UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA — PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES

LUÍS DA SILVA CAZUMBÁ

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL NA NATURALIZAÇÃO DO RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

DUQUE DE CAXIAS
2022

LUÍS DA SILVA CAZUMBÁ

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL NA NATURALIZAÇÃO DO RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Tese apresentada por Luís da Silva Cazumbá, como requisito para obtenção do grau de Doutor em Humanidades, Culturas e Artes, à Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy".

Área de concentração: Letras, Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Idemburgo Frazão Félix

DUQUE DE CAXIAS

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UNIGRANRIO – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS

C386g Cazumbá, Luís da Silva.
Genocídio da população negra: um estudo sobre o processo educacional na naturalização do racismo na sociedade brasileira / Luís da Silva Cazumbá. – Duque de Caxias, 2022.
354 f. : il. ; 31 cm.

Tese (Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes) – Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", Escola de Educação, Ciências, Letras, Artes e Humanidades, 2022.
"Orientador: Prof. Dr. Idemburgo Frazão Félix".
Referências: f. 328-343.

1. Educação. 2. Racismo. 3. Genocídio. 4. População negra. 5. Desigualdade racial. 6. Necropolítica. I. Félix, Idemburgo Frazão. II. Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy". III. Título.

CDD – 370

LUIS DA SILVA CAZUMBÁ

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO EDUCACIONAL NA NATURALIZAÇÃO DO RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Tese apresentada à Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", como parte dos requisitos parciais para a obtenção do título de Doutor em Humanidades, Culturas e Artes.

Exemplar apresentado para avaliação da banca examinadora em 10/03/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Idemburgo Pereira Frazão Felix
Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da UNIGRANRIO

Profa. Dra. Anna Paula Soares Lemos
Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da UNIGRANRIO

Profa. Dra. Daniele Ribeiro Fortuna
Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da UNIGRANRIO

Profa. Dra. Monica Lima e Souza
UFRJ

Prof. Dr. Renato Noguera
UFRRJ

A Zumbi dos Palmares e à Dandara,

À População Negra.

Na impossibilidade de ter feito a qualificação no dia 20 de novembro de 2020. Dia da Consciência Negra.

Na impossibilidade de fazer a qualificação no dia 20, seja em janeiro, fevereiro, março ou abril de 2021.

20 de novembro é uma forma de homenagear Zumbi dos Palmares e Dandara, pela Luta e Resistência.

Na impossibilidade. Concluímos que o Dia 20 de novembro é todo dia, porque todo dia é dia de Luta e de Resistência para nós negros e negras.

Viva Zumbi dos Palmares!!!

Viva Dandara!!!

Viva a População Negra!!!

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, aos Bons Espíritos e ao meu guia espiritual, que me possibilitou finalizar esta tese apesar de todos os desafios durante esses quatro anos. Com a sua inspiração, seu estímulo, sua força e seu amparo, concluímos esta tese.

Agradeço ao Professor Doutor Geraldo Rocha, o meu primeiro orientador, com o qual construí o primeiro e o segundo capítulos desta tese. Sem ele, um ótimo professor orientador, esta tese não existiria da forma como foi produzida. A base dela é o primeiro capítulo, elaborado sob a sua orientação.

Professor Doutor Geraldo, o seu comprometimento na luta contra o racismo e por uma educação antirracista é um exemplo para mim. Agradeço imensamente pela sua orientação.

Agradeço, também, ao meu segundo orientador, o Professor Doutor Frazão, com quem pude terminar o segundo capítulo desta tese. Agradeço pela orientação no segundo capítulo, sem a qual esta tese não existiria. O Professor Doutor Frazão, por ser igualmente comprometido na luta contra o racismo e por uma educação antirracista é mais um exemplo para mim. Agradeço imensamente pela sua orientação.

Agradeço, também, a minha terceira orientadora, a Professora Doutora Jurema, com a qual fiz o terceiro capítulo desta tese.

Agradeço pelo fato de esta tese sobre racismo e genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, ter tido dois orientadores e uma orientadora. Como cada um contribuiu com o seu olhar, esta tese tornou-se, de fato, interdisciplinar.

Por uma questão de justiça racial e comprometimento com a luta contra o racismo, pois a tese é sobre racismo, sem o Professor Doutor Geraldo, e, da mesma forma, sem o Professor Doutor Frazão, esta tese não existiria.

Agradeço a todos os professores e professoras do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes da Unigranrio.

Agradeço aos componentes da banca, Professora Doutora Monica Lima, Professor Doutor Renato Noguera, Professora Doutora Anna Paula, Professora Doutora Daniele Ribeiro, pelas sugestões que contribuíram para uma análise profunda.

Agradeço, especialmente, ao Professor Doutor Renato Noguera, que conheci em 2018 através do meu primeiro orientador, Professor Doutor Geraldo. Agradeço pela contribuição para esta tese e pelos momentos de reflexão sobre o racismo e a subjetividade.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa do Doutorado. Com ela, pude dedicar 100% do meu tempo a pesquisas, estudos, reflexões e análises profundas sobre o racismo e o genocídio.

Agradeço a turma do Doutorado de 2018, com a qual tive debates tensos e intensos sobre racismo. Eles fortaleceram a certeza sobre o terceiro capítulo da tese.

Agradeço a todos amigos e a todas amigas com os quais, desde 2018, discuti e refleti sobre esta tese.

O amor é substância criadora e mantenedora do Universo, constituído por essência divina. É um tesouro que, quanto mais se divide, mais se multiplica, e se enriquece à medida que se reparte. Mais se agiganta, na razão que mais se doa. Fixa-se com mais poder, quanto mais se irradia. Nunca perece, porque não se entibia nem se enfraquece, desde que sua força reside no ato mesmo de doar-se, de tornar-se vida. **Assim como o ar é indispensável para a existência orgânica, o amor é o oxigênio para a alma, sem o qual a mesma se enfraquece e perde o sentido de viver**. **É imbatível, porque sempre triunfa sobre todas as vicissitudes e ciladas** (ÂNGELIS, 2010).

RESUMO

O objetivo da nossa tese é compreender o processo de naturalização do racismo e do genocídio da população negra, especificamente da população jovem negra. Para isso, é feita uma análise dialógica entre o processo educacional escolar e o nosso cotidiano, visando à compreensão dos processos pedagógicos do racismo que internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos na socialização primária — família — e na socialização secundária — escola, universidade — desde a Educação Infantil à Pós-Graduação. A presente tese caracteriza-se como documental, pela possibilidade que ela nos oferece de fazer uma análise profunda, devido à complexidade do racismo. Esse tipo de pesquisa nos permite um diálogo com um amplo referencial teórico, o único capaz de analisar a raça, o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra em profundidade, sob as perspectivas teóricas descolonial, da teoria racial crítica e da interdisciplinaridade. A nossa hipótese é a de que o racismo, através do processo educacional escolar racista, com um comportamento que é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido por nós todos os dias no nosso cotidiano, da Educação Infantil até a Pós-Graduação, é o responsável pelo genocídio, porque esses processos pedagógicos racistas nos deixam indiferentes diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros das favelas. Nosso questionamento é: como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra? Respondemos a essa pergunta no decorrer dos capítulos. Refletimos sobre a socialização primária (família) e a socialização secundária racistas (escola, universidade), que constroem, desde bebê, uma subjetividade racista, na qual internalizamos, legitimamos e naturalizamos o racismo e o genocídio da população negra. Concluímos que a subjetividade racista, construída principalmente na socialização secundária, naturaliza o genocídio da população negra.

Palavras-chaves: racismo; subjetividade racista; genocídio; jovens negros.

ABSTRACT

The objective of our thesis is to understand the process of naturalization of racism and the genocide of the black population, specifically the young black population. For this, a dialogical analysis is made between the school educational process and our daily life, aiming at understanding the pedagogical processes of racism that we internalize, legitimize, naturalize, reproduce and produce in primary socialization — family — and secondary socialization — school, university — from Early Childhood Education to Post-graduate Courses. The present research is characterized as a documentary, for the possibility that it offers us to make deep analysis, due to the complexity of racism. This type of research allows us to dialogue with a broad theoretical framework, the only one capable of analyzing race, racism, racial inequality, and the genocide of the black population in-depth, from decolonial theoretical perspectives, critical race theory, and interdisciplinarity. We hypothesize that racism, through the racist school educational process, with a behavior that is internalized, legitimized, naturalized, reproduced, and produced by us every day in our daily lives, from Early Childhood Education to Post-graduate Courses, is responsible for the genocide because these racist pedagogical processes make us indifferent to the genocide of the black population, especially young black people in the favelas. Our question is: how does school education legitimize racism and naturalize the genocide of the black population? We seek to answer this question throughout the chapters. We reflect on racist primary socialization (family) and secondary socialization (school, university), which build, since childhood, a racist subjectivity in which we internalize, legitimize and naturalize racism and genocide of the black population. We conclude that racist subjectivity, built mainly on secondary socialization, naturalizes the genocide of the black population.

Keywords: racism; racist subjectivity; genocide; young black people.

RESUMEN

L'objectif de notre recherche est de comprendre le processus de naturalisation du racisme et du génocide dans la population noire, plus précisément la jeune population noire ; en ce sens, nous réalisons une analyse dialogique entre le processus éducatif scolaire et notre vie quotidienne, visant à comprendre les processus pédagogiques du racisme que nous intériorisons, légitimer, naturaliser et reproduire et produire dans la socialisation primaire ; famille, et dans la socialisation secondaire : école, université, comme dans notre quotidien, de la Maternelle au Diplômé. Cette recherche est qualifiée de documentaire, en raison de la possibilité qu'elle nous offre de faire une analyse approfondie, en raison de la complexité du racisme, ce type de recherche nous permet de dialoguer avec un large cadre théorique, le seul capable d'analyser la race, le racisme, l'inégalité raciale et le génocide de la population noire en profondeur, du point de vue théorique de la décolonisation, de la théorie raciale critique et de l'interdisciplinarité. Notre hypothèse est: Pour comprendre le processus de naturalisation du génocide de la population noire, pour cela nous faisons une analyse dialogique entre racisme et éducation scolaire dans notre quotidien. Nous problématisons les processus pédagogiques du racisme que nous intériorisons, légitimons, naturalisons et reproduisons dans notre vie quotidienne – de la maternelle aux études supérieures. Notre question est : comment l'éducation scolaire légitime-t-elle le racisme et naturalise-t-elle le génocide de la population noire ? Nous avons essayé de répondre à cette question tout au long des chapitres. Nous réfléchissons sur la socialisation primaire raciste : socialisation secondaire familiale et raciste : l'école, l'université, qui construisent une subjectivité raciste depuis l'enfance, dans laquelle on intériorise, légitime, naturalise, le racisme et le génocide de la population noire. Nous concluons que la subjectivité raciste, construite principalement sur la socialisation secondaire, naturalise le génocide de la population noire.

Mots-clés: Racisme; subjectivité raciste ; Génocide; Jeunesse noire.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Mãe e pai do adolescente Robson, morto por falta de atendimento na UPA pediátrica Dr. Walter Garcia Borges em Duque de Caxias (RJ) 193
Figura 2 — Professor negro é vetado na UFRJ após colega dizer que ele se "vitimiza" 233
Figura 3 — Doutorando em Filosofia é investigado por racismo. "Negro exala um cheiro típico" 241
Figura 4 — Vítima de racismo do doutorando em Filosofia da UFRGS 247
Figura 5 — Delegada negra barrada em loja da Zara 251
Figura 6 — Professor negro é agredido em hotel de luxo e denuncia racismo 254
Figura 7 — Estudante vítima de racismo por colegas na escola da Zona Sul do Rio 287
Figura 8 — Natalia Burza Fomes Dupin diz: Eu não gosto de negro, sou racista, sou racista mesmo" 290
Figura 9 — Acusado de furto de uma bicicleta 294
Figura 10 – Quem furtou a bicicleta 295
Figura 11 — Homem negro é espancado até a morte 298
Figura 12 — Professor é afastado após usar roupa que remete à Ku Klux Klan em escola de São Paulo 315

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — População por raça/cor em Ananindeua, Pará 123
Gráfico 2 — População por raça/cor em Porto Velho, Rondônia 124
Gráfico 3 — População por raça/cor de Campina Grande, Paraíba 129
Gráfico 4 — População por raça/cor de João Pessoa, Paraíba 129
Gráfico 5 — Percentual de domicílios que receberam algum auxílio do governo relacionado à pandemia por Unidade de Federação em junho de 2020 172
Gráfico 6 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 29 (12 a 18/07) de 2020 185
Gráfico 7 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 29 (12 a 18/07) de 2020 186
Gráfico 8 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 30 (19 a 25/07) de 2020 188
Gráfico 9 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 30 (19 a 25/07) de 2020 189
Gráfico 10 — Perfil dos hospitalizados por covid-19 segundo raça/cor 191
Gráfico 11 — Perfil dos mortos por covid-19 segundo raça/cor 192

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Tipos de socializações primárias e secundárias.....275
Quadro 2 — Tipos de construções de subjetividade 285
Quadro 3 — Do referencial eurocêntrico e negacionista ao referencial desnaturalizador e descolonial antirracista 314

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Taxas de assassinatos por 10 mil habitantes em 2013 92
Tabela 2 — IDHM 107
Tabela 3 — IDHM – média do estado 107
Tabela 4 — IDHM – média do estado 107
Tabela 5 — Índice de Desenvolvimento Humano dos estados por raça/cor 110
Tabela 6 – IDHM da população de Ananindeua por raça/cor, referente ao ano de 2013 125
Tabela 7 — IDHM da população de Porto Velo por raça/cor, referente ao ano de 2013 126
Tabela 8 — Domicílios, por forma de esgotamento sanitário, segundo as regiões (%) 132
Tabela 9 — Domicílios, por destino do lixo, segundo as regiões (%) 133
Tabela 10 — Domicílios, por fonte de abastecimento de água, segundo as regiões (%) 134
Tabela 11 — Taxa de analfabetismo por idade 134
Tabela 12 — Taxa de distorção idade-série por raça/cor referente a 2017 135
Tabela 13 — Taxa de analfabetismo da população por raça/cor referente a 2019 138
Tabela 14 — Taxa de analfabetismo por sexo referente a 2019 138
Tabela 15 — Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade por raça/cor referente a 2019 139
Tabela 16 — Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por região referente a 2018 141
Tabela 17 — Taxa Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por região referente a 2018 144
Tabela 18 — Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por raça/cor, idade e região referente a 2018 148
Tabela 19 — Taxas dos indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por raça/cor, idade e região referente a 2018 153
Tabela 20 — Pessoas com rendimentos na população residente segundo as Grandes Regiões 155
Tabela 21 — Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos, por sexo, segundo as Grandes Regiões (R$) 156
Tabela 22 — Rendimento médio do trabalho por raça/cor nas Grandes Regiões 159
Tabela 23 — Rendimento médio mensal dos trabalhos por raça/cor nos estados e capitais 161
Tabela 24 — Percentual dos óbitos de acordo com cor ou raça — Brasil, 2007 176

Tabela 25 — Número de assassinatos de negros e não negros por estados e taxas de assassinatos por 100 mil habitantes referentes a 2017 199
Tabela 26 — Número de assassinatos de mulheres negras e não negras por estado e taxas de assassinatos por 100 mil habitantes referentes a 2017 202
Tabela 27 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2017 207
Tabela 28 — Números de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2018 208
Tabela 29 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2019 209
Tabela 30 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por taça/cor no ano de 2010 212
Tabela 31 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por raça/cor no ano de 2012 216
Tabela 32 — Genocídio da população negra referente ao ano de 2019 303
Tabela 33 — Números absolutos de mulheres assassinadas por raça/cor referente ao ano de 2019 303
Tabela 34 — Perfil das vítimas de violência por raça referente ao ano de 2019 304
Tabela 35 — Perfil das vítimas de violência por orientação sexual e raça/cor referente ao ano de 2019 305

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CID 10	Código Internacional de Doença
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPRCG	Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS-RJ	Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FJP	Fundação João Pinheiro
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRC	Insuficiência Renal Crônica
ISPRJ	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
ITB	Instituto Trata Brasil
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
ONU	Organização das Nações Unidas
MNU	Movimento Negro Unificado
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSIPN	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PROPEP	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

SIS	Síntese de Indicadores Sociais
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TEN	Teatro Experimental do Negro
TICPRCG	Tratado Internacional da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIGRANRIO	Universidade do Grande Rio
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 18
Metodologia e objetivo da tese 27
Organização da tese 30
1 O OCULTAMENTO DA DESIGUALDADE RACIAL: A NATURALIZAÇÃO DO DISCURSO DE QUE DESIGUALDADE É SOCIAL E DE CLASSE NO BRASIL 35
1.1 O ocultamento da desigualdade racial e a naturalização do paradigma da desigualdade social e de classe 37
1.2 O discurso da democracia racial naturalizado e o ocultamento da desigualdade racial 57
1.3 Arqueologia da violência: a cor como divisão racial e social do genocídio 74
1.4 Da cultura do embranquecimento à cultura do genocídio seletivo 90
2 A NECROPOLÍTICA: BRASIL, UM PAÍS DAS DESIGUALDADES RACIAIS. 100
2.1 Uma reflexão sobre as desigualdades regionais e estaduais do Brasil 101
2.2 Desigualdades raciais: perfil da população e o saneamento básico por região 113
2.3 Desigualdades raciais: no trabalho e renda por região 139
2.4 Desigualdades raciais: na saúde e nos assassinatos 168
3 RACISMO-EDUCAÇÃO: ONDE O RACISMO É INTERNALIZADO LEGITIMADO, NATURALIZADO, REPRODUZIDO E PRODUZIDO 220
3.1 O Ensino Superior e a Construção do Racismo 224
3.2 A Internalização do Racismo na Educação Infantil e sua consequência: a naturalização do genocídio da população negra 256
CONCLUSÃO 320
REFERÊNCIAS 328
ANEXO A — Cota não é esmola 344
ANEXO B — Dai a Cesar o que é de Cesar 347
ANEXO C — Saiba 351
ANEXO D — Seja Forte 352

INTRODUÇÃO

> A realidade é que um país colonial é um país racista. (FANON, 1980, p. 44).

> Numa Cultura com racismo, o racista é, pois, normal (FANON, 1980, p. 44).

> [...] a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade. No fundo, através das suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é normal e de quem é que pode representar a verdadeira condição humana (KILOMBA, 2019, p. 14).

Não romantizamos o racismo, muito menos o genocídio. Também se faz necessário afirmar que uma tese sobre raça, racismo, discriminação racial, preconceito racial, desigualdade racial e indiferença racial e genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, não é, e nunca será, uma tese palatável para a população branca, para os(as) professores(as) brancos(as) das escolas públicas e privadas, especificamente, e para os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas. Do mesmo modo, não entendemos como palatável a vida da população negra em uma sociedade racista como a nossa. Dessa forma, o título, os subtítulos, assim como cada conceito, palavra, frase, gráfico, tabela e figura aqui presentes não são neutros. Eles foram intencionalmente escolhidos por expressarem, após leituras, pesquisas e reflexões, o que pensamos, sentimos e vivenciamos cotidianamente na nossa sociedade racista.

Analisamos a realidade racial brasileira concreta sob as perspectivas descolonial, da teoria racial crítica e interdisciplinar. São perspectivas que nos possibilitam desnaturalizar[1] o racismo e descolonizar a nossa mente (da visão eurocêntrica), a nossa escrita, o nosso olhar, as teorias e as análises racistas que fazemos. Devido à internalização e à naturalização das teorias eurocêntricas em cada um de nós, que são aprendidas desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, utilizamos teóricos eurocêntricos em nosso processo educacional. Isso acontece em razão de uma socialização primária e uma socialização secundária racistas, na qual internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos o racismo da Educação Infantil à Pós-Graduação. Com relação às análises propostas pelos(as) teóricos(as) utilizados(as) nesta tese, para analisar o racismo e o genocídio da população negra, concordamos com alguns posicionamentos e discordamos de outros. Desnaturalizar o racismo e descolonizar a nossa mente é fundamental para fazermos uma análise profunda da realidade

[1] Nesta tese, desnaturalizar significa mostrar que o racismo não é natural, que é uma construção social, isto é, nós criamos, internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos o racismo, na socialização primária e secundária, como se o racismo fosse natural, mas não é. É uma construção social, que nós criamos, nós temos de desnaturalizá-lo.

racial brasileira concreta sob as perspectivas descolonial, da teoria racial crítica e interdisciplinar (FANON, 2008; JAPIASSU, 1976; KILOMBA, 2019).

Não romantizamos, nesta tese, a realidade racial brasileira concreta; procuramos fazer uma análise profunda à luz dessas perspectivas. Utilizamos os conceitos, as palavras, os subtítulos, os gráficos, as tabelas e as figuras que exprimem o nosso pensamento sobre a realidade racial que nós, negros e negras, vivenciamos e sentimos cotidianamente em relação ao racismo, à discriminação, ao preconceito, à desigualdade raciais e ao genocídio da população negra na nossa sociedade racista. Com isso, justifica-se o uso da primeira epígrafe, de Fanon (1980, p. 44), "um país colonial é um país racista", que nos permite compreender a segunda citação. Esta aponta para o fato de que, em uma cultura racista, ser "racista é, pois, normal" (FANON, 1980, p. 44). Essa normalidade acontece em razão de o racismo estar internalizado e naturalizado por meio da socialização primária racista (família) e da socialização secundária racista (escolas e universidades públicas e privadas), construindo, assim, a subjetividade racista coletiva na nossa sociedade (CAVALLEIRO, 2003; FANON, 2008; SCHUCMAN, 2012).

Isto posto, por não romantizarmos a realidade racial brasileira vivida pela população negra, podemos considerar que, em um país racista, a cultura é racista; logo, ser racista é normal. Isso se dá porque a população branca aprende a ser racista, desde criança, na socialização primária racista (família) e na socialização secundária racista (escola e universidade), e a maioria da população negra, desde criança, aprende a ter uma baixa autoestima. Isto é, da Educação Infantil à Pós-Graduação, reproduzimos e produzimos o racismo onde quer que estejamos, uma vez que ele está naturalizado na subjetividade, construindo uma subjetividade racista, que faz parte de nós. Entretanto, podemos, sim, desnaturalizar o racismo e desconstruir uma subjetividade racista, construindo uma subjetividade antirracista. Temos que compreender que ter uma subjetividade racista não nos desresponsabiliza do racismo que praticamos cotidianamente; somos sim, responsáveis pelo racismo que praticamos. Concordamos com Paulo Freire (1996), quando afirma "[...] **que alguém se torne** machista, **racista**, classista, **sei lá o quê, mas se assuma como transgresso**r **da natureza humana"** (FREIRE, 1996, p. 60, grifo nosso). Diante dessa realidade, podemos concluir que a nossa sociedade racista não se admite como racista. Desse modo, pelo fato de o racismo ter sido internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido, como é o caso da nossa sociedade brasileira, ser racista é visto como normal. A forma de pensar, ver, ouvir, falar, sentir, agir e escrever são racistas, fazem parte da subjetividade racista construída socialmente e são consideradas normais em um país racista como o nosso. Nós,

principalmente a população branca, os(as) professores(as) da Educação Infantil e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) da Pós-Graduação, somos responsáveis pelo racismo, porque podemos, sim, descolonizar a forma de como pensamos, vemos, ouvimos, falamos, sentimos, agimos e escrevemos, desinternalizando, deslegitimando e desnaturalizando o racismo. Mas, para isso, é preciso querer. **A questão é: a população branca e os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) querem?** (CAVALLEIRO, 2003; FANON, 2008; SCHUCMAN, 2012).

Ao longo desta tese, analisamos a nossa língua, que é a do colonizador, para compreender como esta (na sua forma falada e escrita) constrói a desumanização da população negra, através dos estereótipos ensinados, internalizados, legitimados, naturalizados, reproduzidos e produzidos da Educação Infantil à Pós-Graduação. Essa internalização, naturalização, reprodução e produção linguística, na qual somos obrigados a falar como o colonizador, da Educação Infantil à Pós-Graduação, legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Essa naturalização do genocídio se dá através do discurso linguístico racista que mata física e culturalmente a população negra, sendo o "[...] epistemicídio como o extermínio do conhecimento do outro, através da definição do que é saber/conhecimento válido e do que não é" (NASCIMENTO, 2019, p. 13). Pensamos, sim, que a língua do colonizador oprime a população negra com o seu racismo linguístico. Temos que pensar e refletir, para desnaturalizar o racismo e desconstruir a língua racista do colonizador que nós naturalizamos em nós. Não percebemos o racismo linguístico, porque o racismo faz parte da nossa subjetividade racista, que nós não questionamos, apenas reproduzimos e produzimos os mesmos discursos linguísticos racistas (NASCIMENTO, 2019).

Temos, sim, que reconhecer que vivemos em um país racista; logo, temos uma socialização primária e uma socialização secundária racistas, que constroem a subjetividade racista, principalmente da população branca, que é construída com a língua do colonizador. Nós não romantizarmos a língua racista do colonizador que internalizamos, naturalizamos, reproduzimos, produzimos e com a qual desumanizamos a população negra com seus estereótipos linguísticos racistas. Sugerimos a leitura e a reflexão do livro *Racismo Linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo* de Gabriel Nascimento (2019), que traz uma ótima contribuição, para compreendermos como nós reproduzimos o discurso linguístico racista, da Educação Infantil à Pós-Graduação. É fundamental reconhecermos que reproduzimos e produzimos o discurso linguístico racista, para desnaturalizá-lo e desconstruí-lo em nós mesmos, para depois realizar esses processos em outros(as). É preciso considerar

que a população negra foi/é obrigada a falar como o colonizador: "[...] o 'negro' foi obrigado a utilizar a língua do seu interlocutor (sobretudo no caso das línguas nacionais do colonizado) para produzir significados de defesa e sobrevivência após o tráfico negreiro intenso e a própria escravização [...]" (NASCIMENTO, 2019, p. 13), sendo que a língua do colonizador expressa essa cultura racista na nossa fala cotidiana e na nossa escrita racista que busca desqualificar o trabalho do(a) negro(a). Observamos, nas pesquisas e nas análises que, na linguagem escrita, ocultam-se a raça, o racismo, a discriminação, o preconceito, as desigualdades e a indiferença raciais que legitimam o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros**. Para nós, nesta tese, entendemos que o discurso de que vivemos em uma democracia racial é internalizado e naturalizado, ocultando a reflexão sobre o racismo, pois, se vivemos em uma democracia racial, não há racismo. É por isso que chamamos isso de ocultamento do racismo, que é feito pelo discurso da língua racista falada e escrita, internalizada e naturalizada em cada um de nós, sendo assim, fundamental desnaturalizá-las** (NASCIMENTO, 2019). Vivemos em um país racista, negacionista, que nega o racismo, a discriminação, o preconceito, as desigualdades e a indiferença raciais, além do genocídio da população negra. Essa educação racista, com uma linguagem racista, representa a base para a internalização, a legitimação e a naturalização do racismo e do genocídio da população negra na nossa sociedade (KILOMBA, 2019).

Para melhor compreensão do que estou afirmando nesta tese e o porquê estou afirmando, é necessário saber de que lugar social estou falando, ou seja, de que lugar social estou pesquisando, refletindo e analisando a raça, o racismo, a discriminação, o preconceito, as desigualdades e a indiferença raciais, além do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros na nossa sociedade racista.

O lugar social do qual estou falando está baseado em minha autodeclaração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na qual me autodeclaro como um homem preto, na somatória de preto e pardo, que é igual a negro, conforme é utilizado pelo IBGE. Isso quer dizer que a minha cor é preta, e sou da raça negra, entendendo raça enquanto um construto social, pois, biologicamente, só há uma raça humana, mas o racismo, ou seja, os racistas criaram várias raças para dominar, explorar e assassinar a população negra. Moro na periferia, na Baixada Fluminense; portanto, em um lugar onde o racismo, a desigualdade racial e a violência racial fazem parte do meu cotidiano, estando o racismo presente na prática e, teoricamente, na minha vivência como pesquisador. Ao escrever estas linhas, lanço mão das memórias da década de 1980, da minha adolescência e da minha juventude; revivo cada situação, o que sempre me causa um desconforto, um mal-estar, pois percebo que sempre

convivi com essa realidade racista, cotidianamente, sem fazer ideia de que era racismo, pois não se falava nisso naquela época. Embora eu sentisse que era tratado de forma diferente dos brancos, não sabia que essa diferença tinha o nome de racismo.

Eu não me lembro de ter ouvido as palavras raça, racismo, discriminação, preconceito, desigualdades raciais e genocídio na escola na década de 1980, sendo que o livro de Abdias do Nascimento (1978), *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado,* foi publicado em 1978 e a pesquisa de Doutorado de Carlos A. Hasenbalg (1979), intitulada "Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil", foi publicada no ano seguinte e, posteriormente, veiculada no formato de livro. Nunca estudei esses livros nas escolas e nas universidades pode onde passei. Esse ocultamento é estratégico; ele buscar alienar a população negra. Entretanto, sempre houve, há e haverá lutas e resistências da população negra, sejam físicas ou teóricas.

Para entender o lugar social do qual falo, cabe perguntar: como cheguei a essa conclusão, sobre raça, racismo, discriminação, preconceito, desigualdade raciais e genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros? Isso se dá, porque hoje sei o que é a raça, o racismo, a discriminação, o preconceito e a desigualdade raciais, o genocídio, a necropolítica e o necropoder. Sei como funcionam para subalternizar e, principalmente, para destruir a população negra. No decorrer da minha vida, faltava-me esse entendimento sobre uma política da morte para destruir a população negra, isto é, faltava-me a compreensão da necropolítica e do necropoder. A partir do momento em que entrei na Faculdade de Serviço Social, em 2007, para fazer a Graduação, visando me tornar um Assistente Social, pensando em me qualificar para o mercado de trabalho, fui me deparando, no decorrer dos períodos, com disciplinas que utilizavam textos e discussões sobre questões raciais. Desde então, comecei a revisitar, através da memória, minha adolescência e minha juventude, compreendendo como o racismo se expressa na vida de negros(as), incluindo a minha, com violência racial e situações provocadas pelo racismo, pela cor da pele. Nesse momento, pensei: vou pesquisar a violência e a educação a fim de compreender o que leva uma pessoa a cometer uma violência racial. Seria consequência da educação recebida?

Por conta disso, o título da minha monografia na Graduação foi: "Educar para transformar: A educação como construção das relações familiares saudáveis" (CAZUMBÁ, 2011). Por isso, realizei uma pesquisa documental no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Duque de Caxias, referente aos prontuários com o perfil das crianças de 0 a 6 anos que foram vítimas de algum tipo violência física, psicológica ou negligência, entre janeiro e junho de 2010. A pesquisa evidenciou que o maior percentual que

sofreu algum tipo de violência era o de crianças negras (sendo os pais os perpetradores), o que me levou ao título da minha monografia citada acima, concluída em 23 de agosto de 2011. Ressalto que, em 2010, não analisei se os pais estavam (ou poderia estar) reproduzindo a violência que sofriam no seu cotidiano nos próprios filhos.

Em maio de 2011, quando estava no 7º período da Graduação, comecei a fazer uma Especialização em Política Social e Sistema Único de Assistência Social, na mesma Faculdade em que estava fazendo a Graduação. Nesse momento, pesquisei o perfil da população de zero (0) a vinte e nove (29) anos, de Duque de Caxias, tendo concluído a pesquisa em 30 de dezembro de 2012. Ressalto que entrei no Mestrado em setembro de 2012, na UFF, instituição em que me dediquei a estudar o extermínio da população negra no geral, delimitando o trabalho de pesquisa na população jovem negra de Duque de Caxias. À época, buscando compreender o racismo e a violência racial contra a população negra, o Mestrado me fez apreender teoricamente os conceitos de raça, racismo, discriminação, preconceito, desigualdade e violência raciais, além de extermínio e genocídio. Ao longo desse período, pude compreender que esses são os mecanismos utilizados para destruir a população negra, principalmente a população jovem negra na nossa sociedade.

Nas considerações finais da minha dissertação de Mestrado (CAZUMBÁ, 2014), defendida na UFF, em 30 de setembro de 2014, com o título "Um estudo sobre juventude, racismo e violência de jovem de 15 a 29 anos em Duque de Caxias" afirmo:

> que este trabalho possa contribuir para serem formuladas Políticas Sociais que previnam e combatam os assassinatos de jovens, especificamente jovens negros no Município pesquisado, e que outros trabalhos discutam o extermínio da população negra, pois, se pesquisa muito sobre desigualdade social com um viés na pobreza; contudo, é preciso pesquisar a desigualdade nos assassinatos, que é um fato ainda ignorado, ou, que se tenta ignorar. A satisfação de fazer essa pesquisa está no fato de ter tomado ciência de que quando entrei na UFF, não tinha o conhecimento de como se matava a população negra no Brasil, e no Município de Duque de Caxias, no qual moro desde 1975. Com essa pesquisa pude compreender o que levou tantos jovens a serem assassinados entre 1979 a 1989 no Município. Ser negro era o motivo. (CAZUMBÁ, 2014, p. 90-91).

Sobre a formulação de políticas sociais de prevenção e combate aos assassinatos dos jovens negros, podemos afirmar que, se elas não forem formuladas, pode-se responsabilizar os governantes, responsáveis diretos pelo extermínio da população negra e jovem no âmbito federal, estadual e especificamente no município de Duque de Caxias, que foi pesquisado (CAZUMBÁ, 2014)**.**

Nas considerações finais da minha dissertação (CAZUMBÁ, 2014), concluo que sobre esses assassinatos, cabe uma responsabilização do governo federal, estadual e municipal, pela

não formulação de políticas de prevenção aos assassinatos da população negra. Devido ao meu aprofundamento da questão racial, hoje, após 4 anos de reflexões, de 2014, quando terminei o Mestrado, até 2018, quando entrei no Doutorado, o meu olhar tornou-se cada vez mais refinado, em função das perspectivas teóricas descolonial, interdisciplinar e da teoria racial crítica, temas que venho pesquisando ao longo do Doutorado, dialogando com os dados da pesquisa. Assim, após esses anos de pesquisas e reflexões, amplio essa responsabilização do racismo e do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros para além do Estado, como veremos no terceiro capítulo.

Sou um homem preto da periferia, que mora na Baixada Fluminense, no município de Duque de Caxias; não romantizo a realidade racial brasileira concreta. Este é o lugar social do qual estou pesquisando, refletindo e analisando, com destaque para os conceitos de raça, racismo, discriminação, preconceito, desigualdade e indiferença raciais e genocídio da população negra. Dito isso, tenho observado o racismo na nossa sociedade como complexo, com várias dimensões, tais como: na saúde, na educação, no trabalho, na renda, na habitação, na longevidade e na qualidade de vida, como veremos no segundo capítulo. Essa complexidade do racismo no Brasil só pode ser compreendida quando o analisamos interdisciplinarmente, uma vez que ele tem várias dimensões na nossa sociedade. Assim, essa perspectiva interdisciplinar nos permite analisá-lo profundamente e explicitá-lo com dados concretos.

Não utilizamos a perspectiva eurocêntrica para analisar a realidade racial brasileira concreta, por ter um viés que é inapropriado, já que ela faz as mesmas perguntas, para obter as mesmas respostas. Analisaremos sob as perspectivas interdisciplinar, da teoria racial crítica e descolonial[2]. A nossa descolonização mental nos possibilita fazer análises sem o olhar eurocêntrico sobre a realidade racial brasileira concreta. Essa descolonização mental do

[2] Para uma melhor compreensão do porquê escolhemos o conceito descolonial (FANON, 2008) e não decolonial, o conceito descolonial está ligado ao colonialismo (FANON, 2008); e decolonial, ligado à colonialidade (QUIJANO, 2009). Isso posto, analisaremos o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra sob a perspectiva descolonial, isto é, descolonizar a nossa mente/pensamento do pensamento eurocêntrico racista, que internalizamos, legitimamos, naturalizamos e reproduzimos ainda hoje. A perspectiva descolonial tem a ver com o colonialismo (FANON, 2008). A perspectiva decolonial tem a ver com a colonialidade, a "**Colonialidade** é um conceito diferente de, ainda que vinculado a **Colonialismo**. **Este último refere-se estritamente a uma estrutura de dominação/exploração onde o controlo da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizada noutra jurisdição territorial. Mas, nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder**. O Colonialismo é, obviamente, mais antigo, enquanto a Colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais profunda e duradoira que o Colonialismo. Mas foi, sem dúvida engendrada dentro daquele e, mais ainda, sem ele não poderia ser imposta na intersubjetividade do mundo tão enraizado e prolongado. **Pablo Gonzalez Casanova (1965) e Rodolfo Stavenhagen (1965) propuseram chamar Colonialismo Interno ao poder racista/etnicista que opera dentro de um Estado-Nação**. **Mas isso só terá sentido a partir de uma perspectiva eurocêntrica sobre o Estado-Nação sobre as minhas propostas acerca do conceito de colonialidade do poder remeto sobretudo, para os meus textos Quijano, 1991, 1993ª, 1994, assim como Quijano e Wallerstein"** (QUIJANO, 2009, p. 73-117, grifo nosso).

pensamento eurocêntrico tem como base a construção de homens novos e mulheres novas, com uma nova linguagem, uma nova escrita. Isso requer uma mente descolonizada, ou seja, com novas perspectivas teóricas descoloniais e antirracistas para analisarmos a realidade brasileira concreta. Concordamos plenamente com Fanon (1979), quando afirma **que "a descolonização [...] introduz no ser um ritmo próprio, transmitido por homens novos, uma nova linguagem, uma nova humanidade. À descolonização é, em verdade, criação de homens novos"** (FANON, 1979, p. 26, grifo nosso). As perspectivas: interdisciplinar, racial e descolonial nos permitem não fazermos as mesmas perguntas, para não obtermos as mesmas respostas. Não vamos utilizar na presente tese a perspectiva teórica eurocêntrica de que o racismo é estrutural, para analisar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio na nossa sociedade, uma vez que essa perspectiva é insuficiente e desresponsabiliza o(a) autor(a) do ato racista. Analisaremos sob a perspectiva da internalização, da legitimação, da naturalização, da reprodução e da produção do racismo e do genocídio. Para nós, o racismo está naturalizado em cada um de nós, ponto. Diante disso, a perspectiva eurocêntrica serve para analisar a realidade europeia, e não a brasileira (FANON, 1979).

Todos nós, pessoas negras e brancas, mas principalmente as pessoas brancas, que ainda representam a maioria dos(as) pesquisadores(as) universitários(as), utilizamos essa perspectiva eurocêntrica, porque internalizamos um modo de ver o mundo sob ela e continuamos, no decorrer do processo educacional, desde a Educação Infantil até à Pós-Graduação, a fazer análises com essa perspectiva naturalizada em nós, como veremos. Devido a essa naturalização, não conseguimos analisar o mundo sob outra perspectiva teórica, estamos presos a uma submissão ideológica, teórica e discursiva, que foi internalizada, legitimada e naturalizada no processo educacional escolar. Essa submissão ideológica, teórica e discursiva nos leva a fazer as mesmas perguntas nas pesquisas e a obter as mesmas respostas nas análises, um caminho que é mais do mesmo, que estamos fazendo há décadas. Concordamos com Duarte (2018), quando afirma que **"a branquitude pode seguir fazendo as mesmas perguntas e dando-se as mesmas/respostas"** (DUARTE, 2018, p. 18, grifo nosso).

Os construtos teóricos eurocêntricos racistas, com os quais nós somos formados, serve-nos como único referencial teórico, da Educação Infantil à Pós-Graduação, para analisar o Brasil; entretanto, a análise é limitada e insuficiente, para compreendermos a realidade racial brasileira concreta. O que chamamos de construto teórico eurocêntrico é o referencial teórico europeu, considerando-se também a nossa submissão ideológica, teórica e discursiva a esse referencial, que utilizamos para analisar a realidade racial brasileira concreta, sob esse

olhar europeu internalizado e naturalizado em cada um de nós no processo educacional escolar. Nesse sentido, somos submetidos ideológica, teórica e discursivamente à perspectiva teórica eurocêntrica, que internalizamos, naturalizamos e reproduzimos nas nossas análises e nas nossas produções sobre o Brasil e sobre a realidade racial brasileira, fazendo uso de um olhar eurocêntrico, fora da realidade vivida pela população negra brasileira (QUIJANO, 2005; SOUZA, 1983).

Essa perspectiva teórica eurocêntrica racista, sob a qual analisamos a realidade racial brasileira concreta, é ensinada, especificamente, por muitos professores(as) e pesquisadores(as) brancos(as) na nossa sociedade desde a Educação Infantil à Pós-Graduação, desconsiderando, em suas práticas, outras perspectivas que nos permitam analisar a historicidade da realidade racial brasileira concreta em profundidade. É preciso considerar que, na nossa sociedade racista, a população branca, principalmente os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), beneficia-se dessa estrutura racista, na qual é protagonista do racismo com seus discursos racistas, e é produtora do racismo nas universidades públicas e privadas, que é internalizado e naturalizado nos(as) aluno(as) desde a Graduação à Pós-Graduação (SCHUCMAN, 2012). "**O branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é também produtor ativo dessa estrutura**, através dos mecanismos mais diretos de discriminação e **da produção de um discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento"** (SCHUCMAN, 2012, p. 14, grifo nosso).

Esses discursos racistas propagados por professores(as) brancos(as) universitários(as), que internalizam e naturalizam essa perspectiva colonial nos(as) aluno(as), da Graduação a Pós-Graduação, fazem-nos reproduzir uma narrativa discursiva racista de que vivemos em uma democracia racial, considerando que "em termos historiográficos, as narrativas precisam analisar como a colonialidade tem sido determinante para que a concepção de História Geral tenha sido considerada, por muito tempo, sinônimo de História da Europa" (GUIMARÃES; NOGUERA, 2018, p. 60). Por isso, não devemos ignorar, muito menos desconsiderar, o papel da educação escolar e da literatura na manutenção do racismo e do genocídio da população negra. É fundamental desnaturalizarmos o racismo, para descolonizarmos a nossa mente da perspectiva eurocêntrica, para analisarmos com outro olhar a nossa sociedade racista, sem romantizá-la.

Nós, negros e negras que vivenciamos o racismo todos os dias, pesquisamos e analisamos a realidade racial brasileira concreta, com essa cultura racista e sua linguagem racista cotidianamente. Conhecemos o racismo na prática. Em qualquer lugar nos quais estejamos, ele se faz presente, desde o ventre de nossa mãe; depois, vivenciamos essa mesma

realidade racista da Educação Infantil até a Pós-Graduação. Em uma sociedade racista como a nossa, observamos que a língua falada e escrita expressa o pensamento racista naturalizado do colonizador. Por conta disso, nossas análises e o que escrevemos refletem as ideias do colonizador. Reproduzimos o discurso eurocêntrico da democracia racial nas nossas análises sobre a realidade racial brasileira, com uma linguagem que naturaliza o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população jovem negra. “[...] a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e **perpetuar relações de poder e de violência**, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade” (KILOMBA, 2019, p. 14, grifo nosso).

Com uma linguagem objetiva, analisamos os dados da realidade racial brasileira concreta, que explicitam o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra ocultado no país (GUIMARÃES, 2005).

A seguir, apresentaremos os caminhos metodológicos que fazemos para construir o primeiro, segundo e terceiro capítulos.

Metodologia e objetivo da tese

Os caminhos metodológicos que percorremos começaram pela escolha intencional, criteriosa e rigorosa de um referencial teórico apresentado com rigor acadêmico. Cada bibliografia selecionada, intencionalmente, forma, em seu conjunto, um caminho metodológico, um referencial teórico que funciona de duas maneiras: a primeira, como um modelo teórico-microscópico, que nos permite ver, analisar e compreender as microrrelações, os microrracismos que, aos olhos da maioria dos(as) pesquisadores(as) e professores(as), assim como da população no geral, passa despercebido. Eles não conseguem ver; olham, mas não veem. Em sua segunda maneira, esse referencial teórico também é utilizado como um telescópio, que nos permite ver, analisar e compreender, as macrorrelações, o racismo que é ocultado e negado na nossa sociedade racista (SOUSA, 2012).

Para nós, a metodologia é uma bússola que nos aponta o caminho para alçarmos o nosso objetivo, e o referencial teórico é uma lente que nos permite ver, analisar e compreender uma dada realidade, que muitos não conseguem ver, analisar e compreender por estarem com uma bússola e uma lente ultrapassadas, isto é, um referencial teórico, limitado, alienante e alienatório. Nós “entendemos por metodologia o caminho e o instrumental próprios de abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa lugar central no interior das teorias sociais, pois ela faz parte intrínseca da visão social de mundo veiculada na

teoria" (MINAYO, 2004, p. 22). A análise que fazemos tem como base a pesquisa documental, por nos possibilitar um estudo profundo do racismo e do genocídio, através de documentos estatísticos, como o Censo do IBGE (c2010), os relatórios e as publicações parlamentares (arquivos públicos nacionais, estaduais e municipais), entre outros (MARCONI; LAKATOS, 2010). "A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Essas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre ou depois" (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 157).

Considerando-se a complexidade de uma tese que tem a raça, ou seja, a cor da pele como centralidade do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população jovem negra, elegemos essa metodologia como a mais apropriada, por nos possibilitar uma análise com as perspectivas teóricas descolonial, da teoria racial crítica e interdisciplinar, um caminho que nos permite refletir profundamente sobre a realidade racial brasileira concreta, com um referencial teórico complexo: "[...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador" (MINAYO, 2004, p. 22). Essa metodologia é apropriada para a nossa tese devido à complexidade da análise, que requer um referencial teórico também complexo, descolonizado, interdisciplinar e com uma teoria racial crítica, para analisarmos a realidade racial brasileira vivida pela população negra. O conhecimento da realidade racial brasileira concreta requer vários feixes de luz para analisá-la, devido ao ocultamento do racismo, da desigualdade racial e do genocídio, uma vez que a sua análise é complexa (MINAYO, 2004).

> O conhecimento se faz a custo de muitas tentativas e da incidência de muitos feixes de luz, multiplicando os pontos de vista diferentes. A incidência de um único feixe de luz não é suficiente para iluminar um objeto. O resultado dessa experiência só pode ser incompleto e imperfeito, dependendo da perspectiva em que a luz é irradiada e da sua intensidade. A incidência a partir de outros pontos de vista e de outras intensidades luminosas vai dando formas mais definidas ao objeto vai construindo um objeto que lhe é próprio. A utilização de outras fontes luminosas poderá formar um objeto inteiramente diverso, ou indicar dimensão inteiramente nova ao objeto. (LIMOEIRO CARDOSO apud MINAYO, 2004, p. 89**)**.

Conforme destaca a autora (MINAYO, 2004), utilizamos vários feixes de luz na nossa análise, sob a perspectiva da interdisciplinaridade, que nos permite romper com a metodologia rígida, estática e ultrapassada de único feixe, que não dá conta da nossa realidade.

Descolonizar a metodologia nos permite analisar a realidade racial brasileira concreta com uma metodologia própria, entendendo que ela inclui também um referencial teórico

(MINAYO, 2004), que muitas vezes é eurocêntrico e utilizado por nós. Isto é, olhamos a realidade brasileira com o olhar do colonizador. Temos, sim, de descolonizar em nós a perspectiva eurocêntrica, que é incapaz de analisar a realidade racial brasileira concreta (NOGUERA, 2018).

Podemos apresentar, então, resumidamente, as etapas da presente tese. Na primeira fase, escolhemos autores(as) que discorrem sobre as perspectivas Descolonial (CAVALLEIRO, 2003; FANON, 1979, 1980, 2008; GOMES, 2018; HALL, 2005; LIMA, 2018; NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018; QUIJANO, 2005); da Teoria Racial Crítica (BENTO, 2002; FERREIRA, 2014; KILOMBA, 2019); e Interdisciplinar (JAPIASSU, 1976; PAIXÃO, 2003; POMBO, 2008). Com esse referencial teórico, pretendemos dialogar com os dados concretos da realidade racial brasileira.

Na segunda fase da tese, selecionamos as fontes primárias, como o Relatório da Câmara dos Deputados Federais (BRASIL, 2015), a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (BRASIL, 2013b), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2010, 2018), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017a, 2018, 2019), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011, 2013a, 2013b, 2016, 2020, 2021), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE (2018, 2020b, 2020c, 2020d), os Boletins Epidemiológicos (BRASIL, 2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e, 2020f), a Oxfam Brasil (2017), o Censo Demográfico do IBGE (c2010), o Conselho Regional do Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ, 2016), o IBGE (2019a, 2019b), o Instituto Trata Brasil (ITB, 2020), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e a Fundação João Pinheiro (FJP) (PNUD; IPEA; FJP, 2017), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (PNUD; IPEA; FJP, 2013b), além do IPEA e FBSP (2017a, 2018, 2019).

Na terceira fase, organizamos e analisamos os dados da seguinte forma: os conceitos básicos são discutidos no primeiro capítulo. As fontes documentais, como relatórios, tabelas gráficos e boletins, são analisados no segundo. No terceiro capítulo, problematizamos e analisamos: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** Faz-se referência ao racismo que começa na Educação Infantil e vai até a Pós-Graduação, por meio do processo educacional. Busca-se compreender como esses mecanismos são internalizados, legitimados e atualizados cotidianamente, deixando-nos indiferentes diante do racismo e do genocídio da população negra, principalmente da jovem negra.

Assim, os caminhos metodológicos que fizemos prosseguem com **o objetivo geral** da tese: compreender o processo de naturalização do genocídio da população negra. Para tanto, fazemos uma análise dialógica entre racismo e educação escolar em nosso cotidiano e problematizamos os processos pedagógicos do racismo que internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos no nosso cotidiano da Educação Infantil até a Pós-Graduação.

Para alcançarmos o objetivo geral, elencamos os seguintes **objetivos específicos**:

a) **1º objetivo específico:** refletir sobre quais os conceitos que expressam a realidade racial brasileira concreta, em relação à violência racial letal perpetrada contra a população negra, principalmente contra os jovens negros na nossa sociedade.
b) **2º objetivo específico:** fazer um panorama das desigualdades raciais regionais e estaduais, para compreendermos como acontece o genocídio sem derramamento de sangue e com derramamento de sangue da população negra na nossa sociedade.
c) **3º objetivo específico:** fazer uma análise envolvendo o processo educacional e o cotidiano, visando compreender os mecanismos do racismo que legitima e naturaliza o genocídio dos jovens negros nas favelas.

A nossa **hipótese** é a de que o racismo, através do processo educacional escolar racista, com um comportamento que é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido por nós todos os dias no nosso cotidiano, da Educação Infantil até a Pós-Graduação, é o responsável pelo genocídio, porque esses processos pedagógicos racistas nos deixam indiferentes diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros das favelas.

A nossa questão da pesquisa é: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?**

Organização da tese

Além da introdução, organizamos a presente tese da seguinte forma: no primeiro capítulo, refletimos sobre os conceitos de raça, racismo, desigualdade racial e genocídio, que expressam a realidade racial brasileira concreta, em relação à violência racial letal perpetrada contra a população negra, principalmente a jovem negra, na nossa sociedade. Buscamos uma discussão sobre qual o conceito é apropriado, para analisar a realidade racial concreta dos assassinatos em massa da população negra, principalmente da jovem negra na nossa sociedade racista.

O **capítulo 1** é construído com os teóricos que contribuem com o conceito de interdisciplinaridade (JAPIASSU, 1976) e que nos permitem analisar a realidade racial em profundidade, bem como com os que nos permitem compreender o conceito de racismo e de desigualdade racial (GUIMARÃES, 2002, 2012; HASENBALG, 1979; MUNANGA, 2012a; PAIXÃO, 2003). Além disso, há autores que contribuem com o conceito de genocídio, (FLAUZINA, 2008; GOLDHAGEN, 1997; NASCIMENTO, 1978; VERGNE *et. al.*, 2015).

O capítulo 1 está organizado em quatro seções. Na primeira seção (1.1), analisamos o ocultamento da categoria desigualdade racial nas análises da realidade racial brasileira, bem como o processo da naturalização da categoria desigualdade social e de classe, que se tornaram um paradigma determinante nas análises na nossa sociedade em pleno século XXI.

Na seção (1.2), refletimos sobre a construção do discurso da democracia racial, sobre como esse discurso oculta o racismo e legitima a categoria desigualdade social e de classe ainda no século XXI, utilizando esse discurso como fundamental nas análises da sociedade, ocultando a categoria desigualdade racial. Na seção (1.3), discutimos o modo de como a arqueologia da violência foi construída, considerando o pensamento eurocêntrico como uma forma de ver o Brasil, como um país que só tem pessoas brancas, o que nos deu uma visão equivocada da realidade racial brasileira concreta, ocultando a divisão racial desde o Brasil Colônia. Na seção (1.4), fazemos uma breve historização sobre a cultura de embranquecer o Brasil, com os europeus, nos séculos XIX e XX, e com a nova cultura de embranquecer o Brasil, no século XXI, através do genocídio da população negra e principalmente dos jovens negros.

A pergunta a ser respondida no primeiro capítulo é: **o conceito de genocídio faz com que possamos compreender a realidade racial brasileira concreta e a matança da população negra, principalmente dos jovens negros?**

No segundo capítulo, com base em Relatórios (BRASIL, 2015), Boletins (2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e, 2020f), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (PNUD; IPEA; FJP, 2013b), IPEA (2011, 2013a, 2013b, 2016, 2020, 2021) e PNADC do IBGE (2020b, 2020c, 2020d), fazemos um panorama das desigualdades raciais regionais e estaduais, com dados concretos sobre a educação, a saúde, o mercado de trabalho, a renda e os assassinatos por raça/cor. Refletimos com dados concretos para compreendermos como funciona o genocídio com derramamento de sangue e sem derreamento de sangue, concretamente, através da necropolítica e do necropoder: o que são necropolítica e necropoder? Apresentamos, nesse capítulo, algumas perguntas sobre o IPEA e FBSP (2019): por que o IPEA e o FBSP não explicitam os assassinatos dos jovens por raça/cor nos estados,

como fez com os das pessoas acima de 29 anos? Qual o objetivo do IPEA e do FBSP, no Atlas da Violência, em não explicitar os assassinatos dos jovens por raça/cor? Seria ocultar o genocídio? O IPEA e o FBSP são contraditórios, uma vez que, ao mesmo tempo em que omitem a raça/cor dos jovens assassinados, reconhecem o aumento dos assassinatos contra a população negra, mas não desagregam o perfil dos jovens assassinados por raça/cor. Por quê?

O **capítulo 2** é construído em diálogo com teóricos (ALMEIDA, 2019; GUIMARÃES, 2002; HASENBALG, 1979; MUNANGA, 2012a; PAIXÃO, 2003, 2010), que nos permitem analisar a realidade racial brasileira concreta em profundidade. É possível compreender o racismo e a desigualdade racial, dialogando com autores (LIMA, 2018; MBEMBE, 2018) que contribuem para o estudo de conceitos de necropolítica e necropoder. Com isso, conseguimos dialogar interdisciplinarmente com Nascimento (1978) e Flauzina (2008), que conceituam o genocídio da população negra, principalmente da população dos jovens negros, e com Goldhagen (1997), que conceitua o genocídio com derramamento de sangue e sem derramamento de sangue.

O capítulo está organizado em quatro seções. Na primeira seção (2.1), analisamos as desigualdades regionais e estaduais do Brasil, com a desagregação por raça/cor da população de cada região e estado, para compreendermos as dinâmicas do genocídio sem derramamento de sangue que é ocultado na sociedade. Explicita-se que o paradigma da desigualdade social como determinante nas análises na nossa sociedade é equivocado, limitado e insuficiente, para analisar o genocídio da população negra, principalmente de jovens negros (IPEA, 2021).

Na seção 2.2, fazemos uma reflexão, de forma objetiva, das cinco regiões do Brasil, considerando as desigualdades raciais em cada uma delas e a forma como são ocultadas nas análises dos(as) pesquisadores(as) e professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação. Na seção 2.3, refletimos sobre as desigualdades raciais no trabalho e na renda nas regiões brasileiras e seus impactos na qualidade de vida da população negra.

Na seção 2.4, fazemos uma reflexão sobre as desigualdades raciais na saúde, explicitadas de forma objetiva no atendimento precarizado da covid-19, em relação à população negra, que são expressões do racismo e da necropolítica, que têm seu ápice nos assassinatos dos jovens negros ou nos genocídios ocultados devido à naturalização da indiferença em relação aos assassinatos dessa mesma população, principalmente dos jovens negros da nossa sociedade racista.

O nosso questionamento no segundo capítulo capitulo é: **há desigualdade racial no Brasil, ou a desigualdade é social?**

O capítulo 3 é construído com os **teóricos específicos**, com os quais dialogamos interdisciplinarmente com os teóricos dos segundo e terceiro capítulos (ALMEIDA, 2019; AZEVEDO, 1996; BENTO, 2002; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; FANON, 1979, 1980, 2008; FLAUZINA, 2008; GOLDHAGEN, 1997; LIMA, 2018; MBEMBE, 2017, 2018; NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018; PAIXÃO, 2003; PRIORE, 2009; SCHUCMAN, 2014; SCHWARCZ, 1993; SILVA, 2005; VERGNE *et al.*, 2015), que contribuem para que possamos analisar e compreender os impactos do racismo na vida da população negra, que leva ao genocídio, devido à necropolítica e ao necropoder. Ângelis (2008), Azevedo (2008), Berger e Luckmann (2014), Cavalleiro (2005), Fanon (1979, 1980, 2008), Gomes (2002), Gomes e Laborne (2018), Guattari e Rolnik (1996), Guimarães (2012), Hall (2005), Júnior (2012), Mbembe (2017), Minayo (2004), Moysés (2007), Nascimento (2019), Santos (2005a), Sales Jr. (2006), Schucman (2014) e Winnicott, 1975 nos permitem compreender a construção da subjetividade e seus impactos na vida da criança negra, que pode ter construído uma subjetividade submissa e subalterna, enquanto que, na subjetividade da criança branca, há a naturalização do racismo, pelo fato de ela ter construído uma subjetividade racista.

No terceiro capítulo, analisamos a nossa hipótese de que o racismo, através dos processos pedagógicos racistas, é internalizado, legitimado e naturalizado, reproduzido e produzido por nós todos os dias no nosso cotidiano, da Educação Infantil até a Pós-Graduação, é o responsável pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Pensamos que esses processos pedagógicos racistas nos deixam indiferentes diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros das favelas. Faremos uma análise entre o processo educacional e o cotidiano, visando compreender os processos da socialização primária racista e da socialização secundária racista, na construção da subjetividade racista que internaliza, legitima e naturaliza o racismo, e como esse processo legitima e naturaliza o genocídio dos jovens negros na nossa sociedade racista.

O capítulo está organizado em duas seções. Na primeira seção (3.1), refletimos sobre a construção da universidade e o processo educacional racista do Ensino Superior, que internaliza e naturaliza o racismo, formando professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, com essa perspectiva e subjetividade racista nos séculos XX e XXI. Na seção (3.2), analisamos a internalização do racismo na construção da subjetividade das crianças negras, que pode construir uma subjetividade submissa e subalterna, por internalizar e naturalizar que a cor da pele preta é inferior, e das crianças brancas, que constrói uma subjetividade racista de supremacia branca, por internalizar e naturalizar que a pele branca é

superior. A educação escolar formal racista busca construir uma subjetividade submissa e subalterna na criança negra e uma subjetividade de superioridade na criança branca.

A questão do terceiro capitulo é: **como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada desde da Educação Infantil à Pós-Graduação?**

Toda a metodologia desta pesquisa visa responder à seguinte pergunta: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?**

1 O OCULTAMENTO DA DESIGUALDADE RACIAL: A NATURALIZAÇÃO DO DISCURSO DE QUE DESIGUALDADE É SOCIAL E DE CLASSE NO BRASIL

> **880 –** Qual o primeiro de todos os direitos naturais do homem? **O de viver.** Por isso é que **ninguém tem o de atentar contra a vida de seu semelhante, nem de fazer o que quer que possa comprometer-lhe a existência corporal**. (KARDEC, 2010, p. 455, grifo nosso).

O racismo e a divisão racial têm suas gêneses no Brasil Colônia, por isso são complexos, têm várias dimensões, devendo, portanto, ser analisados de forma que possamos compreendê-los nas suas complexidades, apesar da indiferença teórica de alguns autores que ocultam a análise do racismo e da desigualdade racial (ALMEIDA, 2019). Esta tese foi construída sob uma perspectiva interdisciplinar, da teoria racial crítica e descolonial. Pensamos que a forma tradicional disciplinar não dá conta de analisar o racismo e a divisão racial na sociedade brasileira nas suas complexidades. Optamos pela análise interdisciplinar, da teoria racial crítica e descolonial, que nos possibilitam utilizar os conceitos de várias áreas de conhecimento. Aqui citamos algumas áreas com as quais dialogamos por toda tese com os nossos referenciais teóricos: Serviço Social, Antropologia, Sociologia, História, Psiquiatria, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Psicologia Social, Estatística, entre outras. Desse modo, concordamos plenamente com Japiassu (1976), quando assevera:

> Ora, não podemos esquecer-nos de que toda ***visão monodisciplinar***, pela sua definição que ela nos fornece de seu fenômeno, pelas variáveis que retém, pela análise que escolhe e pelas conclusões a que chega, **só pode atingir certo sentido parcial e limitado da realidade de que foi "destacada" sua realidade.** (JAPIASSU, 1976, p. 66-67, grifo nosso).

Concordamos com Japiassu (1976) tanto na teoria como na prática do nosso cotidiano, uma vez que, quando se analisa a realidade racial brasileira concreta só com uma área do conhecimento, ela não só fica limitada, mas também desconectada da realidade racial concreta. Nós vamos além do que destaca Japiassu (1976) na citação acima. Afirmamos que essa análise monodisciplinar da realidade racial brasileira concreta é insuficiente, fragmentada, limitadora, e os adeptos desse tipo de análise são responsáveis, se não direta, pelo menos indiretamente, pelas mortes em massa da população negra, principalmente mortes em massa da população jovem negra. Devido ao ocultamento do racismo como motivador dessas mortes: "uma das principais facetas da **desigualdade racial** no Brasil é a forte

concentração de homicídios na população negra" (IPEA; FBSP, 2018. p. 40). O IPEA[3] é um órgão oficial do governo federal o qual afirma que essas mortes são seletivas, pois tem uma desigualdade racial (IPEA; FBSP, 2018). Diante dessa realidade concreta da desigualdade racial nos assassinatos em massa da população negra, asseveramos que a interdisciplinaridade é fundamental para compreendermos, analisarmos e explicitarmos o racismo na sua complexidade e suas consequências na vida da população negra, principalmente da população jovem negra (JAPIASSU, 1976).

Para compreender melhor este capítulo, será feita uma breve apresentação de cada seção que o compõe. Além disso, uma apresentação precederá sempre a primeira seção de cada capítulo. O capítulo 1 é construído com base nos teóricos e nos conceitos principais que norteiam esta tese, incluindo todos outros capítulos. Faz-se necessário ressaltar que utilizaremos outros teóricos e conceitos. O primeiro capítulo está organizado em quatro seções. Na primeira seção (1.1), analisamos o ocultamento da categoria desigualdade racial nas análises da realidade racial brasileira, bem como o processo da naturalização da categoria desigualdade social e de classe, que se tornaram um paradigma determinante nas análises na nossa sociedade em pleno no século XXI.

Na seção (1.2), refletimos sobre a construção do discurso da democracia racial e sobre como esse discurso oculta o racismo e legitima a categoria desigualdade social e de classe, ainda no século XXI, utilizando esse discurso como fundamental nas análises da sociedade, ocultando, também, a categoria desigualdade racial. Na seção (1.3), discutimos o modo como a arqueologia da violência foi construída, considerando o pensamento eurocêntrico como uma forma de ver o Brasil, um país que só tem pessoas brancas). Esse pensamento nos deu uma visão equivocada da realidade racial brasileira concreta, ocultando a divisão racial desde o Brasil Colônia, na qual outro ser humano, por ter outra cor de pele, pode ser assassinado, e fazendo com que uma parte da população fique indiferente. Na seção (1.4), fazemos uma breve historização sobre a cultura de embranquecer o Brasil, que acontece desde os séculos XIX e XX com os europeus e atualmente, no século XXI, com a nova cultura de embranquecer o Brasil, através do genocídio da população negra e principalmente da juventude negra, o que chamamos de genocídio seletivo.

Essas são as discussões que faremos neste primeiro capítulo, no geral e de forma específica, em cada seção, para refletirmos e compreendermos que a divisão racial e o

[3] "O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**Ipea**) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Os trabalhos do **Ipea** são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações eletrônicas, impressas e eventos." (IPEA, c2020, n. p.).

genocídio no século XXI começaram nos processos de escravização da população negra no Brasil Colônia. A pergunta a ser respondida, neste primeiro capítulo, é: **o conceito de genocídio faz com que possamos compreender a realidade racial brasileira concreta e a matança da população negra, principalmente dos jovens negros?**

1.1 O ocultamento da desigualdade racial e a naturalização do paradigma da desigualdade social e de classe

Entende-se por juventude a faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos de acordo com o Estatuto da Juventude, estabelecido pela Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013a). Ele afirma, no seu primeiro artigo, quem são as pessoas jovens.

> Artigo 1º - Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude SINAJUVE. §1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. § 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente (BRASIL, 2013a, n. p.).

Precisamos compreender o processo de naturalização do genocídio da população jovem negra, que tem como mecanismo o processo educacional escolar, e o nosso cotidiano, pois, nós internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos os processos pedagógicos do racismo no nosso cotidiano da Educação Infantil à Pós-Graduação, levando à morte dos jovens na sua juventude (CAVALLEIRO, 2003).

A concepção de juventude definida pelo Estatuto citado foi escolhida como fundamento para a nossa tese. O documento, como um marco legal, estabelece, nos seus artigos, que, independentemente da cor da pele, da renda, do grau de escolaridade, do espaço demográfico e de onde residam, todos são considerados jovens, com direito de viver. Considero apropriado para este trabalho o conceito de juventudes, utilizado por Esteves e Abramovay (2007), que sugerem que há várias juventudes “a realidade social demonstra, no entanto, que não existe somente um tipo de juventude, mas grupos juvenis que constituem um conjunto heterogêneo, com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades” (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007, p. 21). Esse conceito nos faz pensar que um grupo juvenil específico está sendo assassinado seletivamente, com o intuito de embranquecer a sociedade, e iremos discutir essa questão na seção 1.4. Isso posto, a

juventude, enquanto construto social, tem que ser considerada de acordo com a época e o contexto racial e social (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007).

> Nesse sentido, a juventude, por definição, é uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo etc. (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007, p. 21).

Devemos compreender que a desigualdade racial entre os jovens é determinante e impacta o seu direito de viver. A realidade mostra que os discursos de alguns autores, utilizando-se do paradigma da desigualdade social e de classe, são insuficientes para compreendermos a desigualdade racial no caso brasileiro (GUIMARÃES, 2002). Não utilizaremos as categorias desigualdade social e de classe para analisar a realidade racial brasileira concreta, não por se tratarem de construtos eurocêntricos, mas devido aos limites dessas categorias, que são insuficientes para analisar a realidade racial brasileira concreta, e por ocultarem a categoria desigualdade racial como determinante na nossa sociedade racista. Segundo Guimarães (2002, p. 44), "[...] dizer que não é racial a discriminação que, no Brasil, sofrem os negros, equivale a silenciar o que deveria ser dito [...]". Concordamos plenamente com essa afirmação de Guimarães (2002); por isso, não utilizaremos as categorias desigualdade social e de classe, que são eurocêntricas, para análise da realidade racial brasileira. Utilizaremos a categoria desigualdade racial explicitada por Hasenbalg[4] (1979) no século XX, após analisar os dados concretos do censo do IBGE de 1950, que apontam para o racismo como a base da desigualdade racial entre negros e brancos na nossa sociedade ainda

[4] Carlos Hasenbalg (1979, p. 20, grifo nosso), na sua tese de Doutorado, afirma que "o foco desta pesquisa concentra-se na **estratificação racial** e nos **mecanismos societários que reproduzem as desigualdades raciais**. Um ponto central da análise consiste em desenfatizar o legado do escravismo como explicação das relações raciais contemporânea e, ao invés disto, acentuar **o racismo e a discriminação** depois da abolição **como as principais causas da subordinação social dos não-brancos e seu recrutamento a posições sociais inferiores.** Desta forma, a raça como atributo socialmente elaborado, é analisada como um critério eficaz dentre os mecanismos que regulam o preenchimento de posições [...] no sistema de estratificação social, na estrutura". Para compreender em profundidade as desigualdades raciais brasileiras, Hasenbalg (1979, p. 123-124) afirma que "para discutir esses assuntos, é necessário dividir o país em regiões e estabelecer os critérios para uma tal divisão [...] duas regiões serão distinguidas: o Brasil desenvolvidos ou Sudeste, que inclui os estados do Rio de Janeiro, o antigo Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e o Brasil subdesenvolvido, ou o resto do país, incluindo todos os outros Estados". Para esclarecimento, ressaltamos que o Sudeste hoje é composto por Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e a Região Sul é composta por Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do sul. Isto posto, Hasenbalg (1979) delimita a sua pesquisa, asseverando que "a delimitação do Brasil desenvolvidos baseia-se em dados de 1950, usando três indicadores de desenvolvimentos social **e econômico: a taxa de alfabetização, a renda industrial per capita, e a percentagem da forma de trabalho na indústria**. (HASENBALG, 1979, p. 124, grifo nosso). Hasenbalg (1979), na sua pesquisa de tese para o doutoramento, analisa o econômico, a alfabetização, a renda per capita e a forma de trabalho por raça/cor. Nós, na nossa tese, além de analisarmos esses dados no Censo de 2010/2020, colocaremos para análise a saúde, a habitação e principalmente as vítimas de assassinatos por raça/cor. Segundo o IPEA e FBSP (2018, p. 40, grifo nosso), que trabalham com dados concretos sobre a realidade racial brasileira, "**uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil e a forte concentração de homicídios na população negra.**

no século XXI (HASENBALG, 1979). Essas categorias, desigualdade social e de classe eurocêntricas, não contribuem para explicitar o racismo e a desigualdade racial no caso brasileiro, ao contrário, só fazem ocultá-los. Não nos permitindo análises em profundidade e muito menos a compreensão da realidade racial brasileira na sua complexidade, esses construtos eurocêntricos são limitadores e insuficientes para compreendermos o racismo e as desigualdades raciais no Brasil real. Diante dessa realidade racista, afirmamos que eles são ocultados pelo discurso de que vivemos em uma democracia racial e de que a desigualdade é social e de classe, ideias que são inculcadas nos(as) alunos(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, fazendo com que a população negra nem sempre reflita que a raça é o fator determinante do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população negra na nossa sociedade racista (MUNANGA, 2012a).

> [...] a **discriminação racial** na África do Sul durante o Apartheid, nos Estados Unidos, na Europa e **em todos os países da América do Sul encabeçados pelo Brasil** e em outros cantos do mundo demonstra claramente que o racismo é um fato que confere à "raça" sua realidade política e social. Ou seja, **se cientificamente a realidade da raça é contestada, política e ideologicamente esse conceito é muito significativo, pois, funciona como uma categoria de dominação e exclusão nas sociedades multirraciais contemporâneas.** (MUNANGA, 2012a, p. 15, grifo nosso).

Munanga (2012a) afirmar que, tanto na África do Sul quanto nos Estados Unidos, na Europa e em todos os países da América do Sul, há mecanismos de discriminação racial. Esse assinala que, na América do Sul, o Brasil é quem lidera essa lista, sendo que todos os países têm em comum o fato de que todos excluem a população negra, independente da classe social, revelando a cor da pele como o fator que determina a exclusão. Nós concordamos com Munanga (2012a) que a raça, isto é, a cor da pele, é um: "[...] traço fundamental próprio a todos os negros (pouco importa a classe social) a situação de excluídos em que se encontram em nível nacional. Isto é, a identidade do mundo negro se inscreve no real sob a forma de 'exclusão'. **Ser negro é ser excluído"** (MUNANGA, 2012a, p. 16, grifo nosso).

Precisamos compreender a necessidade de utilizarmos uma epistemologia capaz de analisar a realidade racial brasileira concreta em profundidade e não do ponto de vista branco e eurocêntrico, que afirma que a desigualdade no Brasil é social e de classe. Alguns intelectuais negros(as) reproduzem, nas suas análises, esse ponto de vista branco que foi internalizado, legitimado e naturalizado, através da socialização educacional recebida da Educação infantil à Graduação e que continua na Pós-Graduação (MUNANGA, 2012a). Necessitamos de uma epistemologia racial que nos permita compreender a realidade do ponto

de vista de quem sofre o racismo cotidianamente, isto é, do(a) negro(a) (GUIMARÃES, 2012), pois, segundo Guimarães (2002, p. 35), "a teoria das classes surgiu com Marx como teoria das lutas de classes e da mudança histórica". Desse modo, precisamos de uma epistemologia negra para analisar a realidade racial brasileira em profundidade (GUIMARÃES, 2012). Concordamos em parte com Boaventura de Sousa Santos (2007, p. 26), quando este assevera "[...] que a diversidade do mundo é inesgotável e que esta diversidade continua desprovida de uma epistemologia adequada. Por outras palavras, a diversidade epistemológica do mundo continua por construir." Concordamos em parte porque, no caso brasileiro, essa epistemologia já existe: só é ocultada para não explicitar o racismo e a desigualdade racial (ALMEIDA, 2019).

Nós entendemos que, para analisar a realidade europeia, os paradigmas da desigualdade social e de classe propostos por Marx são suficientes; mas, para analisar a realidade racial do Brasil, esses paradigmas são insuficientes, as "características de cor e raça são de extrema relevância na análise das desigualdades educacionais [...]" (UNICEF, 2018, p. 10). Discordamos da afirmação do UNICEF (2018), quando esta propõe a análise por raça só na área educacional. É imprescindível desagregar por raça/cor em todas as áreas. Só assim compreenderemos que a questão é racial e não de classe (GUIMARÃES, 2002). Dito isso, utilizaremos a categoria desigualdade racial na nossa análise, a mesma categoria que é ocultada da Educação Infantil à Pós-Graduação, por diversos(as) pesquisadores(as) e professores(as) de todas as áreas como categoria de análise. Nosso objetivo é analisar e explicitar o racismo e a desigualdade racial para compreendermos a realidade racial brasileira concreta (FLAUZINA, 2008).

A categoria desigualdade racial precisa ser explicitada e discutida como categoria fundamental para compreensão da realidade racial brasileira concreta, assim como a raça, pois "[...] a desconsideração da raça, como instrumento de análise, acaba por não levar em conta a criminalização e o controle específico que incide sobre a população negra, o que exclui quase metade[5] da população do país" (FLAUZINA, 2008, p. 151). Entre os(as) jovens negros(as) e brancos(as), há uma desigualdade racial, com consequências sociais, econômicas, espaciais e territoriais, na qual os(as) jovens negros(as) das periferias e das favelas do Brasil são assassinados em virtude de sua raça/cor, isto é, por serem negros(as) (IPEA; FBSP, 2018).

[5] Flauzina (2008) trabalhou no Censo do IBGE de 2000. No Censo do IBGE de 2010 (IBGE, c2010), a população negra é de 50,7%; e a população branca, 49,3%. A PNAD, com base no Censo do IBGE de 2010 (IBGE, c2010), divulgada em 2018, referente ao ano de 2017, traz o perfil da população brasileira por raça/cor, na qual 55,4% da população é negra e 44,6% da população é branca. Com esses dados, fica evidente que, em 2019, a população negra é maioria absoluta no Brasil.

O IPEA e o FBSP (2018) afirmam que “uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra” (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Concordamos com a afirmação do IPEA e do FBSP (2018). Essa questão será abordada na seção 1.3. Considerando que o IPEA é um órgão oficial do governo federal, fica explicitado o caráter racial das desigualdades na sociedade. Embora alguns autores utilizem a categoria desigualdade social para analisar a sociedade brasileira, esta limita a compreensão da realidade racial brasileira concreta. Sendo assim, utilizaremos a categoria desigualdade racial que possibilita uma compreensão profunda da realidade. Por conta disso, raça é conceituada, neste trabalho, como um construto ideológico, uma categoria política e uma categoria analítica, elementos fundamentais para a análise da realidade racial brasileira. A raça nos permite compreender as causas das desigualdades que têm origem racial e não social. O intuito do discurso de que a desigualdade é social é ocultar a desigualdade racial, para manter a população negra submissa e subalterna à população branca, através das hierarquias raciais que foram construídas, internalizadas e naturalizada. Agora temos de desnaturalizá-las para desconstruí-las, tanto política como analiticamente (GUIMARÃES, 2005).

> [...] **“raça”** é não apenas uma **categoria política** necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas é também **categoria analítica** indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais e não apenas de “classe”. (GUIMARÃES, 2002, p. 50, grifo nosso).

Os(As) cientistas, os(as) intelectuais, os(as) pesquisadores(as), os(as) professores(as) e os(as) gestores(as) das universidades no geral, que utilizam as categorias desigualdade social e de classe, nas suas análises, ocultam a categoria desigualdade racial, criando um problema em suas análises, que ficam, assim, limitadas a uma análise superficial da realidade racial brasileira, considerando que **“o problema racial não era um problema do negro, mas, sim, da ‘ideologia da brancura’ presente nas ‘massas’, mas também na academia”** (ALMEIDA, 2019, p. 18, grifo nosso). Isso ocorre devido a esse paradigma da desigualdade social, que limita a compreensão da realidade racial brasileira. Paixão (2003) já explicitava essa ideologia na academia em 2003, referindo-se ao fato de ela estar presente tanto na esquerda como na direita. Entretanto, em 2022, podemos incluir também a extrema direita, com seu ideal de um país totalmente branco e com o mesmo discurso racista de que vivemos em uma democracia racial.

Concordamos com Paixão (2003, p. 95) que “[...] em nosso meio acadêmico – de todos os quadrantes ideológicos –, a opinião (doxa) de que viveríamos em uma democracia

racial" (PAIXÃO, 2003, p. 95). Estes seriam os teóricos: cientistas, intelectuais, pesquisadores(as), professores(as) e gestores(as), que, ainda no século XXI, ao ensinar desde a Educação Infantil à Pós-Graduação (voltaremos a refletir sobre esses teóricos, principalmente sobre os(as) professores(as) e os(as) pesquisadores(as) no capítulo 3) que vivemos em uma democracia racial, reforçam o discurso de que não precisamos analisar a realidade racial brasileira objetiva por raça/cor. Isso é uma estratégia de alguns cientistas, intelectuais, pesquisadores(as), professores(as) e gestores(as) das universidades, para ocultar a desigualdade racial, com o discurso da democracia racial de que, no Brasil, a desigualdade é social e de "[...] que o problema racial brasileiro está diluído no oceano das desigualdades sociais em geral. Este tipo de argumentação que, evidentemente, tem sua raiz no mito a democracia racial [...]" (PAIXÃO, 2003, p. 95), o que, em tese, reforça o discurso do colonizador (refletiremos sobre o discurso, o pensamento e o comportamento do colonizador em nós, ou seja, na nossa análise eurocêntrica, no capítulo 3).

Desse modo, voltamos para a análise sobre o discurso do colonizador, que nós reproduzimos e produzimos da Educação Infantil à Pós-Graduação, repetindo que a desigualdade é social e que vivemos em uma democracia racial (PAIXÃO, 2003, p. 95). Esse discurso do colonizador naturalizado em cada um de nós faz com que reproduzamos, em nossa análise, o pensamento eurocêntrico, ocultando o racismo. Ou seja, com o pensamento europeu, ocultamos a raça/cor, e, com isso, fazemos uma análise limitada e superficial da realidade racial brasileira, uma vez que, ao longo desse processo, nós internalizamos, legitimamos e naturalizamos o discurso do colonizador de que vivemos em uma democracia racial (HASENBALG, 1996).

> [...] os teóricos da miscigenação e da democracia racial parecem ter confundido a mistura racial no plano biológico com as interações raciais no sentido sociológico. Supondo que a primeira ocorreu sem conflito (o que é empiricamente falsificável), sugerem que as últimas também existiriam sem conflito. (HASENBALG, 1996, p. 237).

Esses paradigmas da desigualdade social e da democracia racial foram internalizados, legitimados e naturalizados através da inculcação do *habitus*, isto é, no processo de socialização, na educação, de que a desigualdade na sociedade é social. Segundo Bourdieu (1996, p. 21-22), "o *habitus* é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto de escolhas de pessoas, de bens e práticas". O *habitus* naturalizado começou no processo educacional, desde a infância, no qual internalizamos que vivemos em uma

harmonia sem conflitos raciais (SILVA; HASENBALG, 1992). Esses cientistas, intelectuais, pesquisadores(as), professores(as) e gestores(as) não compreendem, ou não querem compreender, e estão fazendo análises sobre a realidade brasileira, as quais não contribuem para uma sociedade igualitária racialmente, ou a compreendem de forma equivocada. Isso ocorre em função do *habitus*, que é um condicionamento social que nos dá uma forma de pensar e ver o mundo, e de fazer análises mesmo limitadas, que podem ser desnaturalizadas (BOURDIEU, 1996). Esse *habitus* faz com que uma parte dos(as) cientistas, dos(as) intelectuais, dos(as) pesquisadores(as), dos(as) professores(as) e dos(as) gestores(as) não consiga, ou não queira pensar, que a desigualdade possa não ser social, mas que possa ser racial. Outra desigualdade, na qual a determinante seja racial, perimite-nos compreender a realidade racial brasileira concreta (MUNANGA, 2012a; GUIMARÃES, 2005; SANTOS, 2005a).

Devemos pensar na possibilidade de que possa haver outra determinante no Brasil para a desigualdade, posta pela sociedade como desigualdade social. Destacamos a leitura feita por Sobrinho (2010), que faz uma crítica à Sociologia contemporânea por fazer estudos sobre identidades, grupos sociais, movimentos sociais, e de gerações, dentre outros estudos específicos. Para Sobrinho (2010, p. 237), esses estudos têm um: "[...] arcabouço teórico esvaziado de uma crítica radical à sociedade capitalista". Discordamos do autor quando afirma que a "Sociologia contemporânea desliza pelo individualismo metodológico, pelo ecletismo, pelo olhar micro e fragmentado sobre a realidade [...] pela desconsideração da teoria marxista e do conceito de classes sociais" (SOBRINHO, 2010, p. 237). Percebe-se que o autor (SOBRINHO, 2010), devido ao seu condicionamento intelectual, internalizou a ideia de classe como central nas análises. Discordamos de Sobrinho (2010), que tem uma percepção bem distante da realidade racial brasileira concreta, e concordamos com Munanga (2012a), para quem a cor da pele é o que determina a discriminação e não a classe, assim como Joel Rufino dos Santos (1996), para quem uma sociedade de classe no Brasil é uma ideia fora da realidade racial vivida pela população negra, que vive o racismo no seu cotidiano, todos os dias (SANTOS, 1996).

> [...] **a ideia de que constituiríamos no Brasil uma sociedade de classes é uma espetacular 'ideia fora de lugar', transplantada das ciências sociais do primeiro mundo nas quais fazia perfeito sentido**. "Fora do lugar", esclareça-se não quer dizer inútil. De um lado, **a teoria da luta de classes** serviu para orientar, desde o começo do século, sangrentas e gloriosas lutas pela justiça social; de outro, exercendo função contrária, **tem servido para recalcar o sentido profundo dessas mesmas lutas, enrijecendo mecanismos ideológicos de dominação**. Está nesse caso, por **exemplo, a questão racial, como sabem os que lutam organizadamente**

> **contra o racismo e veem seus esforços reiteradamente criticados no seio da esquerda como diversionistas da luta maior ade classes.** (SANTOS, 1996, p. 221, grifo nosso).

É fundamental desnaturalizarmos e descolonizarmos os discursos racistas de que vivemos em uma democracia racial, de que a desigualdade é social e de classe no Brasil. Esses discursos naturalizados ocultam a realidade racial vivenciada pela população negra (MUNANGA, 2012a). Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, 2011, p. 87), "as diversas características que traduzem as distintas manifestações da pobreza têm expressão no território e, assim, se pode afirmar que a miséria tem nome, endereço, cor e sexo [...]". Nossa percepção é a de que a cegueira intelectual impossibilita a percepção de diversos profissionais de várias áreas de verem que o racismo e a desigualdade racial são determinantes no Brasil. Trata-se de uma cegueira intelectual, devido a uma percepção naturalizada, que naturaliza a análise, "[...] ao erro de percepção, acrescenta-se o erro intelectual" (MORIN, 2000, p. 20). Esse erro de percepção, particularmente o erro intelectual das análises sobre o racismo e a desigualdade racial, está presente em vários setores da sociedade brasileira, devido à naturalização do discurso de que vivemos em harmonia racial, o que oculta o racismo e a desigualdade racial (SILVA; HASENBALG, 1992).

Diante do exposto, o discurso do paradigma da desigualdade social como determinante feito por vários profissionais leva a um erro de análise no caso brasileiro. Demonstra o longo caminho que temos a percorrer, para desnaturalizarmos e descolonizarmos esse paradigma que está naturalizado em nós, assim como em todos os setores da sociedade, com maior profundidade entre os(as) professores(as) e os(as) pesquisadores(as), de forma geral nos acadêmicos, que ocultam a realidade racial brasileira objetiva, pois o ocultamento e o silêncio naturalizam o racismo (CARVALHO, 2003).

> [...] silêncio que a academia branca impôs a si mesma e à sociedade durante mais de um século, sobre a sua realidade interna de exclusão racial. Poderosos e eficientes mecanismos de disfarce e de silenciamento do racismo foram acionados constantemente no interior da academia. (CARVALHO, 2003, p. 304).

Esse ocultamento da análise do racismo e da desigualdade racial nas produções científicas produz um conhecimento que leva a uma análise limitada, insuficiente e equivocada da realidade racial brasileira concreta. Esse "[...] conhecimento, sob forma de palavra, de ideia, de teoria, é fruto de uma tradução/reconstrução por meio da linguagem e do pensamento e, por conseguinte, está sujeito ao erro" (MORIN, 2000, p. 20). Erramos quando desconsideramos o racismo e a raça/cor como determinante, e a análise da realidade racial

brasileira é incorreta. Segundo a PNADC do IBGE (2020b), referente ao ano de 2019, temos uma população de 46,8% de cor parda; 9,4% de cor preta e 42,7% de cor branca. Quando somamos a raça/cor parda e preta, temos: 56,2% de população negra. Uma análise que desconsidera esse fato está desconectada da realidade racial brasileira concreta. Diante disso, é possível afirmar que raça é um construto social, que tem sentido no mundo social, visando manter a permanência de uma subalternidade da população negra, imposta pela população branca, com o objetivo de continuar com seus privilégios, através da hierarquia racial (GUIMARÃES, 2004).

> [...] **"raças"** como [...] **construções sociais**, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, **mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios.** Se as não existem num sentido estrito e realista da ciência, ou seja, se não são um fato do mundo físico, **elas existem, contudo, de modo pleno, no mundo social,** produtos de formas de classificar e de identificar que orientam as ações humanas. (GUIMARÃES, 2005, p. 67, grifo nosso).

A segregação que caracteriza a nossa sociedade faz com que a população jovem branca no geral, e particularmente a população jovem branca que faz parte da elite, viva em um Brasil totalmente diferente. Isso se dá enquanto a população jovem negra e pobre está sendo exterminada em assassinatos seletivos. Desse modo, uma reflexão sobre a juventude, o racismo e as desigualdades raciais nos assassinatos se revela indispensável para a nossa compreensão dos assassinatos dos jovens na sociedade que têm como base o racismo (IPEA; FBSP, 2018), sendo que "[...] a discriminação racial consiste no tratamento diferencial de pessoas, baseado na ideia de raça, podendo tal comportamento gerar segregação e desigualdade raciais" (GUIMARÃES, 2004, p. 18). Considero a desigualdade racial como determinante na nossa sociedade. Essa desigualdade racial impede o acesso de jovens negros e pobres a espaços antes considerados exclusivos para brancos, escamoteando-se essa desigualdade através do discurso de que a desigualdade é social. A Oxfam Brasil (2017)[6] faz uma análise da realidade brasileira, e, referente à educação superior, assevera que, "sob a ótica racial, as desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil são marcantes. Em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 62).

[6] "A Oxfam chegou ao Brasil no final dos anos de 1965 e iniciou seus trabalhos de forma estruturada e contínua em 1965. Na época, a atuação proporcionou o financiamento de projetos das cooperativas de crédito para agricultores familiares no Nordeste brasileiro. Em 1968, a Oxfam Grã-Bretanha inaugurou em Recife (PE) o primeiro escritório no Brasil, passando então a desenvolver ações em parcerias com movimentos sociais, organizações não governamentais, sindicatos e associações comprometidas em trabalhar pela redução da pobreza, por justiça social e pela democracia. Posteriormente, a Oxfam Itermón (Espanha) também abriu escritório em Recife e a Oxfam Novib (Holanda) iniciou o financiamento de projetos e programas no país. [...] a Oxfam Brasil se soma às outras 19 afiliadas Oxfam, com atuação em 94 países para fazer parte de um movimento global que tem como objetivo construir um futuro sem pobreza, desigualdades e injustiças" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 98).

A realidade brasileira é totalmente oposta aos discursos analíticos de Burity, Rodrigues e Secudino, que são organizadores do livro *Desigualdade*[7] *e Justiça Social: diferenças culturais e políticas de identidade* (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010). O livro não trata da desigualdade racial, porque os autores pensam equivocadamente que a desigualdade no Brasil é social (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010).

> É necessário discutir a relação entre desigualdades e justiça social hoje e buscar novas óticas para a compreensão da resistência daquelas frente às tentativas de produzir esta última. Trata-se de um eixo temático que deve estimular o enfoque crítico e o debate ético sobre o problema das desigualdades sociais, em suas "novas" formas ou aparências, e em suas dimensões em suas territoriais/regionais, econômicas, políticas e culturais, em perspectivas sincrônica e diacrônica. (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010, p. 9).

Os autores partem de uma visão limitada de que a desigualdade social na sociedade é determinante e citam que as Regiões Norte e Nordeste têm "[...] persistentes e gritantes desigualdades" (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010, p. 10). Eles fazem uma análise superficial das Regiões Norte e Nordeste, por não analisarem as desigualdades raciais, mas, "[...] optando por uma cartografia das teorias da etnicidade que têm tratado esse fenômeno dentro de uma perspectiva histórica e relacional [...]" (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010, p. 21), os autores afirmam que, com essa perspectiva, "explicitaram os limites e a crítica aos paradigmas raciais e culturalistas" (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010, p. 21). Burity, Rodrigues e Secudino (2010) estão equivocados com as suas perspectivas analíticas, pois, em 2010, foi feito o lançamento do livro deles, e, nesse mesmo ano, o CNAS, em 2011, afirmou que, "de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE, a população extremamente pobre é negra (71%), localizada nas regiões Norte e Nordeste (75%) e afeta proporcionalmente mais a área rural" (CNAS, 2011, p. 90). Fica evidente que os dados estatísticos desagregados contribuem para explicitar a desigualdade racial, que é ocultada pelo discurso de que a desigualdade é social na sociedade; discurso naturalizado, reproduzido e produzido que é disseminado da Educação Infantil à Pós-Graduação (GUIMARÃES, 2005).

> Os estudos de desigualdades raciais têm, todos, uma metodologia bem precisa, que consiste, em geral, na análise multivariada [...] de dados agregados, retirados das estatísticas oficiais do governo brasileiro, principalmente censos e pesquisas amostrais por domicílios.Com base nessas análises, foi possível demonstrar: primeiro, que é possível e correto agregarem-se os dados de cor existentes em dois grupos (brancos e não brancos), pois não há diferenças substantivas entre os grupos entre si **(pardos e pretos** , sobretudo, em termos de qualquer variável importante:

[7] O livro reúne trabalhos originalmente apresentados durante o XIV Encontros de Ciências Sociais do Norte e Nordeste do Brasil (XIV Ciso), realizado em Recife, em setembro de 2009 (BURITY; RODRIGUES; SECUDINO, 2010, p. 10).

> renda, educação, residência, etc.; ao contrário, **a grande diferença encontrada é entre o conjunto desses grupos e o grupo branco.** (GUIMARÃES, 2005, p. 68-69, grifo nosso).

Para compreender a realidade racial brasileira concreta, temos de desnaturalizar e desconstruir o paradigma de que a desigualdade é social e de classe no Brasil, ainda prevalecente no século XXI. Esses paradigmas são utilizados por cientistas, intelectuais, pesquisadores(as) e professores (as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, sendo que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no seu artigo 21, assevera, "a educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior" (BRASIL, 1996, n. p.), fazendo com que os alunos e as alunas da Educação infantil a Pós-Graduação tenham uma visão limitada da nossa realidade racial (ALMEIDA, 2019). Isso leva todos(as) a uma percepção limitada, a uma compreensão equivocada da realidade racial brasileira, em função de estarem condicionados ao discurso do paradigma da desigualdade social, que "[...] lhe foi inculcada por meio do banho cultural no qual ele, ou ela, está submerso, ou pela formação científica seguida" (FOUREZ, 1995, p. 14). Esse condicionamento faz com que uma parte da sociedade fique indiferente diante da desigualdade racial em que vive a população negra, desigualdade que tem como determinante o racismo (GUIMARÃES, 2004).

> Chama-se ainda de racismo o sistema de desigualdades de oportunidades, inscritas na estrutura de uma sociedade, que podem ser verificadas apenas estatisticamente através da estrutura de desigualdades raciais, ou seja, na educação, na saúde pública, no emprego, na renda, na moradia etc. (GUIMARÃES, 2004, p. 18).

Para Guimarães (2004, p. 18), "[...] o racismo é o sistema de desigualdades de oportunidades [...]". Entretanto, de Hasenbalg (1979) a Guimarães (2004), passaram-se 25 anos; e de Hasenbalg (1979) a 2018 passaram-se 39 anos, tempo em que foram realizadas análises das relações raciais no Brasil para a sua tese de Doutorado. Hasenbalg (1979) afirma que a "[...] pesquisa concentra-se na estratificação racial e nos mecanismos societários que reproduzem as desigualdades raciais" (HASENBALG, 1979, p. 20). Ele constata que o racismo, como construto social, é a causa determinante das desigualdades entre a população negra e a população branca, ao afirmar que "o racismo como construção ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial é o determinante primário das posições dos não-brancos nas relações de produção e distribuição" (HASENBALG, 1979, p. 114).

Do diálogo com esses autores, percebemos que refletir sobre o racismo internalizado e naturalizado em cada um de nós é fundamental para compreendermos o racismo e a desigualdade racial naturalizados. A nossa indiferença seletiva, de acordo com o padrão racial racista, a cor da pele, o cabelo e o formato do nariz, são as características fenotípicas ainda prevalecentes na sociedade. Segundo Paixão (2010, p. 22): "o padrão brasileiro de relacionamentos sociorraciais está imerso no seio de uma ideologia racista, posto estar calcado nos fenótipos [...] dos distintos indivíduos e grupos da sociedade, conferindo-lhes prestígios e estigmas derivados dessas marcas raciais".

Para analisarmos as desigualdades raciais de forma profunda, faz-se imprescindível utilizarmos os dados estatísticos na elaboração desta tese, por nos permitirem a comparação de uma forma objetiva (e não abstrata) entre a qualidade de vida da população negra e a da população branca. Segundo a Oxfam Brasil (2017, p. 63), "um médico negro ganha, em média, 88% do que ganha um médico branco". Esse dado nos permite comparar estatisticamente e explicitar a realidade racial, comparativamente (GUIMARÃES, 2005). Em 2010, referindo-se ao ano de 2008, afirmou Paixão (2010):

> No ano de 2008, 8,2% dos aposentados e 6,3 dos pensionistas brancos recebiam proventos previdenciários superiores a cinco salários mínimos. Entre os pretos e pardos beneficiários de rendimentos previdenciários o peso relativo dos que recebiam mais de cinco salários era de 3,8% entre os aposentados e de 2,3% entre os pensionistas. Ou seja, em ambos os casos, o peso relativo dos pretos e pardos beneficiários de rendimentos previdenciários com proventos superiores a cinco salários mínimos era inferior à metade dos beneficiários brancos. (PAIXÃO, 2010, p. 185).

De 2010 para 2017, passaram-se 7 anos. Em 25 de setembro de 2017, a Oxfam Brasil divulgou o relatório "A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras" (OXFAM BRASIL, 2017). Nesse relatório, de forma enfática, a Oxfam Brasil (2017) compara as desigualdades raciais no Brasil, afirmando que "as discriminações de raça e de gênero têm se mostrado um perverso mecanismo de bloqueio à inclusão de negros e de mulheres, manifestando-se por violência cotidiana praticada, inclusive, pelo próprio Estado [...]" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 7). Quando comparamos a desigualdade no acesso dos jovens à universidade, os jovens negros encontram maiores dificuldades, tanto no acesso como na permanência na universidade, do que os jovens brancos (OXFAM BRASIL, 2017).

> Em geral a juventude negra e pobre é a mais afetada pelas barreiras educacionais. Baixo número de anos de estudo, evasão escolar e dificuldade de acesso à universidade são problemas maiores para esse grupo, que, não por acaso, está na base da pirâmide de renda brasileira. (OXFAM BRASIL, 2017, p. 60).

Essa desigualdade racial tem um impacto na vida da população negra. Essa desigualdade racial começa na infância, nos vários espaços de socialização, inclusive no ambiente escolar (como veremos no capítulo 3), que deve ser o espaço no qual todas as crianças aprendam a conviver com a diversidade racial, característica da nossa sociedade, que tem a população negra como maioria absoluta do país (IBGE, 2019a). Considera-se criança aquela até doze anos de idade incompletos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que no seu "artigo 2º [considera] criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade" (BRASIL, 2014, p. 6).

Segundo o UNICEF (2010, p. 4), "essas crianças e adolescentes ainda vivem em contextos de desigualdades. São vítimas do racismo nas escolas, nas ruas, nos hospitais [...] deparam-se constantemente com situações de discriminação, de preconceito ou segregação". Os impactos dessas atitudes racistas podem influenciar para a baixa autoestima das crianças, adolescentes e jovens da raça/cor negra. O UNICEF (2010, p. 5) assevera que "o racismo causa danos do ponto de vista psicológico e social na vida de toda e qualquer criança ou adolescente". Considerando os efeitos do racismo na vida das crianças, dos adolescentes e dos jovens, podemos compreender o que a Oxfam Brasil (2017) afirma com o seu subtítulo "Baixo acesso ao ensino superior afeta negros mais do que brancos":

> Apenas 34,6 dos jovens de 18 a24 anos estão matriculados no ensino superior, e a parcela total dos que efetivamente o concluem é de apenas 18% [...] sob a ótica racial, as desigualdades de acesso em ensino superior no Brasil são marcantes. Em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil. Além disso, cursos universitários de carreiras com rendimentos altos são território de brancos: a chance de pretos completarem um curso universitário de engenharia é a metade de que têm os brancos, e no caso de odontologia é cinco vezes menos que a de um branco. (OXFAM BRASIL, 2017, p. 62).

Esse baixo acesso da população negra ao Ensino Superior é devido a uma naturalização do racismo. Significa que não se trata de só uma pessoa propriamente agindo para impedir que essa população entre na universidade, mas de mecanismos racistas naturalizados tanto em nós como na sociedade. É importante destacar que, ao entrar na universidade, essa naturalização põe seus mecanismos racistas em ação, para impedir a permanência dessa população na universidade, tal como em outros espaços, em que só querem a população branca. Essa naturalização do racismo não precisa de uma pessoa determinada coordenando, com leis oficiais, mas funciona com perfeição, dificultando a vida da população

negra em vários espaços, de forma até excluí-la sutilmente. Essa naturalização perversa, ainda presente na nossa sociedade racista, chama-se racismo; na perspectiva de Wieviorka (2006), racismo institucional. “Racismo Institucional aparece como um conjunto de mecanismos, não percebido socialmente e que permite manter os negros em situação de inferioridade, sem que seja necessária uma ideologia racista para fundamentar a exclusão ou a discriminação” (WIEVIORKA, 2006, p. 168).

Quando compreendemos como funciona o racismo na nossa sociedade brasileira, sem uma pessoa específica na coordenação, sem leis oficiais, percebemos que se trata de um conjunto de mecanismos racistas que são postos em ação para limitar o acesso à igualdade de oportunidade da população negra desde da Educação Infantil à Pós-Graduação (OXFAM BRASIL, 2017). Esses mecanismos começam desde o período escolar, na Educação infantil, no Ensino Fundamental, bem como no Ensino Médio, de forma sutil, devido ao fato de os(as) professores(as) terem uma baixa qualificação. Entretanto, temos que entender que o racismo independe da qualificação do professor, “em 2011, a probabilidade de um jovem branco de classe A, no último ano do ensino fundamental, ter acesso a professores com ensino superior completo era de quase 100%, caindo para menos de 80% no caso de jovens pretos da classe E” (OXFAM BRASIL, 2017, p. 62). Isso irá prejudicar a formação das crianças pela base, tendo impacto na formação das crianças, dos adolescentes e consequentemente dos jovens da raça/cor negra, devido aos mecanismos do racismo, impedindo uma educação antirracista e de qualidade, pois eles “[...] não estão aprendendo os conteúdos curriculares adequadamente. Tal fato impactará negativamente suas trajetórias escolares, levando muitos a abandonarem a escola” (UNICEF, 2018, p. 4). E a Oxfam Brasil (2017, p. 62) continua afirmando que, “quando se trata de professores do 5º ano do ensino fundamental, essa probabilidade é de cerca de 95% para brancos da classe A, e menos de 30% para pretos da classe E.” Pensamos que os impactos de uma educação de baixa qualidade na vida desta população são trágicos, principalmente para os jovens negros (UNICEF, 2018).

> **Características de cor e raça também são de extrema relevância na análise das desigualdades educacionais entre diferentes grupos populacionais**. O gráfico ao lado mostra a composição da população escolar da educação básica, por raça/cor. Essa informação é obtida com base nos registros administrativos de cada escola – ficha de matrícula dos estudantes. A categoria “branca” representa 30%, os negros (pretos e pardos), 44%, e os indígenas, 1%. Ao mesmo tempo, 25% dos estudantes não tiveram sua raça/cor declarada. Chama a atenção a sub-representação da categoria “preta,” que apresenta apenas 4% do total de matrículas na educação básica. Ao contrastar esse dado com a realidade brasileira, pode-se inferir que uma parcela significativa de indivíduos que poderiam se identificar como pretos foi identificada em outra categoria ou não declararam. (UNICEF, 2018, p. 10, grifo nosso).

Quando uma Instituição Internacional como o UNICEF (2018, p.10) assevera que as "características de cor e raça são de extrema relevância na análise educacional", este explicita essa realidade para dar visibilidade à questão da desigualdade racial na nossa sociedade, realidade que é ocultada por não fazermos as análises desagregadas por raça/cor. É um alerta que o UNICEF (2018) faz para os governantes de todas as esferas: Federal, Estadual e Municipal, assim como para os(as) educadores(as) e os(as) pesquisadores(as) que estão com a percepção ofuscada, pois não conseguem, ou não querem ver, que a desigualdade é racial; não conseguem, ou não querem ver, devido à sua "cegueira intelectual" (MORIN, 2000, p. 20). Essa cegueira nos impede de refletir; por isso, não conseguimos ver essa desigualdade racial. Concordamos com o UNICEF (2018) que devemos, sim, considerar a raça/cor nas análises. De acordo com "o Censo Escolar 2017, o Brasil possui mais de 35 milhões de estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio, nas redes públicas e privadas" (UNICEF, 2018, p. 4). Em relação à afirmação do UNICEF (2018), vamos além. Defendemos a ideia, com base em dados concretos, de que, para compreender a realidade racial brasileira em profundidade, temos, sim, que fazer uso das características raça/cor da população. Elas nos permitem uma análise profunda do racismo e da desigualdade racial. Ao desagregar esses dados de raça/cor dos 35 milhões de estudantes, podemos não constatar "entre eles, que mais de 7 milhões estão em situação de distorção idade-série, ou seja, têm dois ou mais anos de atraso escolar. São quase 5 milhões no ensino fundamental e mais de 2 milhões no ensino médio" (UNICEF, 2018, p. 4).

Temos que desnaturalizar para desconstruir o paradigma da desigualdade social, que está naturalizado em nós e principalmente nas análises dos(as) cientistas, dos(as) intelectuais, dos(as) pesquisadores(as), dos(as) professores(as) e dos(as) gestores(as), de forma automatizada, sem reflexões, descontextualizada da realidade racial brasileira concreta, dos mais de 7 milhões de estudantes (UNICEF, 2018).

Por que desnaturalizar e desconstruir esse paradigma é imprescindível? Por conta de o paradigma da desigualdade social ser um construto europeu, para analisarmos a realidade europeia branca, ou seja, usarmos um paradigma eurocêntrico para analisarmos a realidade racial brasileira concreta, na qual 55,8% da população é formada por negros, conforme Estudos e Pesquisas – Informações Demográficas e Socioeconômicas (IBGE, 2019a), referente ao ano de 2018. A análise com esse paradigma pode até ser feita, mas será incompleta, devido à falta do perfil racial como determinante; insuficiente, por não retratar a realidade racial brasileira concreta; limitada, por não se aprofundar nas causas; e fragmentada,

pelo fato de ser análise superficial, desconsiderando o racismo e a desigualdade racial que existe na nossa sociedade. Por isso**, é sempre bom repensar o nosso ponto de vista e fazermos uma crítica honesta sobre a nossa formação acadêmica como fez Lia Vainer Schucman (2012)[8], em relação à falta das discussões sobre racismo na sua formação acadêmica**.

> Apesar das preocupações e da luta contra a discriminação racial serem fundamentais para uma sociedade mais justa e humana, a Psicologia pouco se debruçou sobre a questão das relações raciais no Brasil. Nos currículos dos cursos de psicologia brasileiros, **raramente encontramos qualquer menção ao tema da raça e do racismo nas disciplinas obrigatórias**. A formação de psicólogos ainda está centrada na ideia de um desenvolvimento do psiquismo humano igual entre os diferentes grupos racializados. Assim como as categorias de classe e de gênero são fundamentais na constituição do psiquismo humano, a categoria raça é um dos fatores que constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade. (SCHUCMAN, 2012, p. 85, grifo nosso).

Discordamos da autora quando afirma que a categoria classe[9] é fundamental para as análises. Para nós, fundamental é a raça. Quando se trata de analisar a realidade racial brasileira concreta, a classe é secundária, como já explicitamos no decorrer dessa seção. Em uma sociedade racista como a nossa, o que importa é a cor da pele (FANON, 1980). Esse paradigma da desigualdade social está naturalizado, ocultando a desigualdade racial, ou seja, o racismo, que ainda não é discutido na sociedade como nas universidades explicitamente (ALMEIDA, 2019). Concordamos com Guimarães (2005) quando afirma que "**o racismo é, portanto, uma forma bastante específica de 'naturalizar' a vida social, isto é, de explicar diferenças pessoais, sociais e culturais a partir de diferenças tomadas como naturais**" (GUIMARÃES, 2005, p. 11, grifo nosso). Refletir sobre o ocultamento da discussão sobre o racismo e da desigualdade racial nas várias áreas é imprescindível, pois o ocultamento

[8] "Doutora em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (2012). Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006). Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Informações disponíveis em Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" (FAPESP, c2019, n.p.).

[9] Ali Kamel é um defensor da ideia de que no Brasil a questão da população negra é de classe social, que ele chama de "classismo" e não racial. Existem, na sociedade brasileira, vários(as) pesquisadores(as) e professores(as) do Ensino Básico à Pós-Graduação que pensam como Kamel (2006) que afirma, no seu livro *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*, que "a face mais feia da sociedade brasileira, mas que frequentemente se manifesta de maneira inconsciente é o que chamo de 'classismo': o preconceito contra os pobres" (KAMEL, 2006, p. 101). E continua afirmando que é classe social e não racismo o problema do Brasil: "analisando bem de perto, é o 'classismo' a razão oculta por trás da maior parte de manifestações aparentemente racistas [...] (KAMEL, 2006, p. 103). Asseverando que, no Brasil, "[...] as bases de um preconceito que não é racial, mas social" (KAMEL, 2006, p. 104). Quais são os impactos dessas afirmações na nossa sociedade? Para respondermos a essa pergunta, temos que saber quem é Kamel: "Ali Ahamad Kamel Ali Harfouche é um jornalista e sociólogo brasileiro. Ali é o atual Diretor Geral de Jornalismo da Rede Globo, também chamado de "diretor responsável de jornalismo" (WIKIPÉDIA, c2020, n.p.). Sendo Kamel, Diretor Geral da Rede Globo, as suas afirmações tem um impacto profundo na programação da Rede Globo, tendo como consequência os estereótipos apresentados na programação da emissora sobre a população negra (no terceiro capítulo analisamos as mídias). Também vamos apresentar as evidências da realidade racial concreta brasileira, no segundo capítulo da tese, explicitando, com dados concretos, que, no Brasil, a desigualdade é racial, tendo como base o racismo.

impossibilita uma análise do racismo e da desigualdade racial, enquanto o ***desocultamento*** possibilita a análise do racismo e da desigualdade racial, permitindo-nos uma compreensão da realidade racial brasileira concreta em profundidade, sem equívoco (GUIMARÃES, 2005). Nós naturalizamos o paradigma da desigualdade social através de um processo educativo que começa na Educação Infantil, passa pelos Ensinos Fundamental e Médio, chegando à Graduação e à Pós-Graduação (como veremos no capítulo 3). Assim, é fundamental desnaturalizarmos esse paradigma na educação, para explicitarmos o racismo e a desigualdade racial presente na nossa sociedade racista (PAIXÃO, 2003). Esse processo do ocultamento da discussão sobre desigualdade racial dificulta a desnaturalização do racismo em vários setores, principalmente no meio acadêmico, devido à naturalização da desigualdade social, que é inculcada da Educação Infantil a Pós-Graduação pelos processos de socialização e formação (FOUREZ, 1995). As análises feitas com o paradigma da desigualdade social ficam limitadas, dando-nos uma compreensão imperfeita da realidade racial brasileira (ALMEIDA, 2019).

Esse paradigma começa a ser questionado explicitamente pelo UNICEF (2018, p. 10), com o título "A distorção e as diversidades inerentes aos seres humanos" e com o subtítulo "Negros e indígenas são os mais impactados", quando assevera que:

> Estudantes de cor/raça indígena, preta e parda tendem a ser mais prejudicados no que se refere à taxa de distorção idade-série, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. Meninas e meninos negros (pretos e pardos) têm taxas de distorção idade-série significativamente maiores do que brancos. Além disso, há que se olhar para as populações indígenas. Embora elas representem apenas 1% das matrículas, são as mais impactadas pela distorção idade-série. Se, nas médias nacionais, não há diferenças significativas entre as áreas rural e urbana, quando os dados abertos por raça/cor as desigualdades aparecem. (UNICEF, 2018, p. 10).

Diante do exposto, fica evidente que a falta da discussão sobre o racismo e a desigualdade racial, também na educação, não é inocente e tem por objetivo alienar a população negra, visando manter os privilégios da população branca. Essa intencionalidade da população branca, e principalmente da elite branca, de não discutir o racismo e a desigualdade racial, e sim a desigualdade social, é parte do discurso estratégico do ocultamento do racismo, "estratégias discursivas conservadoras" (GUIMARÃES, 2006, p. 282).

Essas estratégias criadas no século XIX ainda prevalecem no século XXI, como veremos na seção 1.2. Esse discurso de que a desigualdade é social é para que as elites continuem com seus privilégios. Segundo a Oxfam Brasil (2017, p. 30), "hoje, seis brasileiros possuem a mesma riqueza que a soma do que possui a metade mais pobre da população, mais de 100 milhões de pessoas". Não discutir, sem refletir sobre a desigualdade racial na nossa

sociedade, é ocultar, contribuindo para manter essa desigualdade racial, naturalizando-a. Compreendemos que o ocultamento da desigualdade racial nas discussões em todas as ciências e entre ciências é um dos fatores da permanência do racismo na sociedade. Ainda não há interesse de uma parte da sociedade na desnaturalização e desconstrução do racismo. O tema do racismo e da desigualdade racial, quando colocado para discussão, é sempre posto como secundário, sempre em detrimento da discussão da desigualdade social (OXFAM BRASIL, 2017).

Na concepção bancária na qual se deposita informação à força, de que a desigualdade é social no Brasil, não se discute o racismo e a desigualdade racial, pois alguns cientistas, intelectuais, pesquisadores(as), professores(as) e gestores(as) estão, nesse trabalho, a serviço da educação bancária, para reproduzirem o discurso de que a desigualdade é social na sociedade brasileira (FREIRE, 2005). Esse discurso não pode ser questionado pelos educandos, porque, na educação bancária, não se reflete, não se pensa, não se problematiza a realidade vivida; o educando tem que reproduzir o que diz o educador, uma vez que "o educador é o que sabe; os educandos, os que não sabem" (FREIRE, 2005, p. 68).

A desigualdade na realidade da sociedade brasileira é racial, tendo consequências sociais na saúde, na educação, no trabalho, na renda e na morte, como veremos no capítulo 2. Essa desigualdade racial é um fato, mas, em função das relações de poder na nossa sociedade (FOUCAULT, 1979), o(a) educador(a) na educação bancária tem sempre razão, já que, na educação bancária, ainda presente no século XXI, "o educador é o que pensa; os educandos, os pensados. O educador é o que diz a palavra; os educandos, os que a escutam docilmente" (FREIRE, 2005, p. 68). Nesse modelo de educação, há um ocultamento da desigualdade racial e sua discussão é inviabilizada pela discussão da desigualdade social. Isso ocorre porque nela se deposita um saber descontextualizado e não há reflexão; o(a) educador(as), no século XXI, continua sendo "[...] o sujeito do processo; os educandos, meros objetos" (FREIRE, 2005, p. 68).

Na concepção bancária, os(as) educadores(as) depositam seus saberes nos educandos, que são os depositários. Nessa concepção bancária, só há reprodução, não há uma crítica racial da desigualdade racial brasileira (FREIRE, 2005). Cabe a eles e a elas depositarem suas informações eurocêntricas de que a desigualdade é social (FREIRE, 2005). Uma questão fundamental para a nossa reflexão: **quem colocará o tema da discussão racial para debate?** Para responder a essa pergunta, temos que refletir sobre o processo educativo, no qual somos condicionados, através do paradigma da desigualdade social, que é um paradigma eurocêntrico, e pelo qual, através do *habitus*, foi inculcado, em cada um de nós, que a

desigualdade é social. Essa inculcação se dá da Educação Infantil à Pós-Graduação (FOUREZ, 1995).

Tanto Piketty (2014) como Jessé Souza (2012) utilizam-se do paradigma da desigualdade social como universal, para analisar diferentes realidades. No livro *O capital no século XXI*, o francês Thomas Piketty[10] (2014) traz algumas afirmações que devem ser compreendidas a partir das realidades dos Estados Unidos, da Europa e do Japão; é o que se observa quando o autor afirma, com base nesses cenários, que a desigualdade social pode se "generalizar para todo mundo" (PIKETTY, 2014, p. 30). Temos que considerar que essa afirmação de Piketty (2014) pode ser vista como uma consequência de uma análise marxista da realidade social. Nossa percepção é a de que, ao se analisar a realidade brasileira sob esse paradigma eurocêntrico, Piketty (2014), tem-se uma visão limitada e uma compreensão equivocada da desigualdade racial brasileira. A desigualdade tem "o racismo como [...] determinante primário da posição dos não brancos nas relações de produção e distribuição" (HASENBALG, 1979, p. 114). Logo, não é com uma análise marxista que vamos compreender a desigualdade racial brasileira concreta. Piketty (2014) dá continuidade ao seu argumento, afirmando:

> [...] a análise marxista é relevante em diversos aspectos. Em primeiro lugar, Marx partiu de uma questão essencial (o aumento inédito da concentração de riqueza durante a Revolução Industrial) e tentou respondê-la usando os meios de que dispunha – atitude exemplar, que deveria servir de inspiração para muitos economistas de hoje. Em segundo, e mais importante, o princípio de acumulação proposto por ele contém uma noção fundamental, tão válida para a análise do século XXI [...]. (PIKETTY, 2014, p. 17-18).

Para Piketty (2014), um europeu branco, com o pensamento exposto acima, de acordo com a teoria marxista, a desigualdade social é vista como determinante, tal como vê Jessé Souza (2012), brasileiro, também com um pensamento eurocêntrico, autor de *A Construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. O que se observa é que ambos fazem uma análise colocando a desigualdade social como determinante. No caso de Souza (2012), nosso entendimento é o de que a sua análise da realidade brasileira, tendo como determinante a desigualdade social, ocorre pelo fato de ele ter uma percepção eurocêntrica da realidade brasileira, devido à sua cegueira intelectual (MORIN, 2000, p. 20). Souza (2012, p. 179), no capítulo 3 do livro supracitado, com o título "A especificidade da

[10] Piketty (2014) argumenta sobre o capital no século XXI: "Neste livro, meu foco é não só o nível da desigualdade, como também, e acima de tudo, sua estrutura, isto é, a origem das disparidades de renda e riqueza entre grupos sociais e as deferentes justificativas – econômicas, sociais, morais e políticas – invocadas para defendê-las ou condená-las. A desigualdade não é necessariamente um mal em si: a questão central é decidir se ela se justifica e se há razões concretas para que ela exista." (PIKETTY, 2014, p. 26).

desigualdade periférica", analisa a desigualdade brasileira do ponto de vista social, afirmando: "[...] certamente no âmbito das sociedades periféricas que a desigualdade social em todas as suas dimensões assume proporções e forma particularmente virulentas" (SOUZA, 2012, p. 179). Essa afirmação do autor (SOUZA, 2012), ao se reportar à desigualdade social em suas dimensões, oculta a desigualdade racial brasileira, impossibilitando uma análise profunda e crítica da realidade racial brasileira concreta.

De acordo com o IPEA (2016, p. 22), "[...] Cerqueira e Coelho (2015) verificaram que um indivíduo afrodescendente possui probabilidade significativamente maior de sofrer homicídio no Brasil, quando comparado a outros indivíduos"; isso mostra que os jovens negros entre 15 e 29 anos não só correm os maiores riscos de serem assassinados por causa da cor da pele, como — de fato — eles são mais assassinados do que os jovens brancos, amarelos ou indígenas (IPEA, 2016). Com isso reafirma-se o que asseverou em IPEA (2013b, p. 15), que "parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda muito prevalente no país e, sobretudo, o racismo que mata". Esse racismo é responsável pelos assassinatos dos jovens negros na sociedade, e, só através da desagregação por raça/cor, é que podemos fazer uma análise profunda da realidade racial brasileira concreta (IPEA, 2016).

A violência racial perpassará por todos os capítulos, mas, com maior profundidade, na seção 1.4. Nossa pesquisa continua com a análise dos dados do IPEA (2016), afirmando sobre as consequências da desigualdade racial:

> "[...] essas diferenças são maiores no período da juventude (entre 15 e 29 anos). Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vítimas por homicídio, em relação a indivíduo brancos, amarelos e indígenas." (IPEA, 2016, p. 22).

O intuito de colocarmos no final desta seção essa abordagem dos assassinatos dos jovens negros foi o de mostrar, de forma explícita, a limitação da categoria desigualdade social para analisar a realidade racial brasileira em profundidade. Isso evidencia a cegueira intelectual (MORIN, 2000, p. 20) de alguns pesquisadores(as) e educadores(as) que insistem em utilizar a categoria desigualdade social para analisar a sociedade brasileira como uma epistemologia geral universal (SANTOS, 2007).

Passaremos a refletir, na seção seguinte, sobre o discurso da democracia racial, sua internalização e o ocultamento do racismo e da desigualdade racial. Esse discurso da democracia racial foi naturalizado na sociedade, afirmando que a desigualdade é social. Esse

discurso, uma vez internalizado, legitima e naturaliza o paradigma limitado da desigualdade social, utilizado nas análises da realidade racial brasileira (ALMEIDA, 2019).

1.2 O discurso da democracia racial naturalizado e o ocultamento da desigualdade racial

Compreender o porquê da nossa sociedade ser tão violenta com a população negra e qual o intuito do discurso da democracia racial é o que nos propomos (no capítulo 3, responderemos a essa questão). Para tanto, vale ressaltar o fato de que somos conhecidos mundialmente como um dos países mais violento do planeta. Segundo o IPEA e FBSP (2018, p. 15) "[...] o Brasil, lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta". Especificamente, destacamos a violência contra a população negra, em particular, da população jovem negra (IPEA; FBSP, 2018).

> "[...] predomina a presença de países do continente americano – dos catorzes assinalados, treze pertencem a esse continente. América Central, América do Sul e Caribe encontram-se entre as regiões que apresentam os países com as maiores taxas, em ambos os casos. Belize, El Salvador, Bahamas, Colômbia e Brasil são os únicos que estão nas duas tabelas. Estes também possuem as cinco maiores taxas de homicídios em 2012, segundo os dados da OMS alta qualidade. A África teve apenas um país, a África do Sul, presente entre os catorze países, e somente na base da ONU. A Europa se encontra na mesma situação que a África, tendo apenas a Letônia presente na base da OMS alta qualidade. A análise aqui desenvolvida, ao comparar as bases de dados da OMS e da ONU, apontou a consistência dos dados de ambas as fontes, sobretudo a partir de 2007, sendo que, no que se refere à OMS, apenas a base de alta qualidade parece trazer dados críveis, sobretudo quando considerados os continentes africano e latino-americano. Por fim, os indicadores mostraram a concentração do problema dos homicídios nos países latino-americanos [...]" (IPEA; FBSP, 2018, p. 15).

Essa violência será discutida e aprofundada na seção 1.4. A fim de compreender essa violência contra a população negra no século XXI, especificamente contra a população jovem negra, é necessário refletirmos sobre o discurso da democracia racial à época e seus impactos na atualidade, compreendendo o modo como esse discurso foi sendo construído, internalizado, naturalizado e reproduzido ao longo do tempo. No século XXI, ela ainda faz parte do discurso das academias sobre a realidade racial brasileira (PAIXÃO, 2003). Para compreender a realidade racial brasileira, precisamos refletir sobre o discurso naturalizado em cada um de nós, que internalizamos, no processo educacional, da Educação de Infantil à Pós-Graduação, uma visão de que vivemos em uma democracia racial (SANTOS, 2005a).

Contudo, o discurso da democracia racial não explica as motivações dos assassinatos da população negra, principalmente da jovem negra.

O CRESS-RJ (2016), ao se posicionar contra o racismo de forma explícita, trazendo na capa "A questão Racial no Brasil" assevera que "entre os 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos e analfabetos, 30% são brancos e 70% são negros (ou seja, pretos e pardos de acordo com o IBGE)" (CRESS-RJ, 2016, p. 8). Essa realidade só pode ser explicitada e compreendida quando desagregamos os dados por raça/cor e analisamos com a categoria desigualdade racial. Essa categoria nos permite aprofundar as análises e questionar o discurso da democracia racial de forma objetiva. Desse modo, observamos que a categoria desigualdade racial mostra que, de um lado, os negros representam a maior parte dos analfabetos e, quando analisamos os dados do ensino superior, "na outra ponta, os dados mostram que 73% das pessoas com ensino superior completo são brancas, e menos de 25% negras" (CRESS-RJ, 2016, p. 8); assim, essa realidade racial explícita que a desigualdade é racial no Brasil e que o discurso da democracia racial está naturalizado em nós (SANTOS, 2005a). Por que não refletimos sobre o discurso da democracia racial da Educação Infantil à Pós-Graduação? A quem interessa que esse discurso da democracia racial permaneça naturalizado na nossa sociedade? Nós respondemos a essas duas perguntas com Joel Rufino dos Santos (2005a).

> Por que boa parte dos brasileiros ainda acredita que vivamos numa "democracia racial"? Para começar, **porque as elites que nos governam até hoje precisavam vender esta mentira, aqui e no exterior.** A cabeça de uma sociedade é, em geral, feita pela sua classe dominante – **com o objetivo duplo de manter seus privilégios e deixa-la dormir em paz.** (SANTOS, 2005a, p. 43).

Concordamos com a afirmação de Santos (2005a): o discurso naturalizado de que vivemos em uma democracia racial, desde a Educação Infantil, naturaliza o racismo, assim como a desigualdade racial, e a população branca continua com seus privilégios. Diante disso, surge uma questão: **interessa à população branca desnaturalizar o racismo desde a Educação Infantil à Pós-Graduação na nossa sociedade? Não interessa**. Uma parte da população branca mantém ocultos o racismo e a desigualdade racial na nossa sociedade intencionalmente, para naturalizá-los, através do processo educacional, da Educação Infantil à Pós-Graduação, com o objetivo de continuar, no século XXI, com seus privilégios que começaram no Brasil Colônia (SANTOS, 2005a). Quem colocará para debate o tema racismo, desigualdade racial e genocídio da população negra na discussão racial? Segundo Guimarães (2012), quem colocará o tema para o debate serão as pessoas que sofrem o racismo. Contribui

para isso o fato de que essas pessoas não estão condicionadas aos discursos de que vivemos em uma democracia racial e que a desigualdade é social. Ainda que tenhamos sido condicionados no primeiro momento, nós tivemos que desnaturalizar e desconstruir em nós mesmos esse paradigma, buscando outra perspectiva teórica e outra categoria de análise para compreender a realidade racial brasileira, em profundidade, na qual vivemos (GUIMARÃES, 2012). A categoria desigualdade racial nos permite uma análise profunda do racismo, por isso concordamos com Guimarães (2012, p. 79) quando afirma: "para que o racismo entrasse na agenda das ciências sociais brasileira seria preciso que fosse, antes, posto na agenda política como tema".

Nossas observações mostram que por mais que uma parte da população branca concorde com a discussão racial, essa população, por si, não coloca o tema para discussão (GUIMARÃES, 2012). Primeiro, porque o racismo não faz parte da vida dela cotidianamente. Segundo, porque ela aprendeu, através de um *habitus*, que, no Brasil, a desigualdade é social e que vivemos em uma democracia racial. Terceiro, porque ficam constrangidas por não saberem como discutir, refletir sobre o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra. Com propriedade, Guimarães (2012, p. 79) continua afirmando: "e quem poderia acusar o racismo e defini-lo, senão quem o sofre? De certo modo, para que um assunto vire objeto de investigação científica é necessário que alguns intelectuais, políticos ou ativistas problematizem". Diante disso, não é a população branca que irá questionar o paradigma da desigualdade social. Quem irá questionar, afirmando que a desigualdade é racial, é quem vive, sente, sofre cotidianamente o racismo, a desigualdade racial na nossa sociedade racista, que oculta a reflexão sobre a desigualdade racial (GUIMARÃES, 2012).

Cabe-nos pensar na possibilidade de uma diversidade epistemológica de acordo com cada contexto, de forma que não venhamos a ter uma epistemologia única, que não dá conta de analisar a complexidade racial brasileira concreta (SANTOS, 2007). Sem essa diversidade epistemológica, continuaremos a fazer análises limitadas e equivocadas sobre a realidade racial brasileira, enquanto o racismo continua matando a população negra. O IPEA (2013b, p. 15) afirma que "parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda prevalecente no país e, sobretudo, o racismo que mata.". Por isso, reafirmamos que não utilizaremos as categorias classe e desigualdade social para analisar a realidade racial brasileira, por serem limitadas e insuficientes IPEA (2013b). Utilizaremos os conceitos de raça, racismo e a categoria desigualdade racial, devido à complexidade da violência racial brasileira, compreendendo os conceitos e essa categoria como as únicas capazes de explicitar o racismo, que uma parte da população tenta ocultar com o discurso de que vivemos em uma harmonia

racial, isto é, em uma democracia racial, democracia que continua matando a população negra em 2021(IPEA, 2021).

> Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que **a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra.** Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, **as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras.** (IPEA, 2021, p. 49, grifo nosso).

Observamos que isso ocorre por conta da naturalização do discurso da democracia racial em cada um de nós, por não refletirmos sobre a realidade concreta, que mata a população negra jovem (IPEA, 2021).

> O êxito do racismo brasileiro é a democracia racial. Gilberto Freyre, ao colocar o mestiço como o símbolo da união das três raças na formação social brasileira, negou que houvesse conflitos raciais no Brasil e isso naturalizou os brancos nos espaços de poder e os negros em situação de vulnerabilidade. O modelo eurocentrizado de poder manteve-se intacto. O modelo foi naturalizado no imaginário do brasileiro e os imigrantes europeus se beneficiaram rapidamente disso, mesmo com menos tempo no Brasil em relação aos negros e indígenas. O discurso da democracia racial se disseminou por isso mesmo. (QUIRINO, 2017, p. 21).

Entretanto, para compreendermos o discurso da democracia racial, ainda presente no século XXI, precisamos olhar para o passado, por este nos possibilitar refletir sobre os caminhos que nós escolhemos e preferimos seguir individualmente e enquanto sociedade. Concordamos com Mary Del Priore (2009, p. 8) quando assevera: “não será a primeira vez que o saudável exercício de ‘olhar para trás’ ajudará a iluminar os caminhos que agora percorremos, entendendo melhor o porquê de certas escolhas feitas por nossa sociedade.” Se não olharmos para o nosso passado escravista, não iremos compreender as desumanidades que continuam presente no século XXI. Seguimos analisando para compreender o presente e olhando para o passado. Escolhemos as categorias e os conceitos que norteiam esta tese, compreendendo que eles serão capazes de nos possibilitar uma análise profunda. Essas categorias e conceitos têm o rigor necessário referente às questões raciais, capazes de publicizar o racismo e a desigualdade racial na nossa sociedade, que são ocultados, pelo discurso da democracia racial, internalizados, naturalizados e que “[surgem] como um legado da escravidão, um falseamento da realidade, que implicou o desenraizamento dessa população, que carregaria consigo pesadas marcas históricas” (SCHWARCZ, 2007, p. 20).

Trataremos da democracia racial não como mito, mas como discurso, que é construído, internalizado, legitimado, naturalizado e reproduzido ao longo do tempo e que ainda tem eficácia na sociedade no século XXI (PAIXÃO, 2003), por entendermos que o discurso de que vivemos em uma democracia está naturalizado em nós (HALL, 2005), uma vez que ele cria:

> Narrativa da nação, tal como é contada e recontada nas histórias e nas literaturas nacionais, na mídia e na cultura popular. Essas fornecem uma série de estórias, imagens, panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos e rituais nacionais que simbolizam ou representam as experiências partilhadas, as perdas, os triunfos e os desaires que dão sentido à nação. (HALL, 2005, p. 52).

Esse discurso de que vivemos em uma democracia racial e que está naturalizado em cada um de nós, em pleno século XXI, criou narrativas que foram internalizadas, levando à ideia de que vivemos em harmonia racial, com imagens símbolos e histórias que foram inventadas ao longo do tempo (HALL, 2005). Schwarcz (2007, p. 21) afirma: “resta pensar, porém, por que o mito, apesar de desconstruído, continua operante”; nós concordamos e acrescentamos, desnaturalizado não, desconstruído não, em função da presença nas lembranças e nas memórias individual e coletiva da sociedade (HALBWACHS, 1990). Esse discurso da democracia racial continua operante e ocultando tanto o “[...] racismo brutal entre nós” (SCHWARCZ, 2007, p. 21) como o genocídio da população negra, principalmente da população jovem negra, com a desumanização da população negra desde o Brasil colonial até a atualidade, que é uma forma de subalternizá-la e submetê-la: “a violência sofrida pelos corpos negros possui esse componente histórico de desumanização como garantia de poder por aquele que domina” (QUIRINO, 2017, p. 36). Essa tentativa de submissão é observada nos estereótipos que são divulgados sutilmente no nosso cotidiano, através das mídias, dos jornais, da internet, do cinema, da literatura, assim como no espaço escolar e nas universidades pública e privadas. Segundo Santos (2004, p. 49), “[...] os estereótipos mais comuns do negro na literatura brasileira: traidor (judas de carvão), disforme (feiura braba, estupor) [...]”. Esses estereótipos ainda estão nas nossas memórias individual e coletiva, sendo alimentadas, todos os dias, pelos meios de comunicação e pela mídia, tendo como consequência a desigualdade racial na sociedade. É preciso discutir e refletir sobre esse discurso da democracia racial, para explicitar esse discurso naturalizado e ainda presente nas nossas memórias individual e coletiva (HALBWACHS, 1990). O discurso da democracia racial é internalizado no processo educacional e naturaliza o genocídio da população negra (GUIMARÃES, 2001).

> Os estudiosos das relações raciais no Brasil sempre ficam intrigados com a origem e a disseminação do termo "democracia racial". A começar pelo simples fato de a expressão, atribuída a Gilberto Freyre, não ser encontrada em suas obras mais importantes e de não aparecer na literatura a não ser tardiamente, nos anos 50. (GUIMARÃES, 2001, p. 35).

Para compreendermos esse discurso de que vivemos em uma democracia racial, que surgiu nos meados dos anos 1950 (GUIMARÃES, 2001) — e seus efeitos ainda são sentidos no século XXI —, é necessário olharmos para o passado, isto é, irmos ao século XIX, quando tudo começou (PRIORE, 2009). Segundo Schwarcz (1993), o que possibilitou o acolhimento de teorias racistas pela nossa sociedade no século XIX foi o nosso alinhamento intelectual com tais teorias. Não foi por acaso que essas teorias foram criticamente selecionadas: "[...] o pensamento racial europeu adotado no Brasil não parece fruto da sorte. Introduzido de forma crítica e seletiva, transforma-se em instrumento conservador mesmo autoritário na definição de [...] hierarquias sociais já bastante cristalizadas" (SCHWARCZ, 1993, p. 42).

Concordamos com a afirmação de Schwarcz (1993) sobre a seletividade das teorias racistas que foram adotadas no Brasil. O objetivo era, e continua sendo, o de embranquecer o Brasil, pensamento racial do século XIX adotado até por alguns abolicionistas. Esse pensamento racial do embranquecimento surgido no século XIX e continua presente no século XXI (SKIDMORE, 1976).

> O que pensavam os abolicionistas sobre a questão da raça como coisa distinta da escravidão? Estavam, inevitavelmente, a par das teorias racistas que chegavam aos borbotões da América do Norte e da Europa, embora suas implicações ainda não pudessem ser de todo percebidas. Já Nabuco, por exemplo, não deixava dúvidas de que seu alvo era um Brasil mais branco [...] em sua opinião, era uma lástima que os holandeses não tivessem permanecido no Brasil pelas alturas do séc. XVII. (SKIDMORE, 1976, p. 37).

As teorias racistas que foram disseminadas no Brasil, vindas tanto da Europa como dos Estados Unidos, são confirmadas por Skidmore (1976) e Schwarcz (1993). Ambos afirmam que as teorias racistas adotadas pelo Brasil, internalizadas, naturalizadas e reproduzidas pelos intelectuais, seriam disseminadas nas mentes e nos pensamentos da população brasileira no seu processo educativo, naturalizando, assim, o racismo, desde o século XIX, considerando que essas teorias tiveram a sua gênese tanto na Europa como nos Estados Unidos. Como é caso do historiador inglês Henry Thomas Buckle[11],

[11] Henry Thomas Buckle (Lee, Lewisham, 24 de novembro de 1821 – Damasco, 29 de maio de 1862) foi um historiador britânico, autor da História da Civilização na Inglaterra. Autodidata, Buckle está associado

> [...] cuja história da Civilização na Inglaterra, em muitos volumes (1857-61), continha, claramente enunciada, uma filosofia do determinismo climático [...] Buckle analisou precipitação, topografia, sistema hidrográfico e regime dos eventos do Brasil. Sem nunca ter visitado o país e sem dispor de estudo genuinamente científico como evidência, Buckle fiou-se em relações de viagens, que citou copiosamente. Sua descrição do Brasil soa muito como o estereótipo romântico. (SKIDMORE, 1976, p. 44).

Outro importante nome com ideias racistas a respeito do Brasil e que teve por aqui seguidores, que disseminaram suas ideias, foi Arthur de Gobineau[12], um expoente das teorias racistas europeias. Apesar de mostrar o seu desprezo pela população brasileira, mesmo assim, influenciou os intelectuais no Brasil no século XIX. Tais intelectuais internalizaram, legitimaram, naturalizaram, reproduziram e produziram essas ideias racistas, principalmente nas escolas e nas universidades que divulgaram, para todo o país, ideias que ainda hoje são ensinadas nas escolas e nas universidades, naturalizando o racismo. Elas ainda influenciaram o pensamento racial brasileiro no século XX e continuam a influenciá-los no século XXI (SKIDMORE, 1976).

Segundo Skidmore (1976),

> Outra doutrina determinista com uma longa história, o racismo, foi igualmente trazida à tona- por essa época e, em nova forma - através de escritores europeus, como Arthur de

---

ao positivismo historiográfico, tendo exercido grande influência entre intelectuais brasileiros do final do século XIX (WIKEPÉDIA, c2018b). Segundo Schwarcz (1993, p. 48), "[...] a visão monogenista, dominante até meados do século XIX, congregou a maior parte dos pensadores que, conformes às escrituras bíblicas, acreditavam que a humanidade era uma. O homem, segundo esta versão, teria se originado de uma fonte comum, sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto 'da maior degeneração ou perfeição do Éden' [...] nesse tipo de argumentação vinha embutida, por outro lado, a noção de virtualidade, pois a origem uniforme garantiria um desenvolvimento (mais ou menos) retardado, mas, de toda forma semelhante. Pensava-se na humanidade como um gradiente – que iria do mais perfeito (mais próximo do Éden) ao menos perfeito (mediante a degeneração -, sem pressupor, num primeiro momento, uma noção única de evolução)".

[12] Nós, que estamos escrevendo esta tese, concluímos que hoje, no século XXI, Gobineau (1816-1882) seria considerado um racista convicto por suas declarações e que encontraria respaldo oficial do Estado brasileiro, principalmente após a eleição de 2017. Segundo Skidmore (1976, p. 46), "[...] Gobineau visitou, de fato, o Brasil, depois de publicar seu Essai. Diplomata ambicioso, com aspirações políticas, viu o Brasil como um posto sem futuro para a sua carreira, mas, por outro lado também, como laboratório experimental das suas teorias. Logo que foi transferido para o Rio como ministro francês (desembarcou durante o carnaval de 1869), detestou o país. Julgava-o culturalmente estagnado e um risco permanente para a saúde. Desprezava os brasileiros, que via como irrevogavelmente manchados pela miscigenação. E vivia aterrorizado com a possibilidade de contrair a febre amarela antes de rever a França (não sem razão: houve uma epidemia em 1869-70). Seu senso estético ofendia-se com o espetáculo de "uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia". Skidmore (1976, p. 46) anunciava que "nem um só brasileiro tem sangue puro porque os exemplos de casamentos entre brancos, índios e negros são tão disseminados que as nuanças de cor são infinitas, causando uma degeneração do tipo mais deprimente tanto nas classes baixas como nas superiores". Gobineau não hesitou em tirar conclusões drásticas, notando em um relatório oficial sobre a escravidão que os nativos brasileiros não são "nem trabalhadores, nem ativos, nem fecundos" (SKIDMORE, 1976, p. 46). O último ponto tornou-se central na análise do futuro racial do Brasil por Gobineau. Malgrado o clima e os recursos naturais favoráveis, pensava ele que a população nativa estava fadada a desaparecer, devido à sua "degenerescência" genética. Com um pouco de curiosa matemática calculou que levaria "menos de duzentos anos... o fim dos descendentes de Costa-Cabral (sic) e dos emigrantes que os seguiam. A única maneira de evitar esse *dénouement* seria, para a população remanescente, o fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças europeias... Então, a raça renasceria, a saúde pública melhoraria, o temperamento moral seria revigorado, e as melhores mudanças possíveis se operariam na condição desse admirável país" (SKIDMORE, 1976, p. 46).

> Gobineau (1816-82) que é o exemplo mais saliente [...] Gobineau editou seu *EssaisurI' Inegalitédes Races Humaines* (1853-1855). Foi, entretanto, menos lido no Brasil que Buckle, mas os brasileiros já estavam familiarizados comas ideias fundamentais do racismo de que Gobineau se fazia porta voz. (SKIDMORE, 1976, p. 45).

Essas ideias fizeram com que **Gobineau,** no século XIX, parecesse, segundo Schwarcz (1993, p. 64), "[...] com um **sacerdote do racismo**", sendo que Schwarcz (1993) assevera que, no século XVIII, nas teorias humanista de Rousseau, nas suas ideias em que ele afirmava "[...] a capacidade singular e inerente a todos os homens e sempre se superarem [...] há uma outra qualidade muito específica que distingue os homens, a respeito da qual não pode haver contestação - é a faculdade de aperfeiçoar" (SCHWARCZ, 1993, p. 44). Essas ideias humanistas do século XVIII estão contidas na concepção de que todos os homens são perfectíveis e há diversidade humana. Observamos também que as ideias de igualdade racial formam uma característica do pensamento igualitário construído antes da Revolução Francesa, em 1789. Esse pensamento igualitário do século XVIII encontra-se dividido, no século XIX, em duas vertentes que refletem sobre a origem do ser humano. A primeira é a da **visão monogenista**[13] (SCHWARCZ, 1993). Discordamos do caráter da degeneração, que tem a ver com a visão religiosa, mas essa visão monogenista humaniza todos os seres humanos. Já sobre a visão oposta, discordamos totalmente, uma vez que hierarquiza as raças, o que se convencionou chamar visão poligenista[14], em que se afirma que há diferenças raciais entre os seres humanos, e por isso existem raças superiores e inferiores. Essa postura racista do século XIX permanece no século XXI no meio acadêmico (discutiremos sobre as consequências dessa postura racista, ainda presente na universidade no século XXI, no capítulo 3) (SCHWARCZ, 1993).

---

[13] Segundo Schwarcz (1993, p. 48), "[...] a visão monogenista, dominante até meados do século XIX, congregou a maior parte dos pensadores que, conformes às escrituras bíblicas, acreditavam que a humanidade era uma. O homem, segundo esta versão, teria se originado de uma fonte comum, sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto 'da maior degeneração ou perfeição do Éden' [...] nesse tipo de argumentação vinha embutida, por outro lado, a noção de virtualidade, pois a origem uniforme garantiria um desenvolvimento (mais ou menos) retardado, mas de toda forma semelhante. Pensava-se na humanidade como um gradiente — que iria do mais perfeito (mais próximo do Éden) ao menos perfeito (mediante a degeneração —, sem pressupor, num primeiro momento, uma noção única de evolução".

[14] No século XIX a visão monogenista é confrontada pela visão poligenista, que afirma que há várias raças humanas, uma superior e outras inferiores. Segundo Schwarcz (1993, p. 48-49 grifo nosso), há "[...] o surgimento de uma interpretação divergente. A partir de meados do século XIX a hipótese poligenista transformava-se em uma alternativa plausível, em vista da crescente sofisticação das ciências biológicas e, sobretudo, diante da contestação ao dogma monogenista da igreja. Partiam esses autores da crença na existência de vários centros de criação, que corresponderiam, por sua vez, às diferenças raciais observadas. A versão poligenista permitiria, por outro lado, o fortalecimento de uma interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos, que passam a ser crescentemente encarados como resultado imediato de leis biológicas e naturais. Esse tipo de **viés foi encorajado, sobretudo, pelo nascimento simultâneo da frenologia e da antropologia,** teorias que passavam a interpretar a capacidade humana tomando em conta o tamanho e proporção do cérebro dos diferentes povos. Simultaneamente, uma nova craniologia técnica, que incluía a medição do índice cefálico (desenvolvida pelo antropólogo suíço Andrés Ratzius, em meados do século XIX), facilitou o desenvolvimento de estudos quantitativos sobre as variedades do cérebro humano. **Recrudescia, portanto, uma linha de análise que cada vez mais se afastava dos modelos humanista,** estabelecendo rígidas correlações entre conhecimento exterior e interior, entre a superfície do corpo e a profundeza de seu espírito".

Este é o cenário do século XIX com duas interpretações sobre o ser humano: a primeira, monogenista, com o discurso de que só existe uma raça humana, com a qual concordamos; e a segunda**, poligenista**, a qual assevera que há várias raças e diferenças raciais, e da qual discordamos totalmente. A sociedade e, em particular, as elites intelectuais e econômicas do Brasil do século XIX conheceram as duas interpretações de ser humano. Mas, qual visão foi selecionada e adotada no Brasil? Mary Del Priore (2009) ajuda-nos a compreender acerca do século XXI, o porquê, na nossa sociedade, "[...] os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores [...] e, em muitos casos, apresentam redução" (IPEA, 2020, p. 47). Mary Del Priore (2009) afirma: "não será a primeira vez que o saudável exercício de 'olhar para trás' ajudará a iluminar os caminhos que agora percorremos, entendendo melhor o porquê de certas escolhas feitas por nossa sociedade" (PRIORE, 2009, p. 8). Quando pesquisamos o passado criticamente, verificamos que a visão de ser humano, que nós escolhemos no século XIX, foi uma visão poligenista, que afirma que há diferenças raciais entre os seres humanos, interpretação que foi selecionada, adotada e disseminada pelas elites intelectuais e econômicas do século XIX, naturalizando, desse modo, a visão poligenista através de um processo educativo por todo o território brasileiro (SCHWARCZ, 1993). Essa visão ainda permanece sendo ensinada no século XXI, basta-nos ver os dados objetivos que afirmam: "em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídio de negros cresceu 23,1%" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40); ressaltando: "No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Observa-se que há uma permanência no século XXI dessa escolha poligenista, racista, adotada pela sociedade brasileira e, especificamente, pelas elites locais nos séculos XIX e XX (SCHWARCZ, 1993).

> "[...] interessa compreender como o argumento racial foi política e historicamente construído nesse momento, assim como o conceito de raça, que além de sua definição biológica acabou recebendo uma interpretação, sobretudo racial. O termo raça, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo significado estará sendo constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em modelos biológicos de análise. O que se pode dizer é que as elites locais não só consumiram esse tipo de literatura, como a adotaram de forma original. Diferentes eram os modelos, diversas eram as decorrências teóricas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam em quanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses à substituição da mão-de-obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania." (SCHWARCZ, 1993, p. 17-18).

Isso posto, discordamos, em parte, quando Schwarcz (1993, p. 18) afirma que, no Brasil, havia uma "hierarquia social rígida [...] critérios diferenciados de cidadania". Discordamos porque, em relação à população negra, a hierarquia é racial e a população negra nunca teve a sua cidadania reconhecida no século XIX, como no século XXI. Os dados concretos dos assassinatos da população negra explicitam a não cidadania, pois a "[...] chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra" (IPEA, 2021, p. 49). Isso é cidadania?

Quando analisamos a educação, a saúde, o trabalho, a renda, a habitação e a expectativa de vida, em pleno século XXI, percebemos que a população negra tem os piores indicadores sociais, quando comparado à população branca (lembrando-nos de que trataremos dessa questão com dados objetivos no capítulo 2). Afirmamos que a hierarquia é racial e não social, uma vez que a cidadania é seletiva, beneficiando sempre a população branca. O Estado Brasileiro não garante a cidadania da população negra, não garante a sua vida, tendo em vista os assassinatos que marcam esse segmento (IPEA, 2021). Isso é cidadania ou desigualdade racial na cidadania? Não seria uma forma de exemplificar um dos modos encontrados pelo discurso de que vivemos em uma democracia racial de ocultar o racismo na cidadania?

> [...] a marcha da cidadania entre nós, qual seja, a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução da desigualdade e o fim da divisão dos brasileiros entre castas separadas pela educação, pela renda, pela cor [...] A desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática. (CARVALHO, 2008, p. 229).

Carvalho (2008) reconhece que a cidadania na sociedade é seletiva, mas ele não analisa racialmente a desigualdade, apenas afirma que é desigualdade. Discordamos dessa afirmação, pois o autor não afirma que a desigualdade é racial, considerando-se que a primeira edição do seu livro é de 2001 e a 11ª é de 2008. Porém, em 1979, Carlos Alfredo Hasenbalg (1979) já afirmava que a desigualdade no Brasil é racial, seja ela na educação, na renda ou no trabalho. A fim de explicitar essa desigualdade racial, ele se utiliza dos dados dos Censos Demográficos do IBGE de 1950 e 1960, para publicizar que desigualdade racial entre negros e brancos não ocorria por conta do processo de escravização da população negra, mas em razão do racismo, que gerava as desigualdades raciais, asseverando "[...] o racismo e a discriminação depois da abolição como as principais causas da subordinação social dos não-brancos e seu recrutamento a posições sociais inferiores" (HASENBALG, 1979, p. 20). Dito isso, voltemos ao século XIX.

Entre as visões monogenistas e poligenistas apresentadas no século XIX, nós optamos intencionalmente pela segunda, pelo modelo poligenista racista que hierarquiza os seres humanos pela cor da pele, uma forma de subalternizar a população negra, diante da eminência do fim da escravização no Brasil no século XIX (SCHWARCZ, 1993). Nossa percepção é a de que, mesmo tendo acabado com a escravização da população negra, as teorias racistas adotadas no Brasil serviram para hierarquizar as raças, mantendo os privilégios da população branca no século XXI (SCHWARCZ, 1993).

> O desafio de entender a vigência e absorção das teorias raciais no Brasil não está, portanto, em procurar o uso ingênuo do modelo de fora e enquanto tal desconsiderá-lo. Mas interessante é refletir sobre a originalidade do pensamento racial brasileiro que, em seu esforço de adaptação, atualizou o que combinava e descartou o que de certa forma era problemático para a construção de um argumento racial no país. (SCHWARCZ, 1993, p. 19).

Concordamos com Schwarcz (1993, p. 19), quando afirma que a "[...] absorção das teorias raciais no Brasil não está, portanto, em procurar o uso ingênuo do modelo de fora e enquanto tal desconsiderá-lo". Concordamos que as teorias racistas não foram adotadas ingenuamente, mas para legitimar e naturalizar as hierarquias raciais, e para que fosse possível manter os privilégios da população branca diante da eminência do fim da escravização. O que se observa é que as elites tinham que justificar os seus privilégios e mantê-los.

As teorias racistas europeias, mesmo ultrapassadas na própria Europa, foram adotadas no Brasil, pelo fato de vir ao encontro dos interesses da população branca, especificamente das elites intelectuais brancas, rurais e econômicas da sociedade brasileira. Visando à construção de um discurso que naturalizasse a hierarquia racial no Brasil, as elites intelectuais brancas, rurais e econômicas da sociedade brasileira selecionaram os escritores e os pensadores europeus com seus discursos racistas. Com eles. disseminou-se o racismo e tentou-se legitimar a inferioridade da população negra brasileira, de forma que esta não refletisse sobre o racismo e a desigualdade racial, processo que se deu nos séculos XIX, XX e, principalmente, XXI. Esses escritores e pensadores foram traduzidos para o português intencionalmente. As elites brasileiras utilizaram esses discursos racistas ultrapassados na Europa, mas que foram aceitos no Brasil pela sociedade branca, como forma de manter seus privilégios no século XXI (SCHWARCZ, 1993).

> O que interessava não era recordar o debate original, restituir a lógica primeira dessas teorias, ou o contexto de sua produção, mas, antes, adaptar o que

> ‘combinava’- da justificação de uma espécie de hierarquia natural à comprovação da inferioridade de largos setores da população [...] vários elementos norteiam essa reflexão. Em primeiro lugar é possível verificar que, quando chega ao Brasil, a ‘bossa racial’ (SCHWARCZ, 1987, p. 44) vivia na Europa um claro processo de descrédito, o que em si já indica uma apropriação tardia. Por outro lado, o que se observa não é a tradução aleatória de pensadores estrangeiros, mas antes um trabalho de seleção de textos [...]. (SCHWARCZ, 1993, p. 41).

A questão da discussão racial no Brasil, que é, ainda hoje, sempre ocultada pela sociedade, assim como pela universidade, passa a ser pensada no sentido de se construir uma história de nação, criar uma história oficial (PAIXÃO, 2003). Segundo Schwarcz (1993, p. 99), “nesse caso, unificar a nação significa a construção de um passado que se pretenda singular, embora claramente marcado pelo perfil dos influentes grupos econômicos e sociais que participavam dos diversos institutos”. Essa afirmação de Schwarcz (1993) deixa evidente um modo de construir-se uma narrativa, de criar um passado para unificar um povo e criar uma nação, visando à construção de um discurso histórico das três raças.

> [...] em 1839, apresentava-se o pioneiro Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Criado logo após a independência política do país, o estabelecimento carioca cumpria o papel que lhe fora reservado, assim como aos demais institutos históricos: construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos. (SCHWARCZ, 1993, p. 41).

Nesse contexto de uma história de nação unificada, temos um dilema: como criar uma história de nação para unificá-la, com uma hierarquia racial naturalizada? Como construir uma nação com uma divisão racial definida[15] socialmente? É preciso a construção de uma narrativa das três raças, que contribuíram para a construção de um Brasil de forma harmônica, sem conflitos raciais de qualquer espécie, uma narrativa mostrando que no Brasil há uma harmonia racial entre as três raças[16] (SCHWARCZ, 1993). Em 1844, a Revista Trimestral de História e Geografia[17] (RIHGB, 1844) lançou um concurso com requisito sobre o tema das três, para quem for escrever a dissertação.

> Ideias gerais sobre a História do Brasil. Qualquer que se encarregar de escrever a História do Brasil, paiz[18] que tanto promete, jamais deverá perde de vista quaes os elementos que ahi concorrerão para o desenvolvimento do homem. São, porém,

[15] A divisão racial, na sociedade brasileira, não é oficial, não é por lei. É uma divisão racial socialmente construída, em todos os setores, o que faz com que a população negra tenha sempre as piores ocupações na sociedade.

[16] Ressaltamos que a Revista do Instituto Histórico e Geográfico, de 1844, citada por Schwarcz (1993), encontra-se disponível na íntegra para pesquisa na internet.

[17] A edição de 1844 está como Revista Trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. No site, até a data de 15/12/2018, está como Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por isso iremos utilizar as iniciais RIHGB.

[18] Todas as palavras estão conforme o texto original de 1844.

> estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular tres raças, a saber: a de cor de cobre ou americana, a branca ou caucasiana, emfim a preta ou ethiopica. Do encontro, da mescla, das relações mutuas e mudanças d'essas três raças, formou-se a actual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho muito particular. (RIHGB, 1844, p. 381-382).

É interessante notar que, em 1844, já se pensava, através de um projeto, sobre um concurso para construir uma narrativa das três raças que viviam em harmonia racial (o que nunca aconteceu, já que os conflitos raciais permanecem), na premissa de que essas três raças juntas construíram um Brasil harmonioso. Essa é a narrativa pretendida pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro em 1844 (RIHGB, 1844, p. 381-382). Segundo Schwarcz (1993, p. 112), "o projeto vencedor propunha [...] correlacionar o desenvolvimento do país com o aperfeiçoamento específico das três raças[19] que compunham. Estas, por sua vez, segundo Von Martius (RIHGB, 1844), possuíam características absolutamente variadas".

Para uma melhor compreensão sobre o discurso da democracia racial elaborado no século XX, pensamos que é fundamental compreender a origem desse discurso que começa no século XIX, através de um concurso que visa construir uma narrativa sobre a harmonia racial no Brasil no século XIX. Para tanto, optamos por citar parte dos argumentos do vencedor do concurso sobre as três raças que viviam harmoniosamente, o Dr. Karl Friedrich Philipp Von Martius[20]. Ele venceu o concurso, considerando a narrativa contida na Revista Trimestral de História e Geografia de 1844, trazendo o seu ponto de vista em relação ao papel das três raças (RIHGB, 1844). O Dr. Karl Friedrich Philipp Von Martius era um homem do seu tempo, sim, e, entre o ponto de vista da visão monogenista, que afirmava que só há uma raça humana, e o ponto de vista da visão poligenista, racista, que afirmava a existência de várias, ele escolheu adotar e disseminar a visão poligenista racista. Com o título "ideias gerais sobre História do Brasil" (RIHGB, 1844, p. 381), Von Martius (RIHGB, 1844) descreve o modo como a História do Brasil deve ser contada. A partir dessas considerações, vamos começar com o ponto de vista de Von Martius sobre a população negra.

---

[19] Segundo Schwarcz (1993, p. 112), no projeto, "ao branco cabia representar o papel de elemento civilizador. Ao índio, era necessário restituir sua dignidade original ajudando-o a galgar os degraus da civilização. Ao negro, por fim, restava o espaço da detração, uma vez que era entendido como fator de impedimento ao progresso da nação".

[20] É fundamental saber de que lugar social o Dr. Karl Friedrich Philipp Martius está falando. Karl Friedrich Philipp Von Martius nasceu na cidade bávara de Erlangen em 17 de abril de 1794. Filho de um farmacêutico, sua escolha profissional fora totalmente influenciada pelo tipo de trabalho do pai, e por isso posteriormente decidiu estudar medicina. Em 1814 finalizou o curso com a apresentação de um trabalho de Doutorado sobre um estudo de botânica. Nessa mesma época, já era conhecido do cientista e zoólogo Johann Baptist von Spix, que possibilitou a entrada de Von Martius na Real Academia de Ciências de Munique. Após retornar de sua jornada ao Brasil, ele se tornou membro e secretário vitalício da Academia e ocupou também o cargo de conservador do Jardim Botânico de Munique. Além de professor de botânica na Universidade de Munique, Carl von Martius participou de várias sociedades científicas, entre elas, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Karl Friedrich Philipp Von Martius morreu em 1868, aos 74 anos, em Munique, no dia 13 de dezembro, deixando esposa e filhos (WIKIPÉDIA, c2018a).

Segundo Von Martius (RIHGB, 1844),

> A raça africana em suas relações para com a história do Brazil. Não há dúvida que o Brasil teria tido um desenvolvimento muito diferente sem a introdução dos escravos negros. Se para melhor ou para pior, este problema se resolvera para o historiador, depois de ter tido ocasião de ponderar todas as influências que tiveram os escravos Africanos no desenvolvimento civil, moral e político da presente população. (RIHGB, 1844, p. 397).

Percebe-se que a afirmação de Von Martius, sobre a população negra escravizada, evidencia na sua escrita o pensamento racista. Quando o alemão Von Martius descreve a população indígena, ele afirma,

> Que povos eram aquelles que os Portuguezes acharam na terra de Santa Cruz, quando estes aproveitaram e estenderam a descoberta de Cabral? D'onde vieram eles? Quaes as causas que reduziram a esta dissolução moral e cívil, que n'elles não reconhecemos senão ruinas de povos? A resposta a esta e outras muitas perguntas semelhantes deve indubitavelmente preceder ao desenvolvimento de relações posteriores. Só depois de haver estabelecido um juízo certo sobre a natureza primitiva dos autocthonos brasileiros, poder-se-á continuar a mostrar, como os emigrantes; em que estes influíram por leis e commercio, e comunicação, sobre os Indios; e qual a parte que toca aos boçaes filhos da terra no desenvolvimento das relações sociais dos Portuguezes emigrados. (RIHGB, 1844, p. 385).

Na visão de Von Martius (RIHGB, 1844), tanto a moral como a civilidade dos indígenas foram diluídas, a ponto de só reconhecerem um povo em ruína, mas, segundo Von Martius (RIHGB, 1844), os portugueses influenciaram os indígenas positivamente, para que estes se tornem civilizados. Observemos a forma como Von Martius descreve sobre a população branca escravagista, na sua escrita, afirmando que devemos reconhecer que a população branca e suas instituições eram os motores da civilização.

Segundo Von Martius (RIHGB, 1844): "Os Portuguezes e sua parte na História do Brasil. Em geral, devemos reconhecer que a atividade de todas as ordens não era desfavorável ao Brazil. Nós vemos muitas vezes que ellas eram os únicos motores de civilização e instrução para um povo inquieto e turbulento" (RIHGB, 1844, p. 385).

A narrativa sobre a História do Brasil, que seria escrita, contada e ensinada nas escolas do século XIX, seguiu o pensamento poligenista, disseminado por Von Martius, no qual os portugueses, isto é, os europeus, são os motores da civilização. Esse discurso racista ainda é reproduzido no século XXI, durante todo o processo educacional, da Educação Infantil à Pós-Graduação. Esses discursos racistas naturalizam a reflexão sobre o racismo e as desigualdades raciais, pois "[...] as escolas não são neutras. Elas espelham e reproduzem um determinado posicionamento relacionado à sociedade e ao sujeito que pretende formar no curso de uma

vida escolar" (ALMEIDA, 2012, p. 221). Foi nesse contexto racial e educacional que surgiu, no século XX, mais precisamente em 1933, a obra *Casa-Grande e Senzala* de Gilberto Freyre (2003), que teve a mesma narrativa proposta no projeto do século XIX, sobre as três raças, que teve como vencedor Von Martius. No século XX, essa narrativa não se tratava de um concurso.

A leitura sobre o concurso do século XIX tinha como requisito escrever sobre a convivência racial sem conflitos raciais das três raças. Entretanto, a realidade racial brasileira concreta mostra que sempre houve conflitos raciais. O concurso possibilitou uma pesquisa, na RIHGB de 1844, que publicou a dissertação do Dr. Karl Friedrich Philipp Von Martius, vencedor do concurso. Essa dupla leitura nos permitiu enxergar uma semelhança entre a proposta do concurso do século XIX e o livro de Gilberto Freyre (2003)[21], *Casa Grande e Senzala*, publicado em 1933. De alguma forma, Gilberto Freyre (2003) tomou conhecimento do projeto do século XIX, com a proposta das três raças vivendo em harmonia racial. Para nós, a narrativa do século XIX, sobre as três raças que formaram o Brasil, feita pelo alemão Von Martius, foi atualizada no século XX por Gilberto Freyre, que escreveu uma narrativa sobre as três raças que foram disseminadas pelo Brasil, pelas escolas e pelas universidades (SCHWARCZ, 1993). Entretanto, Freyre (2003) afirma que a inspiração do livro *Casa grande e Senzala* veio de dois amigos, principalmente de Ruediger Bilden.

> Tive a fortuna de realizar parte da minha excursão pelo sul dos Estados Unidos na companhia de dois antigos colegas da Universidade de Colúmbia - Ruediger Bilden e Francis Butler Simkins. O primeiro vem se especializando com o rigor e a fleuma de sua cultura germânica no estudo da escravidão na América, em geral, e no Brasil, em particular; o segundo, no estudo dos efeitos da abolição nas Carolinas, assunto que acaba de fixar em livro interessantíssimo, escrito em colaboração com Robert Hilliard Woody: *South Carolina duringre construction*, Chapei Hill, 1932. Devo aos meus dois amigos, principalmente a Ruediger Bilden, sugestões valiosas para este trabalho; e ao seu nome devo associar o de outro colega, Ernest Weaver, meu companheiro de estudos de antropologia no curso do professor Franz Boas. (FREYRE, 2003, p. 31).

Para nós, o concurso do século XIX, com a narrativa de uma nação construída pelas três raças, parece ter alguma ligação com a obra de Freyre (2003) *Casa-Grande e Senzala*, principalmente quando ele afirma que havia uma "[...] democratização social no Brasil [...]" (FREYRE, 2003, p. 31).

[21] O nosso objetivo não é analisar a obra *Casa-Grande e Senzala* (FREYRE, 2003), mas mostrar a relação entre a obra escrita no século XX e a proposta do concurso do século XIX, que teve o objetivo de construir uma narrativa histórica de nação, envolvendo as três raças, e mostrar como a obra de Freyre contribuiu para a construção do discurso que vivemos em uma democracia racial.

> A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrarona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos agiram poderosamente no sentido de **democratização social no Brasil.** Entre os filhos mestiços, legítimos e mesmo ilegítimos, havidos delas pelos senhores brancos, subdividiu-se parte considerável das grandes propriedades, quebrando-se assim a força das sesmarias feudais e dos latifúndios do tamanho de reinos. (FREYRE, 2003, p. 31, grifo nosso).

A nossa intenção é fazer um breve histórico do discurso que foi sendo construído, internalizado e naturalizado desde 1844: o discurso da democracia racial. À época de 1844, tinha-se a ideia da construção de uma narrativa da harmonia racial entre as três raças; esse era o objetivo do concurso de 1844 (RIHGB, 1844). O discurso da democracia racial e da harmonia racial continuam no século XXI. Contudo, o termo democracia racial foi criado por volta de 1950, isto é, no século XX. As obras de Freyre não citam o termo democracia racial, mas a sua obra, ao citar a democracia social, favorece o surgimento do discurso e do termo democracia racial na década de 1950, influenciando até hoje a visão de mundo da população brasileira, apesar do "[...] termo 'democracia racial'. A começar pelo simples fato de a expressão, atribuída Gilberto Freyre, não ser encontrada em suas obras mais importantes e de não aparecer na literatura a não ser tardiamente, nos anos 50" (GUIMARÃES, 2001, p. 35). Faz-se necessário essa explicação detalhada para compreendermos o modo como o discurso da democracia racial foi sendo internalizado e naturalizado, desde 1844, com a narrativa das três raças vivendo em harmonia racial no Brasil (GUIMARÃES, 2001), uma narrativa ainda presente no século XXI, nas escolas e nas universidades (RIHGB, 1844).

Segundo Guimarães (2001)[22], Roger Bastide escreveu três artigos em suas viagens pelo Rio de Janeiro, Salvador e Recife, sendo que o último foi escrito depois do encontro com Gilberto Freyre no Recife, no qual "[...] Bastide reflete sobre a ordem social própria à democracia brasileira, ordem que seria baseada na ausência de distinções rígidas entre brancos e negros. É nesse contexto que aparece, pela primeira vez, a expressão 'democracia racial'" (GUIMARÃES, 2001, p. 40). Para uma melhor compreensão do contexto em que surgiu a expressão democracia racial, vamos citar uma parte do terceiro artigo referente à entrevista de Bastide com Gilberto Freyre (GUIMARÃES, 2001).

> Regressei para a cidade de bonde. O veículo estava cheio de trabalhadores de volta da fábrica, que misturavam seus corpos fatigados aos dos passeantes que voltavam

[22] Citaremos uma parte do artigo no qual Bastide entrevista Gilberto Freyre, por tratar especificamente da primeira vez que aparece o termo democracia racial. Segundo Guimarães (2001, p. 39), "Bastide publica no *Diário de São Paulo* uma série de artigos que intitula 'Itinerário da Democracia' produto de suas visitas a Bernanos, Jorge Amado e Gilberto Freyre, no Rio de janeiro, Salvador e Recife, respectivamente. O Brasil encontra-se alinhado aos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Rússia na guerra contra o Eixo, enquanto a França continua ocupada pelas tropas alemãs. O mundo está, então, dividido entre a democracia e o fascismo".

> do parque dos Dois Irmãos. População de mestiços, de brancos e pretos fraternalmente aglomerados, apertados, amontoados uns sobre os outros, numa enorme e amistosa confusão de braços e pernas. Perto de mim, um preto exausto pelo esforço do dia, deixava cair sua cabeça pesada, coberta de suor e adormecida sobre o ombro de um empregado de escritório, um branco que ajeitava cuidadosamente suas espáduas de maneira a receber esta cabeça como ninho, como numa carícia. ***Isso constituía uma bela imagem da democracia racial***, que Recife me oferecia no meu caminho de regresso, na passagem crepuscular do arrabalde pernambucano. (BASTIDE Apud GUIMARÃES, 2001, p. 41).

Nesta seção, propomos pensar e refletir como foi construído o discurso da democracia racial e como ele foi disseminado na sociedade em todas as áreas, em todos os setores, desde 1944 até a presente data: "vê-se, portanto que a democracia brasileira, tal como Bastide a pensa em 1944, é antes de tudo 'social e racial'". (GUIMARÃES, 2001, p. 41). O interessante é que o discurso da democracia racial está na ordem da teoria, como tantos outros discursos que não refletem a realidade racial vivida pela população negra. Esse discurso da democracia racial não encontra respaldo na realidade concreta vivida pela população negra, tanto na época em que Bastide o afirmou como na atualidade, com os discursos de professores(as), pesquisadores(as) e teóricos de que a desigualdade no Brasil é social, ocultando o racismo e a desigualdade racial (GUIMARÃES, 2001).

O discurso naturalizado da democracia racial pelo processo educacional que vai, da Educação Infantil à Pós-Graduação, faz com que uma parte da população branca, assim como da população negra, negue-se a ver o racismo como determinante das desigualdades raciais; o primeiro para não perder seus privilégios, o segundo internalizou que a desigualdade é social (SANTOS, 2005a; GUIMARÃES, 2001). É um racismo oculto desde a escravização da população negra, passando pela "abolição" e ainda presente na atualidade. O Brasil foi o "último país a abolir a escravidão no ocidente, o Brasil segue campeão em desigualdade social e pratica um racismo silencioso, mas igualmente perverso" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 14). O discurso da democracia racial internalizado, naturalizou-se em nós, criando falsas realidades que, de tanto ouvirmos, passamos a acreditar cegamente, isto é, automaticamente, sem pensar, sem refletir. Acreditamos que vivemos em uma democracia racial, pois o discurso da democracia racial internalizado e naturalizado é alienador e alienatório. E essa alienação tem "[...] o poder de sobrepor à sociedade e gerar realidade [...] de tanto escutar, acabamos acreditando nesse país onde é bem melhor ouvir dizer do que ver" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 18). Explicitar que o racismo e a desigualdade racial são um fato é o que faremos no segundo capítulo, com dados objetivos, para mostrar as consequências da permanecia desse discurso racista e naturalizado que oculta a realidade racial objetiva no século XXI (OXFAM BRASIL, 2017).

Passaremos a refletir, na seção abaixo, como foi construída a violência contra a população negra, que começou no Brasil Colônia e permanece no Brasil do século XXI. Diante da sensibilidade, da coragem e da honestidade de Schwarcz e Starling (2015) de publicizar que o Brasil é um país altamente violento, que mata a população negra desde o século XVI até o século XXI, a seção terá como subtítulo arqueologia da violência, que é um termo utilizado pelas autoras, como forma de explicitar a violência naturalizada e ocultada, pela qual passa a população negra.

1.3 Arqueologia da violência: a cor como divisão racial e social do genocídio

A violência contra a população negra, para ser compreendida no século XXI, tem que ser historicizada. Entendemos que essa é a única forma de compreendermos por que nós a aceitamos e, muitas vezes, como ocorre com parte significativa da sociedade, incentivamos, direta ou indiretamente, os assassinatos em massa da população negra. A violência começa no século XVI, com o tráfico da população negra da África para ser escravizada no Brasil. "Escravidão é sinônimo de violência[23]" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 91). Pensamos que se faz necessário analisarmos alguns conceitos sobre a violência, devido à complexidade da discussão racial. Procuramos o melhor conceito para analisar a violência contra a população negra na sua amplitude. Um conceito que seja capaz de analisar a violência contra a população negra, em sua totalidade, complexidade e especificidade, principalmente a violência contra a população dos jovens negros, que reside nas periferias, nas favelas e nos morros desse imenso Brasil (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Analisaremos alguns conceitos, para escolher o conceito que melhor nos permita compreender a violência racial contra a população negra na nossa sociedade racista do século XXI. Concordamos com Hannah Arendt (1989), quando afirma que "compreender não significa negar nos fatos o chocante, eliminar deles o inaudito, ou, ao explicar fenômenos, utilizar-se de analogias e generalidades que diminuam o impacto da realidade e o choque da experiência" (ARENDT, 1989, p. 12). Refletir é imprescindível, para compreendermos a violência racial contra a população negra no século XXI. Assim, para Arendt (1989):

> **Compreender** não significa negar nos fatos o chocante, eliminar deles o inaudito, ou, ao explicar fenômenos, utilizar-se de analogias e generalidades que diminuam o

[23] Esse é um subtítulo de uma seção do capítulo 3, que tem como título: Toma lá dá cá: o sistema escravocrata e a naturalização da violência (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

> impacto da realidade e o choque da experiência. Significa, antes de mais nada, examinar e suportar conscientemente o fardo que nosso século colocou sobre nós, sem negar sua existência, nem vergar humildemente ao seu peso. Compreender **significa, em suma, encarar a realidade sem preconceitos e com atenção e persistir a ela, qualquer que seja.** (ARENDT, 1989, p. 12, grifo nosso).

Diante disso, passamos a analisar alguns conceitos, buscando o melhor, a fim de nos permitir compreender e explicitar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio contra a população negra na nossa sociedade, que são ocultados pelo discurso da democracia racial. Cabe-nos uma vez mais ressaltar que a violência seletiva contra a população negra, principalmente contra a população jovem negra, aponta para o caráter racial, que é ocultado na nossa sociedade (IPEA, 2021; PAIXÃO, 2003). O primeiro conceito é de violência feito pela Organização Mundial de Saúde (KRUG *et al*., 2002), que assim a define:

> [...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG *et al*., 2002, p. 5).

Entendemos que essa definição da violência pela OMS (KRUG *et al.*, 2002) é pertinente, isto é, boa, mas, não atende a nossa perspectiva de explicitar a complexidade da violência racial contra a população negra na sociedade. No que nos referimos à violência como construto social para submeter e dominar a população negra pela força física ou pelo medo, concordamos com Schwarcz e Starling (2015, p. 91), quando afirmam que a "escravidão é sinônimo de violência", mas, em relação à definição dada pela OMS (KRUG *et al.*, 2002, p. 5) quando afirma que a violência tem o intuito de causar "[...] lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação", concordamos em parte com o limite da sua conceituação, uma vez que ela não atende à especificidade racial para a nossa análise.

A violência é um construto social que, no caso brasileiro, está naturalizada em nós e nas instituições, por isso é preciso historicizá-la (MINAYO, 1994).

Segundo a autora,

> [...] a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. Portanto, para entendê-la, há que se apelar para a especificidade histórica. (MINAYO, 1994, p. 7).

Percebemos que a violência contra a população negra escravizada só foi possível com o consentimento da sociedade, ou seja, com o nosso consentimento. Ela foi amparada pelo discurso da Igreja no século XVI, que legitimava a escravização e o processo de trabalho imposto à população negra escravizada: "o discurso proferido pela igreja e pelos proprietários entendia tal trabalho árduo como uma atividade disciplinadora e civilizadora" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 91). Esse discurso legitima a violência contra a população negra escravizada, fazendo com que se elaborem manuais para torturar essa população e torná-la subalterna, submissa. Elaborava-se "[...] verdadeiros modelos de aplicação de sevícias pedagógicas, punitivas e exemplares – que instruíam, didaticamente, os fazendeiros sobre como submeter os escravizados e transformá-los em trabalhadores obedientes" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 91).

O segundo conceito é o de violência estrutural. Não concordamos com esse conceito, uma vez que, para nós, ele é seletivo, porque tem, na cor da pele, o objetivo para matar seletivamente. Pela cor da pele é que se mata (IPEA, 2021). Essa violência está nas instituições; ela foi sendo internalizada através de um processo educativo segundo o qual justifica-se a utilização de argumentos racistas e no qual é permitido matar um ser humano por ter a pele preta. Essa visão é legitimada pela sociedade, ou seja, por nós, que somos coniventes com a violência seletiva que foi naturalizada na sociedade. E isso se dá devido à nossa indiferença. Por violência estrutural (MINAYO, 1994):

> Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte [...] essas estruturas influenciam profundamente as práticas de socialização, levando os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimento, segundo o papel que lhes corresponda, de forma "naturalizada. (MINAYO, 1994, p. 8).

Sobre essa violência naturalizada na sociedade, é preciso compreender que ela é seletiva, porque seus alvos têm cor. O espaço geográfico no qual essa violência é perpetrada é um espaço específico, as periferias e as favelas do Brasil. Diante disso, fazemos uma pergunta: há uma violência com uma nítida divisão racial na sociedade brasileira? Essa pergunta será respondida nos capítulos 2 e 3.

Voltemos ao conceito de violência estrutural. Esse conceito também não dá conta de analisar a complexidade do racismo, das desigualdades raciais, da segregação racial, da estratificação racial e da exclusão racial na sociedade brasileira. O conceito de violência

estrutural tem seus limites, pelo fato de analisar a violência na nossa sociedade sob o prisma das classes sociais, assim como das desigualdades sociais, isto é, com um olhar eurocêntrico (QUIJANO, 2005). Esse conceito tem sua limitação, não nos permitindo uma análise complexa da realidade racial brasileira concreta. Nós precisamos de conceitos e categorias que nos possibilitem análises complexas e profundas, que respondam à complexidade do problema, pois a nossa sociedade racista é complexa e tem um racismo complexo (LIMA, 2018). Precisamos, diante disso, de uma análise complexa, com conceitos e categorias que nos permitam uma análise profunda e interdisciplinar da realidade racial brasileira (JAPIASSU, 1976). Passaremos para o terceiro e o quarto conceitos.

Um terceiro conceito é o de homicídio que "[...] pode ser considerado a expressão máxima da exacerbação dos conflitos das relações interpessoais" (CRUZ-NETO; MINAYO, 1994, p. 199). Para esta tese, o conceito de homicídio não é adequado para analisar os assassinatos da população negra no século XXI. Assim, não utilizaremos esse conceito, por conta da forma como ele é explicitado, associado à ideia de que tem que haver anteriormente conflitos interpessoais. Discordamos dessa explicação no que diz respeito aos assassinatos da população negra, em que não há conflitos anteriores. Para esta pesquisa, o conceito de homicídio é limitado, não nos permite compreender a complexidade desses assassinatos.

O quarto conceito proposto é o de extermínio[24] que tem uma natureza diferente do homicídio (CRUZ-NETO; MINAYO, 1994). "No caso do extermínio é diferente. Enfrentam-se um fenômeno e um processo social de alta complexidade, politicamente muito mais fortes e juridicamente muito fracos. A vítima e o exterminador são de natureza coletiva, como não acontece no homicídio [...]" (CRUZ-NETO; MINAYO, 1994, p. 199). Esse conceito é o melhor dos apresentados até o momento, mas, como os outros, também tem sua limitação. Não nos permite compreender em profundidade a complexidade da realidade racial brasileira, assim como não nos permite compreender em profundidade a violência contra a população negra, de forma a desvelá-la, isto é, mostrá-la. Nós utilizaremos todos os quartos conceitos, mas, como secundários, pelas suas limitações (LIMA, 2018).

O conceito central que nós elegemos, por nos permitir uma compreensão profunda da complexidade da violência contra a população negra, especificamente a violência contra a população dos jovens negros, é o conceito de genocídio. O Tratado Internacional da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (TICPRCG, 1948, n p.) afirma na "Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Resolução 96 (I), de 11

[24] Para um aprofundamento sobre o extermínio, ver Alves (2003).

de dezembro de 1946, declarou que o genocídio é um crime contra o Direito Internacional, contrário ao espírito e aos fins das Nações Unidas e que o mundo civilizado condena.” O artigo II da Convenção (TICPRCG, 1948), para a prevenção e a repressão do crime de genocídio de 1948, assevera:

> Art. II – Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) transferência forçada do grupo para outro grupo (TICPRCG, 1948, n.p.).

O conceito de genocídio nos permite compreender em profundidade a violência contra a população negra, principalmente quando o artigo II da Convenção especifica o étnico do racial. Entendemos que o conceito de genocídio mostra o processo da violência racial nas suas alíneas de (a) a (e) (TICPRCG, 1948). Para nós, o conceito de genocídio, devido à complexidade da violência racial na sociedade brasileira, é o ideal para as nossas análises. Até o momento, nenhum dos outros quatro conceitos analisados atingiram essa amplitude de análise que tem o genocídio, que nos permite analisar a violência contra a população negra na sua complexidade (FLAUZINA, 2008).

Assim, faz-se necessário que reflitamos sobre o conceito de genocídio, a fim de compreendermos a matança pela qual passa a população negra cotidianamente. O conceito, que está na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (CPRCG), de 1948, é especificado da seguinte forma: “entende-se por genocídio [...] a intenção de destruir [...] um grupo nacional, étnico, racial ou religioso [...]” (TICPRCG, 1948, n. p.). Nós estamos analisando a destruição intencional de uma raça, isto é, da população negra, que se torna alvo por ter a cor da pele preta. Destruir o outro ser humano por ter a cor da pele preta: esse é o ponto central que o conceito de genocídio traz e que nos permite compreender a matança perpetrada contra a população negra. Discutiremos essa questão na seção 1.4. O genocídio da população negra, especificamente da população jovem negra, tem, no século XXI, conexão com a arqueologia da violência perpetrada contra essa população desde a escravização, no século XVI, que, através da tortura, visava submeter à população negra escravizada (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

> [...] punições públicas, o tronco exemplar, a utilização do açoitamento como forma de pena e humilhação, os ganchos e pegas no pescoço para evitar fugas nas matas, as máscaras de flandres para inibir o hábito de comer terra e assim provocar o suicídio

> lento e doloroso, as correntes prendendo ao chão; **construiu no Brasil uma arqueologia da violência que tinha por fito construir a figura do senhor como autoridade máxima, cujas, e a própria lei ficavam registradas no corpo do escravizado.** (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 91-92, grifo nosso).

Concordamos com as autoras Schwarcz e Starling (2015) e acrescentamos que essa arqueologia da violência contra a população negra escravizada desde o Brasil Colônia ainda se faz presente no século XXI, matando essa população: "os negros especialmente os homens jovens negros são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros" (IPEA; FBSP, 2018, p. 41). Essa arqueologia da violência no século XXI tem no genocídio o principal método de destruição da população negra. O racismo, isto é, os(as) racistas construíram a arqueologia da violência, que tem como consequência a desigualdade racial e o genocídio. É essa arqueologia que fundamenta a divisão racial dos assassinatos, sendo que "uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Essa discussão do IPEA, relacionando cor da pele e assassinatos, já é mostrada em "Vidas perdidas e racismo no Brasil" divulgado pelo IPEA (2013b). Nas suas conclusões, o IPEA (2013b) assevera que os assassinatos têm cor; explicitamente afirma que "os resultados trazem à tona uma grande ferida aberta desde a abolição da escravatura, ainda não fechada nos dias atuais. Parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda prevalecente no país e, sobretudo o racismo que mata" (IPEA, 2013b, p. 15). É fundamental ressaltar que o racismo é a base do genocídio contra a população negra no Brasil e que esse genocídio só é possível no Brasil porque uma parte da sociedade o compartilha e o apoia concretamente (FLAUZINA, 2008). Na Alemanha de Hitler, o genocídio só foi possível, porque uma parte da sociedade alemã compartilhou a ideia e apoiou o genocídio dos judeus (GOLDHAGEN, 1997). "O genocídio não foi uma consequência dos estados de espírito de Hitler, nem uma iniciativa local, nem fruto da mão impessoal de bloqueios estruturais, mas resultado do ideal hitlerista de eliminar o poder judeu, um ideal amplamente compartilhado na Alemanha" (GOLDHAGEN, 1997, p. 177).

Cabe-nos compreender que essa arqueologia da violência tem o racismo no centro, como base fundamental do genocídio da população negra no século XXI, no qual "o negro é duplamente discriminado no Brasil, por sua situação econômica e por sua cor de pele" (IPEA, 2013b, p. 13). Fica evidente que o IPEA, que é um órgão do governo federal, ao afirmar isso, em 2013, reconhece que há assassinatos seletivos. São esses assassinatos que chamamos, nesta tese, de genocídio. Essa compreensão nos permite analisar os outros mecanismos de

genocídio, como dificultar a sobrevivência da população negra pelas péssimas condições de vida e identificar que a população negra é abandonada e exposta pelos governos federal, estadual e municipal às piores condições de vida (esses mecanismos serão discutidos no segundo capítulo com dados da realidade racial concreta). Esse genocídio faz com que o Brasil, precisamente do século XXI, apresente "em 2016, por exemplo, a taxa de homicídio de negros duas vezes e meia superior à de não negros (16, 0% contra 40,2%)" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Temos que compreender que o genocídio é uma construção de destruição em massa da população negra no século XXI, que tem sua origem no sistema de matança dos indígenas e na escravização da população negra no Brasil Colônia. Tanto o discurso de uma harmonia racial entre as três raças como o discurso de uma democracia racial no Brasil, disseminado ainda no século XXI, não encontram respaldo na realidade racial concreta (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

> Evidentemente deslumbrado, o relato de Caminha inaugurava, também, outro mito recorrente. O da natureza pacífica, de uma conquista sem violência, uma comunhão que unificou a todos, num mesmo coração e religião. Estranho processo que definiria o Brasil como um país da ausência de conflitos, como se os trópicos – por algum milagre ou dádiva – tivessem o poder de aliviar tensões e inibir guerras. Na Europa as lutas dividiam e sangravam nações; já no Novo Mundo, se guerras existiam, elas eram, segundo os relatos europeus, só internas. O encontro havia de ser igual e entre iguais, por mais que o tempo mostrasse o oposto; genocídio de um lado, conquista de outro. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 30).

Os dados confirmam esse genocídio contra a população negra no século XXI (no capítulo 2, apresentaremos esses dados), o que significa uma permanência da violência do período colonial, que foi sendo internalizada, legitimada e naturalizada desde a escravização. Nas palavras de Schwarcz e Starling (2015, p. 92): "a escravidão se enraizou de tal forma no Brasil, que costumes e palavras ficaram por elas marcados". Cabe-nos refletir que essa violência contra a população negra está naturalizada pelo processo educativo na nossa memória individual e coletiva (HALBWACHS, 1990).

A violência contra a população negra e a sua desumanização foi se naturalizando, desde o tempo da escravização, tornando-nos indiferentes no século XXI, diante do genocídio da população negra (QUIRINO, 2017).

> O genocídio do povo negro por meio dessa desumanização foi uma estratégia criada no processo de colonização. A esse respeito, Quijano (2005) aponta que antes da colonização das Américas os grupos não eram hierarquizados por raça, gênero e classe. A hipótese é que as diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados tenham sido utilizadas para criar diferenciais entre os grupos. (QUIRINO, 2017, p. 53).

É preciso compreender que o racismo, tendo como consequência tanto o encarceramento em massa como o genocídio da população negra, é central na arqueologia da violência (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Concordamos também com o que assevera Flauzina (2008, p. 39): "o racismo é o fundamento que justifica a existência de sistemas penais de caráter genocida em nossa região [...]". A América Latina tem uma alta taxa de assassinatos, e o Brasil se destaca como um dos países mais violentos do mundo, principalmente para a população negra. Concordamos com o IPEA (2013b, p. 15) que "o racismo mata" (o que foi explicitado em 2013). O IPEA e o FBSP (2018, p. 15, grifo nosso) asseveram que "[...] os indicadores mostraram a concentração do problema de homicídios nos países latino-americanos, sendo que **o Brasil**, **lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta"**. Aqui fazemos uma crítica ao IPEA e ao FBSP, pois ambos não explicitam que o Brasil é uma das nações mais violentas do planeta para com a população negra e, especificamente, para a população jovem negra. Ficou faltando explicitar de forma contundente: para quem o Brasil é violento?

Temos que compreender que essa violência seletiva, que chega ao extremo com o genocídio, no século XXI, tem sua gênese contra a população negra no processo de escravização e permanece ainda hoje. Sem essa compreensão, as análises feitas sobre a violência, desconsiderando o racismo, serão sempre equivocadas, levando a uma compreensão teórica fora da realidade racial vivida pela população negra; nas palavras de Schwarcz e Starling (2015, p. 98) "[...] realidade concreta e não factível [...]".

Esta tese não analisa a realidade racial brasileira concreta e teórica com um olhar eurocêntrico, sobre a população negra. Esta tese analisa especificamente a realidade racial brasileira concreta, vivida pela população negra, no passado e principalmente no presente, com um olhar de um homem negro, que faz uma análise interdisciplinar, da teoria racial crítica e descolonial, sobre o racismo, a desigualdade racial e o genocídio (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

> De meados do século XVI, quando as primeiras notícias a respeito do aparecimento de quilombos chegaram a Salvador e depressa alcançaram Lisboa, até meados do XIX, com o início da propaganda abolicionista, as fugas de cativos procuraram obstinadamente encontrar uma saída num mundo onde não havia alternativa. Entre a realidade concreta de uma sociedade escravocrata e a tentativa de inventar uma realidade factível, muitos escravos não pensaram duas vezes; o suicídio era uma solução extrema; aventurar-se sozinho pelos caminhos e arraiás, por demais arriscados. A saída era fugir, em grupo, para o mato e tentar se instalar ao lado de fora da sociedade escravista, no embrenhado das matas ou no cenário assustadoramente desabitado do sertão. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 98).

Essa divisão racial construída pela arqueologia da violência e imposta pela sociedade escravagista no Brasil Colônia permanece ainda no século XXI em cada um de nós ou em alguns de nós. A sociedade escravagista criou a divisão racial e os estereótipos em relação à população negra, com a intenção de tê-la sempre submissa, subalterna. Os escravagistas criaram estereótipos no passado, isto é, uma imagem negativa da população negra que faz com que se tenha medo (AZEVEDO, 2008). Esses estereótipos foram internalizados, naturalizados e atualizados no século XXI, devido às tecnologias que disseminam imagens e notícias negativas de pessoas negras através da mídia, do jornal impresso ou *on-line* pela internet, das redes sociais, do WhatsApp, entre outros meios de comunicação. O objetivo é de criar medo em relação à pessoa de pele preta, como se o fato de a pessoa ter a pele preta fizesse dela uma pessoa criminosa ou perigosa. Os estereótipos foram disseminados pelos meios de comunicação com o objetivo de criar uma onda de medo (ZALUAR, 1985).

> **Não o medo que qualquer ser humano sente diante do desconhecido, mas um medo construído pela leitura diária dos jornais que apresentam os habitantes daquele local como definitivamente perdidos para o convívio social, como perigosos criminosos, assassinos em potencial, traficantes de tóxicos, etc**. apesar de saber que essa campanha não era senão a continuidade de um processo de longa data de estigmatização dos pobres, em tinha medo. (ZALUAR, 1985, p. 10, grifo nosso).

Concordamos em parte com a afirmação de Alba Zaluar (1985), pois a autora não explicita que essas pessoas, que são consideradas perigosas pela mídia e pelos meios de comunicação, configuram a população negra. São os estereótipos criados no Brasil colonial, atualizados no Brasil do século XXI, estereótipos que levam ao genocídio da população negra. Nossa análise é a de que, na atualidade, tanto Alba Zaluar (1985) como Jesse de Souza (2012) devem explicitar a raça/cor como uma forma de contribuir com seus trabalhos para a construção de uma sociedade igualitária racialmente.

Explicitar o racismo que leva ao genocídio da população negra é fundamental para compreendermos essa arqueologia da violência seletiva. Todavia, essa seletividade nos assassinatos é ocultada pelo discurso de que a desigualdade social e de classe são as responsáveis pela violência contra a população negra na sociedade brasileira. Esse discurso é disseminado pela mídia e pelos meios de comunicação de forma geral, assim como pela escola e pela universidade, através dos(as) professores(as) e dos(as) pesquisadores(as), que naturalizam, reproduzem e produzem também o discurso racista em vários setores da sociedade. Porém, esses discursos não resistem aos fatos, à realidade em que vive a população

negra, que explicita o racismo como a base da violência contra a população negra. O genocídio é um fato (QUIRINO, 2017).

> [...] o governo federal [...] criou uma política pública no ano de 2012 – o Plano Juventude Viva – como um plano de prevenção à violência contra a juventude negra para combater as causas desse fenômeno e criar condições para sua superação para reduzir esses números. O legislativo criou duas CPIs – Comissões Parlamentares de Inquérito – sobre homicídio de jovens no Brasil. A Câmara dos Deputados (2016) denominou como Homicídios de Jovens Negros e Pobres e a do Senado (2016) foi intitulada - Assassinato de Jovens. **Os dois relatórios denunciam o genocídio da juventude negra.** Essas ações do Executivo e do Legislativo foram interpretas por meio dos conceitos de *accountability* e *responsiveness* dos atores Levine e Molina. (2011). (QUIRINO, 2017, p. 213, grifo nosso).

Diante dessas evidências, não podemos desconsiderar, nas nossas análises, a raça/cor, o racismo, a desigualdade racial e o genocídio, por serem conceitos e categorias fundamentais, centrais, que nos permitem compreender a realidade racial brasileira em profundidade na sua complexidade. Concordamos que. mesmo no sistema prisional, precisamos fazer análises raciais para compreender o viés racista do sistema prisional, como de outras instituições públicas e privadas, que contribuem para a naturalização do racismo silencioso, e a efetivação do genocídio, porém ocultado pala mídia e pelos meios de comunicação na sociedade (FLAUZINA, 2008).

> [...] **afastar o racismo da análise do sistema penal brasileiro significa fechar as portas para o projeto de Estado que preside a atuação**. Um projeto que trabalha flagrantemente para o extermínio da população negra e que, valendo-se de várias dimensões do aparelho institucional, tem sua faceta mais explicita nos mecanismos de controle penal. (FLAUZINA, 2008, p. 52, grifo nosso).

As dimensões ou os mecanismos que contribuem para a naturalização do genocídio da população negra serão analisados no terceiro capítulo. Ao seguir com a pesquisa, constatamos essa afirmação de Flauzina (2008), feita em 2008, nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, publicados em 2013, 2014 e 2015 (FBSP, 2013, 2014, 2015), que trazem os perfis dos presos no sistema penitenciário por raça/cor, sexo e idade, e, da mesma forma, das mortes por raça/cor, sexo e idade. Os Anuários de 2013 até 2015 (FBSP, 2013, 2014, 2015) foram os melhores publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pois trazem os perfis dos presos detalhados a nível nacional e pelos estados da federação, fazendo um panorama da realidade racial dos presos. Esses dados explicitam o modo como o sistema penal brasileiro age seletivamente, prendendo pela cor da pele "[...] é importante perceber que a clientela do sistema penal está originalmente conformada pelo racismo, que aparece como a grande âncora

da seletividade" (FLAUZINA, 2008, p. 153). Os anuários de 2013, 2014 e 2015 (FBSP, 2013, 2014, 2015) explicitam essa realidade racial analisada por Flauzina (2008). Entretanto, os Anuários de 2016, 2017, 2018 e 2019 (FBSP, 2016, 2017a, 2018, 2019) são insignificantes se comparados aos três anteriores. O Anuário de 2016 (FBSP, 2016), por exemplo, não traz nenhum dado sobre raça/cor, sexo e idade dos presos, bem como dos assassinados por raça/cor, sexo e idade, como realizado nos anuários anteriores, mas afirma de forma genérica: "o Brasil, que se destaca em pesquisas internacionais por ser a nação que concentra o maior número de homicídios do planeta, coloca-se à frente do *ranking* da barbárie como o país cuja polícia mais mata e mais morre em seu cotidiano de trabalho" (BUENO, 2016, p. 31).

Faz-se necessário refletir sobre a falta dos dados referentes à raça/cor, sexo e idade dos presos, bem como dos assassinados nos anuários de 2016 e 2017 (FBSP, 2016, 2017). Por que esses anuários não trazem esses dados? Esse questionamento leva a outro. Por que os anuários de 2016, 2017, 2018 e 2019 (FBSP, 2016, 2017a, 2018, 2019) não trazem de forma específica, como os anuários de 2013, 2014 e 2015 (FBSP, 2013, 2014, 2015), esses dados, que são fundamentais para as análises e uma compreensão profunda tanto dos perfis dos presos como dos assassinados?

Essas questões são relevantes em função do aumento dos assassinatos no Brasil em 2016. O FBSP (2017a), referente ao ano de 2016, assevera que foram assassinados no Brasil 61.283 seres humanos. Isso equivale a 7 pessoas assassinadas por hora no Brasil. São os piores números de assassinatos, até o momento, registrados na sociedade brasileira. Segundo o FBSP (2017a, p. 6), "uma bomba atômica por ano, os mais de 61,2 mil assassinatos cometidos em 2016, no Brasil, equivalem em números, às mortes provocadas pela explosão da bomba nuclear que dizimaram a cidade de Nagasaki, em 1945, no Japão". Discordamos da forma com que o FBSP (2017a) analisa a questão dos assassinatos no Brasil. O FBSP (2017a) deveria explicitar que a bomba lançada em 1945 em Nagasaki, no Japão, dizimou a vida de seres humanos japoneses de cor amarela, da mesma forma que a bomba dos assassinatos no Brasil, em 2016, dizimou vidas de seres humanos, na qual a maioria absoluta era de cor parda ou preta, ou seja, essa bomba dos assassinatos atinge à população negra (IPEA; FBSP, 2018). O que faltou ao FBSP (2017a), no Anuário de 2017, foi explicitar a cor dos assassinados por essa bomba atômica chamada genocídio (FLAUZINA, 2008). Já o FBSP (2015), referente ao ano de 2014, traz, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, reflexões interessantes sobre a divisão racial na sociedade. Uma análise racial crítica é o que falta nos Anuários de 2016 e 2017 (FBSP, 2016, 2017a). Análises que contribuam para a construção de uma sociedade

igualitária racialmente, explicitando genocídio com dados concretos, tal como fez o FBSP (2015), ao afirmar explicitamente:

> [...] **em 2014, em nenhum país do mundo, sem guerra declarada, mais seres humanos mataram outros seres humanos do que no Brasil.** Quase 60.000 pessoas foram assassinadas em nosso país. Comparações à exaustão com guerras e tragédias (perdemos em 2014 o mesmo que os EUA em toda a Guerra no Vietnam) já foram feitas e, mesmo assim, não parecemos conseguir incluir o tema dos homicídios no centro do nosso problema. (FBSP, 2015, p. 20, grifo nosso).

Por que será que parece que não conseguimos colocar os assassinatos no centro da agenda política na nossa sociedade, a fim de construirmos políticas sociais de prevenção? É uma pergunta interessante, que requer uma reflexão, porém o próprio Pedro Abramovay (2015) (que explicitou a questão) a responde de forma objetiva, expondo o porquê da mediana atenção aos assassinatos na nossa sociedade, tanto dos governos, em todos os níveis, como da sociedade e dos meios de comunicação. Diante dos fatos publicizados por Abramovay (2015), concordamos com o seu questionamento e com sua resposta objetiva, que explicita o genocídio mostrando que os "governos de todos os níveis, sociedade civil organizada, imprensa parecem tratar o tema com atenção mediana diante do tamanho do nosso problema" (ABRAMOVAY, 2015, p. 20). O autor continua a sua reflexão, explicitando que esse ocultamento é devido à cor dos assassinados. Ele conclui:

> A única explicação razoável para essa **epidemia de indiferença** diante do horror é o fato de que os mortos são invisíveis. São quase todos pobres, **são em grande parte negros e jovens**. Nesse sentido, **é fundamental** que se consiga **visibilizar o invisível**, que se fure o bloqueio do silêncio cômodo frente a uma quantidade inaceitável de mortes. (ABRAMOVAY, 2015, p. 20, grifo nosso).

Os dados publicizados nos levam a refletir sobre a desigualdade racial nos assassinatos, ocultada pela arqueologia da violência no tratamento que a imprensa dá a esses assassinatos, que têm a população negra como alvo. Segundo o FBSP (2014, p. 60), os "negros são 18,4% mais encarcerados, e 30,5% mais vítimas de homicídios no Brasil". Quando analisamos o perfil dos encarcerados por raça/cor, verificamos taxas impressionantes: 61,7% dos encarcerados são negros e eles são 68,0% dos assassinados na nossa sociedade (FBSP, 2014). As evidências dos encarceramentos em massa, assim como dos assassinatos da população negra, levam-nos a refletir sobre a afirmação de Flauzina (2008), quando assevera, já em 2008, que se trata de uma ação genocida, com a qual concordamos. Diante das reflexões que fazemos dos fatos explicitados e publicizados nesta pesquisa, reafirmamos que o genocídio da população negra é um fato na sociedade brasileira (FLAUZINA, 2008).

> [...] o sistema penal como via para conduzir a elucidação da plataforma de caráter genocida do Estado é fundamental observar o nível de seu comprometimento como a variável racial. Atentando para a movimentação do referido empreendimento ao longo do processo histórico, podemos perceber um padrão que se sofistica, sem se modificar substancialmente (FALUZINA, 2008, p. 53).

Observamos que a análise de Flauzina feita em 2008 é atual, apesar de já se terem passado 5 anos do Anuário de 2013 ((FBSP, 2013), 6 anos do Anuário de 2014 (FBSP, 2014) e 7 anos do Anuário de 2015 (FBSP, 2015). A população negra continua sendo encarcerada e assassinada. Chama a nossa atenção o fato de que os governantes, a sociedade e a impressa ficam todos omissos diante do genocídio da população negra. Por quê? (ABRAMOVAY, 2015).

Esse empreendimento genocida, que começa com a arqueologia da violência, mostra que não há como dissociar a violência contra a população negra, no período do Brasil Colônia do século XVI, da matança do genocídio dessa mesma população no século XXI. Não tem como dissociar uma coisa da outra. Se alguém fizer essa dissociação nas suas análises sobre a realidade racial brasileira, acabará tendo uma compreensão equivocada da realidade racial brasileira, bem como da violência contra a população negra no século XXI, que é muito mais sofisticada do que no período colonial. Faz-se necessário uma análise racial, crítica, da nossa sociedade, se quisermos compreender a divisão racial que existe na sociedade brasileira, agravada pelo discurso da democracia racial e de que vivemos em uma total harmonia racial. Esse discurso oculta o genocídio perpetrado desde o Brasil Colônia, período em que essa violência contra a população negra se naturalizou (SCHWARCZ; STARLING, 2015). O genocídio começou no Brasil colonial, no processo da desumanização da população negra para escravizá-la, e se tornou intenso com a “abolição”, visando embranquecer o Brasil, tal como discutiremos na questão do embranquecimento a ser apresentada na seção 1.4 (FLAUZINA, 2008).

> O genocídio está na base de um projeto de Estado assumido desde a abolição da escravatura, com o qual nunca se rompeu efetivamente. A agenda de extermínio é recepcionada pelos sucessivos governos que assumiram a condução do país desde então, sem que alterássemos termos desse pacto. Daí a grande dificuldade em se ter acesso ao projeto: ele não é episódico. (FLAUZINA, 2008, p. 147).

Concordamos em parte com a afirmação de Flauzina (2008), uma vez que não foram todos os presidentes do Brasil que ficaram omissos diante do racismo e da violência contra a população negra. E por que não concordamos completamente? Porque, durante o primeiro

mandato do presidente eleito em 2002, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 10 de janeiro de 2003, sancionou a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003). Ressaltamos que, se a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) não foi implementada como devia pelos gestores, isso é outra questão, já que depende de outros atores sociais e não do Presidente da República. Iremos refletir, no capítulo 3, sobre a importância do Movimento Negro na Luta contra o racismo e principalmente na construção da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003).

Voltando ao genocídio da população negra, o FBSP (2017b) em "Retrato da violência contra negros e negras no Brasil" afirma que quem mais morre de forma violenta no Brasil é a população negra. Registra-se que, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Assim, quando analisamos os dados entre 2005 e 2015, verificamos que os assassinatos da população negra cresceram 18,2%, sendo que, no mesmo período, os assassinatos da população não negra reduziram 12,2%. A essa desigualdade racial, presente nos assassinatos no século XXI, chamamos de genocídio, explicitando o que a população negra vem sofrendo desde o Brasil Colônia até os dias de hoje no século XXI. Criam-se estereótipos que são disseminados cotidianamente, conforme já explicitamos no decorrer deste capítulo, e reafirmados pelas mídias, nos jornais, nas redes sociais, pelo WhatsApp e pelos meios de comunicação com o objetivo de naturalizar o genocídio (NASCIMENTO, 1978). Esses são alguns dos meios que a arqueologia da violência utiliza para desumanizar a população negra. Antes do desenvolvimento tecnológico, o processo de desumanização da população negra era feito pela literatura. Segundo Santos (2004, p. 49) "[...] os estereótipos mais comuns do negro na literatura brasileira traidor (Judas de carvão) disforme (feiúra braba, estupor [...]". É dessa forma que a população negra ainda é apresentada, não só na literatura, mas em todos os meios de comunicação, principalmente na imprensa, que apresenta a população negra como violenta, perigosa e criminosa (ZALUAR, 1985).

É sempre bom fazer um exercício mental de pensar e refletir sobre os assassinatos da população negra e sobre a forma como o corpo negro é apresentado pelos meios de comunicação à sociedade. O corpo negro é construído e apresentado no século XXI pelas tecnologias de forma estereotipada, como um corpo matável, descartável, em um processo de desumanização do corpo negro que pode ser assassinado, que começou no século XVI, com a escravização, e permanece no século XXI, com o genocídio (FLAUZINA, 2008).

> [...] a partir dos processos de desumanização engendrados pelo racismo, a biografia criminal dos indivíduos passa a justificar o seu assassínio. Um sistema que criminaliza seletivamente, tornando delitos boa parte das alternativas de vida do

> segmento negro e lançando sobre ele uma suspeição generalizada, pode se valer desses mesmos atributos para condenar à morte. (FLAUZINA, 2008, p. 134).

Esse processo de desumanização faz parte da arqueologia da violência, que pretende humilhar, punir e desumanizar para tirar a identidade da população negra, de forma a submetê-la e torná-la subserviente à população branca. O processo anticivilizatório da desumanização da população negra na sociedade brasileira, em que a violência contra essa população foi se naturalizando com o passar do tempo, chega ao ponto de o assassinato de uma pessoa negra não ter importância na sociedade brasileira do século XXI. Isso mostra bem o quanto a nossa sociedade está longe de um padrão civilizatório, em que as vidas de todos os seres humanos tenham o mesmo valor, independentemente da cor da pele. A violência física deve ser um monopólio do Estado, e a violência deve ser apartada da vida social da população, não deve ser utilizada para destruir o outro ser humano, devido à cor da sua pele. Em uma sociedade, no decorrer do seu processo civilizatório, todos têm direito à vida e de vivê-la, e cabe ao Estado garantir e proteger a vida de todos os seres, especialmente dos seres humanos em uma sociedade civilizada (ELIAS, 1990).

> A violência física é confinada aos quartéis, de onde irrompe apenas em casos extremos, em tempos de guerra ou sublevação, penetrando na vida do indivíduo. Como monopólio de certos grupos de especialistas, ela é habitualmente excluída da vida dos demais. Esses especialistas, que constituem toda a organização monopolista da força, agora montam guarda apenas à margem da vida social, na medida em que controlam a conduta do indivíduo. (ELIAS, 1990, p. 200).

O Estado tem o monopólio da violência para organizar a sociedade, visando ao bem-estar de toda população. Concordamos com Elias (1990), que assevera que esse é um dos papéis do Estado. Todavia, na sociedade brasileira, o Estado é um ator que exerce uma violência seletiva baseada na cor da pele, na qual a população negra é o alvo. Em uma sociedade que se diz civilizada e democrática, temos um racismo institucional, que mata silenciosamente e cotidianamente a população negra. Em razão de ser detentor do monopólio da violência, o Estado deve proteger e não eliminar, ou deixar que se elimine, uma população pela sua cor. Proteger a todos, eis o seu papel, conforme assegura a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, n. p.), no "artigo 3º, constituindo objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Entretanto, não é isso que acontece. Observamos que o racismo é um fato, dito pelo IPEA, que é um órgão oficial do governo

federal, que explicitamente publiciza a violência seletiva do Estado contra a população negra IPEA (2013b).

Segundo Júnior e Lima (2013),

> Como dever constitucional, o Estado deveria fornecer aos cidadãos, independentemente de sexo, idade, classe social ou raça, uma ampla estrutura de proteção contra a possibilidade de virem a se tornar vítimas de violência. Este é um direito do qual nenhum indivíduo poderia ser legitimamente excluído, fundamento do próprio contrato social. Contudo, **a segurança pública é uma das esferas de ação estatal em que a seletividade racial se torna mais patente [...]** diante desse contexto, objetiva-se abordar, de forma mais específica, o racismo institucional dentro da polícia. (JÚNIOR; LIMA, 2013, p. 21, grifo nosso).

Concordamos com Júnior e Lima (2013), considerando que as instituições do Estado Brasileiro agem de forma seletiva, tratando com violência a população negra e com cordialidade a população branca, mas essa seletividade no tratamento se dá tanto no setor público como no setor privado de forma naturalizada. Cabe-nos refletir para desnaturalizar essa violência contra a população negra. Assim, devemos todos ser tratados conforme assegura a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, n. p.), no seu o Artigo 1º inciso III, com “a dignidade da pessoa humana”. É isto que está faltando, tanto no setor público como no setor privado: tratar a todos com dignidade. Quando, em uma sociedade, uma parte da população branca, que é minoria, não reconhece o direito à vida e à dignidade humana da outra parte da população negra, que é a maioria, cria-se as condições para o genocídio, o que já está ocorrendo (FLAUZINA, 2008; NASCIMENTO, 1978).

Diante dos fatos apresentados, percebe-se a seletividade da violência contra a população negra por parte do Estado. É preciso fazer uma reflexão que nos permita compreender a violência contra a população negra de forma profunda. Isto é, qual é o objetivo dessa violência? Por que não temos uma política de prevenção aos assassinatos? Uma vez que temos dados estatísticos, o que falta para a elaboração de políticas públicas de prevenção aos assassinatos? Vontade política? Essas perguntas serão refletidas na seção 1.4, em que discutiremos o que o Brasil vem fazendo desde a colônia, para embranquecer, tornar-se um país que só tenha branco (FIGUEIREDO, M.; FIGUEIREDO, A., 1986). Vamos nos dedicar à discussão dessa política na seção a seguir.

1.4 Da cultura do embranquecimento à cultura do genocídio seletivo

A fim de compreender sobre a naturalização da cultura do embranquecimento desejada por uma parte da sociedade brasileira do século XXI, precisamos, antes de tudo, compreender que essa cultura do embranquecimento tem a sua origem no século XIX. Voltamos, assim, ao Brasil Colônia para compreender o objetivo dessa cultura que ainda está presente no século XXI. Essa tentativa de embranquecer o Brasil, que é o país no mundo que mais recebeu do tráfico negreiro a população negra para ser escravizada, está relacionada ao fato de que, durante mais de 300 anos, a população negra escravizada foi, e ainda é, a responsável por toda a produção econômica do país, sendo submetida, pela arqueologia da violência, a trabalhos extenuantes que matavam; por isso, "as altas taxas de mortalidade acompanharam esse sistema, desde sua implantação" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 94). O sistema escravagista tem como base de funcionamento a arqueologia da violência, na qual a vida da população negra escravizada é vista como descartável na nossa sociedade racista (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

O descaso com a vida da população negra escravizada, já no Brasil colonial, fica explícito com as altas taxas de mortalidade. A violência com que é tratada a população negra se reflete nas altas taxas de mortalidade no cotidiano. A violência que assassina a população negra, comprovada no extenuante trabalho a que se vê imposta, foi se naturalizando na sociedade escravagista, pelo modo como ela era tratada. Se morria um escravizado de cansaço devido à exploração, comprava-se outro: isso representava a rotina no Brasil Colônia (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

> O regime de trabalho era o grande vilão, acabando com o vigor das mães e elevando a taxa de mortes de "velhos" - os trabalhadores com quarenta anos ou mais. Nos inventários de propriedades açucareiras, 6% morriam de "cansaço"; exaustão, falência do corpo. No engenho de Sergipe do Conde, no Recôncavo baiano, entre 1622 e 1653 compravam-se cerca de cinco escravos por ano para manter o grupo de aproximadamente setenta, repondo assim as mortes constantes. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 94).

Esses dados representavam o cotidiano de vida e morte durante os 300 anos da população negra escravizada. As mortes ocorriam tanto por punições, devido às fugas em busca da liberdade nos quilombos, como por trabalhos extenuantes (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Essa violência, primeiro contra o indígena e depois contra a população negra, leva-nos a refletir que o Brasil nunca foi, e não é, esse país da democracia racial, que uma parte dos(as) professores(as) tentam inculcar nas nossas mentes desde a Educação

Infantil até a Pós-Graduação, processo que se dá através de uma educação bancária, que não permite uma reflexão racial crítica sobre a realidade vivenciada (FREIRE, 2005). Esses(as) professores(as) ensinam que vivemos em uma harmonia racial, em uma democracia racial, em um país sem conflitos raciais (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 30) (vamos refletir sobre essa questão no capítulo 3, sobre a importância do Movimento Negro na construção da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), para a desnaturalização do racismo em nós, primeiramente, e nos outros). Essas mortes da população negra escravizada podem ser apontadas como uma explicação das razões pelas quais o Brasil foi o país que mais importou e escravizou a população negra em 300 anos (REIS, 2000, p. 81).

> O Brasil foi no continente americano a região que mais escravos africanos importou, durante os mais de 300 anos de duração do tráfico transatlântico, entre os Séculos XVI e meados do XIX. Foram, segundo estimativas mais recentes, em torno de quatro milhões de homens, mulheres e crianças, equivalente a mais de um terço de todo aquele comércio. Uma contabilidade que não é exatamente para ser comemorada, mas a partir dela é que se pode melhor entender a contribuição africana para a formação histórica e cultural do País. Inicialmente, os africanos escravizados foram trazidos para atuar na economia açucareira, mas a escravidão africana se estabeleceria como o esteio da força de trabalho em praticamente todos os setores da sociedade, através do vasto território que viria a ser o Brasil, até sua abolição em 1888. (REIS, 2000, p. 81).

Diante dos fatos e das evidências explicitadas até o momento, entendemos que o Brasil foi o país que mais importou a população negra para ser escravizada, sendo também o país que mais matou a população negra escravizada no Brasil Colônia escravagista, assim como continua matando no século XXI, considerando que a "[...] desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Isso é um fato que faz da sociedade brasileira uma das mais racistas do planeta. Parece que o processo civilizatório não alcançou a sociedade. Estamos em um processo de padrão pré-civilizatório devido aos assassinatos seletivos (ELIAS, 1990).

Os dados nos dizem que somos uma das sociedades mais violentas do mundo para com a população negra, "[...] sendo que o Brasil, lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta" (IPEA; FBSP, 2018, p. 15). O Brasil é o 5º país entre os 14 países que mais matam no mundo a sua população. Vale lembrar que o 1º é Belize, o 2º é El Salvador, ambos na América Central; o 3º é Bahamas, no Caribe; e o 4º é a Colômbia, na América do Sul: esses são os quatro países que estão à frente do Brasil em matéria de assassinatos. Os nove países que estão abaixo do Brasil são Santa Lucia, México e Panamá, na América Central; Guiana, Equador e Paraguai, na América do Sul; Costa Rica, na América Central; Uruguai, na América do Sul; e Latvia, na Europa. Diante desses dados,

reconhecemos que a nossa sociedade é uma das nações mais violenta do mundo, mas concordamos em parte com o IPEA e o FBSP (2018), porque o Brasil é uma das nações mais violenta para a população negra. Isto é um fato, mas, ao longo dessas informações. O IPEA e FBSP (2018) não explicitam essa verdade. Na tabela 1 a seguir, encontram-se os 14 países com as maiores taxas de assassinatos por 100 habitantes, em 2013, segundo à Organização Mundial da Saúde (apud IPEA; FBSP, 2018).

Tabela 1 — Taxas de assassinatos por 10 mil habitantes em 2013

	País	**Taxas**
Região	Mundo	7,9
1º América Central	Belize	3,2
2º América Central	El Salvador	34,4
3º Caribe	Bahamas	34,2
4º América do Sul	Colômbia	31,7
5º América do Sul	**Brasil**	**28,6**
6º Caribe	Santa Lucia	19,3
7º América Central	México	18,5
8º América Central	Panamá	17,6
9º América do Sul	Guiana	—
10º América do Sul	Equador	8,1
11º América do Sul	Paraguai	7,9
12º América Central	Costa Rica	7,8
13º América do Sul	Uruguai	6,4
14º Europa	Latvia	6,0

Fonte: adaptado de IPEA e FBSP (2018, p. 16)

Voltemos ao Brasil Colônia, período no qual a violência contra a população indígena, primeiramente, e depois contra a população negra foi sendo arquitetada, internalizada como processo educativo e legitimada pela Igreja, tendo se naturalizado com o passar do tempo na sociedade como forma de dominar e submeter à população negra escravizada: "[...] a violência era comum, nessa sociedade escravocrata [...]" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 92). Observamos que a violência genocida está no cotidiano da população negra escravizada, assim como da população jovem negra escravizada, como fica explicito desde o primeiro momento, a começar pela travessia do Atlântico para o Brasil nos navios negreiros, no quais "[...] a taxa de óbitos continuava alta: uma média de 10% dos jovens ou adultos saudáveis perecia numa viagem que durava de trinta a cinquenta dias" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 84). No segundo momento, a violência contra a população negra

escravizada tem como objetivo a sua destruição com a finalidade de embranquecer o Brasil. Ao longo do tempo, após todo o processo de desumanização da população negra ter sido internalizado e naturalizado, tem-se o discurso do embranquecimento da população brasileira, através do genocídio nos séculos XIX, XX e XXI. No primeiro momento, "[...] um tipo de genocídio sem derramamento de sangue" (GOLDHAGEN, 1997, p. 160). Esse genocídio tem o objetivo de embranquecer o Brasil República, que é um projeto de nação, pela imigração seletiva dos europeus de forma oficial, tendo como projeto de nação impedir de forma oficial a entrada da população africana e asiática no Brasil República (GOLDHAGEN, 1997). Para que o Brasil consiga fazer o embranquecimento, citamos como exemplo o Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 (BRASIL, 1890).

> Regularisa o serviço da introducção e localisação de immigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação: Considerando a conveniencia de regularisar o serviço da immigração na Republica, de modo que os immigrantes tenham segura garantia da effectividade dos auxilios que lhes forem promettidos para o seu estabelecimento; Considerando que da adopção de medidas adequadas e tendentes a demonstrar o empenho e as intenções do Governo, relativamente áimmigração, depende o desenvolvimento da corrente immigratoria e a segura applicação dos subsidios destinados áquelle serviço, ao qual se acha intimamente ligado o progresso da Nação; Considerando que a protecção dada aos immigrantes e as medidas que assegurarem a sua prompta e conveniente collocação concorrem efficazmente para interessal-os na prosperidade dos estabelecimentos em que forem localisados; Considerando que faz-se conveniente a concessão de favores que animem a iniciativa particular e auxiliem o desenvolvimento das propriedades agricolas, facilitando-lhes a acquisição de braços, de modo, porém, que seja attendida a conveniente collocação dos immigrantes, decreta. (BRASIL, 1890, n. p.).

Os "considerandos" do Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 (BRASIL, 1890), asseguram que os imigrantes, especificamente europeus, terão vários benefícios concedidos pelo governo brasileiro, do decreto 528, principalmente nos artigos 1º; 5º; 7º; 16º, da parte primeira do capítulo I, intitulada "Da introducção de immigrantes" e o artigo 20º, da parte segunda do capítulo II "das propriedades agrícolas". Esses artigos retratam a seletividade do decreto 528, de 28 de junho de 1890, que afirma nos artigos 7º e 20º, oficialmente, a população europeia como um projeto de nação, conforme os "considerandos". Os artigos 1º e 2º afirmam o começo da seletividade, quem pode e quem não pode entrar no Brasil,

> Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas; Art. 2º Os agentes diplomaticos e consulares dos Estados Unidos do Brazil obstarão pelos meios a seu alcance a vinda dos

> immigrantes daquelles continentes, communicando immediatamente ao Governo Federal pelo telegrapho quando não o puderem evitar. (BRASIL, 1890, n. p.).

Em 1890, o embranquecimento da população brasileira foi um genocídio contra a população negra: o que se vê é um projeto de nação proposto oficialmente pelo governo federal, através do Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 (BRASIL, 1890). Embranquecer o Brasil com a população europeia é uma forma de destruir a população negra com "[...] um genocídio sem derramamento de sangue [...]" (GOLDHAGEN, 1997, p. 160). Vamos refletir sobre esse genocídio sem sangue no capítulo 2.

Voltemos ao Decreto nº 528, de 28 de junho 1890 (BRASIL, 1890), elaborado para embranquecer[25] o Brasil através da imigração europeia, sendo uma estratégia de eliminar a população negra com um genocídio sem sangue, que recebeu a legitimação, "[...] as bênçãos da ciência através do diretor do Museu Nacional, João Batista de Lacerda, que foi o único latino-americano a apresentar um relatório [...] no I Congresso Universal de Raças, em Londres em 1911" (SKIDMORE, 1976, p. 81). Abdias do Nascimento (1978), no Livro *O genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, também afirma a postura racista do diretor do Museu Nacional, João Batista de Lacerda, que no "[...] Primeiro Congresso Universal de Raças, em Londres, em 1911, afirmou que no ano de 2012 a raça negra teria desaparecido do Brasil [...]" (NASCIMENTO, 1978, p. 72). Matar, para embranquecer o Brasil através do genocídio da população negra, é uma das estratégias da sociedade brasileira, de tal modo "que esta ideia da eliminação da raça negra não constituía apenas uma teoria abstrata, mas calculada estratégia de destruição, está claro nos argumentos do mesmo teórico, na explícita sugestão de se deixar os afro-brasileiros propositalmente indefesos" (NASCIMENTO, 1978, p. 73). Concordamos com Nascimento (1978) de que a ideia é destruir a vida da população negra no século XX e afirmamos, com dados concretos,

---

[25] Para uma compreensão profunda da complexidade do impacto, tanto no século XIX como no século XXI, da teoria do embranquecimento na sociedade brasileira, vamos citar a teoria na íntegra, para compreender o fato de essa teoria estar presente no século XXI, como forma complexa do genocídio da população negra e, especificamente, da população jovem negra. Por isso, é imprescindível o entendimento da teoria do embranquecimento através dos genocídios com sangue e sem sangue. Esses genocídios são fundamentais para embranquecer o Brasil no século XXI. Segundo Skidmore (1976, p. 81-82), "a teoria do 'embranquecimento' já tem sido mencionada. Aceita pela maior parte da elite brasileira nos anos que vão de 1889 a 1914, era teoria peculiar ao Brasil. Poucas vezes apresentada como 'fórmula' e jamais adotada na Europa ou nos Estados Unidos – merece ser explicitada aqui com algum detalhe. A tese do branqueamento baseava-se na presunção da superioridade branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos raças 'mais adiantadas' e 'menos adiantadas' e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial, juntavam-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzida 'naturalmente' uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros do que elas (a imaginação branca reforçaria a resultante predominante branca). Obviamente, a conclusão otimista dessa análise racial repousava sobre uma afirmação chave: a de que a miscigenação não produzia inevitavelmente 'degenerados', mas uma população mestiça sadia capaz de tornar-se sempre mais branca, tanto cultural quanto fisicamente".

como veremos no capítulo 2, que o mesmo fato se dá no século XXI. Deixar a população negra desamparada, vivendo de forma precária, sem condições de se manter, é uma forma de genocídio. Ele ocorre sem derramar sangue, mas leva à morte da população negra, com o processo de embranquecimento, no qual a população brasileira teria, na terceira geração, um perfil dos caracteres físicos da população branca europeia, devido à imigração da raça branca, fazendo com que, em 100 anos, isto é, em 2012, a população negra já estivesse extinta, segundo João Batista Lacerda (SKIDMORE, 1976).

> O recenseamento de 1890, embora mostrasse que a população branca representava apenas 44% do total, os dados (não oficiais) de Roquete Pinto davam-na como representando exatamente 50 por cento. Isso, por coincidência, era o número mínimo exigido pelos críticos de João Batista de Lacerda. (Não há maneira de verificar a exatidão desses algarismos, uma vez que o censo seguinte, feito em 1920, não foi desmembrado por raças.) Mais tarde, o censo de 1940 mostraria que a população branca representava 63% do total nacional. Usando ainda as estatísticas de Roque Pinto, João Batista de Lacerda produziu gráficos com barras de muitas cores projetando a composição racial da população brasileira, até o não de 2012. Durante o século intermediário, a população branca subiria a 80% enquanto a negra cairia para zero e a mestiça para 3% (de um total estimado de 13%, em 1912). (SKIDMORE, 1976, p. 83-84).

Este é o objetivo do Decreto 528, de 28 de junho de 1890: embranquecer o Brasil com o genocídio, sem derramamento de sangue da população negra, que seria levada à extinção porque ficaria exposta, segundo Nascimento (1978, p. 83), "a toda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficientes para se manter". De um lado, está o genocídio sem derramamento de sangue da população negra; do outro lado, está essa elite, que, tem na imigração da população europeia, a fórmula para embranquecer o Brasil. Em 1933, isto é, 43 anos depois do Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 (BRASIL, 1890), o genocídio com e sem derramamento de sangue é posto em prática novamente, só que pelos alemães que tinham duas propostas para destruir os judeus (GOLDHAGEN, 1997).

> As duas propostas mais amplas a receber alguma consideração séria foram, em primeiro lugar, a criação de uma 'reserva', na verdade um depósito de dejetos, para os judeus na região de Lublin, no Leste polonês, e, em segundo, o embarque de todos eles para Madagascar. Todas as propostas de deportação em massa, incluindo estas duas, nada mais foram do que, as palavras de Leni Yahil, uma 'solução fantasma'. Isto é, uma etapa temporária no caminho do genocídio ou, dito de forma diferente, um tipo de genocídio sem derramamento de sangue. (GOLDHAGEN, 1997, p. 160).

No caso brasileiro, tanto em 1890 como em 1933, os objetivos são os mesmos: destruir a população negra. Destruir pelo genocídio, após um longo processo de desumanização da população negra, com a internalização dos estereótipos que levam ao genocídio com

derramamento de sangue e ao genocídio sem derramamento sangue (GOLDHAGEN, 1997). No caso do Brasil, o genocídio da população negra visa ao embranquecimento, desumanizando a população negra, para poder colocar o genocídio em prática silenciosamente, por isso o "[...] processo de desumanização criou a ideia do português como um colonizador benevolente não problematizando a exploração sexual dos corpos das mulheres negras e a prática de embranquecimento como uma estratégia de genocídio dos povos negros no Brasil" (QUIRINO, 2017, p. 52). Concordamos com Quirino (2017) ao dizer que o genocídio é uma estratégia de embranquecer o Brasil no século XXI; um embranquecimento que começou oficialmente com o Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 (BRASIL, 1890), que regulariza a introdução, a localização e o serviço de imigrantes na República do Estado do Brasil. Flauzina (2008) assevera que, nos anos de 1871 a 1920, 3,4 milhões de europeus entraram no país. A intenção dessa imigração era embranquecer o Brasil, com o genocídio que estava sendo colocado em prática no país. Esse genocídio tem uma construção datada, histórica, desde a escravização, na qual a população branca sempre dispôs da vida da população negra, tida como sua propriedade (FLAUZINA, 2008).

Temos que compreender o modo como o genocídio foi sendo construído na sociedade brasileira, partindo do discurso da cultura do embranquecimento, em que uma parte da sociedade do século XIX aceitou a imigração europeia, com o propósito de embranquecer o Brasil. No século XXI, uma parte da sociedade brasileira continua legitimando essa ideia, tanto o embranquecimento da população como a destruição da população negra através do genocídio, especificamente do genocídio da população jovem negra, pois "homicídios foram a principal causa dos óbitos da juventude masculina, responsável pela parcela de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos" (IPEA, 2020, p. 20).

Para compreender, antes de tudo, que a cultura do embranquecimento ainda está presente na sociedade no século XXI, de forma bem sofisticada, analisaremos essa forma em detalhes no segundo capítulo, entendendo essa sofisticação como um modo de utilizar, primeiramente, o genocídio sem derramamento de sangue e, em segundo lugar, o genocídio com derramamento de sangue, como estratégias para embranquecer a sociedade. Cabe-nos compreender como esse processo é posto em ação na sociedade, silenciosamente, o que faz do genocídio um crime perfeito ou quase perfeito no século XXI, da mesma forma que o nosso racismo é perfeito ou quase perfeito. Por isso, concordamos, em parte, com Kabengele

Munanga (2012b, n. p.)[26], que, na entrevista concedida à Revista Fórum, em 9 de fevereiro de 2012, afirmou que "o nosso racismo é um crime perfeito". Concordando, em parte, com a afirmação de Kabengele Munanga, nós acrescentamos a visão de que o nosso genocídio é um crime quase perfeito, pois, na atualidade, a cada dia que passa, o racismo está sendo explicitado e publicizado (MUNANGA, 2012b).

> Quando a *Folha de S. Paulo* fez aquela pesquisa de opinião em 1995, perguntaram para muitos brasileiros se existe racismo no Brasil. Mais de 80% disseram que sim. Perguntaram para as mesmas pessoas: "você já discriminou alguém?". A maioria disse que não. Significa que há racismo, mas sem racistas. Ele está no ar… Como você vai combater isso? Muitas vezes o brasileiro chega a dizer ao negro que reage: "você que é complexado, o problema está na sua cabeça". Ele rejeita a culpa e coloca na própria vítima. **Já ouviu falar de crime perfeito? Nosso racismo é um crime perfeito, porque a própria vítima é que é responsável pelo seu racismo, quem comentou não tem nenhum problema. (**MUNANGA, 2012b, n. p., grifo nosso).

Consideramos o racismo como o genocídio da população negra no Brasil, um crime quase perfeito. Quase perfeito, porque sempre encontrou resistências. A população negra sempre resistiu à escravização, basta olhar para as revoltas no século XIX (como veremos mais adiante). Sempre houve as resistências, a luta da população negra por reconhecimento para viver e conviver com dignidade, e a luta pela liberdade e pela igualdade de tratamento. Em São Domingos, que era uma colônia francesa, hoje chamada Haiti, houve uma grande resistência contra a escravização francesa, que resultou na proclamação da independência em 1804. No Brasil, não foi diferente. Desde o primeiro navio negreiro que aportou aqui, trazendo a população negra para ser escravizada no século XVI, houve resistências, lutas e revoltas por liberdade e igualdade (AZEVEDO, 2008).

> Era o grande medo suscitado pela sangrenta revolução em São Domingos, onde os negros não só haviam se rebelado contra a escravidão na última década do século XVIII e proclamado sua independência em 1804, como também – sob a direção de Toussaintl' Ouverture – o colocaram em prática os grandes princípios da Revolução Francesa, o que acarretou transtornos fatais para muitos senhores de escravos, suas famílias e propriedades. Ora, perguntavam-se alguns assustados "grandes" homens que viviam no Brasil de então, se em São Domingos os negros finalmente conseguiram o que sempre estiveram tentando fazer, isto é, subverter a ordem e acabar de vez com a tranquilidade dos ricos proprietários, **por que não se repetia o mesmo aqui? Garantias de que o Brasil seria diferente de outros países escravistas, uma espécie de país abençoado por Deus, não havia nenhuma, pois aqui, assim como em toda América, os quilombos, os assaltos às fazendas, as pequenas revoltas individuais ou coletivas e as tentativas de grandes**

[26] O título da entrevista que está na Revista Fórum é "O nosso racismo é um crime perfeito", publicada no dia 9 de fevereiro de 2012, na qual "o antropólogo Kabengele Munanga fala sobre o mito da democracia racial brasileira, a polêmica com Demétrio Magnoli e o papel da mídia e da educação no combate ao preconceito no país" (MUNANGA, 2012b, n. p.). O link da entrevista na íntegra encontra-se na referência.

> **insurreições se sucederam desde o desembarque dos primeiros negros em meados de 1500.** (AZEVEDO, 2008, p. 28-29, grifo nosso).

As resistências do período colonial sempre tiveram adesão da população negra escravizada, que sempre resistiu à escravização, basta olhar para o Quilombo dos Palmares, o maior Quilombo de escravizados que fugiram em busca da liberdade: "a resistência escrava deu origem a mocambos ou quilombos guerreiros, surgidos na América portuguesa a partir do século XVI" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 98). Resistindo aos vários ataques por 100 anos, lutando pela liberdade da população negra e de todos que lá chegavam, onde eram acolhidos, Palmares "[...] resistiu por um século às incursões militares enviadas para destruí-la. A primeira expedição portuguesa contra Palmares data de 1612; a última, quando Zumbi foi morto, ocorreu em 1695" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 100). As revoltas nunca pararam de ocorrer, mesmo após o genocídio de Palmares. Com o assassinato de Zumbi dos Palmares, as revoltas e as rebeliões só cresceram (FLAUZINA, 2008).

A história narra as resistências pós-Zumbi dos Palmares: "em 1831 – temos no Pará a Cabanagem; 1832 – em Pernambuco a Setembrada; 1835 – no Sul a Farroupilha; 1835 – a revolta do Malês na Bahia; 1837 – a Sabinada na Bahia; 1839 – a Balaiada no Maranhão e, em 1849, a Praieira no Maranhão" (FLAUZINA, 2008, p. 47). As resistências do século XXI tiveram o mesmo objetivo: lutar pela vida e pela liberdade da população negra. No século XXI, têm-se outras formas de resistências, mas o Quilombo dos Palmares está no imaginário coletivo da população negra do século XXI, que luta por liberdade e igualdade racial, inspirados por Zumbi dos Palmares: "[...] ainda hoje parece resumir, para a imaginação brasileira, a notável tradição de resistência e rebeldia do quilombo guerreiro" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 100).

Diante dessa inspiração, há, em todos os espaços do Brasil, uma luta por justiça racial. A resistência da população negra continua no século XXI, mesmo sendo desigual a relação de poder, pois, a todo instante, a população branca tenta cercear a compreensão da população negra, com o discurso de que a desigualdade no Brasil é social, um discurso que tem a intenção de não explicitar a violência racial, de forma a manter a população negra subalterna à população branca com os seus privilégios desde o Brasil Colônia escravagista. Isso nos remete a reflexões de Gayatri Spivak (2010) sobre a problemática da subalternidade.

Fizemos um questionamento: o conceito de genocídio faz com que possamos compreender a realidade racial brasileira concreta e a matança da população negra, principalmente dos jovens negros? A nossa conclusão é sim, pois, enquanto uma parte da sociedade do século XIX queria embranquecer o Brasil pela imigração da população europeia,

a sociedade do século XX e, principalmente, a sociedade do século XXI querem embranquecer o Brasil pelo genocídio da população negra. As evidências dos assassinatos em massa da população negra, especificamente da população dos jovens negros, levam-nos a refletir e a questionar: será que está ocorrendo um genocídio da população negra no Brasil? A resposta a esse questionamento é objetiva: sim, está havendo um genocídio. Barros (2005, p. 26) afirma que "cerca de 45 mil brasileiros são assassinados por ano no Brasil, violência que atinge sobretudo os jovens pobres e negros, a ponto de já existir um déficit de jovens do sexo masculino na estrutura demográfica brasileira [...]". Quando Barros (2005, p. 27) analisa o perfil da população de 12 a 19 anos, assassinada em Salvador, em 1998, isto é, na passagem do século XX para o século XXI, ela constata, com dados objetivos, que "[...] 93% eram negros, 95% moravam na periferia [...]". Esses dados percentuais são elevadíssimos, o que apontamos como indicativo do genocídio perpetrado, consentido por nossa sociedade ainda racista. Lembruber (2004, p. 2) confirma tal afirmação, ao ponderar que a "nossa sociedade *assiste* a um verdadeiro genocídio de jovens pobres e negros". São afirmações que devem nos levar a refletir, pois já faz 15 anos (ou uma década e meia) que essas professoras e pesquisadoras alertavam para o genocídio da população negra, especificamente da população jovem negra e pobre na sociedade, que continua ocorrendo no país com o consentimento de uma parte da sociedade no século XXI. Temos que pensar e refletir para compreender que a violência seletiva contra a população negra no século XXI foi construída e naturalizada pela população branca, desde o século XVI, com o intuito de desumanizar e submeter a população negra à população branca: "a violência sofrida pelos corpos negros possui esse componente histórico de desumanização [...]" (QUIRINO, 2017, p. 36). A indiferença racial de uma parte da sociedade, da União, do estado e do município aos assassinatos da população negra é o que legitima e naturaliza o genocídio no Brasil.

É sobre as desigualdades regionais, estaduais e municipais XXI que iremos refletir no segundo capítulo, visando a uma compreensão do modo como funciona a necropolítica na sociedade brasileira. Utilizamos dados concretos, para explicitarmos essa necropolítica, ou seja, uma política da morte, especificamente para a população negra, sobretudo, para a população negra e jovem. Uma necropolítica que. de forma implícita e seletiva. define "[...] quem pode viver e quem deve morrer" (MBEMBE, 2018, p. 5) na nossa sociedade racista. O que é necropolítica e o que ela tem a ver com o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra, principalmente da juventude negra na nossa sociedade racista? Responderemos a essa pergunta a seguir, no capítulo 2.

2 A NECROPOLÍTICA: BRASIL, UM PAÍS DAS DESIGUALDADES RACIAIS

> **Art.1º** A política de assistência social, que tem por funções, a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Parágrafo único. **A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida [...]**. (CNAS, 2012, n.p., grifo nosso).

Conforme asseveramos no primeiro capítulo e reafirmamos no segundo, a interdisciplinaridade é fundamental para compreendermos e explicitarmos o genocídio da população negra, tendo o racismo, a desigualdade racial e a estratificação racial como base do genocídio (FLAUZINA, 2008). A interdisciplinaridade nos permite dialogar com várias áreas do conhecimento, de forma que possamos compreender como se concretiza o genocídio com sangue e o genocídio sem sangue contra a população negra, principalmente contra os jovens negros (LIMA, 2018). Analisaremos, neste capítulo, os dados sobre as desigualdades raciais concreta dos Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica: desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2019a), assim como da Síntese de indicadores Sociais; uma análise das condições de vida da população brasileira (IBGE, 2019a, 2019b), entre outras fontes. O objetivo da utilização desses dados é desnaturalizar o racismo e o discurso de que vivemos em uma democracia racial. O racismo está naturalizado em cada um de nós. Descolonizar a mente é fundamental, de forma que venhamos a compreender como naturalizamos o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra e como internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos o pensamento do colonizador nas nossas análises eurocêntricas (QUIJANO, 2005).

Com a finalidade de possibilitar uma compreensão geral do segundo capítulo, será realizada uma breve apresentação de cada seção. Ele foi construído com os teóricos e os conceitos apresentados e discutidos no primeiro capítulo, mas também terá outros teóricos e conceitos que serão apresentados e discutidos.

O capítulo está organizado em quatro seções. Na primeira seção 2.1, analisamos as desigualdades regionais e estaduais do Brasil, com a desagregação por raça/cor da população de cada região e estado, para compreendermos as dinâmicas do genocídio sem derramamento de sangue, que é ocultado na sociedade. Explicitamos que o paradigma da desigualdade social como determinante nas análises na nossa sociedade é equivocado, limitado e insuficiente para analisar o genocídio da população negra, principalmente de jovens negros (IPEA, 2021).

Na seção 2.2, fazemos uma reflexão, de forma objetiva, das cinco regiões do Brasil, considerando as desigualdades raciais em cada uma delas e a forma como são ocultadas nas

análises dos(as) pesquisadores(as) e dos(as) professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação. Na seção 2.3, refletiremos sobre as desigualdades raciais no trabalho e na renda nas regiões e seus impactos na qualidade de vida da população negra.

Na seção 2.4, refletimos sobre as desigualdades raciais na saúde, desvelada, de forma objetiva, no atendimento precarizado da covid-19 em relação à população negra. Essas atitudes, pública ou privadas, são expressões do racismo e da necropolítica, que tem seu ápice nos assassinatos dos jovens negros ou no genocídio ocultados devido à naturalização da indiferença em relação aos assassinatos dessa mesma população, principalmente do segmento jovem e negro da nossa sociedade racista. A sociedade tem um racismo oculto, desde a escravização da população indígena e negra, pois "o Brasil segue campeão em desigualdade social e pratica um racismo silencioso, mas igualmente perverso" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 14). Divergimos das autoras, uma vez que, para nós, com base em dados concretos, o Brasil é campeão em desigualdade sim, mas em desigualdade racial (OXFAM BRASIL, 2017). Esse é o Brasil, racista, perverso e genocida, que vamos conhecer em profundidade, com dados objetivos neste segundo capítulo. O nosso questionamento neste capitulo é: há desigualdade racial no Brasil, ou a desigualdade é social?

Neste capítulo, vamos refletir objetivamente para desnaturalizarmos o racismo, a discriminação racial e o preconceito racial. Analisaremos o racismo, tendo como base os dados do IBGE (2019a, 2019b 2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e) e os dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013b), referente ao Censo do IBGE (2010)[27], dialogando com outros dados.

2.1 Uma reflexão sobre as desigualdades regionais e estaduais do Brasil

> **O racismo só pode ser compreendido se pensado fora das clicherias e abordagens superficiais. O sistema racista é complexo e permeia toda a sociedade.** Anteriormente, já mencionamos, de modos diferentes**, todas as pessoas são socializadas para terem um imaginário racista**, **agindo sempre a partir da discriminação**. (NOGUERA, 2018, p. 44, grifo nosso).

Na citação acima de Renato Noguera (2018), com a qual concordamos plenamente, observamos o que vem a ser um dos alicerces deste capítulo, assim como do terceiro, quando

[27] O Censo do IBGE de 2020 foi adiado devido à pandemia da covid-19, que chegou ao Brasil e já contaminou mais de 1.500.000 mil pessoas e vitimou 60.000 (dados do Ministério da Saúde, em 01-07-2020). No dia 26-03-2021, o Brasil atingiu a marca total de 12.404.414 de casos confirmados e de 3.650 mortos pela covid-19 só no dia 26-03, totalizando 307. 112 mortos pela covid-19. No dia 27-03-2021, temos, no total, 12.490.362 casos confirmados e 3.438 mortos, totalizando 310.550 mortos pela Covid-19, isto é, pelo descaso e pela indiferença dos governantes (BRASIL, 2021).

analisaremos a construção do imaginário racista e da postura racista, que são internalizados e naturalizados. Através de dados, mostraremos como esse imaginário racista é construído lentamente, da Educação Infantil à Pós-Graduação, por uma educação racista que é utilizada para desqualificar os dados concretos do racismo, com análises superficiais, que não são ingênuas, sobre a realidade racial brasileira (ARRETCHE, 2001). Essas análises visam à naturalização do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população negra, pois **"[...] qualquer pessoa racista, não o é por ignorância, mas por razões sociais e históricas, o que não deixa de ser também uma opção política quando está ligada aos privilégios da branquitude"** (NOGUERA, 2018, p. 44, grifo nosso). Esse imaginário racista internalizado e naturalizado produz uma postura racista que oculta o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, principalmente da população jovem negra na nossa sociedade no século XXI. Ele está sendo explicitado, neste capítulo, com dados produzidos por órgãos oficiais, como IBGE, IPEA, entre outros. Assim, a desigualdade racial é comprovada empiricamente, com dados da realidade da nossa sociedade racista (PAIXÃO, 2003).

Para compreendermos as desigualdades raciais regionais do nosso país, no século XXI, temos que considerar o racismo e a raça/cor como determinantes dessa desigualdade. A permanência do discurso poligenista racista do século XIX, presente ainda no século XXI, foi analisada na seção 1.2. Esse discurso poligenista racista do século XIX, com suas ideias hierarquizantes das raças, afirmava que há diferenças raciais entre os seres humanos, tomando como superior a raça branca e como inferior a raça negra. Essa visão poligenista racista, internalizada e naturalizada pelo processo educacional, será analisada no capítulo 3. Essa visão racista ainda permanece no século XXI, desde o século XIX, na nossa sociedade brasileira (SCHWARCZ, 1993). O discurso poligenista racista, internalizado, naturalizado e reproduzido, legitima o racismo, as desigualdades raciais regionais e o genocídio com sangue e sem sangue da população negra (GOLDHAGEN, 1997).

As desigualdades regionais e estaduais são apresentadas com dados objetivos: essa é a melhor forma de explicitarmos o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio sem derramamento de sangue na sociedade brasileira, que é um fato. O genocídio sem derramamento de sangue, segundo Goldhagen (1997), é o tipo de genocídio a que os judeus foram submetidos, sem derramamento de sangue, quando os alemães tiraram os seus meios de sobrevivência. Este tipo de genocídio está explicitado na TICPRCG (1948), no artigo II, nos incisos a, b, c, d, e. Podemos entender que há genocídios sem e com derramamento de sangue conforme analisou Goldhagen (1997). É sobre o genocídio sem e com derramamento de sangue que refletiremos, conforme assevera o artigo II nos incisos;

> (a) assassinato de membros do grupo; (b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; (c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; (d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) transferência forçada do grupo para outro grupo. (TICPRCG, 1948, n. p.).

Para nós, é fundamental que se analise a realidade racial brasileira. Através do "[...] genocídio, apontamos para a necessidade de sua leitura atenta, visto que o genocídio inclui a produção de pequenas mortes anteriores ao extermínio direcionado para um grupo social" (VERGNE *et al.,* 2015, p. 526). É preciso refletir sobre o que é genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo, entendendo que ele ocorre quando não são dadas as condições sociais para que a população negra viva com dignidade, um tipo de genocídio em que as mortes são naturalizadas, ao deixar que uma população viva na extrema pobreza sem o mínimo para sobreviver saudavelmente, assim, consideramos genocídio, tal como veremos. No decorrer deste capítulo, portanto, analisaremos, com dados concretos, o genocídio sem derramamento de sangue e o genocídio com derramamento de sangue (VERGNE *et al.,* 2015). Segundo o CNAS (2011, p. 90), "de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE, a população extremamente pobre é negra (71%) [...]. Desse modo, um genocídio que mata sem tiro de arma de fogo mata por não dar as condições sociais de uma existência saudável. Um genocídio sem derramamento de sangue (por arma de fogo) mata pela fome, pela miséria, pela falta de atendimento médico, pelo abandono social e pelo descaso da vida das mulheres negras e das mulheres negras grávidas (FLAUZINA, 2008).

O racismo que gera o genocídio sem derramamento de sangue no Brasil segue em várias dimensões. Elas são trabalhadas no silêncio dos setores públicos e privados, que levam ao descaso e ao genocídio da população negra, em razão da precariedade intencional no saneamento básico, na saúde, na educação, no trabalho, na renda e na habitação, impactando negativamente a vida da população negra, o que leva ao genocídio dessa população, devido ao abandono intencional por parte da União, dos estados e dos municípios, com seus ideais de embranquecer o país (NASCIMENTO, 1978). "[...] **esta ideia da eliminação da raça negra não constituía apenas uma teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição, está claro nos argumentos mesmo teórico, na explícita sugestão de se deixar os afro-brasileiros propositalmente indefesos"** (NASCIMETO, 1978, p. 73, grifo nosso).

Os dados analisados são da "Desigualdades Sociais por Raça/Cor do Brasil" (IBGE, 2019a). A precariedade é seletiva, devido a uma divisão racial, que é negada, mas é um fato. Os dados da realidade objetiva do IBGE (2019a) explicitam essa desigualdade racial ainda

existente na sociedade brasileira no século XXI. O racismo afeta a expectativa de vida da população negra, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, regiões que têm o maior número de mulheres negras (MARCONDES, 2013).

> Como já esperado, **a maior concentração de mulheres negras se dá nas regiões Norte e Nordeste** e, em menor proporção, no Centro-Oeste. Considerando-se o ano 2009, é possível perceber que, entre a população feminina do Norte do país, 74,7% eram mulheres negras, proporção que vai a 69,9% para as nordestinas e 56,7% para as residentes no Centro-Oeste. **Os estados com maior concentração de mulheres negras eram Pará (76,9%), Amazonas (76,5%) e Piauí. (76,1%).** (MARCONDES, 2013, p. 20, grifo nosso).

O racismo mata as mulheres negras pelo genocídio com derramamento de sangue e pelo genocídio sem derramamento de sangue, em função dos assassinatos por arma de fogo, quando analisado os dados de 2006 e 2016, em que se vê que a população negra feminina tem uma alta taxa de assassinatos: "[...] a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%" (IPEA; FBSP, 2018, p. 51). Continua asseverando o IPEA e o FBSP (2018) sobre o genocídio contra as mulheres negras que vem crescendo: "[...] a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%" (IPEA; FBSP, 2018, p. 51).

A outra forma de destruição da população negra é o genocídio sem sangue, feito que se dá no atendimento precário da saúde da mulher negra gestante, como forma de impossibilitar a geração da vida negra no Brasil. Esse atendimento precário da saúde das mulheres negras gestantes pode ser visto como uma forma de destruição da matriz da vida negra, isto é, da mulher negra, o que representa um exemplo de genocídio sem derramamento de sangue, como parte da estratégia para embranquecer o Brasil (FLAUZINA, 2008). A luta pela vida da população negra começa no direito de lutar para nascer, pois o útero das mulheres negras, muitas vezes, é retirado sem consentimento, para que elas não possam ter filhos(as). Esse é o genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo, uma forma de embranquecer a sociedade brasileira, principalmente no Norte e Nordeste, retirando o útero da mulher negra, para que ela não possa gerar crianças pretas; assim, retira-se o útero através da histerectomia[28] (FLAUZINA, 2008).

---

[28] É preciso entender o modo como funciona a histerectomia seletiva que retira o útero da mulher negra, com o objetivo de embranquecer a sociedade, retirando da mulher negra o direito de engravidar, isto é, o genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo da população negra, mas que mata silenciosamente a população negra. Segundo Flauzina (2008, p. 122), "tendo em vista da agenda genocida, a preservação do ventre negro não poderia mesmo se verificar conforme pontua". Segundo Carneiro apud Flauzina (2008, p. 122), "o útero da mulher negra não tem valor, então qualquer mioma tem a indicação de retirada do útero. Souza aponta para o fato de que as condutas médicas são diferentes diante de uma mulher se ela é negra ou se é branca. A conduta conservadora de uso de remédios (ou expectantes) é genericamente indicada para a mulher branca de qualquer classe social; ao contrário, para as mulheres negras é indicada a

> Ainda em relação à saúde da mulher negra, a negligência no tratamento dos miomas, que atingem esse segmento de maneira expressiva, merece sem considerada. Há grandes indícios de que os miomas têm origem genética, sendo observados diversos casos dentro das mesmas famílias, especialmente entre as mulheres negras. Há basicamente três procedimentos acessíveis a serem adotados no tratamento dos miomas: primeiro, pode-se manter o quadro em observação para se verificar se corre ou não o crescimento do mioma; segundo, pode-se optar para uma intervenção cirúrgica para retirada dos miomas; por fim, há ainda a alternativa mais radical, que implica a retirada do útero (histerectomia) [...] os dados de histerectomia do SUS, revelando a maior aplicação do procedimento às mulheres negras, em relação às brancas. (FLAUZINA, 2008, p. 122).

A área da saúde é uma das dimensões que mostra como funciona o genocídio sem derramamento de sangue. Diante dessas atitudes racistas de tratamento devido à cor da pele, ressaltamos que esse tratamento racista passou como se fosse por desigualdade social ao longo do século XX e continua no século XXI. O discurso da desigualdade social, sendo internalizado e naturalizado da Educação Infantil à Pós-Graduação, naturaliza e oculta o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra (VERGNE *et al*., 2015).

Para compreendermos a complexidade do racismo, da desigualdade racial e do genocídio na sociedade brasileira, é fundamental saber realizar uma leitura da realidade racial brasileira concreta de forma interdisciplinar, a única que nos permite uma compreensão da realidade racial brasileira concreta na sua complexidade, isto é, diante do racismo da desigualdade racial e do genocídio da população negra (JAPIASSU, 1976).

É, nesse cenário complexo entre racismo, desigualdade racial e genocídio, que é formulada a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra — uma Política do Sistema Único de Saúde. O Ministério da Saúde, na Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 (BRASIL, 2009), instituiu a PNSIPN, no período em que temos como Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e como Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. A Portaria (BRASIL, 2009) no seu primeiro capítulo — dos princípios gerais — reconhece o racismo como determinante das desigualdades raciais na sociedade brasileira: "reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes socais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde" (BRASIL, 2013b, p. 26). É fundamental compreender, com dados concretos, que o racismo, reconhecido pelo Ministério da Saúde, está em todos os espaços da sociedade brasileira e que o tratamento racista na área da saúde deixa morrer a população negra, através da necropolítica, devido ao descaso e à negligência (LIMA, 2018; MBEMBE, 2018).

---

histerectomia". Fica evidente de como opera o genocídio sem derramamento de sangue da população negra por arma de fogo, sendo ele eficaz porque mata silenciosamente.

Para fazermos uma reflexão sobre o racismo e as desigualdades raciais, regionais e estaduais, é fundamental que analisemos a realidade racial brasileira em profundidade, a fim de que não seja feita uma análise tradicional, disciplinar com o viés da democracia racial (PAIXÃO, 2003). Essa análise "ingênua" ocorre devido à internalização, à legitimação e à naturalização, em cada um de nós, do discurso da democracia racial, o que acaba servindo como modelo para a criação dessas análises (ARRETCHE, 2001). Nossa análise, ao contrário, é sustentada por fatos da realidade racial brasileira concreta, que nos permitem fazer uma análise crítica, possibilitando a compreensão de que as desigualdades raciais representam uma realidade no Brasil, verificada em todas as cinco regiões, em todos os 26 estados mais o Distrito Federal (IBGE, 2019a, 2019b). Em uma sociedade racista como a nossa, é fundamental a centralidade da raça e do racismo nas análises sobre desigualdade racial no Brasil, para desnaturalizarmos o discurso da democracia racial, que está naturalizado em cada um de nós (ALMEIDA, 2019). "Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratarem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como 'normais' em toda sociedade" (ALMEIDA, 2019, p. 48).

Para nós, o racismo e a desigualdade racial estão internalizados e naturalizados da Educação Infantil à Pós-Graduação (analisaremos o papel da educação na naturalização do racismo e do genocídio no capítulo 3). Isso posto, partimos para a análise dessas desigualdades raciais com dados da realidade racial brasileira, tendo como base os dados do IBGE (2019a, 2019b, 2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e) e do IDHM, do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013b) referente ao Censo do IBGE (c2010). Explicitamos o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada estado, mais do Distrito Federal. Em seguida, iremos desagregar por raça/cor o IDHM, para compreendermos afinal que o Brasil é campeão sim, mas em desigualdade racial: "o Brasil segue campeão em desigualdade social e pratica um racismo silencioso, mas igualmente perverso" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 100). Concordamos, em parte, com a afirmação de Schwarcz e Starling (2015, p. 100), pois o Brasil é campeão, mas em desigualdade racial. É o que vamos analisar a seguir: o IDH e a desigualdade racial por estados, com seus impactos letais na vida da população negra (IPEA, 2021).

Nas tabelas 3 e 4, a seguir, está o *ranking* do IDHM dos estados de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013b), referente ao Censo de 2010 (IBGE, c2010). Há cinco faixas de desenvolvimentos humanos, que vão de Muito Baixo (de 0,000 a 0,499) a Muito Alto (de 0,800 a 1000). O Distrito Federal é o único local do país

que tem IDHM de 0,824 — Muito Alto; a média do país é de 0,727 — Alto. Na sequência, apresentamos doze (12) estados que têm um IDHM Alto, SP, SC, RJ, PR, RS, ES, GO, MG, MS, MT, AM e RR; e catorze (14) estados com IDHM Médio, TO, RO, RN, CE, AM, PE, SE, AC, BA, PB, PI, PA, AM e AL. Isso posto, o IDHM (PNUD; IPEA; FJP, 2013b) foi elaborado com os dados do Censo de 2010 (IBGE, c2010), conforme se pode observar a seguir.

Tabela 2 — IDHM

Muito alto	0,800 – 1000
Alto	0,700 – 0,799
Médio	0,600 – 0,699
Baixo	0,500 – 0,599
Muito baixo	0,000 – 0,499

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

É fundamental observar as desigualdades raciais no IDHM entre os estados, para compreendermos as desigualdades raciais, como uma das estratégias do embranquecimento genocida na nossa sociedade brasileira. As desigualdades raciais e estaduais são estratégias para um genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo contra a população negra no século XXI (NASCIMENTO, 1978). Essa estratégia fica evidente ao desagregarmos o IDHM de cada estado por raça/cor, ficando assim explícito que a desigualdade é racial, conforme o Desenvolvimento Humano para Além das Médias (PNUD; IPEA; FJP, 2017), e não social, conforme discursam Jesse Souza (2012), pesquisadores(as) e professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação (PAIXÃO, 2003).

Tabela 3 — IDHM – média do estado

DF	**SP**	**SC**	**RJ**	**PR**	**RS**	**ES**	**GO**	**MG**	**MS**	**MT**	**AM**	**RR**
0,824	0,783	0,774	0,761	0,749	0,746	0,740	0,735	0,731	0,729	0,725	0,708	0,707

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

Tabela 4 — IDHM – média do estado

TO	**RO**	**RN**	**CE**	**AM**	**PE**	**SE**	**AC**	**BA**	**PB**	**PI**	**PA**	**MA**	**AL**
0,699	0,690	0,684	0,682	0,674	0,673	0,665	0,663	0,660	0,658	0,646	0,646	0,639	0,631

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

Quando comparamos os estados, verificamos que há desigualdades no IDH entre eles e entre as cinco regiões do país, que só podemos compreender quando desagregamos por

raça/cor, desagregação que é feita no decorrer deste capítulo. Essas desigualdades estadual e regional são consequências do racismo, que gera a desigualdade racial e o genocídio da população negra, como uma das formas de embranquecer a sociedade brasileira (NASCIMENTO, 1978). Mata-se, mas sem derramamento de sangue. Mata-se a população negra através do genocídio sem derramamento de sangue, visto que, por uma estratégia racista, paga-se baixos salários para a população negra, impossibilitando que ela tenha condições de viver com dignidade (OXFAM BRASIL, 2017). Precisamos refletir sobre essas estratégias, considerando que isso é genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo, que nós não percebemos, devido à naturalização do discurso de que vivemos em uma democracia racial e de que a desigualdade é social e de classe no Brasil. Esses discursos internalizados e naturalizados nos impedem de refletir sobre a realidade racial concreta, do genocídio sem derramamento de sangue por arma de fogo no Brasil, em função do "ideal de embranquecimento infundido sutilmente à população afro-brasileira [...]" (NASCIMENTO, 1978, p. 76). Em 1978, Abdias do Nascimento (1978) já explicitava o genocídio com derramamento sangue e o genocídio sem derramamento de sangue contra a população negra no Brasil. O autor ajuda com esse argumento, mostrando que se trata de uma estratégia de exterminar a população negra, colocando-a em péssimas condições sociais de vida, pelo abandono, pelo desamparo e pelo descaso, como forma de matar em massa, mas sem derramamento de sangue por arma de fogo (NASCIMENTO, 1978). Essa é uma das estratégias do genocídio contra a população negra no século XXI (FLAUZINA, 2008). No século XX, essa estratégia era explicitada no livro de Abdias do Nascimento (1978) *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Nascimento (1978) afirma, e nós concordamos integralmente com a sua assertiva, que o genocídio pode ser com derramamento de sangue por arma de fogo ou sem derramamento de sangue por arma de fogo, não dando condições de vida (ou sobrevida) a uma população, configurando, assim, um genocídio (NASCIMENTO, 1978).

> O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo. (NASCIMENTO, 1978, p. 14).

A desigualdade racial, nas péssimas condições sociais da qualidade de vida da população negra, fica evidente quando comparamos os estados que têm os maiores IDH e os agregamos por região. Depois desagregamos cada estado de cada região por raça/cor, de

acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a). Dessa forma, buscamos, através das teorias e dos dados objetivos, evidenciar que a desigualdade é racial na nossa sociedade brasileira racista (ALMEIDA, 2019). O racismo e a desigualdade racial vêm sendo ocultados pelo Estado Brasileiro, pela sociedade, pela escola, pela universidade, assim como por vários(as) pesquisadores(as), professores(as) e educadores(as), que, com sua indiferença teórica, mostram que, muitas vezes, desconhecem a realidade racial brasileira concreta (ALMEIDA, 2019).

Esses pesquisadores(as), professores(as) e educadores(as), que afirmam, equivocadamente, que no Brasil a desigualdade é social, por terem internalizado e naturalizado o discurso da democracia racial, não conhecem a realidade racial brasileira concreta (PAIXÃO, 2003). Afirmam, teoricamente, que a desigualdade é social no Brasil, fazendo uma análise que oculta o racismo e a desigualdade racial. Eles esquecem "[...] **que não há conhecimento que não esteja, em alguns graus ameaçado pelo erro e pela ilusão"** (MORIN, 2000, p. 19, grifo nosso). Erro, ilusão ou **cegueira intelectual** (MORIN, 2000). É o caso de Jesse Souza (2012), que, apesar das evidências de que a desigualdade é racial (e isso é um fato no Brasil), parece desconhecer os dados do Censo do IBGE (c2010), pois segue afirmando com sua ideologia que a desigualdade no Brasil é social (SOUZA, 2012). Discordamos e afirmamos, de forma teórica e com dados objetivos, que a desigualdade no Brasil é racial (IPEA, 2020, 2021; OXFAM BRASIL, 2017; PAIXÃO, 2003). O discurso ideológico do *habitus* precário de Jesse Souza (2012) naturaliza o racismo, legitimando a desigualdade racial na sociedade. Por isso, concordamos com Almeida (2019), quando afirma que "[...] o racismo como ideologia molda o inconsciente" (ALMEIDA, 2019, p. 64). As teorias dos autores racistas são disseminadas, internalizadas e naturalizadas no sistema educacional, criando uma ideologia racista, que é ensinada da Educação Infantil à Pós-Graduação. Essa ideologia racista, que naturaliza o racismo e a desigualdade racial, a divisão racial do trabalho e a hierarquia racial legitimam o genocídio da população negra (ALMEIDA, 2019).

> [...] a ideologia é, antes de tudo, uma prática. **Para nos convencermos ou, no mínimo não nos espantarmos com a existência de lugares de negro e lugares de branco na sociedade** não basta ler os livros de autores racistas [...] **é necessário, por exemplo, que ao frequentar a escola as lições destes autores racistas sejam acompanhadas de uma realidade em que os professores sejam brancos, que os autores sejam brancos, que os alunos sejam brancos e que pessoas consideradas importantes sejam igualmente brancas.** (ALMEIDA, 2019, p. 66, grifo nosso).

Refletir sobre essa afirmação de Almeida (2019) leva-nos a compreender que o sistema educacional, por um lado, constrói uma realidade branca no imaginário da população e, por outro, esse sistema legitima e naturaliza o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, sendo reforçado pelas novelas, pelos filmes e pelos meios de comunicação[29], no qual tudo é feito em prol da população branca (analisaremos o sistema educacional no capítulo 3). As desigualdades raciais são naturalizadas, conforme explicitamos com dados da realidade concreta, de modo que verificamos que, em todos os estados, há desigualdades raciais, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA, FJP, 2013a), que tem como base o Censo do IBGE (c2010).

Assim, na tabela 5, observamos que, em todos os estados do país, há desigualdade racial, sendo que, entre os estados com maior desigualdade racial, estão o Rio de Janeiro, com 0,096 pontos, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 0,093. Entre os estados de menor desigualdade racial, estão Sergipe, com 0,056, e Rondônia, com 0,057. Em 1979, Hasenbalg (1979) já explicitava essa desigualdade racial. 40 anos depois a desigualdade racial desagregada permanece e pode ser comprovada nos assassinatos, na saúde, na educação, no trabalho, na renda, na habitação e na expectativa de vida: "o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 17). O que a Oxfam Brasil (2017) constata, em 2017, já era explicitado no Atlas do Desenvolvimento Humano em 2013 (PNUD; IPEA, FJP, 2013a). Há, sim, um agravamento dessas desigualdades raciais em 2020, como veremos nas próximas seções.

Tabela 5 — Índice de Desenvolvimento Humano dos estados por raça/cor

(continua)

Estados	**IDHM – Geral**	**IDHM – Negros**	**IDHM – Brancos**	**Diferenças do IDHM entre os negros em relação aos brancos**
Distrito Federal	0,824	0,788	0,867	**0,069**
São Paulo	0,783	0,730	0,809	**0,079**
Santa Catarina	0,774	0,705	0,789	**0,084 V**
Rio de Janeiro	0,761	0,715	0,811	**0,096 I**
Paraná	0,749	0,690	0,773	**0,083 VI**
Rio Grande do sul	0,746	0,670	0,763	**0,093 II**
Espírito Santo	0,740	0,708	0,785	**0,077**
Goiás	0,735	0,708	0,774	**0,066**
Minas Gerais	0,731	0,693	0,775	**0,082**

[29] No dia 16/02/2019, a Rede Globo, em 50 anos, teve a primeira jornalista negra, Maria Júlia Coutinho, apresentando o Jornal Nacional. Leia a reportagem na íntegra que está disponível em Folha de S. Paulo (2019)

Tabela 5 — Índice de Desenvolvimento Humano dos estados por raça/cor
(conclusão)

Estados	IDHM – Geral	IDHM – Negros	IDHM – Brancos	Diferenças do IDHM entre os negros em relação aos brancos
Mato Grosso do Sul	0,729	0,698	0,772	**0,074**
Mato Grosso	0,725	0,701	0,773	**0,072**
Amapá	0,708	0,696	0,753	**0,057**
Roraima	0,707	0,705	0,792	**0,087 III**
Tocantins	0,699	0,680	0,756	**0,076**
Rondônia	0,690	0,670	0,727	**0,057**
Rio Grande do Norte	0,684	0,656	0,725	**0,069**
Ceará	0,682	0,659	0,730	**0,071**
Amazonas	0,674	0,663	0,742	**0,079**
Pernambuco	0,673	0,645	0,718	**0,063**
Sergipe	0,665	0,649	0,705	**0,056**
Acre	0,663	0,652	0,718	**0,066**
Bahia	0,660	0,646	0,712	**0,066**
Paraíba	0,658	0,629	0,701	**0,072**
Piauí	0,646	0,628	0,699	**0,071**
Pará	0,646	0,630	0,702	**0,072**
Maranhão	0,639	0,620	0,706	**0,086 IV**
Alagoas	0,631	0,606	0,684	**0,078**

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

Essas desigualdades raciais no IDH expressam o racismo, operando a necropolítica, ocultamente, naturalizando o racismo e levando a uma indiferença teórica sobre a análise da realidade racial brasileira concreta por raça/cor. Nosso propósito é desnaturalizar essa indiferença teórica para podermos analisar a realidade racial brasileira concreta em profundidade, na sua complexidade (MBEMBE, 2018). **É fundamental que, em primeiro lugar, os(as) pesquisadores(as), principalmente brancos(as) que ainda são a maioria nas universidades, aprendam a pesquisar a realidade racial brasileira concreta, por raça/cor, para aprenderem, de fato, a fazer análises profundas sobre a realidade racial brasileira vivida** (IPEA, 2021) e a não ficarem indiferentes nas suas análises diante do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população negra, considerando-se a necessidade de refletir racialmente a fim de podermos desnaturalizar essa indiferença teórica no campo político, econômico e principalmente no campo da educação, que naturaliza o racismo, a desigualdade racial e o genocídio (ALMEIDA, 2019).

> [...] a própria indiferença teórica sobre a desigualdade racial nos campos político e econômico é fundamental para constituir um imaginário racista, pois assim, sem críticas ou questionamentos, a discriminação racial ocorrida nas relações concretas aparecerá à consciência como algo absolutamente 'normal' e corriqueiro. (ALMEIDA, 2019, p. 66).

Concordamos com Almeida (2019) e vamos além. Há uma indiferença teórica para analisar a desigualdade tendo a raça, o fator racial, como centralidade da análise nos campos político, econômico, social e principalmente no campo educacional. Temos que aprender a analisar teoricamente a desigualdade racial, isto é, os assassinatos, a saúde, a educação, o trabalho, a renda, a habitação, o saneamento básico e a expectativa de vida da população brasileira por raça/cor. Muitos(as) pesquisadores(as) de diversas áreas não fazem essas análises por raça/cor nas suas pesquisas sobre a população brasileira. São pesquisas que, desse modo, desinformam, pois não retratam a realidade racial objetiva, por não conhecerem o perfil racial da população brasileira. O UNICEF (2018) explicita que a "característica de cor e raça também é de extrema relevância na análise das desigualdades educacionais [...]" (UNICEF, 2018, p. 10). Nosso pensamento é o de que **um(a) pesquisador(a), de qualquer área, que pesquise sobre a população brasileira deve conhecer racialmente a população que pesquisa. O(A) pesquisador (a) não deve ocultar a raça/cor da população que pesquisa** (IPEA, 2011).

> Com relação ao perfil populacional de um país, ou região, uma **informação de grande relevância é a composição demográfica com relação à cor ou raça**. Em especial, no caso brasileiro, em que as influências de diversas etnias compõem o país, **saber a distribuição da população por cor ou raça torna-se uma tarefa de grande importância para estudos de políticas públicas.** (IPEA, 2011, p. 15, grifo nosso).

Esse ocultamento da raça/cor da população nas pesquisas é uma consequência da indiferença teórica de alguns(algumas) pesquisadores(as), ao analisar a realidade racial brasileira concreta com o viés da categoria da desigualdade social, ocultando a categoria desigualdade racial que, na nossa sociedade brasileira, é determinante, para compreendemos a realidade racial, que é complexa, pois tem como base o racismo (ALMEIDA, 2019). Temos a análise da desigualdade racial brasileira feita por Hasenbalg (1979), em 1979, referente às relações raciais no Brasil, tema de sua tese de Doutorado. Essa análise poderia ser utilizada para a reflexão nas escolas, assim como nas universidades, mas a pesquisa foi ocultada, para não publicizar que a "[...] estratificação racial [...] reproduzem as desigualdades raciais" (HASENBALG, 1979, p. 20). Os dados, quando analisados de forma desagregada por raça/cor, explicitam a desigualdade racial que é ocultada nas análises tradicionais, por não

desagregarem por raça/cor as suas análises. É fundamental desagregarmos as nossas análises por raça/cor para desocultarmos o racismo e explicitá-lo, evidenciando que a desigualdade é racial (GUIMARÃES, 2003).

> [...] Carlos Hasenbalg (1979) e Nelson do Valle e Silva (1980) simplesmente analisam os dados agregados, produzidos pelo IBGE, e demonstram pôr a mais b que **as desigualdades econômicas e sociais entre brancos e negros**, ou seja, entre aqueles que se definem como brancos e como pretos e pardos (negros, na definição do ativismo negro), não podem ser explicadas nem pela herança do passado escravagista, nem podem ser explicadas pela pertença de negros e brancos a classes sociais distintas, mas que tais desigualdades **resultam inequivocamente de diferenças de oportunidades de vida e de formas de tratamento peculiares a esses grupos raciais.** (GUIMARÃES, 2003, p. 103, grifo nosso).

É fundamental analisarmos às desigualdades estaduais e regionais por raça/cor, possibilitando uma análise dos dados objetivos, de forma a refletirmos profundamente e explicitarmos o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra. Essa desagregação racial evidencia o genocídio com derramamento de sangue e o genocídio sem derramamento de sangue na sociedade brasileira (GOLDHAGEN, 1997), uma vez que essa desigualdade racial vem sendo ocultada ao longo do tempo na nossa sociedade, com seu "[...] racismo silencioso, mas igualmente perverso" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 14).

Diante do racismo silencioso na nossa sociedade, como já apresentado acima no IDH geral de cada estado, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a), explicitamos agora o IDH (PNUD; IPEA; FJP, 2013b) de cada estado desagregadamente por raça/cor, com dados objetivos que comprovam que a desigualdade racial é um fato e ponto final (PAIXÃO, 2003). Passaremos a analisar, a partir de agora, a população por raça/cor por região.

2.2 Desigualdades raciais: perfil da população e o saneamento básico por região

Segundo a PNADC do IBGE (2020b), referente ao ano de 2019, a população brasileira com os dados desagregados por raça/cor, tem a seguinte configuração: a população de cor parda, em 2019, representava 46,8%; a preta, 9,4%; e a branca, 42,7%. Quando somamos a população parda com a preta, temos 56,2% da população brasileira composta por pessoas negras e 42,7% por pessoas brancas. Quando desagregamos cada região por raça/cor, conforme os dados da PNADC do IBGE (2020b), temos a seguinte configuração: a Região Norte possui 72,2% da população de cor parda, 19,1% de cor branca e 7,3% de cor preta. Somando os de cor parda e preta, temos: 79,5% da população da Região Norte composta pela

raça negra. Isso faz da Região Norte a mais negra do Brasil, percentualmente. Ela é seguida pela Região Nordeste com: 62,5% de pessoas de cor parda; 24,7% de pessoas brancas e 11,9% de pessoas pretas. Somando as de cor parda e preta, temos: 74,4% de população negra no Nordeste. A Região Centro-Oeste é a terceira mais negra do Brasil, percentualmente, com: 53,4% de pessoas de cor parda; 36,2% de pessoas de cor branca e 9,2% de pessoas de cor preta. Somando os de cor parda e preta, temos: 63% de pessoas da Região Centro-Oeste da raça negra. Na Região Sudeste, temos: 50% de pessoas brancas; 39% de pessoas de cor parda e 9,9% de pessoas de cor preta. Somando as pessoas de cor parda e preta, temos: 48,9% da raça negra. Assim, a Região Sudeste é a segunda mais branca do país. A primeira é a Região Sul, com 73,2% de pessoas brancas; 21,3% de pessoas pardas e 4,6% de pessoas pretas. Somando pardas e pretas, temos 25,9% de população negra na Região Sul (IBGE, 2020b).

Analisando os extremos, verificamos que as Regiões Norte, com 79,5% de pessoas negras, e Nordeste, com 74,4%, são as regiões com maior população negra do Brasil. No outro extremo, as Regiões Sul, com 73,2% de pessoas brancas, e Sudeste, com 50%, são as regiões com maior população branca do Brasil (IBGE, 2020b). Ressaltamos que, sendo a Região Norte a mais negra, é também a mais abandonada pelo Estado, principalmente nos casos de doenças, como a pandemia da covid-19, ou seja, um exemplo da necropolítica, negligenciando os cuidados em relação à população negra, que representa a maioria dos pobres que vivem nas periferias e nas favelas do Brasil. Vamos refletir sobre a periferia e a favela no capítulo 3. Observamos, assim, que o Brasil está utilizando a pandemia da covid-19 para embranquecer a sociedade, através de uma necropolítica, isto é, deixando a população negra e pobre morrer (MBEMBE, 2018). Analisaremos os impactos da covid-19 na vida da população negra na **seção 2.4** com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid19 do IBGE (2020e)[30].

[30] Para uma melhor compreensão do assunto que trata a PNAD Covid-19 do IBGE (2020e), colocamos a íntegra da apresentação da PNAD Covid-19 (IBGE, 2020e) feita pelo Diretor de Pesquisa Eduardo Rio Pires. "O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, nesta publicação, os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19 para o mês de junho de 2020. Desenvolvida no âmbito do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares do IBGE - SIPD é a primeira pesquisa divulgada com o selo de Estatística Experimental, recém-criado pelo Instituto. A PNAD COVID19 está sendo apresentada como Estatística Experimental, pois ainda está sob avaliação, ou seja, ainda não atingiu um grau completo de maturidade em termos de harmonização, cobertura ou metodologia. A PNAD COVID19 foi implementada em plena pandemia da COVID19 não só para obter informações sobre os sintomas referidos da síndrome gripal, como também para ser utilizada como instrumento de avaliação e monitoramento do combate aos efeitos dessa pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro. Constitui uma pesquisa de amostra fixa de domicílios ('painel domiciliar') que segue, mensalmente, as unidades amostradas em cada uma das quatro semanas do mês. A âncora dessa amostra é formada pelos domicílios entrevistados pela PNAD Contínua no primeiro trimestre de 2019; sendo assim, será possível não só avaliar o presente, mas também, futuramente, a dinâmica temporal da pandemia, isto é, o antes, o durante e o depois. O instrumento de coleta das informações é dinâmico, sujeito a alterações ao longo do período de sua aplicação, o que possibilita, ao longo da pandemia, produzir, além de informações sobre saúde, outras necessárias a elucidar os aspectos socioeconômicos e demográficos desse fenômeno. A tempestividade das divulgações semanais e de uma divulgação mensal mais detalhada, agregando as quatro semanas, servirá como um farol a iluminar as nuances da crise e as alternativas de recuperação" (IBGE, 2020e, p. 4).

Para analisarmos a desigualdade racial concreta das cinco regiões brasileiras, é preciso, além de uma análise interdisciplinar, conceitos que nos permitam analisar e refletir sobre a realidade racial brasileira em profundidade. Para nós, esses conceitos são: necropolítica e necropoder (MBEMBE, 2018). Quando esses conceitos analíticos, necropolítica e necropoder, são contextualizados à nossa realidade racial, podemos analisar e refletir sobre o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra, uma vez que esses conceitos nos permitem compreender o porquê das duas regiões mais negras do Brasil, Norte e Nordeste, serem abandonadas pelo Estado, tornando-se as mais pobres do Brasil (IBGE, 2020b). Referindo-se à necropolítica, Lima (2018) nos permite refletir sobre a nossa realidade concreta.

> [...] nos contextos brasileiros, o poder necropolítico se faz visível no sistema carcerário, na população em situação de rua, nos *apartheids* urbanos nas grandes e pequenas cidades brasileiras, em dados relevantes, no genocídio da população negra, que em sua maioria é jovem e masculina, na eclosão dos grupos de justiceiros, nos hospitais psiquiátricos, nas filas das defensorias públicas, nas urgências e emergências hospitalares, entre tantos outros lugares. (LIMA, 2018, p. 28).

A necropolítica, no contexto brasileiro, tem o racismo como base, uma política da morte, devido às péssimas condições sociais de vida em que vive a população negra. Isso se dá pelo abandono do Estado, que visa ao embranquecimento do Brasil, não dando as condições sociais mínimas de a população negra viver com dignidade (MBEMBE, 2018). O racismo no contexto brasileiro gera uma necropolítica que beneficia a população branca em detrimento da população negra. Concordamos com Noguera (2018), quando assevera que a população branca só ganha com o racismo. Segundo ele, "[...] o racismo deve ser entendido como um sistema político que beneficia indevidamente pessoas brancas" (NOGUERA, 2018, p. 47-48).

A necropolítica e o necropoder são os responsáveis pela precariedade das condições sociais de vida da população negra, principalmente nas duas Regiões mais negras do Brasil: Norte e Nordeste. Mas, o que são necropolítica e necropoder? Para compreender o significado desses conceitos analíticos criados por Mbembe (2018), temos que compreender antes o que são biopolítica e biopoder, conceitos analíticos elaborados por Foucault (2010). Nós não vamos utilizar os conceitos elaborados por Foucault (2010), mas vamos apresentá-los, pois eles representam o ponto de partida dos conceitos criados por Achille Mbembe (2018), necropolítica e necropoder, por serem a biopolítica e biopoder "[...] insuficientes para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte" (MBEMBE,

2018, p. 71). Isso posto, para analisarmos a realidade racial brasileira concreta em profundidade, os conceitos necropolítica e necropoder, contextualizados à realidade racial brasileira, mostram-se indispensáveis para a compreensão do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população negra no século XXI (MBEMBE, 2018).

Foucault (2010) faz uma análise do poder e de como ele é exercido pelo soberano, que tem como atributos fundamentais o poder de vida e de morte de seus súditos. Ele afirma: "em certo sentido, dizer que o soberano tem direito de vida e de morte significa, no fundo, que ele pode fazer morrer e deixar viver [...]" (FOUCAULT, p, 2010, p. 202). Esse poder de fazer morrer ou deixar viver no século XIX se transforma, ele não veio substituir "[...] o direito de fazer morrer ou de deixar viver" (FOUCAULT, p, 2010, p. 202). Segundo Foucault (2010), esse novo direito[31], que começa no século XIX, tem como objetivo fazer com que algumas pessoas vivam e que outras tantas sejam deixadas para morrer. É nesse contexto que Foucault (2010) elabora os conceitos analíticos biopolítica e biopoder.

> Depois da anatomopolítica do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anatomopolítica do corpo humano, mas que eu chamaria de uma "biopolítica" da espécie humana. De que se trata nessa nova tecnologia do poder, nessa biopolítica nesse biopoder que está se instalando? [...] trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos [...] constituíram, acho eu os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica. (FOUCAULT, 2010, p. 204).

Os conceitos analíticos de Foucault (2010) são usados por diversos(as) pensadores(as) e pesquisadores(as) para analisar a sociedade. No Brasil, esses conceitos, biopolítica e biopoder, são usados para analisar a realidade racial brasileira (FLAUZINA, 2008). Com esses conceitos, os intelectuais fazem suas análises que ficavam limitadas pela insuficiência dos conceitos criados por Foucault (2010), que não permitem uma análise profunda do racismo, da desigualdade racial e do genocídio da população negra, principalmente da população jovem negra. Esses conceitos não nos permitem compreender a realidade racial brasileira concreta (MBEMBE, 2018). Essa dificuldade em encontrar conceitos que possam contribuir para analisar a realidade racial no Brasil em profundidade é a consequência de uma

[31] Segundo Foucault (2010, p. 202), "[...] uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: o poder de 'fazer' viver e de 'deixar' morrer, O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer".

educação eurocêntrica, o que fez com que analisássemos a realidade racial brasileira com conceitos eurocêntricos, uma vez que o ocultamento do racismo interessa à população branca, sendo o ocultamento uma estratégia para proteger seus privilégios: "este silêncio protege os interesses que estão em jogo" (BENTO, 2002, p. 3). A naturalização das nossas análises com os conceitos e as categorias eurocêntricas, da Educação Infantil à Pós-Graduação, resulta em uma cegueira intelectual, que se reflete em uma análise superficial e limitada da realidade racial brasileira concreta (MORIN, 2000).

Para uma análise da realidade racial brasileira concreta, precisamos de conceitos, categorias e teóricos que nos permitam fazer análises profundas. Para nós, necropolítica e necropoder são fundamentais para compreendermos a realidade racial brasileira concreta. É a base fundamental para analisarmos a nossa realidade racial brasileira concreta com os conceitos necropolítica e necropoder a nos limitarmos a fazer análises da nossa realidade racial brasileira concreta com os conceitos eurocêntricos, categorias e teóricos europeus que não nos permitem compreender a nossa realidade racial brasileira concreta (MBEMBE, 2018). Essas análises eurocêntricas são superficiais e limitadas, pois não retratam a realidade racial brasileira vivida. Em relação ao Brasil, podemos afirmar que biopoder e biopolítica têm suas limitações, devido à complexidade do racismo, da desigualdade racial e do genocídio no Brasil (FLORES, 2018). Assim, vamos analisar o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra, neste segundo capítulo, com os conceitos necropolítica[32] e necropoder, por possibilitarem análises complexas e profundas da realidade racial brasileira vivida (MBEMBE, 2018).

> [...] a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte. Além disso, propus **a noção de necropolítica**

[32] Mbembe (2018), nascido nos Camarões, que fica na África, elabora os conceitos de necropolítica e necropoder, após leitura e reflexões de biopolítica e biopoder, conceitos elaborados por Foucault, (2010) um francês, logo. um europeu branco. Foucault (2010) está falando sobre o rei, que ele chama de soberano, que tem o direito de fazer morrer ou deixar viver. Mas, a partir do século XIX, afirma Foucault (2010, p. 202) "E eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassa-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de 'fazer' viver e de 'deixar' morrer. O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer." Esse contexto da limitação dos conceitos de biopolítica e de biopoder não dão conta de analisar a realidade africana concreta, pois, se existe uma biopolítica, uma política da vida, também existe uma necropolítica, uma política da morte; e, se existe um biopoder, um poder da vida, também existe um necropoder, o poder da morte. Concordamos com a afirmação de Mbembe (2018, p. 71), "Tentei demonstrar que a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporânea de submissão da vida ao poder da morte. Além disso, propus a noção de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar mundo de morte, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de 'mortos vivos'". Analisando a nossa realidade concreta brasileira, utilizamos os conceitos de necropolítica, a política da morte, e necropoder, o poder da morte, para compreendermos a matança da população negra na nossa sociedade.

> **e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar "mundos de mortes", formas únicas e novas de existência social,** nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estado de "mortos-vivos. (MBEMBE, 2018, p, 71, grifo nosso).

Há desigualdades raciais entre as cinco regiões. O Norte e o Nordeste se destacam como as que têm a maior população negra. Com isso, fica explícito o modo como funciona o genocídio sem derramamento de sangue da população negra brasileira. Analisaremos, na seção 2.4, como se processam as desigualdades raciais na saúde e nos assassinatos por região, ou seja, o genocídio ocultado com derramamento de sangue da população negra brasileira por região, tendo como estratégia a necropolítica, ou a política da morte (MBEMBE, 2018; GOLDHAGEN, 1997). O Norte e o Nordeste são as duas regiões com as piores condições sociais de vida, o que se vê quando analisamos os dados *"*Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*"***,*** divulgados pelo IBGE, no dia 10 de novembro de 2019 (IBGE, 2019a). Quando desagregamos os dados por raça/cor, encontramos as desigualdades raciais entre as regiões e dentro de cada região, seja no trabalho, nos rendimentos ou na educação. Explicitaremos, também, no decorrer deste capítulo, os dados da "Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida" (IBGE, 2019b), divulgada no dia 06 de novembro de 2019. Os dados sobre a realidade racial concreta brasileira evidenciam que o racismo é "[...] uma opção política quando está ligada aos privilégios da branquitude" (NOGUERA, 2018, p. 44), opção política que serve para legitimar, naturalizar e reproduzir os privilégios da população branca. Noguera (2018) continua afirmando:

> **Não existe eficácia alguma em combater o racismo com um 'somos todos iguais'.** O que significa dizer que 'todos são iguais'? **Um modo de não enfrentar o assunto, desqualificando os dados da realidade que mostram que as pessoas são tratadas a partir de seus fenótipos, isto é a aparência.** [...]. (NOGUERA, 2018, p. 44, grifo nosso).

Concordamos com Noguera (2018): os dados explicitam que o racismo no Brasil se serve de uma necropolítica, que, na nossa sociedade, expressa-se através de um conjunto de práticas necropolíticas, objetivando destruir a população negra, com a sua política da morte, que dificulta as condições sociais de vida da população negra (NOGUERA, 2018). A necropolítica se expressa em relação à população negra de diversas formas, como na precariedade/ausência de **saneamento básico**, no **trabalho precário**, nos **baixos salários**, nas **moradias insalubres**, na **saúde, ou seja, no sucateamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**, **na educação sem qualidade**, **na dificuldade de acesso à justiça**, **sendo a maioria**

absoluta da população negra em extrema pobreza e vítima da violência racial[33] devido à cor da pele, e, principalmente, na violência letal, ou seja, **nos assassinatos da população negra**, sendo as suas maiores vítimas os jovens negros: **"o genocídio da população negra constitui hoje um dos grandes traços de uma necropolítica"** (LIMA, 2018, p. 28, grifo nosso). Concordamos com Lima (2018), quanto à necropolítica, pois a precariedade do saneamento básico é uma das formas de a necropolítica matar a população negra, pelas doenças causadas pela falta de saneamento básico. Mata-se sem derramamento de sangue (LIMA, 2018).

Paixão (2003), analisando a PNAD do IBGE de 1996, quanto ao acesso à água canalizada da população por raça/cor, afirma: "[...] enquanto o percentual dos chefes de família brancos que tinham acesso à água canalizada era de 81% dos domicílios, entre os chefes de família negros esta proporção era de 64,7%, ou seja, 16,3 pontos percentuais inferior" (PAIXÃO, 2003, p. 78). Em 2020, para analisar essa desigualdade racial, requer-se uma segurança teórica, a fim de não cometermos os mesmos equívocos que outros pesquisadores(as) cometeram, ao analisarem a realidade racial brasileira concreta, com conceitos, categorias e referencial teórico eurocêntrico, que limitam a análise e não permitem analisar a realidade racial brasileira concreta em profundidade, por desconsiderarem, nas suas análises, a raça/cor, isto é, o racismo na centralidade das análises (PAIXÃO, 2003).

---

[33] O nosso objetivo, no relato que fazemos, é mostrar concretamente a internalização e a naturalização do discurso da democracia racial nas pessoas negras, mesmo com Doutorado. Sou um dos administradores de um grupo do WhatsApp, que tem pesquisadores(as) negros(as) e brancos(as). No dia 08 de março de 2020, Dia Internacional da Mulher, postei um vídeo sobre mulheres negras no grupo que, interessantemente, tem mulheres negras e brancas. Duas Doutoras negras não gostaram da minha postagem, "como a dizer: para que ficar falando de racismo?". No dia 09 de março de 2020, estava escrevendo esta seção, com dados concretos sobre as desigualdades raciais, quando li uma reportagem sobre a violência racial pela qual passou a professora Lucimar Rosa Dias, que "coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação para as Relações Étnico-Raciais (Era) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFPR, que integra o Programa de Pós-Graduação em Educação da linha de pesquisa Diversidade, Diferença e Desigualdade Social em Educação. Sábado de sol em Curitiba, a Professora Lucimar Rosa Dias pegou sua bolsa, sua *ecobag* e foi comprar ingredientes pro almoço festivo do filho que agora é universitário e queria comemorar com os amigos. Feliz pela boa fase na vida privada, lembrava da linda noite anterior, na Câmara Municipal, a cerimônia em que recebeu homenagem pelo Dia da Mulher. Entrou no mercado, escolheu os produtos, colocou na ecobag, foi pro caixa, despejou na esteira, pagou e colocou de volta na sacola ecológica. Só aceitou sacolinha plástica pros pães do lanche da tarde, que não cabiam na dela. Voltando pra casa a pé, não havia andado duas quadras quando foi abordada de forma brusca por três homens, dois com o uniforme do mercado de onde saíra. O terceiro, à paisana, acusou-a de ter roubado no mercado: um cliente havia avisado e eles 'conferiram nas gravações em vídeo'. E exigiam que ela se submetesse a eles, que confessasse que roubou, que voltasse para acertar contas. Ou eles chamariam a guarda municipal. Lucimar ficou assustada, nervosa, surpresa, confusa, ficou sem saber se ia pra casa ou voltava ao mercado, se gritava ou corria, se chorava ou xingava. Disse que chamassem a guarda sim. Mostrou a notinha do mercado, conferiu as compras e pagamentos. O trio não se contentou, um deles arrancou a nota das mãos dela e enfiou as próprias mãos dentro da ecobag, sem licença ou respeito. Queria saber da caixa de barras de cereais (devidamente registrada e paga, como exibia a nota de compras). Queria saber o que ela roubou. Queria que ela se submetesse. Que se humilhasse. Afinal, se alguém disse que ela roubou e se eles viram nas câmeras… A professora voltou ao Mercado Rei do Queijo. Voltou para mostrar que comprou e pagou tudo que comprou. Voltou para entender se a acusação era mais do mesmo. Constatou que era. Que sempre é. Não havia vídeo, não havia roubo, não havia nada além do que sempre há desde que ela nasceu: preconceito. Racismo. Discriminação. A professora chamou o racismo de racismo e ouviu que 'não denegrimos ninguém, os donos até são morenos'" (ABPN, 2020, n. p.) A reportagem na íntegra está nas referências (ABPN, 2020).

O próprio IPEA (que é um órgão do governo federal) explicita o racismo que mata desde 2013 (IPEA, 2013b) e destaca, em 2018 (IPEA; FBSP, 2018), que a desigualdade racial é determinante nos assassinatos da população negra, principalmente da população jovem negra. As desigualdades raciais no abastecimento de água se expressam na precariedade das condições de vida da população negra; isso é o que caracteriza o genocídio sem derramamento de sangue. A outra desigualdade racial se expressa no genocídio com derramamento de sangue, com os assassinatos da população negra, principalmente da população jovem negra (IPEA; FBSP 2018).

Essa desigualdade racial começa com a negação da água, que é um direito básico. Essa precariedade no abastecimento de água da rede geral de distribuição para a população negra termina como uma negação do direito à vida, pois "no Atlas da Violência 2019, verificamos a continuidade do processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil [...]" (IPEA; FBSP, 2019, p. 49). Para entender a gravidade da situação das desigualdades raciais nos assassinatos no Brasil, explicitaremos, com dados objetivos, a necropolítica, na seção 2.4 (IPEA; FBSP, 2019).

> Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definido aqui como a soma de indivíduo pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), **sendo** que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos. (IPEA; FBSP, 2019, p. 49).

As desigualdades raciais que estamos analisando neste capítulo estão demonstradas nos mecanismos utilizados para destruir a população negra, sem derramamento de sangue explícito; uma necropolítica que visa ao embranquecimento do Brasil do século XXI, uma necropolítica que se expressa através do genocídio com derramamento de sangue, o que será analisado na seção 2.4. Dito isso, voltamos a analisar a realidade racial brasileira concreta, com os dados da PNADC do IBGE (2020b), que trata das características gerais dos domicílios e dos moradores do Brasil, referente ao ano de 2019. Constatamos que o abastecimento de água entre as cincos regiões apresenta uma desigualdade racial e regional, considerando o fato de que a média nacional do Brasil é de 85,5% do abastecimento de água da rede geral de distribuição, uma ótima média. Entretanto, quando desagregamos por regiões, percebemos que o Norte e o Nordeste, que são as regiões com maiores percentuais de população negra do Brasil, estão com os abastecimentos de água abaixo da média nacional, enquanto as três

regiões mais brancas do Brasil têm os abastecimentos de água acima da média nacional (IBGE, 2020b).

A Região Norte, percentualmente, é a região mais negra do Brasil, com 79,5% da população negra, e tem um abastecimento de água da rede geral de distribuição de 58,8%. A diferença no abastecimento de água explicita a necropolítica em relação à média do Brasil, que é de 85,5% de abastecimento de água da rede geral de distribuição, A diferença, portanto, é de 26,5% a menos no Norte. Um abastecimento de água precário facilita a transmissão de doenças (como a covid-19). A Região Sul, por sua vez, é a mais branca do Brasil, com 73,2% da população branca, e possui um abastecimento de água da rede geral de distribuição de 87,9%, estando, portanto, acima da média 2,4% (IBGE, 2020b). É fundamental que se possa refletir sobre esses dados que explicitam a realidade racial brasileira concreta, a fim de que se possa compreender como funciona o racismo e a necropolítica (MBEMBE, 2018). A diferença entre as Regiões Norte e Sul é de 29,1% a menos em matéria de abastecimento de água para a primeira. Contudo, essa realidade racial fica ocultada nas pesquisas e nas reflexões; assim, é fundamental explicitarmos essa realidade racial para desnaturalizarmos o racismo, que está internalizado naturalizado em cada um de nós (SCHUCMAN, 2012). Considerando que a água é uma necessidade básica para a vida e a sua falta leva à morte, observamos que esse se revela como um dos mecanismos da necropolítica em tempos da pandemia da covid-19, “[...] o progresso da COVID-19 exibe todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça” (HARVEY, 2020, p. 21). Refletiremos sobre a covid-19 na seção 2.4.

Quando analisamos a Região Nordeste, que é a segunda região mais negra do Brasil, com 74,4% da população negra, verificamos que o abastecimento de água da rede geral de distribuição é de 80%. Já a Região Sudeste, que é a segunda região mais branca do Brasil, com uma população branca de 50%, tem um abastecimento de água da rede geral de distribuição de 92,3%. A diferença de abastecimento de água da Região Nordeste é de 12,3% a menos que na Região Sudeste (IBGE, 2020b). Temos que refletir racialmente para compreender que essa precariedade na distribuição da água é intencional, uma vez que a raça/cor é quem determina quem conta com um ótimo abastecimento de água e quem dispõe de um abastecimento precário, levando-se em conta também quem não pode contar com o abastecimento de água pela rede geral de distribuição, pois, na nossa sociedade racista, “ser negro é ser excluído” (MUNANGA, 2012a, p. 16). Essa desigualdade racial no cotidiano da vida da população negra é uma realidade concreta, explicitada por Paixão (2003), que

desagrega e analisa racialmente a PNAD do IBGE, de 1996, que citamos no início desta subseção.

O racismo na nossa sociedade é complexo, e, para ser analisado em profundidade, é fundamental uma visão interdisciplinar, baseada em dados estatísticos, assim como categorias que nos permitam uma análise profunda sobre a realidade racial brasileira concreta. Para nós, os dados estatísticos são fundamentais para analisarmos a complexidade do racismo na nossa sociedade racista (HASENBALG, 1979, GUIMARÃES, 2005; PAIXÃO, 2003). Diante disso, ressaltamos que estamos analisando a concretude do racismo com dados da PNADC do IBGE (2020a, 2020b, 2020c), do IPEA e FBSP (2017a, 2018, 2019) e do Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil[34] (ITB, 2020), que divulgou em 10/03/2020, o ranking do saneamento dos 100 maiores municípios do Brasil, referente ao ano de 2018. Os dois municípios com os piores indicadores no abastecimento são: Ananindeua, que fica no Pará, e Porto Velho, que fica em Rondônia (ITB, 2020).

> Há um total de 27 municípios que possuem 100% de atendimento total de água, ou seja, possuem serviços universalizados em atendimento de água. Existem ainda 18 municípios com valores de atendimento superiores a 99%, estando na prática, muito próximos da universalização. O mínimo que um município possui de atendimento de água em 2018 foi 32,63% que é o caso de Ananindeua (PA). No ano anterior, 2017, o menor índice encontrado foi de 31,78% em Porto Velho (RO), que em 2018 apresentou um indicador de 35,26%. (ITB, 2020, p. 46).

Percebemos que os dois municípios, Ananindeua e Porto Velho, que ficam no Norte, têm os menores índices de abastecimento de água, sendo que a Região Norte é a que tem a maior população negra percentualmente do Brasil. Para compreendermos a colocação de Ananindeua, com o pior índice de abastecimento de água entre os 100 maiores municípios do Brasil, precisaremos analisar estatística e racialmente a população de Ananindeua. Quando desagregamos racialmente a população de Ananindeua, com os dados do Censo do IBGE (c2010), verificamos que se trata de uma população de 471.866 habitantes, sendo 316.447 de

[34] Segundo o Instituto Trata Brasil (ITB, 2020, p. 10), "o objetivo deste estudo é atualizar o Ranking do Saneamento, publicado desde 2007 pelo Instituto Trata Brasil. Este documento traz ainda a metodologia elaborada em 2016, revisada e aprimorada com o apoio da GO Associados. Essa foi a segunda revisão de metodologia realizada, sendo que a primeira ocorreu no ano de 2012. Até 2011, o Ranking do Trata Brasil considerava, em sua metodologia, municípios com mais de 300 mil habitantes, o que correspondia a 81 dos municípios brasileiros. A metodologia proposta em 2012 foi aplicada aos 100 maiores municípios do Brasil em termos de população. Para o Ranking 2020 são considerados os 100 maiores municípios do Brasil, tendo em vista a estimativa populacional de 2018. Para compor o Ranking, o Instituto Trata Brasil considera várias informações fornecidas pelas operadoras de saneamento presentes em cada um dos municípios brasileiros. Os dados são retirados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). As informações compiladas pelo SNIS possuem cerca de dois anos de defasagem, de maneira que os dados utilizados neste documento são referentes ao ano de 2018. Entre as variáveis estudadas estão população, fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, investimentos e perdas de água. Cada uma das informações, bem como a metodologia para definição das notas, será detalhada adiante. O Ranking tem sido fundamental para revelar a lentidão com que avançam os serviços de água, coleta e tratamento de esgotos no Brasil e constatou que a tão necessária universalização dos serviços não acontecerá sem um maior engajamento dos prestadores e do comprometimento dos governos federal, estaduais e municipais".

pessoa pardas, 115.572 de pessoas brancas, 35.147 de pessoas pretas, 3.632 de pessoas amarelas e 777 pessoas indígenas. Somando a população parda e preta. temos uma população negra de 351.594 pessoas. O gráfico 1 a seguir nos possibilita materializar a realidade das desigualdades raciais. A população negra de Ananindeua corresponde a 75%; e a população branca, a 25%. Essa pode ser a explicação para que Ananindeua tenha o pior índice de abastecimento de água, pois 75% da população de Ananindeua é negra. Com um abastecimento de água precário, como expressão da necropolítica, a política da morte escolhe pela cor da pele quem recebe, quem recebe precariamente e quem não recebe o abastecimento (IBGE, c2010).

Gráfico 1 — População por raça/cor em Ananindeua, Pará

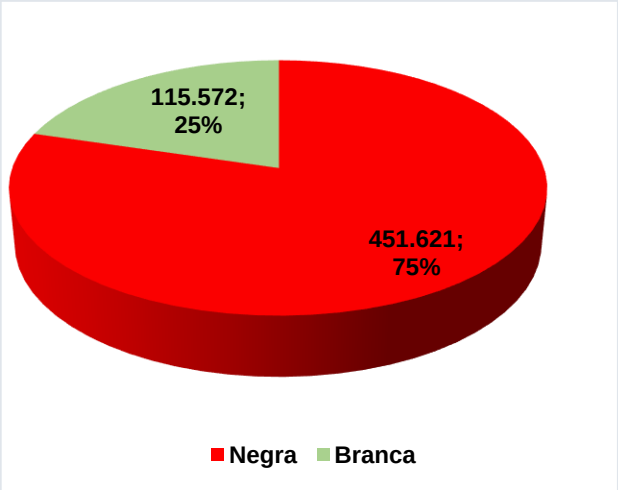

Fonte: adaptado de IBGE (c2010).

Só uma análise interdisciplinar e com dados concretos sobre a realidade racial brasileira nos permite compreender como são complexos o racismo e a necropolítica, porque os discursos internalizados que vivemos em uma democracia racial estão naturalizados em cada um de nós, isto é, na nossa sociedade, ocultando o racismo e o genocídio da população negra principalmente da juventude jovem negra. “[...] as práticas discursivas racistas são, muitas vezes, silenciosas e/ou mascaradas por outros discursos que – quando expostos – visibilizam as suas faces mais perversas, tornando a questão racial e suas complexidades um dos grandes desafios [...]” (LIMA, 2018, p. 29). O município de Porto Velho, que fica no estado de Rondônia, é o penúltimo pior e tem um índice de atendimento de água que o coloca em 99º entre os 100 municípios. Porto Velho tem um percentual de 70% da população negra, conforme gráfico 2 abaixo, e tem um abastecimento de água de 35,26% (ITB, 2020).

Gráfico 2 — População por raça/cor em Porto Velho, Rondônia

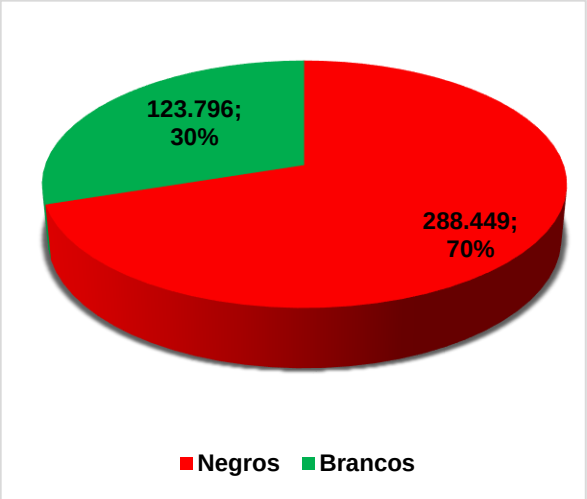

Fonte: adaptado de IBGE (c2010).

Para compreendermos as desigualdades raciais em profundidade dos dois municípios, vamos analisar O Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a), que tem o IDHM. Vamos analisar o IDHM da população total de Ananindeua e Porto Velho; depois, desagregaremos o IDHM por raça/cor dos dois municípios com base no Censo Demográfico do IBGE (c2010).

Isso posto, passamos a analisar o IDHM (PNUD; IPEA; FJP, 2013b) desagregado por raça/cor do município de Ananindeua. O IDHM total é de 0,718, referente ao último Censo Demográfico de 2010 (IBGE, c2010). O Censo Demográfico do IBGE que ocorreria em 2020 foi adiado para 2021, devido à pandemia da covid-19, que chegou ao Brasil em fevereiro de 2020. Iremos refletir sobre o coronavírus, isto é, o uso necropolítico do coronavírus e o seu impacto na vida da população negra, neste capítulo. Voltemos ao IDHM. Ananindeua tem uma média alta no IDHM, pois é de 0,718. A longevidade da população tem um índice de 0,821, a renda tem um índice de 0,684 e a educação tem um índice de 0,658. Entretanto, quando desagregamos o IDHM, por raça/cor, fica evidente, através dos dados concretos, que o racismo e a desigualdade racial na nossa sociedade são uma realidade concreta, que desnaturaliza o discurso de que vivemos em uma democracia racial, a realidade concreta, explícita, de que a nossa sociedade é racista (PNUD; IPEA; FJP, 2013a). Ao desagregarmos o IDHM por raça/cor, explicitamos que o IDHM da população negra no município de Ananindeua está abaixo da média municipal nos três indicadores, educação, renda e longevidade, enquanto o IDH da população branca de Ananindeua está acima da média municipal, conforme tabela 6 abaixo (PNUD; IPEA; FJP, 2013a).

Tabela 6 – IDHM da população de Ananindeua por raça/cor, referente ao ano de 2013

IDHM	Educação	Renda	Longevidade
Negra	0,650	0,671	0,806
Branca	0,707	0,721	0,828

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

Na educação, o IDHM da população negra é de 0,650 e o da população branca é de 0,707. A diferença na educação é de 0,057 a menos para a população negra. Na renda, a negra tem 0,671, e a branca tem 0,721, uma diferença de 0,050 a mais para a população branca. A longevidade da população negra é de 0,806 e da população branca é de 0,828. Diante dessa realidade concreta, é fundamental utilizarmos nas análises o IDHM, para compreendermos o racismo e a necropolítica nas suas complexidades. Por isso, concordamos com Paixão (2003), quando afirma: "[...] **a importância do levantamento do IDH transcende a esfera da mera produção do dado em si e se imbrica com a adoção de prioridades de políticas públicas**" (PAIXÃO, 2003, p. 20, grifo nosso). Aas desigualdades raciais no IDHM, na educação, na renda e na longevidade estão presentes em todos os estados e os municípios analisados nesta tese (PAIXÃO, 2003).

No município de Porto Velho, tendo como referência também o Censo de 2010 (IBGE, c2010), a média do IDH da população total é de 0,736, ficando no nível alto, conforme foi exposto a acima. As médias são: para Educação, um índice de 0,638; renda, um índice de 0,764, e para longevidade, um índice de 0,819 (PNUD; IPEA; FJP, 2013a). Na educação, o IDHM da população negra é de 0,615 e o da população branca, 0,712; uma diferença a mais de 0,097 para a população branca. Na renda, o IDHM da população negra é de 0,734 e o da branca é de 0,819; a diferença a mais da renda da população branca é de 0,085 pontos. A longevidade da população negra é de 0,803 e a da população branca é de 0,872; uma diferença de 0,069 p.p. a menos de longevidade para a população negra. Em todos os indicadores analisados, o IDHM da população negra está abaixo da população branca. Desse modo, os dados, através dos indicadores de educação, renda e longevidade, explicitam a nossa realidade racial brasileira concreta, isto é, a realidade racista, que ainda vivemos no século XXI. Todos os indicadores analisados evidenciam essa realidade. O racismo é um fato, conforme veremos na tabela 7 (PAIXÃO, 2003).

> O que está plêiade de indicadores demonstra é a existência de uma extrema coerência entre dados no seguinte sentido: i seja qual for o indicador escolhido para analisar as desigualdades raciais, em todos eles os negros encontram-se em uma situação pior do que os brancos [...]. (PAIXÃO, 2003, p.80).

Os dados da realidade racial brasileira concreta explicitam que o baixo IDHM da população negra é consequência do racismo oculto na nossa sociedade (PAIXÃO, 2003). Ao desagregarmos, por raça/cor, as desigualdades raciais que estavam ocultadas na média total dos dois municípios Ananindeua e Porto Velho, evidenciamos que as desigualdades não são sociais, como muitos professores(as) ensinam, ainda no século XXI, da Educação Infantil à Pós-Graduação, reforçando, de modo equivocado ou até mesmo intencional, que a desigualdade é social e que vivemos em uma democracia racial, romantizando a realidade racial brasileira concreta. Explicitamos que a desigualdade é racial, com consequências sociais, cientes de que o racismo é a base da desigualdade racial e do genocídio da população negra (ALMEIDA, 2019; HASENBALG, 1979; PAIXÃO, 2003).

Tabela 7 — IDHM da população de Porto Velo por raça/cor, referente ao ano de 2013

IDHM	Educação	Renda	Longevidade
Negra	0,615	0,734	0,803
Branca	0,712	0,819	0,872

Fonte: adaptado de Atlas do Desenvolvimento do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2013a)

O racismo e a necropolítica são as bases do genocídio sem derramamento de sangue, como é o caso da precariedade do saneamento básico nas regiões mais negras do país, como nas periferias e nas favelas do Brasil, locais onde a maioria absoluta da população é negra, com uma coleta de esgoto precária (ITB, 2020). Essa ausência, que é promovida pelo racismo e pela necropolítica, faz com que o saneamento básico seja precário e mata, isto é, há um genocídio sem derramamento de sangue (GOLDHAGEN, 1997; NASCIMENTO, 1978). A reportagem publicada no dia 23/03/2020 no jornal *on-line* Brasil de Fato, intitulada **"Favelas do Rio sofrem com falta d'água e população fica mais vulnerável a coronavírus"** (MIRANDA, 2020), evidencia explicitamente como funciona a necropolítica, através da falta do abastecimento de água. Em uma pandemia, como a do coronavírus, falta de água significa morte.

> Em tempos de coronavírus, mais importante que higienizar as mãos com álcool em gel é lavá-las com água e sabão diversas vezes ao dia. Esta é uma das mais principais recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde para que a população consiga combater a pandemia em todo o mundo. Mas a realidade nas favelas do Rio de Janeiro está muito distante do ideal para evitar a covid-19. Nos últimos dias, o canal *Voz das Comunidades* chamou a atenção para a falta d'água em diversas favelas da cidade. "Tenho 74 anos, não posso carregar água e tem mais de um mês que não cai nada aqui no Escadão, criança não tem água nem

> para lavar as mãos, estou com medo do coronavírus", contou Dona Jurema, moradora do Complexo do Alemão, na Zona Norte do Rio. Outras comunidades vivem o mesmo problema, mas ele não é novo para nenhuma delas. Morador do Morro do Borel e integrante do Coletivo Brota na Laje – Juventude de Favelas, Patrick Lomé, de 24 anos, disse ao **Brasil de Fato** que desde que nasceu, escuta, sofre e vê os moradores passarem por diversos problemas causados pela falta d'água. "É um problema estrutural que não é de hoje. A reclamação do morador vem seguida por uma justificativa da Cedae [Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio] e a resposta é que a gente não paga água. A gente tem uma taxa social, as favelas do Rio ficam imunes à questão tributária da água. Temos um reservatório grande com um responsável pela distribuição, a Cedae não faz essa gestão, é um serviço centralizado pelas associações de moradores das favelas", explica Patrick. Segundo ele, como são muitas as vielas, becos e casas que vão sendo construídas na favela, o "manobreiro", responsável por manobrar a água para diversos lugares do morro, nem sempre consegue dar conta do complexo trabalho. "Se ele fica doente, alguns lugares vão ficar durante vários dias sem receber água", explica Patrick, acrescentando que a Cedae não cuida do serviço de distribuição nas comunidades (MIRANDA, 2020, n. p.)[35].

Compreender que o racismo e a necropolítica são as bases do genocídio sem derramamento de sangue e do genocídio com derramamento de sangue, que tem como objetivo central a destruição da população negra, é fundamental. A precarização do saneamento básico, assim como das desigualdades raciais nas regiões de maior população negra, é uma forma de necropolítica ou a política da morte (LIMA, 2018).

Três instituições, PNUD, IPEA e FJP (2017), sendo que o IPEA é uma instituição do governo federal, afirmam que os(as) negros(as) são submetidos cotidianamente, isto é, todos os dias, aos mecanismos de discriminação racial e exclusão racial. Nós, porém, analisamos que os mecanismos necropolíticos não só discriminam e excluem racialmente a população negra, mas também tem como objetivo principal eliminar a população negra, principalmente a população dos jovens negros (LIMA, 2018). Este é o objetivo da necropolítica: eliminar a população negra com um saneamento básico precário, para embranquecer o Brasil fisicamente. Diante dessa realidade racial concreta brasileira, é fundamental a centralidade do racismo e da raça nas análises sobre a realidade racial brasileira concreta (PNUD; IPEA; FJP, 2017).

> A sociedade brasileira é fortemente marcada por desigualdades diversas que se expressam em todas as dimensões da vida social sendo objeto de estudos e pesquisas em distintas áreas do conhecimento. Dentre os possíveis campos teóricos e políticos o debate sobre **raça merece destaque** devido a necessidade de **problematizarmos os mecanismos** de discriminação e/ou exclusão **a que são submetidos cotidianamente as/os cidadãs/ãos afrodescendentes**. (PNUD; IPEA; FJP, 2017, p. 81).

[35] O link para a reportagem publicada no dia 23/03/2020, do Jornal Brasil de Fato. **"Favelas do Rio sofrem com falta d'água e população fica mais vulnerável a coronavírus"** (MIRANDA, 2020). encontra-se na referência na íntegra.

Essas desigualdades raciais têm como base o racismo, que se expressa na necropolítica que, por sua vez, leva ao genocídio com derramamento de sangue. Diante disso, reafirmamos que uma parte dos(as) professores(as), assim como dos(as) pesquisadores(as), são responsáveis, pelo menos indiretamente, pelo genocídio com derramamento de sangue e pelo genocídio sem derramamento de sangue na nossa sociedade, uma vez que se mostram indiferentes e não refletem sobre o racismo, a desigualdade racial e o genocídio nas suas análises sobre a realidade racial brasileira concreta, tanto nas escolas como nas universidades onde lecionam (IPEA; FBSP, 2019; PAIXÃO, 2003). Assim, pode-se afirmar que eles(as) agem inculcando nas mentes, ainda no século XXI, da Educação Infantil à Pós-Graduação, que a desigualdade é social e de classe e de que vivemos em uma democracia racial no Brasil. Com isso, pela experiência que vivemos, concordamos com Paixão (2003), quando assevera: "[...] **ainda vigora, em amplos setores de nossa e em nosso meio acadêmico – de todos os quadrantes ideológicos -, a opinião (doxa) de que viveríamos em uma democracia racial**" (PAIXÃO, 2003, p. 95, grifo nosso), o que nos leva ao argumento de que professores(as) e educadores(as), educadoras, assim como os(as) pesquisadores(as), são responsáveis pelo racismo internalizado e naturalizado, quando não têm atitudes antirracistas. Omitir-se diante do racismo é fortalecer o discurso racista; é ser conivente com o genocídio da população negra (MBEMBE, 2018; PAIXÃO, 2003).

Um dos mecanismos da necropolítica evidencia-se pelo saneamento básico seletivo. O que se observa é que, entre os 100 municípios pesquisados, apenas 27 têm 100% de atendimento total de água. Desse total, 14 são do Sudeste: Niterói é o único município do estado Rio de Janeiro; os outros 13 estão no estado de São Paulo: Carapicuíba (SP), Diadema (SP), Franca (SP), Itaquaquecetuba (SP), Osasco (SP), Piracicaba (SP), Santo André (SP), São Bernardo do Campo (SP), São José dos Campos (SP), Suzano (SP), Taboão da Serra (SP) e Taubaté (SP). Continuando a lista, há 8 municípios no Nordeste: dois da Paraíba, Campina Grande (PB) e João Pessoa (PB); três de Pernambuco, Caruaru (PE), Paulista (PE) e Petrolina (PE); dois da Bahia, Camaçari (BA) e Vitória da Conquista (BA); e um do Rio Grande do Norte, Mossoró (RN). Há, também, quatro municípios no Sul: dois do Rio Grande do Sul, Canoas (RS) e Porto Alegre (RS); um de Santa Catarina, Florianópolis (SC), e um do Paraná, Curitiba (PR). No Centro-Oeste, há apenas um munícipio do Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS) (ITB, 2020).

Nos gráficos 3 e 4, desagregamos a população por raça/cor dos municípios Campina Grande e João Pessoa, que ficam no estado da Paraíba. Segundo o ITB[36] (2020), referente ao ano de 2018, esses municípios estão entre os 27 melhores com 100% no Índice de Atendimento Total de Água, entre os 100 municípios pesquisados pelo ITB (2020).

Gráfico 3 — População por raça/cor de Campina Grande, Paraíba

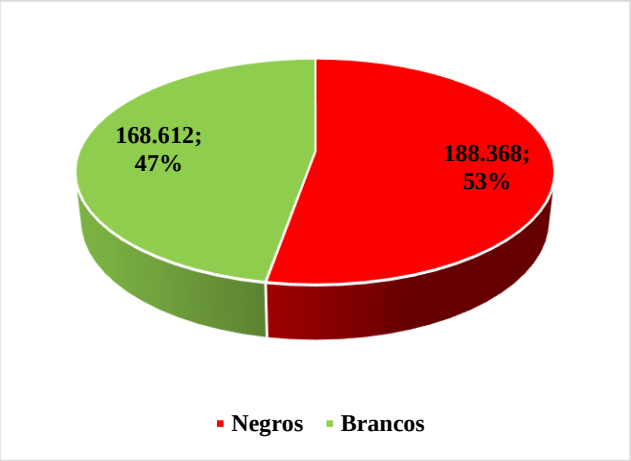

Fonte: adaptado de IBGE (c2010).

Gráfico 4 — População por raça/cor de João Pessoa, Paraíba

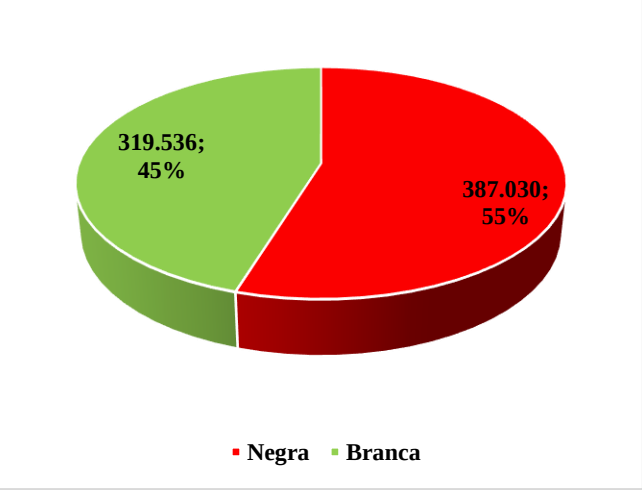

Fonte: adaptado de IBGE (c2010).

Os dados da realidade racial concreta mostram a necropolítica. Os dados da PNADC (IBGE, 2018) nos permitem analisar e compreender como se processa o genocídio sem derramamento de sangue na nossa sociedade e o porquê de as condições sociais de vida da

[36] O Instituto Trata Brasil (2020) não informa na metodologia o critério que utilizou para colocar os municípios de Campinas Grande e João Pessoa nos primeiros lugares, organizados no quadro 5. Sendo que, segundo o ITB (2020), todos os 100 municípios têm 100%, de atendimento total de água. Não foi por ordem alfabética. O ITB (2020) não explica qual foi o critério. Vamos utilizar da forma que está, mas fica o questionamento. Qual o critério utilizado?

população negra serem tão precárias (GOLDHAGEN, 1997). Paixão (2003) desagregou os dados por raça/cor da população brasileira da PNAD de 1997, para analisar o IDH, no Brasil, e explicitou a má vontade dos agentes públicos em desagregar os dados por raça/cor da população brasileira. Nós acrescentamos que os(as) pesquisadores(as), assim como, principalmente, os(as) professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, também não têm interesse em desagregar os dados da população brasileira por raça/cor para analisá-los (PAIXÃO, 2003).

> Ao longo da história verifica-se então uma evidente má vontade do poder público para com o levantamento das características étnico-raciais da população negra. Tal negligência não serviu em nada para nos aproximar de um regime efetivamente democrático, livre de adjetivos, inclusive do plano das relações raciais. **Diversos estudos feitos a partir das bases de dos oficiais não deixam menor margem de dúvida quanto ao fato de que no Brasil o critério étnico serve como um elemento determinante dos processos de estratificação e exclusão social.** (PAIXÃO, 2003, p. 27, grifo nosso).

Estamos cientes das contribuições de Paixão (2003) para as análises das desigualdades raciais na nossa sociedade, mas, quando ele explicita que a estratificação e a exclusão são sociais, discordamos. Essa discordância se deve ao fato de que Hasenbalg (1979) já explicitava o racismo e a desigualdade racial como determinantes na nossa sociedade, na sua pesquisa de Doutorado, citada no primeiro capítulo desta tese. O próprio Paixão (2003), ao desagregar o IDH, por raça/cor, e analisar a PNAD de 1997, conclui que "[...] o componente racial ou étnico tem um papel determinante no processo de estratificação social brasileiro" (PAIXÃO, 2003, p. 149). Sendo o componente racial determinante, consideramos que, para fazer uma análise profunda do racismo, que é complexo na nossa sociedade, temos que utilizar conceitos e categorias que nos permitam fazê-la. Com conceitos e categorias insuficientes e limitados, não conseguimos analisar em profundidade a realidade racial brasileira, como é o caso das categorias biopolítica e biopoder. Para analisar a realidade concreta contemporânea, Mbembe (2018) propõe as categorias necropolítica e necropoder, asseverando: "[...] a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte" (MBEMBE, 2018, p. 71).

O que nós estamos propondo, com os dados da realidade racial brasileira concreta em níveis regionais e depois estaduais, é refletir sobre os limites das categorias de análises da desigualdade social, da estratificação social e da exclusão social, que são ensinadas e utilizadas por pesquisadores(as) e professores(as) nas análises sobre o racismo na nossa sociedade ainda no século XXI. Essas categorias são insuficientes, limitadas e oferecem uma

compreensão irreal da realidade racial brasileira (MBEMBE, 2018), considerando que autores citados afirmam, com dados concretos, que há racismo, desigualdade racial e genocídio na nossa sociedade racista (FLAUZINA, 2008; PAIXÃO, 2003; HASENBALG, 1979; NASCIMENTO, 1978), além de dados da PNADC (IBGE, 2018, 2020a, 2020b, 2020c) e do IPEA e FBSP (2017a, 2018, 2019). Diante disso, nas nossas análises, utilizaremos os conceitos e as categorias: raça, racismo, desigualdade racial, segregação racial, estratificação racial, exclusão racial e indiferença racial, que explicitam o genocídio da população negra (PAIXÃO, 2003).

A desigualdade racial no acesso ao esgotamento sanitário é apenas um dos mecanismos do genocídio sem derramamento de sangue ou da necropolítica à brasileira. A ausência das condições básicas para o esgotamento sanitário nas Regiões Norte e Nordeste, as duas regiões com os maiores percentuais de população negra do país, levam à morte, principalmente de crianças. Constatamos, com dados da PNADC (IBGE, 2018), **Características gerais dos domicílios e dos moradores, referente ao ano de 2017**, que a Região Norte é a mais negra do Brasil. Na tabela 7, explicitamos que a Região Norte tem 20,3% da rede geral de esgoto ou fossa ligada à rede, enquanto a Região Sul, a mais branca do Brasil, tem 65,9% da rede geral de esgoto ou fossa ligada à rede, uma diferença de 40,6% p.p., que gera impacto negativo na vida da população negra, causando a sua morte (LIMA, 2018). A Região Nordeste, a segunda mais negra do Brasil, tem uma rede geral de esgoto ou fossa ligada à rede de 45,1%. Já a Região Sudeste, que é a segunda mais branca do Brasil, tem uma rede geral de esgoto ou fossa ligada à rede de 88,9%; a diferença é de 43,8% a menos para o Nordeste (IBGE, 2018). Isso acontece em consequência de uma política racista, que dificulta a vida da população negra. As condições sociais da população negra são precárias e piores do que ocorre em relação às condições vida da população branca, que são sempre melhores: “os chefes de famílias brancos cujos domicílios contavam com acesso à rede de esgoto ou à fossa séptica era de 73,65, entre os chefes de famílias negros este percentual era de 49,7%, ou seja, nem metade das residências chefiadas por negros contavam com este serviço” (PAIXÃO, 2003).

Os dados sobre a realidade racial brasileira da PNADC (IBGE, 2018) explicitam a desigualdade racial da rede geral ou fossa ligada à rede nas Regiões Norte e Nordeste. Enquanto a média nacional do Brasil da fossa não ligada à rede é de 30,3%, na Região Norte, que é a mais negra do país, temos 69,2% de fossa não ligada à rede; isso representa uma diferença de 38,9% acima da média nacional do Brasil, que é de 30,3%. A Região Sul, que é a mais branca do país, tem 32,7% de fossa não ligada à rede, ficando 2,4 p.p acima da média

nacional. Quando comparamos a Região Norte, a mais negra do país, que tem 69,2% de fossa não ligada à rede, com a Região Sul, a mais branca do país, que tem 32,7%, de fossa não ligada à rede, temos uma diferença de 36,6 p.p a mais de fossa não ligada à rede na região mais negra do país (IBGE, 2018). É o racismo gerando a desigualdade racial no esgotamento sanitário. Essa é uma exemplificação da necropolítica, a política da morte, que escolhe pela cor da pele quem morre por doenças, devido à falta de esgotamento sanitário, e quem vive, porque tem um esgotamento sanitário. É assim que funciona a necropolítica (MBEMBE, 2018). Observemos o esgotamento sanitário por região na tabela 8.

Tabela 8 — Domicílios, por forma de esgotamento sanitário, segundo as regiões (%)

	Média Nacional					
	Brasil	**Norte**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**C. Oeste**
Rede geral ou fossa ligada à rede	66,0	20,3	45,1	88,9	65,9	52,8
Fossa não ligada à rede	30,3	69,2	48,2	8,9	32,7	46,7
Outra forma de esgotamento	2,9	8,8	4,3	2,1	1,3	0,3

Fonte: IBGE (2018)

A precariedade no esgotamento sanitário nas Regiões Norte e Nordeste é um dos mecanismos da necropolítica, através de um genocídio da população negra sem derramamento de sangue, não possibilitando as mínimas condições do esgotamento sanitário (LIMA, 2018). Paixão, em 2003, já explicitava essa realidade racial, ao desagregar a PNAD do IBGE de 1996, considerando a precariedade do esgotamento sanitário, que leva a população a adoecer e ao aumento da mortalidade infantil nessas regiões (PAIXÃO, 2003).

> Segundo Paixão, analisando a PNAD/IBGE de 1996 constatou que '[...], a taxa de mortalidade infantil das crianças negras era, em meados dos anos 1990, 71% maior que entre as crianças brancas, e a taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos negras era 67% maior que a mesma taxa entre as crianças brancas'. (PAIXÃO, 2003, p. 78).

Observamos, na tabela 9, que as desigualdades raciais são explícitas nas Regiões Norte e Nordeste (as mais negras do Brasil), que têm as menores taxas de coleta do lixo por serviço de limpeza (abaixo da média nacional). Considerando que o lixo tem um potencial de transmissão de doenças e a não coleta pode levar à morte, há uma necropolítica percebida no processo de deixar a população adoecer e morrer (MBEMBE, 2018). A diferença a menos da coleta de lixo das Regiões Norte e Nordeste, em relação à média nacional, é de 12,0% e 13,6% respectivamente, enquanto que, nas regiões mais brancas, o Sudeste, Sul e o Centro-

Oeste, a coleta de lixo está acima da média nacional, 8,7%; 3,2% e 2,2%, respectivamente (IBGE, 2020b). Analisamos primeiro a diferença entre a Região Norte, a mais negra percentualmente do Brasil (IBGE, 2020b), que tem uma coleta de lixo por serviço de limpeza de 72,4%, e as regiões mais brancas: o Sudeste, que tem 92,1%, uma desigualdade de 19,7%; o Sul, que tem 89,6%, uma desigualdade de 17,2 p.p.; e o Centro-Oeste, que tem 87,8%, uma desigualdade de 15,4 p.p. Todas as três regiões, que são as mais brancas do Brasil, têm uma coleta de lixo superior a da Região Norte, assim como da Região Nordeste, a segunda mais negra do Brasil (IBGE, 2020b).

A Região Nordeste, como veremos na tabela 9, tem uma coleta de lixo por serviço de limpeza de 70,8%, enquanto as Regiões: Sudeste tem 92,1%; a Sul, 89,6%, e a Centro-Oeste, 87,8%. As desigualdades são 21,3; 18,8 e 17,0 p.p., respectivamente (IBGE, 2020b). As desigualdades regionais estão sendo explicitadas com dados da realidade racial brasileira. Elas já foram explicitadas por Hasenbalg (1979) e Paixão (2003), mas essas desigualdades raciais permanecem, como explicitaremos no decorrer desta seção, ocultadas nas análises acadêmicas (PAIXÃO, 2003).

Tabela 9 — Domicílios, por destino do lixo, segundo as regiões (%)

	Média Nacional					
	Brasil	**Norte**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**C. Oeste**
Coletado diretamente	84,4	72,4	70,8	92,1	89,6	87,8
Coletado em caçamba	7,0	7,5	11,9	5,0	5,1	4,6
Queimado	7,4	17,6	15,1	2,6	4,0	6,0
Outro destino	1,2	2,5	2,2	0,4	1,2	1,6

Fonte: IBGE (2020b).

A tabela 10 explicita as desigualdades raciais e regionais no abastecimento de água nas Regiões Norte, com 58,8%, e Nordeste, com 80,0%. Ambas estão abaixo da média nacional, que é de 85,5%. A desigualdade é de 26,87 p.p. no Norte e de 8,8 p.p no Nordeste. Em relação à média nacional, as outras três estão acima da média. A desigualdade no abastecimento de água entre a Região Norte, a mais negra do país, e as regiões mais brancas do país, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, é de 35,5; 29,1; e 28,4 p.p., respectivamente (IBGE, 2020b). Essas desigualdades regionais no abastecimento de água no Norte e no Nordeste em relação ao Sudeste, ao Sul e ao Centro-Oeste são as consequências do racismo, que se expressa nas desigualdades raciais nessas regiões no abastecimento de água (PAIXÃO, 2003).

Tabela 10 — Domicílios, por fonte de abastecimento de água, segundo as regiões (%)

	Média Nacional					
	Brasil	**Norte**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**C. Oeste**
Rede geral de distribuição	85,5	58,8	80,0	92,3	87,9	87,2
Poço profundo ou artesiano	7,1	21,3	8,7	3,9	6,6	7,4
Poço raso, freático ou cacimba	3,2	13,4	3,9	1,4	2,2	3,5
Fonte ou nascente	2,1	2,8	1,3	2,2	3,2	1,5
Outa forma de abastecimento	2,0	3,6	6,1	0,2	0,1	0,4

Fonte: IBGE (2020b).

Quando analisamos a educação da população brasileira, observamos que, no Brasil, de acordo com a PNADC (IBGE, 2020c), temos 11 milhões de pessoas analfabetas de 15 anos ou mais (dados referentes ao ano de 2019). A média do Brasil é de 6,6%. A Região Nordeste tem o maior percentual de pessoas analfabetas, 56,2%, ou seja, 6,2 milhões de pessoas. Em segundo lugar, encontra-se a Região Sudeste, com 21,7%, o que equivale a 2,4 milhões de pessoas analfabetas. Colocamos, na tabela 11, a idade das pessoas analfabetas por idade, para que possamos refletir como se processam as desigualdades raciais e a necropolítica na educação no âmbito regional (IBGE, 2020c).

Tabela 11 — Taxa de analfabetismo por idade

Grupos de idade	**2019**
15 anos ou mais	6,6%
25 anos ou mais	7,9%
40 anos ou mais	11,1%
60 anos ou mais	18,0%

Fonte: IBGE (2020b).

Considerando os dados objetivos do analfabetismo no Brasil, explicitados pela PNADC (IBGE, 2020c), pensamos ser relevante um diálogo interdisciplinar com os dados do UNICEF (2018), a fim de entendermos profundamente o racismo e as desigualdades raciais e regionais, que são ocultadas nas análises sobre a raça/cor na distorção idade-série na nossa sociedade por pesquisadores(as). Esse ocultamento da raça/cor dá uma visão equivocada da realidade racial concreta. Isso fez com que o UNICEF (2018) explicitasse que é fundamental desagregarmos as nossas análises por raça/cor, para compreendermos a realidade racial de forma objetiva: *"**características de cor e raça também são de extrema relevância na análise das desigualdades educacionais entre diferentes grupos populacionais"*** (UNICEF, 2018, p.

10, grifo nosso). Análises por raça/cor são imprescindíveis para desocultarmos o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra e jovem, através de análises profundas que explicitem a realidade racial brasileira vivida (UNICEF, 2018).

> Estudantes de cor/raça indígena, preta e parda tendem a ser mais prejudicados no que se refere à taxa de distorção idade-série, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. Meninas e meninos negros (pretos e pardos) têm taxas de distorção idade-série significativamente maiores do que brancos. Além disso, há que se olhar para as populações indígenas. Embora elas representem apenas 1% das matrículas, são as mais impactadas pela distorção idade-série. Se, nas médias nacionais, não há diferenças significativas entre as áreas rural e urbana, quando os dados são abertos por raça/cor, as desigualdades aparecem. (UNICEF, 2018, p. 10).

Essas desigualdades raciais na educação são ocultadas em muitas pesquisas sobre a educação brasileira, que naturalizam o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra. Essas pesquisas que ocultam a raça/cor não contribuem para desnaturalizar o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio, como veremos na seção 2.4 (GOMES, 2018). Explicitamos a raça/cor da população, conforme a tabela 12, desocultando a taxa de distorção idade-série entre as áreas rural e urbana, que são ocultadas nas pesquisas sobre a educação brasileira por pesquisadores(as) e professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação. Analisaremos a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e o racimo na educação no capítulo 3 (UNICEF, 2018).

Tabela 12 — Taxa de distorção idade-série por raça/cor referente a 2017

Raça	Urbana	Rural
Indígena	33,1%	44,7%
Preta	29,4%	35,7%
Parda	23,4%	28,7%
Amarela	17,1%	29,0%
Branca	12,6%	18,2%
Não Declarada	21,3%	30,0%

Fonte: UNICEF (2018).

Quando somamos o percentual da população preta, 29,4%, com o da parda, 23,4%, temos um percentual de 52,8% de distorção da idade-série da população negra e de 12,6% da população branca, na área urbana, identificando, assim, que a desigualdade racial é de 40,2 p.p. para a população negra. A desigualdade racial na área rural explicita o descaso dos governos com a educação em relação à população negra. Ao analisarmos a distorção da idade-série, evidenciamos que esse tipo de distorção na população preta é de 35,7% e, na parda, de

28,7%; somadas totalizam 64,7 p.p. de distorção da idade-série para a população negra, enquanto que, para a população branca, é de 18,2% (UNICEF, 2018).

A população indígena é a segunda com maior percentual de distorção da idade-série, 33,1% na área urbana e 44,7% na rural; um genocídio que começou em 1500 e permanece até os dias atuais. Segundo Schwarcz e Starling (2015), o genocídio indígena aconteceu com o encontro entre o europeu e o indígena: "[...] havia de ser sem igual e entre iguais, por mais que o tempo mostrasse o oposto: genocídio de um lado, conquista de outro" (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 30).

A desigualdade racial entre a população negra e a branca é de 46,5 p.p., refletindo um racismo naturalizado em cada um de nós, que nos deixa indiferentes e omissos diante das desigualdades raciais na educação (UNICEF, 2018). Indiferenças, omissões e racismo são fatores que levam ao ocultamento da raça/cor nas análises das pesquisas sobre educação no Brasil, por pesquisadores(as) e professores(as), que, com suas pesquisas, naturalizam, reproduzem e produzem os discursos racistas, que legitimam o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra (ALMEIDA, 2019).

> [...] **a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são homogeneizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.** (ALMEIDA, 2019, p. 39-40, grifo nosso).

A desigualdade racial na educação fica evidente ao analisarmos a taxa de analfabetismo por raça/cor na tabela 13, na qual verificamos que a população negra de 15 anos ou mais tem 8,9% dos analfabetos, enquanto a branca, com a mesma idade, tem 3,6%, uma diferença de 5,3 p.p. a mais para a população negra. Essas desigualdades raciais são ocultadas nas análises dos(as) pesquisadores(as) e dos(as) professores(as) (UNICEF, 2018). Quando analisamos a população negra de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo chega a 27,1%; a da branca, com a mesma idade, é de 9,5 %. A diferença é de 17,6 p.p. a mais para a população negra em relação à população branca (IBGE, 2020c). Esse ocultamento das análises por raça/cor na educação busca naturalizar o racismo e as desigualdades raciais. Em uma sociedade racista como a nossa, mesmo um pobre branco tem privilégio em relação ao negro, por isso se ocultam as análises do racismo e das desigualdades raciais, pois "**evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em**

situação de pobreza, o branco tem o privilégio simbólico de brancura o que não é pouca coisa" (BENTO, 2002, p. 3, grifo nosso).

Essas taxas de analfabetismo evidenciam como funcionam o racismo, as desigualdades e o genocídio à brasileira, considerando o fato de que o analfabetismo precariza as condições sociais de existência da população negra, que se vê submetida a trabalhos insalubres, conforme afirmado pela TICPRCG (1948, n. p.), no artigo II – alínea (c): "submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial". Diante da realidade racial brasileira concreta, podemos, sim, caracterizar essa realidade como genocídio sem derramamento de sangue ou como exemplo de uma necropolítica na educação brasileira, o que ocorre por não se possibilitarem condições de acesso ou de permanência da população negra a uma educação de qualidade.

Aqui abriremos um parêntese para explicitar mais um caso de racismo publicizado no dia 07/08, no G1, jornal *on-line* (ROUVENAT; FERNANDES, 2020), que endossa a ideia de que as discussões sobre o racismo, as desigualdades raciais, a pobreza e o genocídio da população negra serão sempre discussões intensas e tensas, demonstrando que não há um modo palatável para discutir esses temas nesta pesquisa. Ao finalizar esta seção deste capítulo, deparamo-nos com mais **uma violência contra um jovem negro, cometida no Ilha Plaza Shopping, que fica na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro**. Lemos, na notícia publicada no dia 07/08/2020 no G1[37]: **"Jovem denuncia que foi agredido e ameaçado com arma por homens em shopping na Ilha do Governador"** (ROUVENAT; FERNANDES, 2020, n. p.) e "Um segurança presenciou a agressão. Matheus Fernandes havia ido ao centro comercial para trocar um relógio que comprou para o Dia dos Pais" (ROUVENAT; FERNANDES, 2020, n. p.).

> O entregador Matheus Fernandes, de 18 anos, denunciou que foi agredido e ameaçado por dois homens no Ilha Plaza Shopping, na Ilha do Governador, no Rio, nesta quinta-feira (6). O jovem, que é negro, foi ao centro comercial para trocar um relógio que havia comprado para o Dia dos Pais. Para a mãe de Matheus, Alice Fernandes onde, a cor da pele dele foi o motivo da agressão e ameaça. (ROUVENAT; FERNANDES, 2020, n. p.)

Na nossa sociedade, a cor da pele é o que determina quem deve ser o suspeito, ser revistado, preso ou assassinado. Assim, desnaturalizar essa atitude racista é o dever de todos nós. Para isso, faz-se necessário pensar, refletir e debater sobre o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra, principalmente da jovem negra. Ser antirracista,

[37] A reportagem na íntegra encontra-se no link, que está na referência bibliográfica ((ROUVENAT; FERNANDES, 2020).

desse modo, deve ser um compromisso de toda a população, principalmente da população branca (NOGUERA, 2018). Dito isso, vejamos os dados das desigualdades raciais na educação na tabela 13.

Tabela 13 — Taxa de analfabetismo da população por raça/cor referente a 2019

	Faixa etária	2019
Branca	15 anos ou mais	3,6%
Negra	15 anos ou mais	8,9%
Branca	60 anos ou mais	9,5%
Negra	60 anos ou mais	27,1%

Fonte: IBGE (2020c).

Na tabela 14, observamos que os homens de 15 anos ou mais configuram a maioria dos analfabetos 6,9%; as mulheres representam 6,3%, uma diferença de 0,6 p.p. a mais para os homens. A taxa de analfabetismo da população com 60 anos ou mais, para homens e mulheres, é de 18,0 % (IBGE, 2020c).

Tabela 14 — Taxa de analfabetismo por sexo referente a 2019

Sexo	Faixa etária	2019
Homem	15 anos ou mais	3,6%
Mulher	15 anos ou mais	8,9%
Homem	60 anos ou mais	9,5%
Mulher	60 anos ou mais	27,1%

Fonte: IBGE (2020c).

Ao analisarmos os dados da tabela 15, constatamos que há ocultamentos, pois o IBGE (2020c) não explicita a média de estudo por raça/cor por região, apenas apresenta a média nacional e das regiões, conforme veremos. Dito isso, a média de estudo das pessoas de 25 anos ou mais, no Brasil, é de 9,4 anos. Entretanto, as Regiões Norte e Nordeste estão com médias de 8,9 e 8,1, anos de estudo, respectivamente, ambas abaixo da média nacional. há uma diferença de menos 0,5 e 1,3 p.p., respectivamente, para o Norte e o Nordeste. A PNADC (IBGE, 2020c) colocou a média de estudo das pessoas de 25 anos ou mais: Brasil, 9,4; homem 9,2; e mulher 9,6 anos de estudo. Observamos que o homem tem 0,2 anos de estudo a menos que a média nacional e 0,4 anos de estudo a menos em relação à mulher. A mulher tem 0,2 anos de estudo a mais que a média nacional e 0,4 a mais de estudo que o homem. Entretanto, quando se trata de explicitar a média de estudo por raça/cor, os dados da

PNADC (IBGE, 2020c) colocaram as médias de estudo por raça/cor só da média nacional: 8,6 anos de estudo para a população negra e 10,4 para a população branca; a diferença é de 1,8 anos de estudo a menos para a população negra. Os dados das médias das regiões por raça/cor são ocultados na PNADC (IBGE, 2020c). Aqui cabe um questionamento: qual será o motivo do ocultamento dos dados das médias de estudo por raça/cor das regiões brasileiras? Considerando que é fundamental analisarmos a população pela raça/cor para compreender a realidade racial brasileira em profundidade (PAIXÃO, 2003; 2010; HASENBALG, 1979), observemos os dados da tabela 15.

Tabela 15 — Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade por raça/cor referente a 2019

	Média	**Homem**	**Mulher**	**Negra**	**Branca**
Brasil	9,4	9,2	9,6	8,6	10,4
Norte	8,9	-	-	-	-
Nordeste	8,1	-	-	-	-
Centro-Oeste	9,8	-	-	-	-
Sudeste	10,1	-	-	-	-
Sul	9,7	-	-	-	-

Fonte: IBGE (2020c).

As reflexões que fizemos, na seção 2.2, de forma objetiva, sobre as desigualdades raciais que são ocultadas nas análises dos(as) pesquisadores(as) e dos(as) professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, têm consequências na vida da população negra. Assim, explicitaremos as desigualdades raciais nas suas diversas dimensões: no trabalho, na renda, e na insegurança alimentar na seção 2.3 (IBGE, 2020c).

2.3 Desigualdades raciais: no trabalho e renda por região

As desigualdades raciais no trabalho e na renda da população negra têm um papel fundamental na baixa qualidade de vida dessa população abandonada pelo Estado, por seus governantes, nas três esferas, isto é, pelo Presidente da República, Governadores e Prefeitos, assim como pelos Poderes Legislativos e Judiciários (CNAS, 2011). Essas desigualdades raciais que permanecem na sociedade, ainda em 2021, têm a sua gênese no racismo ensinado, internalizado e naturalizado em cada um de nós, devido à naturalização de leituras, teorias e análises que naturalizam o discurso de que vivemos em uma democracia racial e que a desigualdade no Brasil é social, apesar de a realidade racial objetiva brasileira explicitar e

evidenciar que o racismo e as desigualdades raciais são um fato, ainda hoje, publicizados desde 1979, com dados objetivos do IBGE e analisados por Hasenbalg (1979). O autor, com propriedade, afirma: “[...] o racismo, como construção ideológica incorporado em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição os não-brancos nas relações de produção e distribuição” (HASENBALG, 1979, p. 114).

Paixão (2003) também utilizou os dados objetivos do IBGE em sua análise sobre o IDH da população negra em relação à população branca, com uma análise profunda da realidade racial brasileira objetiva. Paixão (2003) conclui que o racismo tem consequências nefastas na vida da população negra.

> Mesmo do ponto de vida empírico, é facilmente constatável a precária situação de vidas dos afrodescendentes brasileiros, visivelmente confinados nos piores empregos, situação de escolaridade, condições de habitação e, por isso mesmo, especialmente expostos à violência. Tais evidências, quanto postas sob a fria luz dos indicadores e dados estatísticos, ficam absolutamente confirmadas. Deste modo, é importante frisar que, atualmente, frente às evidências existentes, não existe margem de dúvida quanto às nefastas sequelas do racismo e do preconceito de cor sobre a esmagadora maioria dos afrodescendentes. (PAIXÃO, 2003, p. 94-95).

Nós concordamos com as análises de Hasenbalg (1979) e Paixão (2003), que utilizaram dados concretos da realidade racial vivida, para analisarem o racismo em profundidade, explicitando a materialidade da realidade racial brasileira. Concordamos, em primeiro lugar, pela atualidade e pela profundidade de suas análises, que foram feitas com dados concretos há 42 anos e há 18 anos, respectivamente. Isso evidencia a relevância dos dados na análise do racismo e das desigualdades raciais no Brasil. Em segundo lugar, nós também estamos utilizando os dados concretos do IBGE, para analisarmos o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio ocultado da população negra, principalmente da população jovem negra, que será analisado com dados concretos na seção 2.4 (IPEA, 2020, 2021; IPEA; FBSP, 2018, 2019).

Passemos a refletir sobre as desigualdades regionais no mercado no Brasil de acordo com a tabela 16 a seguir. Ao analisarmos os dados do mercado de trabalho, em números absolutos por região no Brasil, temos a impressão de que há um equilíbrio no mercado de trabalho por região, na população da força de trabalho, população ocupada e desocupada. Entretanto, quando analisamos a população subutilizada, percebemos que há desigualdade regional. Ela fica evidente quando analisamos a tabela 17, que explicita as taxas do mercado de trabalho nas Regiões Norte e Nordeste, que têm os piores indicadores do mercado de

trabalho explicitado de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE[38], referente a 2018 (IBGE, 2019b).

Tabela 16 — Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por região referente a 2018

Regiões	População em idade de trabalhar	População na força de trabalho	População ocupada	População desocupada	População subutilizada	População ocupada em trabalho formais
Brasil	169.251	104.971	92.333	12.638	27.845	54.039
Norte	**13.717**	**8.229**	**7.219**	**1.010**	**2.602**	**2.946**
Nordeste	**45.137**	**24.743**	**21.164**	**3.578**	**10.340**	**9.243**
Sudeste	**72.911**	**47.581**	**41.552**	**6.029**	**10.807**	**26.755**
C. Oeste	**12.856**	**8.497**	**7.713**	**784**	**1.590**	**4.676**
Sul	**24.630**	**15.921**	**14.683**	**1.238**	**2.506**	**10.419**

Fonte: IBGE (2019b)

Percebemos, ao analisar os dados da tabela 17, que as Regiões Norte e Nordeste têm as piores taxas também no mercado de trabalho, sendo que a Região Norte está com uma taxa melhor do que a Região Nordeste, mas ainda está abaixo de todas as outras três regiões. Na taxa de participação do mercado de trabalho, a média do país é de 62,0%. As Regiões Nordeste e Norte são as mais negras do país e as únicas a ficarem abaixo da média nacional, com 54, 8% e 60,0%, respectivamente. A Região Nordeste está 7,2 p.p. abaixo da média nacional e está 5,2; 10,5; 11,3 e 9,8, p.p. abaixo das Regiões Norte, Sudeste, Centro-Oeste e Sul, respectivamente. Já o Norte está a 2 p.p. abaixo da média nacional e 5,3; 6,1 e 4,6 p.p. abaixo das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, respectivamente. Essas desigualdades raciais e regionais no mercado de trabalho na nossa sociedade racista refletem a realidade racial objetiva, que favorece e privilegia a população branca, deixando a população negra em desvantagem, devido ao racismo, isto é, a cor da pele (PAIXÃO, 2003). Concordamos com Paixão (2003): a raça é o que determina as desigualdades raciais, assim como a cor da pele determina também quem pode ser assassinado (LIMA, 2018).

Essas desigualdades raciais ficam evidentes quando verificamos a taxa de ocupação por região: a média nacional é de 54,6%; o Nordeste tem 46,9%; e o Norte tem 52,6%. Essas duas regiões possuem as duas piores taxas de ocupação e estão abaixo da média nacional. Há uma diferença de 7,7 e 2 p.p., respectivamente, abaixo da média nacional. A Região Nordeste está a 5,7; 10,1; 13; e 12,7 p.p. abaixo das Regiões Norte, Sudeste, Centro-Oeste e Sul,

[38] Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida (IBGE, 2019b).

respectivamente. A Região Norte tem a segunda pior taxa de ocupação, ficando 2 p.p. abaixo da média nacional; e 4,4; 7,4; e 7 p.p. abaixo das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, respectivamente.

Ao analisarmos a taxa de desocupação, a média nacional é de 12,0%. Esta é a primeira e única vez em que o Sudeste aparece junto com o Nordeste e o Norte. A maior taxa de desocupação é do Nordeste, com 14,5%; 2,5 p.p. acima da média nacional, que é de 12,0%. O Sudeste, com 12,7%, e o Norte, com 12,3%, também estão acima da média nacional com 00,7 e 00,3 p.p. respectivamente. O Centro-Oeste, com 9,2%, e o Sul, com 7,8%, são as únicas que estão abaixo da média nacional, 2,8 e 4,2, respectivamente. A baixa taxa de desocupação do Sul, que é de 7,8%, pode ser explicada por ser a região mais branca do país, enquanto o Nordeste é a segunda região mais negra e tem 14,5% na taxa de desocupação (IBGE, 2019b).

O racismo, que é ensinado, internalizado e naturalizado em cada um de nós, explica essas desigualdades regionais nas taxas de desocupação. Esse racismo é explicitado, com propriedade, pelo Coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, à época, Cimar Azeredo[39]. Em entrevista ao jornal *on-line* G1, publicada em 17/11/2017, ele afirma: "as pessoas pretas e pardas estão sempre em desvantagem no mercado de trabalho, desde a inserção e depois de se inserir. São desigualdades que a gente conhece, mas é sempre bom lembrar [...]" (apud SILVEIRA, 2017, n. p.). E continua: "estamos falando de uma população que tem origem afrodescendente, que entrou no país através da escravidão. Em 100 anos de libertação dos escravos, esta pesquisa mostra que existe desigualdade ainda expressiva no país, disse Azeredo" (apud SILVEIRA, 2017, n. p.). Essa afirmação nos leva a uma profunda reflexão, que nos permite compreender a permanência da lógica escravagista do Brasil Colônia, naturalizada em cada um de nós, isto é, uma lógica racista colonial no mercado de trabalho hoje. Esa lógica escravagista está no trabalho e na renda, como veremos nas tabelas 22 e 23, com dados que explicitam a materialidade do racismo e a lógica colonial na nossa sociedade brasileira, na qual a população negra recebe menos que a população branca pelo mesmo trabalho (QUIJANO, 2005).

> A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos [...] não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terra tenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das raças inferiores pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se a classificação social racista da população do mundo. (QUIJANO, 2005, p. 120).

[39] Maria Lucia Pontes Vieira é a Coordenadora de Trabalho e Rendimento da PNAD – COVID-19 do IBGE (2020e).

Nós afirmamos, com dados concretos, que a população negra está em desvantagem, o que se deve à naturalização do racismo, que gera desigualdades raciais no saneamento básico, no trabalho, na renda, na educação, na saúde e na violência racial. Nestas duas últimas, veremos concretamente que há desigualdades raciais, devido a uma lógica colonizadora, escravagista e racista na nossa sociedade, que privilegia os descendentes dos europeus, isto é, a população branca (QUIJANO, 2005).

Voltemos à análise da tabela 16, observamos que a Região Nordeste tem a maior taxa de subutilização do mercado de trabalho, com 36,0%, enquanto a média nacional é de 24,6%, uma diferença a mais de 11,4 p.p. para a Região Nordeste. A Região Norte tem uma taxa de subutilização de 28,3%, ficando 4,3 p.p. acima da média nacional. As duas regiões mais negras do Brasil têm as maiores taxas de subutilização do mercado de trabalho acima da média nacional. As três regiões mais brancas do Brasil têm as menores taxas de subutilização, Sudeste, com 21,7%; Centro-Oeste, com 17,8%, e Sul, com 15,2%, e estão abaixo da média nacional, 2,9; 6,8; e 9,4 p.p., respectivamente. O Sul, que é a região com mais brancos no país, tem a menor taxa de subutilização do Brasil. Quando analisamos as regiões mais negras e as mais brancas, fica explícito o modo como funciona o racismo na nossa sociedade, privilegiando as regiões mais brancas. Dentro dessas regiões, as pessoas brancas têm privilégios no mercado de trabalho devido ao seu fenótipo, ou seja, a cor da sua pele (PAIXÃO, 2003).

> [...] em primeiro lugar, que é totalmente falsa a ideia de que no Brasil o elemento racial não sirva como diferenciação de um indivíduo. Em segundo lugar, demonstra que a associação de uma pessoa com o grupo étnico afrodescendente traz um profundo estigma para ela. Enfim, esta série de argumentos nos leva à **conclusão** de que o **componente racial ou étnico tem um papel determinante no processo de estratificação social brasileiro.** Naturalmente, **tal aspecto se faz presente na dinâmica do mercado de trabalho em nosso país.** (PAIXÃO, 2003, p. 148-149).

O mercado de trabalho racista brasileiro, que não dá oportunidade de trabalho para a população negra, mas dá todas as condições de trabalho para a população branca, por ser branca, tal como explicitado por Paixão (2003), permanece com a lógica colonial racista em 2020, “a realidade é que um país colonial é um país racista” (FANON, 1980, p. 44). A materialidade concreta do racismo fica evidenciada quando analisamos a taxa de formalização do trabalho por região. Na tabela 17, podemos verificar que a média nacional é de 58,5%. As duas regiões que estão abaixo da média nacional são o Norte, com 40,8%, e o Nordeste, com 43,7%; uma diferença abaixo da média nacional de 17,7 e 14,8 p.p., respectivamente. As

regiões que estão acima da média nacional são: o Sudeste, com 64,4%, ficando 5,9 p.p. acima; o Centro-Oeste, com 60,6%, ficando 2,1 p.p. acima; e o Sul, com 71%, ficando 12,5 p.p. acima da média nacional, que é a região mais branca do país e tem a maior taxa de formalização do mercado de trabalho. A raça, o racismo, ou seja, a cor da pele, é fundamental para compreendermos essas desigualdades raciais/regionais que fazem com que as Regiões Norte e Nordeste tenham no mercado de trabalho as piores taxas de participação, ocupação, subutilização e formalização do mercado de trabalho (PAIXÃO, 2003).

Tabela 17 — Taxa Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por região referente a 2018

Regiões	Taxa de participação (%)	Nível de ocupação (%)	Taxa de desocupação (%)	Taxa composta de subutilização (%)	Taxa de formalização (%)
Brasil	62,0	54,6	12,0	24,6	58,5
Norte	**60,0**	**52,6**	**12,3**	**28,3**	**40,8**
Nordeste	**54,8**	**46,9**	**14,5**	**36,0**	**43,7**
Sudeste	**65,3**	**57,0**	**12,7**	**21,7**	**64,4**
C. Oeste	**66,1**	**60,0**	**9,2**	**17,8**	**60,6**
Sul	**64,6**	**59,6**	**7,8**	**15,2**	**71,0**

Fonte: IBGE (2019b).

O Norte e o Nordeste são as regiões mais negras do Brasil e as que têm as piores taxa no mercado de trabalho. A nossa análise sobre os dados das cinco regiões nos permite afirmar que o racismo é a base dessas desigualdades regionais. Constatamos que a cor da pele é o critério, em uma sociedade racista como a nossa, que define quem pode trabalhar e quem não pode trabalhar: "[...] o componente racial ou étnico tem um papel determinante no processo de estratificação social brasileiro. Naturalmente, tal aspecto se faz presente na dinâmica do mercado de trabalho em nosso país" (PAIXÃO, 2003, p. 149). A necropolítica ou a política da morte, junto com o necropoder, ou o poder da morte, na nossa sociedade brasileira, não permitem que a população negra tenha trabalho, para não ter condições sociais de viver, visando levar essa população à morte, pela pobreza extrema, pela fome e pela miséria. Essa é uma forma de embranquecer a região e o país, eliminando a raça negra através de uma necropolítica, que não dá condições sociais de sobrevivência para a população negra, um genocídio sem derramamento de sangue, que mata pela miséria e pela fome (GOLDHAGEN, 1997).

Essa realidade concreta do racismo e das desigualdades raciais explicitadas ficou oculta nas análises dos(as) professores(as) e dos(as) pesquisadores(as), em função do racismo

internalizado e naturalizado. Logo, no Brasil, o racismo no mercado de trabalho se revela "[...] em desvantagens ou privilégio para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam" (ALMEIDA, 2019, p. 32).

O nosso pensamento expressa a nossa cultura racista, no nosso discurso, na nossa fala, na nossa escrita, no nosso comportamento, assim como na nossa análise racista, que desconsidera a raça como central, "[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento [...]" (ALMEIDA, 2019, p. 32). O racismo e a raça como centralidade das nossas análises permitem-nos a desnaturalização e a descolonização da perspectiva teórica eurocêntrica, que será analisada no capítulo 3. Essa perspectiva do colonizador é naturalizada em nós, de modo que a nossa escrita reflete o colonizador, em situações em que reproduzimos o discurso do homem branco ou da mulher branca, na nossa forma de pensar, ver, ouvir, sentir, falar, escrever e de analisar a realidade racial brasileira concreta, com um olhar eurocêntrico, ou seja, branco. Essa perspectiva teórica eurocêntrica, ainda hoje, leva à internalização e à naturalização do racismo na sociedade brasileira (KILOMBA, 2019).

Para desnaturalizarmos e descolonizarmos a nossa forma de pensar, ver, ouvir, sentir, falar, escrever, analisar e agir, faz-se necessária uma epistemologia desnaturalizadora e descolonizadora, pois nós ainda refletimos essa perspectiva, tendo como base a cultura do colonizador ou da cultura europeia, em nós, na nossa linguagem falada ou escrita, assim como nas nossas análises eurocêntricas sobre a realidade racial brasileira. A nossa forma de ver o Brasil e analisá-lo é com um olhar do colonizador internalizado e naturalizado em nós. Isso é mais do mesmo e nos leva a um questionamento**: até quando nós vamos ficarmos ouvindo o discurso da população branca sobre a questão racial com a sua visão de mundo branca?** (KILOMBA, 2019). Consideramos, por um lado, que a forma de pensar se expressa na escrita e na forma de analisar a realidade racial brasileira concreta, que, por sua vez, expressa a nossa identidade. As relações raciais de poder, opressão, repressão, conhecimento, liberdade, ética e honestidade intelectual nos permitem analisar a realidade racial brasileira concreta em profundidade. Entretanto, por outro lado, **o olhar eurocêntrico nos leva a fazer uma análise limitada, superficial, palatável de acordo com a perspectiva do colonizador, ou seja, da população branca acadêmica** (KILOMBA, 2019).

> A **ciência não é** nesse sentido um simples estudo apolítico da verdade, mas a **reprodução de relações raciais** de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar. **Os temas, paradigmas e metodologias do academicismo tradicional** – a chamada epistemologia – **refletem** não um espaço

> heterogêneo para a teorização, mas **sim os interesses políticos específicos da sociedade branca** (KILOMBA, 2019, p. 53-54, grifo nosso).

A nossa forma de pensar e de analisar a realidade racial brasileira é a forma palatável do colonizador, com linguagens que expressam a ideia de que vivemos em uma democracia racial e de que a desigualdade no Brasil é social, um discurso que reflete o pensamento do colonizador, que oculta o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população jovem negra. Consideramos que, com o olhar eurocêntrico, o racismo fica oculto no nosso discurso, na escrita, assim como na nossa análise, que reflete o pensamento do racista. Dessa forma, vemos como fundamental desnaturalizar e descolonizar o nosso pensamento, para desnaturalizar e descolonizar a perspectiva eurocêntrica de análise sobre a realidade racial brasileira concreta, isto é, desnaturalizar e descolonizar com uma perspectiva teórica, com metodologias e um referencial teórico que nos permitam analisar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio, com uma perspectiva interdisciplinar, da teoria racial crítica e descolonial (KILOMBA, 2019).

Na tabela 18, as análises dos dados explicitam a divisão racial no mercado de trabalho, como reflexo do racismo. Observamos que essa naturalização ocorre desde a Educação Infantil e continua na academia, seguindo até a Pós-Graduação, porque naturalizamos e utilizamos essa linguagem racista no nosso discurso, cotidianamente, na nossa fala, na nossa escrita, assim como na nossa análise racista sobre as relações raciais brasileiras (KILOMBA, 2019).

A linguagem colonizadora, isto é, eurocêntrica, utilizada por professores(as) e pesquisadores(as) para analisar a nossa realidade racial brasileira concreta, é uma das responsáveis pela internalização e pela naturalização do racismo, das desigualdades raciais e do genocídio da população negra, porque, ao analisar a realidade brasileira concreta, desconsiderando o racismo e a raça, faz-se uma análise limitada, superficial, fora da realidade racial brasileira concreta vivida. Sendo assim, uma análise eurocêntrica não reflete a realidade racial brasileira concreta (KILOMBA, 2019), considerando o fato de que os teóricos eurocêntricos que nos são inculcados da Educação Infantil à Pós-Graduação nos dão uma forma de pensar, escrever e ver o mundo, e de analisar a realidade racial brasileira concreta de forma limitada, superficial e equivocada. Essas teorias eurocêntricas, paradigmas, metodologias, conceitos e categorias não nos permitem analisar a nossa realidade racial concretamente, pois, para analisarmos a nossa sociedade racial, o primeiro passo é desnaturalizar e descolonizar a nossa forma de pensar, refletir, ver, ouvir, sentir, agir, falar, escrever e analisar a nossa realidade racial, com um olhar europeu, fora da nossa realidade.

Esse processo de desnaturalização e descolonização teórica e analítica da nossa forma de pensar e analisar só será eficaz com um segundo passo: o nosso reconhecimento de que o nosso conhecimento reflete o pensamento eurocêntrico, internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido. Assim, temos, sim, que desnaturalizar e descolonizar o nosso modo de ver e analisar a realidade racial brasileira concreta, com o pensamento eurocêntrico, que se mostra insuficiente, limitado e equivocado, para analisar a realidade racial brasileira concreta (KILOMBA, 2019).

> **Considerando que o conhecimento é colonizado** [...] e que o colonialismo 'não apenas significou a imposição da autoridade ocidental sobrea terras indígenas, modos indígenas de produção, leis e governos indígenas, mas também a **imposição da autoridade ocidental sobre todos os aspectos dos saberes,** línguas e culturas indígenas', não é somente uma imensa, mas também **urgente tarefa descolonizar a ordem eurocêntrica do conhecimento** (KILOMBA, 2019, p. 52, grifo nosso).

Essa desnaturalização e descolonização das nossas mentes nos permitirão pensar e ver o mundo sem o olhar eurocêntrico, que ainda é refletido nas nossas pesquisas e análises sobre a realidade racial brasileira concreta as quais refletem a forma de pensar do colonizador. Observamos que isso ocorre no processo educacional onde nos ensinam a pensar e a reproduzir o discurso eurocêntrico (KILOMBA, 2019).

Nossa sociedade é racista. Desse modo, desnaturalizar e descolonizar as pesquisas e as análises é fundamental para compreendermos a realidade racial brasileira concreta. Isso posto, concordamos com Grada Kilomba (2019): **"devido ao racismo, pessoas negras experienciam uma realidade diferente das brancas e, portanto, questionamos, interpretamos e avaliamos essa realidade de maneira diferente"** (KILOMBA, 2019, p. 54, grifo nosso). A análise sobre a realidade racial concreta brasileira por parte de um(a) pesquisador(a) negro(a) se dá de modo diferente da análise de um(a) pesquisador(a) branco(a), e concordamos Kilomba (2019). Vamos analisar essa questão no capítulo 3, com Frantz Fanon (2008).

Analisemos, agora, os dados objetivos do IBGE, que estão na "Síntese do Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida" (IBGE, 2019b). Na tabela 18, temos, referente ao ano de 2018, uma população em idade de trabalhar de 169.251 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e uma pessoas). Quando analisamos os dados do mercado de trabalho desagregados por raça/cor, constatamos que das 169.251 pessoas em idade de trabalhar, 93.965 ou 56% são pessoas negras em idade de trabalhar e 73.394, ou 44%, são pessoas brancas em idade de trabalhar. A população na força de trabalho é composta por

104.971 pessoas, sendo 57.679 negras e 46.085 brancas. A população ocupada é de 92.333, com 49.561 e 41.709 negros e brancos ocupados, respectivamente. A população desocupada, em 2018, é de 12.638; a população negra desocupada é de 8.118, e a branca é de 4.376. Na população subutilizada, temos 27.845 pessoas, com 18.415 pessoas negras e 9.116 pessoas brancas. A população ocupada em trabalho formal é composta por 54.039 pessoas. A população negra corresponde a 26.123; e a branca, 27.286. Os dados da tabela 18, por raça/cor e idade do mercado de trabalho, permitirão a compreensão do racismo, através das taxas do mercado de trabalho por raça/cor e idade da tabela 19, como veremos mais adiante (IBGE, 2019b).

Tabela 18 — Indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por raça/cor, idade e região referente a 2018

Regiões	População em idade de trabalhar	População na força de trabalho	População ocupada	População desocupada	População subutilizada	População ocupada em trabalhos formais
Brasil	169.251	104.971	92.333	12.638	27.845	54.039
Negra	**93.965**	**57.679**	**49.561**	**8.118**	**18.415**	**26.123**
14 a 29 anos	30.401	17.811	13.411	4.400	8.896	6.443
30 a 49 anos	35.092	27.967	25.060	2.907	6.870	14.366
50 a 59 anos	13.145	8.374	7.734	641	1.850	4.052
60 anos ou mais	15.327	3.527	3.356	171	799	1.262
Branca	**73.394**	**46.085**	**41.709**	**4.376**	**9.116**	**27.286**
14 a 29 anos	19.712	12.430	10.080	2.350	4.231	6.190
30 a 49 anos	25.875	21.768	20.268	1.500	3.229	14.274
50 a 59 anos	11.600	7.899	7.497	402	1.007	5.001
60 anos ou mais	16.207	3.988	3.864	125	649	1.822

Fonte: IBGE (2019b).

Os dados absolutos, por raça/cor e idade do mercado de trabalho, observados na tabela 18 acima, permitem-nos ver concretamente que a população negra é maioria na população em idade de trabalhar. Entretanto, as análises dos dados desagregados explicitam o racismo e as desigualdades raciais, que são ocultados nas análises tradicionais, dos(as) professores(as), e dos(as) pesquisadores(as), o que faz com que o UNICEF (2018), referindo-se ao Brasil, faça uma crítica a essa análise tradicional que oculta o racismo, ao afirmar que “as características de cor e raça também são de extrema relevância na análise das desigualdades [...]” (UNICEF, 2018, p. 10). Análises tradicionais são aquelas que não desagregam os dados por raça/cor ao serem analisadas; essas análises tradicionais são ensinadas na academia, com um viés

eurocêntrico, e não nos permitem conhecer o Brasil Negro, pois as análises, por ocultarem a raça/cor da população, silenciam de forma eficiente o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio da população negra, com "poderosos e eficientes mecanismos de disfarce e de silenciamento do racismo foram acionados constantemente no interior da academia" (CARVALHO, 2003). Esse ocultamento e silenciamento da academia em relação ao racismo serão analisados no capítulo 3, para que possamos refletir e compreender que tanto a naturalização do racismo como a sua desnaturalização passam pela educação (CARVALHO, 2003).

Ainda hoje convivemos com o discurso de que vivemos em uma democracia racial, discursos feitos, nas universidades pública e privadas, reproduzido e produzido nas análises que não desagregam os dados por raça/cor, ocultando a realidade racista vivida pela população negra. Esse discurso proferido por professores(as) e pesquisador(as) nos inculcam uma compreensão equivocada, limitada da realidade racial brasileira concreta (CARVALHO, 2003). Desnaturalizar e descolonizar a nossa mente é fundamental para desnaturalizar o racismo e o discurso "[...] (doxa) de que vivemos em uma democracia racial" (PAIXÃO, 2003, p. 95). **É fundamental pesquisarmos e analisarmos o racismo, as desigualdades raciais e o genocídio de forma concreta, para não romantizarmos a realidade racial brasileira,** que é violenta e que será analisada mais à frente. Essa violência é vivida por nós, população negra, cotidianamente (GUIMARÃES, 2005).

> **Os estudos de desigualdades raciais têm, todos, uma metodologia bem precisa, que consiste**, em geral, na análise multivariada (a partir de modelos mais ou menos sofisticados) **de dados agregados, retirados das estatísticas oficiais do governo brasileiro, principalmente censos e pesquisas amostrais por domicílios**. (GUIMARÃES, 2005, p. 68, grifo nosso).

Passemos a analisar as desigualdades raciais nas taxas da tabela 19, por raça/cor e idade, o que nos possibilitará compreender como a necropolítica funciona, não dando as condições de trabalho para a população negra, de modo igual à população branca. Como explicitam os dados, a média nacional da taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais é de 62,0%. A média geral da população negra, por sua vez, é de 61,4%, ficando 0,6 p.p. abaixo da média, enquanto a população branca tem uma taxa de 62,8%, ficando 0,8 p.p. acima da média. A população de 14 a 29 anos negra tem uma taxa de participação no mercado de trabalho de 58,6%, ficando 2,8 p.p. abaixo da média geral da população negra, que é de 61,4%, e 3,4 p.p. abaixo da média nacional que é de 62,0% (IBGE, 2019b).

Ressaltamos que a faixa etária da população negra de 15 a 29 anos é a mais assassinada no Brasil (como explicitaremos na seção 2.4), marcada por uma necropolítica que não dá as condições de trabalho para essa mesma população, uma espécie de política da morte que cria as condições para matar essa juventude, uma vez que faz e deixa essa população morrer: "[...] os efeitos da desigualdade de raça no Brasil e sobre o qual o país precisa avançar, refere-se aos homicídios de adolescentes e jovens, que atingem especialmente os moradores homens de periferia e áreas metropolitanas dos centros urbanos" (IPEA, 2020, p. 31). Por outro lado, uma análise interdisciplinar, desnaturalizadora e descolonizadora nos permite compreender a existência de uma necropolítica, ou a política da morte, que visa embranquecer o país, com o genocídio da população negra e principalmente da população negra e jovem: "de acordo com a '*Atlas da Violência 2019',* em 2017, 75,5% das vítimas eram pretas ou pardas. Entre os adolescentes e jovens de 15 a 29 anos do sexo masculino, os homicídios foram responsáveis por 59,1% dos óbitos" (IPEA, 2020, p. 31). A análise interdisciplinar nos permite dialogar com várias áreas de conhecimentos, com dados e com teorias desnaturalizadoras e descolonizadoras que são fundamentais para uma análise da realidade racial concreta brasileira em profundidade, uma vez que o racismo é complexo e precisamos de teorias desnaturalizadoras e descolonizadoras, para não reproduzirmos o pensamento eurocêntrico na nossa análise, já que essas teorias desnaturalizarão e descolonizarão a nossa forma de pensar, analisar, "[..] falar e escrever a partir da perspectiva do colonizador" (KILOMBA, 2019, p. 65).

Voltemos à análise da tabela 19. A taxa de participação do mercado de trabalho da população branca de 14 a 29 anos é de 63,1%, ficando 0,3 p.p. acima da taxa média nacional, que é de 62,0%, enquanto a taxa de participação do mercado de trabalho da população negra de 14 a 29 anos é de 61,4%, ficando 1,4 p.p. abaixo da média nacional e 2,4 p.p. abaixo da taxa de participação da população branca (IBGE, 2019b).

O racismo é a causa da baixa participação dos jovens negros no mercado de trabalho. As análises da realidade racial concreta não são desagregadas, ocultando a realidade racial brasileira concreta nas análises das pesquisas acadêmicas ainda hoje. Diante disso, concordamos com a afirmação de Paixão (2003, p. 94, grifo nosso): **"[...] pesquisas sociais em nosso país que, não obstante esta realidade, insiste em ignorar os efetivos problemas vivenciados pelos afrodescendentes brasileiros"**. O racismo, a raça, a cor da pele é a causa dessas desigualdades raciais entre os jovens negros e brancos na nossa sociedade, uma desigualdade racial que está presente nos assassinatos, como veremos mais adiante (IPEA, 2020).

A taxa de participação da população negra de 30 a 49 anos no mercado de trabalho é de 79,7%, ficando 18,4 p.p. acima da média da população negra, que é de 61,4%; e 17,7 p.p. acima da média nacional, que é de 62,0%. A taxa de participação da população branca com a mesma idade é de 84,1%, ficando 21,3 p.p. acima da média da população branca, que é de 62,8% e fica 22,1 p.p. acima da média nacional. A população negra de 50 a 59 anos tem uma taxa de 63,7%, 2,3 p.p. acima da média da população negra, que é de 61,45%, e 1,7 p.p. acima da média nacional. A taxa da população branca de 50 a 59 anos é de 68,1%, ficando 5,3 p.p. acima da média da população branca e 6,1 p.p. acima da média nacional, que é de 62,0%. A população negra de 60 anos ou mais tem uma taxa de 23,0% na participação do mercado de trabalho, ficando 38,4 p.p. abaixo da média da população negra e 39 p.p. abaixo da média nacional. A taxa da população branca de 60 anos ou mais é de 24, 6%, ficando 37,8 p.p. abaixo da média da população branca (IBGE, 2019b).

O racismo e as desigualdades raciais na nossa sociedade brasileira só serão analisados em profundidade por aqueles que desnaturalizaram e descolonizaram a sua forma de pensar, de ver, de ouvir, de falar, de sentir, de escrever, de agir e de analisar. Assim, a partir do momento que nós nos responsabilizarmos em nos desnaturalizar e descolonizar, deixando para trás o discurso de que vivemos em uma democracia racial, a nossa nova forma de pensar e analisar a realidade racial brasileira concreta explicitará que o racismo e a raça são os fatores determinantes das desigualdades raciais entre negros e brancos em todos os setores da nossa sociedade (PAIXÃO, 2003).

> [...] O movimento negro progressivamente vem avançando a ideia de que o componente racial tem um caráter determinante no processo de construção de nosso cenário social. Contudo, tradicionalmente, este argumento é contestado por aqueles que dizem que o problema racial brasileiro está diluído no oceano das desigualdades sociais. **Este tipo de argumentação que, evidentemente tem sua raiz no mito da democracia racial.** (PAIXÃO, 2003, p. 75, grifo nosso).

As desigualdades raciais entre negros e brancos no mercado de trabalho, analisadas na tabela 19, estão presentes no nível de ocupação, na taxa de desocupação, na taxa composta de subutilização e na taxa de formalização. Em todos os níveis do mercado de trabalho, o racismo está presente dificultando a vida da população negra. A taxa de formalização do mercado de trabalho, que aponta para quem tem a carteira de trabalho assinada, com todos os direitos trabalhistas, explicita o racismo que só pode ser verificado com "[...] evidências empíricas [...]" (PAIXÃO, 2003, p. 75). Essas evidências são expressas na taxa de formalização do mercado de trabalho brasileiro, em que a média nacional é de 58,5% e a taxa

da população negra é de 52,7%, ficando 5,8 p.p. abaixo da média nacional, enquanto a taxa da população branca é de 65,4%, ficando 6,9 p.p. acima da média. A diferença na taxa de formalização do mercado de trabalho é de 12,7 p.p. a mais para a população branca (IBGE, 2019b).

Quando analisamos a taxa de formalização da população negra de 14 a 29 anos, percebemos que ela é de 48,0%, ficando 4,7 p.p. abaixo da média da população negra, que é de 52,7% e está 10,5 p.p. abaixo da média nacional, que é de 58,5%. A taxa da população branca, da mesma idade, é de 61,4%. Apesar de essa taxa estar 4 p.p. abaixo da média da população branca, que é de 65,4%, ela está acima 2,9 p.p. acima da média nacional e 13,4 p.p. acima da taxa de formalização da população negra, com a mesma idade de 14 a 29 anos (IBGE, 2019b). É assim que funciona a estratégia da necropolítica no mercado de trabalho para os(as) adolescentes e jovens negros(as): não formalizando o trabalho (LIMA, 2018). Em relação à população de 30 a 49 anos, não é diferente. A taxa de formalização da população negra é de 57,3%; da branca, 70,4%, ficando a taxa de formalização da população negra com 13,1 p.p. abaixo da taxa de formalização da população branca. A população negra de 50 a 59 anos tem uma taxa de formalização de 52,4%, uma diferença de 14,3 p.p. abaixo da taxa da população branca com a mesma idade, que é de 66,7% (IBGE, 2019b).

O racismo e as desigualdades raciais no mercado de trabalho perpassam toda a vida da população negra, isto é, enquanto nós estivermos trabalhando, em qualquer idade, entre os 14 anos e até os 60 anos ou mais, o racismo e a desigualdade racial estarão presentes. Cabe-nos ressaltar que a taxa de formalização da população negra de 60 anos ou mais corresponde a 37,6%, uma diferença de 10,5 p.p. abaixo da taxa de formalização da população branca com a mesma idade, que é de 47,1%, considerando o fato de que, no início do trabalho, a população negra de 14 a 29 anos tem uma taxa de formalização no mercado de trabalho de 48%, isto é, 13,4 p.p. abaixo da taxa da população branca, que é de 61,4%. No final do trabalho, com 60 anos ou mais, a diferença da taxa de formalização, considerando a carteira de trabalho assinada da população negra, é de 37,6%, uma diferença de 9,5 p.p. abaixo da taxa de formalização da carteira assinada da população branca, que é de 47,1% (IBGE, 2019b). A cor da pele, ou seja, o componente racial, é o que determina quem trabalha e tem a carteira de trabalho assinada, e quem trabalha e não tem a carteira de trabalho assinada. Assim, o racismo produz as desigualdades raciais, gerando, por sua vez, as desigualdades sociais (PAIXÃO, 2003). “Na verdade, segundo nosso ponto de vista, todos os motivos apontados pelos autores para a produção das desigualdades sociais têm neles mesmos um forte componente racial. E isto pode ser, em grande medida, empiricamente comprovado” (PAIXÃO, 2003, p. 106).

O racimo fica evidenciado nas médias das taxas de participação no mercado de trabalho, assim como nas taxas de formalização, isto é, de carteira de trabalho assinada entre a população negra e a população branca. A taxa de participação do mercado de trabalho da população negra é de 61,4%, mas a taxa de formalização, isto é, de carteira de trabalho assinada, fica em 52,7%, uma diferença de 8,7 p.p. abaixo da taxa de participação. Por outro lado, a taxa de participação do mercado de trabalho da população branca é de 62,8% e a taxa de formalização, isto é, de carteira assinada de trabalho, é de 65,4%, ficando 2,6 p.p. acima da taxa de participação, enquanto a população negra está 8,7 p. p. abaixo da taxa de participação (IBGE, 2019b). Para nós, o racismo é a causa dessas desigualdades raciais no mercado de trabalho, ponto (PAIXÃO, 2003).

Vejamos as taxas da tabela 19.

Tabela 19 — Taxas dos indicadores do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais por raça/cor, idade e região referente a 2018

Regiões	Taxa de participação (%)	Nível de ocupação (%)	Taxa de desocupação (%)	Taxa composta de subutilização (%)	Taxa de formalização (%)
Brasil	62,0	54,6	12,0	24,6	58,5
Negra	**61,4**	**52,7**	**14,1**	**29,0**	**52,7**
14 a 29 anos	58,6	44,1	24,7	42,9	48,0
30 a 49 anos	79,7	71,4	10,4	23,1	57,3
50 a 59 anos	63,7	58,8	7,6	20,6	52,4
60 anos ou mais	23,0	21,9	4,8	20,2	37,6
Branca	**62,8**	**56,8**	**9,5**	**18,8**	**65,4**
14 a 29 anos	63,1	51,1	18,9	31,2	61,4
30 a 49 anos	84,1	78,3	6,9	14,4	70,4
50 a 59 anos	68,1	64,6	5,1	12,3	66,7
60 anos ou mais	24,6	23,8	3,1	15,0	47,1

Fonte: IBGE (2019b).

Uma vez analisados os dados do mercado de trabalho por raça/cor, passaremos a analisar os rendimentos das regiões por raça/cor, sempre com dados concretos, isto é, refletiremos sobre a realidade racial vivida pela população negra no Brasil, de forma a explicitar, em nossa análise, a realidade racial brasileira concreta, isenta do viés eurocêntrico do colonizador. As percepções de uma pessoa branca, parda ou preta são diferentes sobre a realidade racial brasileira concreta. A respeito de uma pesquisa sobre a percepção dos brasileiros em relação à desigualdade no Brasil, realizada pela Oxfam Brasil (2019), observamos que as respostas variam de acordo com a cor da pele. A pesquisa afirma: “pobres

negros sofrem mais com a desigualdade no Brasil do que os pobres que são brancos" (OXFAM BRASIL, 2019, p. 23). Concordam com essa afirmação: 85% das pessoas de cor preta, 81% das de cor parda e 80% de cor branca. Desse modo, percebemos que a desigualdade racial é sentida mais por quem tem a pele preta, o que fica evidente na resposta das pessoas de cor parda, 81%, uma diferença de 4 p.p. em relação às pessoas de cor preta, 85%, e em relação às de cor branca, 5 p.p., considerando o fato de 80% dos brancos concordam com essa afirmativa e 85% das pessoas de cor preta também. As pessoas que mais concordaram com a pergunta foram as de cor preta, 85%, e essa concordância ocorre porque somos nós quem mais vivenciam o racismo e as desigualdades raciais diariamente. As pardas, com 81%, por terem a pele mais clara, talvez não sofram tanto, ou não percebam o racismo (OXFAM BRASIL, 2019).

> [...] a pobreza pesa mais se você for negro: 81% dos entrevistados concordam com a afirmação 'pobres negros sofrem mais com a desigualdade no Brasil do que os pobres que são brancos'. Tal afirmação é corroborada por 80% dos brancos, 81% dos pardos e 85% dos pretos que foram entrevistados. (OXFAM BRASIL, 2019, p. 23).

Nós, negros(as) que vivenciamos o racismo diariamente no nosso cotidiano, temos uma compreensão e fazemos uma análise da realidade racial brasileira concreta de forma desnaturalizada e descolonizada do pensamento do europeu, sem um viés eurocêntrico na nossa análise, livres do discurso de que vivemos em uma democracia racial. Nós analisamos com propriedade, por conhecermos, na prática, a realidade racial brasileira concreta, isto é, conhecemos diariamente o racismo e as desigualdades raciais, por isso, podemos analisar teoricamente, de forma desnaturalizada e descolonizada, uma vez que temos conhecimento pela teoria e pela prática. Por vivenciarmos o racismo cotidianamente, temos conhecimento de causa, elemento que nos permite escrever outra narrativa sobre nós, negros(as): "é preciso criar novos papéis fora dessa ordem colonial. Isso é o que **Malcolm X chamou** de '**descolonização de nossas mentes e imaginações'**: **aprender apensar e ver tudo com 'novos olhos**' [...]" (KILOMBA, 2019, p. 69, grifo nosso). Essas desnaturalização e descolonização de nossas mentes irão nos permitir analisar a realidade racial brasileira concreta, de forma profunda, com a nossa própria narrativa e análise negra na academia "[...] a fim de entrar na luta como sujeitos e não como objetos" (KILOMBA, 2019, p. 69).

Assim, passemos a analisar os dados da tabela 20, em que a média dos rendimentos em nível nacional é apontada como de 62,6%. Observamos que as duas regiões que estão com rendimentos abaixo da média nacional são as mais negras do Brasil, Norte, com 54%, e

Nordeste, com 58,5%. As diferenças em relação à média nacional são de 8,1 e 4,1 p.p., respectivamente (IBGE, 2020d). Todas as três regiões mais brancas do Brasil ficaram com rendimentos acima da média nacional, sendo que o Sul, a região mais branca, teve os maiores rendimentos, 68,1%; seguido pelo Sudeste, com 65,0%; e Centro-Oeste, com 63,3% (IBGE, 2020d). Essas desigualdades raciais entre as regiões mais negras, Norte e Nordeste, e as mais brancas, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, são uma realidade concreta, na qual a cor da pele se relaciona com a renda, isto é, os brancos ganham mais por serem brancos: "um médico negro ganha, em média, 88% do que ganha um médico branco" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 64).

Percebemos, ao analisarmos os dados da realidade racial concreta, a existência das desigualdades regionais e raciais, um fato que precisa ser pesquisado e desagregado racialmente para ser debatido profundamente e compreendido pelas universidades pública e privadas, de modo que se veja o racismo de forma concreta, considerando a forma como ele afeta à renda da população negra: "se aproximarmos mais a lupa, percebemos que persistem desigualdades históricas entre mulheres e homens e, sobretudo, entre negros e brancos" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 19). Em todos os estados, os brancos têm os maiores rendimentos. Assim, é fundamental desnaturalizarmos o racismo, para descolonizarmos as nossas mentes da visão eurocêntrica naturalizada em nós, para compreendermos o racismo e a desigualdade racial como geradoras da desigualdade social, isto é, da realidade racial brasileira concreta: "[...] os negros ganham meros 57%, em relação aos brancos. Neste último caso, é visível o arrefecimento da curva desde 2011, indicando que estamos estagnados na redução de desigualdades raciais medidas pela renda" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 19). Vejamos os rendimentos por regiões da tabela 20.

Tabela 20 — Pessoas com rendimentos na população residente segundo as Grandes Regiões

	Média
Brasil	62,6%
Norte	54,5%
Nordeste	58,5%
Centro-Oeste	63,3%
Sudeste	65,0%
Sul	68,1%

Fonte: IBGE (2020d).

Na tabela 21, verificamos que a média do rendimento mensal do Brasil é de R$ 2.308,00. Quando desagregamos por sexo, a renda do homem é de R$ 2.555, 00 e a da mulher

é de R$ 1.985, 00. As duas regiões com as menores médias de rendimentos mensais são as duas regiões mais negras do Brasil, o Nordeste, com rendimento de R$ 1.588,00; e o Norte, com rendimento de R$ 1.687,00. Os rendimentos das duas regiões estão expressivamente abaixo da média nacional, caracterizando o racismo, pois as diferenças abaixo da média nacional chegam a R$ 720,00 no Nordeste e a R$ 621,00 no Norte (IBGE, 2020d). Agora, das três regiões mais brancas, todas contam com rendimentos acima da média nacional: o Centro-Oeste, com R$ 2.506,00; o Sul, com R$ 2.549,00; e o Sudeste, com R$ 2.650,00. Essas três regiões mais brancas do país estão com rendimentos acima da média, o que evidencia o racismo expresso nos rendimentos acima da média, que são de R$ 198,00 no Centro-Oeste; R$ 241,00 no Sul e R$ 342,00, no Sudeste (IBGE, 2020d).

O racismo expresso nas desigualdades raciais dos rendimentos, em 2020, foi explicitado por Hasenbalg (1979) há 41 anos. O racismo e as desigualdades raciais na nossa sociedade racista permanecem ocultados nas análises feitas por professores(as) e pesquisadores(as) nas academias, em que os dados, por serem compactados, isto é, não desagregados por raça/cor, ocultam a realidade racial brasileira concreta vivida pela população negra (PAIXÃO, 2003).

Apresentaremos a objetividade do racismo, desagregado por raça/cor, na tabela 22. A objetividade geral do racismo nas regiões não permite ou não dá condições sociais de vida para a população negra viver, sendo possível apenas sobreviver precariamente, isto é, com péssimas condições sociais de vida, o que se expressa em uma espécie de deixar morrer e fazer morrer aos poucos a população das regiões mais negras do país, devido à baixa qualidade de vida, como consequência dos baixos rendimentos das Regiões do Nordeste e do Norte, de acordo com a tabela 21. Para nós, a péssima qualidade de vida nessas regiões faz parte da necropolítica (MBEMBE, 2018).

Tabela 21 — Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos, por sexo, segundo as Grandes Regiões (R$)

	Brasil	**Norte**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**C. Oeste**
Média	2.308	1.687	1.588	2.650	2.549	2.506
Homem	2.555	1.736	1.683	2.997	2.894	2.792
Mulher	1.985	1.608	1.456	2.217	2,107	2.133

Fonte: IBGE (2020d).

De acordo com a “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” (IBGE, 2019b), elaboramos a tabela 22 com os rendimentos

desagregados por raça/cor. Verificamos que a média do rendimento da população negra corresponde a R$ 1.608,00, ficando R$ 555,00 abaixo do rendimento da média nacional, que é de R$ 2.163,00. Já a média da população branca é de R$ 2.796,00, com uma diferença a mais de R$ 693,00 acima da média nacional e de R$ 1.188,00 acima do rendimento médio da população negra, que é de R$ 1.608,00. Ao analisarmos os rendimentos das cinco regiões, percebemos que, em todas elas, a média do rendimento da população negra está sempre abaixo da média nacional, enquanto a média do rendimento da população branca está acima da média nacional em quatro das cinco regiões (IBGE, 2019b).

No Norte do Brasil, a população negra tem um rendimento médio de R$ 1.470,00 e o da população branca é de R$ 2.413,00. O racismo está expresso na diferença de R$ 943,00 que a população branca recebe a mais do que a população negra devido à cor da pele; isso é um fato que explicitamos com dados (IBGE, 2019b). A percepção de que a cor da pele influencia na hora de conseguir uma vaga e no salário é uma realidade para 82% das pessoas de cor preta. A explicação para um índice alto pode estar no fato de que essa população sente mais o racismo. A percepção dos pardos é de 71%, que é um indicativo que pode ser explicado pelo fato de que possuem a pele mais clara, o que contribui para que não sofram ou não percebam o racismo como as pessoas de cor preta. A percepção dos brancos de 69% ficou 2 p.p. abaixo da média nacional da percepção dos brasileiros, que é de 71%, e 13 p.p. abaixo das pessoas de cor preta; isso representa 69% a percepção branca e 82% a percepção preta (OXFAM BRASIL, 2019). Essa percepção de 11 p.p. das pessoas de cor preta, acima da média nacional, é um fato significante, pois revela que, por ter a pele preta, sofrem mais, o que é um fato, e nós falamos com conhecimento de causa; nós temos a pele preta. A pesquisa da Oxfam Brasil (2019) materializa essa percepção de que a população negra, principalmente a de cor preta, tem do racismo na nossa sociedade racista.

> Diretamente relacionado à renda, a cor da pele influencia a decisão de contratação por empresas de acordo com a percepção de 72% dos brasileiros. Dentre os autodeclarados pardos, a concordância é de 71%, e dentre os pretos chega a 82%. Entre brancos, 69% os respondentes declararam concordância total ou parcial com a afirmação. (OXFAM BRASIL, 2019, p. 23).

Essa relação entre renda e cor da pele é concreta para quem vivencia o racismo cotidianamente. A percepção da média nacional é de 72%. Para as pessoas pretas que vivenciam o racismo todos os dias, a percepção é de 82%, ficando 10 p.p. acima da média nacional. Esse percentual de 72% explicita a naturalização do racismo. Desnaturalizar o

racismo deve ser o objetivo central da Educação Infantil e das universidades públicas e privadas (OXFAM BRASIL, 2019).

Dados do IBGE (2019b) explicitam que, no Nordeste, a média do rendimento é de R$ 1.441,00. A população negra tem um rendimento de R$ 1.271, 00, ficando R$ 170,00 abaixo da média do Nordeste. Já a população branca tem rendimento de R$ 1.935,00, ficando R$ 506,00 acima da média do Nordeste. Em relação à população negra, a diferença é de R$ 664,00 a mais para a população branca, sendo que o rendimento da população negra está abaixo em todas as regiões, mas esta é a única região em que a população branca tem rendimento médio de R$ 1.935,00, ficando abaixo dos R$ 2.000,00. Mesmo assim, trata-se de um rendimento que é maior, R$ 664,00, estando acima do rendimento da população negra.

O Sudeste é a região que tem a maior desigualdade racial no rendimento, uma vez que o rendimento médio é de R$ 1.766,00 para a população negra e de 3.135,00 para a população branca: uma desigualdade racial no rendimento médio de R$ 1.369,00 (IBGE, 2019b). Faz-se necessário ressaltar que, só através dos dados estatísticos, podemos evidenciar o racismo concretamente, desromantizando e descolonizando as análises eurocêntricas, com um viés de que vivemos em uma democracia racial. Os dados da realidade racial concreta explicitam que vivemos em um país racista (PAIXÃO, 2003).

O Sul é a região em que a população negra tem um rendimento médio de R$ 1.738,00, enquanto o da população branca é de R$ 2.559,00. A população branca recebe a mais, em média, R$ 721,00, em relação à população negra. Na Região Centro-Oeste, por sua vez, o rendimento médio da população negra é de R$ 2.098,00, Trata-se da única região na qual o rendimento médio da população negra atingiu e passou R$ 2.000,00. Entretanto, a média do rendimento da população branca é de R$ 2.950,00, ficando R$ 852,00 acima do rendimento da população negra, conforme veremos na tabela 22 (IBGE, 2019b).

Os dados, quando analisado desagregadamente por raça/cor, explicitam o racismo, que é ocultado na análise tradicional. Reafirmamos que entendemos como tradicional a análise feita com um olhar eurocêntrico, com um olhar analítico limitado que não leva em conta a realidade racial brasileira vivida concreta por raça/cor, adotando o viés da democracia racial, como se no Brasil só vivessem pessoas brancas. É preciso desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente, para desnaturalizar e descolonizar o conhecimento, tendo como consequência a desnaturalização e descolonização das nossas análises racistas (KILOMBA, 2019).

Tabela 22 — Rendimento médio do trabalho por raça/cor nas Grandes Regiões

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
Média	2.163	1667	1.441	2.491	2.358	2.416
Negra	1.608	1.470	1.271	1766	1.738	2.098
Branca	2.796	2.413	1.935	3.135	2.559	2.950

Fonte: IBGE (2019b).

Ao analisarmos os dados dos rendimentos das cinco regiões, desagregados por raça/cor, explicitamos que há uma desigualdade racial nos rendimentos entre negros e brancos nas cinco regiões brasileiras. Agora, analisando os dados da "Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira" (IBGE, 2019b), expressos na tabela 23, explicitamos que, dentro de cada estado, há desigualdade racial entre negros e brancos, e que, em todos os estados, a população negra tem rendimentos menores que o da população branca. O Maranhão é o estado que tem a menor diferença no rendimento médio entre negros e brancos no Brasil. A população negra tem rendimento médio de R$ 1.168,00; e a população branca, R$ 1.588,00. A população negra do Maranhão recebe a menos R$ 420,00. São Paulo, por sua vez, é o estado com a maior diferença no rendimento médio entre negros e brancos, em que se observa que a população negra tem rendimento médio de R$ 1.951,00; e a população branca, R$ 4.617,00. Essa desigualdade racial no rendimento explicita o racismo, expresso na alta diferença, na qual a população branca recebe a mais R$ 2.666,00. Essas desigualdades raciais nos estados têm como causa o racismo, que muitas vezes é ocultado, com o discurso de que vivemos em uma democracia racial. É fundamental que nós analisemos a realidade racial brasileira concreta, com a nossa própria voz e escrita, com uma análise desnaturalizada e descolonizada, com a nossa perspectiva teórica, com a nossa própria história e com o nosso olhar, de quem convive com o racismo cotidianamente (KILOMBA, 2019).

> Não é que nós não tenhamos falado, o fato é que nossas vozes, graças a um sistema racista, têm sido sistematicamente desqualificadas, consideradas conhecimento inválido; ou então representadas por pessoas brancas que, ironicamente, tornam-se 'especialistas' em nossa cultura e mesmo em nós (KILOMBA, 2019, p. 51).

Esses processos que buscam desqualificar as nossas análises, sobre a realidade racial brasileira concreta, ainda hoje, são históricos, haja vista o caso de Guerreiros Ramos, que explicita o racismo que sofreu na nossa sociedade, assim como na universidade (CARVALHO, 2003).

> [...] lembremos o caso emblemático de Guerreiros Ramos, um dos grandes cientistas sociais brasileiros do século 20. Guerreiros Ramos foi aluno e formado na primeira turma de Filosofia da Universidade do Brasil (hoje UFRJ) em 1950. Contudo, ele não foi absorvido como professor da UFRJ. Assumiu o lugar que poderia ter sido seu um professor totalmente inexpressivo, somente lembrado na história por sua associação negativa com a biografia de Guerreiros Ramos. Sua exclusão teve graves consequências para a comunidade negra. Se ele tivesse entrado no sistema universitário, naquele momento em que ele se consolidava, certamente teria trazido mais negros para o ensino superior e enegrecido o debate sobre a exclusão racial na elite brasileira a partir de dentro, do lugar em que ele se reproduz. Guerreiro Ramos desenvolveu sua carreira universitária nos Estados Unidos, chegou a publicar obras em espanhol que ainda não foram traduzidas ao português e, no final da vida, em uma entrevista concedida a Lucia Lippi de Oliveira, indicou sem rodeios que foi vítima também de perseguição racial na Universidade do Brasil e acusou o Brasil de ser 'o país mais racista do mundo'. (CARVALHO, 2003, p. 306).

Dito isso, voltemos à análise dos dados da tabela 23, entre o estado do Maranhão, que tem a menor desigualdade racial no rendimento médio, de R$ 420,00, entre negros e brancos, e o estado de São Paulo, que tem a maior desigualdade racial no rendimento médio, de R$ 2.666,00, entre negros e brancos. Além disso, temos mais três capitais, nos quais as desigualdades raciais se expressam no rendimento médio, com valores que ultrapassam os R$ 2.000,00 de diferença entre negros e brancos. Em Vitória, o rendimento médio é de R$ 3.881,00. Quando desagregamos por raça/cor, evidenciamos que o rendimento médio da população negra é de R$ 2.675,00, enquanto o rendimento médio da população branca é de R$ 5.314,00. O racismo naturalizado e ocultado na nossa sociedade faz com que a população branca de Vitória receba a mais R$ 2.639,00. Em Porto Alegre, o rendimento médio mensal que a população negra recebe é de R$ 1.994,00, mas o rendimento, no mesmo período, da população branca é de R$ 4.219,00. Por sua vez, a desigualdade racial, no rendimento mensal entre negros e brancos em Porto Alegre, chega a R$ 2.225,00 a mais para a população branca. Em Porto Velho, a população negra tem rendimento médio de R$ 1.831,00, enquanto o rendimento médio da população branca é de R$ 879,00. A desigualdade racial no rendimento chega a R$ 2.048,00 a mais para a população branca (IBGE, 2019b). Em todos os estados, mais o Distrito Federal, o racismo faz com que o rendimento da população branca seja maior do que da população negra, conforme pode ser visto na tabela 23. Essas desigualdades raciais na renda da população negra em relação à população branca são provocadas pelo racismo, pela cor da pele da população negra (PAIXÃO, 2003). Isso faz com que a população branca tenha uma renda maior, que lhe garante uma Segurança Alimentar, enquanto a população negra, por ter a pele preta ou parda, tem rendimentos menores, tendo como consequência a Insegurança Alimentar. Veremos essas informações na tabela 24 (IBGE, 2020d). Entretanto, antes disso, observamos, na tabela 23, que o racismo gera uma desigualdade racial nos

rendimentos, o que afeta a população negra na sua existência e na sua sobrevivência, pois a fome mata. A necropolítica, ou a política da morte, deixa morrer ou faz morrer pela fome (MBEMBE, 2018).

Tabela 23 — Rendimento médio mensal dos trabalhos por raça/cor nos estados e capitais
(continua)

	Brasil Média	**Negros Média**	**Brancos Média**	**Diferenças raciais nos rendimentos, entre os negros e os brancos, os negros rebem menos**
Brasil	2.163	1.608	2.796	**-1.188**
Norte	**1.667**	**1.470**	**2.413**	**-943**
Rondônia	1.958	1.695	2.513	**-818**
Porto velho	2.632	1.831	3.879	**-2.048**
Acre	1.718	1.579	2.222	**- 643**
Rio Branco	1.984	1.854	2.438	**- 584**
Amazonas	1.531	1.353	2.380	**-1. 027**
Manaus	1.906	1.668	2.727	**-1.059**
Roraima	2.267	2020	3.161	**-1.141**
Boa Vista	2.517	2.211	3.513	**-1.302**
Pará	1.551	1.379	2.278	**-899**
Belém	2.516	2.039	3.850	**-1.811**
Amapá	1.944	1.812	2.560	**-748**
Macapá	2.158	2.017	2.724	**-707**
Tocantins	1.872	1.626	2.633	**-1.007**
Palmas	2.661	2.240	3.530	**-1.290**
Nordeste	**1.441**	**1.271**	**1.935**	**-664**
Maranhão	1.249	1.168	1.588	**-420**
São Luís	1.894	1.682	2.660	**-978**
Piauí	1.320	1.173	1.894	**-721**
Teresina	1.781	1.607	2.674	**-1.067**
Ceará	1.419	1.160	2.052	**-892**
Fortaleza	2.120	1.635	3.035	**-1.400**
Rio Grande do Norte	1.591	1.397	1.930	**-533**
Natal	2.212	1.822	2.808	**-986**
Paraíba	1.477	1.224	1.998	**-774**
João Pessoa	2.599	1.923	3.749	**-1.826**
Pernambuco	1.529	1.356	1.865	**-509**
Recife	2.428	2.027	3.050	**-1.023**
Alagoas	1.507	1.260	2.141	**-881**
Maceió	1.917	1.497	2.815	**-1.318**

Tabela 23 — Rendimento médio mensal dos trabalhos por raça/cor nos estados e capitais
(conclusão)

	Brasil Média	**Negros Média**	**Brancos Média**	**Diferenças raciais nos rendimentos, entre os negros e os brancos, os negros rebem menos**
Sergipe	1.609	1.531	1.897	**-366**
Aracaju	2.690	2.458	3.649	**-1.191**
Bahia	1.420	1.299	1.979	**-680**
Salvador	2.220	1.921	3.737	**-1.816**
Sudeste	2.491	1.766	3.135	**-1.369**
Minas Gerais	1.846	1.526	2.323	**-797**
Belo Horizonte	2.851	2.074	3.966	**-1.862**
Espírito Santo	1.952	1.629	2.485	**-856**
Vitória	3.881	2.675	5.314	**-2.639**
Rio de Janeiro	2.551	1.981	3.216	**-1.235**
Rio de Janeiro	3.338	2.406	4.266	**-1.860**
São Paulo	2.800	1.844	3.391	**-1.547**
São Paulo	3.562	1.951	4.617	**-2.666**
Sul	**2.358**	**1.738**	**2.559**	**-821**
Paraná	2.730	1.733	2.673	**-940**
Curitiba	3.329	2.103	3.710	**-1.607**
Santa Catarina	2.341	1.827	2.466	**-639**
Florianópolis	3.174	2.193	3.440	**-1.247**
Rio Grande do Sul	2.357	1.687	2.525	**-838**
Porto Alegre	3.711	1994	4.219	**-2.225**
Centro-Oeste	**2.416**	**2.098**	**2.950**	**-852**
Mato Grosso do Sul	2.150	1.718	2.650	**-932**
Campo Grande	2.561	1.929	3.265	**-1.336**
Mato Grosso	2.242	2.045	2.667	**-622**
Cuiabá	2.869	2.638	3.485	**-847**
Goiás	2.028	1.819	2.411	**-592**
Goiânia	2.643	2.265	3.163	**-898**
Distrito Federal	3.749	3.127	4.795	**-1.668**
Brasília	3.749	3.127	4.795	**-1.668**

Fonte: IBGE (2019b)

Ao analisarmos dados dos rendimentos médios da “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” (IBGE, 2019b), por raça/cor dos estados brasileiros, tal como exposto acima, evidenciamos que o racismo tem a sua materialidade expressa nas desigualdades raciais nos rendimentos. Em 06/05/2020, tivemos a divulgação da PNADC “Rendimento de todas as fontes 2019” (IBGE, 2020d). Ela não traz o

rendimento desagregado por raça/cor por estado ou região, mas traz um panorama geral, que nos possibilita compreender que as desigualdades raciais nos rendimentos, expostas na tabela anterior, assim com os dados da realidade racial brasileira referente ao ano de 2019, continuam em 2020 (IBGE, 2020d).

> O rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas brancas (R$ 2 999) era maior do que os rendimentos observados para as pessoas pardas (R$ 1 719) e pretas (R$ 1 673). As pessoas de cor branca apresentaram rendimentos 29,9% superiores à média nacional (R$ 2 308), enquanto as pardas e pretas receberam rendimentos 25,5% e 27,5%, respectivamente, inferiores a essa média em 2019. (IBGE, 2020d, p. 5).

Essas desigualdades raciais nos rendimentos se expressam nas regiões, nos estados e dentro de cada estado, causando impacto negativo na qualidade de vida da população negra, como veremos com os dados concretos da "Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2017-2018: análises da Segurança Alimentar no Brasil" do IBGE (2020a), divulgada no dia 17/09/2020. Utilizamos os dados oficiais para analisarmos a realidade racial brasileira concreta, uma vez que é um método eficaz e que nos permite analisar o racismo e as desigualdades raciais, desocultando-os. Assim, ao analisarmos os dados desagregados por raça/cor, explicitamos que, na base das desigualdades raciais, está o racismo que não aparece nas análises tradicionais eurocêntrica e que diz que vivemos em uma democracia racial (PAIXÃO, 2003).

A extrema pobreza da população negra é uma expressão do racismo; a fome tem cor na nossa sociedade. Desse modo, precisamos compreender o que é Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar, leve, moderada e grave, de forma que possamos entender como o racismo se manifesta na Segurança Alimentar e na Insegurança Alimentar leve, moderada e grave. O racismo é ocultado, sendo imperceptível para o leigo, devido às formas pelas quais se apresenta na Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar, leve, moderada e grave, na renda, no trabalho e na escrita racista. Nosso propósito é o de analisar esse racismo oculto que pode e, muitas vezes, passa despercebido não só aos olhos dos(as) leigos(as), mas principalmente aos olhos dos(as) pesquisadores(as) e dos professores(as) na academia que, devido a uma formação eurocêntrica, não percebem o discurso racista: "essa formação discursiva constitui uma situação em que inexiste um discurso racista sistemático e explícito ('formal'), o que descaracteriza a 'intenção' do discriminador" (SALES JR., 2006, p. 235).

No capítulo 3, vamos analisar esse discurso racista que começa a ser internalizado e naturalizado da Educação Infantil à Pós-Graduação. Seguimos, assim, na direção do entendimento da necropolítica ou da política da morte e da sua relação com a Insegurança

Alimentar, ou seja, com a fome que se expressa na falta de renda, na extrema pobreza, no sistema imunológico baixo, na infecção, na doença e chega ao seu objetivo: a morte. Temos que compreender o marco legal da Segurança Alimentar na nossa sociedade, com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional[40] (LOSAN)[41] (IBGE, 2020a).

Segundo a "Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da Segurança Alimentar no Brasil (IBGE, 2020a), temos graus da **Segurança Alimentar** e da **Insegurança Alimentar**, que se dividem em: leve, que é a preocupação se haverá ou não alimento para os outros dias; moderada, que é a redução da alimentação do adulto; e grave, na qual todos passam fome. Essa é a realidade brasileira concreta, que tem cor, tal como veremos mais adiante. Com o intuito de possibilitar uma compreensão profunda da nossa realidade racial concreta (IBGE, 2020a), a Segurança e a Insegurança Alimentares podem ser entendidas como sendo:

> **Segurança alimentar:** A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. **Insegurança alimentar leve:** Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos. **Insegurança alimentar moderada:** Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos. **Insegurança alimentar grave:** Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio. (IBGE, 2020a, p. 22, grifo nosso).

---

[40] Para uma melhor compreensão sobre o marco legal da Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil, publicizamos a íntegra do marco legal. Nesse sentido, é importante compreender a relevância do marco, que nos possibilita analisar a realidade racial brasileira concreta, expressa no próprio marco. "Em 2010, foram estabelecidas a regulamentação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN e a instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN (Decreto n. 7.272, de 25.08.2010), assim como a incorporação da alimentação aos direitos sociais previstos na Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 64, de 04.02.2010). A LOSAN[1], além de estabelecer a alimentação adequada como direito humano imprescindível à cidadania, passou a obrigar o poder público a informar, monitorar e avaliar a sua efetivação. Avançando nessa direção, determina que o conceito de SAN deve abranger – além do acesso aos alimentos, a conservação da biodiversidade, a promoção da saúde e da nutrição, a qualidade sanitária e biológica dos alimentos e a promoção de práticas alimentares saudáveis – a produção de conhecimento e o acesso à informação (BRASIL, 2006). A partir do estabelecimento do marco legal para a SAN no Brasil, várias ações foram promovidas com o objetivo de estruturar um sistema capaz de avaliar e monitorar as várias dimensões de análises de SAN, como, por exemplo, o acesso à alimentação adequada e saudável. Dentre estas ações, destaca-se a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2, que recomenda a realização contínua de pesquisas amostrais de base populacional relativas ao diagnóstico da SAN no País. Para isto, deve-se utilizar dados e indicadores disponibilizados nos sistemas de informação existentes (BRASIL, 2010b), tais como os dos levantamentos oficiais realizados pelo IBGE, a exemplo da presente publicação da POF 2017-2018" (IBGE, 2020a, p. 20-21).

[41] "Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Segundo essa lei, a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" IBGE, 2020a, p. 20).

As análises tradicionais com o viés da democracia racial sobre a realidade racial brasileira concreta têm ocultado a raça/cor da população, assim como tem ocultado o racismo na nossa sociedade, dificultando a compreensão sobre o Brasil real. Por isso, em 2007, na III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, fez-se necessário explicitar a importância das pesquisas amostrais do IBGE, para conhecermos o Brasil concreto, levando-se em conta o fato de que o Brasil é um país de maioria absoluta negra, que as pesquisas ocultam, por não desagregarem a população por raça/cor, fazendo uma análise limitada e superficial, em outras palavras, uma análise equivocada que não retrata a realidade racial brasileira concreta vivida pela população negra (IBGE, 2020a; PAIXÃO, 2003).

Considerando que temos desigualdades raciais nas cinco regiões, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, e que a desigualdade racial na alimentação se expressa em Insegurança Alimentar, podemos dizer que a fome, na nossa sociedade racista, tem cor. Explicitando as taxas da Segurança Alimentar e da Insegurança Alimentar, ressaltamos que as piores taxas da Insegurança Alimentar grave (que tem como causa a fome) encontram-se nas regiões mais negras do Brasil, com 10,2% no Norte e 7,1% no Nordeste; a média do Brasil é de 4,6%. O racismo na Insegurança Alimentar se expressa de forma objetiva, nas regiões mais negras do país, com altas taxas da Insegurança Alimentar grave, verificadas estatisticamente. Já as taxas da Insegurança Alimentar grave nas regiões mais brancas são baixíssimas, chegando a ser quase 5 vezes menores, como a taxa da Região Sul, com 2,2%, que é a região mais branca do país. O Norte, que é a região mais negra do país, tem 10,2%. É assim que se expressa o racismo à brasileira. As outras regiões mais brancas têm taxas de Insegurança Alimentar de 2,9%, no Sudeste, e 4,7% no Centro-Oeste (IBGE, 2020a).

> As proporções de IA[42] moderada e grave também foram maiores nas regiões Norte e Nordeste. A Região Norte teve cerca de cinco vezes mais domicílios convivendo com a restrição severa de acesso aos alimentos, ou seja, com IA grave, quando comparada com a região Sul (10,2% contra 2,2%). As Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil foram as áreas com percentuais mais elevados de domicílios particulares onde a fome esteve presente, com prevalências de IA grave de 10,2%, 7,1% e 4,7%, respectivamente. (IBGE, 2020a, p. 31).

Ao analisarmos os dados da Segurança Alimentar, referentes à Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil do IBGE (2020a), percebemos que as taxas das Regiões Norte, 43,0%, e Nordeste, 49,7%, estão abaixo da média nacional, que é de 63,3%; uma baixa de 20,3 e 13,6 p.p. em relação à média nacional (IBGE, 2020a), enquanto as regiões que têm as maiores taxas de Segurança

[42] Insegurança Alimentar.

Alimentar acima da média nacional são, o Sul, com 79,3%; o Sudeste, com 68,8%; e o Centro-Oeste, com 64,8%. As diferenças acima da média nacional são de 16, 5,3 e 1,5, respectivamente. O Norte é a região mais negra do Brasil, percentualmente, e tem uma taxa de Segurança Alimentar de 43,0%. Já o Sul, a região mais branca do país, tem uma taxa de Segurança Alimentar de 79,3%. Constatamos, assim, concretamente, que o racismo e as desigualdades regional e racial chegam a 36,3 p.p. a mais de Segurança Alimentar na região mais branca do Brasil (IBGE, 2020a).

A Insegurança Alimentar leve, em nível nacional, tem uma taxa média de 24,0%; as Regiões Norte e Nordeste são as únicas com taxas acima da média nacional. O Norte tem taxa de Insegurança Alimentar leve, de 31,8%, e o Nordeste tem taxa de 29,8%; ambos estão acima da média nacional, 7,8 e 5,8, respectivamente. O Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul são as regiões que têm taxas de Insegurança Alimentar leve, abaixo da média nacional, 23,2%; 22,5%; e 15,3%, respectivamente (IBGE, 2020a).

Observamos que, em todos os graus de Insegurança Alimentar, as regiões mais negras têm as maiores taxas e as regiões mais brancas têm as menores taxas. Na Insegurança Alimentar moderada, a média do Brasil é de 8,1%. A Região Norte tem uma taxa de Insegurança Alimentar moderada, de 15,0%, e o Nordeste tem uma taxa de 13,4%; ambos estão com as taxas de Insegurança alimentar moderada, acima da média nacional, 6,9 e 5,3 p.p., respectivamente. Enquanto as Regiões Norte e Nordeste, as mais negras do país, estão com as taxas de Insegurança Alimentar moderada, acima da média nacional, as regiões mais brancas do país estão com as taxas de Insegurança Alimentar abaixo da média nacional, que é de 8,1%. O Sul tem uma taxa de Insegurança Alimentar moderada de 3,2%; o Sudeste em uma taxa de 5,8% e o Centro-Oeste, 7,3%. As diferenças são 4,9; 2,3 e 0,8 p.p., respectivamente, em relação à média nacional (IBGE, 2020a).

Na Insegurança Alimentar grave, a média brasileira é de 4,6%. Nos extremos, estão, de um lado, o Norte, que é a região mais negra do país, percentualmente, com a maior taxa da Insegurança Alimentar grave, de 10,2%, ficando 5,6 p.p. acima da média; e, do outro, o Sul, que é a região mais branca do país, percentualmente, com a menor taxa de Insegurança Alimentar, 2,2%, ficando 2,4, p.p. abaixo da média nacional. Esse comparativo explicita o racismo, que tem o discurso de que vivemos em uma democracia racial, proferido por professores(as) e pesquisadores(as), ocultando a realidade racial brasileira concreta (PAIXÃO, 2003). Em relação à Região Norte, a mais negra do país, e à Região Sul, a mais branca, essas desigualdades racial e regional ficam evidente ao analisarmos a Insegurança Alimentar grave, uma vez que “a Região Norte teve cerca de cinco vezes mais domicílios

convivendo com a restrição severa de acesso aos alimentos, ou seja, com IA grave, quando comparada com a Região Sul, 10,2% contra 2,2%" (IBGE, 2020a, p. 31).

A Região Nordeste é a segunda com a pior taxa de Insegurança Alimentar grave, com 7,1%, o que deixa essa região a 2,5 p.p. acima da média nacional. A terceira região é o Centro-Oeste, com uma taxa de Insegurança Alimentar grave, de 4,7%; a quarta é o Sudeste, com 2,9%, de Insegurança Alimentar grave, sendo que a Região Centro-Oeste está 0,1 p.p. acima da média nacional e o Sudeste está 1,7 p.p. abaixo da média nacional (IBGE, 2020a).

O genocídio sem derramamento de sangue da população negra na nossa sociedade, referente à alimentação, expressa-se através da Insegurança Alimentar, que pode ser leve, moderada ou grave, conforme exposto acima. Se de um lado nós temos 63,3% dos domicílios particulares com Segurança Alimentar, sendo as regiões Norte, com 43,0%, e Nordeste, 49,7%, ambas as regiões mais negras do país, ficando abaixo da média nacional, 20,3 e 13,6, p.p., respectivamente; do outro lado, verificamos as três regiões mais brancas do país, o Sul, com 79,3%; o Sudeste, com 68,8; e o Centro-Oeste, com 64,8%, todas acima da média nacional, 16; 5,5; e 1,5 p.p., respectivamente (IBGE, 2020a). Assim, observamos como o racismo se expressa na nossa sociedade ocultamente. Desocultá-lo é, pois, fundamental, a fim de explicitá-lo com dados da realidade racial concreta, isto é, com dados estatísticos, que mostram que as três regiões com maiores taxas de Segurança Alimentar são as mais brancas do país, tal como vimos (IBGE, 2020a; GUIMARÃES, 2005).

O impacto positivo da Segurança Alimentar é o que deixa o nosso sistema imunológico mais fortalecido para defender o nosso corpo das infecções. Do outro lado, como impacto negativo, nas regiões que estão com baixas taxas de Segurança Alimentar, os habitantes ficam expostos às doenças, devido a uma alimentação precária, que afeta o sistema imunológico, ficando expostos às infecções, à morte, ou seja, a uma necropolítica (LIMA, 2018). No Brasil, a média nacional da Insegurança Alimentar nos domicílios particulares é de 36,7%. As piores taxas dos domicílios particulares com Insegurança Alimentar estão no Norte, com 57,0%, e no Nordeste, com 50,3%, ambos acima da média nacional da Insegurança Alimentar, com 20,3 e 13,6 p.p., respectivamente, enquanto as melhores taxas estão nas outras três regiões, o Sul, com 20,7%; o Sudeste, com 31,2%; e o Centro-Oeste, com 35,2%; todas estão abaixo da média nacional da Insegurança Alimentar, com 16; 15,5, e 1,5 p.p. (IBGE, 2020a). Essas diferenças podem ser explicadas, quando levamos em conta o fato de que representam as regiões mais brancas do país. Quando analisamos a realidade racial concreta, com uma análise tradicional, que oculta a raça/cor da população, a análise não

representa a realidade brasileira concreta, pois oculta as desigualdades raciais, intencionalmente, pelo silêncio e pela omissão (BENTO, 2002).

Com isso, ao analisarmos o racismo e as desigualdades raciais no trabalho, tal como vimos na análise da renda da população por regiões, explicitamos com dados o fato de que o Norte e o Nordeste são as regiões mais afetadas. A Insegurança Alimentar grave é uma consequência da necropolítica ou da política da morte, que se expressa na falta de renda, que tem na base o racismo, uma vez que ambas contam com o maior percentual de população negra do Brasil (IBGE, 2020b). Analisaremos, com dados concretos na seção 2.4, o modo como o racismo afeta a vida da população negra na saúde e a vida da população negra pelo genocídio (MBEMBE, 2018).

2.4 Desigualdades raciais: na saúde e nos assassinatos

O racismo mata através de uma necropolítica que deixa e faz a população negra morrer. O abandono, o descaso dos governantes, nas três esferas, com as regiões mais negras do país são estratégias da necropolítica. Esse abandono e o descaso se expressam também na Saúde e fica evidente com a covid-19[43], a pandemia causada pelo coronavírus[44]. A covid-19

[43] O Censo do IBGE de 2020 foi adiado devido à pandemia do coronavírus, que chegou ao Brasil, já contaminou mais de 1.500.000 pessoas e vitimou 60.000 segundos dados do Ministério da Saúde em 01-07-2020. **Em 30-01-2022, temos um total de 23.348,797 contaminados, e 626, 854 mortos pela covid-19** (BRASIL, 2022).

[44] Para uma melhor compreensão sobre a pandemia da covid-19, optamos em colocar uma parte da análise feita por Alain Badiou (2020), no artigo "Sobre a situação epidêmica", entre os seis artigos analisados. "Desde o início, pensei que a situação atual, caracterizada por uma pandemia viral, não era particularmente excepcional. Desde a pandemia (viral) da AIDS, passando pela gripe aviária, o vírus Ebola e o vírus SARS-1 – para não falar de várias gripes, do aparecimento de alguns tipos de tuberculose que os antibióticos já não conseguem curar, ou mesmo do retorno do sarampo – sabemos que o mercado mundial, combinado com a existência de vastas zonas sub-medicalizadas e a falta de disciplina global no que diz respeito às vacinas necessárias, produz inevitavelmente epidemias graves e devastadoras (no caso da AIDS, vários milhões de mortes). Além de a situação pandêmica atual estar causando um enorme impacto no tão confortável mundo ocidental – um fato por si só desprovido de qualquer significado novo, provocando em vez disso lamentos duvidosos e tolices revoltantes nas redes sociais – não percebi porque, além das óbvias medidas de proteção e do tempo que o vírus levaria para desaparecer na ausência de novos alvos, era necessário subir no pedestal. Além disso, o verdadeiro nome da epidemia em curso deve sugerir que, num certo sentido, estamos a lidar com 'nada de novo sob o sol contemporâneo'. Seu nome é SARS-2, ou seja, 'Síndrome Respiratória Aguda Grave – 2', um nome que assinala a 'segunda vez' desta identificação, após a epidemia da SARS-1, que se espalhou por todo o mundo na Primavera de 2003. Na época, foi chamada 'a primeira doença desconhecida do século XXI'. Fica claro que a epidemia atual não é de forma alguma o surgimento de algo radicalmente novo ou sem precedentes. É a segunda do seu gênero neste século e pode ser considerada como descendente da primeira. Tanto é assim que a única crítica séria que hoje pode ser dirigida às autoridades em termos de previsão é não terem financiado, depois da SARS-1, a investigação que teria disponibilizado ao mundo da medicina verdadeiros instrumentos de ação contra a SARS-2. Parece que o desafio da epidemia está em toda parte dissipando a atividade intrínseca da Razão, obrigando os sujeitos a retornar àqueles efeitos lamentáveis – misticismo, fabulação, oração, profecia e maldição – que eram habituais na Idade Média quando a peste varreu a terra. Como resultado, sinto-me de certa forma compelido a reunir algumas ideias simples. Eu as chamaria de cartesianas, com muito prazer. Comecemos então por definir o problema, que tem sido tão pobremente definido e, portanto, tão pobremente tratado em outros aspectos. Uma epidemia se torna complexa pelo fato de ser sempre um ponto de articulação entre as determinações naturais e sociais. Sua análise completa é transversal: é preciso compreender os pontos em que as duas determinações se interceptam e tirar conclusões. Também precisaremos passar por uma crítica rigorosa de cada perspectiva, segundo a qual fenômenos como as epidemias podem funcionar por si mesmos na direção de algo que é politicamente inovador. Para além da transmissão geral de dados científicos sobre a epidemia, uma carga política só será sustentada por novas afirmações e opiniões sobre hospitais e saúde pública, escolas e educação igualitária, o cuidado dos

explicitou, com dados, a realidade concreta e as desigualdades raciais regionais na nossa sociedade, conforme a PNAD – COVID 19 (IBGE, 2020e). Os dados da PNAD – COVID 19 (IBGE, 2020e) explicitam o rendimento, a raça/cor, o sexo e a idade das pessoas, possibilitando uma análise profunda da pandemia covid-19 sobre a realidade racial concreta brasileira. Ao evidenciar a raça/cor dos mortos pela covid-19, que está sendo utilizada como uma das expressões da necropolítica, observamos o descaso do próprio governo federal, que não está comandado as ações em nível nacional pelo Ministério da Saúde, pois se trata de uma pandemia, que ainda está ocorrendo, no momento em que estamos escrevendo e analisando o seu impacto na nossa sociedade, com muito ainda a ser estudado. Contudo, desde já, podemos afirmar que somos o segundo em números de mortos pela covid-19 no mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América, conforme explicitaremos mais adiante (SANTOS *et al*., 2020).

> No Brasil, diferentemente de outros países, o governo adotou inicialmente distanciamento e isolamento sociais como estratégia de enfrentamento da pandemia, mas logo em seguida optou por colocar em primeiro plano a economia e minimizar os efeitos da Covid-19. O governo brasileiro passou a não seguir as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde e pelo seu próprio Ministério da Saúde. Além disso, não tem demonstrado liderança, nem se comunicado como é esperado, com os entes federativos – estados e municípios – em se tratando do enfrentamento a uma pandemia. (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

Mais adiante, analisaremos os números dos mortos pela covid-19, com dados concretos no Brasil, sendo que boa parte dessas mortes é uma consequência da postura do governo federal, em minimizar a pandemia e colocar a economia em primeiro lugar, em detrimento da vida da população, principalmente da população negra, que representa o maior número de vítimas (mortes), devido ao descaso do governo, que não coordena as ações com políticas socais para o combate e a prevenção na propagação da pandemia da covid-19, principalmente nas periferias e nas favelas de todas as cinco regiões, em que estão as populações mais afetadas, devido à falta de saneamento básico, o que afeta diretamente à saúde. Considerando a Constituição Federal de 1988, no Título VIII – Da Ordem Social. Capítulo II – Da Seguridade Social - Seção II – Da Saúde, no seu artigo 196, em que se afirma "A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços à para a sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL,

---

idosos e outras questões deste tipo. 'Só estas poderão eventualmente ser articuladas com um balanço das perigosas fragilidades sobre as quais a situação atual lançou luz' (BAIDIOU, 2020, p. 35-42). A íntegra do artigo está em Davis (2020).

1988, n. p.), o Estado Brasileiro não tem protegido a população da pandemia da covid-19, especificamente a população que mais sofre com os efeitos dela, sem cuidar da população negra, que vive nas periferias e nas favelas nas cinco regiões do Brasil, como cabe a um governante fazer (SANTOS *et al*., 2020).

> Vale acrescentar que essa postura do chefe do governo tem influenciado negativamente o comportamento da população ante as recomendações de distanciamento e isolamento social, o que fez crescer de forma acentuada o número de infectados, as hospitalizações e mortes pelo vírus. (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

O gráfico 5, a seguir, mostra que os estados mais pobres são todos das Regiões Norte, com 7 estados, e Nordeste, com 9, totalizando 16 estados que receberam algum auxílio do governo por causa da covid-19, sendo os 16 primeiros estados, os das Regiões Norte e Nordeste. Isso evidencia também o racismo como a causa dessas desigualdades raciais nos rendimentos, o que levou a população negra à extrema pobreza em 2020. Essa análise sobre a cor da extrema pobreza na nossa sociedade foi feita pelo CNAS, com dados com base no Censo do IBGE (c2010). Em 2011, na VIII Conferência Nacional de Assistência Social, afirma-se que "de acordo com dados do Censo 2010 do IBGE, a população extremamente pobre é negra (71%), localizada nas regiões Norte e Nordeste (75%) [...]" (CNAS, 2011, p. 90). Esta é a realidade das duas regiões mais negras do Brasil: uma extrema pobreza que tem como causa o racismo oculto, que leva à morte pela fome, devido a uma Insegurança Alimentar grave, ou pelas doenças infecciosas, que também podem ter como causa a Insegurança Alimentar grave (IBGE, 2020a).

Davis (2020) faz uma análise sobre a gripe espanhola e a desnutrição nos países pobres, como Punjab, Bombaim, Índia Ocidental, entre outros, que exportaram os seus cereais para a Grã-Bretanha, deixando de abastecer o seu mercado interno, que ficou com poucos cereais; e, devido a uma grande, a população passou fome. Essa exportação para a Grã-Bretanha teve como consequência um impacto na alimentação da população desses países, o que se expressou na saúde, uma vez que, por causa da desnutrição, os corpos ficaram mais propícios à infecção, com um sistema imunológico enfraquecido por falta de nutrientes (DAVIS, 2020).

> A escassez de alimentos resultante levou dezenas de pessoas pobres à beira da inanição. Eles se tornaram vítimas de uma sinistra sinergia entre a desnutrição – que suprimiu sua resposta imunológica à infecção e produziu uma inflamação bacteriana, bem como uma pneumonia viral. Esta história – especialmente as consequências desconhecidas das interações com a desnutrição e as infecções existentes – deveria

> advertir-nos que a COVID-19 pode tomar um caminho diferente e mais mortal nos bairros de lata densos e doentes da África e do Sul da Ásia. (DAVIS, 2020, p. 7).

Essa realidade analisada por Davis (2020) sobre a gripe espanhola, a desnutrição e as infecções causadas pela desnutrição que afetam o sistema imunológico é uma questão política, o que pode, em 2020, no Brasil, com a pandemia da covid-19, mostrar-se como muito mais letal para os negros e pobres, principalmente, os desnutridos, isto é, com a Insegurança Alimentar grave, das periferias e das favelas das cinco regiões brasileiras, considerando que na nossa sociedade a extrema pobreza tem cor, como podemos constatar no gráfico 5, tomando como base as regiões mais negras do país. De um lado, estão 16 estados, todos das Regiões Norte e Nordeste, que devido à extrema pobreza, receberam os maiores percentuais de algum auxílio do governo federal, que vai de 67,3% dos domicílios no Amapá a 48,2% em Rondônia, por causa da pandemia da covid-19. Do outro lado, estão os 10 estados das três regiões mais brancas do país, mais o Distrito federal. O recebimento de algum auxílio do governo federal chega a 43,3% dos domicílios de Goiás e a 23,8% em Santa Catarina. Assim, podemos verificar concretamente que o racismo beneficia as regiões mais brancas, um racismo que, através de uma necropolítica, dificulta as ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais, e que se expressa através de políticas sociais ineficientes, por falta de vontade política dos gestores em combater a pandemia de forma eficaz (SANTOS *et al.*, 2020).

> Os desdobramentos da pandemia da Covid-19 numa sociedade estruturada pelo racismo penalizam grupos vulneráveis, especialmente entre pessoas negras, está diretamente relacionado à policrise sanitária, social, política, econômica, moral, crise na globalização e os fluxos migratórios etc. Essa conjuntura influencia e direciona as decisões políticas e a elaboração de estratégias de proteção social, como políticas públicas na área social e da saúde. (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

Os dados da realidade racial brasileira concreta a seguir explicitam que o auxílio emergencial não se fez tão necessário nessas regiões mais brancas, como nas regiões mais negras do país. Isso se deu devido ao descaso do governo em combater a extrema pobreza nessas regiões, conforme podemos observar no gráfico 5 (IBGE, 2020e).

Gráfico 5 — Percentual de domicílios que receberam algum auxílio do governo relacionado à pandemia por Unidade de Federação em junho de 2020

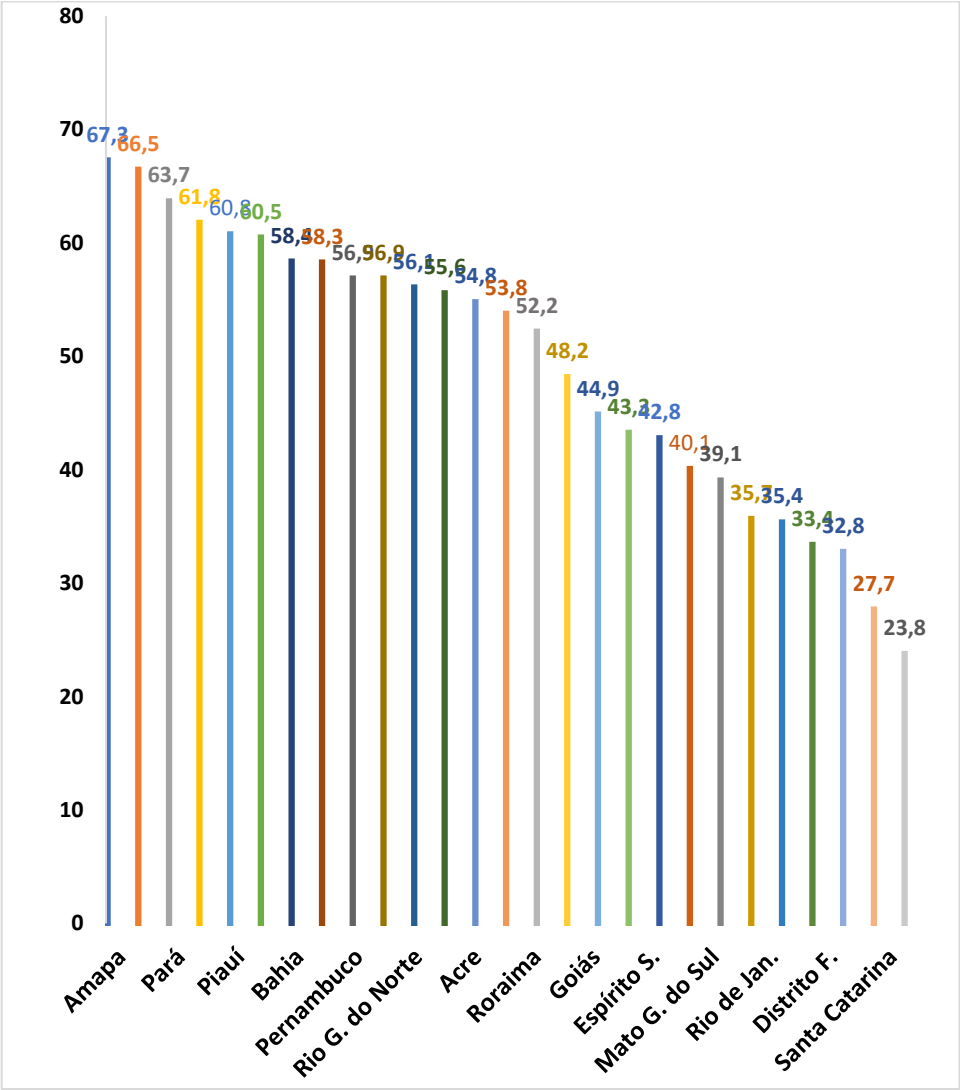

Fonte: adaptado de IBGE (2020e)

Quando analisamos desagregadamente os óbitos por causa da pandemia da covid-19, cujo nome técnico é Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), por raça/cor, constatamos concretamente que a população negra é a maior vítima dos mortos pela covid-19. Primeiro, pela estratégia do racismo, que dificulta as condições básicas de vida da população negra, exposta à pobreza e à extrema pobreza, conforme já analisado no decorrer deste capítulo. Segundo, pelas complicações de diversas ordens na saúde causada pela covid-19. O que observamos é que a população negra representa a maioria absoluta que utiliza o SUS. Destacamos que se trata de um ótimo sistema, mas que vem sendo sucateado, devido às políticas neoliberais, principalmente, no atual governo. A população negra que utiliza o SUS é de 67%. Mesmo com todo o processo de sucateamento necropolítico, o SUS está salvando muitas vidas, principalmente, vidas negras (SANTOS *et al*., 2020).

> A despeito de termos um dos melhores sistemas de saúde do mundo, o Sistema Único de Saúde (SUS), embora esse venha sofrendo com subfinanciamento, privatizações e ataques à sua estrutura organizacional, é universal, gratuito e atende 67% das necessidades de saúde da população negra; portanto, nesse momento o SUS poderia ser fortalecido pelo governo brasileiro para dar melhores respostas na preservação de vidas humanas, especialmente aquelas com menos recursos para o enfrentamento da pandemia. (SANTOS *et al*., 2020, p. 229-230).

O racismo, ou seja, os racistas buscam sempre ocultar a realidade racial brasileira concreta nas suas análises. Por isso, é fundamental uma análise desagregada por raça/cor para compreendermos o impacto da pandemia da covid-19, de forma concreta, sobre a população negra. Os dados do Ministério da Saúde, contidos no "Boletim Epidemiológico Especial: Doença pelo Coronavírus COVID-19 n. 29," explicitam a raça/cor da população brasileira (BRASIL, 2020e), mas o quesito raça/cor, apesar de ser obrigatório desde a Portaria nº 344, de 1 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017), só foi colocado no Boletim Epidemiológico n. 9 (BRASIL, 2020a), após as manifestações de alguns movimentos, em que houve "a incorporação do quesito raça/cor como categoria de análise [...] se deu após posicionamentos do GT Racismo e Saúde, da Coalizão Negra e da Sociedade Brasileira de Médicos de Família e Comunidade" (SANTOS *et al*., 2020). Apesar de já estar na Portaria nº 344, a inclusão do quesito raça/cor só foi possível após as manifestações do movimento negro, como da Sociedade Brasileira de Médicos de Família e Comunidade. A Portaria nº 344, de 1 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017) é objetiva, ao enunciar a obrigatoriedade da raça/cor nos formulários dos sistemas de informações da saúde.

> Art. 1° A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena.

O Boletim Epidemiológico nº 9 (BRASIL, 2020a), divulgado em 11/04/2020 pelo Ministério da Saúde, foi o primeiro a trazer o quesito raça/cor da população dos mortos pela pandemia da covid-19. O Brasil é o 14º em números de contaminados pela covid-19, em casos confirmados, e o 12º em números de mortos. O perfil dos mortos pela covid-19, no início da pandemia, é da elite e da classe média branca, que trouxe a covid-19 para o Brasil, por isso foi a mais contaminada no início, mas não foi a que mais morreu doença (BRASIL, 2020a).

A necropolítica fica evidente quando analisamos os dados das hospitalizações e dos óbitos provocados pela covid-19. Os dados do Boletim Epidemiológico nº 9 (BRASIL, 2020a) explicitam, quando analisado racialmente, o modo como funcionam a biopolítica, que faz viver a população branca, e a necropolítica, que faz e deixa morrer a população negra. A população branca teve 73% das hospitalizações por covid-19, mas 62,9% dos óbitos, ficando 10,1 p.p. abaixo das hospitalizações, enquanto a população de cor parda, com 19,7% das hospitalizações por covid-19, teve 30,0% dos óbitos, ficando 10,3 p.p. acima das hospitalizações. A população de cor preta teve 4,2% das hospitalizações e 4,3% dos óbitos pela covid-19, ficando 0,1 p.p. acima das hospitalizações. Somando a hospitalização da população de cor parda, 19%, e da preta, 4,2%, temos 23,2% das hospitalizações da população negra (BRASIL, 2020a).

Quando somamos os óbitos da parda, 30,0%, e da preta, 4,3%, temos 34,3% de óbitos da população negra. Considerando que a hospitalização foi de 23,2% e os óbitos foram de 34,3%, temos 11,1 p.p. de óbitos acima das hospitalizações. Entretanto, na população branca, teve 73% de hospitalização e 62,9% de óbitos, ficando os óbitos 10,1, p.p. abaixo das hospitalizações (BRASIL, 2020e). Uma pergunta: por que o percentual de óbitos da população negra aumenta em relação às hospitalizações, mas o percentual de óbitos da população branca cai em relação às hospitalizações? Podemos inferir, pelos dados explicitados, que a saúde da população branca tem todo um aparato de cuidado, enquanto a saúde da população negra é negligenciada, pois a medicina é "[...] preparada para intervir e resguardar fundamentalmente a saúde do contingente branco" (FLAUZINA, 2008, p. 122). O racismo se expressa em desigualdades raciais nos mortos pela covid-19 e está presente nas desigualdades raciais nos transplantes de órgãos. Refletir sobre as desigualdades raciais nos transplantes de órgão no Brasil nos permite compreender a negligência intencional e o descaso do Estado em relação à população negra (IPEA, 2011).

> O presente texto trata do perfil dos transplantados e do problema das desigualdades no acesso aos transplantes de órgãos no SNT que, como veremos, tem recebido pouca atenção. Encontramos algumas evidências que problematizam as desigualdades na recepção de transplantes, face os indicadores epidemiológicos e demográficos mais imediatamente disponíveis em bases de dados relacionadas diretamente com transplantes no Brasil. (IPEA, 2011, p. 7).

Essas desigualdades raciais nos transplantes beneficiam a população branca, pois ela recebe a maioria dos transplantes, mesmo sendo minoria no Brasil. Os homens brancos são os que mais receberam órgãos para ser transplantados, como veremos mais adiante. Mesmo com

dados concretos sobre as desigualdades raciais nos transplantes, o IPEA (2011) sugere que pode ter havido racismo como causa das desigualdades raciais, "[...] de modo não conclusivo, procedimentos ou sentimentos discriminatórios e racismo" (IPEA, 2011, p. 8). Analisando os dados da realidade racial brasileira, com os teóricos apropriados, afirmamos que o racismo é a causa dessas desigualdades raciais nos transplantes. É a necropolítica que, através da cor da pele, seleciona quem recebe os transplantes de órgãos, elegendo, pela cor da pele, quem vive e quem morre (ALMEIDA, 2019; HASENBALG, 1979; LIMA, 2018; MBEMBE, 2018; NASCIMENTO, 1978; PAIXÃO, 2003, 2010).

Considerando que a população negra é maioria absoluta no Brasil, é fundamental analisarmos a realidade brasileira concreta por raça/cor, para que possamos compreender a realidade objetiva e como o racismo mata a população negra. Pelo descaso com a saúde dessa população, é relevante uma análise por raça/cor, conforme o "[...] IBGE (2009a), o Brasil apresenta 48,4% de sua população branca, 6,8% preta, 43,8% parda e 0,9% de amarelos e indígenas. Esses números indicam que mais de 50% da população brasileira, atualmente, é composta por não brancos" (IPEA, 2011, p. 15).

Concordamos com o IPEA sobre a importância de conhecermos a população por raça/cor para poder analisá-la, conhecendo a sua realidade racial, ou seja, a sua composição demográfica de Norte a Sul e de Leste a Oeste. O(A) pesquisador(a) tem que conhecer o que pesquisa profundamente, por isso a análise desagregada por raça/cor é relevante para compreendermos a realidade racial brasileira concreta (IPEA, 2011).

> Com relação ao perfil populacional de um país, ou região, uma informação de grande relevância é a composição demográfica com relação à cor ou raça. Em especial, no caso brasileiro, em que as influências de diversas etnias compõem o país, saber a distribuição da população por cor ou raça torna-se uma tarefa de grande importância para estudos de políticas públicas (IPEA, 2011, p. 15).

Conhecer o perfil da população faz com que as ações de prevenção e combate a determinadas enfermidades tenham resultados positivos, pois conhecer e "[...] entender o perfil de uma determinada sociedade é tarefa fundamental para garantir a eficiência, a efetividade e a equidade dos serviços prestados a uma população com o objetivo de aumentar o bem-estar dos cidadãos" (IPEA, 2011, p. 17).

Dito isso, vamos explicitar, na tabela 24 a seguir, os percentuais das mortes por raça/cor conforme o Código Internacional de Doença (CID 10)[45]. Os dados dos transplantes

[45] "A CID-10 foi conceituada para padronizar e catalogar as doenças e problemas relacionados à saúde, tendo como referência a Nomenclatura Internacional de Doenças, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde. Com base no

de órgãos por raça/cor podem desocultar o racismo, que se expressa nas desigualdades raciais envolvendo os transplantes de órgãos. Destacamos os dados da população de cor preta que tem um percentual de mortes por doenças do aparelho circulatório de 32,95%; a população de cor branca tem uma taxa de 30,60%, e a população de cor parda fica em terceiro lugar com 27,06%, conforme os dados da tabela 24 (IPEA, 2011).

Tabela 24 — Percentual dos óbitos de acordo com cor ou raça — Brasil, 2007

Capítulo CID-10	**Preta**	**Parda**	**Branca**
I – Algumas doenças infecções e parasitárias	5,66%	4,94%	3,86%
II- Neoplasias – (tumores)	13,78%	12,36%	17,70%
IX – Doenças do aparelho circulatório	32,95%	27,06%	30,60%
X – Doenças do aparelho respiratório	8,09%	7,93%	11,49%
XVI – Algumas afecções originárias no período perinatal	0,81%	3,53%	1,87%
XX- Causas externas de morbidade e mortalidade	11,88%	18,42%	9,77%

Fonte: IBGE (2020d).

Alguém pode perguntar: onde está o racismo? Ao leigo, o racismo passa despercebido. Assim, é preciso refinar o nosso olhar, para analisarmos a realidade racial brasileira concreta, isenta do pensamento eurocêntrico e do discurso da democracia racial, naturalizados e reproduzidos por nós nas nossas análises eurocêntricas. Uma vez feita essa desnaturalização do racismo e a descolonização mental, a nossa análise será feita com uma perspectiva da realidade racial brasileira concreta (QUIJANO, 2005). Dito isso, uma vez considerados esses fatores de desnaturalização do racismo e da descolonização mental, torna-se possível a desnaturalização do racismo, pois a maioria absoluta da população brasileira é negra. Considerando as mortes por causas externas, a maioria é de pessoas pardas 58,984; pretas, 8.894, somando a cor parda e preta, temos 67.878 de mortes por causas externas da população negra; branca, 54,742; outras 8.412, percentualmente 51,80%; 41,78; e 6,42%, respectivamente. Esses dados explicitam que quem mais morre por causas externas no Brasil é a população negra. Aqui cabe uma pergunta: uma vez que a maioria das pessoas que morrem por causas externas são pessoas negras, não haveria falta de órgãos para os

compromisso assumido pelo Governo Brasileiro, a organização dos arquivos em meio magnético e sua implementação para disseminação eletrônica foi efetuada pelo DATASUS, possibilitando, assim, a implantação em todo o território nacional, nos registros de Morbidade Hospitalar e Ambulatorial, compatibilizando estes registros entre todos os sistemas que lidam com morbidade. **Benefícios:** Permite que programas e sistemas possam referenciar, de forma padronizada, as classificações; Auxilia a busca de informação diagnóstica para finalidades gerais. **Funcionalidades:** Disponibiliza *download e* consulta dos arquivos contendo os códigos e descrições utilizadas na CID-10 através da internet; Classifica morfologicamente neoplasias, exibe listas especiais de tabulação para mortalidade e para morbidade, além de fornecer as definições e os regulamentos da nomenclatura, através da Lista Tabular; Apresenta Manual de Instruções e Índice Alfabético, em que notas sobre certificação médica, classificações em geral, tabulações e planejamento, facilitam seu uso." (BRASIL, c2008, n.p.)

transplantes para a população negra, certo? Mas há falta de órgãos para a população negra (IPEA, 2011).

> No Brasil, como vimos, as causas externas encontram-se entre as maiores causas de mortalidade. **Quando observamos as características de sexo e cor ou raça para esta causa de mortalidade, notamos que a grande maioria é do sexo masculino, e que a cor preta e a parda também respondem pela maioria das mortes por causas externas. Então, a existência de alguma restrição aos transplantes em receptores pretos ou pardos, em função da incompatibilidade entre doadores e receptores, com origem na cor ou raça, não seria reforçada pela baixa disponibilidade de doadores potenciais pretos ou pardos.** (IPEA, 2011, p. 25-26, grifo nosso).

A necropolítica tem suas estratégias que ocultam o racismo, ou seja, os benefícios destinados para a população branca, com os transplantes de órgãos, como o coração. Dito isso, explicitamos com dados o racismo que está por trás da desigualdade racial do transplante de órgãos. Ao analisar os dados do IPEA (2011), constatamos que, dos receptores do órgão coração, 75% são do sexo masculino e 25% do sexo feminino. Desagregando por raça/cor os receptores do órgão coração, evidenciamos que a população branca é a maior receptora do órgão, com 56%; seguida da parda, com 33%; preta, com 9%; e amarela, com 2%. Somando a cor parda com a preta, temos 42% da população negra e 56% da população branca, que foram receptoras do órgão coração (IPEA, 2011). Entretanto, conforme explicitado acima, quem mais morre por causas externas é a população negra devido à necropolítica. O racismo está expresso nos dados da realidade racial concreta vivida, pois quem mais morre é a população negra, porém quem mais recebe o órgão coração da população negra é a população branca (IPEA, 2011).

> Como podemos observar, a maioria (56%) dos receptores é da cor branca. **Este fato contraria as expectativas na medida em que, como mostramos anteriormente, a maior proporção de mortalidade por doenças do aparelho circulatório é encontrada justamente na população preta**. Contudo, como observamos [...], esse grupo populacional recebe menos de 10% dos órgãos transplantados. (IPEA, 2011, p. 27, grifo nosso).

O racismo expresso na desigualdade racial em relação ao transplante do órgão coração está presente em todos os transplantes de órgãos. Essa seletividade racial dos transplantes é uma estratégia do genocídio sem derramamento de sangue, que oculta o racismo. Trata-se da necropolítica, a política da morte, que faz e deixa morrer a população negra, cujas instituições não disponibilizam os órgãos para os transplantes da população negra como receptora Como exemplo, tem-se o transplante do órgão fígado: as pessoas que receberam o órgão são 63% do

sexo masculino e 37% do sexo feminino. Desagregando os receptores por raça/cor, evidenciamos que 81% das pessoas que receberam o transplante de fígado são pessoas brancas, 18 % são pessoas negras e 1% são da cor amarela (IPEA, 2011). Esse percentual de 81% dos transplantes para a população branca explicita uma seletividade racial, que é ocultada na análise tradicional eurocêntrica racista, com o discurso de que vivemos em uma democracia racial (PAIXÃO, 2003).

No transplante de fígado cerca de 70% dos transplantes é devido ao diagnóstico de cirrose. Foram observados 8.576 mortos por cirrose, referentes ao ano de 2007. Desagregando o número dos mortos por raça/cor, temos 4.927 mortes de pessoas brancas e 3.649 mortes de pessoas negras, o que corresponde a 57,45% e a 42,55%, respectivamente (IPEA, 2011). O que evidencia o racismo nos transplantes de órgão é uma leitura dos dados concretos expressos no percentual de 81% dos receptores de transplantes do órgão fígado serem para pessoas brancas, quando o percentual de mortos por cirrose é de 57,45%. O próprio IPEA (2011), um órgão oficial do governo federal, explicita essa desigualdade racial.

> Apesar da maioria (57,45%) da mortalidade se concentrar na população branca, este valor é bem menor que a proporção apresentada para receptores por cor branca (81%), **sugerindo, mais uma vez, uma possível desigualdade na recepção de órgãos no país.** (IPEA, 2011, p. 29, grifo nosso).

No caso dos transplantes de pâncreas, a desigualdade racial é extrema, mas, assim como as outras desigualdades raciais, ela também é ocultada. Explicitá-la é fundamental para desnaturalizarmos o racismo que está implícito na seletividade racial nos transplantes de órgãos. **Os receptores do órgão pâncreas são 50% masculino e 50% feminino. Quando desagregamos esses dados por raça/cor, fica evidente a necropolítica na seletividade racial: 93% dos receptores do órgão pâncreas são pessoas de cor branca, 5% são pessoas negras e outros 2%, amarela** (IPEA, 2011). **O racismo é tão explícito que o próprio IPEA (2011) não faz nenhum comentário sobre a desigualdade racial entre os receptores do órgão pâncreas, limitando-se a explicitá-la somente no gráfico.** Apesar do ocultamento, assim como do silenciamento narcísico da população branca sobre as desigualdades raciais nos transplantes de órgãos, os dados deixam evidente o fato de que a branquitude é beneficiada com os órgãos dos corpos negros. Sobre essa questão, recomendamos que se veja o filme *Corra* (2017)[46], em que "o narcisismo solicita a cumplicidade narcísica do conjunto

[46] O filme faz uma leitura racial interessante sobre o transplante de órgãos. Sinopse: Chris (Daniel Kaluuya) é jovem negro que está prestes a conhecer a família de sua namorada caucasiana Rose (Allison Williams). A princípio, ele acredita que o comportamento excessivamente amoroso por parte da família dela é uma tentativa de lidar com o relacionamento de Rose

dos membros do grupo e do grupo em seu conjunto" (BENTO, 2002, p. 19). Essa cumplicidade narcísica também está presente nas análises dos(as) pesquisadores(as) e dos(as) professores(as) sobre a realidade racial brasileira concreta, ocultada sob o olhar de uma perspectiva branca colonizadora para manter seus privilégios "[...] este é **o olhar do opressor que desde a colonização buscou ocultar as suas razões e seus interesses** [...]" (BENTO, 2002, p. 26, grifo nosso).

Esse olhar branco colonizador sobre o racismo, isto é, a realidade racial concreta, vivenciada pela população negra, que se expressa nas desigualdades raciais e é negada pelo olhar branco colonizador, busca naturalizar, com o viés da democracia racial e com suas análises limitadas intencionalmente, o racismo e as desigualdades raciais. Como consequência desse olhar branco colonizador, há a naturalização das desigualdades raciais nos transplantes de órgãos (BENTO, 2002). No transplante de pulmão, o maior receptor é do sexo masculino, 65%; apenas 35% são do sexo feminino, considerando que a população negra é quem mais morre por causas externas de morbidade e mortalidade, com 30,30%; enquanto a população branca representa uma taxa de 9,77%. As doenças do aparelho respiratório matam 16,2% das pessoas negras e 11,49% das pessoas de cor branca, mas a população branca é a maior receptora do órgão pulmão, com 77%. A população negra fica com 22% e a amarela com 1% (IPEA, 2011).

> Com relação à cor ou raça, mais uma vez, encontramos desigualdades acentuadas entre a proporção dos receptores, pois 77% são brancos [...] Desigualdade esta que não corrobora com as informações de mortalidade por doenças do aparelho respiratório por cor ou raça. (IPEA, 2011, p. 31).

Temos, sim, de considerar a realidade racial concreta dos dados, que explicitam como determinante a cor da pele, que serve para selecionar quem recebe os órgãos para transplantes e quem não recebe, dependendo da cor da pele, pois a medicina é "[...] preparada para intervir e resguardar fundamentalmente a saúde do contingente branco" (FLAUZINA, 2008, p. 122). As desigualdades raciais nos transplantes de órgãos levam a população negra à morte, pois uma das estratégias da necropolítica é matar a população negra sem derramamento de sangue, e isso tem uma relação com as mortes pela covid-19, sem derramamento de sangue, como veremos a seguir (GOLDHAGEN, 1997).

---

com um rapaz negro, mas, com o tempo, Chris percebe que a família esconde algo muito mais perturbador. Data de lançamento: 18 de maio de 2017 (Brasil); Direção: Jordan Peele; Prêmios: Oscar de Melhor Roteiro Original, MAISIndicações: Oscar de Melhor Ator, Oscar de Melhor Filme, Produção: Jordan Peele, Jason Blum, Sean McKittrick, Edward H. Hamm Jr. (ADOROCINEMA, c2020).

Dito isso, das pessoas que necessitam de um transplante de rim, ou seja, que são portadoras de Insuficiência Renal Crônica (IRC), 61% são do sexo masculino e 39% do sexo feminino. Do total de 4.761 portadores de insuficiência renal crônica no Brasil, referente ao ano de 2008, desagregado por raça/cor, temos: 2.413 de pessoas negras com IRC; 2.297 de pessoas brancas com IRC; 25 pessoas indígenas; 23 pessoas amarelas com IRC, respectivamente, e 3 sem declaração da raça/cor (IPEA, 2011).

Quando verificamos o perfil das pessoas receptoras do órgão rim, 69% são pessoas brancas; 30% são pessoas negras e há 1% de pessoas amarelas. Mais uma vez, as evidências explicitam o racismo, pois "[...] os indivíduos de raça branca não são a maioria dos portadores de IRC. Mas, como no caso dos outros órgãos, observamos [...] uma predominância (69%) da cor branca entre os receptores de rim" (IPEA, 2011, p. 34). Nos transplantes de pâncreas e no transplante simultâneo de pâncreas e rim, as pessoas que mais receberam os órgãos foram as do sexo masculino, 56%; as do sexo feminino representam 44%. Os percentuais das pessoas receptoras dos órgãos por raça/cor são de 85% de pessoas brancas; 13% de pessoas negras e 2% de amarelas (IPEA, 2011).

O racismo no Brasil é complexo e não pode ser analisado profundamente pela análise tradicional. Essa complexidade requer um método de análise complexo, que nos permita analisá-lo em profundidade. Para nós, só a interdisciplinaridade, a teoria racial crítica e a descolonial conseguem analisar o racismo na nossa sociedade em sua complexidade e profundidade, pois elas nos permitem um diálogo com todas as áreas da ciência de forma profunda, para que possamos analisar a realidade racial brasileira concreta e qualiquantitativa. Essa análise nos permite explicitar o racismo e as desigualdades raciais nos transplantes de órgãos no Brasil, que são ocultados com a análise tradicional eurocêntrica e racista (JAPIASSU, 1976; KILOMBA, 2019; PAIXÃO, 2003; POMBO, 2008). As desigualdades raciais dos transplantes de pâncreas e, de forma simultânea, de pâncreas e rim, explicitados com dados, confirmam, de forma irrefutável, a necropolítica expressa no racismo, na desigualdade racial e no genocídio da população negra (IPEA, 2011).

> Os receptores dos transplantes pancreáticos, 18 no que se refere ao perfil demográfico, repetem o cenário observado para os demais órgãos. Com relação ao sexo, mais da metade dos receptores são homens (56%). **A desigualdade é ainda mais acentuada quando analisamos a etnia dos receptores**. Neste caso, vemos que 85% dos receptores são brancos. Amarelos, pardos e negros, que somados representam mais de 50% da população brasileira, dividem-se entre os 15% dos receptores de transplantes de pâncreas e rim. (IPEA, 2011, p. 36, grifo nosso).

Ao analisarmos as desigualdades raciais com dados concretos, evidenciamos que o racismo é a base dessas desigualdades raciais, embora o IPEA (2011), mesmo publicizando esses dados, não explicitem objetivamente que o racismo e a desigualdade racial são determinantes nas desigualdades raciais nos transplantes de órgãos. A explicitação desses dados da realidade racial objetiva nos possibilita desnaturalizar e descolonizar a nossa forma eurocêntrica de analisar a realidade racial brasileira por meio de uma visão racista, mais adiante que essa análise tradicional racista, que oculta o genocídio com derramamento de sangue da população negra (GOLDHAGEN, 1997). Os dados explicitam um genocídio oculto na nossa sociedade. Analisá-lo interdisciplinarmente é fundamental para compreendê-lo, desocultá-lo e explicitá-lo como um genocídio sem derramamento de sangue, como é o caso da covid-19, que está sendo usada como uma necropolítica, como veremos a seguir objetivamente (SANTOS *et al*., 2020).

A necropolítica ou a política da morte da população negra na área da saúde não começa com a pandemia da covid-19. O que a pandemia da covid-19 faz é explicitar o racismo na nossa sociedade devido aos altos índices de mortes por descaso dos governos federal, estadual e municipal. Ressaltamos a negligência do governo federal, em particular, por esse não orientar, coordenar e supervisionar as ações de combate e prevenção da covid-19, como cabe a ele, através do Ministério da Saúde, conforme estabelece a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), no seu artigo 87, no parágrafo único, inciso I, estabelece,

> Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos. Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República. (BRASIL, 1988, n. p.).

O racismo e a necropolítica que geram as desigualdades raciais nos transplantes de órgãos estão presentes nos mortos pela pandemia da covid-19. É fundamental relacionar o racismo, as desigualdades raciais e os mortos pela covid-19, para compreendermos a necropolítica que se expressa no descaso do Estado em relação à população negra. Diante dessa realidade constitucional expressa no artigo 87, cabe, sim, ao governo federal, através do Ministério da Saúde, prevenir, combater, orientar, coordenar e supervisionaras ações de sua competência, em relação à pandemia da covid-19. O fato de o governo não tomar nenhuma atitude diante dessa pandemia explicita o descaso do governo em relação à população negra e pobre, que são as maiores vítimas da covid-19 (SANTOS *et al*., 2020).

Isso posto, voltemos a analisar o **Boletim Epidemiológico n. 9** da Covid-19 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020a), conforme já explicitado acima, divulgado em 11/04/2020. As desigualdades raciais no atendimento aos infectados pela covid-19 estão expressas nos Boletins Epidemiológicos posteriores ao Boletim Epidemiológico nº 9 (BRASIL, 2020a), O Boletim n. 9 (BRASIL, 2020a), é do início da pandemia. Quanto ao percentual dos mortos por raça/cor, "observou-se que 62,9% dos óbitos ocorreram entre pessoas de raça/cor branca, seguido da raça/cor parda (30,0%) e preta (4,3%). Dentre estes óbitos, 405 tiveram a variável raça/cor ignorada e não foram incluídas na análise" (BRASIL, 2020b, p. 11). A população negra morta pela covid-19, devido ao descaso do Estado Brasileiro em proteger a vida da população negra, que é a mais afetada pela pandemia da covid-19, sofreu as consequências da necropolítica, usada para embranquecer o Brasil, através do descaso do governo (LIMA, 2018).

Ressaltamos que, desde o Boletim Epidemiológico n. 9 (BRASIL, 2020a), o Ministério da Saúde publiciza a raça/cor, mas não publiciza os dados por raça/cor das "mortes ignoradas" e das mortes "sem informação". Não se sabe a cor desses mortos pela covid-19, o que leva a uma subnotificação da realidade racial concreta dos mortos pela covid-19. Ocultam-se os dados, para ocultar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, o que se expressa através da necropolítica, pois esses dados ignorados e sem informação ocultam a quantidade real de pessoas negras que estão morrendo pela covid-19 na nossa sociedade (SANTOS *et al*., 2020).

No Brasil, uma análise sobre a pandemia da covid-19 que desconsidere a raça/cor, tanto dos contaminados como dos mortos, é uma análise que não reflete a realidade racial brasileira, mas que pode refletir alguns interesses racistas, ao não refletir a realidade racial vivenciada pela população negra. Os dados desagregados por raça/cor nos possibilitam analisar a realidade objetiva, para que possamos compreender qual é o impacto da pandemia na morte da população negra. Considerando os dados aqui analisados no decorrer deste capítulo, constatamos que a população negra foi abandonada pelo Estado, por isso é importante o uso dos dados desagregados por raça/cor, na divulgação dos Boletins Epidemiológicos, para que possamos analisar em profundidade o impacto da pandemia na nossa sociedade, e principalmente na morte da população negra (SANTOS *et al*., 2020).

> [...] a informação desagregada por raça/cor propiciará a realização de pesquisas que possam aprofundar as questões sociais, raciais e econômicas no contexto da Covid-19. Logo, a inclusão da informação raça/cor nos sistemas de informação da Covid-19, seu preenchimento e disponibilização nos boletins epidemiológicos têm sido uma advocacy constante. O relatório do governo de Nova York sobre 580 pacientes

> hospitalizados com a Covid-19 que incluiu dados sobre etnia/raça mostrou as piores taxas de mortalidade para a doença para negros e minorias étnicas, ainda que fossem numérica e proporcionalmente menores (CDC 2020). Isso indica uma carga desproporcional de doenças e morte entre grupos minoritários raciais e étnicos. A mesma constatação se faz para o Brasil ao adotar o boletim epidemiológico referente à semana 21 da pandemia Covid-19 como referência. Evidenciou- -se que o número de casos confirmados com estratificação da raça/cor ignorada totalizava 51,3% (60.382) do total de 117.598 casos confirmados. Isso representa mais da metade de casos confirmados cuja raça/cor é desconhecida. (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

Para compreendermos os efeitos da pandemia da covid-19 na morte da população negra, explicitamos os dados da realidade racial concreta brasileira, desagregada por raça/cor. No Boletim Epidemiológico n. 9 (BRASIL, 2020a), o percentual da população branca era maior. Há de se considerar que a covid-19 chegou ao Brasil pela população branca de classe média e alta. Por isso, no início da pandemia da covid-19 no Brasil, a população branca foi a mais atingida. Do Boletim Epidemiológico n. 9 ao 14, a população branca foi a maioria dos infectados, bem como de mortos, pois foi ela quem trouxe a covid-19 para o Brasil, mas a partir do Boletim Epidemiológico n. 15 (BRASIL, 2020b), o racismo se expressa nas desigualdades raciais nos mortos pela doença. Embora as hospitalizações da população de cor branca sejam de 54,7%; da população de cor parda, 36,3%; e da população de cor preta, 6,8%, somando a cor parda e preta, temos um percentual de 43,1% de hospitalizações de pessoas negras, 54,7% de pessoas brancas e 10.406 pessoas que tiveram a raça/cor ignorada e não foram analisadas. Constatamos que o percentual de hospitalizações da população branca é 14,6 p.p. a mais do que o da população negra (BRASIL, 2020b).

Entretanto, quando observamos os mortos pela covid-19, temos 47,7% pessoas brancas; 42,7% pessoas da cor parda; e 7,4% pessoas pretas. Somando a cor parda e a preta, temos 50,1% de mortes da população negra, ficando 7,4 p.p. acima do percentual de hospitalizados, que é de 43,1%. A necropolítica está expressa no fato de que a população negra é menos hospitalizada, mas a negligência seletiva faz com que o percentual dos mortos seja maior do que os da hospitalização, o que nos leva a pensar que a vida da população negra é negligenciada. Enquanto a população branca tem 47,7% de mortos, ficando 7 p.p. abaixo do percentual de hospitalizados, que é de 54,7, entre os mortos pela covid-19, temos 2.896 que tiveram a raça/cor ignorada e não foram analisadas (BRASIL, 2020b).

O racismo, isto é, em uma sociedade racista como a nossa, o cuidado com a saúde da população branca é primordial, por isso, embora tenha um percentual alto de hospitalização, tem menos mortes pela covid-19 Concordamos com Flauzina (2008), ao analisar que a medicina, ou seja, o sistema de saúde, é instrumentalizada para cuidar e proteger a vida da população branca. Essa realidade está explicitada pela pandemia da covid-19 e pelo número

de mortos da população negra. “[...] na produção de mortes, tem o racismo como variável central [...]” (FLAUZINA, 2008, p. 168).

O **Boletim Epidemiológico Especial n. 23**, Coronavírus COVID19 (BRASIL, 2020c), divulgado pelo Ministério da Saúde, explicita as desigualdades raciais concretamente, permitindo-nos analisar o racismo no atendimento, haja vista que a PNSIPN foi construída para combater o racismo na saúde, conforme explicitado na seção 2.1, através da Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 (BRASIL, 2009), que a instituiu. A PNSIPN, no seu capítulo I – Dos Princípios Gerais, marca “reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde” (BRASIL, 2013b, p. 26). A PNSIPN, formulada pelo governo federal, é uma evidência do racismo na área da saúde, que ainda hoje é ocultada, dificultando sua implementação (BRASIL, 2013b).

Assim, diante de uma situação concreta de racismo no SUS, explicitado pela Portaria nº 992, que institui a PNSIPN, esse sistema tem que cuidar dos contaminados pela pandemia da covid-19. Uma pergunta: **diante do racismo institucional no SUS, como fica a vida da população negra diante da pandemia da covid-19?** A resposta a essa pergunta é complexa, pois o racismo na nossa sociedade é oculto, não responsabiliza o racista, apesar da Constituição de 1988, no Título II – dos Direitos e Garantias Fundamentais, no seu capítulo I – Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos, no Artigo 5º, inciso XLII, estabelecer; “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (BRASIL, 1988, n. p.). **O Brasil é um país racista, mas quantas pessoas foram ou estão presas por ataques racistas no Brasil?**

Voltemos ao **Boletim Epidemiológico Especial n. 23** (BRASIL, 2020c). Quando a pandemia da covid-19 chega principalmente às periferias e às favelas do Brasil, muda o perfil dos contaminados assim como dos mortos pela covid-19 devido ao descaso, que se reconhece como uma necropolítica do Estado Brasileiro; o número de mortos pela covid-19 aumenta drasticamente. Considerando as hospitalizações pela covid-19, desagregadas por raça/cor, temos: a parda com 66.859 ou 31,3% das hospitalizações; a branca com 61.514 ou 28,8%; a preta com 9.855 ou 4,6%; a amarela com 2.048 ou 1,0%; e a indígena com 659 ou 0,3% das hospitalizações, respectivamente. Ainda temos 15,8% de informações ignoradas e 18,1% sem informação (BRASIL, 2020c). Essas subnotificações se apresentam como um indicador de que as hospitalizações da população negra são maiores; a não notificação por raça/cor é uma estratégia do racismo da necropolítica (SANTOS *et al*., 2020). “Considerando que a tomada de decisão se baseia em informação, não preencher e nem mesmo disponibilizar a informação

segundo raça/cor pode ser interpretado como a subjetividade do racismo institucional" (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

A explicitação da raça/cor é fundamental na análise da pandemia da covid-19, pois nos permite analisar a realidade racial brasileira concreta. No gráfico 6 a seguir, estão os percentuais dos mortos pela covid-19 devido à negligência do Estado, de acordo com o Boletim Epidemiológico n. 23 (BRASIL, 2020c). O perfil dos mortos pela covid-19, por raça/cor, explicita a realidade vivida pela população negra: a parda teve 26.912 mortos pela covid-19, o que representa 35,2%; a branca, 19.839, ficando com 26,0%; a preta, 3.769 ou 4,9%; a amarela, 818, o que equivale a 1,1%; e a indígena, 289 mortos, ficando com 0,4%, conforme o gráfico 6 (BRASIL, 2020c).

Gráfico 6 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 29 (12 a 18/07) de 2020

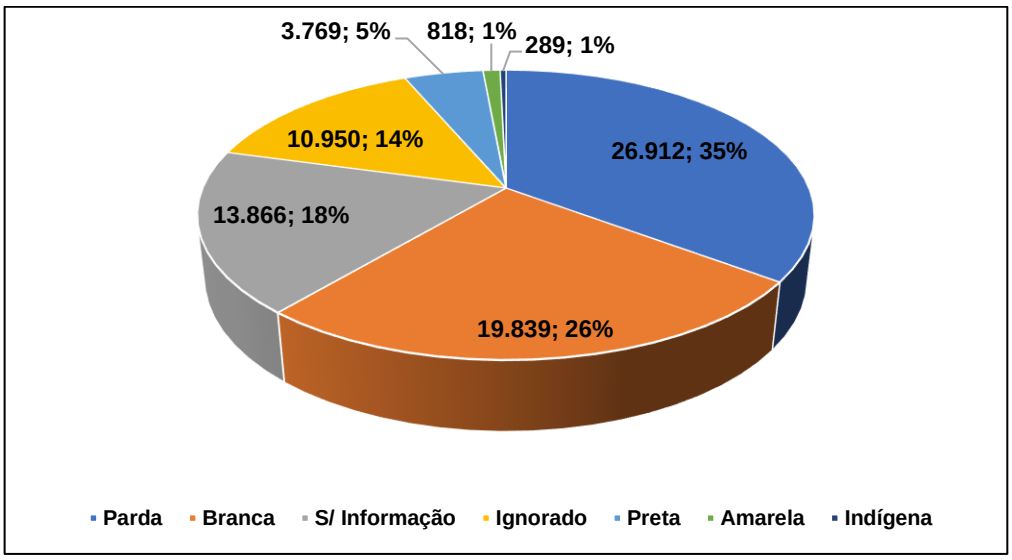

Fonte: Brasil (2020c).

Quando analisamos os dados dos mortos pela pandemia da covid-19, entre a população negra e a branca, referentes ao Boletim Epidemiológico n. 23 (BRASIL, 2020c), evidenciamos que o racismo é uma realidade concreta, porém ocultada nas análises feitas por vários(as) pesquisadores(as) e professores(as) com viés eurocêntrico. Essas análises limitadas, por desconhecimento ou por omissão ao analisar a realidade concreta da população negra brasileira, principalmente da população jovem negra, desconsideram a realidade racista na qual vive a população negra, devido às análises feitas ainda hoje sobre a realidade racial brasileira com "[...] o olhar europeu sobre os não europeus" (BENTO, 2002, p. 6). O olhar do colonizador, para analisar a realidade concreta da população negra brasileira, ainda está presente na academia, nos(as) pesquisadores(as) e nos(as) professores(as) brancos(as), que

fazem uma análise tendenciosa, por não quererem ouvir que o racismo é a base do genocídio. Desnaturalizar e descolonizar esse olhar para analisarmos a realidade racial brasileira concreta é fundamental (KILOMBA, 2019), considerando que o percentual dos mortos pela covid-19 é de 61% da população negra, enquanto o da população branca é de 39%, conforme o gráfico 7 (BRASIL, 2020c).

Gráfico 7 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 29 (12 a 18/07) de 2020

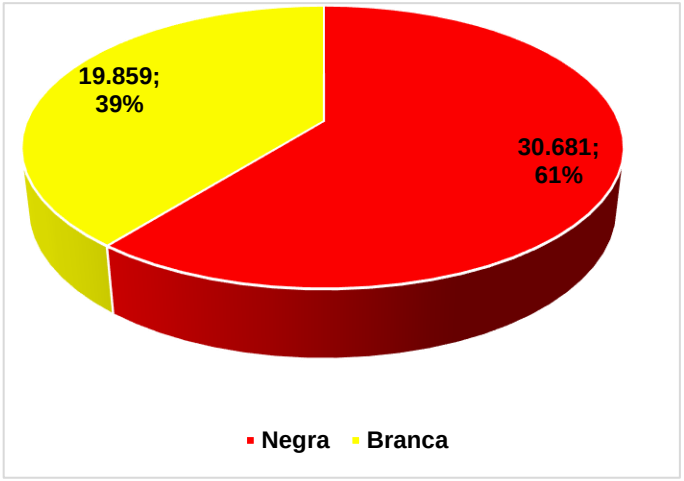

Fonte: Brasil (2020c).

Os dados de mortos pela pandemia da covid-19, em 11/07/2020, divulgados pelo Ministério da Saúde, são de 71.469 mortos pela covid-19 com 1.839.850 pessoas infectadas. Nesse dia, a Revista IstoÉ (2020) promoveu uma *live*, para debater os impactos da covid-19 no Brasil, com o tema "como será a vida na pós-pandemia". Participaram "[...] o ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, o médico Dráuzio Varella, a infectologista Maria dos Remédios e o ministro do STF Gilmar Mendes para um debate sobre como será a vida na pós-pandemia (ISTOÉ, 2020, n. p.)[47]". No debate *on-line*, destacamos duas análises: a primeira é a da médica pesquisadora de doenças infecciosas e parasitárias, Maria dos Remédios, que fez uma análise realista ao afirmar "que a pandemia é atravessada pelo racismo" (ISTOÉ, 2020, n. p.); a segunda análise que destacamos é a do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que reflete a realidade concreta brasileira ao explicitar o genocídio pelo descaso do governo. No dia 22 de julho, 11 dias após a *live* na qual o Ministro do STF) Gilmar Mendes explicitou o genocídio na nossa sociedade, o jornal *on-line El País* (BRUM, 2020) noticia: "há indícios significativos para que autoridades brasileiras, entre elas o

[47] O link do vídeo está na referência (ISTOÉ, 2020).

presidente, sejam investigadas por genocídio[48]". Essa é a análise do Ministro Gilmar sobre os mortos da covid-19: um genocídio, e nós concordamos.

> Em 11 de julho, o ministro afirmou em um debate online: "Não podemos mais tolerar essa situação que se passa no Ministério da Saúde. Não é aceitável que se tenha esse vazio. Pode até se dizer: a estratégia é tirar o protagonismo do Governo federal, é atribuir a responsabilidade a Estados e municípios. Se for essa a intenção é preciso se fazer alguma coisa. Isso é péssimo para a imagem das Forças Armadas. É preciso dizer isso de maneira muito clara: o Exército está se associando a esse genocídio, não é razoável. É preciso pôr fim a isso". (BRUM, 2020, n. p.).

A reportagem traz explicitamente a afirmação do Ministro sobre o genocídio. Entretanto o genocídio com derramamento de sangue e sem derramamento de sangue na nossa sociedade é explicitado desde 1978 por Abdias do Nascimento no seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado* Nascimento (1978), no qual explicita o genocídio como um processo do racismo, mas que não é estudado na academia. **O jornal *on-line El País* (BRUM, 2020) faz uma análise interessante, ao afirmar que o explicitamento do genocídio não é uma coisa nova, mas depende de quem o vocaliza. Se for um homem branco, e principalmente Ministro do STF, ele ganha as manchetes dos jornais e das mídias.** O jornal *on-line El País* (BRUM, 2020) noticia que:

> Desde que Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), relacionou a palavra "genocídio" à atuação do Governo de Jair Bolsonaro diante da covid-19, o debate entrou na pauta pelo andar de cima. Não só no Brasil, mas no mundo. As denúncias de genocídio, tanto dos povos indígenas quanto da população negra, pelo atual Governo, não são novas. Em geral, são tratadas como evocações subalternas, da mesma forma subalterna que essas populações são tratadas historicamente pelas elites brasileiras. Ao desembarcar da boca togada de um ministro do STF, a palavra ganhou outra densidade. E, principalmente, se instalou. Já não é mais uma palavra fantasma, que ao ser dita nada move. Genocídio, pela boca de Gilmar Mendes, deixou de ser uma carta deliberadamente extraviada e chegou ao seu destino. carta deliberadamente extraviada e chegou ao seu destino. (BRUM, 2020, n. p.).

É um ponto positivo o fato de o Ministro do STF ter explicitado o genocídio na nossa sociedade devido ao descaso do governo federal em relação às mortes pela pandemia da covid-19. O jornal *on-line El País* (BRUM, 2020), entretanto, devia ressaltar que há mais de quarenta anos Abdias Nascimento (1978) já explicitava o genocídio da população negra, que é ocultado oficialmente em todos os setores da nossa sociedade, inclusive na academia. Apesar desse ocultamento, "[...] a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro" (NASCIMENTO, 1978, p, 93). Esse

[48] A reportagem na íntegra pode ser acessada pelo link que está na referência (BRUM, 2020).

genocídio explicitado, desde a década de 1970, por Abdias Nascimento (1978), que é negro, é o mesmo explicitado pelo Ministro do STF, Gilmar Mendes, que é branco e que ganhou as manchetes dos jornais e as mídias. O genocídio sem derramamento de sangue perpetrado contra a população negra hoje tem uma de suas dimensões nos percentuais dos mortos pela pandemia da covid-19. Ela está sendo usada necropolitcamente como um instrumento do genocídio perpetrado contra a população negra para embranquecer o Brasil no século XXI (NASCIMENTO, 1978).

Os dados do gráfico 8 evidenciam o genocídio explicitado por Nascimento (1978) e, no debate do dia 11/07/2020, pelo Ministro Gilmar; os dados correspondem à Semana Epidemiológica 30 (19 a 25/07) de 2020, que estão no Boletim Epidemiológico Especial n. 24 (BRASIL, 2020d). Os dados desagregados por raça/cor explicitam o perfil dos mortos: 29.408 mortos pela covid-19 são de cor parda, o que representa 35%; 22.295 são de cor branca, igual a 26,6%; a cor preta tem 4.167 mortos, o que equivale a 5,0%; a amarela tem 917 mortos ou 1,1%; a indígena com 314 mortos, o que representa 0,4%, dos mortos pela covid-19 (BRASIL, 2020d). Conforme podemos observar no gráfico 8, a população parda é a que mais morre pela covid-19.

Gráfico 8 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 30 (19 a 25/07) de 2020

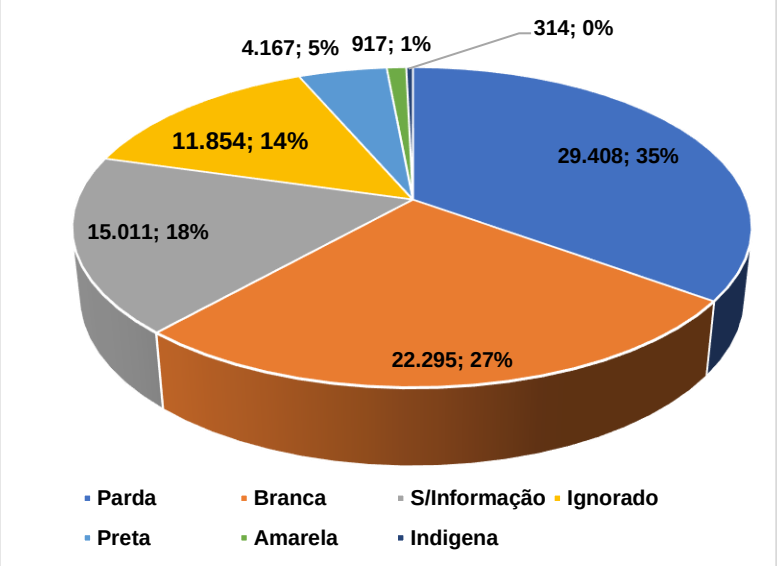

Fonte: Brasil (2020d)

Quando analisadas as mortes pela covid-19 entre a população negra e a branca, evidenciamos a necropolítica perpetrada pelo Estado. Ela se dá devido ao descaso com que o governo federal está tratando a pandemia da covid-19, que, pela sua indiferença, está deixando milhares de pessoas morrerem, especificamente a população negra, sem

derramamento de sangue. O gráfico 9 a seguir explicita que 60% dos mortos pela covid-19 são da população negra e 40% da população branca. Os dados da covid-19 evidenciam que o racismo beneficia os serviços à população branca no atendimento na pandemia da covid-19, pois "[...] a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, atravessada pelos preconceitos e racismo institucional, é um fator crucial para aumentar o risco de complicações e óbitos pela Covid-19" (SANTOS *et al.*, 2020, p. 234). É fundamental uma análise desagregada por raça/cor, de forma interdisciplinar, para analisarmos a realidade racial brasileira concreta, que nos permite dialogar com várias áreas do conhecimento, aprofundando analiticamente, com os teóricos que nos dão condições analíticas para a compreensão da realidade racial brasileira vivida pela população negra, tal como explicitado no gráfico 9 (MBEMBE, 2018).

Gráfico 9 — Óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), segundo raça/cor, referente à Semana Epidemiológica 30 (19 a 25/07) de 2020

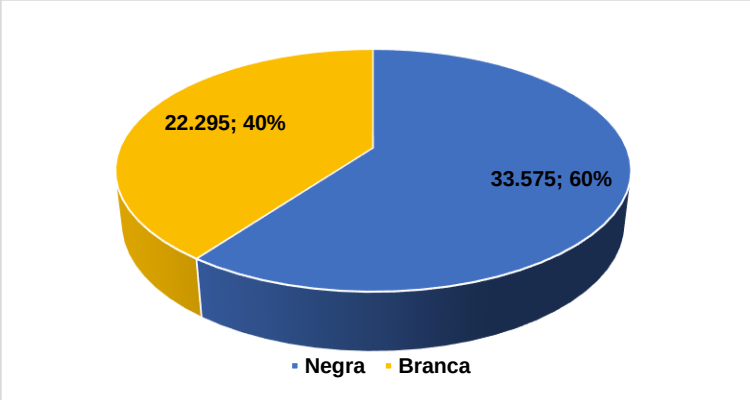

Fonte: Brasil (2020d)

Os dados dos infectados e dos mortos pela covid-19 foram aumentando ao longo da pandemia, como pode ser visto no gráfico 9 acima, explicitando que o aumento é a consequência do descaso dos governos em relação à população, que ficou abandonada e desamparada. Os governos pouco ou nada fizeram para prevenir e combater a propagação da covid-19, principalmente o governo federal, a quem, de acordo com o Artigo 87 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), conforme já explicitado acima, compete coordenar as ações do Ministério da Saúde junto aos estados e municípios. Porém, o governo federal tem dado um mau exemplo de gestão, não se preocupando com a vida da população, principalmente com a vida da população negra, que é a mais afetada pela covid-19, um exemplo da necropolítica, ou seja, da política da morte pelo descaso do governo (MBEMBE, 2018). Os governos federal, estadual e municipal devem ser responsabilizados pelo descaso, principalmente o governo federal, que deve ser responsabilizado pela propagação da covid-19,

devido ao fato de desincentivar o distanciamento social e o não uso da máscara, que teve como consequência o aumento das mortes provocadas pela covid-19 (SANTOS *et al*., 2020). "[...] chefe do governo tem influenciado negativamente o comportamento da população ante as recomendações de distanciamento e isolamento social, o que fez crescer de forma acentuada o número de infectados, as hospitalizações e mortes pelo vírus" (SANTOS *et al*., 2020, p. 229).

Tanto os contaminados como os mortos pela covid-19 foram aumentando, e isso aconteceu pelo descaso do governo. O Brasil, oficialmente, publicizou os dados dos infectados e dos mortos pela covid-19, no Site do Ministério da Saúde[49] no dia 29/09 à noite, pelo Portal Covid-19 (BRASIL, c2020). Os dados do Ministério da Saúde revelam o genocídio explicitado pelo Ministro do STF, Gilmar Mendes, no debate da *live* no dia 11/07. Os dados do dia 29/09 mostram que a covid-19 já causou 4.777.522 casos confirmados e 142.921 mortos. No mesmo dia, pela manhã, o site da Organização das Nações Unidas (ONU BRASIL, 2020, n. p.) noticia: **"ONU: 1 milhão de mortes por COVID-19 é 'marco agonizante', diz secretário-geral" e** "Com mais de 1 milhão de vidas perdidas para a COVID-19 globalmente, o secretário-geral da ONU, António Guterres, disse que enquanto tal marco é um número estarrecedor, o mundo nunca deve perder de vista cada indivíduo afetado pela doença".

Esses dados de 1 milhão de mortos pela covid-19 foram publicizados pela ONU no dia 29/09 (ONU BRASIL, 2020). Nessa data, no Brasil, tínhamos 142.921 mortos pela covid-19. Cerca de 14% dos mortos pela covid-19 no mundo foram no Brasil. Ao analisarmos o Boletim Epidemiológico n. 34 (BRASIL, 2020 f)[50], que apresenta a análise dos dados referente à 40ª semana epidemiológica dos dias 27/09 a 03/10 de 2020, constatamos que os países com maiores números de infectados pela covid-19 são: Estados Unidos da América, 7.332.285; Índia, 6.473.544; Brasil, 4.906.833; Rússia, 1.194.643; e Colômbia, 841.531 (BRASIL, 2020f). O Brasil é o terceiro país com os maiores números de contaminados pela covid-19 no mundo, devido ao descaso dos governos em manter o distanciamento social, principalmente o governo federal. Isso é, na verdade, a necropolítica do governo federal (LIMA, 2018; MBEMBE, 2018).

O fato de o governo federal não incentivar ou determinar o distanciamento social, preferindo colocar a economia em primeiro lugar à vida das pessoas, fez com que o Brasil, apesar de ser o terceiro em números absolutos de contaminados pela covid-19, passasse a ser

[49] O link do site encontra-se na referência (BRASIL, c2020).
[50] O Boletim Epidemiológico n. 34 (BRASIL, 2020f) é último divulgado pelo Ministério da Saúde até esta data 20/10/2020.

o segundo país em números absolutos de mortos por essa doença. Essa ação do governo federal de não proteger a população com ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19 é uma necropolítica. A Rússia e a Colômbia, apesar de fazerem parte dos cinco países com maiores número de contaminados, não estão entre os cinco com maiores número de mortos. Nesses números, entram a Índia, o México e o Reino Unido. Destacamos que, dos 1.029.538 mortos pela covid-19 no mundo, mais de 14% foram no Brasil. Temos que considerar que a maior vítima da covid-19 no Brasil é a população negra, conforme explicitaremos a seguir (BRASIL, 2020f). “Em relação aos óbitos, foram confirmados 1.029.538 no mundo até o dia 03 de outubro. Os Estados Unidos foram o país com maior número acumulado de óbitos (208.716), seguido do Brasil (145.987), Índia (100.842), México (78.492) e Reino Unido. (42.268)” (BRASIL, 2020f, p. 2).

Ao desagregarmos por raça/cor, primeiro, o perfil dos contaminados e depois dos mortos pela covid-19, observamos que foram hospitalizadas: 144.109 pessoas de cor branca, 140.969 de cor parda, 20.045 de cor preta; 4.490 amarelas, 1.452 indígenas; 73.769 pessoas com informações ignoradas e 33.236 pessoas sem informação, mas, quando somamos a cor parda, com 140.969, e a cor preta, com 20.045, temos uma total de 161.014 pessoas negras hospitalizadas e 144.119 brancas. A diferença a mais de hospitalização de pessoas negras é de 16.895. Temos também a somatória de 73.769 pessoas com informações ignoradas e 33.236 sem informação, totalizando de 107.005 pessoas que não tiveram sua raça/cor explicitada, levando a uma subnotificação das hospitalizações por raça/cor. Quando somamos a cor parda e a preta, temos 161.014 da população negra hospitalizada e 144.109 da população branca hospitalizada. Conforme podemos observar no gráfico 10, a população negra compreende 53% dos hospitalizados; e a população branca, 47% (BRASIL, 2020f).

Gráfico 10 — Perfil dos hospitalizados por covid-19 segundo raça/cor

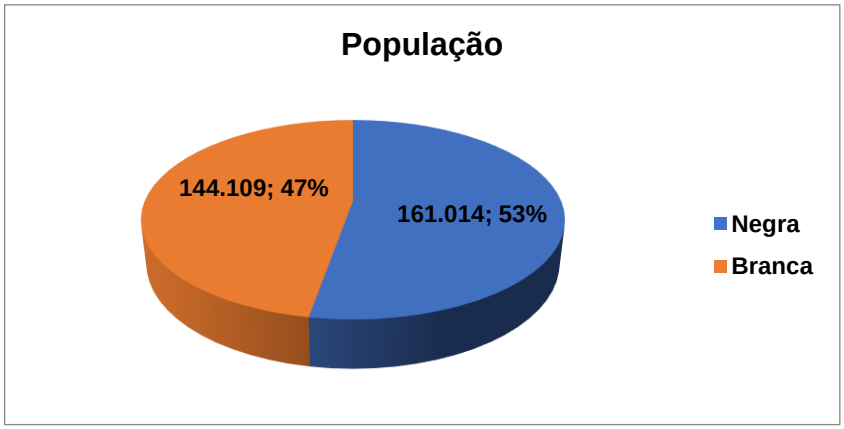

Fonte: Brasil (2020f).

Ao analisarmos o perfil dos mortos, verificamos que o racismo fica explícito nas mortes por covid-19. Por raça, a cor parda teve 52.703 mortos pela covid-19; a branca, 47.087; a preta, 7.842; a amarela, 1.651; e a indígena, 568. Ressaltamos que a população negra, apesar de ter 53% das hospitalizações, tem 56% das mortes pela covid-19, ficando 3 p.p. acima das hospitalizações por covid-19. Enquanto a população branca tem 47% das hospitalizações e 44% dos mortos pela covid-19, ficando 3 p.p. abaixo das hospitalizações (BRASIL, 2020f).

O racismo na nossa sociedade, através da necropolítica, prepara a medicina "[...] para intervir e resguardar fundamentalmente a saúde do contingente branco" (FLAUZINA, 2008, p. 122). A cor da pele, na nossa sociedade, é utilizada para definir quem morre e quem vive, ou seja, quem recebe atendimento médico e quem não recebe. Essa é a necropolítica, o genocídio sem derramamento de sangue (GOLDHAGEN, 1997).

Vejamos o gráfico 11.

Gráfico 11 — Perfil dos mortos por covid-19 segundo raça/cor

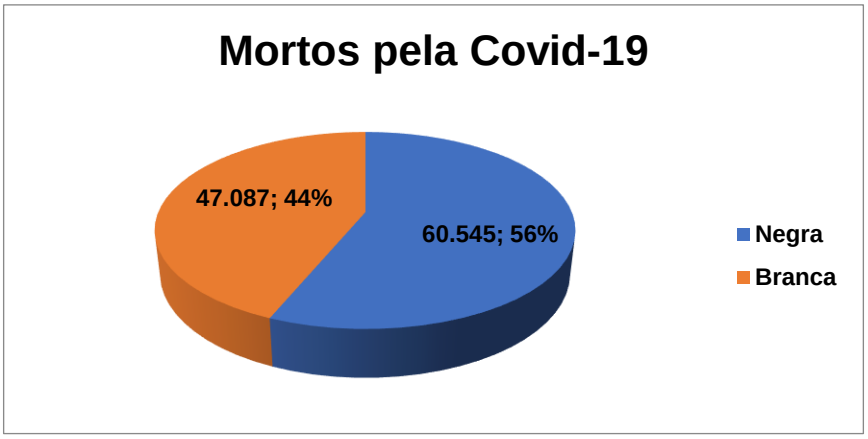

Fonte: Brasil (2020f).

As mortes pela covid-19, explicitadas com os dados acima, evidenciam a necropolítica. Essas mortes são um exemplo concreto dessa necropolítica, que mata ou deixa morrer, pois o que estamos analisando no momento é a forma racista do atendimento na área da saúde, quando destinado à população negra na nossa sociedade, que leva à morte da população negra por descaso. Outro exemplo da necropolítica que deixa morrer por falta de atendimento é o caso do Robson, um adolescente de 16 anos, negro, vítima da necropolítica na área da saúde, em que o que se vê é a prática do genocídio sem derramamento de sangue e do genocídio com derramamento de sangue. É o que veremos a seguir (GOLDHAGEN,

1997). Chama a nossa atenção essa reportagem que passou no RJTV (HAIDAR, 2020)[51] das 19h15min, no dia 20/10/2020, na qual a mãe e o pai do Robson, o adolescente referido acima, que morreu no dia 19/10/2020, em Duque de Caxias, apontam para o fato de que ele morreu por descaso na entrada da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que fica na Baixada Fluminense. A reportagem do dia 20/10/2020 evidencia a necropolítica na área da saúde, noticiada no G1, jornal *on-line*: "**Adolescente morre sem respirar na porta de UPA de Duque de Caxias, e família denuncia omissão de socorro"** (HAIDAR, 2020, n. p.). Segundo a reportagem:

> A mãe conta que pediu ajuda a um bombeiro civil, que os levou de carro até a porta da UPA pediátrica Dr. Walter Garcia Borges, em Caxias. **"Chegando lá, a gente abriu a porta do carro, eu pedi socorro, do carro (...). E um funcionário da UPA gritou dizendo que 'estou recebendo ordem do meu coordenador, não atendemos 16 anos'. E ele [o adolescente] estava com falta de ar, que ele tem crise", contou a mãe Patrícia de Albuquerque.** A mãe do Robson contou que ficou mais ou menos 15 minutos em frente a UPA pedindo socorro e esperando que alguém fosse prestar atendimento. Enquanto isso, o bombeiro civil que ajudou a família tentava reanimar o jovem. Robson parou de respirar. Segundo a mãe dele, só depois disso um funcionário da UPA foi até o carro. (HAIDAR, 2020, n. p.)

Figura 1 — Mãe e pai do adolescente Robson, morto por falta de atendimento na UPA pediátrica Dr. Walter Garcia Borges em Duque de Caxias (RJ)

Fonte: G1 (HAIDAR, 2020)

O racismo se reproduz em todas as dimensões da nossa sociedade, dificultando ao máximo o acesso à saúde da população negra, para levá-la à morte. Quando essa estratégia de eliminar a população negra sem derramamento de sangue não produz o efeito esperado, pela população branca, essa população utiliza-se do racismo levado ao extremo, requerendo uma estratégia extrema, que se explicita pelo genocídio com derramamento de sangue (FLAUZINA, 2008; GOLDHAGEN, 1997; NASCIMENTO, 1978).

[51] RJTV segunda edição do dia 20/10/2020. O link da reportagem e do vídeo na íntegra encontra-se na referência (HAIDAR, 2021).

Essa estratégia genocida de matar a população negra para embranquecer o Brasil está presente na Constituição de 1934 (BRASIL, 1934), que não utiliza o nome genocídio, mas utiliza o nome **eugenia** para embranquecer o Brasil. O governo federal da época estimulava a eugenia explicitamente no seu Artigo 138: "Incumbe a União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: a) assegurar amparos aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar; **b) estimular a educação eugênica**" (BRASIL, 1934, n.p.). Podemos constatar, analisando os dados concretos da realidade racial brasileira, que essa orientação racista ainda permanece na nossa sociedade em todos os setores. Essa orientação racista é internalizada, naturalizada e reproduzida por nós no nosso cotidiano, devido ao processo socializatório, ou seja, da educação que recebemos da Educação Infantil à Pós-Graduação (FLAUZINA, 2008; GOLDHAGEN, 1997; NASCIMENTO, 1978; PAIXÃO, 2003). Reforçamos que é fundamental desnaturalizarmos o racismo para descolonizarmos a nossa mente, o nosso pensamento e o nosso olhar, para desnaturalizarmos e descolonizarmos as nossas análises dos vieses tanto o eurocêntrico como o da democracia racial, a fim de fazermos análises que reflitam a realidade racial brasileira concreta, isto é, sobre a violência vivida pela população negra e que tem como centralidade o racismo, a cor da pele (IPEA, 2020).

> Apenas em 2018, para citar o exemplo mais recente, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não negras. (IPEA, 2020, p. 47).

Desse modo, o que se apresenta para nós é a necropolítica concretamente, uma forma de genocídio com derramamento de sangue da população negra, que é ocultado e se expressa no aumento especificamente das mortes da população jovem negra e na diminuição das mortes da população jovem branca. Muitas análises feitas sobre a violência racial no Brasil não explicitam o racismo como base dos assassinatos, porque são análises feitas com uma perspectiva eurocêntrica, da democracia racial que oculta a raça, a cor da pele, ocultando o racismo como centralidade dos assassinatos (IPEA, 2020). Essas análises, ao apontar outros fatores como as causas dos assassinatos da população negra, acabam por ocultar os assassinatos da população jovem negra e o próprio racismo, omitindo que a cor da pele é a causa, o motivo para ser assassinado na nossa sociedade racista (GOMES; LABORNE, 2018).

> Observando o conjunto das causas em grandes categorias podemos agrupá-las em: sociais, educacionais, culturais, institucionais, de desigualdade e pobreza. Mas fica sempre a pergunta: **essas são, de fato, as causas do extermínio da juventude negra? Não há mais alguma outra que a sociedade e o Estado insistem em omitir?** (GOMES; LABORNE, 2018, p. 11, grifo nosso).

Refletir sobre a realidade racial concreta é fundamental para fazermos análises que nos possibilitem compreendê-la em profundidade. É o que fazem Gomes e Laborne (2018), ao questionarem que há uma causa e que ela é ocultada pela sociedade, pelo Estado e principalmente pelos(as) professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, que formam os(as) pesquisadores(as). Essas pessoas serão docentes, farão pesquisas, mas aprenderam a ocultar o racismo, a desigualdade racial e, principalmente, o genocídio da população negra, com suas análises pautadas no viés da democracia racial, fora da realidade racial brasileira concreta. Omitem o racismo nas suas análises limitadas e superficiais, muitas vezes intencionalmente, pois os dados da realidade racial concreta brasileira evidenciam que há racismo no Brasil (GOMES; LABORNE, 2018).

O racismo produz as desigualdades raciais nos assassinatos. Isso fica evidente quando o IPEA (2020), que é um órgão do governo federal, explicita que "uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra" (IPEA, 2020, p. 47). Observamos que, com os dados concretos do IPEA (2020), explicitamos a realidade racial brasileira vivida pela população negra, que uma parte dos(as) professores(as) e dos(as) pesquisadores(as) nas universidades não quer ouvir e, por isso, oculta nas suas análises os dados concretos, romantizando a realidade racial vivida pela população negra. Os dados concretos apontam que, enquanto os assassinatos da população negra aumentaram em dez anos, entre 2008 e 2018, os da população branca diminuíram, no mesmo período, configurando uma necropolítica, a política da morte seletiva no Brasil (IPEA, 2020).

> Ao analisarmos os dados da última década, vemos que as desigualdades raciais se aprofundaram ainda mais, com uma grande disparidade de violência experimentada por negros e não negros. **Entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12,9%.** (IPEA, 2020, p.47, grifo nosso).

O genocídio contra a população negra só é possível na nossa sociedade porque tem o consentimento dela, que legitima e naturaliza a matança da população negra. A indiferença racista, diante do genocídio da população negra, está internalizada e naturalizada em cada um

de nós, principalmente na população branca, por isso que os assassinatos das pessoas negras não comovem a sociedade, a mídia e as autoridades do país, como veremos no capítulo 3. Por outro lado, os assassinatos das pessoas brancas comovem a sociedade, a mídia e as autoridades do país. O racismo que leva a indiferença diante do genocídio está explícito na pesquisa: "Violência contra a Juventude Negra no Brasil: pesquisa de opinião pública nacional", divulgada em Brasília em novembro de 2012. É uma pesquisa telefônica nacional realizada pelo DataSenado (BRASIL, 2012) entre 1º e 11 de outubro de 2012, sobre a violência contra a juventude, em 123 municípios brasileiros, com 1.234 entrevistados. Quando os entrevistados foram perguntados "Você concorda ou discorda da seguinte frase: **a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte violenta de um jovem branco" (BRASIL, 2012, n.p.), 55,8% das pessoas entrevistadas concordaram com a frase**. Em relação à população negra, 56,8% concordaram com a frase, ficando 1 p.p. acima da média nacional. Já em relação à população branca, 54,3%, concordam com a frase, ficando 1,5 p.p. abaixo da média nacional. A média nacional dos que discordaram da frase foi de 43,0%. O percentual da população negra que discordou da frase é de 42,2%, ficando 0,8 p.p. abaixo da média nacional, enquanto 45,0% da população branca discordaram da frase, ficando 2 p.p. acima da média nacional (BRASIL, 2012). Os dados explicitam a indiferença da população branca diante da morte violenta de um jovem negro. A indiferença e o consentimento com relação aos assassinatos da população negra (e principalmente da jovem negra) permanecem ainda hoje (BRASIL, 2012). Essa indiferença legitima e naturaliza o genocídio da população negra, por isso os índices de assassinatos da população negra são altíssimos (IPEA, 2020).

> Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra. Enquanto os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e **as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores quando comparados aos primeiros e, em muitos casos, apresentam redução.** (IPEA, 2020, p. 47, grifo nosso).

Essas desigualdades raciais nos assassinatos são consequência do racismo, que mata a população negra e leva ao genocídio com o consentimento de uma parte da população branca, principalmente de uma parte da população branca acadêmica, isto é, da elite branca intelectualizada e conivente. O IPEA (2013b) afirma, e nós concordamos: "parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda prevalecente no país e, sobretudo, o racismo que mata" (IPEA, 2013b, p. 15). A tabela 28, com dados concretos, possibilita-nos refletir

para compreender como funciona a necropolítica (MBEMBE, 2018). Todavia, antes, vamos analisar os dados da tabela 25 a seguir. Ressaltamos que não concordamos com a metodologia da classificação "não negros" adotada conjuntamente pelo IPEA e pelo FBSP nos Atlas da Violência (2017a, 2018, 2019), assim como a classificação adotada só pelo IPEA nos Atlas da Violência (2020 e 2021) para analisarem os assassinatos entre negros. O IPEA e o FBSP (2017a, 2018, 2019) e o IPEA (2020, 2021) chamam de "não negros" a soma de brancos, amarelos e indígenas. Essa soma oculta as desigualdades raciais reais nas taxas de assassinatos da população negra e na população branca. Entretanto, apesar de somar brancos, amarelos e indígenas para classificar como "não negros", o racismo está expresso nos dados concretos referentes ao ano de 2017, que explicitam as taxas dos assassinatos entre a população negra, 43,1%, e da população não negra, 16%, mostrando que, para cada "não negro" assassinado, temos 2,7 negros assassinados. É a necropolítica que expressa o genocídio (IPEA; FBSP, 2019).

> Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos. (IPEA; FBSP, 2019, p. 49).

Essa necropolítica pode ser observada com dados desagregados por raça/cor dos assassinados conforme a tabela 25 a seguir. Em 2017, no Brasil, foram assassinadas 65.602 pessoas. Observamos que o racismo, com sua necropolítica, nunca tinha matado tanto no Brasil a população negra: "[...] em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país [...]" (IPEA; FBSP, 2019, p. 5). Essa realidade genocida é ocultada nas análises acadêmicas feitas por professores(as) e pesquisadores(as) brancos(as), que internalizam, naturalizam, reproduzem e produzem o discurso democracia racial, da Educação Infantil à Pós-Graduação, ensinando-nos que vivemos em uma democracia racial (vamos analisar essa questão no capítulo 3).

Dito isso, destacamos os cinco estados que mais mataram a população negra em 2017 (IPEA; FBSP, 2019). Nessa tragédia anunciada, o primeiro lugar na matança é o estado da Bahia, com 6.798 pessoas negras assassinadas e 484 pessoas "não negras" (brancas, amarelas e indígenas) assassinadas em 2017; seguido do Ceará, com 4.905 negras e 323 "não negras"; Pernambuco, com 4.720 negras e 630 "não negras"; Rio de Janeiro, com 4.650 negras e 1.634

“não negras”; e Pará, com 4.144 negras e 329 “não negras” assassinadas. O racismo mata e os dados explicitam os estados que mais mataram a população negra. As desigualdades raciais nos assassinatos evidenciam o genocídio da população negra, explicitado por Abdias do Nascimento (1978). Assim, IPEA e FBSP (2019) explicitam, com dados objetivos, o aumento dos assassinatos da população negra e a redução dos assassinatos dos “não brancos” (brancas, amarelas e indígenas) (IPEA; FBSP, 2019). Isso é necropolítica, uma expressão do genocídio.

> [...] a piora na desigualdade de letalidade racial no Brasil. No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%. (IPEA; FBSP, 2019, p. 49).

Observemos os dados nos quais o racismo, levado ao extremo, expressa-se no genocídio da população negra, isto é, na produção dos assassinatos em massa, que são ocultados pelas produções acadêmicas e pelas construções racistas das mídias, que têm o consentimento para legitimar o genocídio da população negra, com o apoio dos(as) acadêmicos, principalmente dos(as) acadêmicos(as) brancos(as) (no capítulo 3, vamos analisar o papel da educação, no ocultamento e na naturalização do genocídio da população negra), que têm responsabilidades diante desse genocídio, por ocultarem a realidade racial brasileira concreta, devido às suas análises eurocêntricas e à democracia racial (PAIXÃO, 2003).

Em 2017, dos 64.258 assassinatos, 49.524 são da população negra, o que corresponde a uma taxa de 43,1 assassinatos para cada 100 mil pessoas negras; enquanto se registra 14.734 assassinatos da população “não negra”, o que representa 16 assassinatos para cada 100 mil “não negros” (soma de pessoas brancas, amarelas e indígenas) (IPEA, 2019). As construções mentais, isto é, a forma de pensar criada pelas narrativas das análises acadêmicas com o viés da democracia racial, ocultam o racismo e o genocídio, alienando os(as) estudantes da Educação Infantil à Pós-Graduação, tendo como consequência a alienação da população de modo geral, assim como da população negra que muitas vezes ignora as estratégias racistas devido ao processo educacional ao qual foi submetido (como veremos no capítulo 3). Para legitimar o genocídio da população negra, “as construções de tal mortandade tem acontecido quase sempre através de invisibilização do caráter racista desta prática” (VERGNE *et al*., 2015, p. 518). Observemos os dados da realidade racial concreta na tabela 25.

Tabela 25 — Número de assassinatos de negros e não negros por estados e taxas de assassinatos por 100 mil habitantes referentes a 2017

	Negros	Não Negros	Mortes Negras a mais	Taxa Negros	Taxas não Negros
Brasil	**49.524**	**14.734**	**34.790**	**43,1**	**16,**
Acre	428	77	351	65,6	47,1
Alagoas	1.740	30	1.710	67,9	3,7
Amapá	351	24	327	55,2	15,4
Amazonas	1.516	146	1.370	48,7	18,2
Bahia	6.798	484	6.314	55,3	15,9
Ceará	4.905	323	4.582	75,6	12,7
Distrito Federal	486	121	365	26,0	10,4
Espírito Santo	1.214	187	1.027	50,2	11,7
Goiás	2.284	561	1.723	53,0	22,7
Maranhão	1.968	181	1.787	35,0	13,6
Mato Grosso	850	244	606	38,5	22,5
Mato Grosso do Sul	418	237	181	28,4	20,1
Minas Gerais	3.146	1.096	1.150	25,1	12,8
Pará	4.144	329	3.815	61,7	20,4
Paraíba	1.227	96	1.131	46,4	7,1
Paraná	680	2.045	*-1.365	19,0	26,5
Pernambuco	4.720	630	4.090	73,2	21,3
Piauí	549	55	494	21,5	8,3
Rio de Janeiro	4.650	1.634	3.016	49,9	22,1
Rio Grande do Norte	1.928	195	1.833	87,0	15,1
Rio Grande do Sul	833	2.449	*-1.616	36,7	27,1
Rondônia	397	145	252	32,4	25,4
Roraima	185	61	124	54,9	47,4
Santa Catarina	270	787	*-517	22,9	13,6
São Paulo	2.168	2.415	*-247	12,6	8,7
Sergipe	1.232	79	1.153	68,8	15,9
Tocantins	437	103	334	37,7	27,1

Fonte: IPEA e FBSP (2019).

Quando analisamos por raça/cor os assassinatos das mulheres, verificamos que o genocídio feminino faz parte da estratégia da necropolítica para embranquecer o Brasil, uma vez que, matando as mulheres negras, impede-se a gestação e o nascimento de crianças pretas, ou da raça negra, assim a necropolítica funciona, tirando o útero das mulheres negras para

impedir a gestação de crianças negras, através da histerectomia[52]. Essa estratégia de tirar o útero da mulher negra é uma das ações do racismo com a sua necropolítica, que utiliza a histerectomia como prática do genocídio. "[...] Suely Carneiro chama a atenção para a [...] raça, citando [...] Vera Cristina e Souza que em 2000, analisou os dados de histerectomia do SUS, revelando a maior aplicação do procedimento às mulheres negras, em relação às brancas" (FLAUZINA, 2008, p. 122). O racismo é complexo na nossa sociedade, ele gera o genocídio que pode ser sem derramamento de sangue e com derramamento de sangue. Esse último é o caso dos assassinatos das mulheres negras que veremos mais adiante. O genocídio tanto sem derramamento de sangue como com derramamento de sangue das mulheres negras, na qual o racismo se expressa na necropolítica, tem como estratégia matar as mulheres negras para não gerar criança negras (FLAUZINA, 2008).

> Ao trabalhar o tema em sua tese de doutorado, Suely Carneiro aponta a pesquisa feita por Alaerte Martins no estado do Paraná em 2000. As conclusões do estudo revelam que as mulheres negras morrem 6,6 vezes mais do que as mulheres brancas e que, surpreendentemente, as amarelas morrem 7 vezes mais do que as outras. **Analisando esses dados, a interpretação é a** de **que a categoria raça cumpre uma função estratégica na produção da morte materna.** (FLAUZINA, 2008, p. 121, grifo nosso).

As mortes maternas das mulheres negras fazem parte da necropolítica, que tem como base o racismo, pois os dados deixam evidente que o racismo é a base dessas mortes maternas, assim como dos assassinatos das mulheres negras em geral, conforme explicitamos na tabela 26 a seguir. Esses assassinatos só são possíveis devido à indiferença da sociedade, assim como das autoridades do país em relação aos assassinatos das mulheres negras (FLAUZINA, 2008).

Os dados da realidade racial concreta brasileira explicitam a tragédia do racismo nas desigualdades raciais e nos assassinatos das mulheres negras e "não negras" (IPEA; FBSP, 2019). Tanto os números absolutos entre mulheres negras e brancas como das taxas dos assassinatos têm o objetivo de ocultar a realidade racial. Mesmo assim, não se consegue ocultar as evidências da realidade racial concreta brasileira. Assim, mesmo com essa soma de "não negras", os assassinatos das mulheres negras em números absolutos e em taxas superam as das "não negras" (brancas, indígenas e amarelas). O racismo se sobrepõe a qualquer tentativa de ocultamento por muito tempo, pois a realidade racial vivida explicita o racismo na

[52] Segundo Flauzina (2008, p. 122), "Suely Carneiro aponta para a existência de um outro procedimento no tratamento dos miomas, mas que, por seu elevado custo, não accessível à grande maioria das mulheres negras. Trata-se, como sublinha a autora da 'esclerose dos miomas, que esclerosa as veias que irrigam os miomas, impedindo o fluxo sanguíneo, o que faz com que o tumor vá definhando até desaparecer. É uma técnica que dispensa cirurgia, muito conceituada e avaliada, apesar de nova, mas caríssima...'"

sociedade; por mais que se queira ocultá-lo, os dados evidenciam essa realidade racista brasileira (FLAUZINA, 2008; NASCIMENTO, 1978; PAIXÃO, 2003).

Mesmo somando os assassinatos das mulheres brancas, indígenas e amarelas, o IPEA e FBSP (2019) explicitam que as mulheres negras são as mais assassinadas no país, com uma taxa de 5,6 para cada 100 mil mulheres negras, enquanto a taxa das mulheres "não negras" (brancas, indígenas e amarelas) fica em 3,2 assassinatos para cada 100 mil mulheres "não negras". Essas desigualdades raciais nos assassinatos se caracterizam como uma necropolítica que mata brutalmente as mulheres negras, mas ocultamente "[...] a desigualdade racial a partir da comparação entre mulheres negras e não negras [...] a taxa de homicídios das mulheres não negras teve crescimento de 1,6% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29%" (IPEA; FBSP, 2019, p 38). Ao analisarmos os dados dos assassinatos das mulheres por raça/cor, é fundamental compreendermos como se expressam o racismo e as desigualdades raciais nos assassinatos das mulheres, para que possamos analisar a realidade racial concreta sem o viés eurocêntrico da democracia racial, uma vez que ele oculta a realidade racial objetiva vivida pela população negra (PAIXÃO, 2003).

Analisando os dados do IPEA e FBSP (2019) sobre os assassinatos das mulheres por raça/cor referente ao ano de 2017, verificamos que 3.288 mulheres negras foram assassinadas e 1.544 mulheres "não negras" foram assassinadas no mesmo ano. A desigualdade racial é de 1.744 a mais de assassinatos de mulheres negras. O IPEA e FBSP (2019) não disponibilizaram os dados dos assassinatos das mulheres brancas para analisá-los comparativamente aos das mulheres negras, mas, analisando os dados dos assassinatos das mulheres "não negras" (brancas, indígenas e amarelas), podemos concluir que os dados dos assassinatos das mulheres brancas devem ter tido redução. Observando a tabela 26, constatamos que os seis estados com assassinatos acima de 200 que mais mataram as mulheres negras foram: a Bahia, em primeiro lugar nessa tragédia, com 417 assassinatos de mulheres negras e 55 de mulheres "não negras"; o Ceará, 325 negras e 32 "não negras"; o Pará, 286 negras e 21 "não negras"; Minas Gerais, 261 de negras e 122 "não negras"; o Rio de Janeiro, 260 negras e 136 "não negras"; e Pernambuco, 257 negras e 50 "não negras". Essas desigualdades raciais nas mortes das mulheres negras é consequência da indiferença, que tem como base o racismo internalizado e naturalizado, que se expressa nos assassinatos das mulheres negras. O IPEA e FBSP (2019), apesar de afirmarem que a desigualdade é racial, não explicitam categoricamente que o racismo é a causa dos assassinatos. Ao não explicitarem o racismo, o IPEA e FBSP (2019), na verdade, ocultam-no.

> A desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017. O crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras em comparação com as não negras evidência a enorme dificuldade que o Estado brasileiro tem de garantir a universalidade de suas políticas públicas. (IPEA; FBSP, 2019, p. 39).

Voltemos a analisar os dados da tabela 26, sobre os assassinatos das mulheres negras e das "não negras" (soma das brancas, indígenas e amarelas), levantados pelo IPEA e FBSP (2019). As desigualdades raciais nos assassinatos, nos quais morrem mais mulheres negras, estão presentes nos 22 estados, mais o Distrito Federal. Os quatro estados em que morrem mais mulheres "não negras" são os três estados do Sul e um do Sudeste (IPEA; FBSP, 2019). Para compreendermos os assassinatos contra as mulheres negras e os analisarmos em profundidade, é fundamental colocarmos o racismo e a raça/cor na centralidade da análise, isto é, colocar o racismo como motivador, o racismo internalizado e naturalizado que leva a população branca a ficar indiferente aos assassinatos das mulheres negras. Assim, essa violência, quando não mata, afeta a saúde da mulher negra (WERNECK, 2016). É preciso desnaturalizar o racismo em nós para que possamos elaborar conceitos e metodologias que nos possibilitem uma análise da realidade racial vivida, que é complexa, devido ao racismo. Analisar essa realidade racial vivida pelas mulheres negras na nossa sociedade racista requer "[...] inclusive, inovações conceituais e metodológicas necessárias à melhor aproximação e análise da complexidade envolvida nas iniquidades raciais em saúde, especialmente aquelas que atingem as mulheres negras" (WERNECK, 2016, p. 546). Para que nós possamos analisar os dados da realidade concreta, é imprescindível desnaturalizarmos o racismo e descolonizarmos a nossa forma de pensar, pesquisar e escrever, que são formas eurocêntricas e não contribuem para analisar a realidade racial brasileira concreta (NOGUEIRA, 2018).

Observemos e reflitamos sobre os dados da tabela 26, com um olhar desnaturalizado e descolonizado para entendermos como opera o racismo, que se expressa no genocídio das mulheres negras (GOMES; LABORNE, 2018):

Tabela 26 — Número de assassinatos de mulheres negras e não negras por estado e taxas de assassinatos por 100 mil habitantes referentes a 2017

(continua)

	Negras	**Não Negras**	**Mortes Negras a mais**	**Taxa Negras**	**Taxas não Negras**
Brasil	**3.288**	**1.544**	**1.744**	**5,6**	**3,2**
Acre	24	9	15	7,4	10,6
Alagoas	104	1	103	7,9	0,2

Tabela 26 — Número de assassinatos de mulheres negras e não negras por estado e taxas de assassinatos por 100 mil habitantes referentes a 2017

(conclusão)

	Negras	Não Negras	Mortes Negras a mais	Taxa Negras	Taxas não Negras
Amapá	23	2	21	7,3	2,4
Amazonas	98	16	82	6,4	3,8
Bahia	417	55	362	6,6	3,5
Ceará	325	32	293	9,9	2,4
Distrito Federal	34	12	22	3,5	1,9
Espírito Santo	116	26	90	9,5	3,1
Goiás	190	59	131	8,8	4,5
Maranhão	113	12	101	3,9	1,7
Mato Grosso	70	22	48	6,3	3,9
Mato Grosso do Sul	33	28	5	4,4	4,5
Minas Gerais	261	122	139	4,1	2,7
Pará	286	21	265	8,6	2,4
Paraíba	76	11	65	5,6	1,5
Paraná	33	207	*-174	1,9	5,2
Pernambuco	257	50	207	7,6	3,2
Piauí	39	9	30	3,0	2,6
Rio de Janeiro	260	136	124	5,4	3,4
Rio Grande do Norte	129	17	112	11,4	2,5
Rio Grande do Sul	61	238	*-177	5,3	5,0
Rondônia	40	22	18	6,5	7,5
Roraima	16	11	5	9,5	16,7
Santa Catarina	23	86	*-65	4,0	2,9
São Paulo	166	321	*-155	1,9	2,2
Sergipe	64	12	52	6,9	4,6
Tocantins	30	7	23	5,3	3,5

Fonte: IPEA e FBSP (2019).

Esse ocultamento do racismo como motivador da violência contra a mulher negra, considerando que nós vivemos em uma sociedade racista, nos dá uma compreensão equivocada e limitada da realidade da violência concreta sobre a mulher negra, a maior vítima dos assassinatos no país comparada com as mulheres brancas: “o perfil de raça/cor das vítimas revela a maior vulnerabilidade das mulheres negras: elas são 61% das vítimas, contra 38,5% de brancas, 0,3% indígenas e 0,2% amarelas” (FBSP, 2019, p. 109). A análise do FBSP (2019) sobre a violência contra a mulher desagregada por raça/cor explicita a necropolítica, que começa com o genocídio sem derramamento de sangue, já mostrado no

início deste capítulo, e termina com o genocídio com derramamento de sangue das mulheres negras: “o genocídio da população negra constitui hoje um dos grandes traços de uma necropolítica que se encontram nas formações históricas como nos constituímos enquanto nação” (LIMA, 2018, p. 28). Diante desses dados concretos, podemos concluir que há um consentimento oculto da nossa sociedade para os assassinatos das mulheres negras através de uma necropolítica que se expressa também no feminicídio (LIMA, 2018).

> Instituto da Mulher Negra – Geledés e pela Organização de Mulheres Negras – Criola, que apresenta dados relevantes como o fato de que as mulheres negras representam 64% das mulheres vítimas de assassinatos no Brasil, onde a taxa de femicídios de mulheres negras é 2,25 vezes mais alta do que a taxa de femicídios de mulheres brancas. Ainda, segundo o dossiê, quando verificamos outros indicadores, novas facetas se mostram preocupantes como, por exemplo, o aumento da população carcerária feminina que subiu de 5.601 para 37.380 mulheres encarceradas, um crescimento de 570% entre 2000 e 2014; tornando visível e dizível um dos espaços de atuação da bio-necropolítica: os corpos e processos de subjetivação de mulheres negras. (LIMA, 2018, p. 28, grifo nosso).

A necropolítica, que tem como estratégia eliminar a população negra, opera de diversas formas. No extremo, expressa-se no genocídio com derramamento de sangue perpetrado contra as mulheres negras na nossa sociedade. Essa estratégia genocida é utilizada de forma refinada em relação à população dos jovens negros de 15 a 29 anos (LIMA, 2018).

A naturalização do genocídio da população dos jovens negros fica explicitada com os dados não desagregado por raça/cor, ocultando a realidade concreta do genocídio. O IPEA e FBSP (2019) mostram os dados dos assassinatos dos jovens, referente ao ano de 2017, sem desagregá-los por raça/cor. Já os dados dos assassinatos dos adultos (pessoas acima dos 29 anos) foram analisados pelo IPEA e FBSP (2019), referente ao mesmo ano de 2017, desagregados por raça/cor, homens negros, homens brancos, mulheres negras e mulheres brancas. A mesma situação não aconteceu ao analisar os jovens que foram assassinados no mesmo ano, em 2017 (IPEA; FBSP, 2019). Assim, cabe-nos perguntar: por que o IPEA e FBSP (2019) não explicitam os assassinatos dos jovens por raça/cor nos estados, como fez com os das pessoas acima de 29 anos? Qual é o objetivo de o IPEA e FBSP (2019), no Atlas da Violência, não explicitarem os assassinatos dos jovens por raça/cor? Seria o de ocultar o genocídio? Podemos observar, na tabela 27 a seguir, os dados totais dos jovens assassinados nos estados em 2017. Os dados são apresentados sem serem desagregados por raça/cor, como se os mortos não tivessem cor. O racismo, isto é, o racista oculta os dados por raça/cor; explicitá-lo é fundamental para desnaturalizarmos o racismo e descolonizarmos a nossa mente do pensamento eurocêntrico (VERGNE *et al*., 2015).

Para compreendermos como a naturalização do racismo legitima e naturaliza o genocídio da população negra e especificamente da população jovem negra na nossa sociedade, que fica indiferente, precisamos fazer uma análise do processo educacional e a faremos no capítulo 3, ao analisarmos o processo educacional na naturalização do racismo, que leva ao genocídio da população negra. É preciso desnaturalizar o racismo, uma vez que "a violência a qual o negro no Brasil sempre esteve submetido não é apenas da força bruta. **A violência racista do branco é "[...] impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro**" (VERGNE *et al*., 2015, p. 526, grifo nosso). Ocultar a raça/cor dos jovens assassinados faz parte da violência racista do branco. Na tabela 27, veremos os dados do IPEA e FBSP (2019) sobre os assassinatos dos jovens nos estados que não são desagregados por raça/cor, o que explicita uma forma de ocultar o genocídio da população jovem negra e de não permitir uma análise séria da matança seletiva do jovem negro na nossa sociedade racista, que oculta o genocídio da população jovem negra (VERGNE *et al*., 2015). A Câmara dos Deputados criou em março de 2015 uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)[53], para investigar os assassinatos dos jovens negros a qual explicita que "a vergonhosa quantidade de mortes dos afrodescendentes é o sintoma mais agudo [...] **o racismo. Tal qual o mito da cordialidade, a ideia de que o nosso País vive uma democracia racial não resiste a uma análise séria**" (BRASIL, 2015, p. 18-19). A CPI de 2015 da Câmara do Deputado explicita que o genocídio é uma realidade na nossa sociedade (BRASIL, 2015).

> O Professor da USP, um dos maiores e mais influentes intelectuais brasileiros, Florestan Fernandes, afirmou tratar-se de palavra terrível e chocante para a hipocrisia conservadora, mas que, há um "genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso. Aí não entra nem uma figura de retórica nem um jogo político. [...] A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria agravou o genocídio [...]. (BRASIL, 2015, p. 33).

Considerando a afirmação da CPI sobre o genocídio institucionalizado, podemos concluir que o genocídio é um projeto político do Brasil para embranquecer o país. Considerando que o processo de imigração dos europeus para embranquecer o país não deu resultado, a saída agora é o genocídio? Em 2017, no Brasil, foram 35.783 jovens assassinados no país. Os quatros estados que mais mataram a população jovem, com mais de 3.000 assassinatos em 2017, foram: a Bahia, com 4.552 assassinatos, seguida do Rio de Janeiro, com 3.576; do Ceará, com 3.348; e de Pernambuco, com 3.167 assassinatos de jovens. "[...] a

[53] A CPI foi criada com a finalidade de compreender esses assassinatos seletivos, ou seja, o genocídio da população jovem negra, "[...] em 4 de março de 2015 para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil" (BRASIL, 2015, p. 3).

violência letal acomete principalmente a população jovem [...]" (IPEA; FBSP, 2019, p. 6). O IPEA e FBSP (2019) afirmam que 35.783 jovens foram assassinados, mas não explicitam o perfil dos jovens, a raça/cor: "em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos" (IPEA; FBSP, 2019, p. 25). Apesar de reconhecer que os jovens são as maiores vítimas de assassinatos no país, o IPEA e FBSP (2019) não desagregam por raça/cor o perfil dos jovens assassinados. Ocultando o perfil, o IPEA e FBSP (2019) compactuam com o genocídio já explicitado pela CPI da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2015).

O IPEA e FBSP (2019) publicizaram os percentuais dos jovens assassinados com suas idades: 51,8% dos jovens de 15 a 19 anos; 49,4% dos jovens de 20 a 24; e 38,6% dos jovens assassinatos têm de 25 a 29. O IPEA e FBSP (2019) são contraditórios, pois, ao mesmo tempo em que omitem a raça/cor dos jovens assassinados, reconhecem os aumentos dos assassinatos contra a população negra, mas não desagregam o perfil dos jovens assassinados por raça/cor. **Por quê?** Os dados da realidade racial brasileira vivida pela população negra são "[...] evidências de um processo extremamente preocupante nos últimos anos: o aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio" (IPEA; FBSP, 2019, p. 6). Diante dos ocultamentos do perfil dos jovens assassinados, podemos inferir que há uma estratégia da necropolítica, do projeto genocida que permeia a nossa sociedade com ações refinadas. "**Os traços de um projeto genocida para o nosso país atravessam muitas de nossas instituições, da polícia à escola, da saúde pública à mídia**" (VERGNE *et al*., 2015, p. 527, grifo nosso).

Refletir sobre a influência das instituições, principalmente das universidades, que legitimam e naturalizam o racismo, tem como consequência o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros das periferias e das favelas do Brasil (VERGNE *et al*., 2015; PAIXÃO, 2003). Como a universidade pode ser utilizada para desnaturalizar o racismo e descolonizar a nossa mente do pensamento eurocêntrico? Refletiremos sobre isso no capítulo 3. Isso posto, observemos, na tabela 27, os dados concretos dos assassinatos dos jovens nos estados de forma geral, que não são desagregados pelo IPEA e FBSP (2019).

Tabela 27 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2017

	Jovens	**Taxas**		**Jovens**	**Taxas**
Brasil	**35.783**	**69,9**	Pará	2451	105,3
Acre	297	126,3	Paraíba	709	72,0
Alagoas	1.134	128,6	Paraná	1.361	44,9
Amapá	236	100,2	Pernambuco	3.167	133,0
Amazonas	943	80,5	Piauí	313	38,9
Bahia	4.522	119,8	Rio de Janeiro	3.576	92,6
Ceará	3.348	140,2	Rio Grande do Norte	1.366	152,3
Distrito Federal	325	39,7	Rio Grande do Sul	1.639	64,0
Espírito Santo	848	86,0	Rondônia	228	46,5
Goiás	1.601	91,6	Roraima	100	64,8
Maranhão	1.112	59,8	Santa Catarina		30,2
Mato Grosso	463	54,0	São Paulo	1.955	18,5
Mato Grosso do Sul	275	40,6	Sergipe	767	125,5
Minas Gerais	2.217	44,2	Tocantins	303	72,4

Fonte: IPEA e FBSP (2019).

Considerando o fato de que tanto o “Atlas da Violência 2019” do IPEA e FBSP (2019) como os “Atlas da Violência de 2020 e 2021” do IPEA (2020, 2021) não publicizaram os dados dos assassinatos dos jovens desagregados por raça/cor, como veremos nas tabelas 28 e 29, nós utilizaremos, na tabela 30, os dados do “Mapa da Violência de 2012: a cor dos homicídios no Brasil” (WAISELFISZ, 2012) e do “Mapa da Violência de 2014: Os jovens no Brasil” (WAISELFISZ, 2014), que publicizam os dados dos assassinatos dos jovens por raça/cor em todos os estados, nos anos de 2010 e 2012, respectivamente.

Analisemos os dados do IPEA (2020), que estão na tabela 28 abaixo. Em 2018, tivemos, no Brasil, 30.873 jovens assassinados no país. Os quatros estados que mais mataram a população jovem, em 2018, foram: a Bahia, que teve 4.141 assassinatos, seguida do Rio de Janeiro, com 3.724; do Ceará, com 2.812; e do Pará, com 2.418 assassinatos de jovens. Esses foram os quatro estados que mais mataram os jovens no Brasil em 2018; no total foram 30.873 jovens assassinados no Brasil. O IPEA(2020) continuou não explicitando a raça/cor dos jovens assassinados. A taxa de assassinatos de jovens no Brasil é de 60,4 assassinatos para cada 100 mil jovens; eles são as maiores vítimas de assassinatos no país, “homicídios foram a principal causa dos óbitos da juventude masculina, responsável pela parcela de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos” (IPEA, 2020, p. 20). Os dados da tabela 28 explicitam a

necessidade de desagregar a raça/cor dos jovens assassinados na nossa sociedade (IPEA, 2020).

Tabela 28 — Números de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2018

	Jovens	**Taxas**		**Jovens**	**Taxas**
Brasil	**30873**	**60,4**	Pará	2418	103,2
Acre	235	98,2	Paraíba	652	66,6
Alagoas	843	95,6	Paraná	1.155	42,5
Amapá	279	115,7	Pernambuco	2,269	95,4
Amazonas	859	72,3	Piauí	310	38,9
Bahia	4.141	110,7	Rio de Janeiro	3.724	96,5
Ceará	2.812	118,4	Rio Grande do Norte	1.067	119,3
Distrito Federal	271	32,8	Rio Grande do Sul	1.291	50,8
Espírito Santo	618	62,8	Rondônia	184	37,5
Goiás	1.142,	82,0	Roraima	224	142,5
Maranhão	976	52,6	Santa Catarina	393	22,6
Mato Grosso	425	49,5	São Paulo	1.461	13,8
Mato Grosso do Sul	239	35,2	Sergipe	663	108,2
Minas Gerais	1.626	32,6	Tocantins	296	70,4

Fonte: IPEA (2020).

O IPEA (2021), no “Atlas da Violência 2021”, ao continuar insistindo em não desagregar os dados por raça/cor dos jovens assassinados em 2019, não contribui para que possamos conhecer a realidade racial brasileira concreta dos assassinatos de jovens no Brasil. Em 2019, foram 21.897 jovens assassinados na nossa sociedade. Os quatros estados que mais mataram a população jovem, em 2019, foram: a Bahia, com 3.416 assassinatos; em seguida, temos o Rio de Janeiro, com 1936 assassinatos; Pernambuco, com 1.791; e o Pará, com 1.690 assassinatos de jovens, conforme podemos observar na tabela 29, com os dados concretos, embora não estejam desagregados por raça/cor, para que possamos saber o perfil dos jovens assassinados, em 2019, que chegou a 21.897 (IPEA, 2021).

> Os dados indicam que o risco de ser vítima de um homicídio não está igualmente distribuído entre todos os jovens do país. A característica mais marcante desse grupo é o sexo: os homens representaram 93,9% do total de jovens vítimas em 2019. Em 2018, essa proporção foi praticamente a mesma, 94,1%, mudando pouco, ao longo dos anos e décadas. (IPEA, 2021, p. 29).

Reafirmamos que é fundamental desagregarmos os dados por raça/cor dos jovens assassinados, já que temos uma taxa de 45,8 assassinatos para cada 100 mil jovens no Brasil.

Observemos os dados da tabela 29, para compreendermos a importância de desagregarmos os dados por raça/cor dos jovens assassinados na nossa sociedade racista (IPEA, 2021).

Tabela 29 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estados e taxas por 100 mil habitantes referentes a 2019

	Jovens	**Taxas**		**Jovens**	**Taxas**
Brasil	**23.327**	**45,8**	Pará	1.791	76,0
Acre	174	71,6	Paraíba	441	45,3
Alagoas	620	70,3	Paraná	960	35,5
Amapá	251	101,8	Pernambuco	1.882	79,2
Amazonas	917	76,3	Piauí	243	30,7
Bahia	3.599	97,0	Rio de Janeiro	2,013	52,3
Ceará	1.285	54,5	Rio Grande do Norte	760	85,3
Distrito Federal	244	29,3	Rio Grande do Sul	996	39,5
Espírito Santo	569	57,9	Rondônia	154	31,4
Goiás	1.188	67,3	Roraima	99	62,0
Maranhão	801	43,1	Santa Catarina	338	19,5
Mato Grosso	366	42,6	São Paulo	1.316	12,5
Mato Grosso do Sul	191	28,1	Sergipe	556	90,5
Minas Gerais	1.349	27,3	Tocantins	224	53,1

Fonte: IPEA (2021).

Passemos a analisar os dados da tabela 30, com os dados concretos de 2010, os únicos disponíveis, pois, como já ressaltamos, o IPEA e o FBSP (2017a, 2018, 2019), nos Atlas da Violência de 2017, 2018 e 2019, e o IPEA (2020, 2021), nos Atlas da Violência de 2020 e 2021, não desagregam os dados dos jovens assassinados na nossa sociedade por raça/cor. Por quê?

Diante disso, utilizaremos os dados do “Mapa da Violência de 2012: a cor dos homicídios no Brasil” (WAISELFISZ, 2012), em que se explicita por raça/cor que, no ano de 2010, foram assassinados 26.343 jovens no Brasil. Ao analisarmos os assassinatos dos jovens desagregados por raça/cor, verificamos que, dos 26.343 assassinatos de jovens, 19.840 são jovens negros e 6.503 são jovens brancos. Isso significa uma desigualdade racial a mais de 13.337 assassinatos de jovens negros em relação aos jovens brancos, ou seja, essa desigualdade racial é um genocídio da população jovem negra que é legitimado, naturalizado e ocultado pela nossa sociedade genocida, pois, enquanto os assassinatos da população jovem negra no geral aumentaram em 2010, os da população jovem branca caíram no mesmo ano (WAISELFISZ, 2012).

> [...] considerando o país como um todo, o número de homicídios brancos caiu de 18.867 em 2002 para 14.047 em 2010, o que representa uma queda de 25,5% nesses oito anos. Já os homicídios negros tiveram um forte incremento: passam de 26.952 para 34.983: aumento de 29,8%. (WAISELFISZ, 2012, p. 14).

É preciso considerar que, em 2021, continuamos ocultando o genocídio da população negra nas nossas análises sobre a violência racial no Brasil, uma vez que alguns analisam a realidade com viés eurocêntrico limitado de que vivemos em uma democracia racial, que nos dá uma visão equivocada da realidade racial brasileira concreta. Com essa visão limitada, não conseguimos analisar a realidade racial brasileira concreta, de forma desnaturalizada e descolonizada, para que possamos compreendermos como funciona a necropolítica, que faz morrer e deixa morrer (FLAUZINA, 2008; LIMA, 2018; NASCIMENTO, 1978; QUIJANO, 2005). O IPEA e o FBSP (2019) explicitam que houve um aumento dos assassinatos da população negra no Brasil e uma diminuição dos assassinatos dos "não negros". Eles não explicitam a realidade, evitando desagregar os jovens assassinados por raça/cor (IPEA; FBSP, 2019).

> [...] descreve a piora na desigualdade de letalidade racial no Brasil. No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%. (IPEA; FBSP, 2019, p. 49).

O IPEA (2020) continuou afirmando que há desigualdade racial nos assassinatos no Brasil, mas não desagregou por raça/cor os assassinatos dos jovens na nossa sociedade. Por quê?

> Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil e a forte concentração dos índices de violência letal na população negra. Enquanto os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores quando comparados aos primeiros e, em muitos casos, apresentam redução. (IPEA, 2020, p. 47, grifo nosso).

Em 2021, o IPEA (2021), no "Atlas da Violência 2021", continuou reafirmando que há desigualdade racial nos assassinatos na nossa sociedade. Isso nos leva a fazermos dois questionamentos para compreendermos o porquê o IPEA (2021), no "Atlas da Violência de 2021", contínua reafirmando que há uma desigualdade racial nos assassinatos, entretanto não desagrega por raça/cor o perfil dos jovens assassinados? Qual o motivo o IPEA (2021) tem

para não desagregar por raça/cor o perfil dos jovens assassinados no Brasil? Considerando que:

> **Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra**. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, **as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras**. (IPEA, 2021, p. 49, grifo nosso).

Percebe-se que tanto o IPEA e FBSP (2019) como o IPEA (2020, 2021), apesar de explicitarem a desigualdade da letalidade racial, não explicitam a raça/cor dos jovens assassinados. Dessa forma, ocultam o genocídio da população jovem negra no Brasil, pois o racismo internalizado e naturalizado em cada um de nós nos deixa indiferente, limitando a nossa análise sobre a realidade racial brasileira concreta. O racismo naturalizado impede uma análise profunda sobre o genocídio da população jovem negra, por isso é fundamental desnaturalizarmos o racismo em nós, primeiro, para descolonizarmos o nosso pensamento, para que possamos aprendermos a desagregar os assassinatos dos jovens por raça/cor e, segundo, para que possamos explicitar o genocídio dos jovens negros no Brasil, ocultado por professores(as) e pesquisadores(as), principalmente nas universidades da Graduação e da Pós-Graduação (PAIXÃO, 2003; VERGNE *et al*., 2015).

A pergunta que fizemos no primeiro capítulo é: há uma violência com uma nítida divisão racial na sociedade brasileira? Podemos, com base nos dados concretos explicitados nesta seção, afirmar que há, sim, uma violência racista com uma divisão racial, na qual a população negra é vítima.

Voltemos à análise dos dados da tabela 30 sobre os sete estados que mais assassinaram os jovens negros no Brasil em 2010. Nessa tragédia ocultada, o primeiro lugar no genocídio dos jovens negros no Brasil é da Bahia, com 3.160 jovens negros assassinados em 2010 e 203 jovens brancos assassinados no mesmo ano. Ela é seguida pelo Rio de Janeiro, 1.899 jovens negros e 1.090 jovens brancos assassinados; pelo Pará, 1.784 jovens negros e 137 jovens brancos; por Pernambuco, 1.704 jovens negros e 126 jovens brancos; por Minas Gerais, 1.433 jovens negros e 425 jovens brancos; por São Paulo, 1.125 jovens negros e 1.272 jovens brancos; por Alagoas, 1.038 jovens negros e 22 jovens brancos, todos assassinados em 2010; “para o país como um todo, enquanto o número de homicídios de jovens brancos cai 33%, o

de jovens negros cresce 23,4%, ampliando ainda mais a brecha histórica pré-existente" (WAISELFISZ, 2012, p. 29). Ressaltamos que, dos 27 estados da federação, os três da Região Sul e São Paulo, no Sudeste, foram os únicos em que os números de assassinatos de jovens brancos foram maiores do que o de jovens negros. Dos sete estados com mais de 1.000 assassinatos de jovens, São Paulo foi o único no qual os assassinatos de jovens brancos **tiveram 147 assassinatos a mais,** em relação aos jovens negros, que foram 1.125 assassinados em São Paulo. Na Bahia, os assassinatos dos jovens negros **tiveram 2.957 assassinatos a mais**: esse é o maior número absoluto de assassinatos em relação aos jovens brancos, que foram 203 assassinados no mesmo ano de 2010, conforme podemos observar na tabela 30 (WAISELFISZ, 2012).

Tabela 30 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por taça/cor no ano de 2010

(continua)

	Negros	Brancos	Mortes negras a mais
Brasil	**19.840**	**6.503**	**13.337**
Norte	**2.904**	**271**	**2.633**
Acre	45	10	35
Amazonas	578	44	534
Amapá	130	14	116
Pará	1.784	137	1.647
Rondônia	175	45	130
Roraima	42	4	38
Tocantins	150	17	133
Nordeste	**9.168**	**699**	**8.469**
Alagoas	1.038	22	1.016
Bahia	3.160	203	2.957
Ceará	921	160	761
Maranhão	739	67	672
Paraíba	772	26	746
Pernambuco	1.704	126	1.578
Piauí	161	31	130
Rio Grande do Norte	363	45	318
Sergipe	310	19	291
Sudeste	**5.252**	**2.541**	**2.711**
Espírito Santo	795	108	687
Minas Gerais	1.433	425	1.008
Rio de Janeiro	1.899	1.090	809

Tabela 30 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por taça/cor no ano de 2010

(conclusão)

	Negros	Brancos	Mortes negras a mais
São Paulo	1.125	1.272	*-147
Sul	**705**	**2.565**	***-1.860**
Paraná	390	1.558	*-1.168
Rio Grande do Sul	243	712	*-469
Santa Catarina	72	295	*-223
Centro-Oeste	**1.811**	**427**	**1.384**
Distrito Federal	450	56	394
Goiás	830	183	647
Mato Grosso do Sul	170	89	81
Mato Grosso	361	99	262

Fonte: Waiselfisz (2012)

Analisando os dados dos assassinatos dos jovens negros, referente ao ano de 2010, foram 19.840, e, dos jovens brancos, 6.503, tendo 13.337 assassinatos a mais de jovens negros. Podemos inferir que a cor da pele é o que determina quem vive e quem morre. O Relatório da CPI (BRASIL, 2015) sobre os homicídios de jovens negros e pobres explicita, em 2015, que devemos, sim, debater e refletir sobre a violência seletiva contra a população negra. Reconhecer essa realidade da violência racial que mata os jovens negros seria, sim, o primeiro passo para quem pesquisa e analisa a realidade racial brasileira com honestidade intelectual, pois "reconhecer a necessidade de aprofundamento do debate sobre relações raciais no Brasil é fundamental para que o país enfrente as situações de extrema violência pela qual passa as populações negras no Brasil" (BRASIL, 2015, p. 40). Considerando o "Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil" (WAISELFISZ, 2014), ele explicita a realidade racial brasileira concreta com dados objetivos da violência racial contra a população negra, isto é, o genocídio da população negra principalmente da jovem negra (WAISELFISZ, 2014).

> Entre os anos 2002 e 2012, a tendência nos homicídios segundo raça/cor das vítimas foi unívoca: queda dos homicídios brancos – diminuem 24,8% – e aumento dos homicídios negros: crescem 38,7%. Tomando em consideração as respectivas populações, as taxas brancas caem 24,4% enquanto as negras aumentam 7,8%. Com isso o índice de vitimização negra total passa de 73,0 % em 2002 (morrem proporcionalmente 73% mais negros que brancos) para 146,5% em 2012, o que representa um aumento de 100,7% na vitimização negra total. (WAISELFISZ, 2014, p. 184).

Temos que refletir, pois essa violência racial contra os jovens negro só é possível porque tem o consentimento de uma parte da nossa sociedade racista, como de professores(as) e

pesquisadores(as), que legitimam e naturalizam o racismo e a violência racial com suas análises eurocêntricas, que ocultam o genocídio da população jovem negra na nossa sociedade (VERGNE *et al*., 2015; PAIXÃO, 2003). O reconhecimento explícito do genocídio é fundamental, com o objetivo de pararmos essa matança de jovens negros. Para tanto, devemos desnaturalizarmos o racismo em nós, para desnaturalizarmos a nossa indiferença diante do genocídio, a matança de jovens negros, como afirma a CPI da Câmara dos Deputados: "[...] **um reconhecimento** sociológico, **atestando o descalabro da matança**[54] **desenfreada de jovens negros e pobres no Brasil e a condenação dessa população à falta de políticas que promovam o seu bem-estar**" (BRASIL, 2015, p. 32, grifo nosso). É evidente que a Câmara dos Deputados, em 2015, reconhece que há matança, chacina, assassinatos em massa da população negra, isto é, reconhece que há um genocídio da população jovem negra na nossa sociedade como veremos na tabela 31, ao mostramos os dados objetivos do "Mapa da Violência 2014: os Jovens do Brasil" (WAISELFISZ, 2014), que afirma, com dados concretos, que os jovens negros são os mais assassinados. Explicitando objetivamente as desigualdades raciais na matança entre os jovens negros e jovens brancos, o mapa evidencia o genocídio da população jovem negra (WAISELFISZ, 2014).

> Entre os jovens a situação é mais preocupante: o número de vítimas brancas cai 32,3%. O número de vítimas jovens negras aumenta 32,4%: o diametralmente oposto. As taxas brancas caem 28,6% enquanto as negras aumentam 6,5%. Com isso, o índice de vitimização negra total passa de 79,9% em 2002 (morrem proporcionalmente 79,9% mais jovens negros que brancos) para 168,6% em 2012, o que representa um aumento de 111% na vitimização de jovens negros. (WAISELFISZ, 2014, p. 184).

Analisando a tabela 31 a seguir, podemos constatar que, somando os jovens negros e brancos, tivemos, no ano de 2012, no Brasil, 29.983 jovens assassinados. Todavia, quando desagregamos por raça/cor, explicitamos o genocídio de jovens negros, pois, em 2012, dos 29.983 jovens assassinados, 23.160 eram jovens negros e 6.823 jovens brancos. O racismo se expressa no genocídio dos jovens negros, evidenciado com os dados concretos da matança. Desse modo, foram 16.337 assassinatos a mais de jovens negros, em 2012, em relação aos jovens brancos no mesmo ano, sendo que, para cada jovem branco assassinado em 2012, foram assassinados 2,7 jovens negros. "Assim, o índice de vitimização de jovens negros, que em 2002 era de 79,9, sobe para 168,6: para cada jovem branco que morre assassinado, morrem 2,7 jovens negros" (WAISELFISZ, 2014, p. 152).

[54] De acordo com o Dicionário Houaiss: **matança s. f.** -1- assassinato de muitas pessoas; chacina (HOUAISS, 2010, p. 508). **chacina s. f.** assassinato em massa. (HOUAISS, 2010, p. 158).

Dos 27 estados da federação, mais o Distrito Federal, os 9 estados que mais mataram a população jovem negra em 2012 foram: a Bahia, em primeiro lugar, com 3.252 jovens negros assassinados e 227 jovens brancos assassinados (a desigualdade racial nos assassinatos são de 3.025 a mais de jovens negros em relação aos jovens brancos); e o Ceará, em segundo lugar, com 2.095 jovens negros assassinados e 225 jovens brancos assassinados (a desigualdade racial é de 1.870 a mais de jovens negros assassinados em relação aos jovens brancos) (WAISELFISZ, 2014). O que fica explícito é que a necropolítica ou a política da morte decide quem vive e quem morre pela cor da pele nos dois estados, Bahia e Ceará, e que têm os maiores números absolutos de assassinatos de jovens negros. É assim que funciona o genocídio na nossa sociedade racista (WAISELFISZ, 2014). Esse genocídio é evidenciado pela CPI, em 2015: "o relatório da CPI da Câmara dos Deputados (2015) que investigou a violência contra jovens negros e pobres também ratificou a ideia de genocídio" (GOMES; LABORNE, 2018, p. 5). O terceiro estado que mais assassinou a população jovem negra foi Minas Gerais, com 1.911 jovens negros assassinados e 589 jovens brancos (a desigualdade racial é de 1.322 jovens negros a mais assassinados); o quarto foi Pernambuco, com 1.726 jovens negros e 78 jovens brancos assassinados (são 1.648 jovens negros assassinados a mais); o quinto foi o Pará, com 1.683 jovens negros assassinatos e 114 jovens brancos assassinados (a desigualdade é de 1.569 jovens negros assassinados a mais em relação aos jovens brancos) (WAISELFISZ, 2014). O racismo, isto é, a cor da pele, é a causa desses assassinatos de jovens negros. A cor da pele é que determina quem vive e quem pode ser assassinado na nossa sociedade racista (GOMES; LABORNE, 2018).

> A análise dos dados desvela uma realidade denunciada pelos movimentos da juventude negra e movimento negro brasileiros: a morte letal de jovens negros não é causada apenas devido ao fato de serem na sua maioria pobres e viverem em situação de maior vulnerabilidade. Ela é atravessada fortemente pela raça. (GOMES; LABORNE, 2018, p. 5).

Diante dessa matança consentida pela sociedade de jovens negros no Brasil e da indiferença do Estado, da sociedade, assim como da universidade, podemos inferir, de acordo com os dados concretos expostos ao longo deste capitulo, sobre o genocídio sem derramamento de sangue e sobre o genocídio com derramamento de sangue, principalmente o genocídio de jovens negros, que é legitimado e naturalizado por nós, que há um consentimento da sociedade que legitima os assassinatos de jovens negros, que, devido à naturalização da indiferença, não chocam e não comovem a nossa sociedade, assim como as nossas instituições, ou seja, a indiferença não choca e não comove as universidades que fazem

pesquisas com seus(suas) professores(as) e seus(suas) pesquisadores(as), principalmente na Pós-Graduação (BRASIL, 2012, PAIXÃO, 2003).

De acordo com o "Mapa da Violência 2014: os Jovens do Brasil" (WAISELFISZ, 2014), o Rio de Janeiro teve, em 2012, 1.680 jovens negros assassinados e 573 jovens brancos assassinados; São Paulo, 1.352 de jovens negros e 1.353 de jovens brancos; Goiás, 1.175 jovens negros assassinados e 300 jovens brancos; a desigualdade racial nos assassinatos foram de 875 assassinatos a mais de jovens negros em Goiás; Alagoas teve 1.171 assassinatos de jovens negros e 56 assassinatos de jovens brancos; são 1.115 assassinatos a mais de jovens negros. Isso, em 2014, é racismo. Em 2020, afirma o FBSP (2020): "o que os dados denotam é um grande abismo entre a constatação da existência e do aprofundamento do problema do racismo no Brasil [...]" (FBSP, 2020, p. 110). Essa é a realidade racial brasileira concreta vivida pela população negra jovem, que é ocultada sob uma perspectiva eurocêntrica de que vivemos em uma democracia racial, através de análises equivocadas ou, na realidade, intencionais, feitas por professores(as) e pesquisadores(as) nas universidades que naturalizam o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros no nosso país, um genocídio ocultado (NASCIMENTO, 1978; PAIXÃO, 2003).

Ao refletir sobre os dados da tabela 31 abaixo, que explicitam as desigualdades raciais nos assassinatos entre os jovens negros e os jovens brancos com os dados concretos, temos mais indícios da necropolítica com a sua lógica genocida, que especifica quem vive e quem morre pela cor da pele, em uma seletividade que explicitamos com dados concretos, pois "entender as especificidades desta lógica genocida é que se impõe" (VERGNE *et al.*, 2015, p. 527).

Tabela 31 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por raça/cor no ano de 2012

(continua)

	Negros	Brancos	Mortes negras a mais
Brasil	**23.160**	**6.823**	**16.337**
Norte	**2.974**	**270**	**2.704**
Acre	94	7	87
Amapá	146	17	129
Amazonas	667	51	616
Pará	1.683	114	1.569
Rondônia	178	49	129
Roraima	58	5	53
Tocantins	149	27	122

Tabela 31 — Número de assassinatos de jovens de 15 a 29 anos por estado e por raça/cor no ano de 2012

(conclusão)

	Negros	Brancos	Mortes negras a mais
Nordeste	**11.176**	**890**	**10.286**
Alagoas	1.171	56	1.115
Bahia	3.252	227	3.957
Ceará	2.095	225	1.870
Maranhão	858	80	778
Paraíba	866	39	827
Pernambuco	1.726	78	1.648
Piauí	245	31	214
Rio Grande do Norte	528	114	414
Sergipe	437	39	398
Sudeste	**5.836**	**2.602**	**3.234**
Espírito Santo	892	87	805
Minas Gerais	1.911	589	1.322
Rio de Janeiro	1.680	573	1.127
São Paulo	1.352	1.353	*-1
Sul	**862**	**2.529**	***-1.667**
Paraná	444	1.405	*-961
Rio Grande do Sul	319	817	*-498
Santa Catarina	98	308	*-210
Centro-Oeste	**2.312**	**532**	**1.780**
Distrito Federal	514	50	464
Goiás	1.175	300	875
Mato Grosso	417	114	303
Mato Grosso do Sul	206	68	138

Fonte: Waiselfisz (2014)

Diante dos dados da violência racial concreta vivenciada pela população negra, principalmente a jovem negra, **o questionamento neste capitulo é: há desigualdade racial no Brasil, ou a desigualdade é social?** A resposta é sim. Explicitamos, com dados concretos, neste capítulo, que a desigualdade no Brasil é racial. Evidenciamos, neste capítulo, objetivamente, isto é, com dados da realidade racial brasileira concreta, que o racismo é a base da desigualdade racial, assim como do genocídio da população negra, mas que fica oculto nas análises acadêmicas, que não explicitam que a pessoas foram assassinadas por causa da cor da pele. Assim, o que se vê é que, apesar da materialidade dos fatos, o racismo e a desigualdade racial são ocultados nas nossas pesquisas e nos indicadores usados para

analisar a realidade brasileira por professores(as) e pesquisadores(as), que não explicitam que o racismo é a causa central das desigualdades raciais, assim como do genocídio, na nossa sociedade racista (VERGNE *et al.*, 2015).

O racismo e a desigualdade racial não aparecem nas estatísticas, assim como não aparecem em muitas análises acadêmicas, feitas sob a perspectiva eurocêntrica, do olhar branco racista, que induz e se faz reproduzir o racismo nesse olhar. Apesar de a realidade concreta explicitar o contrário, o olhar branco, eurocêntrico ou do colonizador ainda permanece em muitas análises, por isso o FBSP (2020, p. 110) assevera: "o resultado é que, se pelos indicadores sociais e trabalhistas o racismo é visivelmente gigante, pelas lentes dos registros criminais, ele parece minúsculo. Há, portanto, baixa eficácia do aparato penal no combate ao racismo [...]". Essa baixa eficácia no combate ao racismo é uma estratégia da necropolítica que legitima e naturaliza o racismo devido à perspectiva eurocêntrica. Essa perspectiva branca vem ocultando o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra no país, que desaparecem nas suas análises com uma perspectiva eurocêntrica, ou seja, branca. Um olhar branco sobre a realidade concreta negra oculta o racismo e o genocídio da população negra (FBSP, 2020).

> A proporção de negros entre os mais pobres, analfabetos, dentre inúmeros outros tantos indicadores, demonstra a intensidade das desigualdades raciais no Brasil (IBGE, 2019), apontando para a discrepância entre nossa capacidade de identificar e reparar danos causados por essas desigualdades a partir de dados de diferentes fontes. **O racismo, tão notório nesses indicadores, parece desaparecer quando procuramos por ele nas estatísticas de registros criminais.** (FBSP, 2020, p. 110, grifo nosso).

Isso posto, vamos refletir, no capítulo 3, sobre a nossa questão da pesquisa: c**omo a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** Como se processa a construção, a internalização e a naturalização do genocídio da população negra, construção que é internalizada, legitimada e naturalizada no processo educacional, pela literatura, pela mídia, pelo cinema e pelos jornais televisivos, impressos e on-line, que criam imagens mentais negativas e desumanizadas da população negra que são internalizadas por nós? "Nestas imagens, vemos apenas dois exemplos desumanização promovida pela mídia, que ilustram nosso pensamento" (VERGNE *et al.*, 2015, p. 527). Desnaturalizarmos o racismo para descolonizarmos o pensamento colonizado em nós pelo processo educativo, pelas mídias, pelos jornais, pelos filmes, pelos desenhos, pelas músicas e pela literatura. Descolonizar o racismo é a base para descolonizarmos a ideologia racista naturalizada que reproduzimos nas análises acadêmicas e fazemos com uma perspectiva branca ou

eurocêntrica. É fundamental desnaturalizarmos o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra. É o que vamos refletir e analisar no capítulo 3. Como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação?

3 RACISMO-EDUCAÇÃO: ONDE O RACISMO É INTERNALIZADO LEGITIMADO, NATURALIZADO, REPRODUZIFO E PRODUZIDO

> **A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores**. Com esta medida, reconhecesse que, além de **garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos**. (BRASIL, 2004, p. 17, grifo nosso).

> **Todas as pessoas são socializadas para terem um imaginário racista,** agindo sempre a partir da discriminação**.** (NOGUERA, 2018, p. 44, grifo nosso).

Reafirmamos, neste terceiro capítulo, que não romantizamos o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial, o preconceito racial, a discriminação racial, muito menos o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros. Este terceiro capítulo não é palatável para a população branca, especificamente para os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), por que não romantizamos e não utilizamos o discurso de que vivemos em uma democracia racial. Nesta tese, entendemos por romantização o discurso racista que afirma que vivemos em uma democracia racial, com uma harmonia racial e que a desigualdade é social e de classe no Brasil. Esse discurso que romantiza a realidade racial concreta nega o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Essa romantização do racismo é ensinada pelos intelectuais pedantes no século XXI, isto é, pelos(as) professores(as) das escolas públicas e privadas no geral, principalmente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas, que constroem, nas suas aulas racistas, subjetividades individuais e coletivas racistas na população branca, como veremos no decorrer deste capítulo. Temos que entender que os(as) intelectuais pedantes, escravagistas analisados por Santos[55] (2004), são os que "serviam, direta ou indiretamente, à sociedade escravista" (SANTOS, 2004, p. 135). Entretanto, Santos (2004) afirma que "o pedantismo sobreviveu à escravidão" (SANTOS, 2004, p. 136). Para nós, os(as) intelectuais pedantes racistas do século XXI romantizam o racismo e ensinam que vivemos em uma democracia racial e que a desigualdade é social e de classe. Esses(as) intelectuais pedantes do século XXI são os(as) professores(as), no geral, das escolas públicas e privadas, principalmente os(as) professores(as) brancos(as)

[55] Não é o nosso objetivo nesta tese analisar os quatro tipos de intelectuais analisados por Santos (2004). Nós analisaremos só os intelectuais pedantes, nesta tese. Mas, para um aprofundamento dos quatro tipos de intelectuais analisados por Santos (2004), os intelectuais pedantes; os intelectuais classistas; os intelectuais compassivos e os intelectuais dos pobres, sugerimos a leitura do livro: Épora do social: como podem os intelectuais trabalhar para os pobres (SANTOS, 2004).

universitários(as) das universidades públicas e privadas, que romantizam o racismo, negando o genocídio da população negra, negando a realidade racista na nossa sociedade. São, sim, intelectuais pedantes, responsáveis, sim, por naturalizarem o racismo e o genocídio da população negra, por "[...] opção política quando ligada aos privilégios da branquitude" (NOGUERA, 2018, p. 44). Por quê? São responsáveis pela internalização, pela naturalização, pela reprodução e pela produção do racismo e do genocídio na nossa sociedade, conforme veremos no decorrer deste capítulo.

Este último capítulo é fundamental para compreendermos como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada na socialização primária, que tem a família como base, e na socialização secundária, que tem as escolas públicas e privadas, além das universidades públicas e privadas, como base. Os(As) professores(as) de modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) reproduzem e produzem o racismo e a discriminação racial que internalizaram e naturalizaram, na sua socialização primária e na socialização secundária, construindo em si uma subjetividade racista, que internaliza e naturaliza nas crianças negras e brancas, no processo educacional racista, o racismo, como veremos neste capítulo. **Ressaltamos que há muitos(as) professores(as) negros(as) e brancos(as), além de pesquisadores(as) negros(as) e brancos(as), da Educação Infantil à Pós-Graduação, que buscam desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, tanto nas escolas públicas e privadas como nas universidades públicas e privadas. São chamados de antirracistas, por lutarem contra o racismo, por justiça racial, igualdade racial, representatividade racial etc. Citaremos alguns desses(as) professores(as) negros(as) e brancos(as), que são Intelectuais Antirracistas brasileiros(as) e que contribuem para desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva; Maria Aparecida da Silva Bento — Cida Bento — CEERT; Sueli Carneiro — Geledés; Eliane Cavalleiro; Nilma Lino Gomes; Ana Luiza Pinheiro Flauzina; Ana Célia da Silva; Djamila Ribeiro — Coleção Feminismos Plurais; Nívia Valença Barros; Monica Lima; Jurema Rosa Lopes Soares; Lia Vainer Schucman; Abdias do Nascimento; Milton Santos; Joel Rufino dos Santos; Kabengele Munanga; Renato Noguera, que tem o Canal do Noguera no YouTube; Marcelo Paixão; Geraldo Rocha; Idemburgo Frazão; Silvio Almeida; Adilson Moreira; Carlos Alfredo Hasenbalg e Antonio Sérgio A. Guimarães.**

Dito isso, para compreendermos o terceiro capítulo, faz-se necessário fazermos um breve resumo do primeiro e do segundo capítulos, assim como do nosso objetivo geral. Com

isso, temos que compreender como a subjetividade racista é construída desde a infância e internaliza, legitima, naturaliza e reproduz o racismo, tendo como consequência a indiferença racial diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. É essa construção racial e social, que constrói a subjetividade racista e que é naturalizada em todo o processo educacional, isto é, da Educação Infantil à Pós-Graduação, que vamos analisar neste capítulo 3.

Para compreendermos como a educação naturaliza o racismo, que leva ao genocídio da população negra, principalmente da população dos jovens negros, fizemos uma pergunta de pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** Para respondermos a essa pergunta, temos como objetivo geral: compreender o processo de naturalização do genocídio da população negra. Para tanto, fazemos uma análise dialógica entre racismo e educação escolar em nosso cotidiano e problematizamos os processos pedagógicos do racismo, que internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos no nosso cotidiano da Educação Infantil à Pós-Graduação.

No primeiro capítulo, refletimos que, para analisarmos a realidade racial brasileira concreta, sobre a matança da população negra, principalmente dos jovens negros na nossa sociedade, o conceito de genocídio é o melhor, pois nos permite compreender o porquê se mata a população negra, principalmente os jovens negros, isto é, mata-se para embranquecer o Brasil. Isso posto, temos como **primeiro objetivo específico**: refletir sobre quais os conceitos que expressam a realidade racial brasileira concreta, em relação à violência racial letal perpetrada contra a população negra, principalmente os jovens negros na nossa sociedade. Nós concluímos que o melhor conceito que nos possibilita analisar a realidade racial brasileira concreta é o conceito de genocídio.

No segundo capítulo, analisamos os dados objetivos da realidade racial brasileira concreta, para entendermos que a necropolítica e o necropoder são dois conceitos que nos permitem compreender qual o objetivo da matança da população negra na nossa sociedade. Vimos que o Estado Brasileiro é o principal agente dessa matança, através do genocídio sem derramamento de sangue, no qual deixar a população negra morrer, não dando as condições sociais para que ela viva com dignidade, ou através do genocídio com derramamento de sangue, que faz com que essa população morra, através da matança em massa da população negra, principalmente dos jovens negros.

Temos como **segundo objetivo específico**: fazer um panorama das desigualdades raciais regionais e estaduais, para compreendermos como acontece o genocídio sem

derramamento de sangue e com derramamento de sangue da população negra na nossa sociedade.

Explicitamos, com dados concretos, que o conceito de genocídio nos permite compreender o genocídio sem derramamento de sangue e o genocídio com derramamento de sangue, além de nos fazer compreender os conceitos de necropolítica e necropoder, conforme explicitamos.

No terceiro capítulo, abordamos o **terceiro objetivo específico:** fazer uma análise envolvendo o processo educacional e o cotidiano, visando compreender os mecanismos do racismo que legitima e naturaliza o genocídio dos jovens negros nas favelas.

Visando possibilitar uma compreensão do terceiro capítulo, de forma geral, será feita uma breve apresentação das duas seções que o compõem. O capítulo é construído tanto com os teóricos e os conceitos principais do primeiro e do segundo capítulos como com teóricos e conceitos que nortearão as duas seções deste terceiro capítulo. Está organizado em duas seções. Na primeira seção (3.1), refletimos sobre a construção da universidade no Brasil e o processo educacional racista do Ensino Superior, que naturaliza o racismo na subjetividade, formando professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, com essa perspectiva racista nos séculos XIX e XX, e continua esse processo educacional racista no século XXI, com a mesma perspectiva racista, formando professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, com uma subjetividade racista, isto é, com um comportamento racista.

Na seção (3.2), analisamos a internalização do racismo na subjetividade das crianças negras, que pode construir, nas crianças negras, uma subjetividade submissa e subalterna, pelo fato de elas terem internalizado e naturalizado que a cor da pele preta é inferior, e, nas crianças brancas, pode construir uma subjetividade de supremacia branca; da mesma forma, a criança branca internaliza e naturaliza que a pele branca é superior. A educação escolar formal racista busca construir uma subjetividade submissa e subalterna na criança negra e uma subjetividade de superioridade na criança branca. Ambas se tornarão adultas, e quais serão as suas atitudes?

A questão deste capitulo é: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação?

Essas são as discussões e reflexões que fazemos neste terceiro capítulo, para compreendermos que a necropolítica ou a política da morte começa na construção de uma subjetividade racista de supremacia branca nas crianças brancas, que crescem com um sentimento de superioridade, e nas crianças negras, que podem crescer com um sentimento de baixo autoestima. A subjetividade racista é internalizada no processo educacional racista, com

início na Educação Infantil, que internaliza e naturaliza na subjetividade o racismo e a indiferença da morte das pessoas que têm a pele preta, sejam pelo genocídio sem derramamento de sangue, que não dá as condições sociais de vida para a população negra, ou pelo genocídio com derramamento de sangue da população negra, principalmente dos jovens negros.

Toda a metodologia desta tese visa responder à seguinte pergunta: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?**

3.1 O Ensino Superior e a Construção do Racismo

Cota Não É Esmola
Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola
Experimenta nascer preto na favela, pra você ver
O que rola com preto e pobre não aparece na TV
Opressão, humilhação, preconceito
A gente sabe como termina quando começa desse jeito
Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais
Cuida de criança, limpa a casa, outras coisas mais
Deu meio-dia, toma banho, vai pra escola a pé
Não tem dinheiro pro busão
Sua mãe usou mais cedo pra correr comprar o pão
E já que ela ta cansada quer carona no busão
Mas como é preta e pobre, o motorista grita: Não!
E essa é só a primeira porta que se fecha
Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa
Chega na escola, outro portão se fecha
Você demorou, não vai entrar na aula de história
Espera, senta aí, já já dá uma hora
Espera mais um pouco e entra na segunda aula
E vê se não se atrasa de novo, a diretora fala
Chega na sala, agora o sono vai batendo
E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que
Se a passagem é três e oitenta, e você tem três na mão
Ela interrompe a professora e diz: Então não vai ter pão
E os amigos que riem dela todo dia
Riem mais e a humilham mais, o que você faria?
Ela cansou da humilhação e não quer mais escola
E no natal ela chorou, porque não ganhou uma bola
O tempo foi passando e ela foi crescendo
Agora lá na rua ela é a preta do suvaco fedorento
Que alisa o cabelo pra se sentir aceita
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita
Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola

Cansada de esmolas e sem o dim da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apartamentos no centro da cidade

> **Experimenta nascer preto, pobre na comunidade**
> **Cê vai ver como são diferentes as oportunidades**
>
> **E nem venha me dizer que isso é vitimismo**
> **Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo**
> **E nem venha me dizer que isso é vitimi**
> **Que isso é vitimi**
> **Que isso é vitimismo**
>
> **E nem venha me dizer que isso é vitimismo**
> **Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo**
> **E nem venha me dizer que isso é vitimi**
> **Que isso é vitimi**
> **Que isso é vitimismo**
>
> São nações escravizadas
> E culturas assassinadas
> A voz que ecoa no tambor
> **Chega junto, e venha cá**
> **Você também pode lutar**
> **E aprender a respeitar**
> **Porque o povo preto veio para revolucionar**
>
> Não deixem calar a nossa voz não!
> Não deixem calar a nossa voz não!
> Não deixem calar a nossa voz não!
> Re-vo-lu-ção
>
> Não deixe calar a nossa voz não!
> Não deixe calar a nossa voz não!
> Não deixe calar a nossa voz não!
> Re-vo-lu-ção
> Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
> Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
> (COTA NÃO É ESMOLA, 2019, n. p.)[56]

> **"Tudo indica que o racismo -** na Europa, na África do Sul e **no Brasil,** nos EUA, na Caraíbas e no resto do mundo – **vai continuar no futuro.** Não apenas na cultura de massas, mas também – **e é bom não nos esquecermos – na alta sociedade"** (MBEMBE, 2017, p. 94, grifo nosso).

É preciso compreendermos como as teorias racistas construíram as universidades brasileiras do século XIX e como essa construção racista foi sendo internalizada, legitimada, naturalizada, reproduzida e produzida pelos(as) professores(as) com o passar do tempo. Essa construção racista está presente nas universidades públicas e privadas no século XXI e na nossa sociedade racista. Dito isso, para compreendermos essa construção racista, é fundamental voltarmos ao século XIX, considerando que, como já expomos no primeiro capítulo, as teorias racistas europeias, mesmo ultrapassadas na própria Europa, foram adotadas no Brasil, pelo fato de vir ao encontro dos interesses da população branca, especificamente das elites intelectuais, rurais e econômicas da sociedade brasileira. Essas

[56] A íntegra da letra da música de Bia Ferreira (COTA NÃO É ESMOLA, 2019) encontra-se no anexo A.

teorias racistas, que estavam nas universidades do século XIX, continuam nas universidades no século XXI, como veremos no decorrer deste capítulo (CARVALHO, 2003; SCHWARCZ, 1993).

Temos que refletir que as teorias poligenistas do século XIX, embora ultrapassadas na Europa, foram adotadas e ensinadas no Brasil, e continuam sendo ensinadas nas escolas, assim como nas universidades no século XXI. Para compreendermos, faz-se necessário voltarmos um pouco mais no tempo; vamos para o século XVIII, quando foi pensada a teoria monogenista, isto é, ideias de que todos os homens são perfectíveis e que há uma diversidade humana. Esse pensamento igualitário racial do século XVIII, no qual há uma diversidade de pessoas, mas uma só raça, é questionado pelos racistas do século XIX. Se nós temos o pensamento monogenista no século XVIII, temos também a criação do pensamento poligenista, um pensamento racista do século XIX, o qual diz que há várias raças (CARVALHO, 1993; SCHWARCZ, 1993).

Esse pensamento racista do século XIX é escolhido pelas nossas elites intelectuais, da qual fazem parte os(as) professores(as) da sociedade brasileira, que ensinaram as teorias racistas de Gobineau no século XIX, conhecido como "[...] **sacerdote do racismo"** (SCHWARCZ, 1993, p. 64), sendo que, no século XVIII, a teoria de Rousseau já era divulgada. Suas ideias explicitavam que o ser humano pode se superar e que tem uma qualidade que distingue o ser humano do outro ser humano. Essa especificidade é a capacidade de se aperfeiçoar (SCHWARCZ, 1993). Se essa teoria **monogenista do Rousseau** fosse a escolhida pela elite de intelectuais, da qual fazem parte os(as) professores(as) da sociedade brasileira dos séculos XIX, talvez tivéssemos construído um país, onde, de fato, haveria uma democracia racial, mas nós escolhemos a teoria poligenista, que tem como discurso a ideia de que há diferenças raciais entre os seres humanos. Esse discurso foi escolhido, ensinado, internalizado, naturalizado e reproduzido desde do século XIX. Esse ensinamento poligenista vem sendo internalizado através do processo educacional da Educação Infantil à Pós-Graduação por todo o território brasileiro (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; SCHWARCZ, 1993).

Para compreendermos a escolha que a nossa sociedade fez da poligenia, ou seja, de que há muitas raças, é fundamental entendermos que essa escolha é a base da construção das universidades brasileiras racistas no século XXI. Tendo as teorias racistas como base, temos que voltar um pouco mais no tempo e ir ao século XVI, para entendermos a atmosfera cultural que proporcionou um processo educacional racista, repressor e opressor do século XVI. Foi nessa atmosfera do ambiente cultural que se formou, no Brasil, onde se reprimia e oprimia a

reflexão, o raciocínio crítico; nesse cenário, havia uma atmosfera anticiência, negacionista (AZEVEDO, 1996).

> a instrução, sujeita à curatela clerical e transferida, desde 1555, para as mãos dos jesuítas, sem dúvida os maiores humanistas do tempo, se caracterizava pelo ensino da gramática, retórica e da escolástica[57], e se reduzia, no plano superior, às letras teológicas e jurídicas, além da medicina galênica, mantendo-se quase totalmente **fechada, através de mais de dois séculos, ao estudo das ciências experimentais** (AZEVEDO, 1996, p. 365, grifo nosso).

Essa repressão e pressão na figura do pelourinho como método de castigo aplicado na escola estabeleceu educar, tendo como base o medo e o terror. Em 1559, afirmou Priore (2009) que "Em 1559, Mem de Sá, o terceiro governador geral, manda colocar tronco e um pelourinho nas aldeias sob as administrações dos jesuítas com o objetivo de punir quem fugisse da escola" (PRIORE, 2009, p. 62). Essa era uma forma de fazer com que se fosse obedecido. Esse método estará presente na sociedade brasileira de várias formas, como veremos mais adiante, na população que tem um poder aquisitivo alto, na qual se recompensa com o objeto do desejo ou se tira o objeto como punição. Na população na qual a situação econômica é baixa, se consegue passar no curso, está de parabéns e pode ganhar alguma coisa; caso não passe, o castigo pode ser uma surra. O processo de punições mudou em relação ao passado, quando se poderia levar chicotadas, mas o princípio continua o mesmo: fazer a criança obedecer, utilizando-se da violência física ou psicológica. Essas atitudes de tratamento em relação à criança (analisaremos a internalização, a naturalização e a reprodução do racismo na criança branca na seção 3.2), no Brasil, faz com que a criança branca internalize, naturalize e reproduza um comportamento racista, que é a consequência da internalização e naturalização do pensamento do colonizador em nós, com as interpretações de leituras bíblicas que foram internalizadas, naturalizadas e reproduzidas na sociedade brasileira pelos jesuítas (PRIORE, 2009). Segundo Azevedo (1996), as reformas na educação, no período de D. João VI, não chegaram a fazer uma transformação de base na educação (AZEVEDO, 1996).

[57] "A Filosofia Escolástica ou simplesmente Escolástica, é uma das vertentes da filosofia medieval. Surgiu na Europa no século IX e permaneceu até o início da Renascimento, no século XVI. O maior representante da Escolástica foi o teólogo e filósofo italiano São Tomás de Aquino conhecido como 'Príncipe da Escolástica'. A Escolástica foi uma filosofia que esteve inspirada nos ideais dos filósofos gregos Platão e sobretudo, seu discípulo Aristóteles, além de ter uma fundamentação cristã baseada nas revelações contidas na Bíblia Sagrada. Lembre-se que na Idade Média (V-XV), a Igreja possuía grande poder e comandava diversos aspectos sociais, políticos e econômicos. São Tomás de Aquino foi o principal filósofo dessa corrente. Segundo ele, o segredo era racionalizar o pensamento cristão, ou seja, refletir sobre a aproximação entre a fé e a razão" (MENEZES, c2021, n.p.).

> A instrução que se ministra nos colégios mantém, pelo geral, um caráter estritamente literário, e a rede escassa, cujas malhas, na urdidura do sistema escolar em formação, são constituídas pelas instituições de ensino médio (colégios ou aulas), quase todas dirigidas ainda por padres, não colhe, no litoral e no planalto, senão um pequeno número de candidatos à Academia Militar, às escolas médico-cirúrgicas e, mais tarde, depois de 1827, às de direto. Toda educação, montada à base desses cursos, nos colégios, em seminários e à sombra dos conventos, é ainda uma força centrípeta que atrai o homem para um foco absorvente – a literatura, a eloquência e a erudição. **As novas instituições, isoladas e dispersas, que passaram, no tempo de D. João VI, a constituir a superestrutura do sistema cultural, vacilavam, sem raízes profundas, nessa organização em que nada se criou para atacar as reformas pela base, arrancando-nos as preocupações de nossa educação literária, e para fazer inflectir a cultura na direção dos estudos filosóficos e científicos** (AZEVEDO, 1996, p. 369-370, grifo nosso).

Um ambiente cultural racista, repressor r opressor, que não proporciona o livre pensar e a liberdade de fazer ciência observacional: é nesse cenário sombrio que o Brasil se encontra enquanto sociedade, internalizando, legitimando, naturalizando e reproduzindo o discurso racista. Esse é o cenário sombrio em que as reformas de base não foram feitas na educação (AZEVEDO, 1996).

> Se a essa atmosfera cultural, safrada de formas puramente livrescas e dogmáticas e de controvérsias inspiradas pelo velho espírito escolástico, se acrescentarem a **política do isolamento adotada por Portugal em relação à Colônia,** a ponto de privá-la de toda a comunicação e comércio com as nações de Europa, **o regime opressivo da liberdade de pensamento e de crítica, ema desesperadora tenacidade com que a Metrópole sufocava todas as manifestações de cultura viva no país e todos os meios de sua propagação, ter-se-á o quadro sombrio dos obstáculos quase invencíveis que se levantavam no Brasil à penetração dos espírito crítico e científico a à difusão do estudo das ciências de observação.** (AZEVEDO, 1996, p. 365, grifo nosso).

Essa atmosfera cultural leva a nossa sociedade a fazer escolhas de uma sociedade racista, na qual escolhemos e importamos a teoria racista da poligênese, de que há várias raças. Essa teoria é ensinada na escola, em um processo educacional, no qual a criança branca recebe uma educação formal e informal com base racista e preconceituosa, aprende e naturaliza que o branco pode determinar o lugar do negro na nossa sociedade racista. Esse comportamento está presente no Brasil Império até os dias atuais do século XXI, como veremos de forma velada, ou não, em alguns casos, como na violência racial. Há uma educação racista que naturaliza o racismo desde a infância, que passa de pai para filho, pois os filhos dos senhores de escravos reproduziam as atitudes dos seus pais de castigar, maltratar e bater. Essas crianças brancas têm a mesma atitude de seus pais de maltratar as pessoas negras escravizadas principalmente quando as crianças brancas maltratavam as crianças negras escravizadas. Em Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis descreve esse

comportamento de uma criança branca de 6 anos e a forma como maltratava outra criança negra escravizada: a violência racial cometida pela criança branca ou o racismo que é internalizado, naturalizado e reproduzido, desde a infância, pela população branca na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade (PRIORE, 2009).

> Prudêncio, um moleque de casa, era o meu cavalo de todos os dias; punha as mãos no chão, recebia um cordel nos queixos, à guisa de freio, eu trepava-lhe ao dorso, com uma varinha na mão, fustigava-o, dava mil voltas a um e outro lado, e ele obedecia, — algumas vezes gemendo, mas obedecia sem dizer palavra, ou, quando muito, um — "ai,nhonhô!" — ao que eu retorquia: — "Cala a boca, besta!" — Esconder os chapéus das visitas, deitar rabos de papel a pessoas graves, puxar pelo rabicho das cabeleiras, dar beliscões nos braços das matronas, e outras muitas façanhas deste jaez, eram mostras de um gênio indócil, mas devo crer que eram também expressões de um espírito robusto, porque meu pai tinha-me em grande admiração; e se às vezes me repreendia, à vista de gente, fazia-o por simples formalidade: em particular dava-me beijos. (ASSIS, 1994, p. 15 apud. PRIORE, 2009, p. 244).

Esse cenário favoreceu a importação das teorias racistas do século XIX da Europa para o Brasil. Essas teorias racistas eurocêntricas importadas são as bases das nossas universidades e são internalizadas, naturalizadas, reproduzidas e produzidas pelos(as) professores(as) nas universidades brasileiras, que construíram o pensamento social brasileiro nos séculos XX e XXI: "a evolução do pensamento filosófico entre nós está por tal forma ligada, nos três primeiros séculos, [...] a nossa colonização, e, no século XIX, a correntes filosóficas europeias, importada [...] a filosofia no Brasil (AZEVEDO, 1996, p. 406).

Isso posto, passemos do século XIX ao século XX, para entendermos as bases que construíram as nossas universidades racistas. Carvalho (2003), no seu artigo **"Ações afirmativas como resposta ao Racismo Acadêmico e seu impacto nas Ciências Sociais Brasileiras"**, no início do século XXI, faz uma ótima análise da realidade racial brasileira concreta nas universidades, explicitando o que ele chama de racismo acadêmico, e nós concordamos ele. No seu artigo, Carvalho (2003) faz uma análise da construção, no século XX, das universidades brasileiras e de como essas universidades chegaram ao século XXI, com discursos racistas. Os(As) professores(as) brancos(as) internalizam, naturalizam e reproduzem os discursos racistas contra professores(as) negros(as), assim como nos universitários, que internalizam, naturalizam e reproduzem na universidade e no seu cotidiano diariamente (veremos, no decorrer desta seção, alguns(algumas) professores(as) racistas da UFRJ no século XXI).

Voltemos a construção das duas universidades mais antigas do Brasil no século XX (CARVALHO, 2003).

> **Eis uma breve síntese histórica da consolidação da rede racista na nossa academia.** A Universidade Federal do Rio de Janeiro **(UFRJ)** foi criada em **1924**, como uma instituição exclusiva da elite branqueada do então Distrito Federal. **Dez anos após, foi criada a poderosa Universidade de São Paulo (USP),** também como uma **instituição inteiramente branca**. Essas universidades mais antigas (incluindo, entre outras, a **UFPR e a UFRGS**) **ajudaram a formar a segunda geração de professores universitários e com eles consolidar o quadro docente branco de várias outras universidades públicas**. O mesmo processo se deu com a fundação da Universidade de Brasília em 1960: **foi formada com muitos professores brancos oriundos principalmente do eixo Rio - São Paulo (USP e UFRJ).** Por sua vez, a **UnB** formou novos mestres e doutores que foram absorvidos por outras universidades federais e estaduais**. Oitenta anos depois**, temos um quadro universitário gigantesco e que **reproduz essencialmente** as características da **rede original construída na UFRJ e na USP**: **o *ethos* branco da academia brasileira, cuja história de exclusão racial ainda está por ser relatada**. (CARVALHO, 2003, p. 312-313, grifo nosso).

A consequência do racismo nas universidades brasileiras públicas e privadas no século XXI pode ser representada pela UFRJ, criada em 1924. Para 2021, são 93 anos de existência ensinando, internalizando, naturalizando, reproduzido e produzindo o racismo e o discurso racista nas mentes dos universitários, que internalizam, naturalizam, reproduzem e produzem nos seus cotidianos as atitudes racistas. Ainda em 2021, está presente nas universidades públicas e privadas o padrão de professores(as) brancos(as), o que Carvalho (2003) chama de **"o *ethos* branco da academia brasileira, cuja história de exclusão racial ainda está por ser relatada"** (CARVALHO, 2003, p. 312-313). Nós concordamos plenamente com Carvalho (2003). O racismo, que começa na Educação Infantil, como veremos na segunda seção, continua presente na Graduação e na Pós-Graduação, nas universidades públicas e privadas. O racismo exclui a população negra de forma sutil da universidade, devido ao tratamento racista dado, seletivamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) aos Graduandos e Pós-Graduandos. Esse tratamento racista dado aos(às) universitários(as) negros(as) pelas universidades públicas e privadas é chamado, por Carvalho (2003), de racismo acadêmico, no qual "**poderosos e eficientes mecanismos de disfarce de silenciamento do racismo foram acionados constantemente no interior da academia [...] começa a abrir-se um pouco a cortina do racismo acadêmico propriamente dito"** (CARVALHO, 2003, p. 304, grifo nosso).

Os professores(as) brancos(as) universitários(as) devem, sim, ouvir, refletir, discutir, com seus(suas) alunos(as) universitários(as) sobre a música "Cota não é esmola" (2019), da cantora negra Bia Ferreira[58], que tem uma voz linda e faz uma ótima análise do racismo e seus efeitos com propriedade. Os(As) professores(as) de modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) devem ouvir, refletir e discutir sobre essa

[58] O link da música "Cota não é esmola" (2019), da cantora Bia Ferreira, encontra-se na referência.

música, na qual a autora faz uma ótima reflexão do racismo, ao invés de agirem de modo racista, com discursos racistas contra outros(as) professores(as) negros(as) universitários(as) da mesma universidade, já que, para os(as) alunos(as) universitários(as), esses(as) professores(as) brancos(as) racistas são espelhos, exemplo a serem seguidos, uma vez que as atitudes racistas desses(as) professores(as) legitimam o racismo e o discurso racista que os(as) alunos(as) universitários(as) reproduzem no seu dia a dia, pois foram internalizados nas universidades públicas e privadas, naturalizados e reproduzidos no seu cotidiano. Pensamos que as universidades públicas e privadas têm, sim, responsabilidades em desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente dos(as) universitários(as) na sociedade, pois as universidades públicas e privadas constroem um pensamento e sentimentos racistas, que são internalizados, legitimado, naturalizados, reproduzidos e produzidos (CARVALHO, 2003).

Há, sim, uma reprodução e uma produção do racismo e da desumanização da população negra, que são internalizados e naturalizados nas gerações de universitários(as). Racismo e desumanização da população negra são transmitidos no processo educacional racista de geração a geração. Concordamos com Bento (2002), ao afirmar que "Kaes ressalta que, segundo Freud, a psicologia dos Povos existe como conseqüência da **transmissão dos processos psíquicos de uma geração para outra**. Caso contrário, cada pessoa estaria obrigada a recomeçar seu aprendizado de vida" (BENTO, 2002, p. 19, grifo nosso). Essa transmissão do discurso racista e sua internalização, legitimação, naturalização e reprodução, da Graduação à Pós-Graduação, naturaliza o racismo e o privilégio da população branca, que o leigo muitas vezes não percebe; não percebe também que o racismo naturalizado é a causa desse privilégio. A questão é "[...] como os sujeitos brancos agem para que estes privilégios sejam mantidos e perpetuados. Ou o que faz com que grande parcela da sociedade tenha estes privilégios e não os perceba" (SCHUCMAN, 2012, p. 28). Esse pacto narcísico silencioso (BENTO, 2002), entre a população branca, funciona, principalmente, entre os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) nas universidades públicas e privadas, que faz com que se naturalize o racismo, negando a realidade racial brasileira concreta racista (SCHUCMAN, 2012).

> **Maria Aparecida Bento** (2002) argumenta que os brancos **em nossa sociedade agem por um mecanismo que ela denomina de pactos narcísicos**, alianças inconscientes, inter-grupais, caracterizadas pela ambiguidade e, no **tocante ao racismo pela negação do problema racial, pelo silenciamento**, pela **interdição de negros em espaço de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica e política do negro, no universo social**. (SCHUCMAN, 2012, p. 28).

Esse pacto narcísico (BENTO, 2002), esse silencio, internalizado e naturalizado nas universidades pública e privadas, leva a um sentimento de indiferença racial diante do genocídio da população negra. Essa internalização e naturalização do racismo e da desigualdade racial, assim como do discurso de que vivemos em uma democracia racial, com harmonia racial, da Educação Infantil à Pós-Graduação, faz com que naturalizemos que os espaços com melhores condições de vida, assim como os salários mais altos, são privilégios da população branca, mas o racismo é a causa das desigualdades raciais, assim como do genocídio da população negra (SCHUCMAN, 2012).

> **É através desse pacto que podemos pensar sobre o motivo de, no Brasil, tanto negros como brancos naturalizarem o fato de que a maior parte dos moradores das periferias urbanas é de negros e a dos bairros centrais é de brancos, que alunos e professores em universidades públicas são brancos e faxineiros são negros, que nos restaurantes aqueles que estão sendo servidos são brancos e aqueles que servem são negros**. Toda esta divisão racial do trabalho e dos espaços sociais **é naturalizada de tal forma, que tanto brancos como negros brasileiros raramente se espantam com esta realidade**. (SCHUCMAN, 2012, p. 28-29, grifo nosso).

Esse pacto narcísico entre a população branca, especificamente dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), requer um silenciamento diante do racismo, da desigualdade racial, assim como do genocídio da população negra, principalmente da jovem negra. Esse genocídio, explicitado com dados concretos, conforme apresentamos no segundo capítulo, é possível porque conta com o apoio, a omissão e o ocultamento da população branca, entre eles, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), pois "**o narcisismo solicita a cumplicidade narcísica do conjunto dos membros do grupo e do grupo em seu conjunto"** (BENTO, 2002, p. 19, grifo nosso).

Diante dessa realidade racista que vivemos na nossa sociedade, cabe, sim, responsabilizar tanto as universidades públicas e privadas como os(as) professores(as) universitários(as) no geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as). Ambos têm de ser responsabilizados pelo genocídio da população negra, principalmente da jovens negros, pois "[...] **as instituições moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional como dos sentimentos e preferencias"** (ALMEIDA, 2019, p. 39, grifo nosso). Como essa construção molda o comportamento, a mente e os sentimentos humanos, as instituições universitárias públicas e privadas, assim como os(as) professores(as) brancos(as), têm, sim, de desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente; do contrário, serão, sim, responsabilizados pelo genocídio (ALMEIDA, 2019).

As universidades públicas e privadas constroem, sim, um pensamento e um sentimento racista ou antirracista e podem, sim, contribuir para desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente racista, para que casos de racismo entre professores não aconteçam mais, como este ocorrido na UFRJ, uma das universidades mais antiga do país, construída com um perfil branco, no qual o professor da UFRJ é vítima de racismo por outro professor da UFRJ. Fica evidente que o racismo está naturalizado nas universidades públicas e privadas na nossa sociedade, mas é um racismo silencioso praticados por professores(as) contra os(as) negros(as) da Graduação até a Pós-Graduação. Esse é o racismo acadêmico (CARVALHO, 2003).

Esse racismo acadêmico entre professores universitários vitimou o professor Wallace Moraes, que foi vítima de ato racista praticado por outro professor da UFRJ, Josué Medeiros, de acordo com a reportagem do UOL, do dia 28/08/2021 (LEMOS, 2021, n. p.), que traz a seguinte notícia **“Professor negro é vetado na UFRJ após colega dizer que ele se 'vitimiza’”.**

Figura 2 — Professor negro é vetado na UFRJ após colega dizer que ele se “vitimiza”

Fonte: UOL (LEMOS, 2021)

> Durante uma reunião remota entre professores do departamento de Ciência Política do IFCS (Instituto de Filosofia e Ciências Sociais) da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro**), o professor Wallace de Moraes, 47, ouviu do docente Josué Medeiros que não poderia assumir um posto, apesar do endosso de parte dos colegas, por "constantemente se vitimizar por ser negro" e ter desequilíbrios emocionais**. Moraes e outros professores presentes no encontro entenderam as declarações como ataques racistas e pediram investigação à UFRJ, que começou a formar uma comissão para a avaliar a questão. Além disso, o advogado de Wallace prepara uma ação para ingressar na Justiça Criminal contra Medeiros. (LEMOS, 2021, n. p.).

Concordamos com Mbembe (2017), pois a realidade racial brasileira concreta explicita o racismo na nossa elite intelectual, principalmente o racismo na elite intelectual acadêmica. Para desnaturalizar o racismo nas universidades públicas e privadas, os(as) professores(as) têm que querer, do contrário, "Tudo indica que o racismo [...] vai continuar no futuro [...] e é bom não nos esquecermos – na alta sociedade" (MBEMBE, 2017, p. 94). O caso do racismo na UFRJ é um fato que explicita que o racismo está naturalizado na elite acadêmica das universidades públicas e privadas racistas, assim como na nossa sociedade racista, porém ambas negam que são racistas (ALMEIDA, 2019).

Esse ato racista que aconteceu na UFRJ explicita concretamente o racismo acadêmico naturalizado tanto nas universidades públicas como nas privadas no século XXI, precisamente noticiado em 28/08/2021 (LEMOS, 2021). Esse racismo é internalizado, naturalizado, reproduzido e produzido por um professor universitário da UFRJ, a mesma instituição que Carvalho (2003) em 2003 já explicitava a naturalização do *ethos* branco racista, construído pela UFRJ e USP, "**o *ethos* branco da academia brasileira, cuja história de exclusão racial ainda está por ser relatada** (CARVALHO, 2003, p. 312-313).

Temos que compreender que o racismo é uma construção colonial e que está naturalizado em cada um de nós pelo processo educacional da Educação Infantil à Pós-Graduação. Temos, sim, que desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente, e o papel das universidades públicas e privadas é fundamental, pois o racismo é "[...] reproduzido pelos meios de comunicação, **pelo sistema educacional** e pelo sistema de justiça [...]" (ALMEIDA, 2019, p. 67). Isso posto, essa é uma responsabilidade tanto das universidades públicas e privadas como dos(as) professores(as) que ensinam e legitimam o racismo também com seus comportamentos e discursos racistas, como é o caso da UFRJ, que, criada em 1924, com uma postura racista, fez 94 anos de existência em 2022, mas continua racista, com seu *ethos* branco racista naturalizado, que se expressa no racismo acadêmico contra os(as) negros(as) da Graduação à Pós-Graduação (CARVALHO, 2003,).

> E universidades como a USP e a UFRJ, justamente as mais antigas e as que mais controlam o discurso das Ciências Humanas e Sociais no Brasil, são as que mais resistem a adotar qualquer medida de ação afirmativa, mesmo que seja apenas no início da carreira acadêmica, isto é, no vestibular. Provavelmente o leitor há de concluir, como já o fiz, que sem algum sistema urgente de cotas, sequer faz sentido projetar alguma meta concebível, em termos do tempo da história do nosso país enquanto uma nação multi-étnica e multi-racial, de integração étnica e racial completa nessas instituições. O racismo passará a ser, infelizmente, uma das marcas distintivas, do norte ao sul do país, das nossas melhores universidades públicas. (CARVALHO, 2003, p. 312).

Esse racismo acadêmico internalizado, naturalizado, reproduzido e produzido nas universidades públicas e privadas no século XXI, no dia a dia da vida da população negra, tem impactos negativos que afetam a vida da população negra, começam com a Educação Infantil, na vida das crianças negras, dos(as) adolescentes, dos(as) jovens, dos(as) adultos(as) e dos(as) idosos(as), e terminam com o genocídio dos jovens negros conforme explicitamos no capítulo 2 (IPEA, 2020, 2021; IPEA; FBSP, 2018, 2019). No decorrer deste capítulo e na seção 3.2, veremos os impactos do racismo referente às crianças, aos adolescentes e aos jovens negros (ALMEIDA, 2019; CAVALLEIRO, 2003).

Desnaturalizar o racismo que está internalizado e naturalizado na população branca requer, antes de tudo, o reconhecimento da população branca de que ela é racista e que tem privilégios por ter a pele branca, beneficiando-se deles devido à sua branquitude "[..] entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo [...]" (SCHUCMAN, 2014, p. 84). Esses privilégios racistas que a população branca tem devido a cor da pele branca expressam-se em todos os setores na vida da população negra, já explicitados com dados concretos no capítulo 2. Temos que compreender o racismo, que pode ser desnaturalizado, mas é preciso que haja vontade política, pois o racismo, por beneficiar a população branca com privilégios em todos os setores da nossa sociedade, é, sim, uma opção política pela qual a população branca garante seus privilégios e benefícios (NOGUERA, 2018).

Os dados concretos do IBGE (2021) sobre a desigualdade racial na Educação Superior reafirmam que somos uma sociedade racista e negacionista, porque negamos o racismo, dizendo que, no Brasil, a desigualdade é social. Os dados da realidade racial concreta mostram que a desigualdade é racial no Brasil de acordo com os dados do IBGE (2021), referente a "Estatística de Gênero, Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil", no qual explicita a desigualdade racial na Educação Superior, que é negada por professores(as), da Educação Infantil à Pós-Graduação, apesar dos dados concretos da realidade racial brasileira na Educação Superior (IBGE, 2021).

> Cabe ressaltar que, embora as mulheres apresentem índices superiores aos dos homens, o acesso à educação se dá de forma desigual entre as mulheres. Em 2019, mulheres pretas ou pardas entre 18 e 24 anos apresentavam uma taxa ajustada de frequência líquida ao ensino superior de 22,3%, quase 50% menor do que a registrada entre brancas (40,9%) e quase 30% menor do que a taxa verificada entre homens brancos (30,5%). A menor taxa ajustada de frequência escolar líquida se verificou entre os homens pretos ou pardos. (15,7%). (IBGE, 2021, p. 5).

Os dados da desigualdade racial na Educação Superior, publicizados pelo IBGE (2021), foram explicitados por Hasenbalg (1979). Estamos em 2022. Passaram-se 43 anos, mas os dados concretos do Censo demográfico do IBGE de 1940 e 1950, que foram publicizados por Hasenbalg (1979), evidenciam para o autor, e nós concordamos plenamente, que "[...] o racismo, como construção ideológica [...] através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição" (HASENBALG, 1979, p. 114). As universidades públicas e privadas têm ocultado esses dados nas suas análise e reflexões por 43 anos. Dessa forma, as universidades públicas e privadas, com o seu corpo docente de professores(as) brancos(as), além de serem os responsáveis pela permanência do racismo na nossa sociedade e nas universidades públicas e privadas, são também os responsáveis pelo genocídio da população negra, principalmente, o genocídio contra os jovens negros (HASENBALG, 1979).

O racismo e a desigualdade racial no Ensino Superior também foram constatados pela Oxfam Brasil (2017), ao afirmar que "em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil [...] a chance de pretos completarem um curso universitário de engenharia é a metade de que têm os brancos, e no caso de odontologia é cinco vezes menos que ade um branco" (OXFAM BRASIL, 2017, p. 62). Fica evidente que o racismo e a desigualdade racial na Graduação e na Pós-Graduação estão internalizados e naturalizados nas universidades públicas e privadas na nossa sociedade brasileira no século XXI. O racismo, a desigualdade racial e a exclusão racial são reproduzidos e produzidos, dificultando o acesso e a permanência da população negra nas universidades públicas e privadas, dando privilégios e benefícios para a população branca, devido ao racismo acadêmico internalizado e naturalizado por professores(as) da Pós-Graduação (CARVALHO, 2003).

> Este ensaio é uma tentativa de oferecer, em um primeiro momento, um marco conceitual mais amplo, ainda que preliminar e sujeito a correções, para uma **análise do racismo acadêmico brasileiro**. Em segundo lugar, oferece uma proposta anti-racista de intervenção por meio de ações **afirmativas no lugar onde o sistema é mais poderoso na sua capacidade de se reproduzir: na pós-graduação**, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores. Para encerrar, teço algumas considerações sobre o impacto das ações afirmativas nas Ciências Humanas e Sociais no Brasil. (CARVALHO, 2003, p. 304, grifo nosso).

Essa naturalização do racismo acadêmico nas universidades públicas e privadas faz com que se construa um discurso racista de que vivemos em uma democracia racial e que, no Brasil, a desigualdade é social. Esses discursos racistas, ditos e ensinados por professores(as) brancos(as) nas universidades públicas e privadas brasileiras, negam a desigualdade racial

brasileira concreta, legitimando o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial e o genocídio da população negra, devido à internalização e à naturalização da indiferença na população branca diante do genocídio da população negra. Esses ensinamentos racistas são as consequências de um currículo eurocêntrico racista, que privilegia e beneficia a população branca, dificultando a vida da população negra, da Educação Infantil à Pós-Graduação: "aspectos do cotidiano escolar como currículo, matéria didático e relações interpessoais são hostis e limitadores de aprendizagem para os(as) alunos(as) negros(as)" (CAVALLEIRO, 2005, p. 69).

Para compreendermos o processo de internalização e naturalização do genocídio da população negra, é fundamental fazermos uma análise dialógica entre racismo e educação escolar com o nosso cotidiano. Refletimos e problematizamos, para desnaturalizarmos os processos pedagógicos racistas que internalizamos, legitimamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos da Educação Infantil à Pós-Graduação no nosso cotidiano (CAVALLEIRO, 2005).

Desnaturalizar o racismo é fundamental, para descolonizarmos a nossa mente do pensamento eurocêntrico, isto é, do modo de escrever e fazer análises sobre a realidade racial brasileira concreta, com um olhar eurocêntrico. Temos que considerar que o racismo é complexo e envolve todos os setores da nossa sociedade racista. Para analisá-lo, é fundamental a interdisciplinaridade, pois "o racismo, vimo-lo, não é mais do que um elemento de um conjunto mais vasto: a opressão sistematizada de um povo" (FANON, 1980, p. 37). Diante dos dados concretos, temos, sim, racismo, desigualdade racial e exclusão racial no Ensino Superior, conforme os dados acima explicitados pelo IBGE (2021) e os apresentados pelo IBGE (2019a), referentes ao ingresso no Ensino Superior por raça/cor, sendo que "em 2018, a taxa de ingresso era de 35,45% na população preta ou parda e de 53,2% na população branca" (IBGE, 2019a, p. 8). Os dados da realidade racial brasileira concreta por raça/cor dos ingressos no Ensino Superior mostram que o racismo, a desigualdade racial e a exclusão racial sutil da população negra, tanto no acesso como na permanência da população negra na Graduação, assim como na Pós-Graduação, nas universidades pública e privadas, ainda hoje, têm como motivador a cor da pele (CARVALHO, 2003; HASENBALG, 1979). O racismo, a desigualdade racial e a exclusão racial são feitos tanto pelas universidades públicas e privadas como pelos(as) professores(as) brancos(as), tendo em vista que o racismo permanece na nossa sociedade, porque tem quem o ensine e pratique nas universidades públicas e privadas (HASENBALG, 1979).

> O grau de exclusão da população não-branca cresce exponencialmente quando os níveis educacionais superiores são considerados. No país como um todo, em 1940, os brancos tinham uma possibilidade de 3,8 vezes maior de completar a escola primaria que os não-brancos; uma 9,6 vezes maior de completar a escola secundária; e uma 13,7. Vezes maior de receber um grau universitário. (HASENBALG, 1979, p. 185-186).

Diante do exposto, para nós, nas universidades públicas e privadas, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) são, sim, responsáveis pelo genocídio da população negra, principalmente do genocídio dos jovens negros, devido ao ocultamento das discussões sobre racismo, desigualdade racial, exclusão racial e genocídio da população negra. As universidades públicas e privadas, os(as) professores(as) universitários(as) e da Educação Básica, formada da seguinte maneira: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, devem serem responsabilizados pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Da mesma forma, cabe responsabilizarmos os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), assim como toda a administração das universidades públicas e privadas, considerando que, desde 9 de janeiro de 2003, temos a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que visa desnaturalizar o racismo, que é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido, ainda hoje, em todos os setores da nossa sociedade racista, principalmente nas escolas, da Educação Infantil à Pós-Graduação, nas universidades públicas e privadas. É preciso descolonizar a nossa mente dos referenciais teóricos eurocêntricos e do discurso eurocêntrico com sua visão branca racista, que nós aprendemos, naturalizamos, por meio do processo educacional racista, e reproduzimos na nossa fala, na escrita, nas análises e na visão de mundo. Desnaturalizar o racismo em nós, nas crianças, nos(as) adolescentes, nos(as) jovens, nos(as) adultos(as) e idosos(as): esse, para nós, é o objetivo da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003). Esta, quando implementada com vontade política da Educação Infantil à Pós-Graduação, pode, sim, contribuir para construir uma realidade racial brasileira, na qual haja uma justiça racial e igualdade racial, pois que:

> Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para **incluir no currículo oficial da Rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira",** e dá outras providências. (BRASIL, 2004, p. 35).

Podemos perceber que a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) visa descolonizar o currículo oficial do pensamento eurocêntrico das teorias europeias sobre a população negra, pois torna obrigatório o estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira. Antes de analisarmos a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), vamos refletirmos sobre a importância do Movimento

Negro na construção e na elaboração dessa lei, pois a luta da população negra por Liberdade e Igualdade, ou seja, do Movimento Negro na resistência contra a escravização começa, "[...] pois aqui, assim como em toda a América, os quilombos, os assaltos às fazendas, as pequenas revoltas individuais ou coletivas e as tentativas de grandes insurreições se sucedem desde o desembarque dos primeiros negros em meados de 1500" (AZEVEDO, 2008, p. 29). Isso posto, o papel do Movimento Negro é fundamental para compreendermos a luta contra o genocídio da população negra (NASCIMENTO, 1978) e pela educação formal, tendo como base a educação formal escolar, ou seja, os(as) professores(as), da Educação Infantil à Pós-Graduação, têm responsabilidade, sim, na desnaturalização do racismo, da desigualdade racial, da exclusão racial, assim como do genocídio da população negra na nossa sociedade (SANTOS, 2005b). "Mesmo sendo necessária a escola ou a educação formal não foi e nem é a panaceia para os negros brasileiros. Logo a militância e os intelectuais negros descobriram que a escola também tem responsabilidade na perpetuação das desigualdades raciais" (SANTOS, 2005b, p. 22).

Essa luta contra uma educação racista é analisada e explicitada por Nascimento em 1978, no livro *O Genocídio do Negro Brasileira: processo de um racismo mascarado* (NASCIMENTO, 1978). Há 44 anos, considerando que estamos em 2022, Nascimento (1978) fez uma análise perfeita sobre o sistema educacional racista, mas que oculta o racismo. Esse sistema educacional racista é utilizado pelas escolas e pelas universidades públicas e privadas, através dos(as) professores(as) brancos(as), para internalizar, naturalizar, legitimar, reproduzir e produzir o discurso racista, que é naturalizado da Educação Infantil à Pós-Graduação. O racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra são naturalizados nas análises tradicionais com um olhar eurocêntrico sobre a realidade racial brasileira concreta, análises que são limitadas, superficiais e sem profundidade, por falta de conhecimento da teoria racial crítica, descolonial e interdisciplinar, que nos permitem analisar a realidade racial brasileira concreta (NASCIMENTO, 1978).

Na atualidade, o sistema educacional continua alienador, porque aliena professores(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação, e alienatório, porque aliena os estudantes, como veremos mais adiante, no caso de racismo do doutorando racista Álvaro Hauschild, que faz filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), reproduz e produz o que internalizou e naturalizou no processo educacional racista. O doutorando é responsável pelo racismo que pratica, mas pratica por opção política, para manter seus privilégios e benefícios, considerando que o racismo, sim, na nossa sociedade racista, é uma "[..] opção política quando está ligada aos privilégios da branquitude" (NOGUERA, 2018, p. 44).

O sistema educacional, em outras palavras, as escolas e as universidades públicas e privadas, constrói uma mentalidade racista nos estudantes na nossa sociedade racista. Diante disso, o discurso, internalizado e naturalizado no sistema educacional, de que vivemos em uma democracia racial oculta e naturaliza o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros, ou seja, o nosso sistema educacional legitima o genocídio (FANON, 1980). Uma educação racista, ainda presente na nossa sociedade, agrava o racismo. Diante disso, concordamos plenamente com Almeida (2019).

> [...] o discurso socioantropológico da **democracia racial** brasileira seria parte relevante desse quadro em que a cultura popular e ciência fundem-se num **sistema de ideias que fornece um sentido amplo para práticas racistas já presentes na vida cotidiana.** No fim das contas, ao contrário do que se poderia pensar, **a educação pode aprofundar o racismo na sociedade**." (ALMEIDA, 2019, p. 71, grifo nosso).

Os dados da realidade racial brasileira concreta explicitam as consequências de uma educação racista internalizada e naturalizada, na qual há uma reprodução do racismo, praticado por um doutorando em filosofia da UFRGS. Caso ele se torne um professor, vai ensinar, com palavras e atos, o racismo, onde ele estiver; hoje, ele está na Pós-Graduação, como doutorando, como veremos a seguir. Ressaltamos que o racista tem, sim, responsabilidade pelo racismo que pratica, tendo em vista que o racista poderia desnaturalizar o racismo em si mesmo, se realmente quisesse. Entretanto, o racismo é uma opção política, uma escolha feita pela população branca para manter seus privilégios e seus benefícios (NOGUERA, 2018), como é o caso do doutorando em filosofia Álvaro Hauschild, que estuda na UFRGS e foi notícia no dia 05/10/2021 na reportagem do site Yahoo Notícias (2021, n. p.): "**Doutorando em Filosofia é investigado por racismo: 'Negro exala um cheiro típico[59]'".** Conforme podemos ler abaixo, as mensagens racistas enviadas pelo doutorando em filosofia Álvaro Hauschild não deixam dúvidas, é racismo.

[59] O link para ler na íntegra a reportagem encontra-se na referência (YAHOO NOTÍCIAS, 2021).

Figura 3 — Doutorando em Filosofia é investigado por racismo. “Negro exala um cheiro típico”

Fonte: Yahoo Notícias (2021)

> Polícia Civil investiga caso de racismo entre alunos da UFRGS. Álvaro Hauschild, doutorando em Filosofia, é investigado por dizer que negros "exalam cheiro típico" ao falar de outro aluno da universidade. Mensagens foram enviadas pelas redes sociais para a namorada de Sérgio Renato da Silva Júnior**. A Polícia Civil investiga um caso de racismo envolvendo dois estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Um aluno de doutorado em Filosofia, de 29 anos, teria dito que negros exalam um “cheiro típico”, segundo a queixa feita à polícia. Álvaro Hauschild teria enviado mensagens para a namorada de Sérgio Renato da Silva Júnior, estudante de Políticas Públicas na universidade. Amanda Klimick recebeu as mensagens racistas pelas redes sociais, falando sobre Sérgio. “Pensa que assim como no gene o negro é dominante, ele também exala um cheiro típico, libera substâncias no ambiente e na troca com parceiros. Por isso, os europeus são protetores, ‘patriarcais’, porque se não fosse isso eles perderiam potencialmente a etnia”, escreveu Álvaro. “As mulheres sempre foram muito protegidas contra influências de estranhos, sobretudo negros”, disse o doutorando em Filosofia.** As mensagens foram enviadas no dia 29 de setembro. Álvaro Hauschild, doutorando em Filosofia pela UFRGS, é investigado por racismo. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Combate à Intolerância, em Porto Alegre. Segundo informações do portal g1, a delegada Andréa Mattos já ouvir Sérgio e Amanda. Nesta semana, Álvaro deve ser ouvido. A delegada revelou que o estudante tem antecedentes por injúria, perturbação da tranquilidade e perseguição. (YAHOO NOTÍCIAS, 2021, n. p., grifo nosso).

A reportagem do site Yahoo Notícias (2021) traz a foto do racista, mas não traz as fotos dos jovens que foram vítimas do ataque racista do doutorando racista Álvaro Hauschild, que faz Doutorado em filosofia na UFRGS. Pela falta das fotos das vítimas na reportagem do site Yahoo Notícias (2021), colocaremos a reportagem do G1 (2021b), jornal *on-line*, que traz a foto das vítimas do racista Álvaro Hauschild. A reportagem é do dia 05/10/2021: “**Polícia investiga queixa de racismo de estudante da UFRGS: 'Exala um cheiro típico'”** (G1, 2021b, n. p., grifo nosso). Como veremos a seguir, a negação do ato racista faz parte da postura dos racistas; mesmo com todas as evidências, o doutorando afirma que não cometeu crime; é o não dito racista. A negação do ato racista está naturalizada na nossa sociedade

(SALES JR., 2006). Nesse caso, as mensagens racistas enviadas comprovam o racismo. Segundo o G1 (2021b), jornal *on-line*,

> Estudante de Filosofia de 29 anos enviou mensagens à namorada de outro aluno da universidade com injúrias raciais. Caso é investigado pela Delegacia de Combate à Intolerância, em Porto Alegre. **Álvaro Hauschild disse ao g1 que não é racista e que não cometeu nenhum crime.** (G1, 2021b, n. p., grifo nosso).

Uma parte da mensagem explicita o pensamento racista do doutorando, no qual, para ele, os europeus são pessoas superiores. Fica evidente que o racismo está nas universidades públicas e privadas da nossa sociedade, porém é ocultado pelo discurso de que vivemos em uma sociedade na qual há harmonia racial e democracia racial. Os dados concretos apresentados no segundo capítulo mostram que não há harmonia racial, muito menos democracia racial na nossa sociedade. Como veremos a seguir, o doutorando racista Álvaro Hauschild faz Pós-Graduação em filosofia pela UFRGS, universidade na qual Carvalho (2003) já explicitava o *ethos* branco das universidades, assim como na USP, UFRJ, UFPR e UFRGS; em todas "**o racismo passará a ser, infelizmente, uma das marcas distintivas, do norte ao sul do país, das nossas melhores universidades públicas**" (CARVALHO, 2003, 312, grifo nosso). O racismo foi internalizado, naturalizado, legitimado, reproduzido e produzido desde a criação dessas universidades racistas, que formaram outros professores(as) com esse *ethos* branco. Essas universidades são responsáveis pela internalização e pela naturalização do racismo na nossa sociedade e elas, têm, sim, a responsabilidade de desinternalizar e desnaturalizar o racismo nas universidades públicas e privadas, e nos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação. Essas universidades "[...] **ajudaram a formar a segunda geração de professores universitários e com eles consolidar o quadro docente branco de várias outras universidades públicas"** (CARVALHO, 2003, p. 312, grifo nosso). Esses(as) professores(as) da segunda geração formaram professores(as), da Educação Infantil à Pós-Graduação, que reproduziram o mesmo *ethos* branco racista pelo que foram formados e que continua no século XXI (CARVALHO, 2003).

Voltemos a análise do doutorando racista da UFRGS. Conforme veremos a seguir, o doutorando nega o seu ato racista, dizendo: "não sou um demônio, não sou racista e não cometi crime". Na reportagem do G1 (2021b), jornal *on-line* do dia 5/10/2021, ele nega a atitude racista, da mesma forma que a nossa sociedade nega o racismo e que as atitudes racistas de uma parte da população branca também são negadas. Explicitamos as mensagens racistas de Hauschild, para compreendermos que o racismo está internalizado e naturalizado

nas universidades públicas e privadas. Com o seu *ethos* branco racista, o racismo está naturalizados em todos os setores da nossa sociedade racista (CARVALHO, 2003). Sendo assim, como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Refletiremos sobre essa questão na seção 3.2. Abaixo está mais uma mensagem racista feita pelo doutorando em filosofia da UFRGS, que nega o racismo com o seu não dito racista (SALES JR., 2006).

> Não sou um demônio, não sou racista e não cometi crime. É por isso que ao invés de simplesmente processar eles quiseram usar de meios mais cruéis para fazer de mim um demônio em sociedade. (...) Isso é criminoso, de má fé, algo muito pior que simplesmente chamar alguém de 'homúnculo', como o rapaz está dizendo que foi chamado, afirma. (G1, 2021b, n. p.).

Os racistas, apesar das evidências, negam o seu ato racista e se dizem vítimas, como no caso explícito de racismo nas mensagens do doutorando da Pós-Graduação da UFRGS, já expostas. Para nós, é, sim, racismo, mas a negação do ato racista, conforme vimos acima, pode ocorrer de forma sutil, como no caso da negação do racismo e do ato racista feito, no qual a atitude racista se dá sem nenhuma enunciação explícita ou implícita de caráter racial. Não é o caso do doutorando Álvaro Hauschild, cuja mensagem racista é explicita (SALES JR., 2006). Nesse caso, as mensagens racistas possibilitam analisarmos o que faz com que um doutorando, que será professor, tenha uma atitude racista que demonstra, sim, ódio pela forma pejorativa que fala da população negra. É um discurso que busca animalizar a população negra, discurso aprendido na universidade, que é utilizado para desumanizar, legitimar e naturalizar o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros. Nesse discurso racista, "'**As mulheres sempre foram muito protegidas contra influências de estranhos, sobretudo negros', diz o doutorando**" (G1, 2021b, n. p.). Esse é um discurso semelhante aos discursos nazistas que desumanizava os judeus para poder legitimar o genocídio; com a população negra brasileira, não é diferente. A população branca busca sempre desumanizar com seus discursos racistas e "a comparação com insetos facilita o consentimento destas e de tantas outras mortes; ela as justifica como inevitáveis para o bem de todos; **à semelhança dos discursos já mencionados, construídos no nazismo, sobre os judeus"** (VERGE *et al*., 2015, p. 522, grifo nosso). Voltemos ao discurso racista que nega o racismo, com o não dita racista, dito pelo doutorando em filosofia, Álvaro Hauschild, aluno da Pós-Graduação na UFRGS (SALES JR., 2006).

> Pensa que assim como no gene o negro é dominante, ele também exala um cheiro típico, libera substâncias no ambiente e na troca com parceiros. Por isso, os europeus são protetores, "patriarcais", porque se não fosse isso eles perderiam potencialmente a etnia. As mulheres sempre foram muito protegidas contra influências de estranhos, sobretudo negros", diz a mensagem. (G1, 2021b, n. p.).

Como já vimos, as mensagens racistas ditas pelo doutorando Álvaro Hauschild, aluno da Pós-Graduação na UFRGS, explicitam o racismo que há nas universidades públicas e privadas brasileiras; racismo que é negado, pelas universidades públicas e privadas e pelo Álvaro Hauschild. O racismo é um fato na nossa sociedade, mas os racistas, quando são flagrados nos atos racistas, dizem que foi apenas mal entendido, desresponsabilizando-se, dessa forma, pelo que foi dito. O racismo internalizado e naturalizado faz com que o racista justifique sempre suas atitudes racistas, negando-as. Para nós, o nosso processo educacional universitário, ou seja, as universidades públicas e privadas, é o principal responsável pela internalização, naturalização, reprodução e produção do racismo na nossa sociedade, assim como da sua negação (CARVALHO, 2003). O racista se desresponsabiliza pelo ato racista que cometeu, negando e dizendo que foi mal interpretado, como o racista Álvaro Hauschild, utilizando-se de discurso negacionista. Sales Jr. (2006) chama de “o não dito racista” os atos que se caracterizam por esses discursos racistas. “O não dito racista” se apresenta com uma diversidade de discursos que impossibilita a vítima do racismo até então de provar o ato racista, mas, na era da tecnologia, os celulares são utilizados para gravar os atos racistas, assim como as redes sociais, como no caso do doutorando, são utilizadas como prova dos atos racistas. Apesar do racista afirmar que não teve a intenção, eximindo-se do não dito racista no seu discurso racista, hoje, a tecnologia é uma aliada para a desnaturalização do racismo na nossa sociedade racista, que nega o racismo com o seu não dito racista (SALES JR., 2006).

> A análise do não-dito não deve afastar a possibilidade do *mal-entendido* ou do *mal-dito*. Ao contrário, é essa possibilidade, intrínseca ao discurso, que sustenta o não-dito. Na impossibilidade de se mal-entender ou mal-dizer, seria impossível o recurso ao não-dito. Isso é assim porque a condição de existência do mal-entendido e do mal-dito é a mesma do não dito: há algo na situação de enunciação que produz o sentido rejeitado, renegado. A diferença entre esses ditos estaria em atestar o caráter involuntário em diversas fontes desse sentido rejeitado: respectivamente, a recepção (mal-entendido), a emissão (mal-dito) ou a prática extralinguística (não-dito). (SALES JR., 2006, p. 235).

O discurso utilizado pelo racista na nossa sociedade tem o caráter de isentá-lo do ato racista, que é internalizado, naturalizado, reproduzido e produzido, quando ele(ela), depois, de ter desqualificado a pessoa que tem a cor da pele preta, diz que não teve a intenção de ofender, que estava brincando. Isso evidencia que o discurso racista tem uma diversidade de

estratégias, que vai do silêncio a piadas, chegando à injuria racial, mas o racista nega o seu discurso, ao ser questionado, ser flagrado (SALES JR., 2006). Pensamos que cabe, sim, às universidades públicas e privadas desnaturalizar o não dito racista. Essa forma sutil de ser racista também está presente nas universidades públicas ne privadas, assim como no caso do professor da UFRJ, já citado no início desta seção. As universidades públicas e privadas têm, sim, que reconhecerem que são racistas. Só assim vão começar a desnaturalizar o racismo no seu próprio interior. Em todos os setores das universidades públicas e privadas, o *ethos* branco ainda prevalece nas universidades públicas e privadas no século XXI, pois "assim foi formado no Brasil um dos maiores parques acadêmicos do Terceiro Mundo, **nos programas de graduação, de pós-graduação e nos institutos de pesquisa, todos quase inteiramente brancos em sua composição docente**" (CARVALHO, 2003, p. 313, grifo nosso). Podemos, sim, com base nos dados concretos, como os dados do IBGE (2021), explicitados nesta seção, afirmar que o racismo, isto é, o ***ethos* branco**, ainda existe nas universidades públicas e privadas em 2021, um ***apartheid* universitário** bem sutil, de exclusão racial que, aos olhos do leigo, passa despercebido (CARVALHO, 2003).

> Ainda uma pequena ilustração deste ***apartheid* universitário** *avant la lettre*. Que o leitor consulte o livro do Professor Ernesto de Souza Campos, *História da Universidade de São Paulo*, publicado em 1954 e republicado em 2004 por ocasião dos 70 anos da USP. **Em centenas de pessoas registradas em mais de 30 fotografias sobre todas as áreas de pesquisa e ensino conduzidos naquela universidade, não é possível divisar uma única pessoa inequivocamente não-branca. (**CARVALHO, 2003, p. 313).

Esse ***apartheid* universitário** leva à exclusão racial nas universidades, que já era explicitada por Nascimento (1978). ***Apartheid* universitário**, no qual o sistema educacional racista tem sua base, da Educação Infantil à Pós-Graduação, é uma estrutura de segregação racial refinada, que dificulta sutilmente o acesso e a permanência da população negra na Pós-Graduação, para que a população branca continue a fazer pesquisas e análises, afirmando que vivemos em uma democracia racial e que a desigualdade no Brasil é social e de classe, **"o modelo europeu ou norte-americano se repete, e as populações afro-brasileira são tangidas para longe do chão universitário como gado leproso"** (NASCIMENTO, 1978, p. 95, grifo nosso). Essas pesquisas são alienadoras, porque alienam os(as) pesquisadores(as), que não conhecem a realidade racial brasileira concreta e fazem análises da realidade brasileira concreta superficiais e limitadas, pois utilizam um referencial teórico eurocêntrico, isto é, branco, para analisar uma realidade negra (NASCIMENTO, 1978).

Considerando que 55,8% da população brasileira é negra (IBGE, 2019a), fazer uma análise com um pensamento embranquecido, ou seja, com um referencial teórico europeu, com um olhar eurocêntrico, leva à alienação sobre a realidade racial brasileira concreta. É por isso que a Pós-Graduação[60] é o local onde se criam os discursos que ainda têm um ***ethos* branco**, por ser o "[...] lugar onde o sistema é mais poderoso na sua capacidade de se reproduzir: na pós-graduação [...]" (CARVALHO, 2003, p. 304). A Pós-Graduação é um lugar privilegiado, pelas pesquisas, que, ainda hoje, reproduz e produz um discurso racista, mas, com a desnaturalização do racismo e a descolonização do pensamento, poderemos, sim, produzir um discurso e uma sociedade, assim como universidades públicas e privadas, antirracistas (CARVALHO, 2003).

Voltemos a análise do discurso racista do doutorando da UFRGS, que enviou mensagens racistas para a psicóloga Amanda Klimick, de 23 anos, namorada de Sérgio Renato da Silva Júnior, de 24 anos, estudante de Políticas Públicas da UFRGS. (G1, 2021b). O olhar refinado do Sérgio Renato da Silva Júnior sobre a realidade racial brasileira concreta fez com que ele percebesse que se tratava de racismo, pois Sérgio Renato da Silva Júnior afirma que "trabalha com a questão racial há algum tempo" (G1, 2021b, n. p.). Esse conhecimento da realidade racial brasileira concreta permitiu que Sérgio Renato da Silva Júnior fizesse uma análise das mensagens racista, na qual conclui que é racismo, e, junto com a sua namorada, a psicóloga Amanda Klimick, Sérgio conversa com o racista, Álvaro Hauschild, doutorando em filosofia pela UFRGS, para saber o que ele pensava. A fala do racista, que diz ter uma carga genética prussiana, é mais uma evidência de que o racista Álvaro Hauschild se acha superior à população negra, por ter a pele branca. A mensagem racista explicita o pensamento racista naturalizado do doutorando em filosofia. Ele reproduz, produz e divulga o seu discurso racista, que desumaniza a população negra. Esse discurso racista do pós-graduando legitima o genocídio da população negra (VERGNE *et al.*, 2015). Na figura abaixo, está a vítima do racismo, Sérgio Renato da Silva Júnior,

---

[60] Para que possamos compreender como a Pós-Graduação internaliza, naturaliza, reproduz e produz o racismo ainda hoje, colocamos a análise de Carvalho (2003) sobre o perfil dos pesquisadores, que, com suas analises eurocêntricas, naturalizam o racismo e o genocídio da população negra na nossa sociedade racista. Segundo Carvalho (2003, p. 313-314, grifo nosso), "Dos pesquisadores do CNPq com bolsa de produtividade em pesquisa, 99% deles são brancos**. A mesma proporção de exclusão racial extrema é encontrada entre os pesquisadores da CAPES; da COPPE, no Rio de Janeiro;** do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA); de Manguinhos; do Museu Nacional do Rio de Janeiro; da Fundação Getúlio Vargas; do Museu Goeldi – enfim**, em todos os chamados 'centros de excelência', encontramos o mesmo perfil racial homogêneo e excludente**. A rede de pesquisa é uma espécie de supra-rede da elite da rede de professores universitários que vão indicando seus 'melhores talentos' (por sua vez recrutados da rede dos estudantes de pós-graduação) para irem formando os centros de pesquisa. A imagem que faço é de um edifício da academia (docência e pesquisa) que foi construído nos anos 60 e 70 e que está agora inteiramente ocupado por brancos. Há uma fila de brancos dando volta no quarteirão à espera para entrar no primeiro apartamento que vagar. E os negros? Vão entrar no final desta fila? Se tal for o caso, dificilmente entrarão no sistema, pois não haverá vagas disponíveis para eles pelo menos por alguns séculos. **Aparentemente, o Estado brasileiro, respeitoso da autonomia universitária, ainda não sabe com detalhe desse perfil racial dramático, porque esse mesmo estado é controlado quase exclusivamente por membros da elite branca que construiu a nossa academia**."

com a sua namorada, Amanda Klimick. A seguir, veremos a foto dos jovens vítimas do racismo.

Figura 4 — Vítima de racismo do doutorando em Filosofia da UFRGS

Fonte: G1 (2021b).

A seguir, continuamos com a reportagem do G1 do dia 05/10/2021 (G1, 2021b), sobre o caso do racista Álvaro Hauschild, doutorando em filosofia pela UFRGS. Vejamos o que diz a vítima do racismo, Sérgio Renato da Silva Júnior.

> De acordo com Sérgio, conhecido como Jota Júnior, o suspeito começou a enviar mensagens para Amanda no dia 29 de setembro. Segundo ele, a primeira impressão do casal é que seria um flerte. Depois, acreditou que poderia ser uma crítica política ao posicionamento ideológico de Júnior, que se define como um progressista nas questões sociais, mas ortodoxo na economia. Porém, ao citar alguns termos específicos, como "pura" e "inocente", eles suspeitaram que o cunho era racista. "Como trabalho a questão racial há algum tempo, fez com que tivesse uma associação instantânea a palavras de cunho nazista. Acho que tem uma questão racial", afirma Sérgio. Sérgio e Amanda passaram a estimular o suspeito a argumentar sobre seu pensamento. E, ao ser inquirido sobre as motivações das mensagens, os ataques continuaram, inclusive com questionamentos sobre futuros filhos do casal e suposta perda da "carga genética prussiana". (G1, 2021b, n. p.).

Refletir e analisar o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros na nossa sociedade racista, assim como nas universidades públicas e privadas, requer, em primeiro lugar, não romantizarmos a realidade racial brasileira concreta, para não fazermos pesquisas e análises superficiais, limitadas, fragmentadas e fora da realidade vivida pela população negra, ou seja, para não fazermos pesquisas e análises feitas por professores(as), da Graduação a Pós-Graduação; análises que são alienadas para quem as faz, porque se utilizam de um referencial

eurocêntrico, com sua visão de mundo branca, sendo que, no Brasil, os dados da PNADC do IBGE (2020b), referentes ao ano de 2019, explicitam que a população de cor parda é de 46,8%; a de cor preta é de 9,4%; e a de cor branca, 42,7%. Quando somamos a raça/cor parda e preta, temos: 56,2% da população de pessoa negras, segundo a PNADC (IBGE, 2020b). Os(As) professores(as) brancos(as) universitários(as) desconsideram e ocultam essa realidade racial brasileira concreta nas suas pesquisas e análises sobre a população negra, devido ao referencial teórico eurocêntrico que internalizaram, naturalizaram, reproduzem e produzem, isto é, utilizam e ensinam aos alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação (CARVALHO, 2003).

Um questionamento: por que os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) ficam em silêncio diante do racismo e do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros? Será que é para manter os seus próprios privilégios por terem a cor da pele branca e por pensarem que são superiores? O silêncio e o ocultamento intencional do racismo, da desigualdade racial e do genocídio fazem parte do pacto narcísico entre professores(as) brancos(as) universitários(as). O silêncio e o ocultamento intencional respondem por si ao questionamento feito, considerando que "o narcisismo solicita a cumplicidade narcísica do conjunto dos membros do grupo e do grupo em seu conjunto" (BENTO, 2002, p. 19). É esse pacto narcísico racista que ainda prevalece nas universidades públicas e privadas para manter o privilégio branco (BENTO, 2002).

Reafirmamos que não romantizamos o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial, o preconceito racial, a discriminação racial, muito menos o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros. Da mesma forma, este capítulo não é palatável para a população branca, especificamente para os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as). Por quê? São responsáveis pela internalização, naturalização, reprodução e produção do racismo e do genocídio na nossa sociedade: "[...] **a um acordo no que diz respeito ao modo como explicam as desigualdades raciais: o foco da discussão é o negro e há um silêncio sobre o branco**" (BENTO, 2002, p. 2, grifo nosso). Conforme veremos no decorrer deste capítulo, são responsáveis, sim, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) pela internalização e pela naturalização do racismo e do genocídio da população negra na nossa sociedade, para manterem seus privilégios e embranquecer o Brasil (BENTO, 2002).

> O desejo de manter o próprio privilégio branco (teoria da discriminação com base no interesse), combinado ou não com um sentimento de rejeição aos negros, pode gerar discriminação. É esta perspectiva de análise que levou Antonovski a advogar a

> distinção entre discriminação provocada por preconceito e discriminação provocada por interesse. (BENTO, 2002, p. 4).

O racimo internalizado e naturalizado é uma estratégia da população branca para manutenção de seus privilégios. Essa estratégia tem como base a educação, que é utilizada para naturalizar e reproduzir o discurso do ***ethos* branco**, ou seja, o discurso racista dos(as) professores(as) brancos(as), especificamente dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas, que internalizam um referencial teórico eurocêntrico racista nos estudantes, reafirmando uma mentalidade racista que começou a ser construída desde a Educação Infantil, como veremos na próxima seção (CARVALHO, 2003). É fundamental termos análises com intelectuais negros(as) no referencial teórico. É preciso desbranquear o referencial teórico, assim como as análises das universidades públicas e privadas, para fazermos análises sobre a realidade racial brasileira concreta, sem um olhar eurocêntrico e com um olhar e vozes negras (NASCIMENTO, 1978).

> [...] o surgimento de **vozes negras** ou não brancas na teoria (como algumas que apresentei), **reposicionando suas próprias preocupações científicas.** Assim, **desnudar o racismo** que entrelaça nas políticas linguísticas é uma forma de **desbranquear uma Linguísta vítima de um branqueamento racista** desde que passou a ser vista como ciência, que cega suas próprias estruturas, **gerando analises globalizantes e totalizantes ignorando dados raciais e sociais que geral desigualdades para os próprios falantes e sujeitos da linguagem** (NASCIMENTO, 2019, p. 64, grifo nosso).

Devido ao referencial teórico eurocêntrico que internalizamos e naturalizamos através do processo educacional racista que oculta e nos dificulta ver o racismo na nossa sociedade, por esta naturalizado, é preciso desnaturalizar o racismo para fazermos o desbranqueamento das teorias e das análises na Graduação e na Pós-Graduação, para que os estudantes possam adquirir um conhecimento teórico racial que lhes permita fazer uma análise sobre a realidade racial brasileira concreta. É fundamental desnaturalizar o racismo, para descolonizar a mente do pensamento eurocêntrico, de forma que possamos, com o tempo, desnaturalizar o racismo ao ponto de ele desaparecer das nossas universidades públicas e privadas, tendo como consequência o desaparecimento do racismo na nossa sociedade, que hoje é racista (ALMEIDA, 2019).

O racismo acadêmico internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido nas universidades públicas e privadas tem como consequência direta um impacto altamente destruidor na vida da população negra, principalmente dos jovens negros, na nossa sociedade brasileira, pois o racismo, a desigualdade racial e a exclusão racial geram as agressões verbais

e físicas que terminam com o genocídio da população negra, já explicitado no segundo capítulo. Para uma melhor compreensão das consequências do racismo acadêmico no cotidiano, vamos apresenta dois casos escolhidos intencionalmente, entre outros, para compreendermos o impacto do racismo acadêmico na vida cotidiana da população negra e especificamente na vida dos jovens negros. O primeiro caso foi escolhido por se tratar de uma violência verbal contra uma delegada negra; o segundo foi escolhido por se tratar de uma violência física contra um professor negro (CARVALHO, 2003; GOMES; LABORNE, 2018; LIMA, 2018)

Apresentaremos, a seguir, o primeiro caso, da delegada da polícia civil, Ana Paula Barroso, no estado do Rio de Janeiro, vítima de racismo na loja Zara (G1, 2021a). O segundo caso é da violência física contra Luiz Heleno Bento, professor de Educação Física, vítima de racismo no Hotel de luxo Grand Mercure Vila Olímpia, na Zona Oeste de São Paulo (G1, 2019a). Para nós, esses dois casos, assim como outros, levam à legitimação do genocídio da população negra, que é consequência do ensino internalizado e naturalizado do racismo acadêmico, produzido também nas universidades públicas e privadas. Esse ensino racista chega ao cotidiano, isto é, na vida da população brasileira, principalmente na vida da população negra. Esse racismo acadêmico está internalizado e naturalizado não só nas universidades públicas e privadas, considerando que a população negra é maioria absoluta no país, mas também em vários outros setores de poder na nossa sociedade (IBGE, 2019a).

> [...] estudantes pretos ou pardos passaram a compor maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do País (50,3%), em 2018. Entretanto, seguiam sub representados, visto que constituíam 55,8% da população, o que respalda a existência das medidas que ampliam e democratizam o acesso a rede pública de ensino superior. (IBGE, 2019a, p. 9).

A população negra está sub-representada em todos os setores da nossa sociedade racista. Isso é que faz com que professores(as) no geral e, especificamente, professores(as) brancos(as) universitários(as) sejam também responsabilizados pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (CARVALHO, 2003; GOMES; LABORNE, 2018; LIMA, 2018). Considerando que o racismo mata a população negra na nossa sociedade, de acordo com os dados do IBGE (2019a), referente ao ano de 2017, a taxa de assassinatos das pessoas brancas foi de 16,0; agora as taxas de assassinatos das pessoas negras foi de 43,4 para cada 100 mil habitantes. Podemos perceber que. “enquanto a taxa manteve-se estável na população branca entre 2012 e 2017, ela aumentou na população preta ou parda no mesmo período, passando de 37,2 para 43,4 homicídios por 100 mil habitantes desse grupo

populacional" (IBGE, 2019a, p. 9), considerando que já temos, desde 2003, isto é, há 18 anos, a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) (que vamos refletir na seção 3.2), que não é implementada nas universidades públicas e privadas por uma vontade política racista tanto das universidades públicas e privadas como dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as).

Dito isso, analisemos o primeiro caso de racismo, explicitado no G1, jornal *on-line*, do dia 20/09/2021, que noticiava "**Delegada negra barrada em loja da Zara poderia ter prendido segurança por racismo, diz Polícia Civil"** (G1, 2021a, n. p.). Na reportagem do G1 (2021a), a delegada, que é negra, Ana Paula Barroso, diretora-adjunta do Departamento do Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Ceará, foi vítima de racismo, ao entrar na loja Zara. A figura 5, a seguir, traz a foto da delegada que foi vítima de racismo, na loja Zara. Ressaltamos que os seguranças não sabiam que Ana Paula Barroso é delegada e diretora-adjunta do Departamento do Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil; se soubessem, não teriam praticado o ato racista, conforme dito pela defesa da loja Zara, negando o racismo, isto é, o não dito racista (SALES JR., 2006).

> A delegada negra Ana Paula Barroso, diretora-adjunta do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Ceará, poderia ter prendido o segurança que a **impediu de entrar em uma loja da Zara**, disse a Polícia Civil nesta segunda-feira (20). A polícia investiga o caso como suspeita de racismo. "Ela [a delegada barrada na loja] estava com uma sacola de uma loja popular e não sabe dizer de fato o que houve. Ela só lembra do funcionário dessa loja a retirando do estabelecimento dizendo que ela teria que sair dali por motivo de segurança. Ela poderia inclusive dar voz de prisão e prendê-lo em flagrante pelo fato de estar consternada. **Ela ficou em choque e não deu voz de prisão", afirmou a titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, Anna Cláudia Nery, que investiga o caso.** A **Zara** informou, por telefone, que a cliente entrou na loja sem máscara, tomando sorvete, e que foi abordada por um gerente para que colocasse a máscara. A empresa disse que a abordagem não foi motivada por questão racial, mas por causa de protocolos de saúde. Informou ainda que não aceita nem tolera discriminação. (G1, 2021a, n. p.).

Figura 5 — Delegada negra barrada em loja da Zara

Fonte: G1 (2021a)

Temos, sim, que considerar que o processo educacional racista tem um papel fundamental na internalização, naturalização, reprodução e produção do racismo nas escolas da Educação Básica pública e privadas, como veremos na seção 3.2, assim como nas universidades públicas e privadas no Ensino Superior, isto é, da Graduação até a Pós-Graduação, conforme expomos nesta seção. Não podemos desconsiderarmos o papel das escolas públicas e privadas, das universidades públicas e privadas, assim como dos(as) professores(as) de modo geral e especificamente dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) na internalização, legitimação, naturalização, reprodução e produção do racismo acadêmico nas universidades públicas e privadas brasileiras, e, especificamente, do racismo na sociedade, no nosso cotidiano, que gera o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros, considerando que o processo educacional é racista. Se não reconhecemos que o processo educacional racista internaliza, legitima, naturaliza, reproduz e produz o racismo na nossa sociedade, não vamos compreender como o racismo é naturalizado e reproduzido na nossa sociedade: "o sistema educacional é usado como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural" (NASCIMENTO, 1978, p. 94). Para nós, a discriminação é racial e tem como causa o racismo, a cor da pele.

Dito isso, na figura 6, veremos, mais adiante, a foto do Luiz Heleno Bento, professor de educação, que foi vítima da violência racista no Hotel de luxo Grand Mercure Vila Olímpia, na Zona Oeste de São Paulo, noticiada no dia 09/10/2019 pelo Diário do Centro do Mundo, com a notícia "**Professor é agredido em hotel de luxo e denuncia racismo"** (ARAÚJO, 2019, n. p.). O racismo acadêmico tem seus impactos na vida cotidiana da população negra, assim como a violência racial sofrida pelo professor, por ter a cor da sua pele preta. Temos que refletir que isso acontece no Hotel de luxo Grand Mercure Vila Olímpia, na Zona Oeste de São Paulo. Podemos pensar no genocídio que acontece nas periferias e nas favelas do nosso país racista. O genocídio que acontece todos os dias, devido à cor da pele preta, e que aconteceu com Luiz Heleno Bento, professor de educação, não deveria acontecer, mas a realidade racial brasileira concreta nos mostra que todos os dias, no Brasil, há um genocídio (IPEA, 2021).

> **A intensa concentração de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constituiu uma novidade ou mesmo um fenômeno recente**. Pelo menos desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, vê-se também crescer os homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem**. Embora o caráter racial da violência letal tenha demorado a ter presença constante nos estudos mais gerais da violência22, as organizações que compõem o movimento negro há décadas tematizam essa questão, nomeando-as de diferentes modos, conforme apontado por Ramos**

> **(2021): discriminação racial (1978-1988), violência racial (1989-2006) e genocídio negro (2007-2018).** (IPEA, 2021, p. 49, grifo nosso).

Esse racismo acadêmico é construído nas universidades públicas e privadas, por professores(as) brancos(as) no geral e, especificamente, por professores(as) brancos(as) universitários(as), que são os(as) responsáveis pela reprodução e pela produção do racismo no cotidiano, assim como pelo genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros (CARVALHO, 2003). Ocultam e romantizam a realidade racial brasileira concreta, vivida pela população negra, ao dizerem que a condição financeira de classe média isenta do ataque racista a população negra. Porém, a realidade racial brasileira concreta, vivida pela população negra, explicita que não é verdade essa afirmação dita por professores(as) de modo geral e, principalmente, por professores(as) brancos(as) universitários(as), que negam, romantizam e ocultam o racismo, ao afirmarem que vivemos em uma democracia racial. A realidade mostra que a cor da pele é a causa da violência racial e do genocídio da população negra, pois o professor de educação física Luiz Heleno Bento, mesmo estando em um Hotel de luxo, é vítima da violência racial, do ataque racista de um homem branco, ou seja, do racismo, por ter a cor da pele preta, conforme mostra a figura 6. Podemos ler mais detalhes na reportagem do dia 09/10/2019 pelo Diário do Centro do Mundo (ARAUJO, 2019, n. p.) abaixo.

> Professor de educação física registrou boletim de ocorrência por racismo após ter sido agredido por outro hóspede dentro de um hotel na Vila Olímpia, na Zona Oeste de São Paulo. A vítima levou dois chutes na madrugada deste domingo (6). Luiz Heleno Bento contou à polícia que estava no hall do hotel **quando foi abordado por um homem branco que disse: "O que foi? O que está acontecendo?". Em seguida, o acertou com os chutes na altura do tórax. O a**gressor teria então entrado no hotel e voltado depois para pedir desculpas. "Ô, negão, me desculpe, mas eu te confundi com um ladrão que tentou me assaltar antes", teria dito o homem à vítima. (ARAUJO, 2019, n. p.).

A imagem da figura 6 é do professor de Educação Física Luiz Heleno Bento, vítima de um ataque racista cometido por um homem branco que não teve o nome divulgado. A violência racista aconteceu no Hotel de luxo Grand Mercure Vila Olímpia, na Zona Oeste de São Paulo, onde o professor é agredido fisicamente por um homem branco (ARAUJO, 2019). Ressaltamos que o homem branco não teve o seu nome divulgado: isso é uma estratégia racista para ocultar o nome do agressor, deixando-o impune.

Figura 6 — Professor negro é agredido em hotel de luxo e denuncia racismo

Fonte: Araujo (2019).

Esse caso de racismo sofrido pelo professor de Educação Física Luiz Heleno Bento explicita que o racismo está naturalizado em cada um de nós e, especificamente, nas universidades públicas e privadas. Independe do poder financeiro, o racismo está internalizado e naturalizado entre pobres e ricos. Concordamos com Mbembe (2017), quando afirma que **"tudo indica que o racismo -** na Europa, na África do Sul e no **Brasil,** nos EUA, na Caraíbas [...] **vai continuar no futuro.** Não apenas na cultura de massas, mas também – **e é bom não nos esquecermos – na alta sociedade"** (MBEMBE, 2017, p. 94, grifo nosso). Quanto mais preta é a pele, maior será a violência racial, como aconteceu com o professor Luiz Heleno Bento; a cor da pele dele, na nossa sociedade racista, determina quem pode ser agredido verbal e fisicamente, e, principalmente, quem pode ser assassinado, já que ter a pele preta não comove a nossa sociedade racista (BRASIL, 2012).

Terminamos esta seção com a letra da música do Cesar MC, "**Dai a Cesar o Que É de Cesar (2021)[61]",** na qual destacamos 8 estrofes, das 23 da música.

> Ah, ah, uh
> **Eu tô pouco me lixando pro seu TCC [9]**
> **Que romantiza e menospreza a vivência da favela**
> **Roubando o lugar de fala pra se autopromover**
>
> Vivência na causa, currículo [10]
> Sem ela, aqui nada é legítimo
> Equidade é a conta primária bem mais necessária que todo algoritmo
> Na era do cyber político
> Pro seu Pedigree, eu sou pit bull
> É que conhecimento sem visão só te faz mais um burro convicto
>
> [...]

[61] A íntegra da letra (DAI A CESAR, 2021) encontra-se no anexo B. Neste trecho, destacamos para leitura as estrofes 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19.

Racismo é um câncer estrutura [12]
Esse fato não depende da sua opinião
Ou você coopera com essa estrutura
Ou você ajuda na demolição

Alguém avisa pro falso cristão[13]
Que todo jovem preto um dia foi um feto
Não venha me dizer que é a favor da vida
Se quando nos assassinam você fica quieto

Fogo no museu, fogo no Pantana [14]
Fogo na Amazônia e cadê os moralista?
Cês só reclamam do nível do fogo
Quando o povo grita: Fogo nos racistas

Eles criticam fogo nos racista [15]
Só pra mudar o foco do problema
Quem problematiza é quem menos se importa
No quanto o racismo diário nos queima

[...]

Sem equidade não há justiça [18]
Vitimismo é o que vão dizer
Pimenta no olho do pobre não arde
A menos que um dia ela pingue você

Ainda busco ser sal e luz [19]
Sei exatamente minha missão na Terra
A bancada evangélica não é Jesus
Então dai a Cesar o que é de Cesar
(DAI A CESAR, 2021, n. p.)

Essas 8 estrofes representam as nossas universidades públicas e privadas com seu ***ethos*** **branco racista**, racismo que está internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido pelas universidades públicas e privadas pelos(as) professores(as) brancos(as) no geral e, especificamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que continuam internalizando e naturalizando o racismo nas mentes dos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação (CARVALHO, 2003), além de construir trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações e teses que romantizam a realidade racial brasileira concreta, que aliena quem orienta e o(a) orientando(a). Concordamos com Cesar MC, **"Ah, ah, uh; Eu tô pouco me lixando pro seu TCC; Que romantiza e menospreza a vivência da favela; Roubando o lugar de fala pra se autopromover"** (DAI A CESAR, 2021, grifo nosso). Não é só o TCC, mas também dissertações e teses romantizam e ocultam o racismo e o genocídio da população negra, alienando orientadores(as) e orientandos(as) das universidades públicas e privadas (CARVALHO, 2003). Na seção 3.2, iremos analisar a nossa construção social racista que internaliza e naturaliza o racismo em cada um de nós desde a socialização primária, família,

desde bebê, e continua na socialização secundária, escola e universidade. Diante dessa realidade racista, que leva ao genocídio da população negra na nossa sociedade, temos, sim, a responsabilidade de desnaturalizar o racismo em nós, como veremos na seção 3.2.

3.2 A Internalização do Racismo na Educação Infantil e sua consequência: a naturalização do genocídio da população negra

O racismo internalizado e naturalizado na socialização primária (família) e na socialização secundária (escola e universidade) constrói a nossa indiferença racial diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Esse racismo e essa indiferença racial são construídos, reforçados e reconstruídos tanto na socialização primária como na socialização secundária (CAVALLEIRO, 2003). Temos que ser honestos conosco em relação ao nosso ocultamento do racismo como causa das desigualdades raciais e do genocídio. A população branca faz esse ocultamento para continuar com seus privilégios racistas, devido a uma socialização primária racista e a uma socialização secundária racista, que naturalizam, reproduzem e produzem o racismo, ensinado pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as). É fundamental refletir e considerar, sim, que o racismo fez/faz parte da nossa socialização primária, assim como da nossa socialização secundária. O racismo está no nosso cotidiano, está internalizado e naturalizado em cada um de nós (CARVALHO, 2003).

Schucman (2012), uma mulher branca, afirma, e nós concordamos, que devemos, sim, sempre explicitar o lugar social do qual estamos falando, escrevendo e analisando o genocídio da população negra, isto é, a realidade racial brasileira concreta, para **"[...] que o investigador saiba o lugar social e subjetivo de onde age, fala, observa e escreve**. Assim, sendo eu mulher, branca, paulista de classe média e descendente de imigrantes judeus, é deste lugar que eu falo" (SCHUCMAN, 2012, p. 12, grifo nosso). Pensamos ser fundamental explicitar de que lugar social estamos pesquisando e analisando a realidade racial brasileira concreta. Schucman (2012), uma mulher branca, reconheceu honestamente o racismo na sua socialização. Pensamos que a população no geral, os(as) professores(as) de forma ampla e, principalmente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) têm, sim, que reconhecer que o racismo é, sim, parte fundamental da nossa socialização primária, família, assim como da nossa socialização secundária, escola e universidade, e que o internalizamos e o naturalizamos da Educação Infantil à Pós-Graduação, ainda hoje (SCHUCMAN, 2012).

> [...] **o racismo em que fui criada** não se dava pelo ódio aos negros, mas também racista, foi a forma como os brancos de minhas relações sociais e eu representávamos os "outros" negros: com pena, com dó, com ausência. quer dizer: **nosso racismo nunca impediu que convivêssemos com os negros ou que tivéssemos relações de amizades e/ou amorosas com eles.** No entanto, muitas vezes essas eram relações em que os brancos se sentiam quase como fazendo "caridade" ou "favor" de relacionar-se com os negros, como se com a nossa branquitude fizéssemos um favor de agregar valor a eles, porque, afinal, **estávamos permitindo aos negros compartilhar o mundo de "superioridade" branca**. Ou seja, mesmo tendo crescido em um ambiente onde a luta contra opressão, discriminação e desigualdades era a pauta de discussões na família, na escola e nas relações de amizade, **fui socializada e constituída como branca com um sentimento de "superioridade" racial tão maléfico quanto o racismo daqueles que acham que os negros são inferiores biológica e moralmente.** (SCHUCMAN, 2012, p. 12-13, grifo nosso).

Para compreendermos a pergunta da tese, "**como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?"**, temos que considerar que a socialização primária, família, assim como a socialização secundária, escola e universidade, são construtoras do racismo e de subjetividades, como veremos nesta seção. Essas socializações naturalizam o racismo e o discurso racista de que vivemos em uma democracia racial, sendo internalizados, legitimados, naturalizados, reproduzidos e produzidos, principalmente, na socialização secundária: na escola, na universidade, na religião, no trabalho, com colegas e amigos. Nas escolas públicas e privadas e nas universidades públicas e privadas, o discurso de que vivemos em uma democracia racial é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido pelos(as) professores(as) no geral e, especificamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as). Se desconsiderarmos que a socialização primária, família, e a socialização secundária, escola e universidade, são construtoras do racismo e de subjetividades, não iremos compreender a pergunta da pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?**

Para entendermos a pergunta da pesquisa dentro da nossa sociedade racista, temos que responder a seis questões, que estão abaixo, para compreendermos também os processos de internalização, naturalização, reprodução e produção do racismo, e da indiferença racial e do genocídio da população negra, que começam na socialização primária e continuam na socialização, secundária (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; SCHUCMAN, 2012; WINNICOTT, 1975). Para sabermos como desnaturalizar, em nós primeiro, o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros, que são construídos socialmente na socialização primária tóxica e na socialização secundária tóxica. nesta seção, vamos conceituar o que são a socialização primária tóxica e a socialização

secundária tóxica, assim como outros conceitos que são necessários para compreendemos o racismo naturalizado em nós, que produz a indiferença racial diante do genocídio da população negra, e sabermos como desnaturalizá-lo. E como desnaturalizá-lo? Mas, vamos antes, responder a essas seis questões, para compreendermos: como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?

1ª Por que ficamos **indiferentes** diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros?

2ª Como nós fomos construídos socialmente e educados?

3ª O que é subjetividade?

4ª O que é subjetividade racista?

5ª C**omo desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação?**

6ª Qual o objetivo da Lei nº 10.639/2003?

Ao respondermos a cinco dessas questões na seção 3.2, responderemos a questão deste capitulo: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Ao responder à questão deste capítulo, vamos responder à questão da pesquisa e compreender: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?**

Para refletirmos sobre como a socialização primária, família, e a socialização secundária, escola e universidade, constroem a nossa subjetividade, desde bebê, dando-nos uma visão de mundo, com crenças, pensamentos, valores e modo ser viver, ditando o que é certo ou errado, que internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos no nosso cotidiano, pensamos na música **Sabia**, pois a letra da música nos leva a refletir que todos nós fomos **neném**; tivemos uma **infância**; sentimos **medo**, tivemos **pai** ou **mãe, ou um responsável.** Agora, temos que relativizar, pois houve crianças[62] que tiveram uma saudável

[62] Para refletirmos sobre como a socialização primária, família, e a socialização secundária, escola e universidade, constroem a nossa subjetividade, desde bebê, dando-nos uma visão de mundo, com crenças, pensamentos, valores e modo ser viver, ditando o que é certo ou errado, que internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos no nosso cotidiano, pensamos Sendo assim, nesse processo, para nós, constrói-se uma subjetividade racista principalmente nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, na nossa sociedade brasileira. Diante disso, para compreendermos como o racismo é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido, colocamos na íntegra a análise de Fanon (2008, p. 141, grifo nosso) "Seria interessante, com base na noção lacaniana de estágio do espelho, nos perguntamos em que medida a *imago* do semelhante, construída pelo jovem branco na idade já localizada, não sofre uma agressão imaginária com o aparecimento do negro. Uma vez compreendido este processo descrito por Lacan, não há mais dúvida de que o verdadeiro outro do branco é e permanece o negro. E inversamente. Só que, para o branco, o Outro é percebido no plano da imagem corporal, absolutamente como o não eu, isto é, o não-identificável, o não assimilável. Para o negro, mostramos que as realidades históricas e econômicas devem ser levadas em consideração. 'O reconhecimento de sua imagem no espelho pelo sujeito, diz Lacan, é um fenômeno que, para a análise desta etapa, é duplamente significativo: o fenômeno surge após seis meses e seu estudo, neste momento, revela de modo demonstrativo as tendências que constituem então a realidade do sujeito; a imagem especular, devido a essas próprias afinidades, oferece um bom símbolo desta realidade: de seu valor afetivo, ilusório como a imagem, e de sua estrutura, como reflexo

infância; outras não. Algumas crianças foram para as instituições de acolhimento por diversos motivos: porque não tinham pai, mãe, um responsável, ou por sofrer violências. Vamos ler a letra da música Saiba (2004)[63], de Adriana Calcanhoto, e refletir sobre ela, para entendermos como a socialização primária, família, e a socialização secundária, escola e universidade, são capazes de nos construir (BERGE; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; WINNICOTT, 1975).

Letras

Saiba!
Adriana Calcanhoto

Todo mundo foi neném
Einstein, Freud e Platão, também
Hitler, Bush e Saddam Hussein
Quem tem grana e quem não tem...

Saiba!
Todo mundo teve infância
Maomé já foi criança
Arquimedes, Buda, Galileu
E também você e eu...

Saiba!
Todo mundo teve pai
Quem já foi e quem ainda vai
Lao-Tsé, Moisés, Ramsés, Pelé
Gandhi, Mike Tyson, Salomé...

Saiba!
Todo mundo teve mãe

---

da forma humana' (*Encyclopédie française* 8-40, 9 e 10). Veremos que esta descoberta é fundamental: Todas as vezes que o sujeito percebe sua imagem e que ele a cumprimenta, é sempre, de alguma maneira 'a unidade mental, que lhe é inerente', que é aclamada. Em patologia mental, por exemplo, se considerarmos os delírios alucinatórios ou de interpretação, constataremos que sempre há um respeito por essa imagem de si. Em outras palavras, há uma certa harmonia estrutural, uma totalidade do indivíduo e das suas construções em todas as etapas do comportamento delirante. Embora se possa atribuir esta fidelidade aos conteúdos afetivos, ela permanece uma evidência cujo desconhecimento seria anticientífico. Toda vez que há convicção delirante, há uma reprodução de si. É, sobretudo no período de inquietude e de desconfiança, descrito por Dide e Giraud, que o outro intervém. Então não é surpreendente encontrar o negro sob a forma de sátiro ou assassino. Mas, no período de sistematização, quando se elaboram as certezas, não há mais lugar para o estrangeiro. Além do mais, não hesitaríamos em afirmar que o tema do negro em certos delírios (quando não é central) tem lugar ao lado de fenômenos como, por exemplo, as zoopsias. Lhermitte descreveu a emancipação da imagem corporal. É o que, em clínica, designa-se pelo termo de autoscopia. O aparecimento súbito deste fenômeno, diz Lhermitte, é extremamente curioso. Ele se produz mesmo em sujeitos normais (Goethe, Taine etc.). Afirmamos que, para o antilhano, a alucinação especular é sempre neutra. Àqueles que nos disseram tê-la observado em si próprios, sempre perguntamos: 'De que cor você era? – Eu era sem cor.' Melhor ainda, nas visões hipnagógicas e, sobretudo, no que a partir de Duhamel passou-se a chamar de 'salavinizações', * o mesmo processo se repete. Não sou eu, como negro, que age, pensa ou é aclamado sob as cúpulas. **Aliás aconselhamos àqueles que se interessam por estas conclusões a leitura de algumas redações francesas de crianças antilhanas de dez a catorze anos. Ao tema proposto: 'Impressões antes de sair de férias", elas respondem como verdadeiros pequenos parisienses, e encontramos os temas seguintes: "Gosto das férias, pois poderei correr nos campos, respirar ar puro e voltar com as faces rosadas'. Vê-se que não nos enganamos deixando entender que o antilhano desconhece sua qualidade de preto.** Tínhamos talvez treze anos quando vimos os senegaleses pela primeira vez. Deles sabíamos o que contavam os veteranos de 1914: 'Eles atacam com baioneta, e quando isso não dá certo, empunham os sabres, e atacam através de rajadas de metralhadoras... Cortam as cabeças e fazem provisões de * Georges Durame, escritor e poeta francês, falecido em 1966. Fanon faz referência ao protagonista do seu livro *Le journal de Salavin*, publicado em 1927'".

63 A íntegra da letra (SAIBA, 2004) encontra-se no anexo C.

Índios, africanos e alemães
Nero, Che Guevara, Pinochet
E também eu e você
E também eu e você
E também eu e você...
(SAIBA, 2004, n.p.)

Essa música nos permite refletir que nós, adultos, também fomos bebês e crianças, tivemos uma socialização primária e uma socialização secundária, na qual internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos valores, crenças, visão de mundo etc. É fundamental entendermos esse processo de aprendizagem, desde a socialização primária até a socialização secundária, que constrói o bebê, com valores, crenças, visão de mundo, no processo de desenvolvimento dos sentimentos e das emoções, pois "[...] nas primeiras fases do desenvolvimento emocional do bebê humano, um papel vital é desempenhado pelo meio ambiente, que, de fato, o bebê ainda não se separou de si mesmo" (WINNICOTT, 1975, p. 153). Para compreendermos a indiferença racista da população branca no geral em relação à população negra e, principalmente, a indiferença racista do ***ethos* branco** naturalizada nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) diante do racismo e do genocídio da população negra, temos que refletir e analisar como fomos construídos de forma racista desde bebê, levando em consideração que vivemos em uma sociedade racista, isto é, a nossa sociedade brasileira é racista; ponto final. Temos, sim, que refletir e reconhecer que o racismo está internalizado e naturalizado em cada um de nós. Esse reconhecimento do racismo é que possibilitará a sua desnaturalização nos permitindo compreender: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** (ALMEIDA, 2019; CARVALHO, 2003; HASENBALG, 1979, NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018; PAIXÃO, 2003).

É preciso compreendermos que somos construídos de forma racista desde bebê até a morte. Essa construção social não é estática, em outras palavras, a nossa construção social não fica imóvel. Temos que refletir para entender que a nossa construção social é dinâmica, está sempre em processo, assim como a nossa identidade, "ela permanece sempre incompleta, está sempre 'em processo' sempre 'sendo formada'" (HALL, 2005, p. 39). É essa construção social que constrói a nossa subjetividade e nos dá uma visão de mundo. As nossas crenças, os nossos valores, a forma de como pensamos, ouvimos, vemos, sentimos, através das imagens, das músicas, dos filmes, das novelas, das reportagens etc., são construções sociais que aprendemos na socialização primária com a família, os parentes e as pessoas que estão próximas de nós, com as quais convivemos e aprendemos, sem questionar, no primeiro

momento, pois **“a socialização primária interioriza uma realidade apreendida como inevitável” (**BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 189, grifo nosso). Desde bebê, vamos, com o passar do tempo, internalizando, legitimando, naturalizando e reproduzindo tudo que aprendemos na nossa socialização primária e na nossa socialização secundária, sem questionamento, no primeiro momento, porque essa construção social, na socialização primária e na socialização secundária, pode ser desnaturalizada, como veremos no decorrer desta seção. Uma construção social que é construída e naturalizada pode, sim, ser desnaturalizada e desconstruída socialmente, como veremos no decorrer desta seção (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996).

Podemos, sim, considerar a socialização primária como o mundo doméstico da criança, que tem presença fundamental na construção social na vida dela no seu cotidiano, pois marca a sua vida de forma positiva ou negativa, como veremos no decorrer desta seção. É no mundo doméstico que a criança internaliza e naturaliza valores, crenças, visão de mundo, pensamentos, imagens, filmes, músicas, falas que ouve. Isso vai construindo o ser social que nos tornamos. Esse ser que é construindo socialmente através da socialização primária é a base, e ela é reforçada pela socialização secundária (BERGER; LUCKMANN, 2014).

A socialização secundária tem como principal instituição a escola, que também internaliza e naturaliza valores, crenças, visão de mundo, pensamentos, imagens, filmes, músicas, falas dos(as) professores(as) e dos colegas da escola, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional. Na Seção II - Da Educação Infantil, a lei (BRASIL, 1996, grifo nosso) estabelece o público da Educação Infantil, crianças com até 5 anos. De acordo com o artigo 29, “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o **desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos**, **em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.** A Educação Infantil também é destinada para as crianças de até 3 anos de idade, que são matriculadas nas creches e nas pré-escolas para as que tem de 4 a 5 anos de idade, conforme o artigo 30: “a educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1996). É importante sabermos as idades em que as crianças começam a frequentar a escola da Educação Infantil, para compreendemos o poder da construção social desde de criança em cada um de nós, que internalizamos e naturalizamos o que nos é ensinado na socialização primária no mundo doméstico “nessa etapa da vida, ocorre

a primeira socialização do indivíduo - socialização primária [...]" (CAVALLEIRO, 2003, p. 16). É fundamental compreendermos que as crianças com três anos já podem frequentar as escolas da Educação Infantil, logo, além da socialização primária que está no âmbito doméstico, elas também são construídas socialmente na socialização secundária, na escola. Ressaltamos que é fundamental compreendermos a importância do processo da socialização primária e secundária pelo qual a criança é construída socialmente, que marca a sua vida, ao internalizar, legitimar e naturalizar a visão de mundo, as nossas crenças, os nossos valores, a forma de como pensamos, ouvimos, vemos, sentimos, através das imagens, das músicas, dos filmes, das novelas, das reportagens, etc., entre outros processos socializadores que nos constroem socialmente ao longo do tempo, desde bebê (CAVALLEIRO, 2003).

> Falar em socialização do zero aos sete anos é falar de uma etapa fundamental para o desenvolvimento humano. Tal afirmação supõe considerar a educação recebida pela criança como significativa para o desenvolvimento futuro do sujeito social. Esse conceito é compartilhado por muitos pesquisadores e estudiosos do desenvolvimento humano (Freud, Piaget, Erikson, Berger, Luckman entre outros) (CAVALLEIRO, 2003, p. 15).

Partimos do princípio de que a família é a responsável pela socialização primária da criança, que é construída socialmente com valores, crenças, sentimentos e emoções que são desenvolvidos na socialização primária, isto é, no ambiente familiar, onde o bebê desenvolve seus sentimentos e suas emoções tendo como referencial a família, pois "[...] nas primeiras fases do desenvolvimento emocional do bebê humano, um papel vital é desempenhado pelo meio ambiente, que, de fato, o bebê ainda não se separou de si mesmo" (WINNICOTT, 1975, p. 153). O bebê, ao internalizar, legitimar e naturalizar valores, crenças, sentimentos, emoções e visão de mundo, no decorrer do tempo, passa a reproduzir, na sociedade, o que internalizou e naturalizou no seu processo socializatório primário, isto é, na família, considerando "[...] que **elos saudáveis** construídos entre os **pais e o filho ajudam-no a conquistar um a identidade viável e consistente, apta a enfrentar os desafios da vida**" (MOYSÉS, 2007, p. 24, grifo nosso). No seu processo socializatório secundário, as escolas públicas e privadas, assim como as universidades públicas e privadas, são responsáveis também, pois internalizam e naturalizam valores, crenças, sentimentos, emoções, visão de mundo, saudáveis[64] ou tóxicos[65], como veremos mais adiante (MOYSÉS, 2007; SCHUCMAN, 2012). Para compreendermos o motivo pelo qual utilizo os termos saudáveis e tóxicos, nesta seção, faz-se

[64] De acordo com o Mini Houaiss (2010, p. 702): Saudável adj. 2g. 1 que é bom para a saúde; 2 que tem saúde (pessoa.); 3 que proporciona bem-estar (ambientes.).

[65] De acordo com o Mini Houaiss (2010): Tóxico /cs/ adj. s.m. 1(o) que produz efeitos nocivos no organismo; 2 (o) que contém veneno; 3 drogas, entorpecente. (Houaiss, 2010, p. 72).

necessário um breve resumo para compreendermos a importância desses dois termos na internalização, na naturalização, na produção e na reprodução da construção social do racismo e do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Utilizamos a palavra saudáveis por ela já ter sido utilizada na análise das relações familiares saudáveis em 2011, na defesa de minha monografia, com o título: **"Educar para transformar: A educação como construção das relações familiares saudáveis".** Nós pensamos nesse título, que foi amadurecendo desde quando começamos a Graduação em Serviço Social, no segundo semestre de 2007, porque a construção da socialização primária saudável contribui para que a criança tenha um desenvolvimento saudável, um bem-estar biopsicossocioespiritual integral (ÂNGELIS. 2008).

> Animal biopsicossocioespiritual, o ser humano não pode prescindir da convivência familiar, porque o instinto gregário que lhe comanda a existência, indu-lo à busca do grupo, qual sucede entre outros animais que vivem em família, protegendo-se e preparando-se para apropria independência. (ÂNGELIS, 2008, p. 15).

Essa construção da socialização primária saudável contribui para que a criança possa se desenvolver e crescer com valores, crenças e visão de mundo positivos. Por isso, fizemos uma pesquisa documental no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Duque de Caxias. O CREAS é especializado em atender as vítimas de violência da criança ao(à) idoso(a). A minha pesquisa foi referente aos prontuários com o perfil das crianças de 0 a 6 anos, que foram vítimas de algum tipo de violência física, psicológica ou negligência entre janeiro e junho de 2010. A pesquisa evidenciou que o maior percentual que sofreu algum tipo de violência era o de crianças negras (sendo os pais os perpetradores). Isso me levou ao título da minha monografia citada acima, pesquisa concluída em 23 de agosto de 2011. Ressaltamos que, em 2010, não analisamos se os pais podiam estar reproduzindo a violência que sofriam no seu cotidiano nos próprios filhos, na socialização primária. Ainda ressaltamos que, na nossa monografia, não analisamos a socialização primária tóxica. Nesta seção, analisamos as socializações primária saudável e secundária saudável, assim como a primária tóxica e secundária tóxica, e suas influências na construção social da criança (CAVALLEIRO, 2003; CAZUMBÁ, 2011; WINNICOTT, 1975). Dito isso, vivendo, observando e analisando a realidade racial concreta vivida, pensamos que, para analisarmos o racismo na nossa sociedade, a socialização primária e a socialização secundária são conceitos que não nos permitem compreender os processos de internalização e naturalização do racismo e da indiferença racial, que legitimam o genocídio da população negra. Diante dessa realidade

racista que vivemos na nossa sociedade brasileira, precisamos, sim, de conceitos que nos possibilitem analisar o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, de forma profunda, permitindo-nos compreender como o racismo e a indiferença racial são internalizados e naturalizados (MOYSÉS, 2007).

Para nós, as teorias, assim como os conceitos, têm que nos fazer compreender a realidade racial brasileira concreta vivida, pois as teorias e os conceitos têm que refletir a realidade racial brasileira concreta, permitindo-nos refletir, compreender e analisar o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial, a exclusão racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros na nossa sociedade. As teorias e os conceitos eurocêntricos são ensinados por professores(as), especificamente, por teóricos(as) brancos(as), professores(as) brancos(as) universitários(as) e pesquisadores(as) brancos(as), que afirmam que a desigualdade é social e de classe, que vivemos em uma democracia racial, com harmonia racial. São teorias e conceitos limitados e insuficientes, que não nos permitem compreender a nossa realidade racial brasileira concreta, isto é, são teorias e conceitos alienantes para quem ensina e alienatórios para quem ouve e aprende, pois ocultam o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra (NASCIMENTO, 1978). Pensamos, sim, que as teorias e os conceitos não devem nos alienar romantizando a realidade racial vivida, mas têm, sim, que nos permitir pensar, refletir e compreender a realidade racial brasileira concreta, sem romantizar o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio. Teorias e conceitos têm que refletir a realidade racial vivida; para nós, "o**s conceitos são** as unidades de significação que **definem a forma e o conteúdo de uma teoria**. Podemos considera-los como operações mentais que **refletem certo ponto de vista a respeito da realidade** [...]" (MINAYO, 2004, p. 92, grifo nosso).

Faremos um exercício teórico-conceitual para compreendermos os processos do racismo, da indiferença racial e do genocídio que internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos tanto na socialização primária quanto na socialização secundária. Esse exercício teórico-conceitual nos permite pensar em dois conceitos dinâmicos nos processos de socializações primárias e dois conceitos nos processos de socializações secundárias. Não propomos conceitos fixos, estáticos, predeterminados, determinados, mas propomos, sim, conceitos dinâmicos, pelo fato de estarmos em processo permanente de transformação, como o que ocorre com a nossa identidade, que não é fixa, mas é móvel (HALL, 2005).

Para nós, os conceitos, assim como as teorias, quando são construídos partindo da realidade racial brasileira concreta, são caminhos seguros que nos permitem analisar e compreender em profundidade por que há uma matança da população negra no Brasil, principalmente dos jovens negros, um genocídio explicitado por Nascimento (1978). O IPEA e o FBSP (2018) afirmam que nós somos uma das nações mais violentas do mundo. O IPEA e FBSP (2019), com dados concretos e sem romantizar o genocídio da população negra, afirmam, referente ao período de 2007 a 2017, que há "[...] piora na desigualdade de letalidade racial no Brasil" (IPEA; FBSP, 2019, p. 49). O IPEA (2020) assevera que a desigualdade racial se expressa na violência racial, e o IPEA (2021) continua afirmando "a intensa concentração de um víeis racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constitui uma novidade ou mesmo um fenômeno recente" (IPEA, 2021, p. 49). O IPEA (2021), ao afirmar não ser uma novidade ou mesmo um fenômeno recente essa violência e matança, para nós, o genocídio contra a população negra, compactua para o ocultamento do genocídio. O IPEA (2021) não explicita e não conceitua objetivamente que há uma intencionalidade nessa matança, que se trata de um genocídio da população negra (IPEA, 2021; NASCIMENTO, 1978). Pensamos que as teorias e os conceitos têm, sim, que nos fazer pensar, refletir, compreender e analisar a nossa realidade racial brasileira concreta. Os conceitos "desta forma eles se tornam um **caminho de ordenação da realidade, de olhar os fatos e as relações**, e ao mesmo tempo um caminho de criação" (MINAYO, 2004, p. 92, grifo nosso).

Dito isso, temos os primeiros conceitos a serem abordados nesse processo de socialização. Chamamos isso de Socialização Primária Saudável e Socialização Secundária Saudável, que têm, na base, sentimentos e valores positivos. Elas internalizam na criança, que está se construindo socialmente, sentimentos positivos. O maior de todos os sentimentos, o Amor, leva a valores positivos, como ser antirracista e respeitar a vida do ser humano, a diversidade racial, a mulher, o(a) idoso(a), a população LGBTQIA+[66], o estrangeiro, o meio

[66] É preciso compreender o que quer dizer a sigla LGBTQIA+ e desnaturalizar a violência letal contra essa população. A maioria absoluta das pessoas LGBTQIA+ assassinadas é negra, e o racismo se faz presente nesses casos, como veremos com dados concretos no final desta seção. Dito isso, "cada vez mais os movimentos sociais se preocupam em proporcionar mais inclusão para as pessoas. Com as recentes atualizações, é comum ter dúvidas sobre o **significado da sigla LGBTQIA+**. O movimento, que nasceu com a sigla GLS, busca lutar pelos direitos e inclusão de pessoas de diversas **orientações sexuais e identidades de gênero**. Ao longo dos anos, o movimento passou por transformações e passou a incluir pessoas não heterossexuais e **não cisgênero**. Por conta disso, novas letras foram incluídas em sua sigla e dúvidas surgiram quanto ao significado de cada uma delas. **O significado de cada letra da sigla LGBTQIA+** LGBTQIA+ é o movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para a comunidade. O seu nome demonstra a sua luta por mais igualdade e respeito à diversidade. Entenda o **significado de cada letra da sigla LGBTQIA+**. **L = Lésbicas. São** mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outras mulheres. **G = Gays** São homens que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outros homens. **B = Bissexuais.** Diz respeito aos homens e mulheres que sentem atração afetivo/sexual pelos gêneros masculino e feminino. **T = Transexuais. A** transexualidade não se relaciona com a orientação sexual, mas se refere à identidade de

ambiente e o planeta. Aqui nós temos as construções de uma socialização primária saudável e secundária saudável (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; MOYSÉS, 2007). Consideramos que é fundamental o afeto na socialização primária e secundária na formação da identidade da criança, a "[...] **construção da identidade, deixa claro que a principal motivação da criança pequena é obter amor e aprovação dos pais ou das pessoas que ela considera importantes"** (MOYSÉS, 2007, p. 24-25, grifo nosso). Consideramos este caso, no qual a mãe trata a filha com amor, narrado por Moysés (2007), como de uma Socialização Primária Saudável e uma Socialização Secundária Saudável, que, do contrário, também poderia ser de uma Socialização Primária Tóxica e Socialização Secundária Tóxica, como veremos mais adiante (MOYSÉS, 2007).

> Lembro-me sempre de uma menina, sem muitos atrativos, cuja mãe a havia inscrito em um concurso de 'Rainha da Escola'. Estavam ambas vendendo votos, quando eu perguntei para a filha: 'Quem é amenina mais bonita da Escola?. Ao que ela me respondeu com outra pergunta: 'Tirando eu?. Não havia dúvida de que haviam lhe feito crer que era, de fato, a menina mais bonita da escola. E a própria atitude da mãe confirmara tal crença (MOYSÉS, 2007, p. 23-24).

O caso acima explicita uma Socialização Primária Saudável e uma Socialização Secundária Saudável, com sentimentos e valores positivo, mas podemos ter também o contrário, como no caso do segundo conceito no processo de socialização; chamamos de Socialização Primária Tóxica e Socialização Secundária Tóxica, que têm também, na base, sentimentos e valores, mas negativos. Internalizam na criança, que está se construindo socialmente, sentimentos negativos, sendo o maior deles o ódio, que gera valores negativos, como o racismo, a misoginia[67], o não respeito à vida do ser humano, à diversidade racial, à mulher, ao(à) idoso(a), à população LGBTQIA+, ao estrangeiro, ao meio ambiente e ao planeta. Aqui temos as construções de uma Socialização Primária Tóxica e Secundária Tóxica (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; MOYSÉS, 2007). Este outro caso,

---

gênero. Dessa forma, corresponde às pessoas que não se identificam com o gênero atribuído em seu nascimento. As travestis também são incluídas neste grupo. Porém, apesar de se identificarem com a identidade feminina constituem um terceiro gênero. **Q = Queer** Pessoas com o gênero 'Queer' são aquelas que transitam entre as noções de gênero, como é o caso das drag queens. A teoria queer defende que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social. **I = Intersexo.** A pessoa intersexo está entre o feminino e o masculino. As suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal - cromossomos, genitais, hormônios, etc - não se enquadram na norma binária (masculino ou feminino). **Assexual Assexuais** não sentem atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Existem diferentes níveis de assexualidade e é comum que estas pessoas não veem as relações sexuais humanas como prioridade. **+** O + é utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero. Aqui são incluídos os pansexuais, por exemplo, que sentem atração por outras pessoas, independente do gênero. **A importância da sigla** para alguns, LGBTQIA+ pode ser apenas letras, mas o intuito é que um número cada vez maior de pessoas se sinta representadas pelo movimento e as suas pautas defendidas na sociedade. Cada letra representa um grupo de pessoas na sociedade que sofrem diferentes tipos de violência simplesmente pelo fato de não se adequarem aquilo que foi normatizado como sendo o normal na sociedade" (SILVA, 2020, n.p.).

67 Ódio, repulsa, desprezo ou preconceito contra as mulheres.

no qual a mãe trata o filho com ódio e desprezo, narrado por Moysés (2007), para nós, exemplifica a Socialização Primária Tóxica e a Socialização Secundária Tóxica, que podem ser também racistas, como veremos (MOYSÉS, 2007).

> Era o começo do ano letivo. Vejo chegar um menino de seis anos, quase arrastado pela mão da mãe. Era o seu primeiro dia em uma escola. Ao entregá-lo a mim, ela faz os seguintes comentários: **"Esse menino não presta. É o demo em figura de gente. Pode meter a mão na cara dele, se for preciso. Ele é uma peste! Ninguém aguenta com ele" (**MOYSÉS, 2007, p. 24, grifo nosso).

A Socialização Primária Tóxica e a Socialização Secundária Tóxica, na construção social da criança de 6 anos, que internalizou o desamor, a falta de afeto e o desprezo, com o qual é tratado, geraram ressentimento e uma atitude agressiva para com os seus colegas da escola. Devido ao fato de ter sido maltratado na Socialização Primária Tóxica e na Socialização Secundária Tóxica, internalizou e naturalizou a violência verbal da qual é vítima, feita pela mãe: **"É o demo em figura de gente"** (MOYSÉS, 2007, p. 24, grifo nosso). A criança reproduz essa violência verbal que sofre, de forma física, contra um colega da escola, conforme podemos constatar na análise de Moysés (2007).

> Menos de um mês depois, ele havia cortado a camisa de um colega com gilete, quase atingindo-lhes as costas, pisoteados a merenda de um outro colega e estrangulado os gatinhos que haviam nascido no porão da escola. **Ameaçava todos, dizendo compenetrado: "Eu sou um peste. Sou o demo. Comigo ninguém aguenta".** Ou seja, **já havia internalizado tudo aquilo que sua mão afirmara a seu respeito.** Penso que talvez nem soubesse direito o significado da expressão "é o demo em figura de gente", mas **todo ódio e desprezo que a mãe colocava na voz ao falar a seu respeito já deviam ter sido por ele internalizado.** (MOYSÉS, 2007, p. 24, grifo nosso).

Esse processo de internalização e naturalização do que nos é dito desde a infância constrói a nossa forma de ver o mundo, pensar, sentir e agir. Podemos pensar que, sendo essa socialização primária tóxica e essa socialização secundária tóxica, o sentimento internalizado e naturalizado pela criança é o ódio e o desprezo, que se manifestam na sua atitude violenta de passar a gilete na camisa do colega, quase cortando a outra criança. Esse sentimento de ódio internalizado, naturalizado e reproduzido pela criança de 6 anos é o mesmo que ela internalizou e naturalizou na socialização primária e na socialização secundária. Esse ensinamento que tem como base ódio é expresso em relação ao racismo, que é internalizado, naturalizado e reproduzido, assim com a indiferença racial, diante do genocídio da população negra (BERGER; LUCKMANN, 2014; MOYSÉS, 2007).

Para uma melhor compreensão dos processos de como podem ser construídas as socializações: Socialização Primária Saudável, Socialização Secundária Saudável, assim como a Socialização Primária Tóxica e a Socialização Secundária Tóxica, fizemos o quadro 1, como veremos mais adiante, para facilitar o nosso entendimento sobre as possibilidades das socializações, na qual colocamos as possíveis combinações das construções sociais entre as socializações, que podem ser saudáveis ou tóxicas, para que possamos compreender a importância do papel da socialização primária, família, e da socialização secundária, escola e universidade, na internalização e naturalização do racismo, que é internalizado e naturalizado desde da infância. "[...] embora a criança não seja simplesmente passiva no processo de sua socialização, são os adultos que estabelecem as regras do jogo" (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 174).

Embora a criança possa resistir ao que lhe é ensinado, acaba internalizando, naturalizando e reproduzindo o mundo do adulto, tanto na socialização primária, família, como na socialização secundária, escolas públicas e privadas, e universidades públicas e privadas. Devido às desigualdades nas relações de poder, as crianças têm que seguir o que estabelecem as regras e as normas racistas na socialização primária tóxica, na família, ou o que ensina o(a) professor(a) branco(a) na socialização secundária tóxica, escola, isto é, na Educação Infantil: "**desde que a criança não tem escolha ao selecionar seus outros significativos, identifica-se automaticamente com eles**" (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 174, grifo nosso). Somos, na socialização primária e na socialização secundária, educados para discriminarmos e sermos racistas, principalmente a população branca universitária, na qual destacamos os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que romantizam, nas suas aulas, a realidade racial brasileira concreta, isto é, romantizam a realidade vivida pela população negra, pois reproduzem e produzem o racismo que internalizaram e naturalizaram. O objetivo da Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003) é desnaturalizar o racismo e construir uma pedagogia antirracista, para uma educação antirracista e a construção de uma subjetividade antirracista individual e coletiva (SCHUCMAN, 2012).

> Assim, quando em uma **atitude de autorreflexão percebi** que, mesmo tendo um círculo de relação social com diversos negros, e com um ideal racional antirracista, **eu, em alguns aspectos, continuava sendo protagonista do racismo.** Neste momento tive um choque emocional que tornou a luta antirracista minha agenda diária. Assim também **fui atrás de referências epistemológicas que explicassem o porquê e de que forma eu havia subjetivado o racismo em mim tão profundamente.** (SCHUCMAN, 2012, p. 13, grifo nosso).

A criança branca vai sendo construída e tem o racismo como base da sua socialização primária e da sua socialização secundária, que constrói a subjetividade racista. No decorrer desta seção, vamos refletir sobre a construção da subjetividade racista (SCHUCMAN, 2012), que internaliza e naturaliza o mundo dos adultos, na família, na escola e depois na universidade. São internalizados, naturalizados, reproduzidos e produzidos valores, pensamentos, ideias, crenças, visão de mundo e discursos racistas na Socialização Primária Tóxica e na Socialização Secundária Tóxica. São reproduzidos e produzidos o racismo, o preconceito racial, a discriminação racial e indiferença racial, que levam à violência racial contra a criança negra, feita pela criança branca. Isso começa na Educação Infantil e prossegue na Pós-Graduação, como o caso do doutorando racista Álvaro Hauschild, que faz Doutorado em filosofia na Pós-Graduação na UFRGS (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003). A criança negra pode ou não internalizar e naturalizar a submissão, a subalternidade e o sentimento de inferioridade, por ter a cor da pele preta; e a criança branca internaliza que é superior, por ter a cor da pele branca, ideia que é reforçado pelos(as) professores(as) brancos(as) no geral (SANTIAGO, 2014).

> As crianças pequenininhas negras ressignificam as marcas sociais, produzindo signos culturais que as possibilitam estreitar relações com seus pares. O menino negro, ao deixar ser mordido para conseguir um afeto, revela a crueldade impregnada nos processos de racialização, explicitando que ele também deseja ter carinho, atenção, ter uma igualdade de tratamento em relação às outras crianças. **Consuelo Dores Silva (1995) apresenta em sua pesquisa dados semelhantes, mostrando que as crianças de grupos raciais considerados inferiores percebem quando são discriminadas; segundo a pesquisadora, em alguns casos, as crianças pequenininhas negras introjetam a inferioridade construída pelo estigma que lhes são atribuídos**. (SANTIAGO, 2014, p. 91, grifo nosso).

Diante do exposto acima, podemos analisar a socialização primária e a secundária de duas perspectivas conceituais, ou seja, de duas maneiras. A primeira é a uma socialização primária saudável e uma socialização secundária saudável, nas quais as crianças negras e brancas aprendem valores positivos tendo como base o Amor na socialização primária e na socialização secundária: ser antirracista, aprendendo a respeitar as diferenças raciais, a cor da pele da criança negra, a vida do ser humano, a diversidade racial, a mulher, o(a) idoso/a, a população LGBTQIA+, o estrangeiro, o meio ambiente e o planeta. Essa perspectiva ainda está longe de ser uma realidade concreta na nossa sociedade racista e está em construção (CAVALLEIRO, 2003). A segunda perspectiva ajuda a responder aos questionamentos desta seção: “por que ficamos indiferentes diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros?” e “como nós fomos construídos socialmente e educados?”. A

socialização primária tóxica e a socialização secundária tóxica são as respostas, pois ainda prevalece na nossa sociedade o racismo, o ódio e a indiferença racial, que são ensinados, construindo uma população branca racista, com gestos, palavras e atos, tanto na socialização primária tóxica como na socialização secundária tóxica. Na população negra, essa construção racista internaliza e naturaliza, nas crianças negras, o preconceito racial e a discriminação racial contra a população negra, que gera uma baixa autoestima nas crianças negras. Essa socialização primária tóxica e a socialização secundária tóxica internalizam e naturalizam, principalmente nas crianças brancas, o racismo e o ódio, que geram os valores negativos, como o racismo, o comportamento racial, a misoginia, o não respeito à vida do ser humano, à diversidade racial, à mulher, ao(à) idoso(a), à população LGBTQIA+, ao estrangeiro, ao meio ambiente e ao planeta. Essa socialização primária tóxica e a secundária tóxica legitimam o racismo, principalmente na população branca, o que leva à indiferença racial, diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (CAVALLEIRO, 2003). É assim que somos construídos socialmente, desde a infância, principalmente a população branca, com uma socialização primária tóxica e uma socialização secundária tóxica, racista, que naturalizam o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra (IPEA, 2021).

> Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. (IPEA, 2021, p. 49).

É fundamental compreender o racismo, a indiferença racial da nossa sociedade, dos(as) professores(as) de modo geral e, principalmente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), devido ao ***ethos*** **branco** das universidades públicas e privadas, que tem os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) ainda como maioria nas universidades públicas e provadas, o que faz com que prevaleçam, nas suas análises, conceitos e visões de mundo eurocêntricos, que servem, sim, para analisar a Europa branca. Não servem para analisar a realidade racial brasileira concreta, realidade negra, vivida no Brasil, pois são análises e conceitos limitados, insuficientes e fragmentados para analisar a realidade racial brasileira vivida (CARVALHO, 2003). Precisamos de conceitos que nos possibilitem analisar o racismo, a desigualdade racial, a exclusão racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra de forma a compreendermos o racismo e a indiferença racial naturalizados

que legitimam o genocídio da população negra. Diante disso, no quadro 1, a seguir, colocamos duas perspectivas conceituais como matrizes de socializações: na primeira linha, temos a socialização primária saudável e a socialização secundária saudável; na segunda linha, está a socialização primária tóxica e a socialização secundária tóxica. Para uma melhor compreensão das socializações e suas combinações, colocamos mais duas perspectivas de combinações, conforme pode ser observado no quadro 1. Na terceira linha, temos a socialização primária saudável e a socialização secundária tóxica; e na quarta linha, temos a socialização primária tóxica e a socialização secundária saudável. Essas combinações totalizam quatro perspectivas de socializações com suas possibilidades, conforme veremos no quadro 1. Propomos perspectivas conceituais de socializações primária e secundária, para compreendermos a nossa questão da pesquisa da tese: "**como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?"**, pois internalizamos e naturalizamos a visão de mundo racista na socialização primária e na socialização secundária desde criança, naturalizando o racismo e a indiferença racial que levam ao genocídio da população negra, sendo que "**a criança** não interioriza o mundo dos outros que são significativos para ele como sendo um dos muitos mundos possíveis. **Interioriza-se como sendo o mundo, o único mundo existente e concebível, o mundo tout court[68]"** (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 174, grifo nosso). Consideramos essa construção social na socialização primária e na socialização secundária de acordo com as nossas observações e análises ao longo da nossa vida, primeiramente como um homem preto que mora na Baixada Fluminense, como Pesquisador das Relações Raciais e Assistente Social. Estamos refletindo há alguns anos sobre a socialização saudável das crianças com uma visão antirracista e valores positivos, o que ainda não aconteceu, haja vista a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que vamos analisar no decorrer desta seção. (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003).

Diante da realidade racista na qual vivemos, temos que compreender os processos de internalização e naturalização do racismo e da indiferença racial que levam ao genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Nós pensamos em duas perspectivas de socializações: a primeira é a socialização primária saudável e a socialização secundária saudável; a segunda é a socialização primária tóxica e a socialização secundária tóxica. Essas são as matrizes que se desdobram em mais duas perspectivas, totalizando quatro perspectivas com suas possibilidades de socializações. A criança, no seu processo socializatório primário e

[68] Tradução da palavra *tout court*: sem mais nada; simplesmente, somente (MICHAELIS, c2021, n.p.).

secundário, internaliza e naturaliza ideias, pensamentos, crenças, valores e visão de mundo, tanto da família como dos(as) professores(as), no geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as). Essas quatro perspectivas nos permitem compreender como internalizamos, naturalizamos, reproduzimos e produzimos o racismo (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003).

O quadro 1 explicita as quatros perspectivas de combinações das socializações. Na primeira linha, as construções sociais saudáveis possibilitam uma socialização primária saudável e uma socialização secundária saudável, com sentimentos e valores positivos, tanto na socialização primária saudável quanto na socialização secundária saudável (vamos dar exemplos concretos das possibilidades de cada socialização no decorrer desta seção). Na segunda linha, temos construções sociais tóxica, isto é, uma socialização primária tóxica e uma socialização secundária tóxica, com sentimentos e valores negativos. Essas socializações tóxicas devem ser desnaturalizadas, de forma que posamos compreender que são construções sociais tóxicas que foram internalizadas e naturalizadas. Para nós, desnaturalizar o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, é o objetivo fundamental Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003). O racismo, a indiferença racial e o genocídio são construções sociais tóxicas, datadas, isto é, o racismo, a indiferença racial e o genocídio são construções sociais tóxicas foram construídas historicamente e foram internalizadas, legitimadas, naturalizadas e reproduzidas nas socializações primária e secundária tóxicas. Temos que compreender que o "[...] fato de todos os fenômenos sociais serem *construções* historicamente produzidas pela atividade humana [...]" (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 139). Na terceira linha, temos uma socialização primária saudável e uma socialização secundária tóxica. Essa combinação é importante para compreendermos os efeitos de uma socialização secundária tóxica na escola, pois, nesse caso, podemos fazer um exercício mental e pensar que as crianças negras e brancas recebem, na socialização primária saudável, valores e sentimentos positivos, mas, quando vão para a escola, na Educação Infantil, recebem valores e sentimentos diferentes. As crianças negras não recebem dos(as) professores(as) brancos(as) atenção e afeto, mas as crianças brancas recebem atenção e afeto. Essa socialização secundária tóxica, na escola, faz com que a criança negra possa internalizar a baixa autoestima, devido aos maus tratos sutis dos(as) professores(as) brancos(as); a criança negra se sente inferior. Enquanto isso, as crianças brancas ficam com uma alta autoestima, devido ao tratamento afetuoso dado na Educação Infantil às crianças brancas pelos(as) professores(as) brancos(as). Na quarta linha, há a socialização primária tóxica e a socialização secundária saudável. Nessa socialização, a criança recebe uma socialização primária tóxica,

com sentimentos e valores negativos, mas recebe, na socialização secundária saudável, sentimentos e valores positivos. Essa socialização ainda não é uma realidade na nossa sociedade, pois ainda está em construção. A Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) é o resultado da luta do Movimento Negro, como um instrumento para desnaturalizar o racismo nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas (CAVALLEIRO, 2003).

> [...] **o sistema educacional brasileiro, da mesma forma que as demais instituições sociais, está repleto de práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas**, o que gesta, em muitos momentos, um cotidiano escolar prejudicial para o desenvolvimento **emocional e cognitivo** de todas as crianças e adolescentes, em especial às consideradas diferentes – com destaque para os pertencentes à população negra. (CAVALLEIRO, 2005, p. 68, grifo nosso).

Essa é uma das formas com a qual o racismo se expressa, com suas práticas racistas sutis, tanto nas escolas públicas e privadas como nas universidades públicas e privadas. Práticas racistas podem, sim, construir socialmente crianças negras, que podem internalizar e naturalizar a subalternidade e a submissão, e crianças brancas que internalizam, naturalizam, reproduzem e produzem o racismo. A criança branca é ensinada, com palavras, gestos e atos, que é superior pela forma que o(a) professor(a) maltrata a criança negra e, ao mesmo tempo, trata bem a criança branca, Mas, as crianças negras buscam resistir contra as atitudes racistas de professores(as) com **"Os choros, as rebeldias e as brigas expressavam como as crianças negras percebiam o racismo presente nas posturas pedagógicas adotadas, explicitando que não aceitavam os enquadramentos que as fixavam em posições subalternas na sociedade"** (SANTIAGO, 2014, p. 49, grifo nosso).

A escola é um local onde também se constrói o ser social. A escola tem, sim, a responsabilidade na desnaturalização do racismo, visto que "[...] a instituição escolar é vista como um espaço não só de conteúdos e saberes escolares, mas também valores, crenças, hábitos e preconceitos raciais, de gênero [...]" (GOMES, 2002, p. 40). No quadro 1, colocamos as combinações das socializações, sendo a primeira linha a socialização primária saudável e a socialização secundária saudável. Esta é uma socialização na qual se ensina os sentimentos e os valores positivos que têm, na base, o Amor, como ser antirracista e respeitar as diferenças raciais, a cor da pele da criança negra, a vida do ser humano, a diversidade racial, a mulher, o(a) idoso(a), a população LGBTQIA+, o estrangeiro, o meio ambiente e o planeta. Nessa socialização, os sentimentos e os valores positivos superam os sentimentos e

os valores negativos. Aqui a socialização é saudável. (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003).

Na segunda linha do quadro 1, há a combinação da socialização primária tóxica e a socialização secundária tóxica. Nela os sentimentos e os valores são negativos; o ódio gera valores negativos, como o racismo, a misoginia, o não respeito à vida do ser humano, à diversidade racial, à mulher, ao(à) idoso(a), à população LGBTQIA+, ao estrangeiro, ao meio ambiente e ao planeta. Nessa socialização tóxica, os sentimentos e os valores negativos superam os sentimentos e os valores positivos, esta socialização é tóxica, precisa ser desnaturalizada. Na terceira linha, com a socialização primária saudável e a socialização secundária tóxica. Nesta socialização, pode prevalecer uma ou outra socialização, mas, também, precisa ser desnaturalizada, pois qualquer uma das duas pode prevalecer (veremos os exemplos concretos de cada socialização mais adiante). Na quarta linha, há também uma socialização primária tóxica e uma socialização secundária saudável; essa combinação é tóxica, pois qualquer uma das duas socializações pode prevalecer, assim como na terceira linha. Nas segunda e terceira linhas, entre a socialização saudável e a socialização tóxica, o que prevalecerá será o sentimento e os valores dominantes, que podem ser positivos ou negativos. Dependendo da sua realidade cotidiana, uma socialização saudável ou tóxica prevalecerá sob a outra. A realidade cotidiana vivida pode ser saudável ou tóxica. Ela é construída, desconstruída, reconstruída, pois, **"entre as múltiplas realidades há uma que se apresentam como sendo a realidade por excelência. É a realidade da vida cotidiana. Sua posição privilegiada autoriza a dar-lhe a designação de realidade predominante"** (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 38). A socialização é uma construção social, que é construída, e pode ser, sim, desconstruída e reconstruída permanentemente. É fundamental compreendermos as possíveis combinações entre as socializações, para entendermos a pergunta deste capítulo: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Ao responder a essa questão, respondemos à questão da pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; SCHUCMAN, 2012). Isso posto, vejamos o quadro 1.

Quadro 1 — Tipos de socializações primárias e secundárias

Socialização	Socialização	Possibilidades
1º Socialização Primária Saudável	Socialização Secundária **Saudável**	**Saudável**
2º Socialização Primária Tóxica	Socialização Secundária **Tóxica**	**Tóxica - Desnaturalizar**
3º Socialização Primária Saudável	Socialização Secundária **Tóxic**a	**Tóxica - Desnaturalizar**
4º Socialização Primária Tóxica	Socialização Secundária **Saudável**	**Tóxica - Desnaturalizar**

Fonte: Elaboração própria (2021).

O quadro 1 nos ajuda a pensar sobre as construções sociais e as combinações entre as socializações primária saudável, secundária saudável, primária tóxica e secundária tóxica, que nos possibilitam compreender como se processa a construção do racismo, sua internalização e sua naturalização, que geram a indiferença racial, legitimando o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Essa construção racista começa na socialização primária, na família, e continua na socialização secundária, da Educação Infantil à Pós-Graduação (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003).

Nós fomos neném e criança, como diz a letra da música "**Sabia**", da cantora Adriana Calcanhoto: "**Todo mundo foi neném;** Einstein, Freud e Platão, também Hitler, Bush e Saddam Hussein; Quem tem grana e quem não tem... Saiba! **Todo mundo teve infância** Maomé já foi criança Arquimedes, Buda, Galileu **E também você e eu..." (**SAIBA, 2004, n. p.). Nesse processo socializatório primário tóxico e socializatório secundário tóxico, internalizamos, naturalizamos e reproduzimos as construções negativas, que naturalizam a indiferença de tratamento entre as crianças negras e brancas nas escolas públicas e privadas, e que tratam a crianças de acordo com a cor da pele. As universidades públicas e privadas, através dos(as) professores(as) de modo geral e especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), também tratam, da Graduação à Pós-Graduação, os(as) alunos(as) acordo com a cor da pele (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003). Para o leigo, tudo isso pode passar despercebido, mas o sistema educacional racista fortalece o racismo, com práticas racistas sutis da educação Infantil à Pós-Graduação (CAVALLEIRO, 2003).

> **[...] o sistema educacional brasileiro, da mesma forma que as demais instituições sociais, está repleto de práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas,** o que gesta, em muitos momentos, um cotidiano escolar prejudicial para o desenvolvimento emocional e cognitivo de todas as crianças e adolescentes, em especial às consideradas diferentes – com destaque para os pertencentes à população negra. (CAVALLEIRO, 2005, p. 68, grifo nosso).

Essa realidade racista nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, explicita que o racismo está, sim, naturalizado em cada um nós. É fundamental refletirmos, partindo do princípio de que a população adulta e os(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) são racistas, sim, pelo ocultamento da discussão sobre o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra, especificamente, na sala de aula; logo, somos racistas sim (SCHUCMAN, 2014). Temos, sim, que ter honestidade intelectual para reconhecermos o racismo tanto nas escolas como nas universidades. Honestidade intelectual como fez Schucman e Martins (2017), ao reconhecer que "podemos, assim, dizer que é a partir do **olhar do negro para a Psicologia**, **e não mais da Psicologia em relação ao negro como objeto**, que **a Psicologia Social brasileira passa a se comprometer de fato com o combate ao racismo."** (SCHUCMAN; MARTINS, 2017, p.181, grifo nosso), devido às universidades públicas e privadas terem, ainda em 2021, o ***ethos* branco racista**, que é a maioria nas universidades públicas e privadas, nas quais os perfis são de professores(as) brancos(as) universitários(as), que internalizam e naturalizam, na socialização secundária tóxica, uma mentalidade racista nos(as) aluno(as) da Graduação à Pós-Graduação. Pensamos que, em um processo de autorreflexão, no qual a honestidade intelectual tem que prevalecer, os(as) professores(as) de modo geral, da Educação Infantil à Pós-Graduação, e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas têm, sim, que reconhecerem que são protagonistas do racismo, isto é, são responsáveis por sua internalização, sua legitimação, sua naturalização, sua reprodução e sua produção nas universidades públicas e privadas. Reconhecer o racismo internalizado e naturalizado, como fez Schucman (2012), que reconheceu o seu racismo, é o primeiro passo para desnaturalizá-lo, tornando-se uma pessoa atuante na luta antirracista (SCHUCMAN, 2012).

Naturalizamos o racismo e a indiferença racial, principalmente a população branca, e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas, que internalizam e naturalizam o racismo nos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, pelos referenciais teóricos eurocêntricos das disciplinas, que fazem parte das ementas das aulas dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privada. Essas ementas não nos permitem compreender a realidade racial brasileira concreta. É preciso um referencial teórico da teoria crítica racial e descolonial, que nos permita compreender a nossa realidade racista, pois um currículo racista, que tem um referencial teórico eurocêntrico, constrói uma subjetividade racista. O currículo

com um referencial teórico racista eurocêntrico internaliza e naturaliza o racismo: “o conhecimento corporificado no currículo carrega as marcas indeléveis das relações sociais de poder” (SILVA, 2005, p. 147). Um currículo com teóricos antirracistas e descoloniais é o caminho para construirmos uma subjetividade antirracista, considerando que o nosso currículo eurocêntrico expressa a visão racista das nossas escolas públicas e privadas, assim como das universidades públicas e privadas. O currículo é feito por pessoas brancas, logo ele representa, explicita e reproduz o racismo e o pensamento racista naturalizados nas escolas e nas universidades: “o currículo reproduz – culturalmente a estruturas sociais. O currículo tem um papel decisivo na reprodução das estruturas de classes da sociedade capitalista” (SILVA, 2005, p. 147-148). Essa reprodução racista do currículo é feita por professores(as) brancos(as), da Educação Infantil à Pós-Graduação, sem conhecer o perfil dos(as) alunos(as), isto é, colocam no currículo um referencial teórico eurocêntrico que naturaliza o racismo. O currículo é uma construção social e deve, sim, expressar a realidade racial brasileira concreta: “foi também com as teorias críticas que pela primeira vez aprendemos que o currículo é uma construção social” (SILVA, 2005, p. 148). Considerando que o currículo evidencia as relações de poder, “o currículo é, em suma, um território político” (SILVA, 2005, p. 148).

O currículo é racista e político, que internaliza e naturaliza o racismo da Educação Infantil à Pós-Graduação, com suas normas e suas regras feitas por pessoas brancas, para submeter a população negra: **“os negros veem-se sujeitos às regras feitas para eles por brancos.** A classe média traça regras que a classe baixa deve obedecer – **nas escolas**, nos tribunais e em outros lugares” (BECKER, 2009, p. 29, grifo nosso). O currículo tem um referencial teórico eurocêntrico que constrói uma subjetividade racista na população branca, privilegia e beneficia as pessoas brancas, por isso é fundamental a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e as **“Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”** (BRASIL, 2004), que podem construir uma subjetividade antirracista na população branca, especificamente nos(as) professores(as) brancos(as) da Educação Infantil à Pós-Graduação.

É fundamental pensarmos em um referencial desnaturalizador do racismo, descolonial e antirracista. Diante disso, concordamos com Schucman (2012), que busca um referencial teórico antirracista e descolonial, para entender como tinha construído uma subjetividade racista, para analisar e compreender a realidade racial brasileira concreta, quando afirma que foi “[...] **atrás de referências epistemológicas que explicassem o porquê e de que forma eu havia subjetivado o racismo em mim tão profundamente”** (SCHUCMAN, 2012, p. 13, grifo nosso). Mais adiante, vamos refletir sobre subjetividade, subjetividade racista e

subjetividade antirracista, essa última está em construção. Vamos refletir como a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) contribui para a construção de uma subjetividade antirracista individual coletiva (CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012). A construção social da Socialização Primária Saudável, da Socialização Secundária Saudável, da Socialização Primária Tóxica e da Socialização Secundária Tóxica depende do(a) professor(a). A socialização secundária saudável visa à reflexão, ao pensar e ao questionamento, para desnaturalizar o racismo e descolonizar a ment,e e compreendermos que o genocídio é uma expressão da necropolítica, legitimada pelo sistema educacional racista, isto é, pelos(as) professores(as), especificamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) (MBEMBE, 2018; BERGER; LUCKMANN, 2014; FANON, 2008; CARVALHO, 2003). O sistema educacional, através dos(as) professores(as), pode, sim, desnaturalizar o racismo, ou naturalizá-lo, como vem ocorrendo na nossa sociedade (JÚNIOR, 2012).

> Essa assertiva põe em questão o fato de que **a idéia de política educacional igualitária** não se assenta somente em conteúdos e práticas pedagógicas, **mas depende também em grande medida do papel exemplar desempenhado por professores**, funcionários, gestores, familiares e comunidades do entorno das instituições de educação infantil. (JÚNIOR, 2012, p. 8, grifo nosso).

Esse genocídio é legitimado pelo processo educacional, que começa na Educação Infantil e até a Pós-Graduação, com seus ensinamentos racistas, pela nossa sociedade, que se omite; pelas autoridades, que nada fazem; assim como pela mídia, que nos prepara, com toda uma programação televisiva, para internalizarmos, legitimarmos e naturalizarmos o racismo e que quem deve ser assassinado na nossa sociedade tem que ser negro.

O processo educacional da Educação Infantil à Pós-Graduação nos prepara para sermos indiferentes ao genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003), e isso se dá por meio da publicidade da mídia, dos jornais, da televisão, assim como das redes sociais, através internet, propagando o racismo e o ódio à população negra no Facebook, no WhatsApp etc. Os meios de comunicação[69] também devem ser responsabilizados pelo genocídio da população negra, ao desumanizar a

[69] O documentário de Joel Zito Araújo "A Negação do Brasil" (2000) nos permite refletir como a nossa subjetividade é construída, com um referencial branco, de forma racista, pela mídia, com suas novelas, seus filmes, sua minissérie, enfim, com toda uma programação racista que naturaliza o racismo e o genocídio da população negra. Essa subjetividade racista nos deixa indiferente diante do genocídio da população negra. "O documentário é uma viagem na história da telenovela no Brasil e particularmente uma análise do papel nelas atribuído aos atores negros, que sempre representam personagens mais estereotipados. Parte 1 do documentário de Joel Zito Araújo. A Negação do Brasil - O Negro nas Telenovelas Brasileiras ano: 2001. Documentário A negação do Brasil dirigido por Joel Zito Araújo e conta a trajetória do negro na teledramaturgia brasileira. Posts relacionados no blog Quanto mais claro melhor" (A NEGAÇÃO, 2000, n.p.).

população negra e principalmente a população dos jovens negros. Isso é uma estratégia utilizada para desumanizar a população negra na nossa sociedade e naturalizar o genocídio, a mesma estratégia utilizada na Alemanha nazista para desumanizar os judeus, legitimar e naturalizar o genocídio judeu. Eis os métodos racistas, e o sistema educacional tem responsabilidade, sim, pelos métodos racistas necropolíticos, que explicitamos, com dados concretos, e analisamos no segundo capítulo. Eles são utilizados para perpetrar o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros na nossa sociedade (GOLDHAGEN, 1997; VERGNE *et al.*, 2015).

> [...] o uso da publicidade e do cinema foi importante ferramenta na construção do consentimento da segregação e eliminação de judeus, convencendo toda uma geração de que esta era uma etapa necessária para alcançar o paraíso da ordem nazista. Numerosos filmes, cartazes e discursos oficiais equiparavam os judeus aos insetos nocivos, sujos, contaminados e perigosos (VERGNE *et al*., 2015, p. 517).

Para compreendermos o processo de internalização, legitimação e naturalização do racismo, da indiferença racial e do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, apresentamos e analisamos, nesta seção, como a nossa socialização primária, família, e a nossa socialização secundária, escola, religião, trabalho, universidade e amigos(as), nas interações do dia a dia, constroem-nos socialmente, construindo a nossa subjetividade (mais adiante conceituaremos o que é subjetividade, subjetividade racista e subjetividade antirracista, para nós), que se expressa na nossa forma de pensar, sentir, ouvir, falar, escrever, ver o mundo e agir. Pensamos que essa socialização primária pode ser saudável ou tóxica, da mesma forma que a socialização secundária pode ser saudável ou tóxica. Entendemos que essas socializações constroem o que nós somos, mas elas podem ser desnaturalizadas, desconstruídas e reconstruídas permanentemente, dando-nos uma nova forma de pensar, sentir, ouvir, falar, escrever, ver o mundo, analisa-lo e agir (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996).

Essas socializações: socialização primária saudável e socialização secundária saudável; socialização primária tóxica e socialização secundária tóxica; socialização primária saudável e socialização secundária tóxica; socialização primária tóxica e socialização secundária saudável, são fundamentais, para compreendermos que elas formam a nossa subjetividade.

Primeiramente, vamos conceituar a subjetividade, para depois refletirmos sobre dois tipos de subjetividades que estamos propondo. Mas, respondendo a 3ª pergunta desta seção: "o que é subjetividade?", "[...] **a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no**

registro do social" (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 31, grifo nosso). Concordamos em parte, pois Guattari e Rolnik (1996) fazem uma análise da subjetividade do ponto de vista do capitalismo. Nós, entretanto, analisamos do ponto de vista social e da educação; utilizamos a palavra construção. Para nós, a subjetividade é construída socialmente, através dos processos da socialização primária e da socialização secundária, e com todas as outras socializações que elencamos acima, que são internalizadas, legitimadas, naturalizadas, formando a nossa subjetividade, a nossa forma de pensar, refletir, falar crenças, valores e sentimentos, de como vemos o mundo e o nosso agir no mundo, que são construídos socialmente e internalizados e naturalizados desde bebê (GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012).

A nossa subjetividade está permanentemente em um processo de transformação. Isso quer dizer que a nossa subjetividade pode ser desnaturalizada, desconstruída e reconstruída de forma saudável, com sentimentos e valores positivos: **"tudo quanto aqui dissemos a respeito da socialização implica a possibilidade da realidade subjetiva ser transformada"** (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 201 grifo nosso). Concordamos com Berger e Luckmann (2014); a nossa subjetividade possa ser transformada, isto é, uma vez que a nossa subjetividade é construída socialmente na socialização primária e na socialização secundária, ela pode ser, sim, desnaturalizada, desconstruída e reconstruída. Diante disso, podemos, sim, desnaturalizar o racismo e a subjetividade racista, construindo uma subjetividade antirracista, que só é possível construir quando se reconhece que é racista e se busca desnaturalizar o racismo em si mesmo: "[...] necessário falar ao mesmo tempo sobre o processo de como me identifiquei com aqueles que são vítimas do racismo, bem como com aqueles que são protagonistas de atitudes, discursos e **subjetividade racista**" (SCHUCMAN, 2012, p. 12, grifo nosso). A socialização primária racista e a socialização secundária racista constroem a subjetividade racista. O racismo perpassa pela socialização primária e pela socialização secundária (SCHUCMAN, 2012).

> O contexto multirracial brasileiro propicia mediações bastante diferenciadas para a constituição de sujeitos e, portanto, para a **subjetividade de brancos** e não brancos. A marca dessa diferença e dessa desigualdade perpassa toda **a socialização de tais indivíduos**, na casa, na escola, na rua, e todos os espaços públicos **são marcados pela super valorização da branquitude e pela preferência do branco em relação ao não branco.** (SCHUCMAN, 2012, p. 12, grifo nosso).

Nós pensamos que hoje as escolas públicas e privadas, os(as) professores(as) de modo geral, assim como as universidades públicas e privadas, especificamente os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) constroem uma subjetividade racista nos

alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, utilizando-se do currículo racista, com suas aulas eurocêntricas racistas, que constroem uma subjetividade racista. Essa é a 4ª pergunta que respondemos. Para nós, a socialização primária racista e a socialização secundária racista constroem a subjetividade racista, que tem como base os sentimentos e os valores negativos, principalmente nos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), com o seu ***ethos*** **brancos racista** (CARVALHO, 2003). Porém, estes podem, sim, construir uma subjetividade antirracista primeiro em si próprios e depois nos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, utilizando-se de um currículo antirracista, no qual as aulas terão teóricos antirracista e descoloniais, de forma que possamos construir uma subjetividade antirracista, respeitando as diferenças raciais, isto é, desde a infância, construindo uma subjetividade antirracista. Para nós, é possível, sim, construirmos uma subjetividade antirracista que valorize todas as vidas e uma subjetividade antirracista individual, coletiva e igualitária que valorize todas as vidas e não uma subjetividade dominante branca segregacionista com valores negativos que não valorizam a vida e o planeta onde vivemos (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012). Considerando que têm professores(as) brancos(as) universitários(as), que escolheram reforçar o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio, aos ocultá-los nas discussões na sala de aula, eles constroem, internalizam e naturalizam uma subjetividade dominante branca racista, que começa na Educação Infantil e vai até a Pós-Graduação (GUATTARI; ROLNIK, 1996).

> [...] **na universidade,** se consideram simples depositárias ou canais de transmissão de um saber científico, só por isso já fizeram uma opção reacionária. Seja qual for sua inocência ou boa vontade, **elas ocupam efetivamente uma posição de reforço dos sistemas de produção da subjetividade dominante.** (GUATTARI; RONIK, 1996, p. 29).

Essa subjetividade racista dominante branca, com a qual a população branca é construída, pode ser desnaturalizada e desconstruída para que possamos construir uma subjetividade antirracista, igualitária racialmente que valorize todas as vidas: esse é o **objetivo da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), como veremos mais adiante.

Para nós, é fundamental compreendermos que a combinação entre as socializações, socialização primária saudável e a socialização secundária saudável; a socialização primária

tóxica e a socialização secundária tóxica; a socialização primária saudável e a socialização secundária tóxica; socialização primária tóxica e a socialização secundária saudável, formam a nossa subjetividade, na qual pode prevalecer a socialização saudável ou a socialização tóxica. Se não entendermos isso, não vamos compreender como a nossa subjetividade, na qual internalizamos, legitimamos, naturalizamos e reproduzimos o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, é construída. Ressaltamos que temos que compreender esse processo socializatório racista, que é internalizado e naturalizado em nossa subjetividade, pelo sistema educacional, da Educação Infantil à Pós-Graduação, mas esse processo socializatório racista do sistema educacional pode e deve ser desnaturalizado, desconstruído e reconstruído, para que seja antirracista, com sentimentos e valores antirracistas, como veremos mais adiante (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; SANTOS, 2005b).

As crianças negras e brancas internalizam e naturalizam, no processo socializatório primário, família, e no secundário, escola e universidade, o discurso de que vivemos em uma democracia racial, dificultando a sua compreensão sobre a realidade racial brasileira concreta. É por isso que é fundamental a desnaturalização do racismo e a descolonização da mente da Educação Infantil à Pós-Graduação (FANON, 2008). É fundamental explicitar que o racismo e a desigualdade racial não são naturais, são uma construção social, criada pela população branca para dominar e subalternizar a população negra, utilizando-se da internalização e naturalização do discurso de que vivemos em uma democracia racial e de que no Brasil a desigualdade é social. Esse discurso é alienante e alienatório, mas eficaz, pois serve para legitimar o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (FLAUZINA, 2008; NASCIMENTO, 1978; PAIXÃO, 2003). Isso é uma estratégia tanto das escolas públicas e privadas como das universidades públicas e privadas, utilizada principalmente por professores(as) brancos(as), da Educação Infantil à Pós Graduação, para ocultar a discussão e a reflexão sobre o racismo e para que tanto os(as) alunos(as) negros(as) e brancos(as) não tenham a percepção da realidade racial brasileira concreta, de forma que fiquem alienados(as), pois os ensinos dos(as) professores(as) brancos(as) são alienantes para quem ensina e alienatórios para quem ouve (CAVALLEIRO, 2003).

> [...] **a não percepção do racismo** por parte das crianças negras também **está ligada à estratégia da democracia racial brasileira, que nega a existência do problema. A ausência do debate social condiciona uma visão limitada do preconceito por parte do grupo familiar, impedindo a criança de formar uma visão crítica sobre o problema.** (CAVALLEIRO, 2003, p. 33, grifo nosso).

Essa percepção equivocada da realidade racial brasileira concreta é internalizada e naturalizada na socialização primária e na socialização secundária, construindo a subjetividade das crianças negras e brancas, e reconstruindo a nossa, pois **“estar em sociedade já acarreta um contínuo processo de modificação da realidade subjetiva”** (BERGER; LUCHMANN, 2014, p. 201, grifo nosso). Essa desnaturalização, construção, desconstrução e reconstrução da subjetividade é feita em todos os espaços, mas, principalmente, por professores(as) brancos(as) nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, por professores(as) brancos(as) universitários(as) (GUATTARI; ROLNIK, 1996).

> Aquilo que se convencionou chamar de "trabalhador social" - jornalistas, psicólogos de todo tipo, assistentes sociais, educadores animadores, gente que desenvolve qualquer tipo de trabalho peclag6gico ou cultural em comunidades de periferia, em conjuntos ·habitacionais, etc. - atua de alguma maneira na produção de subjetividade. Mas, também, quem não trabalha na produção social de subjetividade? Não vejo inconveniente nisso, mesmo porque e inevitável nesta altura dos acontecimentos. (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 29).

Estamos refletindo para compreendermos como a nossa socialização primária e a nossa socialização secundária nos constroem desde bebê, internalizando e naturalizando valores em nós crenças e uma forma de pensar, ouvir, sentir, falar, ver o mundo e agir. A socialização primária, família, e a socialização secundária, amigos(as), escola, religião, trabalho e universidade, constroem a nossa subjetividade, que é dinâmica, móvel, assim como a nossa identidade. A nossa subjetividade não é estática, ela está sempre em processos de construção, desconstrução e reconstrução (GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012).

Até aqui, analisamos e vimos que a socialização primária saudável ou tóxica e a socialização secundária saudável ou tóxica constroem a nossa subjetividade, que pode ser saudável ou tóxica. A socialização primária e a socialização secundária podem ser saudáveis ou tóxicas e elas constroem a nossa subjetividade, que também pode ser saudável ou tóxica (GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012).

Para uma compreensão profunda do racismo, da desigualdade racial, da indiferença racial e do genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros na nossa sociedade racista, estamos propondo uma socialização primária e secundária específica, para compreendemos o racismo na sua complexidade. Essas socializações nos permitem compreender a nossa realidade racial brasileira concreta, sem romantizar o racismo, a

desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (CAVALLEIRO, 2003).

Essas socializações contribuem para que possamos entendermos a pergunta deste capítulo**: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação?** Ao responder a essa questão, respondemos à questão da pesquisa: **como a educação escolar, legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?** Diante disso, estamos propondo dois tipos de subjetividades para compreendermos como o sistema educacional internaliza, naturaliza, reproduz e produz o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra, da Educação Infantil à Pós-Graduação, e como podemos desnaturalizá-los. Ressaltamos que temos que compreender que a nossa subjetividade é construída socialmente com sentimentos e valores, que podem ser negativos ou positivos, uma vez que já conceituamos o que é a subjetividade e que ela é construída e modelada socialmente no decorrer da nossa vida (CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996). Podemos pensar: **por que ficamos indiferentes diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros? Por que os(as) professores(as) brancos(as) e as professoras brancas das escolas públicas e privadas, assim como os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas, ocultam a discussão sobre racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra?**

São duas perguntas que nos fazem refletir e pensar, para entendermos como essa subjetividade é construída. Nós pensamos, conforme expomos acima, que se faz necessário pensarmos em dois tipos de subjetividades, que são construídas na socialização primária racista, família, e na socialização secundária racista, escola e universidade.

A primeira é a subjetividade racista, por isso é tóxica, construída com sentimentos e valores negativos. O racismo é a base dessa subjetividade racista, que gera os valores negativos, como não respeitar à diversidade racial, à mulher, ao(à) idoso(a), à população LGBTQIA+, ao estrangeiro, ao meio ambiente e ao planeta. Essa subjetividade racista é tóxica. A subjetividade racista tóxica, na qual o racismo é a base, é construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, "no que diz respeito à educação, o quadro também se mostra desvantajoso para o segmento negro da população. De acordo com diversos estudos **nas escolas brasileiras, o racismo aflora de inúmeras formas, oculta ou não**" (CAVALLEIRO, 2003, p. 32, grifo nosso). Temos que considerar que a subjetividade racista é possível porque a nossa sociedade é racista, assim como todas as instituições da nossa sociedade são racistas principalmente a escola e a universidade, logo a

socialização primária e a socialização secundária são racistas; elas são a base da nossa subjetividade racista, "[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista" (ALMEIDA, 2019, p. 47). Para nós, essa subjetividade racista, construída tendo com base no racismo e na indiferença racial, é internalizada e naturalizada na socialização primária e na socialização secundária, pela população de modo geral e, especificamente, pela população branca, que tem uma subjetividade racista e fica indiferente aos assassinatos da população negra, isto é, fica indiferente ao genocídio contra a população negra, principalmente dos jovens negros. Essa subjetividade racista é que deve e tem que ser desnaturalizada para construirmos a segunda subjetividade (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012).

A segunda é a subjetividade antirracista, saudável, com sentimentos e valores positivos, cuja base é o Amor, que gera o respeito às diferenças raciais e que constrói uma subjetividade antirracista nas crianças brancas, que, por sua vez, respeitam a cor da pele das crianças negras, a vida do ser humano negro(a), a mulher negra, o(a) idoso(a) negro(a), a população LGBTQIA+ negro(a), o(a) estrangeiro(a) negro(a), o meio ambiente e o planeta Terra. Essa segunda subjetividade que propomos está em construção e tem base na Lei 10.639/2003 e nas **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), instrumentos que contribuem para desnaturalizar o racismo nos(as) professores(as) de modo geral, das escolas públicas e privadas, e, especificamente, nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas, objetivando construir escolas púbicas e privadas e universidades públicas e privadas antirracista (BERGER; LUCKMANN, 2014; BRASIL, 2004; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; SCHUCMAN, 2012). No quadro 2 abaixo, explicitamos os tipos de subjetividades que podem ser construídos como possibilidades de desnaturalizá-las, desconstruí-las e reconstruí-las.

Quadro 2 — Tipos de construções de subjetividade

Subjetividades	**Subjetividades Construídas**	**Possibilidades**
1º Subjetividade Racista	**Subjetividade Racista Naturalizada**	Tóxica/Desnaturalizar
2° Subjetividade Antirracista	**Subjetividade Antirracista em Construção**	Saudável

Fonte: Elaboração própria (2021).

Compreendemos que temos uma subjetividade racista naturalizada, mas temos uma subjetividade antirracista em construção. Essa **subjetividade racista nos permite**

compreender o porquê de a nossa sociedade ser tão violenta com a população negra e qual o intuito do discurso da democracia racial. Para nós, o discurso da democracia racial oculta o racismo. Explicitaremos, a seguir, a realidade racial brasileira concreta vivida pela população negra na nossa sociedade racista e alguns exemplos de uma subjetividade racista que mata a população negra "em quase todos os estados brasileiros, um negro tem mais chances de ser morto do que um não negro [...]" (IPEA, 2021, p. 52). Temos que entender que a morte física é o último processo do projeto genocida com derramamento de sangue. Para Guimarães (2012), esse processo tem cinco etapas, que começa com uma linguagem desumanizadora, que serve para internalizar, legitimar, naturalizar, reproduzir e produzir o discurso de que a população negra é matável, e termina com os assassinatos devido à nossa indiferença racial diante do genocídio da população negra.

Para entendermos as consequências de uma socialização primária racista e de uma socialização secundária racista na realidade racial brasileira concreta, isto é, na vida da população negra, reportamo-nos, primeiro, a pesquisa feita pelo DataSenado (BRASIL, 2012). Ressaltamos que nós já explicitamos essa pesquisa no segundo capítulo, "Violência contra a Juventude Negra no Brasil: pesquisa de opinião pública nacional" (BRASIL, 2012), na qual quando os entrevistados foram perguntados: "Você concorda ou discorda da seguinte frase: **a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte violenta de um jovem branco", 55,8% das pessoas entrevistadas concordaram com a frase** (BRASIL, 2012, p. 87). Essa resposta evidencia que o racismo e a indiferença racial estão naturalizados em cada um de nós. Essa naturalização nos deixa indiferentes diante dos assassinatos da população negra, principalmente dos jovens negros, que foram os sujeitos da pesquisa feita pelo DataSenado (BRASIL, 2012). A linguagem racista internaliza, naturaliza, reproduz e produz o racismo e a indiferença racial, que desumanizam e desqualificam a população negra, com uma linguagem racista, que reflete a subjetividade racista e que naturaliza o genocídio (GUIMARÃES, 2012).

> **1º) Linguagem insultuosa** (*Antilocution*). Pessoas que têm preconceito falam dele. Com amigos em quem confiam ou, ocasionalmente, com estranhos podem expressar livremente seu antagonismo. Mas muitos nunca vão além dessa fora suave de ação antagonista. (ALLPORT *apud* GUIMARÃES, 2012, p. 48).

Essa linguagem racista se utiliza do insulto e tem como primeiro objetivo humilhar e desqualificar a pessoa por ter a cor da pele preta. Essa linguagem racista reflete uma subjetividade racista e é construída na socialização primária racista, família, e na socialização

secundária racista, escola e universidade, que internalizam e naturalizam o racismo, produzindo a agressão verbal, levando aos insultos cada vez mais negativos, que são naturalizados como uma brincadeira. Essa atitude ainda se encontra presente nas nossas relações raciais, muitas vezes com toda a sutileza e manifesta-se de várias maneiras (GUIMARÃES, 2012). O exemplo de uma subjetividade racista expressa-se no comportamento racista e na linguagem racista, assim como nas mensagens racistas trocadas por estudantes do Colégio Franco-Brasileiro da Zona Sul do Rio de Janeiro: "em mensagens trocadas por meio de um aplicativo, **eles a xingaram e a humilharam por ser negra**. Colégio Franco-Brasileiro divulgou nota de repúdio e encaminhou o caso ao Conselho Tutelar" (SANTOS, 2020, n. p.), como podemos ver a seguir, na notícia publicada no G1, jornal *on-line*, no dia 20/05/2020: "**Estudante é vítima de racismo em troca de mensagens de alunos de escola particular da Zona Sul do Rio"** (SANTOS, 2020, n. p.).

Figura 7 — Estudante vítima de racismo por colegas na escola da Zona Sul do Rio

Fonte: GI (SANTOS, 2020, n. p.)

> Os textos continham mensagens extremamente racistas como: "Para comprar um negro, só com outro negro mesmo", diz uma das mensagens. "Quando mais preto, mais preju", afirma outro aluno. E a conversa segue com mais ofensas: "Dou dois índios por um africano", diz outra mensagem. "Um negro vale uma bala", continua outro. Algumas mensagens ofendem Ndeye diretamente. "Fede a chorume", diz um. E outro segue: "Escravo não pode. Ela não é gente". (SANTOS, 2020, n. p.).

A linguagem racista utilizada tem o caráter de eximir o que foi dito, quando o(a) racista, depois de ter desqualificado a outra pessoa por ter a cor da pele preta, diz que não teve a intenção de ofender, que estava brincando. Sales Jr. (2006) evidencia que o discurso racista tem uma diversidade de recurso que vai do silêncio a piadas, chegando à injúria racial. Guimarães (2002, p. 170) afirma que "a função ou a intenção do insulto podem variar, mas está sempre ligada a uma relação de poder". Essa relação de poder tem a ver com a cor da pele, na qual a pessoa branca, que é construída desde criança ouvindo que é superior por ter a

com da pele branca, internaliza e naturaliza, na sua subjetividade, o racismo, construindo uma subjetividade racista, que deve ser desnaturalizada, desconstruída e reconstruída, para que posamos ter a construção de uma subjetividade antirracista. Uma educação antirracista nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, tem que ser o objetivo dos(as) professores(as), principalmente dos(as) professores(as) brancos(as), para que possamos desnaturalizar o racismo, da Educação Infantil à Pós-Graduação, e construirmos uma subjetividade antirracista na nossa sociedade brasileira (CAVALLEIRO, 2003).

> O entendimento da problemática étnica no cotidiano da **educação infantil** é condição *sine qua non* para se pensar um projeto novo de educação que possibilite o desenvolvimento e a inserção social dos futuros cidadãos da nação brasileira, desenvolvendo neles um pensamento menos comprometido com a visão dicotômica de inferioridade/superioridade dos grupos étnicos. A possibilidade de as crianças receberem uma educação de fato igualitária, desde **os primeiros anos escolares**, representa um dever dos profissionais da escola, pois **as crianças dessa faixa etária ainda são desprovidas de autonomia para aceitar ou negar o aprendizado proporcionado pelo professor. E tornam-se vítimas indefesas dos preconceitos e estereótipos transmitidos pelos mediadores sociais, dentre os quais o professor** (CAVALLEIRO, 2003, p. 31-38, grifo nosso).

A segunda atitude do racista é evitar o contato com pessoas negras e, ao mesmo tempo, ter uma linguagem racista ao se reportar às pessoas negras. Temos que entender que o racista é construído socialmente, internaliza, legitima, naturaliza, reproduz e produz os discursos racistas, construindo uma subjetividade racista que reproduz e produz o racismo que internalizou e naturalizou na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade. Entretanto, isso não o isenta de ser responsabilizado pelos seus atos racistas, uma vez que, se quisesse, poderia agir de outra forma, porém, para manter seu poder racista e seus privilégios, oculta o racismo e o genocídio da população negra (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996).

É fundamental entendermos que **"[...] a branquitude enquanto esse lugar de poder articula-se nas instituições (universidades,** empresas, organismos governamentais, etc.) **que são por excelência, conservadoras, reprodutoras [...] das desigualdades** (LABORNE, 2014, p. 152, grifo nosso). O racismo internalizado desde a Educação Infantil constrói uma subjetividade racista, que se expressa na indiferença racial e na segregação sutil, na qual a população branca evita os espaços onde se encontram as pessoas negras (GUIMARÃES, 2012).

> **2º) Evitação:** O preconceito mais intenso leva o indivíduo a evitar membros do grupo indesejado, mesmo talvez ao custo de inconveniências consideráveis. Nesse caso, o portador do preconceito não causa mal diretamente ao grupo que odeia,

> preferindo acomodar-se retirar-se inteiramente da convivência. (ALLPORT apud GUIMARÃES, 2012, p. 48-49).

À medida que o preconceito racial vai se internalizando e naturalizando, vai construindo, assim, uma subjetividade racista. Entendemos que o(a) racista tem uma subjetividade racista, que é consequência de uma socialização primária racista e de uma socialização secundária racista, que constroem e naturalizam uma subjetividade racista, na qual a população branca se acha superior, por ter a cor da pele branca, e age de forma racista pelo fato de outra pessoa ter a cor da pele preta. Na construção da subjetividade racista, a pessoa racista evita as pessoas negras e os ambientes que elas frequentam, para não se encontrar com pessoas negras que ela considera indignas de estar naquele mesmo ambiente por serem negras, isto é, terem a cor da pele preta (CAVALLEIRO, 2003).

A população branca tem que considerar que tem, sim, uma subjetividade racista, pois, em uma sociedade racista como a nossa, é tido como normal ser racista. O racismo está naturalizado em cada um de nós, principalmente na população branca. Concordamos com Fanon (1980) que "numa Cultura com racismo, o racista é, pois, normal" (FANON, 1980, p. 44), mas podemos, sim, desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente, ou seja, é possível desnaturalizar, desconstruir uma subjetividade racista e construir uma subjetividade antirracista (FANON, 1980).

Para nós, este é o objetivo da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e das "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004): desnaturalizar a **educação racista** que vigora hoje, da Educação Infantil à Pós-Graduação, nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas. Para construirmos uma **Educação Antirracista,** "a educação formal não era só eurocentrista e de ostentação dos Estados Unidos da América, como também desqualificava o continente africano e inferiorizava racialmente os negros, quer brasileiros, quer africanos ou estadunidenses" (SANTOS, 2005b, p. 22).

Para exemplificar, podemos considerar a fala de **Natalia Burza Gomes Dupin, de 36, que diz: "Eu não gosto de negro, sou racista, sou racista mesmo**" (G1, 2019b, n. p., grifo nosso), que tem uma subjetividade racista. Apesar de os seus familiares tentarem justificar dizendo que **Natalia Burza Gomes Dupin** tem problemas psiquiátricos, a pessoa ter problemas psiquiátricos não justifica ser racista. No caso da **Natalia,** ela é racista, tem uma subjetividade racista**,** independentemente de ter problemas psiquiátricos (FANON, 1980). Entretanto, buscando justificar a atitude racista da irmã, os "irmãos dizem que tentavam vaga

em hospital psiquiátrico e pedem compaixão" (G1, 2019b, n. p.), segundo a reportagem publicada com o título: **"Família de presa por racismo em BH se desculpa e diz que ela tem transtornos psíquicos"** (G1, 2019b, n. p., grifo nosso).

Figura 8 — Natalia Burza Fomes Dupin diz: Eu não gosto de negro, sou racista, sou racista mesmo"

Fonte: G1 (2019b)

> A família de Natália Burza Gomes Dupin, de 36 anos, presa semana passada por injúria racial a um taxista, divulgou nota neste domingo (8) pedindo desculpas à vítima e alegando que ela tem problemas psíquicos. Segundo a família, ela sofre há anos de problemas mentais e "já agrediu de forma física e moral muitas pessoas, inclusive sua própria família". "Pedimos compaixão." **Natália foi presa quinta-feira (5) depois de dizer ao taxista Luiz Carlos Alves Fernandes, de 51 anos, que precisava de um táxi, mas que não seria o dele porque não andava com "preto". Segundo a PM, o motorista alegou que a mulher não poderia dizer aquilo, porque era crime; ela respondeu: "eu não gosto de negro, sou racista, sou racista mesmo". E, na sequência, cuspiu no pé dele. Fernandes chamou a PM, que a prendeu. Uma das policiais foi chamada por ela de "sapata".** (G1, 2019, n. p., grifo nosso).

Esse caso é da racista Natalia Burza Gomes Dupin, que confirma ser racista, ao afirmar "eu não gosto de negro, sou racista, sou racista mesmo" (G1, 2019b, n. p.), após o ato racista, tenta justificá-lo, desresponsabilizando-se. No caso da Natália, o discurso é de que ela tem problemas psiquiátricos, de acordo com a família que diz: "Mas quero informar algo que ainda não foi publicado. A Natália é uma pessoa com transtornos psíquicos. Atestada há anos por profissionais da saúde" (G1, 2019b, n. p.). Essa é uma tentativa de desresponsabilizá-la da sua atitude racista, considerando que a pessoa possa ter algum problema psiquiátrico e não ser racista. A questão psiquiátrica não faz uma pessoa ser racista, mas a pessoa pode ser ou é racista e ter um problema psiquiátrico. Reafirmamos que qualquer pessoa deve ser responsabilizada pela sua atitude racista, que é reflexo de uma subjetividade racista construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade (BERGER; LUCKMANN, 2014; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996).

A discriminação racial é um fato na nossa sociedade e é explicitada com dados concretos no segundo capítulo, no qual constatamos que a população branca se beneficia do racismo, da desigualdade racial, assim como da discriminação racial, que está internalizada e naturalizada em nós. Entendemos por discriminação racial a definição explicitada pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e, no artigo 1º, no seu parágrafo único, considera:

> I - A discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça/cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo das vidas pública ou privada. (BRASIL, 2010, n. p.).

Para nós, a discriminação racial, na nossa sociedade brasileira, é sutil e pode passar despercebida por quem acredita que vivemos em uma democracia racial. **Aqui estamos nos referindo aos(às) professores(as) de modo geral e, principalmente, aos(às) professores(as) brancos(as) universitários(as), pois ocultam a discussão sobre o racismo e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros.** A discriminação racial é sutil, de forma que o racista muitas vezes nega em todos os espaços o ato da discriminação racial depois de feito. O racista, com a sua atitude naturalizada, justifica-se, visando se desresponsabilizar da sua atitude racista. Ressaltamos que a subjetividade racista, que é construída socialmente na socialização primária racista e na socialização secundária racista, expressa-se no comportamento racista com suas atitudes e tem a ver com a desresponsabilização do racista que nega o que disse, o não dito racista que se manifesta com discursos racistas, e, após dizê-lo, afirma que não teve a intenção, negando o que foi dito no seu discurso racista naturalizado (SALES JR., 2006).

A discriminação racial faz com que pessoas negras sejam mal tratadas em todos os espaços, ao passo que as pessoas brancas são bem tratadas em todos os espaços. Essa é a realidade racial brasileira concreta, da discriminação racial vivida por nós, negros(as), isto é, pela população negra cotidianamente, pois, em uma sociedade racista como a nossa, **“nascer branco numa sociedade multirracial constitui uma espécie de posse** [...] a **discriminação racial, como fonte imediata de benefícios para a maioria de brancos** [...] **torna-se a efetivação da ideologia racista [...]”** (HASENBALG, 1979, p. 116-117, grifo nosso).

Essa realidade racial concreta fica evidente com o **Dossiê Crimes Raciais, 2020**, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISPRJ, 2020). Pensamos que a

pesquisa do dossiê contribui para que os(as) professores(as) no geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) desnaturalizem o racismo em si próprios e descolonizem a mente, para desocultarem, nas suas aulas, nas pesquisas e nas orientações, que o racismo e a discriminação racial são um fato na nossa sociedade, "olhando para a raça das vítimas de discriminação racial, é possível constatar que negros corresponderam a 90,8% das vítimas (766 vítimas), enquanto brancos representaram 4,4% (37 vítimas), e os casos sem informação, 4,7% (40 vítimas)" (ISPRJ, 2020, p. 19).

Há um padrão racial no perfil das vítimas, sempre são pessoas negras: "importante destacar que os números de 2019 são bastante parecidos com os de 2018, mostrando um padrão no perfil das vítimas contra as quais este tipo de crime é praticado" (ISPRJ, 2020, p. 19). Uma socialização primária racista e uma socialização secundária racista naturalizam o racismo e a discriminação racial, construindo uma subjetividade racista na população branca que fica indiferente aos crimes contra a população negra "[...] a discriminação racial consiste no tratamento diferencial de pessoas baseado na ideia de raça, podendo tal comportamento gerar segregação e desigualdade raciais" (GUIMARÃES, 2004, p.18), sendo que a:

> **3º) Discriminação**: Nesse caso, o preconceito age de modo ativo em detrimento de seu desafeto. Seu comportamento procura impedir os membros de um determinado grupo de usufruírem certos tipos de emprego, áreas residenciais, direitos políticos, oportunidades educacionais ou recreativas, igrejas, hospitais, ou algum tipo de privilegio social. A segregação é uma forma institucionalizadas de discriminação, protegida pelas leis ou pelos costumes. (ALLPORT apud GUIMARÃES, 2012, p. 49)

Este caso racista ocorrido no dia 17/06/2021 (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p.) é recorrente na nossa sociedade racista, pois basta ser preto para ser acusado e preso. O racismo internalizado e naturalizado, da Educação Infantil à Pós-Graduação, constrói uma subjetividade racista coletiva nos(as) alunos(as), que é internalizada, naturalizada, reproduzida e produzida na socialização primária racista. É um círculo racista fechado que tem que ser desnaturalizado: esse é o objetivo da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e das "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004). Temos que desnaturalizar a subjetividade racista coletiva na nossa sociedade, para construirmos uma subjetividade antirracista coletiva: "[...] certos processos da constituição da subjetividade coletiva, que não são resultado da somatória de subjetividades individuais, mas sim do confronto com as maneiras com que, hoje, se fabrica a subjetividade em escala planetária" (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 28-29).

Essa subjetividade racista coletiva é construída na socialização secundária, nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas. **Temos que reconhecer que o nosso sistema educacional, da Educação Infantil à Pós-Graduação, é racista, principalmente pelos(as) professores(as) no geral e, especificamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as).** É preciso desnaturalizar o racismo e a desconstrução de uma subjetividade racista coletiva naturalizada, primeiro nos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) e, em um segundo momento, como reflexo do primeiro, nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas. Dessa forma, iremos desnaturalizar o racismo do sistema educacional brasileiro. De acordo com os dados publicizados pelo IBGE (2021), referente ao ano de 2019, temos cerca de 56,4 milhões de pessoas entre 6 a 17 anos, que estavam nas escolas ou nas creches em 2019. Esta é a questão: considerando que o nosso sistema educacional é racista e reforça o racismo, que tipo de educação esse público receberá? Com a palavra, Almeida (2019, p. 65, grifo nosso) afirma que **"o racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado** pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo **sistema educacional".** Considerando que o nosso sistema educacional é racista, ele construirá uma subjetividade racista coletiva nos cerca de 56,4 milhões de estudantes, que internalizarão, naturalizarão, reproduzirão e produzirão o racismo no seu cotidiano (ALMEIDA, 2019).

Diante dessa realidade, as escolas de Educação Infantil públicas e privadas, no seu espaço e competência, que está na socialização secundária, têm um papel fundamental na desnaturalização do racismo e na construção de uma subjetividade antirracista, devido ao desenvolvimento integral dos estudantes, nos aspectos social, emocional e cognitivo, que começa na socialização primária e continua na socialização secundária. Os dados da **Pesquisa Nacional Saúde do Escolar, 2019** (IBGE, 2021) reafirmam a responsabilidade da escola, seja pública ou privada. Nós também atribuímos essa responsabilidade de desnaturalização do racismo às universidades públicas e privadas desde a Graduação até a Pós-Graduação (IBGE, 2021).

> A escola, além de ser ambiente de grande influência na formação do indivíduo, cuja vivência é crucial para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional, é o espaço onde se concentra, por longos períodos, a maior parte dos adolescentes brasileiros. Segundo dados sobre educação provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - **PNAD Contínua 2019, também realizada pelo IBGE, no Brasil, em 2019, 56,4 milhões de pessoas frequentavam escola ou creche. A taxa de escolarização na faixa de idade de 6 a 14 anos, foi de 99,7%, e para os jovens de 15 a 17 anos, foi de 89,2%, em 2019, segundo a pesquisa**

> **(EDUCAÇÃO, 2020).** Logo, a escola constitui lócus privilegiado de monitoramento de fatores de risco e proteção dos escolares (INCHLEY; CURRIE; BUDISAVLJEVIC, 2020; POLONIA, 2005). Nesse contexto, a OMS recomenda como população-alvo de inquéritos escolares, os adolescentes de 15 anos ou menos de idade (INCHLEY *et al.*, 2016). (IBGE, 2021, p.11, grifo nosso).

Para nós, a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e as "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004) visam desnaturalizar o racismo naturalizado no sistema educacional brasileiro para construirmos uma subjetividade antirracista, para que não aconteçam mais casos como o noticiado pelo G1, jornal *on-line* do dia 17/06/2021 (RIANELLI; LEITÃO, 2021), sobre o furto de uma bicicleta elétrica, no qual o acusado foi um jovem negro, Matheus Nunes Ribeiro, de 22 anos, por ser negro, mas quem furtou a bicicleta elétrica foi um jovem branco, Igor Pinheiro, também de 22 anos, morador de Botafogo. A reportagem do G1, jornal *on-line* do dia 17/06/2021 noticia que "**Homem branco é preso por suspeita de furtar bicicleta elétrica; caso motivou denúncia de racismo de jovem negro no Rio"** (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p.) e continua dizendo que o "suspeito de furto é Igor Pinheiro, de 22 anos, morador de Botafogo. Ele foi preso ao sair de casa com um alicate na mão. **Igor já tem 28 passagens pela polícia por diversos crimes, incluindo outros furtos de bicicleta"** (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p.). Os racistas, na nossa sociedade, internalizaram, naturalizaram, reproduzem e produzem o racismo e a discriminação racial, que aprenderam na sua socialização primária racista e na socialização secundário racista, construído uma subjetividade racista, que julga e condena pela cor da pele, isto é, condena quem tem a pele preta: é o que fizeram **"Mariana Spinelli e Tomás Oliveira abordassem Matheus Nunes Ribeiro, também de 22 anos e negro, perguntando se ele teria roubado o veículo"** (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p.).

Figura 9 — Acusado de furto de uma bicicleta

Fonte: G1 (RIANELLI; LEITÃO, 2021)

Figura 10 – Quem furtou a bicicleta

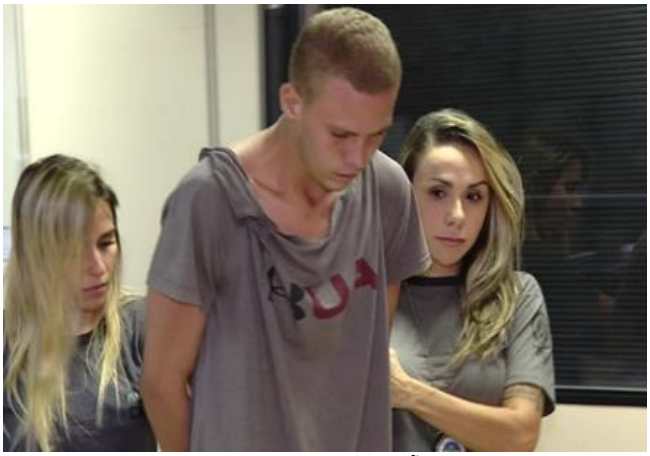

Fonte: G1 (RIANELLI; LEITÃO, 2021)

> Policiais da 14ª DP (Leblon) prenderam na noite desta quarta-feira (16) Igor Martins Pinheiro, de 22 anos, pelo furto de uma bicicleta elétrica em frente ao Shopping Leblon, na Zona Sul do Rio, no último sábado (12). *Vídeo acima mostra o momento do furto da bicicleta.* **O furto fez com que Mariana Spinelli e Tomás Oliveira abordassem Matheus Nunes Ribeiro, também de 22 anos e negro, perguntando se ele teria roubado o veículo.** O casal prestou depoimento nesta quarta-feira (16) e responderá por calúnia. "Em nenhum momento, tanto diante da narrativa do Matheus, como diante da narrativa dos investigados, veio aos autos qualquer menção por parte destes no sentido de terem realizado alguma ofensa expressa de caráter racial. Razão pela qual, com base também na análise dos elementos objetivos do fato, da análise do caso concreto, não houve instauração de procedimento para apurar o crime de injúria racial, e sim o crime de calúnia", explicou a delegada Natacha Oliveira. **Em entrevistas, porém, Matheus afirmou que em sua opinião a abordagem dos jovens não ocorreria da mesma maneira se ele não fosse negro. "Se eu fosse branco não seria abordado de tal forma", disse ele ao jornal O Globo.** (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p., grifo nosso).

Essa subjetividade racista concreta, que é construída na socialização primária racista, família, e na socialização secundária racista, nas escolas públicas e privadas, pelos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), nas universidades públicas e privadas, com seus ***ethos*** **branco racista**, que internalizam e naturalizam o racismo e o comportamento racista nos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, é tida como normal. Essa subjetividade racista também naturaliza a negação da realidade racial brasileira concreta, negando o racismo e o genocídio da população negra por conveniência, por uma escolha política, pois os(as) professores(as) no geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) ocultam o racismo, a discriminação racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros (CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018).

A discriminação racial faz parte do cotidiano racista da população negra na nossa sociedade racista, principalmente na realidade dos jovens, negros que são as maiores vítimas do genocídio (IPEA, 2020, 2021; IPEA; FBSP, 2019). O racismo, na nossa sociedade, determina quem vive e quem morre pela cor da pele, da mesma forma que a discriminação racial determina, pela cor da pele preta, que a população negra é e será vítima da violência racial na nossa sociedade racista, como no caso da discriminação racial acima. A sentença "**Mariana Spinelli e Tomás Oliveira abordassem Matheus Nunes Ribeiro, também de 22 anos e negro, perguntando se ele teria roubado o veículo"** (RIANELLI; LEITÃO, 2021, n. p., grifo nosso) deixa evidente o quanto a nossa sociedade é racista (ALMEIDA, 2019; CAVALLEIRO, 2003). Nós concordamos que o racismo é a base dos crimes contra a população negra, afirmado pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como o racismo também é a base do genocídio da população negra, como veremos mais adiante (ISPRJ, 2020).

> O racismo reafirma sua presença nos crimes contra a honra dos indivíduos de forma significativa. Em 2019, houve 1.706 vítimas de injúria por preconceito, injúria real e preconceito de raça e de cor no estado do Rio de Janeiro. Destas, 844 sofreram discriminação por motivação racial, sendo 766 (90,8%) autodeclaradas negras. Diante de um percentual tão expressivo, justifica-se a decisão de que, ao falar sobre discriminação racial ou racismo, este Dossiê se refere a uma raça específica, a negra. É importante deixar evidente que os crimes de injúria e de preconceito, da maneira que são registrados no sistema da SEPOL, abrangem uma gama de motivações, que vão além da questão racial. (ISPRJ, 2020, p. 18).

O racismo internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido, que começa na socialização primária racista e na socialização secundária racista, leva à discriminação racial verbal, conforme exposto acima, mas leva também a uma violência física que termina com o assassinato (CAVALLEIRO, 2003). Essa indiferença racial, diante dos assassinatos da população negra, legitima o genocídio, conforme o ocorrido no dia 20 de novembro de 2020, o dia em que se celebra o Dia da Consciência Negra. O G1, jornal *on-line*, noticia que: "**Homem negro é espancado até a morte[70] em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre"** (G1, 2020, n.p., grifo nosso). Essa indiferença racial diante de um ato brutal, espancando um homem negro até a morte, deixa evidente por que somos uma das nações mais violenta do mundo, principalmente em relação à população negra, "uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra" (IPEA; FBSP, 2018, p. 40). Concretizando o genocídio da população negra,

[70] A reportagem na íntegra pode ser acessada no link que está na referência (G1, 2020).

com o objetivo de embranquecer o Brasil, os dados concretos da PNADC do IBGE (2020b) afirmam que a população, referente ao ano de 2019, quando desagregamos por raça/cor, é de 46,8% parda, 9,4% de cor preta e 42,7% de cor branca. Somadas a população parda e preta, temos 56,2% da população brasileira composta de pessoas negras (IBGE, 2020b).

O objetivo é embranquecer o Brasil. Como se embranquece? Como se mata? Primeiro construindo uma socialização primária racista e uma socialização secundária racista, que internalizam e naturalizam o racismo e a indiferença racial diante do genocídio. Segundo é não dando as condições de sobrevivência para a população negra, como explicitamos com dados concretos no segundo capítulo: é assim que se embranquece e se mata a população negra.

A consequência de uma socialização primária racista e de uma socialização secundária racista é a construção, a internalização e a naturalização de uma subjetividade racista. Essa subjetividade racista, que começa a ser construída na socialização primária, família, e continua na socialização secundária, principalmente na área da educação, isto é, da Educação Infantil à Pós-Graduação, é a internalização e a naturalização do racismo e do genocídio que nos deixam indiferentes e não nos comovem, porque fomos construindo com uma educação racista para ser indiferente diante do genocídio da população negra (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; IPEA, 2021; GUATTARI; ROLNIK, 1996; NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018).

Dito isso, podemos ver, na figura 11, mais adiante, o 4° processo, no qual nós agrupamos o ataque físico ao 5º processo, que é o extermínio. Ambos os processos legitimam o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros na nossa sociedade racista, por isso agrupamos o 4º processo, o ataque físico, que é a violência física, ao 5° processo, o extermínio, ou seja, eles terminam com o genocídio (GUIMARÃES, 2004).

> 4º) Ataque físico: Sob certas condições de forte emoção o preconceito pode levar a atos de violência ou quase-violência. Uma família negra indesejada pode ser expulsa á força de um bairro ou sentir-se tão ameaçada e amedrontada que prefira partir. Túmulos de cemitérios judeus podem ser profanados. Uma gang italiana pode emboscar uma gang irlandesa. (ALLPORT apud GUIMARÃES, 2012, p. 49).

O 5° é o extermínio, o linchamento até a morte. Ele faz parte da estratégia racista de embranquecer o Brasil racista com o genocídio da população negra. O linchamento é uma das formas, que termina com o brutal assassinato, isto é, termina com o genocídio da população negra. O 5º processo é o "Extermínio: Linchamentos, pogroms, massacres e o programa nazista de **genocídio** marcam o último estágio da expressão violenta do preconceito"

(ALLPORT apud GUIMARÃES, 2012, p. 49, grifo nosso). Com uma notícia que explicita o ódio, pois matar uma pessoa espancando-a até a morte é uma expressão do ódio racial, o G1 (2020), jornal *on-line*, do dia 20/11/2020, traz uma notícia que caracteriza a nossa sociedade racista, o assassinato de um homem negro, que faz parte do nosso cotidiano racista, vivido por nós, negros(as) todos os dias no nosso Brasil racista. Mas, vamos sempre nos indignar com os assassinatos, pois todos têm o direito à vida, conforme o Artigo 5º da nossa Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). Nós, negros(as), temos direito de viver e de não sermos assassinados pela cor da pele. Esse é o critério oculto da nossa sociedade racista, que mata pela cor da pele (IPEA, 2021). Na notícia, o G1, jornal *on-line*, do dia 20/11/2020, "**Homem negro é espancado até a morte[71] em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre"** (G1, 2020, n.p., grifo nosso), como podemos observar, na figura 11, e ler, logo abaixo, uma parte da reportagem sobre dois homens brancos que mataram um homem negro, espancando-o até a morte (NASCIMENTO, 1978).

Figura 11 — Homem negro é espancado até a morte

Fonte: G1 (2020)

> Um homem negro foi espancado e morto por dois homens brancos em um supermercado Carrefour em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, na noite desta quinta-feira (19), véspera do Dia da Consciência Negra (nesta sexta, 20) O espancamento de João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, foi filmado por testemunhas. (G1, 2020, n. p.).

Esse genocídio da população negra, principalmente da população jovem negra na nossa sociedade, só é possível devido à legitimação da nossa sociedade, isto é, a legitimação da população branca que tem uma indiferença racial diante dos assassinatos brutais contra a população negra, como o brutal assassinato do João Alberto Silveira Freitas de 40 anos, espancando até a morte por dois homens brancos, segurança do supermercado Carrefour. Para

[71] A reportagem na íntegra pode ser acessada no link que está na referência.

compreendermos como uma pessoa fica indiferente ao genocídio da população negra, temos que compreender que essa pessoa branca tem uma subjetividade racista, que é construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade.

O nosso 5° questionamento é: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Para nós, a desnaturalização de uma subjetividade racista passa pela Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) , que é um instrumento capaz de construir uma subjetividade antirracista coletiva, começando da Educação Infantil à Pós-Graduação, com o comprometimento de construir uma subjetividade antirracista, utilizando os teóricos antirracista e descoloniais. Dessa forma, os(as) professores(as) e, principalmente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) se comprometerão em trabalhar com a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003). O nosso 6° questionamento é: qual o objetivo da Lei 10.639/2003? Para nós, a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) visa desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente dos discursos eurocêntricos, ainda hoje, ensinados nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas (BRASIL, 2004).

Estamos cientes de que **têm muitos professores(as) negros(as) e brancos(as) e pesquisadores(as) negros(as) e brancos(as) antirracistas, da Educação Infantil à Pós-Graduação, que buscam desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, tanto nas escolas públicas e privadas como nas universidades públicas e privadas. São chamados de antirracistas, por lutarem contra o racismo, por justiça racial, igualdade racial, representatividade racial etc. Citaremos alguns desses(as) professores(as) negros(as) e brancos(as) que são intelectuais antirracistas brasileiros(as) e que contribuem para desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva; Maria Aparecida da Silva Bento — Cida Bento — CEERT; Sueli Carneiro — Geledés; Eliane Cavalleiro; Nilma Lino Gomes; Ana Luiza Pinheiro Flauzina; Ana Célia da Silva; Djamila Ribeiro — Coleção Feminismos Plurais; Nívia Valença Barros; Monica Lima; Jurema Rosa Lopes Soares; Lia Vainer Schucman; Abdias do Nascimento; Milton Santos; Joel Rufino dos Santos; Kabengele Munanga; Renato Noguera, que tem o Canal do Noguera no YouTube; Marcelo Paixão; Geraldo Rocha; Idemburgo Frazão; Silvio Almeida; Adilson Moreira; Carlos Alfredo Hasenbalg; Antonio Sérgio A. Guimarães, entre outros(as), da mesma forma que existem vários sites que contribuem com a luta e a educação antirracista:**

CEERT[72]; Cadernos Negros[73]; Consciência Racial Hoje[74]; Geledés[75]; Mundo Negro[76]. Consideramos, primeiro, a importância da Educação Antirracista e o papel das escolas públicas e privadas, assim como das universidades públicas e privadas, na construção de uma subjetividade antirracista, para que possamos ter uma sociedade igualitária racialmente. Segundo, é fundamental, para desnaturalizar e descontruir uma subjetividade racista e construir uma subjetividade antirracista, utilizar as "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004).

> **A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação** de um povo e é **papel da escola**, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular **a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferença**s e as características próprias de grupos e minorias. Assim, **a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade** (BRASIL, 2004, p. 7, grifo nosso).

Pensamos que podemos, sim, desnaturalizar o racismo em nós e construirmos uma subjetividade antirracista, uma vez que a nossa subjetividade racista é construída socialmente, através da socialização primária racista e da socialização secundária racista. A Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003)[77], assim com as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (BRASIL, 2004), contribuem de forma decisiva para que possamos construir uma subjetividade antirracista coletiva, da Educação Infantil à Pós-Graduação. Ressaltamos a

---

[72] Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Site disponível em: https://ceert.org.br/ Acesso em: 15 mar. 2022.

[73] Cadernos Negros. Site disponível em: https://www.quilombhoje.com.br/site/cadernos-negros/. Acesso em: 15 mar. 2022.

[74] Consciência Racial Hoje. Site disponível em: https://www.conscienciaracialhoje.com.br/. Acesso em: 15 mar. 2022.

[75] Geledés. Site disponível em: https://www.geledes.org.br/. Acesso em: 15 mar. 2022.

[76] Mundo Negro. Site disponível em: https://mundonegro.inf.br/. Acesso em: 15 mar. 2022.

[77] Para compreendermos o momento em que a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) foi assinada, faz-se necessário entender que a luta por uma educação antirracista vem desde de 1930, "no Brasil, as iniciativas para estabelecer uma educação plural e inclusiva perpassam todo o século XX. Entre os vários exemplos, destaca-se, nos anos de 1930, a Frente Negra Brasileira, que elegeu como um de seus compromissos a luta por uma educação que contemplasse a História da África e dos povos negros e combatesse práticas discriminatórias sofridas pelas crianças no ambiente escolar. Na década de 1940, o Teatro Experimental do Negro (TEN), liderado por Abdias do Nascimento, discutiu a formação global das pessoas negras, indicando políticas públicas que já se constituíam como as primeiras propostas de ação afirmativa no Brasil. A inserção da história da África e do negro no Brasil, no currículo escolar do país, foi defendida pelo Movimento Negro Unificado (MNU), uma das organizações do movimento negro brasileiro, em 1978. Ao longo da década de 1980, o Movimento Social Negro, intelectuais e pesquisadores da área da educação produziram um amplo debate sobre a importância de um currículo escolar que refletisse a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira. No âmbito do movimento negro, a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, representou um momento de maior aproximação e reivindicação com propostas de políticas públicas para a população negra, inclusive com políticas educacionais, sugeridas para o governo federal. Desse rico processo resulta a Lei n° 10.639, assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em uma de suas primeiras ações à frente do governo brasileiro, em 9 de janeiro de 2003, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei n° 9.394/96 e tornando obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira. Com esta determinação, a educação no Brasil só tem a ganhar, posto que incorpora ao seu cotidiano princípios de promoção da igualdade racial." (BRASIL, 2013b, p. 7).

importância fundamental do Movimento Negro[78] na elaboração Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), mas não é o nosso objetivo historicizá-lo, haja vista o ótimo trabalho de historização de Sales Augusto dos Santos (2005b), contido no seu artigo, sobre o qual fazemos citação nesta tese.

Dito isso, é fundamental desnaturalizarmos a subjetividade racista coletiva, para construirmos uma subjetividade antirracista coletiva na nossa sociedade. Visando um fato como o brutal assassinato do João Alberto Silveira Freitas de 40 anos, espancando até a morte

[78] Estamos cientes da importância do Movimento Negro na Luta antirracista, mas não é o nosso objetivo nesta tese historicizar o papel do Movimento Negro na Luta Antirracista. Para um aprofundamento da importância do Movimento negra na elaboração e na luta antirracista, sugerimos ler o artigo, mas colocamos aqui uma parte deste "A Lei n° 10.639/03 como fruto da Luta Antirracista do Movimento Negro, de Sales Augusto dos Santos" (SANTOS, 2005b, p. 15). Afirma Santos (2005b) no artigo, "[...] as pressões dos movimentos negros e, consequentemente, suas articulações com políticos mais sensíveis à questão racial brasileira, tiveram como resultado a inclusão, por meio de leis, de disciplinas sobre a História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano nos ensinos fundamental e médio das redes estaduais e municipais de ensino, como veremos a seguir. *Constituição do Estado da Bahia*, promulgada em 05 de outubro de 1989: Art. 275. É dever do Estado preservar e garantir a integridade, a respeitabilidade e permanência dos valores da religião afro-brasileira e especialmente: ... IV- promover a adequação dos programas de ensino das disciplinas de geografia, história, comunicação e expressão, estudos sociais e educação artística à realidade histórica afro-brasileira, nos estabelecimentos estaduais de 1ª, 2ª e 3ª graus. ... Art. 288. A rede estadual de ensino e os cursos de formação e aperfeiçoamento do servidor público civil e militar incluirão em seus programas disciplina que valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira (Constituição do Estado da Bahia *apud* SILVA JUNIOR, 1998: 106-107). *Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte*, promulgada em 21 de março de 1990: Art. 182. Cabe ao Poder Público, na área de sua competência, coibir a prática do racismo, crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Constituição da República. Parágrafo único. O dever do Poder Público compreende, entre outras medidas: ... VI – a inclusão de conteúdo programático sobre a história da África e cultura afro-brasileira no currículo das escolas públicas municipais (Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte *apud* Silva Junior, 1998: 174). *Lei nª 6.889, de 5 de setembro de 1991*, do município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul: Art. 1ª Fica incluído, nas escolas de 1ª e 2ª graus da rede municipal de ensino, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da Raça Negra na formação sócio-cultural brasileira. Art. 2ª Ao lado dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, da condição do cativeiro, das rebeliões e quilombos e da abolição, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro até hoje, bem como sobre sua produção cultural e movimentos organizados no decorrer da História Afro-Brasileira. Art. 3ª Para efeito de suprir a carência da bibliografia adequada, far-se-á levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares; debates e seminários com o corpo docente das escolas municipais, a fim de qualificar o professor para a prática em sala de aula. Art. 4ª O município promoverá a interdisciplinaridade com o conjunto da área humana: Língua Portuguesa; Educação Moral e Cívica; Geografia e Educação Religiosa, adequando o estudo da Raça Negra em cada caso. Art. 5ª É responsabilidade da SMED e do corpo docente das escolas municipais, através de suas direções, conjuntamente com a comunidade escolar local, propiciar o amplo debate da matéria constante no art. 2ª da presente Lei, visando à superação do preconceito racista existente na sociedade. Art. 6ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7ª Revogam-se as disposições em contrário (Lei nª 6.889, de 05 de setembro de 1991, do município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul *apud* SILVA JUNIOR, 1998: 237-238). *Lei nª 7.685, de 17 de janeiro de 1994*, do município de Belém, estado do Pará: Art. 1ª Fica incluído, no currículo das escolas da rede municipal de ensino, na disciplina de História, o conteúdo relativo ao estudo da Raça Negra na formação sócio-cultural brasileira. Art. 2ª Ao lado do ensino dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro hoje, sobre a produção cultural de origem afro-brasileira, bem como dos movimentos organizados de resistência no decorrer da História brasileira. Art. 3ª A fim de qualificar o professor para a prática em sala de aula, no que diz respeito ao conteúdo objeto da presente Lei, realizar-se-ão cursos, seminários e debates com o corpo docente das escolas municipais com ampla participação da sociedade civil, em especial dos movimentos populares vinculados à defesa da cultura e da contribuição afro-brasileira. Art. 4ª A Secretaria Municipal de Educação promoverá o interdisciplinamento com o conjunto de disciplinas, adequando o estudo da Raça Negra em cada caso. Art. 5ª É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comunidade Escolar, através dos Conselhos Escolares, o amplo debate do conteúdo constante no art. 2ª desta Lei, a superação do preconceito racista existente na sociedade. Art. 6ª Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Lei nª 7.685, de 17 de janeiro de 1994, do município de Belém, estado do Pará *apud* SILVA JUNIOR, 1998: 184). *Lei nª 2.221, de 30 de novembro de 1994*, do município de Aracaju, estado de Sergipe. Art. 1° Fica instituído o curso preparatório para o corpo docente e demais especialistas da rede municipal de ensino, visando prepará-los para aplicação de disciplinas e conteúdos programáticos que valorizem a cultura e a história do negro e do índio no Brasil. Art. 2ª A rede municipal de ensino, deverá adotar no seu currículo disciplinas e conteúdos programáticos fundamentados na cultura e na história do negro e do índio no Brasil." (SANTOS, 2005b, p. 26-28).

por dois homens brancos, segurança do supermercado Carrefour, apresentaremos da tabela 32 a 35, dados concretos por raça/cor da violência contra população negra, para que os assassinatos da população negra não sejam naturalizados, como são hoje (IPEA, 2021; BERGER; LUCKMANN, 2014; SCHUCMAN, 2012; CAVALLEIRO, 2003; CARVALHO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; NASCIMENTO, 1978).

Na tabela 32, explicitamos o genocídio, com os dados concretos do IPEA (2021), no qual, 34.466 pessoas negras foram assassinadas em 2019; no mesmo ano, foram 10.217 assassinadas pessoas brancas. Essas desigualdades raciais nos assassinatos vêm crescendo, em relação ao número de assassinatos da população negra, e diminuindo em relação à população branca. Isso, para nós, caracteriza o genocídio da população negra, que é ocultado, nas aulas, nas pesquisas, nas orientações e nas análises dos professores(as) brancos(as) universitários(as) (IPEA, 2021).

> Se considerarmos ainda os números absolutos do mesmo período, houve um **aumento de 1,6% dos homicídios entre negros** entre 2009 e 2019, passando de 33.929 vítimas para 34.446 no último ano, **e entre não negros, por outro lado, houve redução de 33% no número absoluto de vítimas,** passando de 15.249 mortos em 2009 para 10.217 em 2019 (IPEA, 2021, p. 49, grifo nosso).

Observemos os dados concretos do genocídio da população negra, divulgados pelo IPEA (2021), que explicitam a cor de quem foi assassinado em 2019, sendo 34.466 homens negros e 10.217 homens não negros, que é a soma feita pelo IPEA (2021) dos **amarelos, brancos e indígenas**. Nós discordados dessa soma feita pelo IPEA (2021), mesmo assim, com essa estratégia racista do IPEA (2021) de ocultar a realidade racial dos assassinatos entre homens negros e homens brancos. A diferença é alarmante, pois 24.259 homens negros foram assassinados a mais do que homens não negros, conforme veremos na tabela 32 mais adiante. Reafirmamos que discordamos dessa soma, entre **amarelos, brancos e indígenas,** pois oculta os números dos homens brancos que foram assassinados, não nos permitindo comparar os números dos assassinatos entre os homens negros e os homens brancos. Para nós, essa é uma estratégia racista de ocultar a realidade dos assassinatos entre negros e brancos. Essa estratégia racista feita pelo IPEA (2021) de somar amarelos, brancos e indígena, e de colocá-los como não negros é intencional, objetiva ocultar o genocídio da população negra. Cabe aqui um questionamento sobre a cor do IPEA, isto é, de seus integrantes. Qual é a cor do diretor presidente do IPEA? Qual é a cor da diretora executiva do IPEA? Da coordenação de projetos? Da coordenação institucional? E da equipe técnica? Essa estratégia do IPEA (2021) de ocultar os dados desagregados dos assassinatos entre negros e brancos é a consequência do

racismo, que é reproduzido e produzido na socialização primária racista, família, e na socialização secundária racista, escola e universidade, que internalizam e naturalizam o racismo, construindo, assim, uma subjetividade individual e coletiva na nossa sociedade, assim como dos integrantes do IPEA, que devem ser homens brancos e mulheres brancas. A cor dessas pessoas explica o ocultamento dos dados reais por raça/cor dos assassinatos entre homens negros, homens brancos e jovens negros, que são também ocultados e não são desagregados por raça cor propositalmente O que pode explicar esse ocultamento é a subjetividade racista da nossa população, da qual os integrantes do IPEA fazem parte, por isso a indiferença racial dos integrantes do IPEA em não explicitar os dados da realidade racial brasileira concreta dos assassinatos por raça/cor e ocultar o genocídio da população negra (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; IPEA, 2021; NASCIMENTO, 1978; NOGUERA, 2018; SCHUCMAN, 2012). Vejamos os dados da tabela 32.

Tabela 32 — Genocídio da população negra referente ao ano de 2019

Brasil		**Diferença**
Homens Negros	**34.466**	**24.259** é quase o triplo dos homens brancos.
Homens Não Negros	**10.217**	

Fonte: IPEA (2021).

Na tabela 33 abaixo, explicitamos os assassinatos das mulheres negras e brancas, que no total foram 3.734 assassinatos em 2019 no Brasil. Quando desagregamos por raça/cor, temos 2.648 assassinatos de mulheres negras e 1.196 assassinatos de mulheres não negras, uma diferença de 1.529 assassinatos a mais de mulheres negras, conforme a tabela 33. Esse genocídio das mulheres negras é uma forma de embranquecer o país, matando ou deixando morrer as mulheres (FLAUZINA, 2008).

Tabela 33 — Números absolutos de mulheres assassinadas por raça/cor referente ao ano de 2019

Brasil	3.734	**Diferença**
Mulheres Negras	**2.648**	**1.529**, mais do que o dobro das mulheres brancas.
Mulheres não Negras	**1.196**	

Fonte: IPEA (2021).

Na tabela 34 a seguir, explicitamos a violência contra a população LGBTQIA+, por raça/cor, para compreendermos que o racismo é a base dessa violência, ou seja, a cor da pele, na nossa sociedade racista, determina que sofre a violência (IPEA, 2021).

> **Pessoas negras são a maioria das vítimas independente de orientação sexual e identidade de gênero, o que se verifica também nos indicadores de violências letais referentes à população geral. Chama atenção que a desigualdade de vulnerabilidade à violência entre pessoas negras e brancas seja maior em função de identidade de gênero do que de orientação sexual,** sinalizando para o fato de que políticas públicas de focalização refinada das intersecções entre gênero e raça são fundamentais para o enfrentamento **às violências que atingem ambos os grupos, mas que pessoas trans negras possuem necessidades que demandam ainda mais focalização.** (IPEA, 2021, p. 67, grifo nosso).

Os dados concretos explicitam que o racismo está naturalizado e que a cor da pele é que determina a violência racista. Na tabela 34 abaixo, constatamos que 58% dos travestis negros são vítimas da violência, enquanto 35% dos travestis brancos sofrem a mesma violência. A diferença a mais da violência contra a população de travesti negros é de 23 p.p. a mais. Porém, a nossa sociedade racista fica indiferente. Temos ainda a população de mulheres trans negras, que sofreram 58% das violências; as mulheres trans brancas, sofreram 34% das violências. A diferença é de 24 p.p. a mais de mulheres trans negras que sofrem violência, em relação às mulheres trans brancas; isso é o racismo. Os homens trans negros foram os que sofreram mais violências, 60%, sendo que a população de homens trans brancos sofreu 34% das violências. O percentual da diferença racial é de 26 p.p. a mais de homens trans negros que foram vítimas da violência em 2019, conforme podemos ver na tabela 34. O racismo é a base da violência contra a população negra e mais ainda contra a população negra LGBTQIA+, pois, em uma sociedade racista como a nossa, o racismo é internalizado e naturalizado desde a socialização primária e continua na socialização secundária. Fanon (2008) explicita essa realidade na construção de uma subjetividade na criança negra e no adulto negro, principalmente na criança branca e no adulto branco, que são os reprodutores e produtores do racismo, como veremos mais adiante (FANON, 2008). Dito isso, observemos os dados da tabela 34.

Tabela 34 — Perfil das vítimas de violência por raça referente ao ano de 2019

Brasil	**LGBTQIA+ Negros**	**LGBTQIA+ Brancos**
Travesti	**58%**	**35%**
Mulher Trans	**58%**	**34%**
Homens Trans	**60%**	**34%**

Fonte: IPEA (2021).

Na tabela 35, explicitamos os dados percentuais da violência por orientação sexual contra homossexuais negros, 55%, e brancos, 38%; uma diferença de 17 p.p. Entre os

heterossexuais negros, a taxa é de 55%, e, entre os brancos, 40%; uma diferença de 15 p.p. Temos também a população de bissexual: os negros representam 54% das vítimas de violência, enquanto os brancos são 41%; um diferencial de 13 p.p. Para nós, a cor da pele é a causa dessa violência, conforme explicitamos no segundo capítulo desta tese. O racismo é a causa da violência e do genocídio da população negra, conforme expomos nas tabelas 32, 33, 34 e agora na tabela 35. A violência tem cor (NASCIMENTO, 1978).

Tabela 35 — Perfil das vítimas de violência por orientação sexual e raça/cor referente ao ano de 2019

	Homossexual	**Heterossexual**	**Bissexual**
Negro	**55%**	**55%**	**54%**
Branco	**38%**	**40%**	**41%**

Fonte: IPEA (2021).

Após refletirmos e analisarmos nesta seção como o racismo é internalizado, naturalizado, reproduzido e produzido na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, construindo a subjetividade racista, que naturaliza o racismo, a indiferença racial e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, para entendermos a pergunta da pesquisa, ressaltamos que já respondemos as seis perguntas desta segunda seção. A quinta pergunta (como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação?) e a sexta (qual o objetivo da Lei 10.639/2003?) foram ambas respondidas. Elas contribuem para que possamos compreender a nossa pergunta da pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra**? Para nós, a educação escolar racista internaliza, legitima, naturaliza, produz e reproduz o racismo devido aos conteúdos eurocêntricos racistas ensinados da Educação Infantil à Pós-Graduação. Temos que considerar que tanto a socialização primária racista como a socialização secundária racista constroem uma subjetividade racista que naturaliza o racismo e o genocídio da população negra. A esse respeito, Fanon (2008) analisa como o racismo constrói uma subjetividade racista de supremacia branca na criança branca, e, na criança negra, uma subjetividade que pode ter um sentimento de inferioridade. É a compreensão dessa subjetividade racista coletiva, construída na socialização primária e na socialização secundária, desde bebê, que nos permite compreender como a educação escolar racista, no seu processo de ensino, internaliza as ideias racistas durante as aulas nos(as) alunos(as) na Educação Infantil até a Pós-Graduação. Dessa forma, construímos uma subjetividade racista, que legitima e naturaliza o racismo e a indiferença racial da população branca diante do genocídio da população negra no decorrer do

processo educacional, através dos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que na sua socialização primária e na socialização secundária, constroem uma subjetividade racista, ensinando o que internalizaram, legitimaram e naturalizaram. Eles(as) reproduzem e produzem, nas suas aulas, os discursos eurocêntricos racistas, internalizando nos(as) alunos(as), da Graduação à Pós-Graduação, um ensinamento racista. Considerando que a nossa sociedade é racista, logo o racismo é internalizado, legitimado, naturalizado, reproduzido e produzido também nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas na nossa sociedade racista (BERGER; LUCKMANN, 2014; CARVALHO, 2003; CAVALLEIRO, 2003; GUATTARI; ROLNIK, 1996; NOGUERA, 2018; SCHUCMAN, 2012).

Diante da realidade brasileira racista, afirmamos que a educação escolar, isto é, os(as) professores(as) da Educação Infantil e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) da Graduação à Pós-Graduação, após estarem ciente de: "**como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra?"**, têm, sim, a responsabilidade de desnaturalizar o racismo e contribuir para a construção de uma subjetividade antirracista, que passa pela Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), assim como pela "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), que são instrumentos capazes de construir uma subjetividade antirracista individual e coletiva, começando da Educação Infantil à Pós-Graduação, com o comprometimento dos(as) professores(as) no geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), visando construir uma subjetividade antirracista coletiva. Para tanto, faz-se necessário que todos(as) se qualifiquem através das "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), para se tornarem antirracistas com responsabilidade e comprometimento de desnaturalizarem o racismo primeiro em sim, principalmente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), considerando que é responsabilidade, sim, das escolas públicas e privadas, assim como das universidades públicas e privadas, desnaturalizar o racismo na nossa sociedade (BRASIL, 2004).

> **Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola.** As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, **porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali.** Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em

> espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa**. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados,** ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2004, p. 14, grifo nosso).

Para analisarmos a construção de uma subjetividade racista, principalmente de como a população branca constrói uma subjetividade racista, naturaliza, reproduz e produz o racismo na nossa sociedade, principalmente nos(as) professores(as), nas escolas pública e privadas, e, especificamente, nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que estão nas universidades públicas e privadas, utilizamos, nas nossas análises: Fanon (1979, 1980, 2008), Souza (1983), Bento (2002), Cavalleiro (2003), Hall (2005); Mbembe (2017, 2018), NOGUERA (2018), entre outros.

Para tanto, faz-se necessário sabermos um pouco sobre Frantz Fanon e sua influência sobre o desocultamento do racismo, que é ocultado pela população branca: "as ideias de Fanon estimularam obras influentes no pensamento político e social, na teoria da literatura, nos estudos culturais e na filosofia" (GORDON, 2008, p. 12). Frantz Fanon nasceu em 20 de julho de 1925 na Ilha da Martinica, sendo conhecido como revolucionário, devido ao fato de ter participado da resistência no Norte da África e da Segunda Guerra Mundial na Europa. Devido ao racismo, Fanon foi proibido, pela comissão julgadora, de defender sua tese de Doutorado em psiquiatria "Pele Negra, máscaras brancas" (GORDON, 2008).

> Eles preferiram uma abordagem "positivista" no estudo da psiquiatria, exigindo mais bases físicas para os fenômenos psicológicos. Fanon, então, escreveu sua tese *Troubles mentaux et syndromes psychiatriques dans l'hérédo-dégénérationspino-cérébelleuse. Un cas de maladie de Friedreich avec délire de possession*[79] (Lyon, 1951). (GORDON, 2008, p. 13).

Passaremos a analisar o processo de internalização do racismo na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, e a naturalização, que constrói a nossa subjetividade racista. Dessa forma, podemos compreender que ser racista é, também, uma opção política, para garantir os privilégios, que decorrem do racismo, como um pacto narcísico para ocultá-lo, entre os(as) professores(as) racistas nas escolas públicas e privadas, e, especificamente, entre os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) racistas. (BENTO, 2002; NOGUERA, 2018).

---

[79] Tradução da tese: "Problemas mentais e síndromes psiquiátricas na degeneração cérebro-cerebral. Um caso de doença de Friedreich com delírio de possessão"

Fanon (2008) faz uma análise do texto que tem como personagem Jean Veneuse, que é preto e mora em Bordeaux, mas não se vê como preto. Pensemos que a socialização primária racista e a socialização secundária racista construíram uma subjetividade na qual Jean Veneuse não se vê como preto. Fanon (2008, p. 71, grifo nosso) afirma: "Jean Veneuse é um preto. De origem antilhana, mora em Bordeaux há muito tempo; portanto é um europeu. Mas ele é negro, portanto, é um preto. **Eis aqui o drama: ele não compreende sua raça e os brancos não o compreende**". Podemos pensar, partindo da análise de Fanon (1980, p. 40, grifo nosso), que "[...] **é preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade**", portanto devemos pensar, sim, que, na nossa realidade racial brasileira concreta, o racismo está em todos os níveis de sociabilidade. O racismo está naturalizado na nossa sociedade, ele é a base da socialização primária racista e da socialização secundária racista. O racismo constrói a subjetividade branca racista, com o ideal da supremacia branca, e constrói a subjetividade negra, que tem o branco como padrão, gera, na pessoa negra, uma negação da sua identidade negra, e cria uma identificação com a identidade branca, que se expressa na forma de falar, pensar, refletir, escrever, analisar, revisar, agir, ver o mundo e a si próprio, pois, desde criança, tem um referencial branco. A socialização primária racista, família, e a socialização secundária racista, escola e universidade, constroem, na criança branca, uma subjetividade branca racista, de supremacia branca naturalizada, na qual a pessoa branca, que tem a cor da pele branca, sente-se superior, e na criança negra, devido ao referencial branco, pode, sim, construir uma subjetividade conflituosa, devido à realidade negra vivida, e um referencial branco como identidade padrão, que leva a um embranquecimento social (FANON, 2008).

> Quantos anos você tinha quando deixou seu país para ir morar na França? **Três ou quatro, creio. Desde então você nunca voltou à sua ilha natal e não deseja mais revê-la**. Desde então você sempre viveu em Bordeaux. E, desde que se tornou funcionário colonial, é em Bordeaux que você passa a maior parte das suas férias. Em uma palavra, **você é realmente um dos nossos**. Acho que talvez você próprio não se dê conta disso. **Saiba então que você é um francês de Bordeaux. Meta isso na sua cachola.** Você não sabe nada dos antilhanos, seus compatriotas. Eu ficaria surpreso se você pudesse se entender bem com eles. Aliás, os que conheço não parecem nada com você. De fato**, você é como nós. Você é "nós".** Suas **reflexões são as nossas. Você age como agimos**, **como agiríamos**. **Você se julga — e todos crêem em você — preto? Está errado! De preto você só tem a aparência. No mais, você pensa como um europeu.** (FANON, 2008, p. 72-73, grifo nosso.).

Essa internalização e naturalização do referncial branco racista como padrão, construtor de identidade, busca aniquilar a identidade negra. A socialização primária e a socialização secundária são fundamentais para a cosntrução da identidade, mas, no caso da

população negra, é lhe imposto um referencial branco como identidade, ao mesmo tempo que, para a população branca, essa identidade branca padronizada é imposta pela nossa sociedade racista na mídia, nas novelas, nos filmes, nas revistas e em todos os outros meios de comunicação no qual esse padrão é tido como norma, obrigando a população negra, muitas vezes, a negar a sua identidade negra e a buscar um embranquecimento social na sua identidade; embranquecimento que lhe causa um sentimento de inferioridade, enquanto que essa indentidade branca racista constrói na população branca um sentimento de superioridade, uma subjetividade racista, que tenta destruir a identidade negra, pois **"a violência racista do branco exerce-se, antes de mais nada, pela impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro"** (COSTA, 1983, p. 2-3, grifo nosso). Esse processo racista da identidade branca imposta à população negra desde bebê é internalizado e naturalizado na socialização primária e na socialiozação secundária, podendo construir uma subjetividade subalterna e submissa na população negra e construindo uma subjetividade racista na população branca, com um sentimento de superioridade, de supremacia branca, que é internalizado e naturalizado, no decorrer do processo educacional, da Educação Infantil à Pós-Graduação. Esse processo racista de uma identidade branca imposta pela escola, assim como pela universidade, à população negra faz parte do processo de embranquecer o Brasil, através do genocído da população negra (COSTA, 1983).

Essa estratégia racista de uma identidade branca como padrão, imposta à população negra, é toalmente contrária à realidade do corpo negro, que requer uma identidade negra "[...] **através da internalização compulsória e brutal de um Ideal de Ego branco,** é obrigado a formular para si **um projeto identificatório incompatível com as propriedades biológica do seu corpo"** (COSTA, 1983, p. 3, grifo nosso). Temos que considerar que a identidade, que tem como base a subjetividade, é construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, Essas socializações são as bases da construção da subjetividade negra e da subjetividade branca. Entretanto, o referencial da cosntrução da subjetividade negra é a imposição de um referencial branco, tido como padrão, norma. Esse referencial branco também é imposto pelas escolas públicas e privadas, assim como pelas universidades públicas e privadas. São os referenciais teóricos eurocêntricos racistas, utilizados ainda hoje, principalmente pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que constroem a subjetividade negra com um referencial branco, quando temos que ter um referencial diverso, um refernecial teórico descolonial, antirracista e interdisciplinar, de forma que possamos construir subjetividades negras e subjetividades antirracistas brancas, para que possamos desnaturalizar o racismo que leva ao genícídio da população negra na nossa

sociedade. As subjetividades negras e brancas têm que ser cosntruidas de acordo com a realidade biológica corporal negra ou branca, sem imposição de querer colocar a identidade branca racista como padrão, negando a identidade negra (COSTA, 1983).

> **O Ideal de Ego do negro, em contraposição ao que ocorre regularmente com o branco, é forjado desrespeitando aquilo que, em linguagem psicanalítica, denominamos regras das identificações normativas ou estruturantes.** Estas regras são aquelas que permitem ao sujeito ultrapassar a fase inicial do desenvolvimento psíquico onde o **perfil de sua identidade é desenhado a partir de uma dupla perspectiva**: **1º a perpectiva** do olhar e do desejo do agente que ocupa a função materna; **2º a perpectiva** da imagem corporal produzida pelo imaturo aparelho perceptivo da criança. (COSTA, 1983, p. 3, grifo nosso).

Essa negação da identidade negra, assim como da subjetividade negra, permite-nos compreender a nossa pergunta da pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra**? Temos que reconhecer que são racistas os(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que internalizam e naturalizam o racismo nas suas aulas. Temos que considerar a realidade do racismo naturalizado nas escolas, assim como nas universidades, do contrário, não iremos compreender o genocídio da população negra. É preciso pensar nos intelectuais que reproduzem e produzem o racismo, legitimando com seus discursos o genocídio da população negra. Para nós, intelectuais orgânicos do genocídio são os(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as); são responsáveis pelo genocídio da população negra, sim, pois a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**" (BRASIL, 2004) são instrumentos para desnaturalizar o racismo da Educação Infantil à Pós-Graduação, mas não são trabalhadas nas salas de aulas. Eu nunca tive uma discussão, da Graduação à Pós-Graduação, sobre a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**" (BRASIL, 2004). **Por que os(as) professores(as) não as debatem nas suas aulas?**

Esse ocultamento do racismo e esse silenciamento do genocídio fazem parte do pacto narcísico dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) para esconder e, assim, alienar os(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, com aulas alienantes, que não expressam a realidade racial brasileira concreta vivida pela população negra.

Tenho observado, refletido e analisado, da Graduação à Pós-Graduação, que muitas aulas eurocêntricas constroem subjetividades negras, para serem submissas e subalternas, e subjetividades brancas racistas, com sentimento de superioridade; por isso, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) devem, sim, ser responsabilizados por internalizarem e naturalizarem nos(as) alunos(as), da Graduação à Pós-Graduação, o racismo que legitima o genocídio da população negra e é ocultado, devido ao pacto narcísico da população branca, dos quais são cumplices do genocídio os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) (BENTO, 2002; CARVALHO, 2003).

Pensamos que, para desnaturalizarmos o racismo nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, e construirmos uma subjetividade positiva na população negra e uma subjetividade antirracista na população branca, temos que repensar o nosso referencial teórico, pois "o racismo imprime marcas negativas na subjetividade dos negros e também na dos que os discriminam" (BRASIL, 2004, p. 16). Pensamos em um referencial teórico contido na Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) que desnaturalize o racismo da Educação Infantil à Pós-Graduação, conforme veremos no quadro 3. Esse referencial teórico são as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), que são a base para desnaturalizar o racismo e os privilégios racistas da população branca na nossa sociedade. A questão é política, pois, para nós, é fundamental "[...] destacar que falar do privilégio que as pessoas brancas têm não significa desconsiderar que o papel da população branca é fundamental para enfrentarmos o racismo" (NOGUERA, 2018, p. 33).

Diante da nossa realidade racista, os nanorracismos que vivemos no nosso cotidiano, devido à cor da pele, principalmente nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, são formas tóxicas, sutis e refinadas que passam despercebidas por uma parte considerável da população negra, principalmente, porque a população branca se nega a reconhecer o ato racista depois de feito. O racismo ou o nanorracismo é a base da subjetividade branca na nossa sociedade racista (MBEMBE, 2017).

> Por **nanorracismo entenda-se esta forma narcótica do preconceito em relação à cor expressa nos gestos anódinos do dia-a-dia**, por isto ou por aquilo, aparentemente inconscientes, numa brincadeira, numa alusão ou numa insinuação, num lapso, numa anedota, num subtendido e, é preciso dizê-lo, **numa maldade voluntária, numa intenção maldosa,** num atropelo ou numa provocação deliberada, **num desejo obscuro de estigmatizar** e, sobretudo, de violentar, ferir e humilhar, contaminar o que não é considerado como sendo dos nossos. (MBEMBE, 2017, p. 95, grifo nosso).

Pensamos em um referencial teórico antirracista, desnaturalizador do racismo e do nanorracismo, conforme o conceito de Mbembe (2017), que está presente nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas da nossa sociedade. Um referencial teórico antirracista, desnaturalizador do racismo e descolonial, para nós, tem que ter como base fundamental as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004). Esse é o único caminho com possibilidade para desnaturalizarmos as subjetividades racistas que ainda estão sendo construídas na socialização primária, família, e na socialização secundária, escolas públicas e privadas e universidades públicas e privadas, com uma visão racista. Dessa forma, podemos compreender: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra**? Esse processo começa na socialização primária, família, e continua na socialização secundária, escola e universidade. As Diretrizes (BRASIL, 2004) visam desnaturalizar o racismo que está internalizado e naturalizado na nossa subjetividade e, principalmente, desnaturalizar o racismo naturalizado na subjetividade da população branca, dos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) (CAVALLEIRO, 2003).

> **Promover uma educação para o entendimento das diferenças étnicas, livre de preconceitos, representa uma possibilidade real da formação de sujeitos menos preconceituosos nas novas gerações.** A prevenção de práticas discriminatórias, penso requer um trabalho sistemático de reconhecimento precoce da diversidade étnica e dos possíveis problemas que o preconceito e a discriminação acarretam em solo brasileira, **desde a educação infantil – familiar e escolar**. (CAVALLEIRO, 2003, p. 38, grifo nosso).

Nós pensamos que os(as) professores(as) modo geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) têm, sim, que ser responsabilizados pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, pois não trabalham com as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**" (BRASIL, 2004); não é por falta de conhecimento, é por opção política, para continuar com seus privilégios, por isso são responsáveis, sim, pelo genocídio da população negra e tem que ser responsabilizados, ponto final (NOGUERA, 2018). Abaixo colocamos os referenciais teóricos: o primeiro é o referencial que tem na base a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e as **"Diretrizes**

Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (BRASIL, 2004).

As Diretrizes (BRASIL, 2004) são um referencial descolonizador do racismo e descolonial que visam descolonizar a nossa mente das teorias eurocêntricas. Apesar de aprovadas desde 10 de março de 2004, elas ainda não estão sendo postas em prática pelos(as) professores(as) de modo geral e pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que têm uma subjetividade racista naturalizada. Esse referencial, apesar de já ter sido aprovado há 18 anos, ainda está em construção (FANON, 2008).

O segundo referencial é o eurocêntrico, utilizado ainda hoje nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas. É um referencial que não responde às nossas questões, mas os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), com sua subjetividade racista, insistem nele. Ele precisa ser desnaturalizado com as Diretrizes (BRASIL, 2004).

O último é **o referencial racista e negacionista**, que tem na base a mentira e que desconsidera a realidade objetiva, a racionalidade e a ciência. Esse referencial racista e negacionista é utilizado por governantes. Nos **EUA, Trump e, no Brasil, Bolsonaro** manipulam uma parte da população através das crenças e das emoções. Podemos considerar que esse referencial racista e negacionista é a “pós-verdade, na qual o objetivo e o racional perdem peso diante do emocional ou da vontade de sustentar crenças, apesar dos fatos demonstrarem o contrário” (LLORENTE, 2017, p. 9). Esse referencial racista e negacionista, utilizado na nossa sociedade pelo atual presidente, tem o apoio do referencial eurocêntrico racista; ambos referenciais constroem uma subjetividade racista (SCHUCMAN, 2012). Esses referenciais racistas têm que ser desnaturalizados da Educação Infantil à Pós- Graduação, por ensinarem mentiras racistas e naturalizarem o genocídio da população negra (LLORENTE, 2017).

> **A divulgação de falsas notícias conduz a uma banalização da mentira e, deste modo, à relativização da verdade.** O valor ou a credibilidade dos meios de comunicação se veem reduzidos diante das opiniões pessoais. Os acontecimentos passam a um segundo plano, enquanto o “como” se conta a história ganha importância e se sobrepõe ao “o quê”. **Não se trata, então, de saber o que ocorreu, mas de escutar, assistir, ver, ler a versão dos fatos que mais concorda com as ideologias de cada um. (**LLORENTE, 2017, p. 9).

Ressaltamos que hoje a socialização primária e a socialização secundária constroem uma subjetividade racista, principalmente a subjetividade racista referente à população branca, que tem como referenciais teóricos o eurocêntrico racista e o racista negacionista, que,

com seus discursos racista, renovam outros discursos racistas com mentiras (SCHUCMAN, 2012; LLORENTE, 2017). Observemos o quadro 3.

Quadro 3 — Do referencial eurocêntrico e negacionista ao referencial desnaturalizador e descolonial antirracista

Mundo Mental com seus Referenciais Teóricos	**Possíveis Consequências do Referencial Teórico**
Mundo Mental: Referencial Teórico Desnaturalizador e Descolonial: **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**	Comprometimento e Prática na Luta Contra o Racismo, Misoginia, Homofobia, Xenofobia etc...
Mundo Mental: Referencial Teórico Eurocêntrico Racista	Só tem os Discursos Antirracista, AntiMisógino, AntiHomofóbico, AntiXenófobo etc...
Mundo Mental: Referencial Teórico Racista e Negacionista	Práticas Racista, Misógina, Homofóbica Xenofóbica etc...

Fonte: Elaboração própria (2021)

Essa subjetividade racista constrói o discurso racista, principalmente na socialização secundária, nas escolas públicas e privadas, como veremos mais adiante na reportagem do dia 21/12/2021 do jornal *on-line* EXTRA (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021), com o caso do professor racista de História, que estava vestido na sua aula com a roupa da **Ku Klux Klan**. Esse professor racista reproduz e produz o discurso racista que é internalizado pelas gerações futuras de crianças negras, fazendo-as ter uma baixa autoestima, pela cor da sua pele, do cabelo que não é liso, do nariz chato, que são considerados fora do padrão, isto é, do padrão eurocêntrico. Ao mesmo tempo, é internalizado nas crianças brancas um sentimento de superioridade racial, por ser considerada o padrão correto, pois têm a pele branca, o cabelo loiro ou liso e o nariz afilado. Esse discurso racista constrói, nas crianças negras e brancas, uma realidade subjetiva, que foi internalizada e naturalizada, no processo escolar racista que "[...] estão sendo continuamente reafirmados [...]" (BERGER; LUCHMANN, 2014, p. 199), e continua realimentando a realidade subjetiva dos jovens, adultos e idosos, com discursos racistas atualizados, que servem para não deixar esquecer as velhas subjetividades racistas dos adultos e idosos, sendo fundamental reavivá-las para reafirmá-las, do contrário, a "[...] subjetividade tornar-se-ão vazias de realidade 'viva', a não ser que sejam 'revitalizadas' pelo contacto social [...]" (BERGER; LUCHMANN, 2014, p. 199).

A socialização primária racista e a socialização secundária racista constroem a subjetividade racista, com suas memórias racistas, que produz um comportamento racista. Um

exemplo concreto da construção de uma memória racista de como tratar as pessoas pela de cor da pele, construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, está na subjetividade racista do doutorando em filosofia Álvaro Hauschild, um aluno de Doutorado em Filosofia, de 29 anos, que, em seu processo socializatório, aprendeu a tratar negros(as) de forma racista e negativa por terem a cor pele preta. Este tratamento é desumaizado, enquanto o tratamento do seu semelhante, que tem a mesma cor de pele branca como ele, é humanizado. Álvaro Hauschild reproduz e produz o racismo, que, para ele, é normal, devido à subjetividade racista, pois "numa cultura com racismo é, o racista, pois, normal" (FANON, 1980, p. 44). Essa postura racista é muitas vezes reforçada por professores(as) nas escolas públicas e privadas, da Educação Infantil à Pós-Graduação, principalmente, nas universidades públicas e privadas. Essa postura racista é naturalizada, reproduzida e produzida por professores(as) brancos(as) universitários(as) no seu cotidiano (FANON, 1980).

Nós estamos concluindo a última seção deste capitulo, quando nos deparamos hoje, dia 21/12/2021, com uma reportagem do jornal *on-line* EXTRA do dia 21/12/2021 (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021) sobre um professor racista, exemplo de uma subjetividade racista, que se expressa na aula racista. Esse professor racista não é uma exceção, ele é a regra na nossa sociedade racista. Diante disso, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) são, sim, os responsáveis pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros na nossa sociedade (FANON, 2008). O jornal *on-line* EXTRA (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021, n. p., grifo nosso) explicita na reportagem: "**Vídeo: Professor usa roupa que remete à Ku Klux Klan em escola de São Paulo e causa revolta"**

Figura 12 — Professor é afastado após usar roupa que remete à Ku Klux Klan em escola de São Paulo

Fonte: Jornal *on-line* EXTRA (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021)

> O vídeo de um professor vestido com uma roupa que remete à Ku Klux Klan (KKK) — grupo extremista que defende a supremacia branca — caminhando no pátio de uma escola pública de Santo André, São Paulo, viralizou nas redes sociais nesta segunda-feira. Segundo os alunos, a cena foi registrada na Escola Estadual Amaral Wagner no dia 8 de dezembro, quando estudantes do terceiro ano do Ensino Médio organizaram um desfile de fantasias no local. O docente foi afastado. Em nota publicada nas redes sociais, o Grêmio Estudantil e a Atlética da instituição informaram que o homem fantasiado era um **professor de História** que foi vaiado, retirado da quadra pelos estudantes e encaminhado para a direção, onde prestou esclarecimentos sobre o ocorrido. Os grupos discentes ressaltaram que não compactuam com a atitude do docente e repudiam qualquer tipo de preconceito. "O caso foi registrado na unidade escolar e encaminhado a diretoria de ensino, órgão responsável por cuidar de casos ocorridos nas escolas estaduais e que pode tomar medidas a respeito do ocorrido. Afirmamos que tanto a escola quanto o Grêmio e a Atlética tomaram todas as medidas que estavam ao seu alcance, incluindo, conforme dito anteriormente, prestar esclarecimentos e se retratar com os alunos presentes no dia através de seus representantes de classe", informa o comunicado. No Twitter, o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL-SP), disse que já acionou autoridades sobre o caso. "Inaceitável! Estou acionando a Seduc e a Diretoria de Ensino de Santo André contra essa **cena racista e deplorável de um professor fantasiado com a roupa da Ku Klux Klan,** dentro da EE Amaral Vagner. Racistas, não Passarão!", escreveu. (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021, n. p., grifo nosso).

Esse professor é o exemplo de quem assume uma atitude de quem tem uma subjetividade racista, que produz, internaliza e naturaliza um discurso do colonizador racista nas suas aulas racistas. Ele não é o único a ter essa postura racista, a questão foi que ele se vestiu com a roupa da **Ku Klux Klan** e foi filmado; se não fosse isso, ele continuaria com as suas aulas racistas como vinha fazendo. Esse professor racista legitima o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (NASCIMENTO, 2019). O genocídio da população negra ocorre devido a toda uma construção de uma subjetividade racista, na qual se internaliza e naturaliza o racismo, o genocídio e a indiferença racial, que são ensinados sutilmente nas aulas dos(as) professores(as) da Educação Infantil de modo geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) da Pós-Graduação. são responsáveis sim, pelo genocídio (BENTO, 2002; CAVALLEIRO, 2003; FANON, 2008).

A pergunta deste capítulo é: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Para nós, para desnaturalizar uma subjetividade racista, é fundamental utilizar a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" [...]" (BRASIL, 2004, p. 35). A Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), dialogando com as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004). Estes são instrumentos para desnaturalizarmos o

racismo, o discurso de que vivemos em uma democracia racial e a subjetividade racista, que são naturalizadas da Educação Infantil à Pós-Graduação. É fundamental construirmos uma pedagogia antirracista, para construirmos uma subjetividade antirracista (BRASIL, 2004).

> **Outro equívoco a esclarecer é de que o racismo, o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento só atingem os negros. Enquanto processos estruturantes e constituintes da formação histórica e social brasileira, estes estão arraigados no imaginário social e atingem negros, brancos e outros grupos étnico-raciais.** As formas, os níveis e os resultados desses processos incidem de maneira diferente sobre os diversos sujeitos e interpõem diferentes dificuldades nas suas trajetórias de vida escolar e social. Por isso, **a construção de estratégias educacionais que visem ao combate do racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial. Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas** com **o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra.** Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras. Também farão parte de um processo de reconhecimento, por parte do Estado, da sociedade e da escola, da dívida social que têm em relação ao segmento negro da população, possibilitando uma tomada de posição explícita contra o racismo e a discriminação racial e a construção de ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. (BRASIL, 2004, p. 16-17, grifo nosso).

A pedagogia racista ainda prevalece no processo educacional brasileiro, da Educação Infantil à Pós-Graduação. O objetivo de uma pedagogia antirracista é contribuir para que posamos desnaturalizar o racismo na Educação Infantil, nas escolas públicas e privadas, aaim como nas universidades públicas e privadas, que constroem uma subjetividade racista, legitimam o racismo e naturalizam o genocídio da população negra. Para nós, a Educação Infantil e a universitária internalizam, legitimam e naturalizam o racismo nos(as) alunos(as) devido aos conteúdos eurocêntricos ensinados da Educação Infantil à Pós-Graduação pelos(as) professores(as) de modo geral e pelos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que têm uma subjetividade racista naturalizada, da mesma forma que responsabilizamos pelo genocídio da população negra o professor racista de História, que vestiu a roupa da **Ku Klux Klan,** para dar aula de acordo com a reportagem do jornal *on-line* EXTRA do dia 21/12/2021 (NEVES; BARROS; ASSAD, 2021). Nós responsabilizamos os(as) professores(as) de modo geral e os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros (CAVALLEIRO, 2003; NASCIMENTO, 1978; SCHUCMAN, 2012).

SEJA FORTE

Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam pro que você faz ou deixou de fazer
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam...
Coração que não sente, desmente a idéia de solidão
Coração que pressente, entende o porquê de toda confusão
Coração em oração vira rima pedindo a Deus toda proteção
Coração pede abraço sincero ao ver que já chega a próxima estação
Minha mina e eu sou eu
Que ela chama por nome
Minha mina e eu sou eu
Que ela agora diz: some!
Luz, câmera e ação pro coração de
Quem sempre desbravou a solidão, então
Me chamaram pra dançar, eu fui
Receio de onde ia dar, parei
E dos meus versos, o seu verso é o mais versado
Mais famoso que Cassia Eller e Nando Reis
Me chamaram pra dançar, eu fui
Receio de onde ia dar, parei
E nos meus versos, o seu verso é o mais versado
Mais famoso que Cassia Eller e Nando Reis
Mero homem que surge bem calmo, espírito
Voz consome, me liberto deles
Sonho e vivo
Perguntas no céu são respostas no horizonte
Mataram seus heróis
E eu to subindo montes
O mundo é um artigo artificial do mal
E o sistema te suga e corrói pra valer
Bate palmas quando você desiste do seu ideal
E prefere aceitar a morte, triste ao padecer
Peça menos e agradeça mais, rapaz
Nunca sopre a pressa na prece
O passado fica pra traz
Não traia quem preza o que você merece
O mundo é uma roda gigante, baby
Tudo o que sobe, desce
Só depois que eu morrer tu vai entender
Então rebobina esse rap! Play!
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam pro que você faz ou deixou de fazer
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que dedos apontam...
Já to sonhando faz mais de uma semana
Me perguntando se isso tem uma causa
Me vi perdido, sem destino, sem plano
Mano, quero achar o caminho de casa
Fazendo os rap, boladão, na cidade tem
Um monte de muleque bom na cidade sem um tostão
Mas amanhã é tipo redenção
Vamo lá contar então quantos malote tem
Bem, ontem aqui é página virada
Eu só queria dizer que mãe é sagrada
Te dá tudo quando tem tudo,
Tudo quando tem pouco
E tudo quando não tem nada

Daqui eu vejo um futuro melhor
Eu quero ver meus mano bem, com um futuro melhor
Eu quero pra minha coroa um futuro melhor
Vai saber! Me diz o que é um futuro melhor!
Veja bem
Enxergar não é ver, saiba
Quando a fé enfraquecer
Lembra da gente
Pra cada momento da vida existirá um verso do Racionais
Pra cada morto ou detento, resistirão cem novos de nós
Pra quem sempre leu tais versos como uma alforria aos nossos iguais
Pra que esses olhos se encham de brilho, somos sós
Bourbon, de Pilares à Abolição
Engenho da rainha e adjacências
Aonde lares em destruição tenham nas linhas minha transparência
Visão de cria, luneta acoplada
Já que o bagulho é doido, atividade é dobrada
Então forte como qualquer soldado
Fonte pro mar malcriado
Aprende a lição
E são vários que vão e vão
O Mundo ao Norte é o cão selvagem
Todos tão de passagem
Então o que levo dessa viagem?
Mensagem
Vitória pros meus irmãos!
Coragem!
Pro resto é só jogar lavagem
Sem imagem! Eu só vivo de som!
Mixagem de reflexos em canção
Encantamos
E mais do que imaginavam
Cantamos porque amamos sem tirar nem por
Amor
Sem pressa pra alcançar
Caçamos dias melhores no breu
Luz que antecede o eu
Com os pés descalços, calçamos o chão
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender (Nunca irão!)
A verdade é que os dedos apontam pro que
Você faz ou deixa de fazer (Ou deixou de fazer!)
Seja forte, eles dizem mas, (É o que eles dizem!)
Nunca que iram entender (Nunca, Nunca!)
A verdade é que dedos apontam...
Veja bem
Enxergar não é ver, saiba
Quando a fé enfraquecer
Lembra da gente
(SEJA FORTE, 2018, n. p.)

CONCLUSÃO

Reafirmamos, como fizemos durante toda tese, que não romantizamos a nossa análise. Não romantizamos, também, a nossa conclusão. Ela reflete a realidade racial brasileira vivida por nós, negros(as) deste Brasil racista. Diante disso, ela não é palatável para a população branca no geral, para os(as) professores(as) e, especificamente, para os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que romantizam a realidade racial brasileira concreta nas suas pesquisas, nas suas orientações e nas suas análises limitadas, fora da realidade vivida, devido à perspectiva teórica eurocêntrica racista. A nossa conclusão é o resultado da análise feita no decorrer dos três capítulos sobre a realidade racial brasileira concreta, conhecida por nós, negros(as), cotidianamente, pois a nossa sociedade é racista.

Para que possamos compreender a nossa conclusão, faz-se necessário entendermos as conclusões de cada capítulo. Explicitaremos cada conclusão de cada capítulo para facilitar a compreensão sobre a nossa conclusão final, pois eles a fundamentam. No primeiro capítulo, no qual analisamos os conceitos, fizemos um questionamento: o conceito de genocídio faz com que possamos compreender a realidade racial brasileira concreta e a matança da população negra, principalmente dos jovens negros? A nossa conclusão é que, sim, o conceito de genocídio nos permite compreender a realidade racial brasileira concreta, em profundidade, conforme explicitamos esse genocídio com dados concretos no segundo capítulo, pois, enquanto a sociedade branca do século XIX queria embranquecer o Brasil pela imigração da população europeia, a sociedade branca do século XX e principalmente a do século XXI quer embranquecer o Brasil pelo genocídio da população negra. Há evidências do genocídio população negra, especificamente da população dos jovens negros, que explicitamos com dados concretos no segundo capítulo desta tese. Esse genocídio continua ocorrendo no país com o consentimento da sociedade, isto é, da população branca, principalmente dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que não contribuem para o desocultamento do racismo, pois suas pesquisas, suas análises e suas orientações são mais do mesmo, com as mesmas perguntas racistas, que levam às mesmas respostas racistas, com seus discursos racistas de que vivemos em uma democracia racial e que a desigualdade no Brasil social.

No segundo capitulo, o questionamento que fizemos foi: há desigualdade racial no Brasil, ou a desigualdade é social? A resposta é sim, a desigualdade é racial no Brasil. Explicitamos, com dados concretos, neste capítulo, que a desigualdade no Brasil é racial. Evidenciamos, no segundo capítulo, objetivamente, com dados da realidade racial brasileira concreta, que o racismo é a base da desigualdade racial, da indiferença racial, assim como do

genocídio da população negra, que é ocultado nas análises acadêmicas eurocêntricas, que, por sua vez, não explicitam que a pessoas foram assassinadas por causa da cor da pele. Assim, o que se vê é que, apesar da materialidade dos fatos, o racismo e a desigualdade racial são ocultados nas nossas pesquisas e nos indicadores usados para analisar a realidade brasileira por professores(as) brancos(as) universitários(as), que internalizam e naturalizam, nos(as) pesquisadores(as) negros(as) e, principalmente, nos(as) pesquisadores(as) brancos(as), os discursos racistas, que ocultam e não explicitam que o racismo é a causa central das desigualdades raciais, assim como do genocídio na nossa sociedade racista.

Apesar de todas as evidências, há uma negação, um ocultamento do racismo, assim como do genocídio da população negra nas universidades públicas e privadas de modo geral. A perspectiva eurocêntrica, do olhar branco racista, induz, reproduz e produz o racismo nesse olhar racista. Apesar de a realidade concreta explicitar o contrário, o olhar branco racista, eurocêntrico, ou do colonizador, ainda permanece em muitas análises na Graduação e na Pós-Graduação, nas universidades públicas e privadas, sob orientações de professores(as) brancos(as). Esse olhar eurocêntrico racista está nas monografias, nas dissertações e nas teses que não refletem a realidade racista vivida por nós, negros(as), cotidianamente neste Brasil racista. Essas monografias, dissertações e teses são mais do mesmo, romantizam a realidade racial vivida pela população negra, fazendo análises alienantes e alienatórias.

No terceiro e último capítulo desta tese, temos a questão: como desnaturalizar uma subjetividade racista construída e naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação? Pensamos que, para desnaturalizar a subjetividade racista, que é construída na socialização primária, família, e na socialização secundária, escola e universidade, é fundamental utilizarmos a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), dialogando com as "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (BRASIL, 2004)**. **São dois instrumentos que o Estado Brasileiro tem para institucionalizar uma educação antirracista**, **como uma Política de Estado**. Dessa forma, é possível desnaturalizar o racismo, o discurso de que a desigualdade é social e de classe, e o discurso de que vivemos em uma democracia racial. Assim, para desnaturalizar e desconstruir a subjetividade racista, que é naturalizada da Educação Infantil à Pós-Graduação, é fundamental construirmos uma pedagogia antirracista e, consequentemente, uma subjetividade antirracista.

Após explicitarmos cada conclusão de cada capítulo, fazemos a nossa conclusão final da tese, respondendo à pergunta da pesquisa: **como a educação escolar legitima o racismo e naturaliza o genocídio da população negra**?

Para nós, a socialização primária racista, família, e a socialização secundária racista, escolas públicas e privadas, assim como universidades públicas e privadas, constroem a subjetividade racista. Pensamos nesse processo racista e concluímos que temos, sim, que ter um referencial teórico antirracista, descolonial e interdisciplinar, que nos possibilite construir uma subjetividade antirracista coletiva da Educação Infantil à Pós-Graduação, considerando as **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), aprovada em 10 março de 2004, há 18 anos. Na Graduação e na Pós-Graduação, eu nunca tive uma aula para discutir as Diretrizes (BRASIL, 2004). Não são trabalhadas nas aulas dos(as) professores(as) de modo geral e, especificamente, nas aulas dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que insistem em não trabalhar com as diretrizes, que, para nós, têm como objetivo construir uma subjetividade antirracista coletiva na nossa sociedade (BRASIL, 2004).

A Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) **e as** "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (BRASIL, 2004) são dois instrumentos que o Estado Brasileiro tem para institucionalizar uma educação antirracista**, **nos 5.570 (IBGE, c2022) municípios brasileiros, como uma Política de Estado de fato, apesar de o Estado Brasileiro ser racista e negacionista. Por questão de <u>justiça racial,</u> ressaltamos, mais uma vez, que temos muitos(as) professores(as) negros(as) e brancos(as), além de pesquisadores(as) negros(as) e brancos(as) antirracistas, da Educação Infantil à Pós-Graduação, que buscam desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra, tanto nas escolas públicas e privadas como nas universidades públicas e privadas. São chamados de antirracista, por lutarem contra o racismo, por justiça racial, igualdade racial, representatividade racial etc. Citaremos alguns desses(as) professores(as) negros(as) e brancos(as), que são intelectuais antirracistas brasileiros(as), que contribuem para desnaturalizar o racismo, a desigualdade racial e o genocídio da população negra: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva; Maria Aparecida da Silva Bento — Cida Bento; Sueli Carneiro; Eliane Cavalleiro; Conceição Evaristo; Nilma Lino Gomes; Ana Luiza Pinheiro Flauzina; Ana Célia da Silva; Djamila Ribeiro; Nívia Valença Barros; Monica Lima; Jurema Rosa Lopes Soares; Lia Vainer Schucman; Abdias do Nascimento; Milton Santos; Joel Rufino dos Santos; Kabengele Munanga; Renato Noguera; Marcelo Paixão; Geraldo Rocha; Idemburgo Frazão; Silvio Almeida; Adilson Moreira; Carlos Alfredo Hasenbalg; Antonio Sérgio A. Guimarães.**

Não refletirmos sobre as **“Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”** (BRASIL, 2004), da Graduação à Pós-Graduação, observando e vivendo em uma sociedade racista na qual vimemos, ao longo dos anos, com um racismo sutil no tratamento racista refinado feito por professores(as) brancos(as) universitários(as). O tratamento dado a nós, negros(as), é totalmente diferente ao dado aos(às) brancos(as). Os discursos racistas são sutis e refinados, pois estamos na universidade; então, existe o não dito racista, fala-se e depois nega-se o que falou. São discursos racistas refinados feitos de duas formas por professores(as) brancos(as) universitários(as). O primeiro é o verbal na palavra falada, que depois é negada; é o não dito racista: fala depois nega. Todavia, esse discurso racista não é o mais comum nas universidades. O segundo discurso racista comum que negros(as) muitas vezes não percebem é dito sem palavras; são as atitudes racistas refinadas, os comportamentos racistas refinados, pois são realizados por professores(as) brancos(as) universitários(as) que têm uma subjetividade racista naturalizada, assim como o professor racista da UFRJ, analisado na primeira seção do terceiro capítulo. Nesse caso, o discurso foi verbalizado, mas é mais comum o uso de discursos racistas refinados, que não utilizam a palavra falada. Os gestos racistas, os olhares racistas, o tom de voz racista e a desatenção racista expressam uma socialização primária racista e uma socialização secundária racista, naturalizadas, que constroem uma subjetividade racista naturalizada nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que reproduzem, produzem e internalizam, durante suas aulas, o racismo e o discurso racista nos(as) alunos(as) da Graduação à Pós-Graduação, com o seu ***ethos*** **branco racista.** O racismo, nas universidades públicas e privadas, é um fato praticados por professores(as) brancos(as) universitários(as), explicitado concretamente no terceiro capítulo.

Para compreendermos como as escolas públicas e privadas, assim como as universidades pública e privadas, legitimam o racismo e naturalizam o genocídio da população negra, temos, sim, de sermos honestos intelectualmente, não romantizando o racismo e o genocídio, e reconhecendo a responsabilidade dos(as) professores(as) de forma geral e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que, na sua maioria, constroem a subjetividade da população negra e a subjetividade racista da população branca, conforme já explicitado no decorrer deste terceiro capítulo.

Considerando os dados concretos apresentados sobre a realidade racial brasileira vivida pela população negra, no segundo capítulo, podemos afirmar que o racismo internalizado, naturalizado, reproduzido e produzido na socialização primária, família, e na

socialização secundária, escola e universidade, constrói a subjetividade racista da população branca e pode construir a subjetividade subalterna, submissa da população negra.

Essa construção racista da subjetividade naturaliza a visão de mundo racista, com sentimentos, crenças, valores e análises racistas, que romantizam a realidade racial brasileira concreta, ocultando o racismo, a desigualdade racial, a indiferença racial e o genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros, através do silenciamento, do pacto narcísico nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas. A desigualdade educacional no Brasil é racial e tem como base o racismo. Entretanto, apesar da negação do racismo e da desigualdade racial na educação, conforme explicitamos no segundo capítulo, a nossa sociedade racista, os(as) professores(as) de forma geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) ensinam, nas suas aulas, que a desigualdade no Brasil é social e de classe, e que vivemos em uma democracia racial, ocultando o racismo e a desigualdade racial. **Esses(as) professores(as) de forma geral e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as), que têm uma subjetividade racista, são, sim, os responsáveis pelo genocídio da população negra, especificamente dos jovens negros.** O racismo, a desigualdade racial e a indiferença racial diante do genocídio da população negra são um fato na nossa sociedade racista, que explicitamos com dados da realidade racial brasileira concreta. Analisamos teoricamente sob a perspectiva racial, descolonial e interdisciplinar, para que pudéssemos ter uma compreensão profunda do racismo genocida que ainda é ocultado na nossa sociedade, nas escolas públicas e privadas, e nas universidades públicas e privadas, pelos(as) professores(as) de forma geral e, especificamente, pelo(as) professores(as) brancos(as) universitários(as).

Esse ocultamento do racismo e do genocídio no século XXI é uma estratégia, para naturalizar, contra a população negra, o genocídio construído e naturalizado pela população branca, que utiliza a educação para internaliza e naturalizar o racismo e o genocídio, nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, objetivando desumanizar e submeter a população negra à população branca.

Essa desumanização da população negra está presente ainda no século XXI nas escolas públicas e privadas, assim como nas universidades públicas e privadas, através dos(as) professores(as) no geral e dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) com suas subjetividades racistas.

Em 2014, após finalizarmos a pesquisa e analisarmos os dados, concluímos, na nossa dissertação de Mestrado, sobre a responsabilização dos governantes diante do extermínio da população negra (na época o termo usado foi extermínio, mas queríamos usar genocídio, mas

não pudemos) no âmbito federal, estadual e municipal. Estes são os responsáveis, sim, pelo genocídio.

> Que este trabalho possa contribuir para que possa ser formulada Políticas Sociais que previnam combatam o assassinato de jovens e especificamente jovens negros no Município de pesquisado. E que outros trabalham discutam o extermínio da população negra, pois, se pesquisa muito sobre desigualdade social com um viés na pobreza. **É preciso pesquisar a desigualdade nos assassinatos, que é um fato ainda ignorado ou tenta-se ignorar**. A satisfação de fazer essa pesquisa é que, quando entrei na UFF não tinha noção de como se matava a população negra no Brasil e no Município de Duque de Caxias, no qual moro desde 1975. **Com essa pesquisa pude compreender o que levou tantos jovens a serem assassinados entre 1979 a 1989 no bairro. Ser negro era o motivo.** Formulação de Políticas Sociais de Prevenção e Combate aos Assassinatos de Jovens Negros. Se não forem formuladas Políticas Sociais de Prevenção e Combate aos Assassinatos de Jovens Negros, cabe a **responsabilização dos governantes pelo extermínio da população negra e jovem no âmbito Federal, Estadual e especificamente no Município de Duque de Caxias pesquisado.** (CAZUMBÁ, 2014, p. 90-91, grifo nosso).

Concluímos a nossa tese, após 4 anos de pesquisa, que nos permitiram reafirmar, em 2022, o que concluímos em 2014: cabe, sim, a responsabilização dos nossos governantes no âmbito federal, estadual e municipal, diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Entretanto, em 2022, após muitas pesquisas interdisciplinares, reflexões e estudos, afirmamos que cabe também a responsabilização do racismo e do genocídio na nossa sociedade aos principais atores que internalizam, legitimam, naturalizam, reproduzem e produzem o racismo, o discurso racista e o genocídio: os(as) professores(as) de forma geral das escolas públicas e privadas, e, especificamente, os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades pública e privadas. São responsáveis, sim, por construírem uma subjetividade racista que naturaliza o genocídio da população negra, que faz, por sua vez, com que às vezes o(a) próprio(a) negro(a) tenha uma subjetividade construída com um referencial branco, que se expressa na sua atitude, um comportamento que reflete a construção de uma subjetividade branca internalizada e naturalizada na mente de negros(as). É fundamental descolonizar a mente: "[...] **você é realmente um dos nossos**. Acho que talvez você próprio não se dê conta disso [...] **você é como nós**. **Você é "nós**". **Suas reflexões são as nossas**. **Você age como agimos, como agiríamos. De preto você só tem a aparência. No mais, você pensa como um europeu.** (FANON, 2008, p. 72-73, grifo nosso.). Isso é o que o racismo faz, construindo subjetividades[80] negras subalternas e submissas, e construindo

[80] Em exemplo de como o racismo pode destruir a subjetividade negra, construindo uma subjetividade de uma criança negra que não se vê como negra, mas como branca: "Seria interessante, com base na noção lacaniana de estágio do espelho, nos perguntamos em que medida a *imago* do semelhante, construída pelo jovem branco na idade já localizada, não sofre uma agressão imaginária com o aparecimento do negro. Uma vez compreendido este processo descrito por Lacan, não há mais

subjetividades brancas racistas, de supremacia branca, principalmente nos(as) professores(as) das escolas públicas e privadas e, especificamente, nos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas. **Diante disso, a responsabilidade da construção de uma subjetividade racista é da população branca.**

Para nós, negros(as), que vivermos e convivemos com o racismo, ou seja, com os(as) racistas todos os dias, essa vivência cotidiana do racismo, há mais de 40 anos, é um campo de observação, na Graduação e na Pós-Graduação, de pesquisa, reflexões e análise da realidade racial brasileira racista vivida, que é fundamental na nossa tese, pois nos permite, após analisarmos cada capítulos, concluirmos que existe duas subjetividades: a primeira é a subjetividade racista, que é a consequência de uma pedagogia racista e de uma educação racista, que deve e tem que ser desnaturalizada e descolonizada da nossa mente, e, por isso, temos a Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e a **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004). Diante dessa pedagogia racista e de uma educação racista ainda existente em 2022, da Educação Infantil a Pós-Graduação, faz-se necessária, sim, a construção de uma pedagogia antirracista e de uma educação antirracista, para ser ensinada da Educação Infantil à Pós-Graduação, para construirmos uma subjetividade

---

dúvida de que o verdadeiro outro do branco é e permanece o negro. E inversamente. Só que, para o branco, o Outro é percebido no plano da imagem corporal, absolutamente como o não eu, isto é, o não-identificável, o não assimilável. Para o negro, mostramos que as realidades históricas e econômicas devem ser levadas em consideração. 'O reconhecimento de sua imagem no espelho pelo sujeito, diz Lacan, é um fenômeno que, para a análise desta etapa, é duplamente significativo: o fenômeno surge após seis meses e seu estudo, neste momento, revela de modo demonstrativo as tendências que constituem então a realidade do sujeito; a imagem especular, devido a essas próprias afinidades, oferece um bom símbolo desta realidade: de seu valor afetivo, ilusório como a imagem, e de sua estrutura, como reflexo da forma humana' (*Encyclopédie française* 8-40, 9 e 10). Veremos que esta descoberta é fundamental: Todas as vezes que o sujeito percebe sua imagem e que ele a cumprimenta, é sempre, de alguma maneira 'a unidade mental, que lhe é inerente', que é aclamada. Em patologia mental, por exemplo, se considerarmos os delírios alucinatórios ou de interpretação, constataremos que sempre há um respeito por essa imagem de si. Em outras palavras, há uma certa harmonia estrutural, uma totalidade do indivíduo e das suas construções em todas as etapas do comportamento delirante. Embora se possa atribuir esta fidelidade aos conteúdos afetivos, ela permanece uma evidência cujo desconhecimento seria anticientífico. Toda vez que há convicção delirante, há uma reprodução de si. É, sobretudo no período de inquietude e de desconfiança, descrito por Dide e Giraud, que o outro intervém. Então não é surpreendente encontrar o negro sob a forma de sátiro ou assassino. Mas, no período de sistematização, quando se elaboram as certezas, não há mais lugar para o estrangeiro. Além do mais, não hesitaríamos em afirmar que o tema do negro em certos delírios (quando não é central) tem lugar ao lado de fenômenos como, por exemplo, as zoopsias. Lhermitte descreveu a emancipação da imagem corporal. É o que, em clínica, designa-se pelo termo de autoscopia. O aparecimento súbito deste fenômeno, diz Lhermitte, é extremamente curioso. Ele se produz mesmo em sujeitos normais (Goethe, Taine etc.). Afirmamos que, para o antilhano, a alucinação especular é sempre neutra. Àqueles que nos disseram tê-la observado em si próprios, sempre perguntamos: 'De que cor você era? – Eu era sem cor.' Melhor ainda, nas visões hipnagógicas e, sobretudo, no que a partir de Duhamel passou-se a chamar de 'salavinizaçoes',* o mesmo processo se repete. Não sou eu, como negro, que age, pensa ou é aclamado sob as cúpulas. **Aliás aconselhamos àqueles que se interessam por estas conclusões a leitura de algumas redações francesas de crianças antilhanas de dez a catorze anos. Ao tema proposto: 'Impressões antes de sair de férias', elas respondem como verdadeiros pequenos parisienses, e encontramos os temas seguintes: 'Gosto das férias, pois poderei correr nos campos, respirar ar puro e voltar com as faces rosadas'. Vê-se que não nos enganamos deixando entender que o antilhano desconhece sua qualidade de preto.** Tínhamos talvez treze anos quando vimos os senegaleses pela primeira vez. Deles sabíamos o que contavam os veteranos de 1914: 'Eles atacam com baioneta, e quando isso não dá certo, empunham os sabres, e atacam através de rajadas de metralhadoras... Cortam as cabeças e fazem provisões de * Georges Duhamel, escritor e poeta francês, falecido em 1966. Fanon faz referência ao protagonista do seu livro *Le journal de Salavin*, publicado em 1927'" (FANON, 2008, p. 141, grifo nosso).

antirracista, a segunda que elencamos. A educação antirracista e a subjetividade antirracista ainda estão em construção. Apesar da existência da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que fez, no dia 09 de janeiro de 2022, 19 anos, e das **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana"** (BRASIL, 2004), que tem 18 anos, ambas ainda enfrentam resistência racistas de serem trabalhadas, como instrumentos para contribuírem para desnaturalizar o racismo e descolonizar a mente primeiro dos(as) professores(as) de modo geral, das escolas públicas e privadas, e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas. Em segundo, as Diretrizes (BRASIL, 2004) objetivam construir escolas púbicas e privadas e universidades públicas e privadas antirracistas.

Concluímos que cabe, sim, a responsabilização dos nossos governantes no âmbito federal, estadual e municipal, diante do genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Além disso, cabe também, por construírem subjetividades racistas ainda hoje, a responsabilização dos(as) professores(as) das escolas públicas e privadas e, especificamente, dos(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) que naturalizam o racismo e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros. Apesar da existência da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que tem 19 anos, e das **"Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (BRASIL, 2004)**, que tem 18 anos, ambas não são implementadas ainda como Política Pública e não são trabalhadas nas salas de aulas, de forma a construírem uma subjetividade antirracista coletiva. Diante disso, dessa realidade racista concreta, de uma pedagogia racista e de uma educação racista ainda hoje, faz-se necessárias as "**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" (BRASIL, 2004)**.

Reafirmamos a nossa conclusão que **cabe, sim, a responsabilização pelo racismo e pelo genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros das favelas e periferias do Brasil, aos(às) professores(as) das escolas públicas e privadas de modo geral e, especificamente, aos(às) professores(as0 brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas que, por opção política, ainda ensinam uma pedagogia racista e uma educação racista**, construindo, dessa forma, uma subjetividade racista individual e coletiva, que constroem uma sociedade brasileira racista. Responsabilizamos, principalmente os(as) professores(as) brancos(as) universitários(as) das universidades públicas e privadas pelo genocídio da população negra.

REFERÊNCIAS

ABPN. Professora foi vítima de um dos crimes mais comuns e menos notificados do País. **ABPN**, [*s. l.*], 9 mar. 2020. Disponível em: https://www.abpn.org.br/post/professora-foi-v%C3%ADtima-de-um-dos-crimes-mais-comuns-e-menos-notificados-do-pa%C3%ADs. Acesso em: 9 mar. 2020.

ABRAMOVAY, Pedro. Um pacto para vencer nossa maior tragédia desde a escravidão. *In:* FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2015.

ADOROCINEMA. Corra! **AdoroCinema**, [*s. l.*], c2020. Disponível em: http://www.adorocinema.com/filmes/filme-241160/>.Acesso em: 10 out. 2020.

ALMEIDA, Carlos Alberto Lima de. **Vamos colocar o preto no branco**: racismo, antirracismo e a Lei 10.639/2003 em escolas particulares de Niterói. 2012. Tese (Doutorado em Política Social) — Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2012.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ALVES, José Cláudio Souza. **Dos Barões ao Extermínio**: uma história da violência na Baixada Fluminense. [*S. l.*]: Clio, 2003.

ÂNGELIS. Joanna de (Espírito). **Amor, imbatível amor.** Psicografado por Divaldo Pereira Franco. 15 ed. Salvador: Livraria Espírita Alvorada Editora, 2010.

A NEGAÇÃO do Brasil. Produção de Joel Zito Araújo, [*S. l.*], 2000. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EvNPhyS863o. Acesso em: 29 out. 2021.

ÂNGELIS. Joanna de (Espírito). **Constelação familiar.** Psicografado por Divaldo Pereira Franco. Salvador: Livraria Espírita Alvorada Editora, 2008.

ARAUJO, Pedro Zambarda. Professor é agredido em hotel de luxo e denuncia racismo. **DCM**, [*s. l.*], 9 out 2019. Disponível em: https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/professor-e-agredido-em-hotel-de-luxo-e-denuncia-racismo/. Acesso em: 19 nov. 2021.

ARENDT, Hanna. **Origens do totalitarismo**. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In:* ARRETCHE, Marta. **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais.** São Paulo: IEE/PUC, 2001. p. 43-56.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra medo branco**: o negro no imaginário das elites século XIX. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2008.

AZEVEDO, Fernandes de. **A cultura Brasileira**. 6 ed. Rio de janeiro: Editora UFRJ; Brasília: Editora Unb, 1996.

BARROS, Nívia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente**: Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) — Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2005.

BECKER, Howard. **Outsiders.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar Ltda. 2009.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In:* BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia social do racismo** - estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 1-30.

BERGER, Peter; LUCHMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 36. ed. Petrópolis, Vozes, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papirus, 1996.

BADIOU, Alain. Sobre a situação epidêmica. *In.:* DAVIS, Mike. **Coronavírus e a luta de classes**. [*S. l.*]: Terra sem Amos, 2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Brasília, DF: Casa Civil, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao

34.htm. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Casa Civil, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 528, de 28 junho de 1890**. Regularisa o serviço da introducção e localisação de immigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. [S. l.]: Senado Federal, 1890. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html. Acessado em: 17 jan. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Casa Civil, 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2003.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, DF: Casa Civil, 2013a.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Casa Civil, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 09.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 05/04/2020 a 10/04/2020. Brasília, DF:

Ministério da Saúde, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 15.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 03/05/2020 a 09/05/2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 23.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 12/07/2020 a 18/07/2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020c. Disponível em; https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus. Acesso em: 23 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 24.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 19/07/2020 a 25/07/2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020d. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus. Acesso em: 23 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 29.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 230/08/2020 a 29/08/2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020e. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus>. Acesso em: 29 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial n. 34.** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica de 27/09/2020 03/10/2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020f. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus. Acesso em: 23 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, **DATASUS**, Brasília, DF, c2008. Disponível em: http://siab.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060203. Acesso em: 8 out. 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus, **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 27 mar. 2021. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus, **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 31 jan. 2022. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009.** Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 344, de 1º de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20785617/do1-2017-02-02-portaria-n-344-de-1-de-fevereiro-de-2017-20785508. Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:** uma política para o SUS. 2. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2013b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal Covid-19. **Ministério da Saúde,** Brasília, DF, c2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. **Relatório final comissão parlamentar de inquérito homicídios de jovens negros e pobres.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015.

BRASIL. Senado Federal. **Violência contra a juventude negra no Brasil.** Brasília, DF: DataSenado, 2012.

BRUM, Eliane. "Há indícios significativos para que autoridades brasileiras, entre elas o presidente, sejam investigadas por genocídio". **EL PAÍS,** [s. l.], 22 jul. 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-22/ha-indicios-significativos-para-que-autoridades-brasileiras-entre-elas-o-presidente-sejam-investigadas-por-genocidio.html. Acesso em: 23 jul. 2020.

BUENO, Samira. Governar pelo medo ou pela lei?. *In:* FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2016. p. 31-37.

BURITY, Joanildo; RODRIGUES, Cibele Maria; SECUDINO, Marcondes (org.). **Desigualdades e Justiça Social:** diferenças culturais e políticas de identidade. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010. v. 2. p. 09-12.

CARVALHO, José Jorge. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras. **Teoria e Pesquisa,** [*s. l.*], v. 42 e 43, p. 303-340, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAVALLEIRO, Elaine. Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo. *In:* CAVALLEIRO, Elaine. **Educação antirracista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003. [*S. l.*]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 65-104.

CAVALLEIRO, Elaine. **Do silêncio do lar ao racismo escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

CAZUMBÁ**,** Luís da Silva. **Educar para transformar: A educação como construção das relações familiares saudáveis.** 2011. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Faculdade Flama, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, 2011.

CAZUMBÁ**,** Luís da Silva. **Um estudo sobre juventude, racismo e violência de jovem de 15 a 29 anos em Duque de Caxias – RJ.** 2014. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2014.

CNAS. Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores. Caderno de Textos. *In:* CONFERÊNCIA CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 8., 2011, Brasília, DF. **Anais [...].** Rio de Janeiro: CNAS, 2011.

CNAS. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS. Brasília, DF: CNAS, 2012.

CORRA. Direção de Jordan Peele. Brasil: [*S. l.*], 2017. DVD (144min).

COSTA, Jurandir Freire. Da cor ao corpo: a violência do racismo. Prefacio. *In:* COSTA, Jurandir Freire. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 1-16.

COTA NÃO É ESMOLA. Intérprete: Bia Ferreira. Compositor: Bia Ferreira. *In:* Igreja Lesbiteriana, Um Chamado. [S. l.]: Bia Ferreira, 2019. 1 CD, faixa 4. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=QcQIaoHajoM. Acesso em: 02 jul. 2021.

CRESS-RJ. A questão racial no Brasil. **Praxis,** Rio de Janeiro, n. 92, p. 1-16, 2016.

CRUZ-NETO, Otávio. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Extermínio: violentação e banalização da vida**. Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, p.199-212, 1994. Supl. 1.

DAI A CESAR o que é de Cesar. Intérprete: Cesar MC. In: Dai a Cesar o que é de Cesar. Intérprete: Cesar MC. [S. l.]: Cesar MC, 2021.

DAVIS, Mike. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. *In:* DAVIS, Mike. **Coronavírus e a luta de classes**. [*S. l.*]: Terra sem Amos: 2020.

DUARTE, Evandro Pizza. Apresentação: as cenas de genocídio ferem de morte o silêncio. É possível narrar a violência racial? *In:* DUARTE, Evandro Pizza. **Cenas de um genocídio**: homicídios de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018. p. 12-20.

ELIAS, Norbert. Do Controle Social ao Autocontrole, *In:* ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. v. II. p.193-280.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil. ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas. *In:* ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 19-54.

FAPESP. Lia Vainer Schucman. **Biblioteca Virtual da FAPESP**, São Paulo, c2019. Disponível em: https://bv.fapesp.br/pt/pesquisador/665666/lia-vainer-schucman/. Acesso em 03 jan. 2019.

FANON. Frantz. **Os Condenados da Terra.** 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1979.

FANON. Frantz. **Pele Negra Máscaras brancas.** 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON. Frantz. Racismo e Cultura. *In*: FANON. Frantz. **Em defesa da revolução africana**. [*S. l.*]: Livraria Sá da Costa Editora, 1980. p. 34-48.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Teoria Racial Crítica e Letramento Racial Crítico: narrativas e contranarrativas de identidades racial de professores de línguas. **Revista da ABPN,** [*s. l.*], v. 6, n. 14, p. 236-263, 2014.

FIGUEIREDO, Marcus Farias.; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Ano e Conj**. Belo Horizonte, n. 1, v. 3, p. 107-127, 1986.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2013.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2014.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2015.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2016.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2017a.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2018.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2020.

FBSP. **Retrato da violência contra negros e negras no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2017b. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/retrato-da-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/. Acesso em: 04 jan. 2019.

FLORES, Tarsila. **Cenas de um genocídio:** homicídio de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

FOLHA DE S. PAULO. Maju Coutinho será a primeira mulher negra a apresentar o JN; Willoam Bonner dá boas-vindas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 fev. 2019. Disponível em: https://f5.folha.uol.com.br/televisao/2019/02/maju-coutinho-sera-a-primeira-mulher-negra-a-apresentar-o-jornal-nacional-da-globo.shtml. Acesso em: 17 fev. 2019.

FOUCAULT, Michael. **Em defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). 2 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUREZ, Gérard. Reflexões epistemológicas. O método científico: a observação. *In:* FOUREZ, Gérard. **A construção das ciências:** introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995, p. 11-61.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

G1. Acusação de racismo: professor é agredido dentro de hotel de luxo em São Paulo. **Globo News**, edição das 16, [*s. l.*], 07 out. 2019a. Disponível em: http://g1.globo.com/globo-news/videos/v/acusacao-de-racismo-professor-e-agredido-dentro-de-hotel-de-luxo-em-sao-paulo/7986244/?fbclid=IwAR3U9d0PpU2eHT29JYmmIPsh8cxA32Mx6IqQLCV633oEC0ftIeu0YG0jCSs. Acesso em 08 out. 2019.

G1. Delegada negra barrada em loja da Zara poderia ter prendido segurança por racismo, diz Polícia Civil**.** **G1**, [*s. l.*], 20 set. 2021a. Disponível em: https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/09/20/delegada-negra-barrada-em-loja-por-racismo-poderia-ter-prendido-seguranca-de-loja-diz-policia-civil.ghtml. Acesso em: 19 nov. 2021.

G1. Família de presa por racismo em BH se desculpa e diz que ela tem transtornos psíquicos. **G1**, [*s. l.*], 08 dez. 2019b. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/12/08/familia-de-presa-por-racismo-em-bh-se-desculpa-e-diz-que-ela-tem-transtornos-psiquicos.ghtml. Acesso em: 08 dez. 2019.

G1. Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre. **G1**, [*s. l.*], 20 nov. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml. Acesso em: 20 nov. 2020.

G1. Polícia investiga queixa de racismo de estudante da UFRGS: 'Exala um cheiro típico'. **G1**, [*s. l.*], 20 set. 2021b. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/10/05/policia-investiga-queixa-de-racismo-de-estudante-da-ufrgs-exala-um-cheiro-tipico.ghtml. Acesso em: 06 out. 2021.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da Crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018, p. 1-27.

GOMES, Nilma Lino. Pedagogia da Crueldade: racismo e extermínio da Juventude negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, p. 01-27, 2018

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], n 21, p. 40-51, 2002

GOLDHAGEN, Daniel Jonah. **Os carrascos voluntários de Hitler**: o povo alemão e o holocausto. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GORDON, Lewis R. Prefácio. *In:* GORDON, Lewis R. **Pele Negra Máscaras Brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008. p. 11-17.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica:** cartografia do desejo. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 1. ed. São Paulo: Ed. 34, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.29, 1, p. 963-107, 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *In:* ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 25., 2001, Caxambu. **Anais [...].** Caxambu: ANPOCS, 2001. p. 35-69. Disponível em: https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st20-3/4678-aguimaraes-democracia/file. Acesso em: 30 ago. 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Depois da democracia. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, São Paulo, v.18, n. 2, p. 269-287, 2006.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito e Discriminação**. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2004.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito Racial:** modos, temas e tempos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2005.

GUIMARÃES, Vilma. NOGUERA, Renato. **Racismo**: uma questão de todos nós. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2018.

HAIDAR, Diego. Adolescente morre sem respirar na porta de UPA de Duque de Caxias, e família denuncia omissão de socorro. **G1**, Rio de Janeiro, 20 out. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/10/20/adolescente-morre-sem-respirar-na-porta-de-upa-de-duque-de-caxias-e-familia-denuncia-omissao-de-socorro.ghtml. Acesso em: 20 out. 2020.

HALBWACHS, Maurice. Memória coletiva e memória individual. *In:* HALBWACHS, Maurice **A memória coletiva.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais LTDA, 1990. p. 25-52.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DO & A, 2005.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. *In:* DAVIS, Mike *et al.* **Coronavírus e a luta de classes.** [*S. l.*]: Terra sem Amos: 2020. p. 13-23.

HASENBALG, Carlos Alfredo. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. *In:* HASENBALG, Carlos Alfredo. **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996. p. 235-249.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HOUAISS, Antonio. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa** 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. [*S. l.*]: IBGE, c2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html]. Acesso em: 18 mar. 2020.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Informação Demográfica e Socioeconômica**, [*s. l.*], n. 41, p. 1-12, 2019a. Disponível em: https://biblioteca.

ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 13 nov. 2019.

IBGE. Panorama das cidades – Brasília. **IBGE**, [*s. l.*], c2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama. Acesso em: 17 mar. 2022.

IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiares 2017-2018:** análise da Segurança Alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características gerais dos domicílios e dos moradores 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101566_informativo.pdf. Acesso em: 26 abr. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf. Acesso em: 06 maio. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/

livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 15 jul. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Rendimentos de todas as fontes 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020d. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.

br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf. Acesso em: 06 maio. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD COVID 19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020e.

IBGE. **Pesquisa Nacional Saúde do Escolar, 2019.** Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais:** uma análise das condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b.

ITB. **Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil 2020 (SNIS 2018)**. São Paulo, ITB, 2020. Disponível em: https://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking_2020/ Relatorio_Ranking_Trata_Brasil_2020_Julho_.pdf. Acesso em: 14 mar. 2020.

IPEA. **Atlas da violência 2016.** Brasília: IPEA/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2016.

IPEA. **Atlas da violência 2020.** Brasília: IPEA/Ministério da Economia, 2020.

IPEA. **Atlas da violência 2021.** Brasília: IPEA/Ministério da Economia, 2021.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA: FBSP, 2017.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA: FBSP, 2018.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA: FBSP, 2019.

IPEA. **Desigualdade de transplantes de órgãos no brasil:** análise do perfil dos receptores por sexo e raça ou cor. Brasília: IPEA, 2011.

IPEA. O Ipea – Quem Somos. **IPEA**, Brasília, c2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1226&Itemid=68. Acesso em 14 mar. 2020.

IPEA. **Boletim de análise político-institucional**. Brasília: IPEA, 2013a.

IPEA. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Brasília: IPEA 2013b.

ISPRJ. **Dossiê Crimes Raciais**. Rio de Janeiro: Secretaria de Planejamento e Gestão, 2020.

ISTO É. A vida na pós-pandemia: os desafios do novo normal. **IstoÉ**, [*s. l.*], 11 jul. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=CrmpNAA4aY0&t=5672s. Acesso em 11 jul. 2020.

JAPIASSU, HILTON. **Interdisciplinaridade e patologia do saber.** [*S. l.*]: Imago Editora LTAD, 1976.

JÚNIOR, Almir de Oliveira; LIMA, Verônica Couto de Araújo. Segurança pública e racismo institucional. *In:* IPEA. **Boletim de análise político-institucional 4**. Brasília: IPEA, 2013. p. 21-26.

JÚNIOR, Hédio Silva. A política educacional comprometida com a igualdade racial. *In:* BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade:** aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: CEERT, 2012. p. 7-9.

KAMEL, Ali. **Não somos racistas:** uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KARDEC, Allan. **O Livro dos Espíritos.** 91. ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2010.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRUG, Etienne (org.). **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.

LABORNE, Ana Amélia de Paula. Branquitude e colonialidade do saber. **Revista da ABPN,** v. 6, n. 13., p. 148-161, 2014.

LEMGRUBER, Julita. Violência omissão e insegurança pública: o pão nosso de cada dia. *In:* ENCONTRO ANUAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, 2004, Rio de Janeiro. **Anais [...].** Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, 2004.

LEMOS, Marcela. Professor negro é vetado na UFRJ após colega dizer que ele se 'vitimiza'. **UOL**, Rio de Janeiro, 28 ago. 2021. Disponível em: https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/08/28/professor-diz-que-colega-se-vitimiza-por-ser-negro-e-ufrj-abre-apuracao.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

LLORENTE, José Antonio. A era da pós-verdade: realidade versus percepção. *In:* LLORENTE, José Antonio. **A era da pós-verdade:** realidade versus percepção. [*S. l.*]: UNO, 2017. p. 9.

LIMA, Fatima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivo Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 70, n. especial, p. 20-33, 2018.

MARCORDES, Mariana Mazzini *et al*. (org.). **Dossiê Mulheres Negras:** retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia cientifica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 157-166.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3 ed. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade.** Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2017.

MENEZES, Pedro. Filosofia Escolástica. **Toda Matéria**, [s. l.], c2021. Disponível em: https://www.todamateria.com.br/filosofia-escolastica/. Acesso em: 09 nov. 2021.

MICHAELIS, Tout court. **Michaelis**, [*s. l.*], c2021. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=tout%20court. Acesso em 25. nov. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Caderno de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 10, p. 07-18, 1994. Supl. 1.

MIRANDA, Eduardo. Favelas do Rio sofrem com falta d'água e população fica mais vulnerável a coronavírus. **Brasil de Fato**, Rio de Janeiro, 23 março 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/03/23/favelas-do-rio-sofrem-com-falta-d-agua-e-populacao-fica-mais-vulneravel-a-coronavirus. Acesso em: 23 março 2020.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOYSÉS, Lucia. **A autoestima se constrói passo a passo**. 6 ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude:** usos e sentidos. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2012a.

MUNANGA, Kabengele. Nosso racismo é um crime perfeito. [Entrevista cedida a] **Revista Fórum,** [*s. l.*], n. 77, ano 8, 2012b. Disponível em: https://www.revistaforum.com.br/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito/. Acesso em: 14. jan. 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NEVES, Elaine; BARROS, Gisele; ASSAD, Paulo. Vídeo: Professor usa roupa que remete à Ku Klux Klan em escola de São Paulo e causa revolta. **EXTRA**, [*s. l.*], 21 dez. 2021. Disponível em: https://extra.globo.com/noticias/brasil/video-professor-usa-roupa-que-remete-ku-klux-klan-em-escola-de-sao-paulo-causa-revolta-rv1-1-25327599.html . Acesso em: 21 dez. 2021.

NOGUERA, Renato. **Racismo**: uma questão de todos nós. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2018.

ONU BRASIL. ONU: 1 milhão de mortes por COVID-19 é 'marco-agonizante', diz secretário-geral. **ONU**, Brasília, DF, 29 set 2020. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/93145-onu-1-milhao-de-mortes-por-covid-19-e-marco-agonizante-diz-secretario-geral . Acesso em: 29 set. 2020.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une:** um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017.

OXFAM BRASIL. **Nós e as Desigualdades**: Pesquisa OXFAM Brasil/Datafolha. Percepções sobre desigualdades no Brasil. São Paulo: Oxfam Brasil, 2019.

PAIXÃO, Marcelo. **Desenvolvimento Humano e Relações Raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PAIXÃO, Marcelo (org.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil**: 2009-2010: constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor e raça. [*S. l.]:* Editora Garamond, 2010.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PNUD; IPEA; FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. Brasília, DF: PNUD; IPEA; FJP, 2013a. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/. Acesso em: 16 jan. 2019.

PNUD; IPEA; FJP. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. Brasília, DF: PNUD; IPEA; FJP, 2017.

PNUD; IPEA; FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. PNUD; IPEA; FJP, 2013b.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade**. Revista Do Centro de Educação e Letras da Unioeste,** Foz do Iguaçu, v. 10, n. 1, p. 9-40, 2008.

PRIORE, Mary Del (org.). **Histórias das crianças no Brasil.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. *In:* QUIJANO, Anibal. **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Edições ALMEDINA. AS., 2009.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** [*S. l.*]: CLACSO, 2005.

QUIRINO, Kelly Tatiane Martins. **Enquadramentos e Advocacy sobre o genocídio de jovens negros:** Análise da Cobertura da Folha de S. Paulo. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação) — Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

REIS, João José. Presença negra: Conflitos e encontros. *In:* IBGE. **Brasil:** 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. p. 79-99.

RIANELLI, Erick; LEITÃO, Leslie. Homem branco é preso por suspeita de furtar bicicleta elétrica; caso motivou denúncia de racismo de jovem negro no Rio. **G1**, Rio de Janeiro, 17 jun. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/17/policia-prende-suspeito-de-furto-de-bicicleta-eletrica-que-motivou-abordagem-a-jovem-negro-no-rio.ghtml. Acesso em: 17 jun. 2021.

RIHGB. Ideias gerais sobre a História do Brasil. **Revista Trimestral de História e Geografia,** Rio de Janeiro, v. 6, p. 238-403, 1844. Disponível em: https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/item/107700-revista-ihgb-tomo-sexto.html. Acesso em: 15 dez. 2018.

ROUVENAT, Fernanda; FERNANDES, Filipe. Jovem denuncia que foi agredido e ameaçado com arma por homens em shopping na Ilha do Governador. **G1**, Rio de Janeiro, 07 ago. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/07/jovem-denuncia-que-foi-agredido-e-ameacado-com-arma-por-segurancas-de-shopping-na-ilha-do-governador.ghtml. Acesso em: 07 ago. 2020.

SAIBA. Intérprete: Adriana Calcanhoto. Compositor: Arnaldo Antunes. *In:* ADRIANA Partimpim. Intérprete: Adriana Calcanhoto. [*S. l.*]: Ariola Records; BMG Brasil, 2004. 1 CD, faixa 10.

SALES JR., Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista**. Tempo soc**., [*s. l.*], v.18, n. 2, p. 229-258, 2006.

SANTIAGO, Flávio. **O meu cabelo é assim... igualzinho o da bruxa, todo armado**: hierarquização e racialização das crianças pequenininhas negras na educação infantil. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2014.

SANTOS, Ana Paulo. Estudante é vítima de racismo em troca de mensagens de alunos de escola particular da Zona Sul do Rio. **G1**, Rio de Janeiro, 20 maio 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/estudante-e-vitima-de-racismo-em-troca-de-mensagens-de-alunos-de-escola-particular-da-zona-sul-do-rio.ghtml. Acesso em: 30 set. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos,** *[s. l.]*, **n. 79**, p. 71-94, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf. Acesso em: 12 out. 2018.

SANTOS, Joel Rufino dos. **Épora do Social:** como podem os intelectuais trabalhar para os pobres. São Paulo: Global, 2004.

SANTOS, Joel Rufino dos. O negro como lugar. *In:* SANTOS, Joel Rufino dos. **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/CCBB, 1996. p. 218-223.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Brasiliense, 2005a.

SANTOS, Márcia Pereira Alves *et al*. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, [*s. l.*], v. 34, n. 99, p. 225-243, 2020.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro. *In:* SANTOS, Sales Augusto dos. **Educação antirracista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005b. p. 21-37.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo"**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) — Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: Estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade,** [*s. l.*], v. 26, n. 1, p. 83-94, 2014.

SCHUCMAN, Lia Vainer; MARTINS, Hildeberto Vieira. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do "Objeto da Ciência" ao Sujeito Político. **Psicologia: Ciência e Profissão,** [s. l.], v. 37, n. esp., p. 172-185, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Raça sempre deu o que falar. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007. p. 11-24.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

SEJA FORTE. Intérprete: Lourena Almeida Alves Rodrigues de Lima, Leonardo Henrique Cunha, Alexander do Amaral Guadalupe, Osvaldo Costa Filho, Tiago Garcia Alves, Sant'clair Araujo Alves de Souza. *In:* Seja Forte. [*S. l.*]: CASA 1, 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=BcKcj14SKx8&list=RDMMBcKcj14SKx8&start_radio=1. Acesso em: 03 dez. 2021.

SILVA, Gabriela. Qual o significado da sigla LGBTQIA+? **Educa + Brasil**, [*s. l.*], 6 out. 2020. Disponível em: https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/qual-o-significado-da-sigla-lgbtqia. Aceso em: 23 nov. 2021.

SILVA, Nelson do Valle. HASENBALG, Carlos A. **Relações raciais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora. IUPERJ, 1992.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SILVEIRA, Daniel. 63,7% dos desempregados no Brasil são pretos ou pardos, aponta IBGE. **G1**, [*s. l.*], 11 nov. 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/637-dos-desempregados-no-brasil-sao-pretos-ou-pardos-aponta-ibge.ghtml. Acesso em: 26 ago. 2020.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. 2. ed. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOBRINHO, Helson Flavio da Silva. Discurso e classes sociais: um diálogo a (re) construir com as Ciências Sociais. *In:* SOBRINHO, Helson Flavio da Silva. **Desigualdades e Justiça Social:** diferenças culturais e políticas de identidade. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010. p. 227-244.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SOUSA, Jose Nilton. **DPCA:** tensões e contradições na política de proteção da criança e adolescente em Niterói. 2012. Tese (Doutorado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2012.

SOUZA, Jessé. **A construção da subcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se Negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TICPRCG. **Tratado Internacional da Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio**. 1948.

UNICEF. **Panorama da distorção idade-série no Brasil**. Brasília, DF: UNICEF, 2018.

UNICEF. **O impacto do racismo na infância**. Brasília, DF: UNICEF, 2010. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O_impacto_do_racismo_na_infancia.pdf. Acesso em: 01 abr. 2016.

VERGNE, Celso de Moraes *et. al*. A palavra é... Genocídio: a continuidade de práticas racistas no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, [*s. l.*] v.27, n.3, p. 516-528, 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014:** Os jovens do Brasil. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

WAISELFISZ. Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012:** a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA; FLASCO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 25, n.3. p. 535-549, 2016.

WIEVIORKA, Michel. **Em que mundo vivemos**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

WIKIPÉDIA. Ali Kamel. **Wikepédia**, [*s. l.*], c2020. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ali_Kamel. Acesso em: 16 jan. 2020.

WIKIPÉDIA. Carl Friedrich Philipp von Martius. **Wikepédia**, [*s. l.*], c2018a. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Carl_Friedrich_Philipp_von_Martius. Acesso em: 16 dez. 2018.

WIKIPÉDIA. Henry Thomas Buckle. **Wikepédia**, [*s. l.*], c2018b.
Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Henry_Thomas_Buckle. Acesso em: 13 dez. 2018.

YAHOO NOTÍCIAS. Doutorando em Filosofia é investigado por racismo: “Negro exala um cheiro típico”. **YAHOO**, [*s. l.*], 5 out. 2021. Disponível em: https://br.noticias.yahoo.com/doutorando-em-filosofia-e-investigado-por-racismo-negro-exala-um-cheiro-tipico182241221.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAADK2lR5yQnlxOCwILcMkCld3dQndBcDOYQ2pZIGOqOQtPKXsavJlfyftdZ9-RZPbinD_QpXghgoQTuZ9EEXJ7MR72TddkF_QDsUnVjBEIrL97Zt53JytwyqJxMDcHcB7f6_EH8rkyc981c2V3RvJTwmJJI3tnPiPMlSXRY7ewn. Acesso em: 06 out. 2021.

WINNICOTT, Donald. **O brincar e a realidade.** Rio de Janeiro: Imago, 1975.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. [*S. l.*]: Brasiliense, 1985.

ANEXO A — Cota não é esmola

Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola
Experimenta nascer preto na favela, pra você ver
O que rola com preto e pobre não aparece na TV
Opressão, humilhação, preconceito
A gente sabe como termina quando começa desse jeito
Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais
Cuida de criança, limpa a casa, outras coisas mais
Deu meio-dia, toma banho, vai pra escola a pé
Não tem dinheiro pro busão
Sua mãe usou mais cedo pra correr comprar o pão
E já que ela ta cansada quer carona no busão
Mas como é preta e pobre, o motorista grita: Não!
E essa é só a primeira porta que se fecha
Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa
Chega na escola, outro portão se fecha
Você demorou, não vai entrar na aula de história
Espera, senta aí, já já da uma hora
Espera mais um pouco e entra na segunda aula
E vê se não se atrasa de novo, a diretora fala
Chega na sala, agora o sono vai batendo
E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que
Se a passagem é três e oitenta, e você tem três na mão
Ela interrompe a professora e diz: Então não vai ter pão
E os amigos que riem dela todo dia
Riem mais e a humilham mais, o que você faria?
Ela cansou da humilhação e não quer mais escola
E no natal ela chorou, porque não ganhou uma bola
O tempo foi passando e ela foi crescendo
Agora lá na rua ela é a preta do suvaco fedorento
Que alisa o cabelo pra se sentir aceita
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita
Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola

Cansada de esmolas e sem o dim da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apartamentos no centro da cidade
Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades

E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo
E nem venha me dizer que isso é vitimi

Que isso é vitimi
Que isso é vitimismo

E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo
E nem venha me dizer que isso é vitimi
Que isso é vitimi
Que isso é vitimismo

São nações escravizadas
E culturas assassinadas
A voz que ecoa no tambor

Chega junto, e venha cá
Você também pode lutar
E aprender a respeitar
Porque o povo preto veio para revolucionar

Não deixem calar a nossa voz não!
Não deixem calar a nossa voz não!
Não deixem calar a nossa voz não!
Re-vo-lu-ção

Não deixe calar a nossa voz não!
Não deixe calar a nossa voz não!
Não deixe calar a nossa voz não!
Re-vo-lu-ção
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai

Nascem milhares (Marielle Franco, presente)
Dos nossos
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
E é peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
Peito aberto, espadachim do gueto, nigga
Peito aberto, espadachim do gueto, nigga
Peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!
(Peito aberto, espadachim) É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
(Peito aberto, espadachim) É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

Vamo pro canto onde o relógio para
E no silêncio o coração dispara
Vamo reinar igual Zumbi e Dandara
Ô Dara, ô Dara
Vamo pro canto onde o relógio para
No silêncio o coração dispara
Ô Dara, ô Dara

Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades
E nem venha me dizer que isso é vitimismo hein
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo
Existe muita coisa que não te disseram na escola
Eu disse, cota não é esmola
Cota não é esmola
Eu disse, cota não é esmola
Cota não é esmola
Cota não é esmola
Cota não é esmola
Eu disse, cota não é esmola
Cota não é esmola
Cota não é esmola
Cota não é esmola

São nações escravizadas
E culturas assassinadas
É a voz que ecoa do tambor
Chega junto, e venha cá
Você também pode lutar
E aprender a respeitar
Porque o povo preto veio re-vo-lu-cio-nar

(COTA NÃO É ESMOLA, 2019, n. p.)

ANEXO B — Dai a Cesar o que é de Cesar

Agora vós, ricos
Chorai e pranteai por vossas misérias
Que sobre vós hão de vir
As vossas riquezas estão apodrecidas
E as vossas vestes estão comidas de traça

O vosso ouro e a vossa prata se enferrujaram
E a sua ferrugem dará testemunho contra vós
E comerá como fogo a vossa carne, pois
Acumulaste tesouro para os últimos dias

E o salário dos trabalhadores que ceifaram as vossas terras
E que por vós foi diminuído, clama
E os clamores dos trabalhadores
Entraram nos ouvidos do senhor dos exércitos

Vocês viveram luxuosamente na Terra, desfrutando prazeres
E fartaram-se de comida em dia de abate
Vocês tem condenado e matado o justo
Sem que ele ofereça resistência
Mas bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça
Pois eles serão saciados

Erga a voz, julgue com justiça
Defenda os direitos dos pobres e dos necessitados
Mas lembrem-se
Dai a Cesar o que é de Cesar e dai a Deus o que é de Deus
Amém, aê

Passando pelo vale da sombra da morte
A lama da morte ainda é a Vale
Mano, não importa quanto tempo passe
Vidas não se pagam, então não se cale

Me diz quanto vale a causa do pobre?
O sistema tá brincando de pegar vareta
O dele que tem imersão de um girar do jogo
É o memo' que nunca treme quando a cor é preta

É a vareta preta virando o jogo
Só que dessa vez eu vim fazer tremer (uh)
Gente que fala, mas não sabe nem a metade do que fala
Nem sempre aquele que fala de fato tem algo a dizer

Ah, ah, uh
Eu tô pouco me lixando pro seu TCC[9]

Que romantiza e menospreza a vivência da favela
Roubando o lugar de fala pra se autopromover

Vivência na causa, currículo[10]
Sem ela, aqui nada é legítimo
Equidade é a conta primária bem mais necessária que todo algoritmo
Na era do cyberpolítico
Pro seu Pedigree, eu sou pit bull
É que conhecimento sem visão só te faz mais um burro convicto

O cidadão de bem dá um tiro do bem
Com sua arma do bem no suspeito do mal
Que não matou ninguém e não roubou ninguém
Mas adivinha quem é o vilão do jornal?

Racismo é um câncer estrutural[12]
Esse fato não depende da sua opinião
Ou você coopera com essa estrutura
Ou você ajuda na demolição

Alguém avisa pro falso cristão[13]
Que todo jovem preto um dia foi um feto
Não venha me dizer que é a favor da vida
Se quando nos assassinam você fica quieto

O papo é reto, poucas ideia
Sobrevivência, revolução
Eles vão tentar tomar meu lugar
Mas tipo Rosa Parks, eu digo: Hoje não

É que hoje eu me sinto tipo Babu
Vem um racista de cada vez
O pente é minha libertação
O black é a coroa que me fez um rei

Hoje eu me sinto tipo Babu
Vem um racista de cada vez
Nem na parede, nem no paredão
Livre Black Panther, somos todos reis

Então dai a Cesar o que é de Cesar
Dai a Cesar o que é de Cesar
Então dai a Cesar o que é de Cesar
Dai a Cesar o que é de Cesar

Então dai a Cesar o que é de Cesar
Dai a Cesar o que é de Cesar
Então dai a Cesar o que é de Cesar
Dai a Cesar

Não é por ódio que eu tô no ringue
É por amor, Martin Luther King
O principal foco dessa resistência
É não deixar que o ódio me contamine

Eles nunca choram as nossas dores
Mas sempre censuram a nossa revolta
Quem faz da maldade um boomerang
Não pode reclamar no momento que volta

Fogo no museu, fogo no Pantanal[14]
Fogo na Amazônia e cadê os moralista?
Cês só reclamam do nível do fogo
Quando o povo grita: Fogo nos racistas

Eles criticam fogo nos racista[15]
Só pra mudar o foco do problema
Quem problematiza é quem menos se importa
No quanto o racismo diário nos queima

Terra que exalta a meritocracia
Finge que não sabe o passado que tem
Diz que é só trabalhar pra ser alguém na vida
Mas nóis só começa do modo ninguém

Olhe bem nos olhos de uma mãe solteira
Que foge da fome e das bala perdida
Cadê as suas dez dicas pra ser milionário
E discurso de coach pra vencer na vida?

Sem equidade não há justiça [18]
Vitimismo é o que vão dizer
Pimenta no olho do pobre não arde
A menos que um dia ela pingue você

Essa polaridade funciona de quê?
Ninguém tá disposto a largar o osso
Enquanto se discute o lado menos podre
O pobre continua no fundo do poço

É a maquiavélica, lírica, bélica
Liso no campo no pique Mbappé
Tô pra mudar o placar desse jogo
E pra me alcançar, cês vão ter que correr

Não é sobre ganhar, é sobre vencer
As peças avançam sem conteúdo
E eu me sinto criança nesse tabuleiro
Hoje minha diversão é derrubar tudo

Falsos profetas que citam a Bíblia
Destilando ódio e motivando guerra
O próprio Diabo também citava
E adivinha? Fazia merda

Ainda busco ser sal e luz
Sei exatamente minha missão na Terra
A bancada evangélica não é Jesus
Então dai a Cesar o que é de Cesar

(DAI A CESAR, 2021, n. p.)

ANEXO C — Saiba

Saiba, todo mundo foi neném
Einstein, Freud e Platão também
Hitler, Bush e Saddam Hussein
Quem tem grana e quem não tem

Saiba, todo mundo teve infância
Maomé já foi criança
Arquimedes, Buda, Galileu
E também você e eu

Saiba, todo mundo teve medo
Mesmo que seja segredo
Nietzsche e Simone de Beauvoir
Fernandinho Beira-Mar

Saiba, todo mundo vai morrer
Presidente, general ou rei
Anglo-saxão ou muçulmano
Todo e qualquer ser humano

Saiba, todo mundo teve pai
Quem já foi e quem ainda vai
Lao-Tsé, Moisés, Ramsés, Pelé
Gandhi, Mike Tyson, Salomé

Saiba, todo mundo teve mãe
Índios, africanos e alemães
Nero, Che Guevara, Pinochet
E também eu e você

E também eu e você
E também eu e você

(SAIBA, 2004, n. p.)

ANEXO D — Seja Forte

Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam pro que você faz ou deixou de fazer
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam...

Coração que não sente, desmente a idéia de solidão
Coração que pressente, entende o porque de toda confusão
Coração em oração vira rima pedindo a Deus toda proteção
Coração pede abraço sincero ao ver que já chega a próxima estação

Minha mina e eu sou eu
Que ela chama por nome
Minha mina e eu sou eu
Que ela agora diz: some!

Luz, câmera e ação pro coração de
Quem sempre desbravou a solidão, então

Me chamaram pra dançar, eu fui
Receio de onde ia dar, parei
E dos meus versos, o seu verso é o mais versado
Mais famoso que Cassia Eller e Nando Reis
Me chamaram pra dançar, eu fui
Receio de onde ia dar, parei
E nos meus versos, o seu verso é o mais versado
Mais famoso que Cassia Eller e Nando Reis

Mero homem que surge bem calmo, espírito
Voz consome, me liberto deles
Sonho e vivo
Perguntas no céu são respostas no horizonte
Mataram seus heróis
E eu to subindo montes

O mundo é um artigo artificial do mal
E o sistema te suga e corrói pra valer
Bate palmas quando você desiste do seu ideal
E prefere aceitar a morte, triste ao padecer

Peça menos e agradeça mais, rapaz
Nunca sopre a pressa na prece
O passado fica pra traz
Não traia quem preza o que você merece

O mundo é uma roda gigante, baby
Tudo o que sobe, desce

Só depois que eu morrer tu vai entender
Então rebobina esse rap! Play!

Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que os dedos apontam pro que você faz ou deixou de fazer
Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender
A verdade é que dedos apontam...

Já to sonhando faz mais de uma semana
Me perguntando se isso tem uma causa
Me vi perdido, sem destino, sem plano
Mano, quero achar o caminho de casa
Fazendo os rap, boladão, na cidade tem
Um monte de muleque bom na cidade sem um tostão
Mas amanhã é tipo redenção
Vamo lá contar então quantos malote tem

Bem, ontem aqui é página virada
Eu só queria dizer que mãe é sagrada
Te dá tudo quando tem tudo,
Tudo quando tem pouco
E tudo quando não tem nada

Daqui eu vejo um futuro melhor
Eu quero ver meus mano bem, com um futuro melhor
Eu quero pra minha coroa um futuro melhor
Vai saber! Me diz o que é um futuro melhor!

Veja bem
Enxergar não é ver, saiba
Quando a fé enfraquecer
Lembra da gente

Pra cada momento da vida existirá um verso do Racionais
Pra cada morto ou detento, resistirão cem novos de nós
Pra quem sempre leu tais versos como uma alforria aos nossos iguais
Pra que esses olhos se encham de brilho, somos sós

Bourbon, de Pilares à Abolição
Engenho da rainha e adjacências
Aonde lares em destruição tenham nas linhas minha transparência

Visão de cria, luneta acoplada
Já que o bagulho é doido, atividade é dobrada
Então forte como qualquer soldado
Fonte pro mar malcriado
Aprende a lição
E são vários que vão e vão
O Mundo ao Norte é o cão selvagem
Todos tão de passagem

Então o que levo dessa viagem?
Mensagem
Vitória pros meus irmãos!
Coragem!
Pro resto é só jogar lavagem
Sem imagem! Eu só vivo de som!
Mixagem de reflexos em canção
Encantamos
E mais do que imaginavam
Cantamos porque amamos sem tirar nem por
Amor
Sem pressa pra alcançar
Caçamos dias melhores no breu
Luz que antecede o eu
Com os pés descalços, calçamos o chão

Seja forte, eles dizem mas, nunca que iram entender (Nunca irão!)
A verdade é que os dedos apontam pro que
Você faz ou deixa de fazer (Ou deixou de fazer!)
Seja forte, eles dizem mas, (É o que eles dizem!)
Nunca que iram entender (Nunca, Nunca!)
A verdade é que dedos apontam...

Veja bem
Enxergar não é ver, saiba
Quando a fé enfraquecer
Lembra da gente

(SEJA FORTE, 2018, n. p.)